REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

ANO LXXI - Nº 131 QUARTA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2016

BRASÍLIA - DF

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

(Biênio 2015/2016)

PRESIDENTE	RODRIGO MAIA (DEM-RJ)
1º VICE-PRESIDENTE	WALDIR MARANHÃO (PP-MA)
2º VICE-PRESIDENTE	GIACOBO (PR-PR)
1º SECRETÁRIO	BETO MANSUR (PRB-SP)
2º SECRETÁRIO	FELIPE BORNIER (PROS-RJ)
3ª SECRETÁRIA	MARA GABRILLI (PSDB-SP)
4º SECRETÁRIO	ALEX CANZIANI (PTB-PR)
1º SUPLENTE	MANDETTA (DEM-MS)
2º SUPLENTE	GILBERTO NASCIMENTO (PSC-SP)
3ª SUPLENTE	LUIZA ERUNDINA (PSOL-SP)
4º SUPLENTE	RICARDO IZAR (PP-SP)

CÂMARA DOS DEPUTADOS

SUMÁRIO

SEÇÃO I

1– TERMO DE ATA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 55ª LEGISLATURA, EM 02 DE AGOSTO DE 2016.

PRESIDENTE (Carlos Manato) – Inexistência de quórum regimental para abertura da sessão.

PRESIDENTE (Carlos Manato) – Não realização da sessão ante a persistência da falta de quórum.

2– ATA DA 184ª SESSÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, MATUTINA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 55ª LEGISLATURA, EM 02 DE AGOSTO DE 2016.

I – Abertura da sessão.

II – Leitura e assinatura da ata da sessão anterior.

III – Expediente.

IV – BREVES COMUNICAÇÕES

DELEGADO EDSON MOREIRA (PR, MG) – Indignação com o avanço do crime no Estado do Rio Grande do Norte. 016

VALMIR ASSUNÇÃO (PT, BA) – Clamor aos Deputados para rejeição do Projeto de Lei Complementar nº 257, de 2016, sobre o estabelecimento do Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal, dados os prejuízos aos direitos dos trabalhadores dele decorrentes. 016

PAULO FOLETTO (PSB, ES) – Regozijo com o funcionamento do Estádio de futebol Kleber Andrade, no Município de Cariacica, Estado do Espírito Santo. 016

CELSO MALDANER (Bloco/PMDB, SC) – Publicação de decretos do Governo do Estado de Santa Catarina para enfrentamento de crise no setor da suinocultura. 016

LUIS CARLOS HEINZE (Bloco/PP, RS) – Indignação com a ocorrência de invasões, por indígenas, de propriedades de terra privadas nos Estados de Mato Grosso do Sul e Rio Grande do Sul. 017

DANIEL ALMEIDA (PCdoB, BA) – Contrariedade do orador com o conteúdo do Projeto de Lei Complementar nº 257, de 2016, sobre o estabelecimento do Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal, dados os prejuízos aos direitos dos trabalhadores dele decorrentes. 017

CAPITÃO AUGUSTO (PR, SP) – Pedido aos Deputados membros das Comissões de Constituição e Justiça e de Cidadania e de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado de voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.535, de 2016, de autoria do orador, para criação do Cadastro Nacional de Homicidas de Policiais. 018

TEREZA CRISTINA (PSB, MS) – Congratulações aos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e das Relações Exteriores pela abertura do mercado da carne brasileira *in natura* para os Estados Unidos. 018

DELEGADO EDSON MOREIRA (PR, MG – Pela ordem) – Defesa de revisão da legislação brasileira com vista ao fim da impunidade para crimes contra policiais. 018

VALMIR ASSUNÇÃO (PT, BA – Pela ordem) – Cumprimentos a Vera Lúcia da Cruz Barbosa pela sua trajetória à frente da Secretaria de Políticas para as Mulheres e Secretaria de Promoção da Igualdade Racial do Governo do Estado da Bahia, ao ensejo da assunção da nova Secretária de Promoção da Igualdade Racial, Fabya Reis. 019

MAJOR OLIMPIO (SD, SP) – Defesa da rejeição do Projeto de Lei Complementar nº 257, de 2016, sobre o estabelecimento do Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal, dados os prejuízos aos direitos dos trabalhadores dele decorrentes. 019

PAULO FOLETTO (PSB, ES – Pela ordem) – Preocupação com a insolvência do Estado brasileiro. Pedido ao Governo de providências para a contenção da elevação dos juros de cartões de crédito, dado o crescente endividamento da população. 019

HEITOR SCHUCH (PSB, RS) – Perspectiva de prejuízos ao serviço público e aos Governos de Municípios, Estados e União com a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 257, de 2016, sobre o estabelecimento do Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal. Atividades parlamentares do orador no Estado do Rio Grande do Sul durante o recesso parlamentar. Importância de revisão da legislação sobre regularização fundiária. 020

CAPITÃO AUGUSTO (PR, SP – Pela ordem) – Esclarecimentos sobre questões relacionadas aos policias militares brasileiros no bojo do Projeto de Lei Complementar nº 257, de 2016, sobre o estabelecimento do Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal. 021

LUIS CARLOS HEINZE (Bloco/PP, RS – Pela ordem) – Solicitação ao Conselho Monetário Nacional de revogação, em caráter urgente, de resolução impeditiva do acesso dos fumicultores do Sul do Brasil ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF. 021

VITOR VALIM (Bloco/PMDB, CE) – Elogio ao Governador do Estado do Rio Grande do Norte pela instalação de bloqueadores de telefonia celular em presídios. Solicitação ao Governo Federal de atuação no combate à criminalidade no Estado do Ceará. 022

GOULART (PSD, SP) – Liderança do Campeonato Brasileiro de Futebol pelo Sport Club Corinthians Paulista. Protesto contra o cancelamento de audiências marcadas com o orador pelo Comandante–Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, destinadas ao debate sobre o reforço da segurança pública em bairros da Zona Sul da cidade de São Paulo. 022

CARLOS HENRIQUE GAGUIM (Bloco/PTN, TO) – Solicitação ao Governo Federal de atenção aos servidores públicos no Projeto de Lei Complementar nº 257, de 2016, sobre o estabelecimento do Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal. Reiteração de apoio aos servidores públicos do Estado de Tocantins. Regozijo com a implantação de banco de horas para policiais civis e militares tocantinenses. Preocupação com a falta de segurança em Palmas, Estado de Tocantins. Anúncio de participação do orador na convenção municipal do PR de Palmas. 023

DANILO CABRAL (PSB, PE) – Acompanhamento pelo orador do início de obras na Barragem de Pedra Fina, destinadas ao abastecimento de água do Município de Surubim, Estado de Pernambuco. 023

RAQUEL MUNIZ (PSD, MG) – Saudação a gestores do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Montes Claros – PREVMOC presentes à Câmara dos Deputados. 024

EDINHO BEZ (Bloco/PMDB, SC) – Transcurso do 45º aniversário de criação da Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina – FACISC. 024

PRESIDENTE (Delegado Edson Moreira) – Leitura de ato da Presidência sobre a criação da Comissão Especial destinada ao proferimento de parecer ao Projeto de Lei nº 5.864, de 2016, do Poder Executivo, relativo à carreira tributária e aduaneira da Receita Federal do Brasil e à instituição do Programa de Remuneração Variável da Receita Federal do Brasil. 024

TENENTE LÚCIO (PSB, MG) – Saudações a correligionários do orador. Relato da presença do orador em Municípios do Estado de Minas Gerais para participação em convenções políticas, com vista ao pleito eleitoral de 2016. 025

GUILHERME COELHO (PSDB, PE) – Agradecimentos à Ministra da Integração Nacional em exercício, Emília Ribeiro Curi, e à Presidente da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, Kênia Marcelino, pelo atendimento de solicitações do orador em prol de agricultores dos projetos de irrigação do Vale do São Francisco. Necessidade de rescisão do contrato de parceria público–privada do Projeto Pontal. Sensibilidade do Presidente da República em exercício, Michel Temer, à necessidade de renegociação de dívidas dos produtores rurais nordestinos. 026

SILVIO TORRES (PSDB, SP) – Relato de participação do orador em reunião com o Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, e representantes de Municípios paulistas. Gravidade da crise financeira dos Municípios. Anúncio de atuação parlamentar em prol da regularização dos repasses da União aos Municípios. 026

JOÃO DANIEL (PT, SE) – Presença da Presidente da República afastada, Dilma Rousseff, e do dirigente nacional do Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra – MST João Pedro Stédile nas comemorações pelo transcurso do Dia do Trabalhador e da Trabalhadora Rural em Aracaju, Estado de Sergipe. 027

JONES MARTINS (Bloco/PMDB, RS) – Posse da nova Diretoria do Grupo Hospitalar Conceição, no Estado do Rio Grande do Sul. Congratulações ao Ministro da Saúde, Ricardo Barros, pelo acerto das indicações de gestores para os hospitais dos Estados do Rio Grande do Sul e do Rio de Janeiro. Confiança na capacidade administrativa do novo Diretor do Departamento de Gestão Hospitalar no Estado do Rio de Janeiro da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde, Dr. Jair Vinnicius da Veiga. 028

MARCON (PT, RS) – Registro da crise de segurança pública no Estado do Rio Grande do Sul. 028

GLAUBER BRAGA (PSOL, RJ) – Congratulações aos fiscais federais agropecuários pela sanção da Lei nº 13.324, de 2016, em face da transformação da categoria em auditores fiscais federais agropecuários. Contrariedade à nomeação de Essiomar Gomes da Silva para o cargo de Superintendente Federal de Agricultura no Estado do Rio de Janeiro. 029

ZÉ GERALDO (PT, PA) – Sugestão ao Juiz Federal Sérgio Moro de decretação da prisão de marqueteiros e tesoureiros do PSDB. 029

BOHN GASS (PT, RS) – Defesa da não votação de matérias pela Câmara dos Deputados até a apreciação do processo de cassação do mandato do Deputado afastado Eduardo Cunha. Realização de manifestações no Brasil pela saída do Presidente da República interino, Michel Temer. Contrariedade à retirada de direitos dos trabalhadores e dos servidores públicos pelo Projeto de Lei Complementar nº 257, de 2016, sobre o estabelecimento do Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal. 029

JOÃO GUALBERTO (PSDB, BA) – Contrariedade ao Projeto de Lei Complementar nº 257, de 2016, sobre o estabelecimento do Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal. 030

CHICO LOPES (PCdoB, CE) – Homenagem póstuma ao advogado trabalhista Tarcísio Leitão. Crítica a projeto de lei relativo à implantação do Programa Escola sem Partido. 031

PEPE VARGAS (PT, RS) – Esclarecimentos sobre o Projeto de Lei Complementar nº 257, de 2016, relativo ao estabelecimento do Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e de medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal. Defesa de retirada da matéria de itens prejudiciais aos servidores públicos. 031

HENRIQUE FONTANA (PT, RS) – Cobrança ao Presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, de imediata leitura em plenário do processo de cassação do mandato do Deputado afastado Eduardo Cunha. Solicitação aos canais de televisão brasileiros de ampla cobertura da sessão destinada à apreciação do processo. Prejuízos ao povo brasileiro causados pelo afastamento de Dilma Rousseff da Presidência da República. Expectativa de rejeição do processo de *impeachment* pelo Senado Federal. 032

CARLOS HENRIQUE GAGUIM (Bloco/PTN, TO – Pela ordem) – Solidariedade aos defensores públicos presentes ao Congresso Nacional em luta pela aprovação de proposição de interesse da categoria. 032

ZÉ GERALDO (PT, PA – Pela ordem) – Preocupação do orador com possível descontinuidade de obras iniciadas no Governo da Presidente da República afastada, Dilma Rousseff, pelo Governo do Presidente da República interino, Michel Temer, em Municípios do Estado do Pará. 033

BACELAR (Bloco/PTN, BA) – Críticas ao projeto Escola sem Partido. Defesa da educação ideológica nas escolas brasileiras. 033

ERIKA KOKAY (PT, DF) – Congratulações aos garis de Brasília, Distrito Federal, pela conquista da recomposição salarial pelos índices de inflação. Defesa da votação, pelo Plenário, do processo de cassação do mandato do Deputado afastado Eduardo Cunha. Repúdio à restrição aos direitos do servidores estaduais embutida decorrente da renegociação da dívida dos Estados. 034

MAJOR OLIMPIO (SD, SP – Pela ordem) – Efetividade das mobilizações de servidores públicos contra a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 257, de 2016, sobre o estabelecimento do Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal, dado o atingimento de quórum no plenário da Casa para votação da matéria. 034

EDMILSON RODRIGUES (PSOL, PA) – Reclamação sobre o impedimento do acesso de militantes sindicais às dependências da Casa. 034

LUIZ CARLOS HAULY (PSDB, PR) – Responsabilização da Presidente da República afastada, Dilma Rousseff, pelo conteúdo do Projeto de Lei Complementar nº 257, de 2016, que estabelece o Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal. Congratulação ao Relator da matéria, Deputado Esperidião Amin, e aos Líderes, pela tentativa de entendimento para a realização de ajustes no projeto. 035

DANILO CABRAL (PSB, PE – Pela ordem) – Expectativa da população pela decisão sobre o processo de cassação do mandato do Deputado afastado Eduardo Cunha. Defesa de inclusão da matéria na pauta. Insuficiência de informações e ausência de consenso para a deliberação pelo Congresso Nacional do Projeto de Lei Complementar nº 257, de 2016, sobre o estabelecimento do Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal. Necessidade de aprofundamento dos debates sobre a matéria, com vista à preservação do equilíbrio fiscal e à contemplação de dívidas dos Estados da Região Nordeste. 035

RENATA ABREU (Bloco/PTN, SP) – Associação ao discurso do Deputado Danilo Cabral quanto à necessidade de aprofundamento dos debates em torno do Projeto de Lei Complementar nº 257, de 2016, sobre o estabelecimento do Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal. 036

JORGE SOLLA (PT, BA) – Contrariedade ao Projeto de Lei Complementar nº 257, de 2016, sobre o estabelecimento do Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal, dada a penalização dos Estados das Regiões Norte e Nordeste e a possibilidade de desmantelamento da saúde pública no País. Expectativa de supressão do art. 3º do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, diante da concordância do Presidente da Casa, Deputado Rodrigo Maia, com a inconstitucionalidade do dispositivo. 036

SÁGUAS MORAES (PT, MT) – Defesa de urgência na votação em plenário do processo de cassação do Deputado afastado Eduardo Cunha. Desacordo com a aprovação de medidas prejudiciais aos servidores públicos no âmbito do Projeto de Lei Complementar nº 257, de 2016, sobre o estabelecimento do Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal. 036

SILVIO TORRES (PSDB, SP – Pela ordem) – Destaque para a autoria do Projeto de Lei Complementar nº 257, de 2016, sobre estabelecimento do Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal, de iniciativa do Governo da Presidente da República afastada Dilma Rousseff. 037

CELSO MALDANER (Bloco/PMDB, SC – Pela ordem) – Importância da aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 257, de 2016, sobre estabelecimento do Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal. Preocupação com a crise na suinocultura do Estado de Santa Catarina, decorrente do preço do milho. 037

NILTO TATTO (PT, SP) – Inauguração, na cidade de São Paulo, da loja Armazém do Campo, organizada pelo Movimento dos Trabalhadores Sem – MST, para venda de itens da agricultura familiar. Participação do orador no Fórum Social e Parlamentar de Direitos Humanos pela Democracia, na Câmara Municipal de São Paulo. Convite à população para participação no evento. 038

HENRIQUE FONTANA (PT, RS – Pela ordem) – Expectativa de rejeição no Senado Federal do pedido de *impeachment* da Presidente da República afastada, Dilma Rousseff. Defesa da votação imediata do processo de cassação do Deputado afastado Eduardo Cunha..... 038

PEDRO UCZAI (PT, SC) – Posição do PT favorável à renegociação das dívidas dos Estados com a União e contrária à retirada de direitos de servidores públicos no âmbito do Projeto de Lei Complementar nº 257, de 2016, sobre estabelecimento do Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal. Defesa de votação imediata do processo de cassação do Deputado afastado Eduardo Cunha. 039

ZÉ GERALDO (PT, PA – Pela ordem) – Expectativa de delação pelo Deputado afastado Eduardo Cunha de crimes cometidos por políticos, conforme reportagem dos jornalistas Igor Gadelha e Daiane Cardoso publicada em 2 de agosto no jornal *O Estado de S.Paulo*..... 039

JOÃO DANIEL (PT, SE – Pela ordem) – Inauguração pelo Governador do Estado de Sergipe, Jackson Barreto, da Orla de Canindé de São Francisco. 040

ODORICO MONTEIRO (PROS, CE) – Inconstitucionalidade da inserção de artigo da Proposta de Emenda à Constituição nº 241, de 2016, na nova Lei de Diretrizes Orçamentárias. Importância do aleitamento materno exclusivo nos primeiros 6 meses de vida, ao ensejo do transcurso da Semana Mundial do Aleitamento Materno. Falecimento do advogado cearense Tarcísio Leitão. 040

ARNALDO JORDY (PPS, PA) – Impacto negativo para segmentos de servidores públicos e funcionários terceirizados da aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 257, de 2016, sobre o estabelecimento do Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal. Necessidade de adiamento da votação da matéria, para alterações no texto..... 042

LUIS CARLOS HEINZE (Bloco/PP, RS – Pela ordem) – Indignação do orador com a invasão de propriedades privadas por indígenas no Município de Vicente Dutra, Estado do Rio Grande do Sul. Pedido ao Reitor da Universidade Federal de Santa Maria de reconsideração da cessão de área da instituição a indígenas no Município de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul. 042

EDMILSON RODRIGUES (PSOL, PA) – Protesto contra a proibição do ingresso de populares na Câmara dos Deputados. Denúncia de pregação de ódio contra povos indígenas em pronunciamentos do Deputado Luis Carlos Heinze. Congratulação ao Ministério Público Federal por pedido de envio de tropas da Força Nacional de Segurança ao Município de Anapu, Estado do Pará, dado o acirramento dos conflitos de terra na região. Solidariedade ao Ouvidor Agrário Nacional, Desembargador Gercino Silva Filho, e ao Procurador da República Felício Pontes diante das ameaças de grupos paramilitares envolvidos no homicídio de trabalhadores rurais na região do Xingu, Estado do Pará. 043

ERIKA KOKAY (PT, DF – Pela ordem) – Perplexidade com a priorização pela Câmara dos Deputados da votação de proposição prejudicial a servidores públicos estaduais. Necessidade de votação imediata do processo de cassação do mandato do Deputado afastado Eduardo Cunha..... 044

JAIR BOLSONARO (Bloco/PSC, RJ) – Saudação ao Deputado Luis Carlos Heinze pela defesa dos produtores rurais brasileiros. Solicitação ao Presidente da República interino, Michel Temer, de exoneração da Secretária Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, Flávia Cristina Piovesan. Protesto pela não inclusão de policias militares e civis em projeto de lei relativo à garantia de foro especial para militares das Forças Armadas responsáveis pela segurança dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016. Solicitação ao Presidente Michel Temer de revisão do valor da diária dos soldados das Forças Armadas em missão no evento esportivo. 045

LINCOLN PORTELA (PRB, MG) – Defesa de aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 308, de 2004, sobre a criação da Polícia Penitenciária Federal e Estadual. 046

RAFAEL MOTTA (PSB, RN) – Congratulações ao Deputado Gilberto Nascimento pela campanha para a Presidência da Casa. Inexistência de parceria entre o Governo do Estado do Rio Grande do Norte e a Prefeitura Municipal de Natal para o enfrentamento da violência. Apresentação de requerimento de indicação ao Governo Federal para liberação de recursos do Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN para promoção de melhorias nos sistema penitenciário do Rio Grande do Norte. e para envio de tropas do Exército para reforço na segurança pública do Estado, especialmente da Capital, Natal. 046

ARNALDO JORDY (PPS, PA – Pela ordem) – Manifestação de pesar pelo falecimento do servidor dos Correios no Estado do Pará Carlos Roberto D'Ippolito..... 047

SÓSTENES CAVALCANTE (DEM, RJ) – Anúncio de representação do orador contra o Procurador Jefferson Aparecido Dias à Corregedoria–Geral do Ministério Público do Estado de São Paulo, por razões de perseguição religiosa. 047

MARIA DO ROSÁRIO (PT, RS) – Solidariedade a servidores públicos do Estado do Rio Grande do Sul diante do não pagamento integral dos proventos pelo Governador José Ivo Sartori. Posicionamento sobre o Projeto de Lei Complementar nº 257, de 2016, sobre o estabelecimento do Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Fede-

ral e medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal. Crítica à celeridade da tramitação na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Proposta de Emenda à Constituição nº 241, de 2016, sobre a instituição do Novo Regime Fiscal. 047

ENIO VERRI (PT, PR) – Aspectos positivos e negativos do Projeto de Lei Complementar nº 257, de 2016, sobre o estabelecimento do Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal. Preocupação com prejuízos aos servidores públicos estaduais e municipais decorrentes da aprovação da matéria. 048

ZÉ GERALDO (PT, PA – Pela ordem) – Necessidade de mobilização dos movimentos sociais e centrais sindicais contra a aprovação do *impeachment* da Presidente da República afastada pelo Senado Federal e contra o Governo Michel Temer. 049

ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB, SP – Pela ordem) – Defesa de manutenção do painel eletrônico de votações na sessão seguinte. 049

IVAN VALENTE (PSOL, SP – Pela ordem) – Defesa de manutenção dos dados constantes do painel eletrônico de votações na sessão seguinte. 050

PAULO FOLETTO (PSB, ES – Pela ordem) – Pedido de abertura de novo painel eletrônico de votações na sessão seguinte. 050

IVAN VALENTE (PSOL, SP e Como Líder) – Solicitação ao Presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, de liberação do acesso às galerias do plenário. Razões da contrariedade da bancada do PSOL ao Projeto de Lei Complementar nº 257, de 2016, sobre o estabelecimento do Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal. 050

ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB, SP) – Questão de ordem sobre a necessidade de início da Ordem do Dia, em face de atingimento do quórum regimental. 052

GIVALDO VIEIRA (PT, ES – Pela ordem) – Solicitação à Presidência de início da Ordem do Dia. 052

PAULO FOLETTO (PSB, ES – Pela ordem) – Sugestão à Presidência de cancelamento da Ordem do Dia, encerramento da sessão em curso e convocação de nova sessão. 052

ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB, SP – Pela ordem) – Discordância com o encerramento da sessão. 052

EDMILSON RODRIGUES (PSOL, PA – Pela ordem) – Discordância com o impedimento da entrada de cidadãos na Câmara dos Deputados. Pedido de providências ao Governo Federal para a extinção de milícias urbanas no Brasil. 053

ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB, SP) – Clamor aos Deputados pela rejeição do Projeto de Lei Complementar nº 257, de 2016, sobre o estabelecimento do Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal, dados os prejuízos aos direitos dos trabalhadores dele decorrentes. 053

FELIPE BORNIER (PROS, RJ) – Necessidade de valorização do servidor público na apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 257, de 2016, sobre o estabelecimento do Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e de medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal. Regozijo com a presença na Casa do Prefeito Juedyr Orsay, do Município de Miracema, Estado do Rio de Janeiro. 054

DOMINGOS SÁVIO (PSDB, MG) – Equívoco do Projeto de Lei Complementar nº 257, de 2016, que estabelece o Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal, por vinculação da renegociação das dívidas dos Estados à extinção de direitos e ao impedimento de concessão de benefícios a servidores públicos. Defesa de aperfeiçoamento do projeto, com vista à preservação das carreiras do serviço público. 055

NELSON PELLEGRINO (PT, BA) – Contestação às acusações de incoerência no posicionamento da bancada do PT sobre o Projeto de Lei Complementar nº 257, de 2016, que estabelece o Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal. Esclarecimentos sobre a apresentação pelo partido de substitutivo global ao projeto, com vista à retirada das restrições relativas ao serviço público e à autonomia dos Governadores. Expectativa de rejeição do projeto pelo Plenário da Câmara dos Deputados. 055

JÚLIO DELGADO (PSB, MG – Como Líder) – Crítica ao Presidente da Casa, Deputado Rodrigo Maia, pela concessão de prioridade à apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 257, de 2016, que estabelece o Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal, em detrimento da inclusão na pauta do processo de cassação do mandato do Deputado afastado Eduardo Cunha. Importância da decisão sobre o processo de cassação para os Deputados candidatos às eleições municipais de 2016, dada a expectativa da população pelo desfecho do caso. 056

LEONARDO MONTEIRO (PT, MG) – Solicitação ao Presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, de liberação do acesso de populares à Casa. Razões da contrariedade do orador ao Projeto de Lei Complementar nº 257, de 2016, sobre o estabelecimento do Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal. 057

MARCON (PT, RS – Pela ordem) – Repúdio à perseguição de assentados da reforma agrária pelo Tribunal de Contas da União – TCU. 057

CHICO ALENCAR (PSOL, RJ – Pela ordem) – Análise sobre a realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 no Brasil. 058

PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Consulta ao Plenário sobre a possibilidade de manutenção dos dados do painel eletrônico de votações na sessão seguinte. 058

PAULO FOLETTO (PSB, ES – Pela ordem) – Defesa da não manutenção dos dados do painel eletrônico de votações na sessão seguinte. 059

ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB, SP – Pela ordem) – Defesa da manutenção dos dados do painel eletrônico de votações na sessão seguinte. 059

GIVALDO VIEIRA (PT, ES – Pela ordem) – Defesa da não manutenção dos dados do painel eletrônico de votações na sessão seguinte. 059

PRONUNCIAMENTOS ENCAMINHADOS:

LUCIANO DUCCI (PSB, PR) – Importância da inauguração de fábrica de celulose da empresa Klabin no Município de Ortigueira, Estado do Paraná. 059

DR. SINVAL MALHEIROS (Bloco/PTN, SP) – Homenagem ao Presidente da Confederação Brasileira de Aposentados, Pensionistas e Idosos – COBAP e Embaixador Mundial dos Aposentados, Warley Martins Gonzales. 060

JEFFERSON CAMPOS (PSD, SP) – Importância do exemplo de superação da modelo australiana Turia Pitt, vítima de queimaduras corporais graves durante participação em ultramaratona. 061

RUBENS BUENO (PPS, PR) – Transcurso do 70º aniversário de criação da Sociedade Rural do Paraná – SRP. . 061

V – ENCERRAMENTO

3– ATA DA 185ª SESSÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, VESPERTINA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 55ª LEGISLATURA, EM 02 DE AGOSTO DE 2016.

I – Abertura da sessão.

II – Leitura e assinatura da ata da sessão anterior.

III – Expediente.

PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Abertura da sessão..... 083

GIVALDO VIEIRA (PT, ES – Pela ordem) – Solicitação de leitura da ata..... 083

ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB, SP – Pela ordem) – Solicitação de manutenção do registro no painel eletrônico de votações da sessão anterior, dada a ausência em plenário do autor da solicitação de abertura de novo painel. 083

PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Resposta ao Deputado Arnaldo Faria de Sá. 083

PAULO FOLETTO (PSB, ES – Pela ordem) – Ratificação da solicitação de abertura de novo painel eletrônico de votações. 084

PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Resposta ao Deputado Paulo Foletto. 084

ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB, SP – Pela ordem) – Alerta sobre a necessidade votação da ata da sessão anterior. 084

PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Votação e aprovação da ata da sessão anterior..... 084

IV – BREVES COMUNICAÇÕES

WALDENOR PEREIRA (PT, BA) – Protesto contra a omissão do Presidente da Câmara dos Deputados e de Líderes partidários no tocante à inclusão na pauta do processo de cassação do Deputado afastado Eduardo Cunha. Necessidade de imediata votação da representação contra o Parlamentar. Posicionamento contrário ao Projeto de Lei Complementar nº 257, de 2016, sobre o estabelecimento do Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e de medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal. Transcurso do 95º e do 54º aniversário de emancipação político–administrativa, respectivamente, dos Municípios de Boa Nova e Vera Cruz, Estado da Bahia. Homenagem póstuma ao educador Anísio Teixeira. 084

DELEGADO EDSON MOREIRA (PR, MG) – Superlotação dos presídios brasileiros. Premência de alteração da legislação penal brasileira, com vista ao combate à impunidade. 087

SEVE sobre o estabelecimento do Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e de medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal RINO NINHO (PSB, PE) – Alto custo da dívida pública brasileira. Críticas ao Projeto de Lei Complementar nº 257, de 2016, sobre o estabelecimento do Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e de medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal..... 088

DANILO CABRAL (PSB, PE) – Apresentação de requerimento ao Ministro da Educação, Mendonça Filho, para divulgação dos resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB no biênio 2013–2015. Agradecimento ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco pela outorga ao orador da Medalha Frei Caneca..... 088

GIVALDO VIEIRA (PT, ES) – Contrariedade ao Projeto de Lei Complementar nº 257, de 2016, sobre o estabelecimento do Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e de medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal.. 090

AFONSO HAMM (Bloco/PP, RS) – Importância de priorização da votação do Projeto de Lei Complementar nº 257, de 2016, sobre o estabelecimento do Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e de medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal. Solicitação aos Deputados de apoio à matéria. 091

GEOVANIA DE SÁ (PSDB, SC) – Pesar pelo falecimento do Pr. Cesino Bernardino, do Município de Camboriú, Estado de Santa Catarina. Importância da apreciação pela Câmara dos Deputados do Projeto de Lei Complementar nº 257, de 2016, sobre o estabelecimento do Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e de medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal. 091

PRESIDENTE (Carlos Manato) – Convocação dos Deputados ao plenário para início da Ordem do Dia. 092
LEÔNIDAS CRISTINO (PDT, CE) – Denúncia de descumprimento de acordo pelo Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Rodrigo Maia, relativo à data de votação do parecer favorável à cassação do mandato do Deputado afastado Eduardo Cunha pelo Plenário da Casa. 092
V – ORDEM DO DIA
PRESIDENTE (Carlos Manato) – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei Complementar nº 257–B, de 2016, sobre o estabelecimento do Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e de medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal. 095
PRESIDENTE (Carlos Manato) – Prejudicialidade de requerimentos de retirada de pauta da matéria, de adiamento de discussão e de votação nominal. 096
Indeferimento de requerimento de discussão por grupos. 096
ERIKA KOKAY (PT, DF – Pela ordem) – Protesto contra a declaração de prejudicialidade de requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei Complementar nº 257, de 2016. Ausência de quórum para início da discussão da matéria. 096
PRESIDENTE (Carlos Manato) – Resposta à Deputada Erika Kokay. 097
PRESIDENTE (Carlos Manato) – Informação ao Plenário sobre a não apresentação de recursos às emendas com parecer pela inconstitucionalidade. 097
GIVALDO VIEIRA (PT, ES) – Questão de ordem com pedido de manutenção dos requerimentos sobre a mesa. 097
ERIKA KOKAY (PT, DF) – Reclamação contra a declaração de prejudicialidade de requerimentos pela Presidência. 097
PRESIDENTE (Carlos Manato) – Resposta à Deputada Erika Kokay. 097
Resposta ao Deputado Givaldo Vieira. 097
ZÉ GERALDO (PT, PA) – Questão de ordem sobre a deliberação de requerimentos. 098
PRESIDENTE (Carlos Manato) – Resposta ao Deputado Zé Geraldo. 098
Usaram da palavra para discussão da matéria os Srs. Deputados GLAUBER BRAGA (PSOL, RJ), MAURO PEREIRA (Bloco/PMDB, RS), EDMILSON RODRIGUES (PSOL, PA), ALBERTO FRAGA (DEM, DF), ROCHA (PSDB, AC), DANIEL VILELA (Bloco/PMDB, GO), MARCOS ROGÉRIO (DEM, RO). 099
EDINHO BEZ (Bloco/PMDB, SC – Pela ordem) – Importância de pesquisas realizadas pela Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina – EPAGRI na área de produção de tainha de água doce. . 102
Usaram da palavra para discussão da matéria os Srs. Deputados ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB, SP), ERIKA KOKAY (PT, DF). 103
BACELAR (Bloco/PTN, BA) – Reclamação sobre a prejudicialidade de matérias constantes da pauta de votações devido à falta de quórum. 104
PRESIDENTE (Carlos Manato) – Resposta ao Deputado Bacelar. 104
ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB, SP – Pela ordem) – Concordância com a reclamação do Deputado Bacelar. 105
Usou da palavra para discussão da matéria o Sr. Deputado SUBTENENTE GONZAGA (PDT, MG). 105
ERIKA KOKAY (PT, DF) – Questão de ordem sobre a declaração de prejudicialidade de requerimentos pelo Presidente da sessão e sobre o início do processo de discussão da matéria sem a emissão de parecer pelo Relator. 105
PRESIDENTE (Carlos Manato) – Resposta à Deputada Erika Kokay. 106
Usaram da palavra para discussão da matéria os Srs. Deputados ZÉ GERALDO (PT, PA), MARIA DO ROSÁRIO (PT, RS). 106
PRESIDENTE (Carlos Manato) – Suspensão da sessão. 107
PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Reabertura da sessão. 107
ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB, SP) – Questão de ordem sobre a suspensão da sessão. 107
PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Resposta ao Deputado Arnaldo Faria de Sá. 107
HENRIQUE FONTANA (PT, RS – Pela ordem) – Solicitação à Presidência de não encerramento da fase de discussão da matéria. 107
PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Resposta ao Deputado Henrique Fontana. 108
Usou da palavra para discussão da matéria o Sr. Deputado HENRIQUE FONTANA (PT, RS). 108
Usaram da palavra pela ordem os Srs. Deputados MAURO PEREIRA (Bloco/PMDB, RS), HENRIQUE FONTANA (PT, RS). 108
GILBERTO NASCIMENTO (Bloco/PSC, SP – Pela ordem) – Registro da presença em plenário de coronéis da Polícia Militar do Estado de São Paulo. 109
Usou da palavra para discussão da matéria o Sr. Deputado CARLOS ZARATTINI (PT, SP). 109
JANDIRA FEGHALI (PCdoB, RJ) – Questão de ordem sobre a necessidade de priorização da apreciação do processo de cassação do mandato do Deputado afastado Eduardo Cunha. 109

PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Recolhimento da questão de ordem da Deputada Jandira Feghali. 110
SIMÃO SESSIM (Bloco/PP, RJ – Pela ordem) – Votos de sucesso ao Presidente da Casa, Deputado Rodrigo Maia, na condução da Casa. Importância da atuação da Câmara dos Deputados para a superação da crise econômica e política do País. 110
PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Compromisso regimental e posse do Deputado ANDRÉ AMARAL (Bloco/PMDB, PB). 111
IVAN VALENTE (PSOL, SP – Como Líder) – Pedido ao Deputado Rodrigo Maia de inclusão na pauta da apreciação do processo de cassação do mandato do Deputado afastado Eduardo Cunha. Defesa de aprovação do requerimento de prorrogação do prazo de funcionamento da CPI do CARF. 111
JOÃO CARLOS BACELAR (PR, BA – Pela ordem) – Pedido ao Deputado Rodrigo Maia de inclusão na pauta do requerimento de prorrogação do prazo de funcionamento da CPI do CARF. 112
PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Resposta ao Deputado João Carlos Bacelar. 112
ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB, SP – Pela ordem) – Posicionamento do orador contrário à prorrogação do prazo de funcionamento da CPI do CARF. 112
Usaram da palavra para discussão da matéria os Srs. Deputados PEDRO UCZAI (PT, SC), MAJOR OLIMPIO (SD, SP), ENIO VERRI (PT, PR), AFONSO FLORENCE (PT, BA). 112
Usou da palavra para uma Comunicação de Liderança a Sra. Deputada JANDIRA FEGHALI (PCdoB, RJ). 114
Usou da palavra para discussão da matéria o Sr. Deputado SÁGUAS MORAES (PT, MT). 115
Usaram da palavra para Comunicação de Liderança os Srs. Deputados CARLOS HENRIQUE GAGUIM (Bloco/PTN, TO), ROGÉRIO ROSSO (PSD, DF). 115
Usou da palavra para discussão da matéria o Sr. Deputado GIVALDO VIEIRA (PT, ES). 117
Usou da palavra para uma Comunicação de Liderança o Sr. Deputado ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT, CE). 117
AFONSO FLORENCE (PT, BA – Como Líder) – Solicitação à Presidência da Casa de agendamento de sessão para apreciação em plenário do parecer do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Casa referente ao processo de cassação do mandato do Deputado afastado Eduardo Cunha. Contrariedade à aprovação da matéria em discussão. Apresentação, por juristas, ao Supremo Tribunal Federal, de manifesto em apoio a denúncia de perseguição política encaminhada pelo ex–Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva à Comissão de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas. 118
ZÉ GERALDO (PT, PA) – Questão de ordem sobre a postergação da apreciação do processo de cassação do mandato do Deputado afastado Eduardo Cunha. 119
DANILO FORTE (PSB, CE – Como Líder) – Gravidade da crise econômica enfrentada por Municípios, Estados e a União. Necessidade de reorganização do País. 120
Usou da palavra para discussão da matéria a Sra. Deputada LUIZA ERUNDINA (PSOL, SP). 121
Usaram da palavra para Comunicação de Liderança os Srs. Deputados DANIEL ALMEIDA (PCdoB, BA), MAJOR OLIMPIO (SD, SP). 122
ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB, SP) – Questão de ordem sobre a necessidade de impugnação da inscrição do Deputado Andre Moura para encaminhamento contrário a requerimento de encerramento da discussão, dada a subscrição do requerimento pelo Parlamentar. 123
PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Resposta ao Deputado Arnaldo Faria de Sá. 123
MIRO TEIXEIRA (Rede, RJ) – Questão de ordem sobre a necessidade de esclarecimentos sobre a matéria em votação. Proposta de adiamento da votação para a semana seguinte. 123
PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Resposta ao Deputado Miro Teixeira. 124
Usou da palavra o Sr. Deputado ESPERIDIÃO AMIN (Bloco/PP, SC), Relator da matéria. 124
Usaram da palavra pela ordem os Srs. Deputados LUIZ CARLOS HAULY (PSDB, PR), AFONSO FLORENCE (PT, BA), LAERTE BESSA (PR, DF), POMPEO DE MATTOS (PDT, RS), ANDRE MOURA (Bloco/PSC, SE), ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB, SP), RUBENS BUENO (PPS, PR), AGUINALDO RIBEIRO (Bloco/PP, PB), IVAN VALENTE (PSOL, SP) 125
ALESSANDRO MOLON (Rede, RJ – Como Representante) – Boas–vindas ao público presente nas galerias do plenário. Compromisso da Rede com o debate, em sessão posterior, do Projeto de Lei Complementar nº 257, de 2016, sobre o estabelecimento do Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e de medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal. Congratulações à Presidência e aos Líderes partidários pela realização de acordo para adiamento da votação da matéria. Apelo ao Presidente da Casa, Rodrigo Maia, de anúncio da leitura no plenário do processo de cassação do mandato do Deputado afastado Eduardo Cunha. 128
PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Resposta ao Deputado Alessandro Molon. 128
Usaram da palavra pela ordem os Srs. Deputados ANTONIO IMBASSAHY (PSDB, BA), ERIKA KOKAY (PT, DF), JOÃO RODRIGUES (PSD, SC), MARIA DO ROSÁRIO (PT, RS), MAURO PEREIRA (Bloco/PMDB, RS), ALICE PORTUGAL (PCdoB, BA), DARCÍSIO PERONDI (Bloco/PMDB, RS). 129
CARLOS MANATO (SD, ES – Pela ordem) – Indagação à Presidência sobre a realização de sessão do Congresso Nacional. 131
PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Resposta ao Deputado Carlos Manato. 131

Usou da palavra pela ordem o Sr. Deputado POMPEO DE MATTOS (PDT, RS). 131
PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Prorrogação da sessão por 10 minutos. 131
Usou da palavra pela ordem o Sr. Deputado HENRIQUE FONTANA (PT, RS). 132
PRONUNCIAMENTOS ENCAMINHADOS:
ALFREDO NASCIMENTO (PR, AM) – Insatisfação dos prefeitos municipais com o montante do repasse de recursos da União ao Fundo de Participação dos Municípios – FPM. 132
ADAIL CARNEIRO (Bloco/PP, CE) – Transcurso do Dia do Nordestino. Necessidade de valorização da cultura da Região Nordeste. Importância da cultura como instrumento de fortalecimento da democracia. Prejuízos causados ao País pelo equívoco das políticas públicas para as áreas da cultura e do turismo. 132
JEFFERSON CAMPOS (PSD, SP) – Iminência do início dos Jogos Olímpicos Rio 2016. Natureza inspiradora da história do atleta inglês Michael Edwards. 133
JOSÉ REINALDO (PSB, MA) – Sugestão ao Governador do Estado do Maranhão, Flávio Dino, de privatização do Porto de Itaqui. 134
CARLOS BEZERRA (Bloco/PMDB, MT) – Importância do projeto Arco Norte para a economia do Estado de Mato Grosso e do Brasil. Necessidade de concessão de prioridade pelo Poder Executivo aos investimentos nas obras de infraestrutura na região do projeto. 134
STEFANO AGUIAR (PSD, MG) – Transcurso do Dia Mundial da Amamentação. 135
ROBERTO ALVES (PRB, SP) – Solicitação aos Deputados de apoio ao Projeto de Lei nº 4.324, de 2016, de autoria do orador, sobre o exercício da profissão de médico–veterinário e a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária. 136
ANTONIO BULHÕES (PRB, SP) – Crítica à realização dos Jogos Olímpicos no Rio de Janeiro em meio a grave crise econômica no País. Confiança no sucesso das Olimpíadas na cidade do Rio de Janeiro. 137
ROBERTO DE LUCENA (PV, SP) – Apoio à aprovação do Projeto de Lei Complementar 257, de 2016, que estabelece o Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal, sob condição de exclusão, da matéria, de dispositivos prejudiciais aos servidores públicos. 137
VINICIUS CARVALHO (PRB, SP) – Solicitação aos Deputados de apoio ao Projeto de Lei Complementar nº 185, de 2015, de autoria do orador, sobre alteração dos critérios de distribuição do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, para destinação de parcela específica dos recursos aos Municípios detentores de Unidades de Conservação ou mananciais de abastecimento público. 138
VI – ENCERRAMENTO
4– PROPOSIÇÕES APRESENTADAS
PEC 256/2016, PEC 257/2016, PLP 304/2016, PL 5874/2016, PL 5875/2016, PL 5876/2016, PL 5877/2016, PL 5878/2016, PL 5879/2016, PL 5880/2016, PL 5881/2016, PL 5882/2016, PL 5883/2016, PL 5884/2016, PL 5885/2016, PL 5886/2016, PL 5887/2016, PL 5888/2016, PL 5889/2016, PL 5890/2016, PL 5891/2016, PL 5892/2016, PL 5893/2016, PL 5894/2016, PL 5895/2016, PL 5896/2016, PL 5897/2016, PL 5898/2016, PL 5899/2016, PL 5900/2016, PL 5901/2016, PL 5902/2016, PL 5903/2016, PL 5904/2016, PL 5905/2016, PL 5906/2016, PL 5907/2016, PL 5908/2016, PL 5909/2016, PL 5910/2016, PL 5911/2016, PL 5912/2016, INC 2390/2016, INC 2391/2016, INC 2392/2016, INC 2393/2016, REC 152/2016, RIC 2037/2016, RIC 2038/2016, RIC 2039/2016, RIC 2040/2016, RIC 2041/2016, REQ 4945/2016, REQ 4946/2016, REQ 4947/2016, REQ 4948/2016, REQ 4949/2016, REQ 4950/2016, REQ 4951/2016, REQ 4952/2016, REQ 4953/2016, REQ 4954/2016, REQ 4955/2016, REQ 4956/2016, REQ 4957/2016, REQ 4958/2016, REQ 4959/2016, REQ 4960/2016, REQ 4961/2016. 200
5– PROPOSIÇÕES PENDENTES DE DESPACHO
PEC 256/2016, PEC 257/2016, REC 152/2016. 204
6– DESPACHOS DO PRESIDENTE
Expediente
Ofício n. 22/2016 – Dep. VENEZIANO VITAL DO RÊGO. 214
Ofício sn/2016 – Dep. ANDRÉ AMARAL. 215
Ofício nº 688/2016, da Liderança do PSDB. 215
Ofício nº 689/2016, da Liderança do PSDB. 215
Ofício nº 165/2016, da Liderança do PSB. 215
Ofício nº 166/2016, da Liderança do SD. 215
Ofício nº 167/2016, da Liderança do SD. 215
Ofício nº 101/2016, da Liderança do PROS. 215
Ofício nº 276/2016, da Liderança do PR. 215
Ofício nº 309/2016, da Liderança do PSD. 215
Ofício nº 310/2016, da Liderança do PSD. 216
Ofício nº 311/2016, da Liderança do PSD. 216
Ofício nº 278/2016, da Liderança do PR. 216
Ofício nº 279/2016, da Liderança do PR. 216

Ofício nº 354/2016, da Liderança do PT. 216
Of. nº 35/2016, da Liderança da Minoria. 216
Memorando nº 15/2016, da Liderança do Bloco PTN/PTdoB/PSL. 216
Ofício nº 320/2016, da Liderança do Bloco PP/PTB/PSC. 216
Ofício nº 121/2016, Deputado Cabo Sabino. 217
Ofício nº 224/2016, Deputado Ricardo Izar. 219
7– DECISÕES DA PRESIDÊNCIA
Arquivamento de proposições. 221

COMISSÕES

8– ATAS
Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, 18ª Reunião Extraordinária em 14/07/2016. 221
Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, 19ª Reunião Ordinária em 13/07/2016. 224
Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, 8ª Reunião Extraordinária de Audiência Pública em 15/06/2016. 226
Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, 9ª Reunião Extraordinária em 06/07/2016. 227
Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, 12ª Reunião Ordinária em 13/07/2016. . 231
Comissão de Seguridade Social e Família, SUBFARMA, 1ª Reunião Ordinária em 14/06/2016. 234
Comissão de Seguridade Social e Família, SUBFARMA, 2ª Reunião Ordinária em 05/07/2016. 235
CPI, Carf – 29ª Reunião Ordinária em 14/07/2016. 235
Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 4850, de 2016, 1ª Reunião Ordinária em 13/07/2016. 236
9– DESIGNAÇÕES
Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em 02/08/2016. 237
Comissão de Cultura, em 02/08/2016. 237
Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, 02/08/2016. 238
Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, em 14/07/2016. 238
Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, em 13/07/2016. 238
10– PARECERES
Despacho do Presidente, PL 6050–A/2013 CSPCCO, PL 7014–A/2013 CE, ... 239
PL 469–A/2015 CSPCCO, PL 3230–A/2015 CSPCCO, ... 239
PL 3458–A/2015 CSPCCO, PL 4893–A/2016 CSPCCO, ... 239
PL 4894–A/2016 CSPCCO, PL 5283–A/2016 CSPCCO. 239

SEÇÃO II

11– MESA 263
12– LÍDERES E VICE–LÍDERES 263
13– DEPUTADOS EM EXERCÍCIO 265
14– COMISSÕES 270

SEÇÃO I

Termo de Ata, em 2 de agosto de 2016

Presidência do Sr.: – Carlos Manato, nos termos do § 2º do artigo 18 do Regimento Interno.,

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Não havendo quórum regimental para abertura da sessão, nos termos do § 3° do art. 79 do Regimento Interno, aguardaremos até meia hora para que ele se complete.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Tendo persistido a falta de número regimental para a abertura da sessão, declaro que ela deixa de ser realizada e convoco Sessão Deliberativa Extraordinária para hoje, terça–feira, dia 2 de agosto, às 9h32min, com a seguinte Ordem do Dia: Projeto de Lei Complementar nº 257, de 2016.

ORDEM DO DIA

URGÊNCIA
(Art. 155 do Regimento Interno)

Discussão

ITEM ÚNICO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 257–B, DE 2016
(DO PODER EXECUTIVO)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei Complementar nº 257–B, de 2016, que estabelece o Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal; altera a Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, a Medida Provisória nº 2.192–70, de 24 de agosto de 2001, a Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014, e a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e dá outras providências. tendo parecer proferido em Plenário: da Comissão de Finanças e Tributação, pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação deste, na forma do Substitutivo apresentado, e pela rejeição das Emendas apresentadas; da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, pela aprovação deste, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Finanças e Tributação, e pela rejeição das Emendas apresentadas; e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e pela inconstitucionalidade das Emendas apresentadas e, no mérito, pela aprovação deste, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Finanças e Tributação, e pela rejeição das Emendas apresentadas (Relator: Dep. Esperidião Amin). (NT 62 e T 64)
APROVADO O RQU N° 4.879/16, EM 12/07/16.

Ata da 184ª Sessão da Câmara dos Deputados, Deliberativa Extraordinária, Matutina, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 55ª Legislatura, em 2 de agosto de 2016

Presidência dos Srs.– Gilberto Nascimento, 2º Suplente de Secretário.

Carlos Manato, Delegado Edson Moreira, Bacelar, Carlos Henrique Gaguim, nos termos do § 2º do artigo 18 do Regimento Interno.

ÀS 9 HORAS E 32 MINUTOS COMPARECEM À CASA OS SRS.:

Gilberto Nascimento
Total de Parlamentares: 51

AMAPÁ

Cabuçu Borges PMDB PmdbPen
Total de AMAPÁ 1

PARÁ

Arnaldo Jordy PPS
Total de PARÁ 1

AMAZONAS

Conceição Sampaio PP PpPtbPsc
Total de AMAZONAS 1

RONDÔNIA

Luiz Cláudio PR
Total de RONDÔNIA 1

ACRE

Angelim PT
Rocha PSDB
Total de ACRE 2

TOCANTINS

Carlos Henrique Gaguim PTN PtnPtdoBPsl
Total de TOCANTINS 1

MARANHÃO

Victor Mendes PSD
Total de MARANHÃO 1

CEARÁ

Leônidas Cristino PDT
Vicente Arruda PDT
Total de CEARÁ 2

RIO GRANDE DO NORTE

Zenaide Maia PR
Total de RIO GRANDE DO NORTE 1

PARAÍBA

Pedro Cunha Lima PSDB
Total de PARAÍBA 1

PERNAMBUCO

Creuza Pereira PSB
Danilo Cabral PSB
Total de PERNAMBUCO 2

SERGIPE

Bosco Costa PROS
Total de SERGIPE 1

BAHIA

Daniel Almeida PCdoB
Valmir Assunção PT
Total de BAHIA 2

MINAS GERAIS

Ademir Camilo PTN PtnPtdoBPsl
Aelton Freitas PR
Bilac Pinto PR
Delegado Edson Moreira PR

Renzo Braz PP PpPtbPsc
Tenente Lúcio PSB
Total de MINAS GERAIS 6

ESPÍRITO SANTO

Carlos Manato Solidaried
Evair Vieira de Melo PV
Paulo Foletto PSB
Total de ESPÍRITO SANTO 3

RIO DE JANEIRO

Hugo Leal PSB
Jair Bolsonaro PSC PpPtbPsc
Marcos Soares DEM
Total de RIO DE JANEIRO 3

SÃO PAULO

Capitão Augusto PR
Goulart PSD
João Paulo Papa PSDB
Miguel Haddad PSDB
Silvio Torres PSDB
Vitor Lippi PSDB
Total de SÃO PAULO 6

MATO GROSSO DO SUL

Geraldo Resende PSDB
Tereza Cristina PSB
Total de MATO GROSSO DO SUL 2

PARANÁ

Edmar Arruda PSD
Leandre PV
Luciano Ducci PSB
Total de PARANÁ 3

SANTA CATARINA

Celso Maldaner PMDB PmdbPen
Marco Tebaldi PSDB
Total de SANTA CATARINA 2

RIO GRANDE DO SUL

Afonso Motta PDT
Darcísio Perondi PMDB PmdbPen
Giovani Cherini PR
Heitor Schuch PSB
Jones Martins PMDB PmdbPen
Luis Carlos Heinze PP PpPtbPsc
Maria do Rosário PT
Mauro Pereira PMDB PmdbPen
Total de RIO GRANDE DO SUL 8

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – A lista de presença registra na Casa o comparecimento de 51 Senhoras Deputadas e Senhores Deputados.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro iniciamos nossos trabalhos.

II – LEITURA DA ATA

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Fica dispensada a leitura da ata da sessão anterior.

III – EXPEDIENTE
(Não há expediente a ser lido)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Passa–se às

IV – BREVES COMUNICAÇÕES

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Delegado Edson Moreira.

O SR. DELEGADO EDSON MOREIRA (PR–MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é lamentável o que está acontecendo no Rio Grande do Norte, onde a criminalidade está vencendo o bem. Infelizmente, parece que os criminosos tomaram conta daquele Estado. Hoje, temos a previsão de chegada de tropas federais do Exército e da Força Nacional àquele Estado.

A que ponto chegamos, Sr. Presidente? O que faz a impunidade? O crime desafia o Estado e torna a população refém. Os ônibus estão trafegando sob escolta e sendo recolhidos mais cedo. Vejam a que ponto chegamos. Isso se chama impunidade. Enquanto não formos firmes com os bandidos, vamos ficar nessa situação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Muito obrigado, nobre Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Concedo a palavra ao Deputado Valmir Assunção, do PT da Bahia.

O SR. VALMIR ASSUNÇÃO (PT–BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, hoje quero fazer um registro sobre o PLP 257, que está sendo discutido. Esse projeto representa um pacote de maldades do Governo golpista Michel Temer contra os servidores públicos brasileiros, sobretudo porque, no que diz respeito à renegociação da dívida, serão concedidos 6 meses de moratória para os Estados voltarem a pagar, mas dentro desse projeto temos a questão das privatizações. O grande sonho do PSDB e do DEM é privatizar o Brasil, e, portanto, dentro desse projeto, o componente privatização é algo que eles vão trabalhar muito.

Nós temos que ser contra esse projeto, que significa privatizar o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal e, ao mesmo tempo, a PETROBRAS, congelando o salário mínimo e o salário dos servidores. Isso é inaceitável neste Brasil! Nós não podemos concordar com isso. Portanto, devemos ser contra o PLP 257/16.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Concedo a palavra ao Deputado Paulo Foletto, do PSB do Espírito Santo.

O SR. PAULO FOLETTO (PSB–ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente capixaba Carlos Manato, *"Coruja que não gava o toco, pau nela"*, já diz o ditame popular.

O Estádio Kleber Andrade é um belíssimo estádio construído pelo ex–Governador Renato Casagrande. Ainda falta, por exemplo, só o placar eletrônico para terminar o embelezamento, mas tem sido utilizado pelo Flamengo, pelo Botafogo, pelo Vasco, pelo Atlético Mineiro, para fazerem, no Espírito Santo, as suas apresentações, em função do custo alto no Rio de Janeiro, onde os estádios estão obstruídos pelo processo das Olimpíadas.

Tem o povo capixaba demonstrado um processo de valorização do futebol muito grande. Nunca temos menos de 15 mil pessoas nos espetáculos feitos lá no nosso estádio. Então, nós apresentamos para o Brasil uma belíssima praça de espetáculos de que os times dos outros Estados vão se utilizar. Isso fará com que, sem dúvida alguma, o nosso futebol também ganhe destaque maior e consiga se desenvolver e evoluir novamente, como já foi tempos atrás. É um belo exemplo para o Brasil o Estádio Kleber Andrade.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – V.Exa. poderia fazer o favor de registrar presença? *(Pausa.)*

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Concedo a palavra ao Deputado Celso Maldaner.

O SR. CELSO MALDANER (Bloco/PMDB–SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente e demais colegas Parlamentares, finalmente saíram duas decisões paliativas para manter os nossos suinicultores catarinenses na UTI.

O quarto decreto do Governo do Estado prorroga até o fim do ano a redução do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços de 12% para 6% na exportação de suínos para fora do Estado. O que hoje daria 43,56 reais ainda vai dar um custo de 21,78 reais por cabeça de suíno.

Outra medida paliativa da CONAB, que finalmente foi publicada, aumenta para 14 toneladas o limite da compra de milho comercializado no Programa de Vendas em Balcão – PVB, que antes era apenas de 6 toneladas de milho por suinocultor.

Então, nós vamos prorrogar mais um pouco a questão dos suinocultores na UTI, porque realmente é caso de calamidade pública o custo de produção para os nossos suinocultores de Santa Catarina.

Gostaria, Sr. Presidente, que este pronunciamento fosse divulgado no programa *A Voz do Brasil*.

PRONUNCIAMENTOS ENCAMINHADOS PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, gostaria de destacar que, para enfrentar a crise que vivenciamos hoje na suinocultura catarinense, o Governo do Estado decidiu prorrogar, pela quarta vez no ano, a redução do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) na comercialização de suínos vivos para outros Estados de 12% para 6%.

O decreto foi publicado no *Diário Oficial* desta segunda–feira. A medida está em vigor desde 1º de março e será aplicada até o dia 31 de dezembro, atendendo uma demanda da Associação Catarinense de Criadores de Suínos (ACCS) e da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Santa Catarina (FAESC). O objetivo da redução do imposto é garantir competitividade à proteína produzida em Santa Catarina, já que os Estados do Paraná e do Rio Grande do Sul também permanecerão com os impostos reduzidos pela metade até o final do ano. Com a alíquota reduzida, o suinocultor independente, que antes pagava aproximadamente R$ 43,56 de ICMS na comercialização de um animal para outros Estados, pagará cerca de R$ 21,78.

Santa Catarina é atualmente o maior produtor e exportador nacional de carne suína do Brasil. São 10 mil criadores integrados às agroindústrias e independentes, que produziram em 2015 cerca de 2,1 milhões de toneladas de carne suína. Com um rebanho efetivo estimado em 6,1 milhões de cabeças, Santa Catarina é responsável por aproximadamente 35% das exportações brasileiras.

Estimativas do Centro de Socioeconomia e Planejamento Agrícola (CEPA/EPAGRI) mostram que, no último ano, o Estado exportou 136,3 mil toneladas de carne suína, um rendimento de US$ 412 milhões. Os principais destinos do produto catarinense foram Rússia, Hong Kong, Angola, Cingapura, Chile, Japão, Uruguai e Argentina.

Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, gostaria de destacar que, atendendo a uma demanda da suinocultura de Santa Catarina levada pelos integrantes do Fórum Parlamentar Catarinense ao Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Blairo Maggi, o limite de compra de milho comercializado no Programa de Vendas em Balcão (PVB), da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), foi ampliado em até 14 mil quilos por mês por beneficiário.

A medida foi publicada no *Diário Oficial* da União desta sexta–feira (dia 29 de julho) pelo Conselho Interministerial de Estoques Públicos de Alimentos (CIEP). Tivemos diversas reuniões e audiências defendendo este pleito em Brasília, e é uma satisfação ver que este trabalho conjunto deu resultado, trazendo um pequeno alívio para o suinocultor catarinense. A resolução já está em vigor em todo o País, e a ampliação da cota estará disponível para as Regiões Sul, Sudeste e Centro–Oeste, permitindo aos produtores a aquisição por beneficiário cadastrado no PVB de até 14 mil quilogramas por mês. Já para as Regiões Norte e Nordeste, o limite máximo será de até 10 mil quilogramas por mês por cliente. Pela resolução anterior, que vigorava desde 2014, o limite era de 6 mil quilogramas por produtor em todas as regiões do País.

O Programa de Vendas em Balcão tem como objetivo permitir que os criadores de animais e as agroindústrias de pequeno porte tenham acesso aos estoques oficiais do Governo em igualdade de condições com os médios e grandes criadores, por meio de vendas diretas a preços compatíveis com os dos mercados atacadistas locais.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Concedo a palavra ao Deputado Luis Carlos Heinze.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco/PP–RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, colegas Parlamentares, peço a palavra apenas para lamentar que a Deputada Tereza Cristina seja vítima desse processo da questão indígena, assim como tantos outros produtores em Mato Grosso do Sul. No Rio Grande do Sul, Deputada Tereza Cristina, na Comunidade Vicente Dutra, três produtores tiveram suas propriedades invadidas pelos índios.

Então, essa moda está pegando no Brasil inteiro. Já conversamos ontem com o Secretário–Executivo do Ministério da Justiça, Dr. Levi, que está atento a esta questão, porque eles estão novamente se reorganizando. Trata–se de uma pequena comunidade, chamada Vicente Dutra, e os produtores de lá estão com suas propriedades sendo invadidas. São exemplos dessas invasões as propriedades dos Srs. Adair Hengel, Luiz Bilibio e Leandro Cums. Em uma delas os índios queimaram, botaram fogo em suas pastagens e agora estão com trator lá dentro, virando terra que não é deles.

Imaginem! Parece a casa da mãe joana. Isso é coisa do Lula, da Dilma e dessa tropa do PT. Temos que combater isso, e o Governo tem que coibir esses abusos que estão acontecendo hoje.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Obrigado, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Concedo a palavra ao Deputado Daniel Almeida.

O SR. DANIEL ALMEIDA (PCdoB–BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero manifestar a minha posição contrária ao Projeto de Lei Complementar nº 257, de 2016, que está inserido no contexto das medidas de desmonte que este Governo pretende fazer para consolidar o golpe contra a democracia, contra os interesses do povo e contra as políticas sociais.

Vejam que absurdo aconteceu na sessão de ontem aqui: o Relator abdicou da função que lhe cabe de analisar o projeto e apresentar um parecer e apenas leu um parecer que chegou da gaveta do Ministro da Fazenda. Esse projeto, se for aprovado, impede os serviços públicos neste País. A Defensoria Pública, por exemplo – aprovamos recentemente que deve ter um Defensor Público em cada Município –, com a limitação de gastos, ficaria absolutamente impossibilitada de funcionar.

Portanto, a nossa posição é contra o PLP 257.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Obrigado, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Concedo a palavra ao Deputado Capitão Augusto.

O SR. CAPITÃO AUGUSTO (PR–SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, hoje está em pauta, na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania e na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados, projeto de minha autoria que cria o Cadastro Nacional de Homicidas de Policiais.

Nós estamos presenciando a quantidade de policiais militares, civis e federais que estão sendo executados pela simples condição de serem policiais e precisamos, aqui nesta Casa, fazer alguma coisa para inibir isso.

Esse Cadastro Nacional de Homicidas de Policiais vai fazer com que nós consigamos acompanhar permanentemente esses marginais nos seus processos, nas suas audiências, na execução das suas sentenças, quando estiverem em liberdade provisória ou gozando qualquer tipo de benefício na Justiça, para que possamos monitorá–los constantemente.

Então fica aqui um pedido para que a Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Segurança Pública desta Casa aprovem esse projeto, que cria o Cadastro Nacional de Homicidas de Policiais, assim como temos outros cadastros, como o de pedófilos, por exemplo.

Este é o nosso pedido para aprovação.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Concedo a palavra à Deputada Tereza Cristina.

A SRA. TEREZA CRISTINA (PSB–MS. Sem revisão da oradora.) – Bom dia, Sr. Presidente! Bom dia, nobres colegas! Só quero dar os parabéns ao Governo brasileiro, ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ao Ministério das Relações Exteriores, porque, depois de 17 anos, o Brasil consegue abrir o mercado de carnes para os Estados Unidos – carne *in natura*; nós só vendíamos carne enlatada.

Isso é um esforço e mostra que um governo resolve quando quer resolver. Apesar de não ser um assunto só deste Governo – outros trabalharam para que isso acontecesse –, somente ontem nós obtivemos a abertura desse mercado importantíssimo, que não é para os Estados Unidos, Presidente, é um mercado que se abre para outros países que têm as mesmas exigências do mercado americano.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Concedo a palavra ao Deputado Delegado Edson Moreira. V.Exa., que é do PR de Minas Gerais, tem 3 minutos na tribuna.

O SR. DELEGADO EDSON MOREIRA (PR–MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, como já vinha falando, além daquilo que o Deputado Capitão Augusto falou, do Cadastro de Assassinato de Policiais, realmente, o que está acontecendo no Brasil é *sui generis*. Só acontece neste País essa bagunça, essa impunidade que reina.

Quanto a Christiane Yared, por exemplo, até hoje o assassino do filho dela não foi julgado. Para V.Exas. terem uma ideia, é um fato que ocorreu há mais de 10 anos já. Só no Brasil é que essa impunidade vai acontecendo.

Portanto, a legislação tem que ser revista. Ou nos tornamos um país desenvolvido realmente, de Primeiro Mundo, em que a legislação funcione, em que a legislação seja respeitada, ou então vamos continuar com essa criminalidade dominando o cidadão de bem.

As pessoas não saem de casa, aterrorizadas, presenciando explosões em cima de explosões, acabando com o sossego. Nós trabalhamos o dia inteiro, chegamos à noite para descansar, e de repente explode o quarteirão inteiro. Vamos ver, é ladrão roubando banco de madrugada, atirando em batalhões, em delegacias de polícia, com armamento altamente sofisticado. São ações de guerra, ações de guerrilha.

Na realidade, precisa ser revista essa legislação, que impunemente deixa essa criminalidade solta. Quando chegamos a esses criminosos, eles dão risada e falam que vão tirar umas férias na colônia de férias, que são os presídios brasileiros. Lá dentro, vão ter mulheres à vontade, comida de qualidade, com orientação de nutricionista, *pizza*, telefone e outros benefícios mais.

Quem paga tudo isso? É a população. Os policiais combatem diuturnamente esses criminosos, até que um dia são alvejados por esses facínoras, que ainda, para cantarem de galo, fazem uma tatuagem de palhaço, significando que mataram um policial.

Vejam a que ponto chegou este nosso País. Alguma coisa tem que ser feita. A legislação tem que ser mudada, e a punição tem que chegar a esses criminosos, senão vai continuar esse estado de beligerância que está aqui em nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Muito obrigado, nobre Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Concedo a palavra ao Deputado Valmir Assunção. V.Exa. tem 3 minutos na tribuna.

O SR. VALMIR ASSUNÇÃO (PT–BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho aqui, primeiro, fazer um registro. Na Bahia, na Secretaria de Promoção da Igualdade Racial, que foi coordenada pela Secretária Vera Lúcia da Cruz Barbosa, na última semana, acabou o Governador do Estado fazendo uma troca, porque a Secretária Vera Lúcia, por questões familiares, tomou a decisão de morar em Eunápolis e cuidar dos filhos, de seu pai, de sua família, e eu acho que foi uma decisão importante, até pelo que significa a família para ela.

Mas Lucinha, como é conhecida, foi Secretária de Políticas para as Mulheres no Governo Jaques Wagner e, agora, é Secretária de Promoção da Igualdade Racial no Governo Rui Costa. Ela é militante do Movimento Sem Terra desde os 15 anos de idade, estando, portanto, há longos anos na militância do Movimento, tornando–se Secretária.

Eu gostaria, assim, de saudá–la e parabenizá–la pelo empenho, pela dedicação, pelo trabalho que ela teve à frente da Secretaria de Políticas para as Mulheres e agora na Secretaria de Promoção da Igualdade Racial.

Ela foi substituída por Fabya Reis, que também é militante do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. Ela entrou no Movimento Sem Terra, como Secretária, aos 17 anos de idade, fez graduação em Administração, depois fez mestrado em Sociologia, doutorado em Ciências Sociais, e agora assume a Secretaria de Promoção da Igualdade Racial com um desafio muito grande: dar continuidade ao trabalho de Vera Lúcia, mas, ao mesmo tempo, fazer com que a Secretaria de Promoção da Igualdade Racial, na Bahia, possa cumprir um papel que seja de cada vez mais dar visibilidade às políticas públicas de combate à questão racial, que eu acho que é fundamental.

Eu acredito que a Secretária Fabya Reis tenha um papel fundamental no fortalecimento desse Movimento, no Estado da Bahia, em relação aos quilombolas, à política para os quilombolas, que é determinante para a Secretaria.

Sem dúvida alguma, neste próximo período, faremos com que o programa do Governador Rui Costa, na área racial, seja executado. Trata–se de uma política transversal. É lógico que outras Secretarias têm suas responsabilidades, e os recursos do Fundo Nacional de Combate ao Racismo são fundamentais para viabilizar essas políticas. Por outro lado, o Estatuto da Igualdade Racial foi aprovado e prevê um fundo com recursos que serão destinados justamente para a política racial.

Por isso, quero parabenizar toda a equipe de Vera Lúcia e, ao mesmo tempo, desejar sucesso à equipe da Fabya Reis, colocando–me à disposição para ajudar, para contribuir, para construir essas políticas públicas que possam cada vez mais defender a população negra e, ao mesmo tempo, dar visibilidade aos projetos, à política social, e fazer com que a política de inclusão seja fundamental para diminuir, sem dúvida nenhuma, a desigualdade que existe no nosso Estado. E a Secretaria de Promoção da Igualdade Racial vai cumprir um papel importante nesse próximo período.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Muito obrigado, nobre Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Concedo 1 minuto ao Deputado Major Olimpio.

O SR. MAJOR OLIMPIO (SD–SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de falar sobre a mobilização de todos os servidores públicos civis e militares que são contrários à farsa do Projeto de Lei Complementar nº 257, de 2016. Ontem, o Deputado Esperidião Amin até declarou estar lendo em plenário o relatório do Governo e não o seu relatório.

O projeto arrebenta o servidor público, destrói o serviço público e não dá nada a absolutamente ninguém. Dizem que os policiais militares estão sendo contemplados. Eles estão sendo contemplados com coisa alguma! Podem não estar perdendo, mas não estão sendo contemplados com nada.

Quero dizer que todos os Deputados desta Casa têm obrigações com a população em relação aos serviços públicos. Vamos rejeitar, vamos dizer "não" ao PLP 257!

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Muito obrigado, nobre Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Concedo a palavra ao Deputado Paulo Foletto.

V.Exa. tem 3 minutos na tribuna.

O SR. PAULO FOLETTO (PSB–ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente Manato. Devemos passar o dia discutindo o Projeto de Lei Complementar nº 257 e, se for possível, fazendo o processo

de votação – claro, com espaço para colocação de emendas e destaques. Não é um projeto fácil, tem que ser muito discutido.

Há um convencimento geral na política brasileira, nos Poderes constituídos, de que há aqueles que ganham mais. Todo mundo sabe que a sociedade brasileira hoje está formada por castas de servidores. Há uma categoria que ganha muito dinheiro, o Legislativo está na fase intermediária, e o Executivo está ganhando uma miséria e não tem condições de ir adiante, Deputado Bohn Gass. V.Exa. participou muito do Governo junto com o seu partido.

O Estado brasileiro é perdulário. Perdulário é quem gasta demais, quem gasta mais do que pode, quem arrecada "x" e gasta "x" mais alguma coisa. Na nossa casa, quando fazemos isso, entramos nos juros do cartão de crédito, que é agiotagem explícita. Acho que a equipe econômica do Governo tinha que tomar uma providência sobre essa questão dos juros do cartão de crédito. Ao dar um cartão de plástico para o cidadão, ele acredita que tem crédito, mas quando utiliza aquele crédito, ele nunca mais consegue sair, vai para o SPC. É um roubo! É um roubo autorizado pelo sistema bancário, que, aliás, é quem mais ganha neste País.

A dívida que nós temos, Deputado Heitor Schuch, com o Bradesco e com o Itaú, por ano, chega perto de 500 bilhões. Tínhamos que fazer revisão e auditoria da dívida pública brasileira, mas não teve coragem Fernando Henrique Cardoso, não teve coragem Lula, não teve coragem Dilma e, pelo jeito, não vai ter coragem Temer de fazer auditoria e revisão da dívida pública brasileira, porque assim nós iríamos resolver o problema desta Nação.

Nós começamos o ano devendo 50% de tudo o que vamos produzir no ano. E não há solução. Ninguém consegue resolver essa equação, nem matemático, nem economista, nem Meirelles, nem Guido Mantega. Ninguém vai conseguir resolver essa equação, se não tiver coragem de fazer revisão e auditoria da dívida, porque o que houve foi extorsão, foi roubo, tiraram do povo brasileiro e passaram para o sistema bancário. Foram negócios feitos com segundas e más intenções, tirando a produtividade do cidadão que produz, do trabalhador que recebe salário mínimo, que paga imposto quando compra sandália de borracha, feijão, quando compra meio saco de cimento para fazer um puxadinho na casa dele. Todos pagamos muito imposto e entregamos esse dinheiro para o sistema bancário.

A revisão e auditoria da dívida pública brasileira, sem dúvida nenhuma, não nos faria digladiar neste plenário durante todo o dia de hoje, para ver se conseguimos definir um marco regulatório da situação impossível de resolver, que é a do Estado brasileiro neste momento. Estamos em um sistema pré–falimentar de Prefeitura, Estados e Governo Federal, que vão ter que fazer concessão de tudo para conseguir arrecadar dinheiro.

Este é um momento de nós refletirmos sobre o que vamos fazer com o Estado brasileiro daqui para frente. Chegamos a uma situação de quase insolvência.

Obrigado, Presidente Manato.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Eu é que agradeço, nobre Líder Paulo Foletto.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Concedo a palavra ao Deputado Heitor Schuch, do PSB do Rio Grande do Sul. S.Exa. dispõe de 3 minutos na tribuna.

O SR. HEITOR SCHUCH (PSB–RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Carlos Manato, colegas Parlamentares, estimado povo brasileiro, quero associar–me aqui à fala do nosso Líder do Partido Socialista Brasileiro, Deputado Paulo Foletto, que faz uma leitura muito atual da situação que nós estamos vivendo neste País.

Irei afirmar aquilo que disse ontem na reunião da bancada do nosso partido, que nós deveríamos estar discutindo auditoria da dívida pública, e não esse PLP 257/2016, que está nesta Casa sem nenhum acordo, toda hora o texto é mudado, ninguém sabe ao certo quem são os beneficiários, mas todos sabemos, já de antemão, quem vai ser o grande prejudicado nesse processo: o serviço público, a atividade dos governos, dos Municípios, dos Estados e da própria União.

Diante desse cenário, eu queria também prestar um pouco de contas desse período de recesso parlamentar, durante o qual tive a oportunidade de andar muito pelo Rio Grande do Sul, prestando contas, informando os PLs polêmicos que tramitam nesta Casa e recolhendo demandas. Estive reunido com muitas pessoas de entidades, instituições, sindicatos, cooperativas, Prefeituras, entre outras tantas.

Umas das questões que começa a aflorar, com cada vez mais intensidade, é de que, depois que foi feito Cadastro Ambiental Rural, agora é preciso que o Governo Federal – o Ministério da Agricultura, o Ministério do Desenvolvimento Agrário, o Ministério da Justiça – reveja a questão da regularização fundiária. O Brasil tem milhões e milhões de propriedades e tem mais que isso ainda de proprietários. Nós temos muitos e muitos contratos de compra e venda, muitos e muitos condomínios, onde as pessoas dizem que são donas de uma área de terra, não têm escritura, nem sabem qual é a área que pertence a elas. Está no condomínio.

Isso atrapalha de todas as maneiras, em especial quando se fala de financiamento de crédito rural, quando se quer fazer um investimento, quando se quer fazer uma habitação rural, que também é um programa impor-

tante que está um pouco paralisado, mas que já foi especialíssimo para contemplar esse público mais carente e com menos poder aquisitivo, pelo qual nós torcemos para que retome o seu trabalho, porque isso também ativa a economia, mas também ativa as questões de política de desenvolvimento social.

Portanto, eu quero apelar aqui. Nós vamos apresentar, Presidente Manato, um projeto, junto com a FETAG – Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Rio Grande do Sul, para debater, no Governo e nesta Casa, para se fazer uma regularização fundiária.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato)– Concedo a palavra ao nobre Deputado Capitão Augusto, do PR de São Paulo.

V.Exa. dispõe de 3 minutos na tribuna.

O SR. CAPITÃO AUGUSTO (PR–SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.)– Obrigado, Sr. Presidente.

Sras. e Srs. Deputados e todos os que nos assistem pela *TV Câmara,* o PLP 257, que está na pauta desta semana, está tirando o sono de todos os servidores públicos e em especial dos policiais militares, que talvez seja a classe que menos ganhe neste País. Então, cabe a mim também vir aqui vir fazer os esclarecimentos do que realmente está ocorrendo com o PLP 257.

A primeira preocupação dos policiais militares é que não seja aumentado o tempo de serviço para quem já trabalha no serviço insalubre, perigoso, sem direitos à gratificação por trabalho noturno, sem limitação praticamente de horário de trabalho e várias outras coisas. Então quero deixar bem claro que o PLP 257 não está tratando do aumento de tempo de serviço e permanecem os 30 anos para os policiais militares.

Na questão também da Previdência, os policiais têm uma preocupação muito grande, porque já estão pagando quase a metade dos seus salários em impostos e encargos que ficam retidos na fonte. A preocupação é da elevação de 11% para 14% da contribuição previdenciária. Mas gostaria de deixar bem claro a todos policiais militares que o PLP 257 também não está trazendo o aumento da contribuição previdenciária para 14% e que permanecem os índices já estabelecidos.

A questão da contratação dos policiais, que estaria proibida nesse período de 2 anos, também ficou de fora do texto. Isso é importante para nós, porque nós temos, principalmente no Estado de São Paulo, 40% do efetivo da PM que trabalha em local onde não reside, distante de suas famílias, e obviamente aguarda o policial novo para que faça a transferência. Então, isso também ficou fora do texto. Não há qualquer tipo de vedação para contratação do completamento do efetivo policial.

E temos a questão do posto imediato também. Não seria justo o policial trabalhar durante 30 anos, aguardando a sua aposentadoria, e não poder aposentar–se porque há um congelamento nas promoções. Isso também ficou fora do texto. Aqueles que irão aposentar–se podem, sim, pedir o seu posto imediato, independentemente de qualquer restrição desses 2 anos.

Há a questão dos terceirizados, que nos preocupava, de que estariam contando, também, como folha de pagamento. Essa questão também ficou de fora. A questão da venda da licença–prêmio para fins de aposentadoria também ficou de fora. Não se acaba com os quinquênios e com a sexta parte das gratificações, mas ficam congelados por 2 anos.

Hoje, a nossa grande luta vai ser retirar pontos que estão atrapalhando o trabalho, que estão atrapalhando qualquer perspectiva de melhora dos policiais, como o congelamento salarial por 2 anos. Lá no Estado de São Paulo, já não temos aumento salarial há 3 anos e ficarmos mais 2 anos sem aumento seria uma lástima, e também não seria justo congelar as promoções.

É esse o trabalho que nós estamos fazendo agora em prol dos policiais militares do Brasil.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato)– Muito obrigado, nobre Líder.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato)– Concedo a palavra ao Deputado Luis Carlos Heinze, do PP do Rio Grande do Sul.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco/PP–RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.)– Sr. Presidente, colegas Parlamentares, hoje o Secretário Especial de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário, José Ricardo Roseno, está no Rio Grande do Sul e uma das preocupações que nos leva é a questão do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF da pequena propriedade rural para os fumicultores do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina e também do Paraná.

Já há uns 2 meses, nós estamos cobrando a revogação de uma resolução do Banco Central que está dificultando o acesso ao PRONAF por parte desses pequenos produtores. Vejam que são 160 mil famílias, 80 mil no Rio Grande do Sul e as outras 80 mil no Paraná e em Santa Catarina.

Essa resolução dificulta o acesso ao PRONAF por pedir que eles tenham 30% de outras receitas neste ano, 40% de outras receitas no ano que vem e 50% em 2018. Se eles já não têm 20% hoje, imaginem terem

30%, 40% e 50%! Não se faz por querer a montagem de uma cadeia que permite a origem de outras receitas, de feijão, de milho, de leite, de frango, de suíno. Não se monta uma cadeia dessas.

Portanto, a dificuldade que nós temos e estamos vendo neste momento é que o pequeno produtor precisa de acesso ao PRONAF para poder acessar também outras atividades. Se ele quer comprar uma vaca de leite, montar um tambo, uma pocilga, fazer um aviário ou comprar um trator para diversificar suas atividades, ele precisa efetivamente de acesso ao PRONAF.

Por isso, o que nós queremos é derrubar, pela segunda vez, essa resolução, que o então Ministro Pepe Vargas já tinha trazido em 2012, essa imposição que voltou novamente agora, ao apagar das luzes do Governo Dilma Rousseff, querendo prejudicar 160 mil famílias. O Brasil está em dificuldade, e são 160 mil pequenas empresas de produtores que acionam outras empresas. Aí vem o comércio, a indústria, todo o segmento que está ligado à produção de tabaco.

Portanto, é isso o que nós estamos colocando, e o Secretário José Roseno já fez todo o trabalho dele. Nós estamos pedindo ao Ministro–Chefe da Casa Civil, Eliseu Padilha, ao Ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, ao próprio Ministro da Agricultura, Blairo Maggi, que não faz parte do Conselho Monetário, mas está ajudando nesse processo e já é nosso parceiro hoje – esteve, recentemente, em Santa Cruz do Sul e em Venâncio Aires, viu a atividade e se convenceu da sua importância econômica e social –, ao Ministro do Planejamento e ao Presidente do Banco Central, junto à Comissão Técnica da Moeda e do Crédito – COMOC, que nos ajudem a resolver urgentemente essa questão. Ontem mesmo, conversava com o Secretário Ivandré, do Ministério da Fazenda.

Desde o dia 1º de julho, esses produtores estão encontrando dificuldade para acessar o PRONAF. Por isso, pedimos, com urgência, ainda *ad referendum* do Conselho Monetário, que, nesta semana, se derrube essa resolução, que está dificultando ou impedindo que milhares de famílias acessem o PRONAF.

Muito obrigado.

O SR. VITOR VALIM– Sr. Presidente, quando for possível, peço a palavra, por 1 minuto.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato)– Tem V.Exa. a palavra por 1 minuto.

O SR. VITOR VALIM (Bloco/PMDB–CE. Sem revisão do orador.)– Muito obrigado, Sr. Presidente. Quero expressar minha admiração ao Governador do Rio Grande do Norte pela atitude tomada, pela valentia. Quem me acompanha aqui na Câmara Federal sabe que eu já falei de inúmeros atentados que acontecem no meu Estado do Ceará, infelizmente, coordenados de dentro de presídios.

Lá no Estado do Ceará, o Governador do Estado ensaiou a instalação de bloqueadores de telefone celular nos presídios, como fez o Governador do Rio Grande do Norte, mas, diferentemente do que aconteceu no Rio Grande do Norte, lá no Ceará, quando começaram os atentados – mais de dez delegacias e a sede da Secretaria de Justiça metralhadas, o Secretário de Justiça e o próprio Governador ameaçados –, o Governador Camilo Santana não teve coragem de seguir adiante com o projeto de bloqueadores de telefone celular.

Eu quero pedir, encarecidamente, ao Governo Federal, ao Presidente em exercício, Michel Temer, que olhe com carinho para o meu Estado do Ceará, porque igual ao Rio Grande do Norte ou pior se encontra Fortaleza, a capital mais violenta do País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato)– Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato)– Concedo a palavra ao nobre Deputado Goulart, corintiano, do PSD de São Paulo. S.Exa. dispõe de 3 minutos.

O SR. GOULART (PSD–SP. Sem revisão do orador.)– Sr. Presidente Carlos Manato, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público que nos acompanha pela *TV Câmara*, eu não ia falar de futebol, mas no último final de semana nós fomos a Porto Alegre assistir ao jogo do Corinthians e hoje não vemos ninguém na nossa frente. O Corinthians está em primeiro lugar absoluto no Campeonato Brasileiro.

Mas eu ocupo esta tribuna, Sr. Presidente, para lamentar o que aconteceu ontem. Há mais de 1 mês, o Comandante–Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, que considero gloriosa, com a qual tenho uma relação muito próxima, marcou três audiências com este Deputado e com representantes de nove bairros da comunidade, tendo adiado as três reuniões, marcando para ontem, às 11 horas da manhã, uma reunião no gabinete dele.

Nós moramos na periferia da periferia: na região do Grajaú, Parelheiros, Cidade Ademar. Temos que sair no mínimo 2 horas antes para chegar à hora marcada no Comando–Geral da Polícia Militar. Eu já estava na altura do DETRAN, no Ibirapuera, quando recebi uma ligação informando que a reunião estava cancelada, porque ele havia sido convocado pelo Governador.

Então, eu quero dizer ao Coronel Gambaroni, Comandante–Geral da Polícia Militar, que o meu trabalho a favor da Polícia Militar e o meu respeito por ela continuarão por toda a minha vida. O Major Olimpio, nosso

querido Deputado, amigo de muitos anos, sabe a relação que tenho com a Polícia Militar. Mas a falta de respeito do Comandante Gambaroni com a comunidade da Zona Sul de São Paulo é o que vemos no dia a dia.

Não fossem os praças que trabalham na região, já estaríamos totalmente tomados pelo crime, porque falta tudo. Nós não temos nenhum batalhão na região, nenhuma companhia com efetivo completo, e a comunidade tenta falar e não é ouvida.

E, de repente, quando vemos o Comandante–Geral da Polícia Militar marcando por três vezes uma reunião, cancelando–a em seguida, e depois tornando a cancelá–la com três pessoas já à porta do Comando esperando por ela, sentimos uma total falta de respeito e de planejamento. Se, por acaso, ele foi convocado pelo Governador, deveria manter o Subcomandante no comando para atender a comunidade e dar respostas.

Um Estado que está nas mãos da marginalidade não pode fazer média, emprestando mil homens da Policia Militar para o Estado do Rio de Janeiro, fazendo de conta que tem segurança. Então, no Estado de São Paulo, tem que ser revista a questão da segurança. Semana passada, chegou até mim uma pesquisa sobre a Zona Sul de São Paulo, onde 48% da população quer segurança. Estamos nas mãos da marginalidade.

Cumprimento a todos os comandantes, mas lamento muito, porque o Comandante–Geral é um retrato do que acontece. A partir de ontem, ele não merece mais o respeito deste Deputado, nem de nenhum dos líderes que trabalham pela segurança na Zona Sul de São Paulo.

O Sr. Carlos Manato, nos termos do § 2° do art. 18 do Regimento Interno, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Delegado Edson Moreira, nos termos do § 2° do art. 18 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Delegado Edson Moreira)– Concedo a palavra ao Deputado Carlos Henrique Gaguim.

O SR. CARLOS HENRIQUE GAGUIM (Bloco/PTN–TO. Sem revisão do orador.)– Sr. Presidente, nobres pares, nós estamos novamente nesta tribuna pedindo a sensibilidade do Governo quanto à questão do PLP 257, que afeta diretamente todos os funcionários públicos, principalmente desses Estados que precisam. Falo aqui do meu Estado, o Tocantins, onde temos a Procuradoria, a Defensoria, o Conselho de Contas, os conselheiros, representados, hoje, aqui, pelos Conselheiros Manuel Pires e Severiano Costa Andrade. Em nome deles e em nome da Defensoria, quero dizer que estamos empenhados para votar o PLP, mas não o seu substitutivo. Temos que analisar a questão dos índices desses Poderes, porque, se não, não teremos como pagar a folha de pagamento. Os inativos não podem voltar para os índices. Caso contrário, vai fechar a maioria das Prefeituras e os Estados não terão condições de tocar a máquina pública e vão passar o limite prudencial.

Portanto, reafirmo aqui o meu compromisso com os funcionários públicos do meu Estado, o qual tive a oportunidade de governar e saber da importância que tem o funcionário público, bem como da importância que tem o funcionário público aqui desta Casa, que trabalha dia e noite e que está tocando este País. Agora, temos que ter planejamento. Há gastos que o Governo tem que cortar. Quando fui Governador, tinha quatro seguranças; há Estados em que o Governador tem cem seguranças. Há gastos desnecessários, mas temos que economizar, temos que fazer a máquina andar, temos que acelerar os projetos. As licenças ambientais lá do meu Estado do Tocantins e de diversos Estados, quando chegam a uma Secretaria, têm que andar com rapidez.

Deputado Delegado Edson Moreira, que preside esta sessão e que é da área de segurança pública, vamos implantar no Tocantins – e devemos fazê–lo em todo o País – o banco de horas para a Polícia Militar e para a Polícia Civil, para dar segurança à população. Vamos pegar os aposentados, que têm experiência e que estão aptos a trabalhar, para fazer o banco de horas.

A cidade de Palmas – fui o primeiro morador daquela cidade, portanto conheço–a muito bem – está insegura. Não há segurança numa cidade nova, que foi planejada, que representou para milhares e milhares de pessoas o sonho de uma nova cidade, o sonho de uma construção. As pessoas acreditaram.

Então, é preciso haver planejamento. Nós, aqui na Câmara dos Deputados, juntamente com os Parlamentares que têm compromisso com seus Estados, vamos ajudar o Governo a administrar este País com responsabilidade, mas não tirando salário de funcionário público. Não há uma cidade do mundo que pague bons salários e que não tenha desenvolvimento. Salário bom, pagamento em dia, é desenvolvimento, é saúde, é educação.

O Governo tem que acelerar e fazer a sua parte, como também os prefeitos têm que fazer a sua parte agora. Quem quer ser prefeito tem que saber da dificuldade que vai enfrentar e apresentar solução. Dia 5, estaremos fazendo a Convenção do PR com o Prefeito Raul, em Palmas.

Sr. Presidente, gostaria que minhas palavras fossem divulgadas no programa *A Voz do Brasil*.

O SR. PRESIDENTE (Delegado Edson Moreira)– Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o Deputado Danilo Cabral, por 3 minutos.

O SR. DANILO CABRAL (PSB–PE. Sem revisão do orador.)– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nossa vinda hoje à tribuna é para registrar que nós, ontem, percorrendo o Estado de Pernambuco, visitamos a nossa

querida cidade de Surubim, a minha terra natal, onde acompanhamos o início de uma obra muito importante para aquela cidade.

Pernambuco, Sr. Presidente, como muitos Estados do Nordeste, vem há 6 anos consecutivos passando por uma dura estiagem. São 6 anos sem uma chuva regular naquele Estado. Isso fez com que diversas regiões de Pernambuco fossem penalizadas com a ausência do abastecimento regular de água, Deputado Guilherme Coelho, que conhece tão bem o Sertão e o Agreste do Estado de Pernambuco.

A solução estruturante pensada para o problema hídrico em Pernambuco e em parte do Nordeste é a transposição do Rio São Francisco, uma obra muito importante, que vai levar água não só para o Sertão como também para o Agreste pernambucano, a região que tem o pior balanço hídrico de todo o Brasil, onde mora mais gente e há menos água.

A sua região, Deputado Guilherme, tem água no subsolo, mas o Agreste não tem essa água.

A obra estruturante feita para abastecer o Agreste foi a Barragem de Jucazinho, mas, depois de 6 anos consecutivos sem água, ela secou e está em colapso. Quinze cidades da borda de Jucazinho estão sem abastecimento de água.

Por conta disso e por conta da previsão de atraso de a água do Sertão chegar ao Agreste, o Governador Paulo Câmara determinou que encontrássemos outra solução para fazer chegar água ao Agreste – e a solução é levar para o Agreste água da Zona da Mata, das Bacias do Pirangi, na Mata Sul, e do Siriji, na Mata Norte.

O Governador esteve em Surubim e autorizou que, enquanto essas obras não chegam, fizéssemos a ligação com Barragem de Pedra Fina, para que ela, que já abasteceu Surubim, voltasse a abastecer a cidade.

Ontem tivemos uma grande alegria: estivemos com o Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA e com o Deputado Estadual Nilton Mota, filho de Surubim, e demos início a essa obra que vai requalificar 30 quilômetros de tubulação, para que Surubim volte a ter água com maior regularidade. Hoje, a cidade tem 2 dias com água e 28 dias sem água. Com essa iniciativa, um investimento da ordem de 3 milhões de reais que o Governador Paulo Câmara autorizou, nossa expectativa é que, no prazo de 60 dias, a água chegue com mais frequência à cidade de Surubim.

Para nós, portanto, foi motivo de muita alegria e satisfação ver o início dessa obra, que foi apresentada quando o Governador Paulo Câmara esteve em Surubim realizando o Seminário *Todos por Pernambuco*, no qual houve o processo de escuta da população e, a partir disso, foram definidas as prioridades. Essa obra foi apresentada no *Todos por Pernambuco*, o Governador entendeu a sua importância, determinou ao Presidente da COMPESA que apresentasse uma proposta, a proposta foi apresentada, a licitação foi feita, houve contratação e a obra será iniciada. Finalmente, vamos ter, em 60 dias, água de qualidade chegando a Surubim. É uma ação muito importante.

Eu queria agradecer a compreensão do Governador Paulo Câmara, que conhece Surubim, já morou lá, e sabe da importância disso não só para as pessoas, mas também para aqueles que empreendem em Surubim, notadamente para aqueles que trabalham no polo de confecções, que precisam da água para empreender. O Governo está de parabéns.

Sr. Presidente, solicito que o meu pronunciamento seja divulgado no programa *A Voz do Brasil*.

O SR. PRESIDENTE (Delegado Edson Moreira)– Pedido deferido.

O SR. PRESIDENTE (Delegado Edson Moreira)– Concedo a palavra à Deputada Raquel Muniz.

A SRA. RAQUEL MUNIZ (PSD–MG. Sem revisão da oradora.)– Sr. Presidente, quero apenas saudar Luciano Guimarães e Celeste Froes, ambos do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Montes Claros – PREVMOC, que nós estamos recebendo nesta Casa.

Montes Claros é uma cidade do norte de Minas Gerais.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Delegado Edson Moreira)– Está registrado, Deputada.

O SR. PRESIDENTE (Delegado Edson Moreira)– Concedo a palavra ao Deputado Edinho Bez.

O SR. EDINHO BEZ (Bloco/PMDB–SC. Sem revisão do orador.)– Sr. Presidente, gostaria de dar como lido discurso em homenagem aos 45 anos de atividade da Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina – FACISC. Temos orgulho de representá–la aqui nesta Casa e também de dizer que a FACISC tem 45 anos de bons serviços prestados ao Estado de Santa Catarina.

Eu tenho orgulho da FACISC, em Santa Catarina!

Sr. Presidente, solicito a ampla divulgação do meu pronunciamento nos meios de comunicação da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Delegado Edson Moreira)– Deferido o pedido. Será divulgado também pelo programa *A Voz do Brasil*.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados; ilustres cidadãos e cidadãs brasileiros, em especial os do Estado de Santa Catarina, que tenho orgulho de representar nesta Casa; na qualidade de Deputado Federal e membro de inúmeras frentes parlamentares, grupos de trabalho, subcomissões e comissões, venho prestar minha homenagem à FACISC – Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina, pelo aniversário de 45 anos de atuação.

A FACISC é o maior sistema empresarial voluntário do Estado de Santa Catarina, pela sua atuação e pela diversidade de setores que representa através do associativismo, como por exemplo, a indústria, o comércio, a prestação de serviços, o agronegócio, os profissionais liberais, o turismo e diversos outros.

Tenho orgulho de ser amigo de muitas pessoas ligadas a FACISC, em especial das empresas associadas.

A entidade reúne 146 associações empresariais do Estado que representam 146 mil empresas e está presente em 220 Municípios catarinenses.

Por isso, pela sua experiência, pela sua magnitude, pelo que representa para toda Santa Catarina e pelo que tem feito nesses anos de atuação, é com muito orgulho que saúdo a FACISC pela realização de seus 45 anos de atividades, completados no dia 26 de junho.

Para marcar a data, a Federação, junto com a Associação Catarinense de Supermercados – ACATS, preparou uma série de eventos até o fim do ano, como o lançamento da pedra fundamental da construção da nova sede da entidade, em Florianópolis.

Para o Presidente da entidade, Ernesto Reck, este momento é importante para levar à classe política as principais reivindicações e as percepções do setor produtivo de Santa Catarina, já que no grupo há representantes das doze regionais da FACISC.

Concordo plenamente com ele e aproveito o momento tão significante para parabenizar a FACISC pela data histórica, aqui reafirmando meu compromisso com os avanços do setor. Farei o que estiver ao meu alcance como cidadão e como Parlamentar, para que iniciativas como essa possam seguir desempenhado seu papel em prol do empreendedorismo e do desenvolvimento econômico catarinense e brasileiro como um todo.

Ressalto que tenho um ótimo relacionamento com os associados da FACISC, entidade que tenho defendido.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Delegado Edson Moreira)– Antes de dar prosseguimento à sessão, esta Mesa dá conhecimento ao Plenário do seguinte

Ato da Presidência

Nos termos do inciso II do art. 34 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 5.864, de 2016, do Poder Executivo, que "dispõe sobre a Carreira Tributária e Aduaneira da Receita Federal do Brasil, institui o Programa de Remuneração Variável da Receita Federal do Brasil e dá outras providências".

A Comissão será composta de 29 (vinte nove) membros titulares e de igual número de suplentes, mais um titular e um suplente, atendendo ao rodízio entre as bancadas não contempladas, designados de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 33 do Regimento Interno.

Brasília, 2 de agosto de 2016.– Rodrigo Maia*, Presidente.*

O SR. PRESIDENTE (Delegado Edson Moreira)– Concedo a palavra ao Deputado Tenente Lúcio, por 3 minutos.

O SR. TENENTE LÚCIO (PSB–MG. Sem revisão do orador.)– Sr. Presidente, gostaria de me congratular com todos os nossos convencionais por onde passamos. Viajamos, nos últimos dias, mais de 4 mil quilômetros, começando nas nossas queridas cidades de Buritizeiro, Pirapora e Ponto Chique. Estivemos também em Guimarânia, Lagoa Formosa, Ibiá, em várias cidades do Triângulo Mineiro, do Alto Paranaíba, além do norte de Minas.

Nós passamos por São Gotardo, Monte Carmelo, Indianópolis, Iraí de Minas, Ituiutaba, Canápolis, Capinópolis, Santa Vitória. E ainda vamos passar novamente, nesse restinho de semana, em Gurinhatã e Sacramento. Voltaremos também às cidades de Canápolis e Capinópolis, finalizando na nossa grande Uberlândia, que é a minha cidade, nessa sexta–feira.

Em Conceição das Alagoas e Planura, houve uma festa da democracia, com todos os convencionais, os pré–candidatos a Prefeito, os Vereadores, na esperança de passarmos o Brasil a limpo.

Com muita seriedade, todos nós Congressistas estamos nessa peregrinação, para escolher o que é melhor para cada Município, para que o Brasil possa dar uma resposta satisfatória a essa população, que espera ter bons políticos e que aqueles que são bons permaneçam no cargo.

Eu quero aqui, para finalizar, Sr. Presidente, trazer uma palavra de esperança a esse povo brasileiro. Ontem, eu tive a grata satisfação de dar abertura aos trabalhos desta Casa e quero dizer que o Deputado Tenente Lúcio,

do PSB de Minas Gerais, está fazendo a sua parte, contribuindo para que o Brasil possa escolher, em particular na nossa região de Minas Gerais, os melhores representantes nas Câmaras Municipais e nas Prefeituras locais.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Delegado Edson Moreira)– Concedo a palavra ao Deputado Guilherme Coelho, por 3 minutos.

O SR. GUILHERME COELHO (PSDB–PE. Sem revisão do orador.)– Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, somos representantes do povo e, como tais, sempre temos pleitos a Ministros e Presidentes de órgãos. Venho à tribuna agradecer à Ministra da Integração Nacional em exercício, Emília Curi, que, atendendo a solicitação minha, prorrogou o prazo de pagamento de débitos do K1 relativamente aos projetos da CODEVASF – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba e do DNOCS – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas.

O K1 é uma taxa de retorno do investimento. Com a Medida Provisória nº 733, de 2016, os agricultores dos projetos de irrigação do Vale do São Francisco – produtores dos perímetros Maria Tereza e Senador Nilo Coelho e muitos outros –, em vez de pagarem a taxa K1 mensalmente, poderão pagá–la em praticamente 10 anos.

Quero agradecer também à Presidente da CODEVASF, Kênia Marcelino, que recentemente assumiu essa empresa tão importante para o desenvolvimento do Nordeste. Ela é funcionária de carreira e teve a sensibilidade de prorrogar a titulação, também prevista na MP 733.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, agora manifesto minha indignação com o Governo do PT em relação ao Projeto Pontal, projeto de irrigação concebido no Governo de Fernando Henrique Cardoso.

O Governo Fernando Henrique Cardoso deixou um canal que adentra as caatinga do Município de Petrolina em mais de 53 quilômetros. Esse canal está cheio d'água há praticamente 14 anos, mas não irriga 1 hectare! O Governo do PT inventou de fazer uma parceria público–privada. Ora, não há no mundo uma parceria público–privada em agricultura irrigada.

Estou lutando para que esse contrato seja rescindido, para que nós possamos continuar os projetos de irrigação do Vale do São Francisco no modelo antigo, em que o colono é o dono da sua terra e pode produzir, plantar o que quiser. Não pouparei esforços para que a irrigação volte a ser possível no Vale do São Francisco.

A nossa região é responsável pela produção de 90% da manga e 95% da uva sem semente exportadas, e tem hoje o menor valor de geração de empregos. A região, embora castigada pela seca, mostrou que deu certo por meio da irrigação.

Só a irrigação pode fazer com que milhares e milhares dos nossos conterrâneos do Semiárido possam ter prosperidade e melhorar de vida.

Essa minha luta é a luta de muitos. É a luta dos que queremos fazer com que a região volte a ter oportunidades de irrigação.

Quero agradecer a sensibilidade do Presidente da República com a renegociação de dívidas dos produtores do Nordeste. Isso vai dar um alento, vai dar força e energia para que nós possamos continuar lutando, produzindo e gerando empregos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Delegado Edson Moreira)– Concedo a palavra ao Deputado Silvio Torres, por 3 minutos.

O SR. SILVIO TORRES (PSDB–SP. Sem revisão do orador.)– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu participei, na manhã de ontem, de uma reunião com o Governador Geraldo Alckmin e com entidades representativas dos Municípios de São Paulo, lideradas pela Associação Paulista de Municípios. Todas as entidades regionais também estiveram presentes, assim como o representante da Confederação Nacional de Municípios – CNM. A pauta, Sr. Presidente, foi aquela que todos imaginam: os Municípios do Brasil inteiro, e os de São Paulo não são exceção, estão passando por uma dificuldade inédita. Em todos os meus 30 anos de vida pública, eu nunca vi uma situação tão grave, tão difícil para os Municípios brasileiros. Isso é resultado não apenas de má gestão, como querem dizer, generalizando, inclusive incluindo os bons gestores municipais, os que são sérios, responsáveis, que cumprem o seu dever.

A responsabilidade maior por essa crise vem desse Governo nefasto, de 13 anos de incompetência, de 13 anos de má gestão, de 13 anos misturando corrupção com falta de seriedade no tratamento do dinheiro público. Isso resultou nessa crise econômica por que passa o País, nessa crise que está abatendo todos os entes federativos, o Governo Federal, os Governos Estaduais e especialmente os Governos Municipais.

O que os prefeitos querem, Sr. Presidente? Eles querem a ajuda do Congresso Nacional, a ajuda dos governadores, a ajuda do Governo Federal. Eles começam cobrando que o Governo Federal cumpra o que foi estabelecido em acordo e na lei.

Neste mês de julho, era para os Municípios receberem uma cota extra, correspondente a 1% do Fundo de Participação dos Municípios. Isso não foi cumprido. Receberam 0,75%. Faltaram 800 milhões de reais, que deveriam ser distribuídos.

Dessa forma, Sr. Presidente, o Governo Federal deixou os Municípios em situação ainda mais difícil. Além disso, os Municípios precisam daquilo a que têm direito pela Lei de Repatriação, que nós aprovamos no Congresso Nacional, que cobra 30% sobre todos os ativos que forem repatriados: 15% de multa e 15% a título de Imposto de Renda. O Governo Federal já está cobrando isso. Sabe–se que arrecadou mais de 20 bilhões de reais. No entanto, Sr. Presidente, nenhum centavo chegou aos Municípios através do Fundo de Participação.

O que nós queremos e o que nós vamos exigir é que comece desde já a transferir a cota–parte dos Municípios e dos Estados, porque esse dinheiro está lá no Governo Federal, no Tesouro, e esse dinheiro não é do Tesouro nem do Governo Federal.

Então, estamos aqui, Sr. Presidente, para encaminhar essa manifestação, esse desejo e essa necessidade dos Municípios do Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Delegado Edson Moreira)– Concedo a palavra ao próximo orador, o Deputado João Daniel, por 3 minutos.

O SR. JOÃO DANIEL (PT–SE. Sem revisão do orador.)– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados e todos que nos acompanham através da *Rádio Câmara* e da *TV Câmara*, nós gostaríamos de deixar registrado nesta Casa que, no último dia 25 de julho, houve em Sergipe mais uma grande marcha histórica – uma das maiores já havidas – iniciada, como em todos os anos, no Dia do Trabalhador e da Trabalhadora Rural. Organizada pelo MST, a marcha saiu do trevo de Aracaju e foi até o centro da Capital.

Mais de 15 mil trabalhadores e trabalhadoras de acampamentos e assentamentos de todo o Estado de Sergipe participaram, mais uma vez, dessa marcha histórica. Esteve presente, durante todo o percurso, durante todo o dia, nosso grande líder, João Pedro Stédile.

À tarde, fizemos um ato com a participação de toda a Esquerda sergipana, em especial da Frente Brasil Popular, para receber a Presidenta Dilma, que participou desse grande ato histórico que lotou todas as ruas e a Praça General Valadão, no centro da nossa Capital.

Ouvimos todos os movimentos sociais e populares, ouvimos centrais sindicais, ouvimos jovens. Ouvimos nosso Partido dos Trabalhadores e o PCdoB. Ouvimos nosso grande líder João Pedro Stédile e a nossa Presidenta Dilma.

A Presidenta Dilma, sempre com a força, com a energia e com a coragem de mulher honesta, digna, lutadora, denunciou mais uma vez, em praça pública, o que o Brasil e o mundo inteiro já sabem: que nós estamos vivendo um golpe antidemocrático e anti–institucional, com a retirada à força de um mandato eleito, de uma Presidenta eleita democraticamente para governar até 2018.

Mais uma vez, as ruas e o povo de Aracaju mostraram sua força, sua garra e sua energia.

Quero parabenizar todos os trabalhadores e trabalhadoras da nossa Capital e do interior do Estado, que mais uma vez foram às ruas, mostraram sua energia, sua vontade e sua força de lutar pela democracia, pela retomada imediata do mandato da Presidenta Dilma.

Parabéns a todos, em nome da Frente Sergipana Brasil Popular!

Sr. Presidente, solicito a divulgação de meu discurso no programa *A Voz do Brasil*.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, ocupo esta tribuna para registrar que, no dia 25 de julho, 15 mil Trabalhadores Sem Terra marcharam em Sergipe em comemoração ao 25 de julho, Dia do Trabalhador Rural, e em defesa da democracia.

Assentamentos e acampamentos de todo o Estado apresentaram reivindicações, como desapropriação de fazendas, implantação de sistema de abastecimento de água, crédito para assentados e manutenção dos serviços de assistência técnica.

A marcha teve início em concentração na BR–235, saída da cidade de Aracaju, e seguiu para a Praça Ranulfo Prata, no bairro Getúlio Vargas, onde aconteceu o almoço coletivo e a leitura das faixas de cada acampamento e assentamento.

Sr. Presidente, a marcha é realizada há 14 anos e tem como objetivo principal, além da comemoração da data simbólica, mostrar a importância da reforma agrária para toda a sociedade, pois é através da agricultura familiar que são produzidos os alimentos para toda a população.

O ato foi encerrado na Praça General Valadão, no centro de Aracaju, e contou com a presença da Presidenta Dilma Rousseff, que participou da Jornada pela Democracia, promovida pela Frente Brasil Popular.

No evento, pudemos ouvir a voz dos agricultores assentados e acampados, pudemos ouvir a mensagem de lideranças de movimentos sociais do campo e da cidade, de quilombolas, de defensores dos direitos humanos, de partidos políticos, de grupos culturais, da juventude, além do dirigente nacional do MST, João Pedro Stédile, que, por sua vez, destacou a importância da mobilização dos movimentos sociais para lutar contra o golpe e restabelecer a Presidenta Dilma no posto para o qual foi eleita.

Pudemos ouvir o Prefeito de Poço Redondo mostrar os avanços na área da saúde, com o Programa Mais Médicos, e na educação, com a Universidade do Sertão e com o curso de Medicina em Lagarto.

Tivemos a honra de levar a Presidenta Dilma ao nosso Estado e vê–la ser recebida com carinho e entusiasmo por homens e mulheres trabalhadoras. Vimos a Presidenta forte, lutando pela democracia, pela manutenção de todos os direitos e conquistas do povo brasileiro nos últimos anos.

O SR. PRESIDENTE (Delegado Edson Moreira)– Tem a palavra o Deputado Jones Martins, do Rio Grande do Sul.

O SR. JONES MARTINS (Bloco/PMDB–RS. Sem revisão do orador.)– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, registro que, há alguns dias, participamos do importante ato de posse da nova Diretoria que assume o Grupo Hospitalar Conceição – GHC, no Rio Grande do Sul. Quero cumprimentar o Ministro Ricardo Barros pelas importantes escolhas que fizeram: a Dra. Adriana Acker assume a Superintendência, o Dr. Ibanez Filter assume a Diretoria Administrativa e Financeira, e o Dr. Mauro Sparta assume a Diretoria Técnica.

O GHC é o maior complexo hospitalar da América Latina – seus números são enormes: tem 9.500 funcionários e dispõe de estrutura física que faz a cobertura assistencial de toda a região metropolitana de Porto Alegre. Seguramente, a nova Diretoria vai dar continuidade a uma série de avanços que o Grupo Hospitalar Conceição teve nos últimos anos e aperfeiçoá–los.

Sr. Presidente, quero cumprimentar o Ministro Ricardo Barros também pela importante escolha que fez para os hospitais do Rio de Janeiro, onde há seis hospitais federais e três institutos.

Para a direção do Departamento de Gestão Hospitalar no Rio de Janeiro foi indicado e nomeado um servidor público de carreira e coronel do Exército, o meu colega quanto eu estava no Ministério da Saúde Dr. Jair Vinnicius da Veiga. Trata–se de um servidor federal que conhece muito Direito Administrativo e que tem muita experiência em gestão pública. Embora eu seja do Rio Grande do Sul, quero dar o meu testemunho da experiência de Jair Veiga e, mais do que isso, da expectativa que temos de que os hospitais e institutos do Rio de Janeiro passarão a ter uma nova formatação, obedecendo aos princípios da eficiência, da impessoalidade, de moralidade e a todos os demais princípios da administração pública. Repito: Jair Veiga tem muitos conhecimentos, e não tenho dúvidas de que vai fazer uma excelente gestão à frente do DGH, porque, além da experiência administrativa, traz consigo a experiência de ter desempenhado um papel muito importante quando Diretor do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia. Ele reúne, portanto, a experiência da assistência com a experiência administrativa e, porque conhece a rede estadual, vai conseguir articular, junto com a Secretaria Estadual de Saúde, toda a rede assistencial, através de uma regulação que ainda não existe no Estado do Rio de Janeiro.

Portanto, Sr. Presidente, mesmo sendo do Rio Grande do Sul, ouso dizer que o Estado do Rio de Janeiro terá melhoras na área da saúde, a partir da condução de Jair Veiga para a Diretoria–Geral dos Hospitais.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Delegado Edson Moreira)– Concedo a palavra ao Deputado Marcon, por 1 minuto.

O SR. MARCON (PT–RS. Sem revisão do orador.)– Sr. Presidente, gostaria de dar como lido pronunciamento em que registro algo muito triste que vem ocorrendo no Rio Grande do Sul, por falta de segurança pública, uma vez que em torno de 4 mil trabalhadores já pediram demissão entre 2015 e 2016, pelo parcelamento dos seus salários – este mês, ganharam 900 reais.

Na última semana, na região metropolitana de Porto Alegre, 23 pessoas foram assassinadas, número que certamente só é maior nos países em guerra. Reina o caos no Governo do Estado, por falta de segurança pública e de estabelecimento de prioridades.

Peço ao Governo que trate com mais seriedade a segurança pública, ao mesmo tempo em que ofereço minha solidariedade às famílias que perderam parentes.

Sr. Presidente, solicito a divulgação de meu pronunciamento pelo programa *A Voz do Brasil*.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, servidores da Casa, o Rio Grande do Sul está à beira do caos pela falta de segurança pública, e isso por causa do Governo Sartori, que não estabelece prioridades, ou melhor, que não tem o serviço público como prioridade.

Apenas nesse final de semana, foram registrados 23 assassinatos na região metropolitana de Porto Alegre. O Governo, que vem pagando o salário dos funcionários públicos de forma parcelada, neste mês só depositou R$900,00, o que só tem causado mais problemas econômicos e sociais ao Estado.

O Rio Grande do Sul tem um Governo paralisado. Seu Governador vem a público apenas para chorar a situação econômica, que já vem mal há mais de 50 anos. Não se vê o Governo do Estado buscar soluções para essa grave crise. Ou melhor, a solução, para ele, é o desmanche do serviço público, não sua valorização.

Nos próximos meses, o Rio Grande do Sul e o Brasil vão entender a diferença entre um Governo do Partido dos Trabalhadores e um Governo de direita: os servidores públicos e os serviços prestados pelo Estado tenderão a desaparecer. O Projeto de Lei Complementar nº 257, de 2016, que congela o salário do funcionalismo público por 10 anos, será apreciado hoje neste plenário. Vêm aí a terceirização, a precarização da legislação trabalhista e, por fim, a reforma da Previdência, que prejudicará nosso povo mais pobre. Os programas sociais do Governo irão murchar de maneira significativa.

Essa é a conta a ser paga pelo impeachment.

O SR. PRESIDENTE (Delegado Edson Moreira) – Concedo a palavra, por 1 minuto, ao Deputado Glauber Braga, nosso amigo, futuro Prefeito de Nova Friburgo.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL–RJ. Sem revisão do orador.) – Obrigado. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu quero registrar a luta dos fiscais federais agropecuários e parabenizá–los, porque, pela Lei nº 13.324, de 2016, passaram a ser denominados auditores fiscais federais agropecuários.

Além disso, quero lamentar a nomeação do Sr. Essiomar Gomes da Silva para o cargo de Superintendente Federal de Agricultura no Estado do Rio de Janeiro. Ele não é profissional de carreira e não tem conhecimento adequado sobre o setor. Nós não podemos aceitar como fato consumado esse tipo de nomeação, que vem para atender a outros interesses. As nomeações deveriam atender ao interesse de fortalecimento do serviço público, o que não é o caso. Aqui fica a nossa posição contrária a essa nomeação.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Delegado Edson Moreira) – Concedo a palavra ao Deputado Zé Geraldo.

O SR. ZÉ GERALDO (PT–PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, hoje eu estava assistindo ao jornal da manhã da Globo, o *Bom Dia Brasil*. Estava vendo o noticiário sobre a decisão do Juiz Sergio Moro de punir o casal que foi marqueteiro da campanha da Dilma com um valor acima de 30 milhões. Isso mostra como esses marqueteiros do Brasil, nos últimos anos, ganharam dinheiro.

Mas eu, novamente, quero desafiar o Juiz Sérgio Moro, que está dando uma de justiceiro só contra o Partido dos Trabalhadores, só contra o Lula, contra a Dilma, contra empresas que financiaram as campanhas no Brasil. Por que ele também não manda prender os marqueteiros do PSDB, que também ganharam tanto dinheiro? Por que não manda prender outros políticos de outros partidos, que desviaram tanto dinheiro da PETROBRAS?

Juiz Sérgio Moro, mostre que realmente quer fazer justiça, sem olhar o lado partidário. Mande prender os tesoureiros e os marqueteiros do PSDB, porque, nesses últimos 12 anos, nenhum marqueteiro e nenhum tesoureiro do PSDB, que fez campanhas milionárias neste País, estão sequer ameaçados.

Então, esse Juiz Sérgio Moro é um falso. É uma grande falsidade! Eu volto a desafiar: Juiz Sérgio Moro, mande prender marqueteiro e tesoureiro do PSDB! Por que não faz isso?

Era isso, Sr. Presidente.

Peço que o programa *A Voz do Brasil* divulgue meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Delegado Edson Moreira) – Perfeitamente. Deferido. **O SR. PRESIDENTE** (Delegado Edson Moreira) – Concedo a palavra ao Deputado Bohn Gass.

V.Exa. dispõe de 3 minutos.

O SR. BOHN GASS (PT–RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, colegas Deputados e Deputadas, quero destacar três aspectos neste momento. Primeiro, nós não estamos vivendo uma normalidade no Brasil. A democracia foi ferida. Contra ela foi dado um golpe, arquitetado por um cidadão que é réu, por corrupção, em decorrência das investigações da Operação Lava–Jato. Refiro–me ao Sr. Eduardo Cunha, que foi Presidente desta Casa.

Nós estamos aqui a apreciar matérias sem votar o afastamento definitivo de Eduardo Cunha, a sua cassação. Quero reafirmar aqui o que vários Líderes partidários já disseram. Nós não podemos votar absolutamente nada neste plenário antes de votarmos o afastamento definitivo, a cassação do Sr. Eduardo Cunha, que manobrou, que arquitetou com a Direita deste País o golpe contra a Presidenta Dilma.

Então, o primeiro aspecto importante é de que nada deve ser votado antes da votação definitiva da cassação do réu da Lava–Jato, por corrupção, Sr. Eduardo Cunha.

O segundo aspecto é o seguinte. No domingo, houve várias manifestações de pessoas que foram a favor do golpe e de pessoas que foram contra o golpe. Eu quero destacar aqui o absurdo dessas manifestações

dos golpistas, que foram às ruas solicitar novamente a intervenção militar. E quero destacar um detalhe: todos os coxinhas, os golpistas que foram às ruas não mostraram um cartaz em defesa da permanência de Temer. Eu desafio a que tragam esse cartaz para cá, se ele existe, porque ele não existe. Ninguém que foi às ruas pelo golpe que afastou a Presidenta Dilma injustamente defendeu a permanência do Temer. Não havia nenhuma faixa dizendo *"Fica, Temer"*. Só havia faixa dizendo *"Fora, Temer"*.

Em terceiro lugar, nós estamos por apreciar hoje o Projeto de Lei Complementar nº 257, de 2016. Até no Rio Grande do Sul, já espalharam que quem é contra o PLP 257 seria contra a renegociação da dívida dos Estados. Isso é um absurdo, uma mentira! Todos nós queremos que os Estados tenham condições de viabilizar suas estruturas e de poder trabalhar por eles e pelos seus Municípios.

Agora, o que está embutido no PLP 257, em relação à renegociação da dívida, prejudica os direitos dos trabalhadores e o serviço público, com a sua precarização. E isso foi colocado como contrapartida para ajudar os Estados. A única solução que o PMDB e mesmo o Governador Sartori, do Rio Grande do Sul, conseguem enxergar para tentar equacionar o problema da gestão é a de tirar direito de trabalhador e tornar mais precário o serviço público.

Nós estamos aqui para votar contra essa artimanha, que tira direitos e que contribui com a precarização.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Cumprimento o Sr. Presidente, as Sras. Deputadas e os Srs. Deputados. Atenção, Brasil! Atenção, servidores públicos! O Projeto de Lei Complementar nº 257, de 2016, que a Câmara está votando, é apresentado à sociedade como o "projeto das dívidas dos Estados".

O que não está sendo dito ao povo é que o Estado que topar refinanciar sua dívida será obrigado a congelar os salários dos seus servidores, limitar concursos públicos e muito mais. Portanto, esse projeto não é das dívidas, mas do arrocho dos Estados.

A bancada do PT já fez emendas retirando essas exigências absurdas. Lá no Rio Grande do Sul, espalharam panfletos dizendo que os Deputados que votarem contra o PLP 257 estarão contra o Estado. Mentira! Não somos contra o Estado, mas somos contra o arrocho salarial dos servidores.

Aliás, pior do que arrocho é o que o Governo Sartori está fazendo com o funcionalismo gaúcho, que, este mês, teve o seu salário parcelado pela sexta vez consecutiva.

Então, não será surpresa se os aliados de Temer, que não por acaso são quase os mesmos de Sartori, aprovarem as regras do PLP 257. Os golpistas, e Sartori é um deles, só conhecem um jeito de resolver os problemas do Brasil: tirando direitos de quem trabalha. Não por acaso, os políticos e os partidos que já manifestam apoio ao PLP 257 são os mesmos que estão dispostos a manter o golpe, a deixar Temer na Presidência, a cortar aposentadorias, a aumentar a jornada de trabalho, a reduzir programas sociais, a diminuir o SUS e por aí vai.

Nós do PT achamos que é dever da União ajudar os Estados. Mas isso não pode ser feito à custa da precarização do serviço público e do corte de direitos do trabalhador.

O SR. PRESIDENTE (Delegado Edson Moreira) – Concedo a palavra ao Deputado João Gualberto, por 3 minutos.

O SR. JOÃO GUALBERTO (PSDB–BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero chamar os nobres colegas para uma reflexão sobre o Projeto de Lei Complementar nº 257, de 2016.

Nesse projeto estão embutidas, eu diria, várias incoerências. Mas vamos ao texto principal. Na verdade, ele beneficia, nessa renegociação, justamente aqueles Estados que não trataram bem os recursos públicos. Isso vai ter uma carência de 6 meses. Até dezembro de 2016, os Estados não pagam nada da dívida. Depois, até julho de 2018, haverá um fator de redução das suas prestações. Além disso, haverá mudança no fator e se alongará a dívida por 20 anos.

Isso vai acrescentar uma despesa ao Governo Federal de 50 bilhões. E todo mundo sabe que o Governo Federal não tem esse recurso. Ou seja, mais uma vez é o povo brasileiro que vai pagar a conta pelos desmandos feitos por alguns Governos Estaduais. E nada está colocado para os Municípios. Os Municípios brasileiros estão quebrados, efetivamente quebrados, mas ninguém fala dos pobres Municípios brasileiros.

Outra coisa: já incluíram também o limite de gastos do funcionalismo público dos Estados. Existe uma PEC própria para tratar desse assunto, que deve vir logo para esta Casa. Nesse caso, nós Deputados Federais estaremos antecipando o que deveria ser discutido nos Estados, pelos Deputados Estaduais. Nós estaremos, na verdade, usurpando o direito que têm as Assembleias Legislativas de tratarem dos assuntos dos Estados.

Então, eu tenho muita dificuldade para votar esse PLP e peço uma reflexão a todos os nossos colegas.

O SR. PRESIDENTE (Delegado Edson Moreira) – Concedo a palavra ao Deputado Chico Lopes, por 3 minutos.

O SR. CHICO LOPES (PCdoB–CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu queria fazer uma homenagem, em nome do PCdoB, ao Dr. Tarcísio Leitão, que passou para o outro plano ontem.

Advogado trabalhista, Tarcísio Leitão optou por defender os trabalhadores e suas contradições com o capital. Ele faleceu ontem, deixando o legado da sua participação e da sua militância no Partido Comunista Brasileiro.

Na revolução ou na ditadura militar, foi o único cearense preso levado para a ilha de Fernando de Noronha. Foi torturado durante quase 1 mês e não abriu o bico, como se diz, para ajudar os torturadores à época. Tarcísio Leitão se tornou um ícone de todos nós comunistas que enfrentamos a ditadura e daqueles que ficaram presos por vários anos.

Ontem, nós perdemos, o Ceará perdeu, os advogados trabalhistas perderam um bom companheiro.

Registro nossa solidariedade à família de Tarcísio Leitão. Espero que esteja em bom lugar.

Sr. Presidente, neste 1 minuto e pouco que me resta, eu gostaria de falar sobre o projeto Escola sem Partido.

Eu sou professor. Fui professor do SENAC, inspetor e professor da rede pública. Parece–me que todos aqui aprenderam que o homem é um animal político. Se ele é um animal político, parece–me que há uma contradição muito explícita nesse projeto.

Num passado recente, havia a escola dos católicos, havia a escola dos protestantes e havia a escola pública, que recebia toda e qualquer pessoa: espírita, macumbeira, etc. A escola é o encontro da sociedade. A escola é o encontro das contradições de classe, inclusive das familiares.

Como é que o professor vai se comportar sem poder colocar, em determinado momento, a sua posição ideológica com relação à questão de classe? A sociedade se divide em classes. Não há essa unanimidade.

Portanto, esse é mais um projeto de lei que não tem sentido, que não vai chegar a lugar nenhum. Só um dos colégios públicos que nós temos lá tem quase 5 mil alunos. Quem é que vai controlar essa história?

A sociedade é que vai à escola. Ela traz os seus problemas e traz as suas virtudes. Portanto, esse é mais um projeto de lei nesta Casa que mostra que este País está indo para a Direita mais rápido do que nós estamos pensando.

Então, façam escolas para cada família, mas não tirem do professor o direito de professar os seus conhecimentos.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Delegado Edson Moreira) – Concedo a palavra, por 3 minutos, ao Deputado Pepe Vargas.

O SR. PEPE VARGAS (PT–RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, também eu quero fazer referência ao Projeto de Lei Complementar nº 257, de 2016, aqui apresentado como um projeto que renegocia as dívidas dos Estados.

A renegociação dessa dívida vem dos anos 90, quando o então Presidente Fernando Henrique Cardoso estabeleceu condições extremamente negativas para os Estados, sendo a principal delas o indexador de correção dessas dívidas, que se revelou uma verdadeira prática de agiotagem da União para com os Estados Federados. Se compararmos a dívida original ao valor resultante da aplicação do indexador, veremos que os Estados já pagaram sua dívida mais de uma vez.

Em 2014, depois de muitos debates – alguns diziam que era uma ofensa à Lei de Responsabilidade Fiscal –, votamos nesta Casa um novo indexador para as dívidas, este mais favorável aos Estados: na medida em que reduz o estoque das dívidas, traz, consequentemente, uma situação um pouco melhor para os Estados.

Depois, veio a proposta de discussão do alongamento do parcelamento das dívidas, com pré–condições aos Estados. Quando nos foi encaminhado o PLP 257 – ainda era Ministro do Planejamento o Sr. Nelson Barbosa –, nós deixamos muito claro que as pré–condições que estavam sendo exigidas dos Estados não eram cabíveis. Não há por que atribuir aos Estados, no que diz respeito a suas finanças públicas, responsabilidades superiores às que a Lei de Responsabilidade Fiscal preconiza. A Lei de Responsabilidade Fiscal já define um teto máximo de despesas com pessoal, critérios para o endividamento de Estados e Municípios. Portanto, não há que se estabelecer exigências maiores aos Estados na renegociação das dívidas.

Eu não sou contra o estabelecimento de maior prazo para o pagamento das dívidas, não fui contrário a aprovarmos um novo indexador, mas quero deixar muito claro que é preciso retirar do texto original todas aquelas pré–condições que impedirão os Estados, inclusive, de terem autonomia federativa, uma vez que a União estabelecerá o que eles deverão fazer.

Sr. Presidente, as pré–condições têm que ser retiradas. Que se renegociem as dívidas dos Estados cumprindo a Lei de Responsabilidade Fiscal. Caso contrário, quem vai perder não serão só os servidores públicos, mas toda a população, que precisa de serviços públicos de qualidade.

Muito obrigado.

O Sr. Delegado Edson Moreira, nos termos do § 2° do art. 18 do Regimento Interno, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Bacelar, nos termos do § 2° do art. 18 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Bacelar) – Concedo a palavra ao Deputado Henrique Fontana, do PT do Rio Grande do Sul, por 3 minutos.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT–RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Bacelar, cumprimento V.Exa., todos os colegas Parlamentares e todos que acompanham mais esta sessão da nossa Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, quero abordar dois assuntos. O primeiro é conhecido desta Casa. Vou cobrar do Presidente Rodrigo Maia, não de V.Exa., porque a decisão não é sua, a imediata leitura do processo de cassação do Deputado Eduardo Cunha, que está na Mesa do Presidente da Casa desde o dia 18 de julho.

Há notícias e murmúrios de que o Palácio do Planalto quer evitar a votação da cassação de Eduardo Cunha, porque isso geraria problemas para a governabilidade. Problemas para a governabilidade?!

Gostaria de ouvir as lideranças do PSDB e de outros partidos que dizem que querem cassar Eduardo Cunha sobre o porquê de o processo de cassação não vir ao Plenário imediatamente. Nós da Minoria, nós da Oposição, vamos obstruir toda e qualquer votação enquanto não for votada a cassação de Eduardo Cunha aqui no Plenário.

Eu faço aqui um apelo às grandes redes de televisão do País para que providenciem democraticamente a mesma cobertura que fizeram, naquele domingo, à cassação ilegítima da Presidenta Dilma, através de um processo de *impeachment* fraudulento, que abriu os caminhos para um golpe de Estado no nosso País.

E esse golpe está custando muito caro ao País, Presidente, porque, mesmo o Governo sendo interino, já colocou à venda o Campo de Petróleo de Carcará, que tem uma estimativa medida de petróleo a ser explorado na faixa de 2,1 bilhões de barris de petróleo. A lucratividade da extração de cada barril varia de 5 dólares a 10 dólares e pode ser maior quando o preço do petróleo evidentemente for maior do que aquele que ele custa hoje. Pegando a estimativa mínima de 5 dólares, Sr. Presidente, constata–se que esse campo de petróleo renderá à PETROBRAS, ou renderia, antes do Governo golpista de Temer ter vendido esse campo, 33 bilhões de reais. Esse é o potencial mínimo de rendimento do Campo de Petróleo de Carcará, uma concessão feita antes do regime de partilha.

Sabem por quanto foi vendido esse campo? Sr. Presidente, ele foi vendido por apenas 8 bilhões de reais! O crime de lesa–pátria que quer privatizar, que quer destruir a PETROBRAS, que quer entregar a operação do pré–sal para operadoras multinacionais, que quer retirar da saúde e da educação o resultado de toda essa operação, fruto do trabalho que vinha sendo feito e conduzido pelo Governo do Presidente Lula e da Presidenta Dilma, está em pleno curso.

Eu espero, com toda franqueza, a reversão da posição de alguns Senadores, especialmente de partidos que têm histórico de compromisso com uma visão nacionalista e de proteção dos interesses nacionais, para que nós consigamos brecar este golpe.

Este golpe está trazendo prejuízos enormes para o povo brasileiro. Hoje mesmo, vão tentar votar aqui um projeto de lei que é um verdadeiro escândalo. As condicionalidades colocadas para que os Estados façam a renegociação correta das dívidas é algo para asfixiar todos os investimentos públicos. Não se trata apenas da questão do servidor público, o que é gravíssimo.

Eu quero saber do nosso ex–Ministro da Saúde como vamos contratar médicos. Deputado Saraiva Felipe, como vamos contratar médicos e enfermeiras para abrir o novo hospital de clínicas que está sendo construído em Porto Alegre, se votarem esse projeto que congela os investimentos em políticas públicas como saúde e educação?

Obrigada por sua tolerância, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bacelar) – Obrigado, Deputado Henrique Fontana.

O SR. PRESIDENTE (Bacelar) – Concedo a palavra ao Deputado Carlos Henrique Gaguim.

O SR. CARLOS HENRIQUE GAGUIM (Bloco/PTN–TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaríamos também de hipotecar nosso apoio aos funcionários públicos, em especial aos do meu Estado de Tocantins e particularmente aos da Defensoria do Estado.

Temos hoje, em Brasília, mais de 100 Defensores Públicos. Sejam bem–vindos! Eles estão reivindicando um direito adquirido. A Defensoria do Tocantins é a melhor Defensoria do Brasil. Não querendo ser melhor do que os outros Estados, mas lá os Defensores são comprometidos e os funcionários também. Com o desenvolvimento do meu Tocantins, quando fui Governador tive a oportunidade de fazer o plano de cargos e salários e colocar a Defensoria na carreira jurídica.

Muito obrigado, querido Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bacelar) – Obrigado, Deputado Carlos Henrique Gaguim.

O SR. PRESIDENTE (Bacelar) – Concedo a palavra ao Deputado Zé Geraldo, do PT do Pará, por 3 minutos.

O SR. ZÉ GERALDO (PT–PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados e todos aqueles que me ouvem neste momento, neste final de semana, eu visitei vários Municípios no Estado do Pará, participando de pré–lançamentos de candidatos a prefeito e de alguns candidatos a vereador.

Por onde eu passei, procurei fazer uma reflexão da situação político–econômica que estamos vivendo neste País neste momento. Muitas pessoas já estão percebendo que, pela saída da Dilma e a entrada do Temer, as coisas já começaram a se complicar.

Na Amazônia, temos um programa chamado Terra Legal, que, a duras penas, trabalhamos para criar e votar no Congresso Nacional. Esse programa praticamente está sendo desmontado. Ele foi paralisado, mas não há um Senador do Pará ou um Deputado Federal do Pará que apoiou o golpe que tenha coragem de se manifestar para falar dessas coisas.

Eu dizia para os próximos candidatos a prefeito, que querem ser prefeitos, que, provavelmente, se este Governo provisório virar Governo definitivo, até 2018, com certeza, a situação dos próximos prefeitos será pior do a que dos atuais.

E por que será pior? Porque os prefeitos receberam nesses 12 anos de Governo Lula–Dilma centenas de obras em seus Municípios e eles não receberão mais.

Eu estava no Município de Redenção, no Pará, um município que não é uma capital, nem é um município de 200 mil ou 300 mil habitantes. Pois bem, sabem quantos milhões foram investidos nesse Município entre o Programa Minha Casa, Minha Vida, creches, escolas, quadras de esporte, UBS – Unidade Básica de Saúde? Cem milhões de reais! Cem milhões de reais!

E ainda um grupo de reacionários daquele Município – eu diria que são aqueles quem têm algum dinheiro – pagou para se colocar um *outdoor* com o meu rosto, o qual apelidaram de "o muro da vergonha", porque eu fui contra o *impeachment*. Quero dizer ao povo brasileiro, ao povo do Pará e ao povo de Redenção que se eu pudesse eu mandaria colocar uns mil *outdoors* para fazer essa defesa.

Então, se um Município recebeu 100 milhões para obras, com certeza o próximo Prefeito que virá a partir 2017 não receberá mais recursos para essas obras. Pelo contrário! Muitas delas poderão não ter os financiamentos que precisam para funcionar.

Até os médicos de lá podem ir embora.

O Sr. Bacelar, nos termos do § 2º do art. 18 do Regimento Interno, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Henrique Gaguim, nos termos do § 2º do art. 18 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Henrique Gaguim) – Com a palavra o Deputado Bacelar, da Bahia.

V.Exa. dispõe de 3 minutos.

O SR. BACELAR (Bloco/PTN–BA. Sem revisão do orador.) – Deputado Carlos Henrique Gaguim, que preside esta sessão, Sras. e Srs. Deputados, os momentos de turbulência e de crise – a história nos mostra isso – são momentos propícios ao surgimento de pensamentos autoritários, vendendo a falsa ideia de que o pensamento autoritário seria uma solução rápida e eficiente para a turbulência.

No Brasil, nós vivemos um momento desse. Infelizmente, na área da educação, surge um pensamento autoritário, um tal projeto de Escola sem Partido, que hoje viceja no Senado, na Câmara e nas diversas Assembleias Legislativas.

Eu não sei nem dizer o que é essa tal Escola sem Partido, de tão esdrúxulo que é este pensamento. Os seus defensores, com muita intolerância, com muito ódio, dizem que as escolas brasileiras se transformaram em um antro de esquerda. Dizem os seus defensores que as crianças são doutrinadas na escola.

Eu pergunto às Sras. e aos Srs. Deputados: como ensinar Filosofia, como ensinar Sociologia, como ensinar Ciências Sociais, como ensinar História sem discutir os diversos pensamentos de grandes iluministas da sociedade do passado e do presente. Como ensinar Português sem trabalhar *Dona Flor e Seus Dois Maridos*, sem trabalhar *Vidas Secas*, sem trabalhar *O Quinze*, *O Pagador de Promessas*, enfim, os grandes clássicos da literatura brasileira?

Escola e educação têm que ter ideologia, sim! A educação não é nem pode ser neutra, porque a educação é fruto de escolhas. É na escola que se forma o cidadão, que se formam os profissionais.

O médico pode ser homeopata ou alopata. É uma escolha dele. O arquiteto, quando faz um plano urbanístico, obedece à técnica, mas tem um conteúdo ideológico.

Nós queremos, então, transformar a criança brasileira e o jovem brasileiro num ser amorfo, que não tem escolhas, que não tem opção.

O Programa Escola sem Partido é uma ideologia, sim! É uma ideologia fundamentalista, que busca substituir a crítica pelo dogma cristão.

Quem quiser acreditar que foi Deus que criou o homem acredite na sua casa, mas a criança tem o direito de, na escola, conhecer as teorias evolucionistas.

Sr. Presidente, vou concluir. Não podemos permitir que tal projeto prospere. Não podemos permitir que o obscurantismo tome conta de uma educação que, apesar dos avanços no campo quantitativo nos últimos anos, ainda patina no que diz respeito às questões qualitativas.

Fora a Escola sem Partido! Fora a escola que domestica! E viva uma escola libertadora! *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Carlos Henrique Gaguim) – Concedo a palavra à Deputada Erika Kokay.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT–DF. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu começo a minha fala parabenizando os garis da nossa cidade, que fecharam um acordo coletivo em que recuperaram o desgaste inflacionário de seus próprios proventos em uma luta muito grande, muito vigorosa, que travaram em alguns dias de greve.

Ora, parece que quando uma pessoa coloca aquele uniforme se transforma numa pessoa invisível. Há uma invisibilidade! É como se não existissem pessoas ali dentro.]

Mas nós vemos o poder dessa categoria e como é importante o seu trabalho para o desenvolvimento da cidade quando elas cruzam os braços. Nós vamos perceber que, sem os profissionais de limpeza pública neste País e nesta cidade, nós não temos como fazer com que a cidade sobreviva ou com que as políticas públicas se efetivem.

Os garis, que enfrentaram a intransigência dos patrões, que lhe ofereciam 0% de reajuste, conseguiram, com a sua luta, recuperar o valor de seus salários.

Por isso, eu queria parabenizar o sindicato, o SINDLURB, que conduziu de forma altiva e transparente esse movimento. Quero prestar–lhes minhas homenagens e externar o meu orgulho de estar nesta cidade e contar com profissionais com esse valor, com essa capacidade, com essa altivez, que alcançam as suas próprias conquistas e valorizaram o seu próprio salário.

Além disso, quero dizer que esta Casa tem que recuperar a sua dignidade. Esta Casa está olhando para o chão e falando de lado. Enquanto esta Casa não pautar a cassação de Eduardo Cunha, ela não terá condições de olhar nos olhos do povo brasileiro.

Ao contrário do que se esperava deste Poder, e da sua dignidade, nós tivemos como primeiro ponto de pauta a retirada de direitos de servidores e servidoras, na concepção de construir um Estado mínimo para o povo brasileiro.

O povo brasileiro tem que se fartar do Estado, porque precisamos de políticas públicas. Precisamos de saúde, de educação. Sem políticas públicas, não vamos fazer os lutos dos períodos traumáticos da nossa História, das casas grandes e das senzalas. Só recuperamos direitos com políticas públicas.

Se nós restringimos os direitos dos servidores, colocaremos esses direitos em bandejas de prata. Não! Os Estados têm Lei de Responsabilidade Fiscal! Os Estados têm que ter capacidade de negociar com os seus servidores! Nós não podemos alimentar a covardia de governadores que não querem assumir suas próprias concepções contra o serviço público e responsabilizar esta Casa por um processo de restrição de direitos. A proposta que chegou a esta Casa no dia de ontem é uma proposta que excetua categorias, excetua segmentos.

Como é possível explicar para a sociedade que os governadores podem reajustar o salário dos juízes, mas não podem reajustar os salários de educadores e de educadoras? Por que não podem reajustar salários de profissionais de saúde e de mobilidade urbana?

Como é possível esta Casa ter dignidade se implementa essa restrição aos direitos do povo brasileiro, enfiando as estacas das cercas que cercam os sonhos e que cercam a vida na alma do povo brasileiro?

Por isso, esta Casa tem que dizer que renegociação de dívida é renegociação de dívida; em direito de servidor não se mexe, porque o Brasil precisa do Estado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Henrique Gaguim) – Concedo 1 minuto ao Deputado Major Olimpio.

O SR. MAJOR OLIMPIO (SD–SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sras. e Srs. Deputados, eu gostaria de dizer a todos os servidores públicos que estão se mobilizando que está sendo muito efetivo o enfrentamento a este funesto e trágico Projeto de Lei Complementar nº 257, de 2016.

Nós não somos contrários à rolagem da dívida dos Estados, nós não aceitamos é o massacre dos servidores públicos. A matéria foi colocada na pauta desta sessão extraordinária, mas não se consegue quórum exatamente porque os Parlamentares, sabiamente, não querem vir destruir os servidores. Se insistirem em manter esses artigos que arrebentam os servidores públicos, nós vamos derrotar o PLP 257/16, que é vergonhoso.

É uma vergonha o que estão querendo fazer com os servidores públicos e com o povo brasileiro. *(Palmas.)*

O SR. EDMILSON RODRIGUES – Sr. Presidente, permita–me fazer uma reclamação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Henrique Gaguim) – Pois não.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL–PA. Reclamação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V.Exa. tem espírito democrático. Nós insistimos em que esta é a Casa do Povo. Eu acabo de vir de um momento de

tensão, porque militantes sindicais, inclusive policiais, estão lutando por seu direito, enquanto cidadãos, de vir à Casa do Povo discutir com os Deputados. Um vidro foi quebrado, porque houve empurra–empurra entre os policiais da Casa e os trabalhadores, na entrada de quem vem, pelo subsolo, em direção à esteira, para o Anexo II

Então, há tensão em todos os portões. Como é que a Casa do Povo está fechada ao povo? É um absurdo!

Se querem mexer numa lei que vai interferir no salário dos servidores, na qualidade dos serviços públicos de saúde, educação, previdência em todo o País, como é que esse povo é proibido de presenciar, de negociar, de convencer Deputados?

Isso não é admissível! O Deputado Rodrigo Maia não pode ser um "Eduardo Cunha 2". S.Exa. tem que exercer o seu poder como Presidente, mas tem obrigação de abrir esta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Henrique Gaguim) – Para que haja democracia, vou conceder a palavra só por 1 minuto ao Deputado Luiz Carlos Hauly. Peço a compreensão de V.Exa.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB–PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero parabenizar a Casa e o Relator Esperidião Amin, por tirarem toda a maldade que a Presidente Dilma e o PT mandaram para a Casa neste projeto. Foi uma maldade o que a Presidente Dilma fez ao enviar este projeto para a Casa. A culpa é do PT e da Dilma, que mandaram o projeto. Agora, estão se passando de "santinhos", porque estão na Oposição.

Mas foi a Dilma que enviou o projeto contra todos os servidores dos três Poderes. O Relator, a Casa e os Líderes estão tentando fazer um entendimento nacional.

Parabenizo o entendimento contra a malvadeza desse Governo que trabalhou contra os trabalhadores, inimigo dos trabalhadores – Lula, Dilma e o PT –, tirando direito dos trabalhadores, aumentando a carga de impostos dos trabalhadores, pagando os mais baixos juros do mundo para os trabalhadores. Aliás, merece uma denúncia internacional o Lula.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Henrique Gaguim) – Concedo a palavra ao Deputado Danilo Cabral.

O SR. DANILO CABRAL (PSB–PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vou tratar de duas questões, uma falada há pouco pelo Deputado Henrique Fontana.

Eu queria me somar ao esforço de muitos Parlamentares que aqui já falaram sobre a expectativa grande da sociedade com relação ao retorno das nossas atividades agora no início de agosto.

O principal ponto da pauta que ela espera, Deputado Ságuas Moraes, é que tomemos uma decisão sobre o processo de cassação do Deputado Eduardo Cunha. Essa pauta a sociedade espera seja decidida o quanto antes, para que fechemos um ciclo que fez muito mal ao Congresso brasileiro. Nós nos somamos aos Parlamentares que querem que o Presidente eleito, Deputado Rodrigo Maia, coloque em pauta a decisão a respeito da cassação do Presidente Eduardo Cunha. Façamos aqui essa cobrança, para que ocorra o quanto antes.

Sr. Presidente, quero falar também de outro ponto da pauta que está sendo abordado desde ontem de forma muito intensa, o Projeto de Lei Complementar nº 257, de 2016, que trata da renegociação das dívidas dos Estados e Municípios.

Ouvi de ontem para hoje muitos Parlamentares falarem aqui. Em função das diversas abordagens feitas, não temos ainda as informações e o consenso necessário para que ele seja deliberado. É um projeto extremamente complexo, que trata de dívida, mas, em função desse tratamento, tem um conjunto de desdobramentos sobre o Estado brasileiro que carece de todos nós uma reflexão mais profunda.

O ponto central diz respeito à consequência no funcionamento dos órgãos dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, do Ministério Público, dos Municípios, que foram esquecidos. A Deputada Creuza Pereira estava falando há pouco sobre esse assunto. Trata–se da renegociação das dívidas, mas em nenhum momento o elo mais frágil da Federação brasileira está sendo contemplado nesse processo: a situação dos servidores públicos. O Estado brasileiro não funciona sem um serviço público estruturado e qualificado, que faça as entregas de que a sociedade brasileira precisa.

Qual é à situação dos Estados do Norte e Nordeste? A renegociação dessas dívidas, da forma como está, contempla exclusivamente os Estados do Sul e Sudeste. No Nordeste, apenas Alagoas terá tratamento diferenciado. Os Governadores tiveram reunião com o Ministro Henrique Meirelles e apresentaram uma pauta que contempla os Estados do Norte e Nordeste.

É importante quebrar essa política que acentua as desigualdades regionais. Da forma como foi incluído esse projeto na negociação, apenas 4,5% de tudo que está contemplado dizem respeito aos Estados do Norte e Nordeste. Os Governadores apresentaram proposta para que fossem incluídas outras dívidas que não estão contempladas, como, por exemplo, a dívida do BNDES, outra para que fossem feitas compensações de perdas históricas do FPE. Os Estados sempre foram penalizados com uma política econômica fiscal que desonerava muitas vezes as indústrias e tirava dinheiro dos Estados e Municípios nordestinos.

Por isso, para que possamos fazer uma discussão mais profunda, é importante que não demos sequência a esse debate da forma como está. Vamos discutir melhor, para que façamos um debate mais profundo na Casa.

De fato, o consenso que tem se instalado aqui pelas diversas abordagens é de que não dá para colocar o PLP 257/16 em votação hoje, na forma como está. O Governo tem que abrir o diálogo, para que possamos encontrar uma solução que preserve o equilíbrio fiscal, mas que preserve o Estado brasileiro, a economia, e que aponte para o futuro do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Henrique Gaguim) – Muito bem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Henrique Gaguim) – Concedo a palavra à Deputada Renata Abreu.

A SRA. RENATA ABREU (Bloco/PTN–SP. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu queria parabenizar V.Exa. pelo trabalho à frente da Mesa e dizer que concordo com o Deputado Danilo Cabral: nós temos que aprofundar mais o estudo desse projeto de lei, que ainda precisa de grandes avanços para ser votado nesta Casa.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Henrique Gaguim) – Muito bem. Parabéns, Deputada.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Henrique Gaguim) – Concedo a palavra ao Deputado Jorge Solla.

O SR. JORGE SOLLA (PT–BA. Sem revisão do orador.) – Obrigado.

Sr. Presidente, primeiro, eu queria reforçar o que a fala do Deputado Danilo Cabral. O Projeto de Lei Complementar nº 257, de 2016, tira recursos das Regiões Norte e Nordeste, dos Estados mais pobres, mais penalizados e que melhor equilibraram suas contas, para saldar dívidas dos grandes devedores estaduais, especialmente o eixo Rio–São Paulo. Isso nós não podemos permitir.

Não é possível, mais uma vez, com esse Governo golpista que assumiu, voltar ao tempo em que o Nordeste era secundarizado pela União. Felizmente, os Governos do Presidente Lula e da Presidenta Dilma mudaram essa regra e o Nordeste passou a ser reconhecido e visto como espaço de investimento. Agora o Governo golpista volta atrás e quer tirar dinheiro do Norte e Nordeste para pagar dívidas, especialmente dos Governos do PSDB. Nós não podemos permitir que São Paulo e Rio tirem mais recursos dessas regiões.

Queremos também dizer que o PLP 257/16, se aprovado, vai destruir completamente o setor da saúde. Em vários Estados, como é o caso da Bahia, grande parte da rede de saúde pública estadual é terceirizada, com profissionais contratados por instituições filantrópicas, OSs. O PLP 257/16 vai pegar todo esse gasto de pessoal, Deputado Odorico, e jogar na contabilidade de gastos de recursos humanos limitados na Lei de Responsabilidade Fiscal. Nós não podemos permitir que o que está escrito na Constituição, garantir assistência de saúde pública à população, seja destruído pelo PLP 257/16.

Da mesma forma, estivemos há pouco, junto com o Deputado Odorico, falando com o Presidente Rodrigo Maia que não dá para aceitar que a LDO seja votada com o art. 3º, que traz no corpo situações, decisões que, para serem alteradas, têm que ser por emenda constitucional. Não aprovaram ainda a Proposta de Emenda à Constituição nº 241, de 2016 – tenho certeza de que a população brasileira não permitirá que seja aprovada –, e agora tentam dar mais algum golpe: pegaram a Lei de Diretrizes Orçamentárias e colocaram no art. 3º medida de alteração constitucional para o financiamento da saúde.

Nós da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Sistema Nacional de Auditoria do SUS–SNA íamos entrar com mandado de segurança hoje de manhã. Vamos adiar essa pretensão, depois da conversa com o Presidente Rodrigo Maia, que concordou que é inconstitucional o art. 3º da LDO. E nós vamos à Comissão Mista de Orçamento hoje à tarde pedir que seja suprimido, porque não podemos aceitar que se altere a Constituição através da Lei Orçamentária. Isso é um grande absurdo.

Nós não podemos permitir que o PLP 257/16, insisto novamente, seja aprovado nesta Casa. Ontem tivemos aqui a prova de como vamos viabilizar isso: fazendo o que os Tribunais de Contas, Ministérios Públicos, Defensoria Pública fizeram, que vieram para cá fizeram pressão e já tiraram do PLP 257/16 esses segmentos.

Todo o funcionalismo público brasileiro tem que fazer pressão, porque não é possível aumentar salário de juiz, e não aumentar salário de enfermeiro; não é possível aumentar salário de categorias do Judiciário, e mais uma vez serem penalizadas categorias do Executivo. Quem faz chegar à população as políticas públicas em educação, saúde, atividades finalísticas, são Estados e Municípios. No setor da saúde essa oferta não pode ser suprimida. Se o PLP 257/16, a PEC 241/16 e a LDO, com o art. 3º, forem aprovados, nós vamos caminhar para o fim do Sistema Único de Saúde.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Henrique Gaguim) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Henrique Gaguim) – Concedo a palavra ao Deputado Ságuas Moraes.

O SR. SÁGUAS MORAES (PT–MT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria, em primeiro lugar, de também dizer que já vencemos todas as etapas do processo de cassação do ex–Presidente Eduardo Cunha. Nós precisamos tomar uma atitude urgente. O Conselho de Ética levou o maior período da história do Brasil para concluir o processo de cassação de um Deputado: 9 meses. Depois ele veio para a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, onde foram feitas várias manobras regimentais, mas por fim orientou pela cassação de Eduardo Cunha.

Nós estamos na primeira semana do período legislativo. A partir do final da próxima semana iniciará o processo eleitoral, e provavelmente teremos quórum muito baixo nesta Casa. Nós precisamos tomar a atitude que o povo brasileiro cobra: cassar Eduardo Cunha. Estão comprovados os seus atos de corrupção. S.Exa. é um dos poucos Deputados cujos atos de corrupção estão comprovados, e esta Casa não toma a atitude da cassação.

Também estamos aqui para dialogar com os colegas Parlamentares, com a sociedade brasileira sobre este Projeto de Lei Complementar nº 257, de 2016. Todos nós Parlamentares estamos de acordo com a renegociação das dívidas dos Estados. Sabemos que a maioria atravessa dificuldades. Não somos contrários à renegociação. Sabemos também que mais de dez Estados cumpriram com suas obrigações ao longo do tempo e nem sequer necessitariam dessa renegociação. Mas, de modo geral, a situação não é fácil para ninguém. Não discordamos disso.

O que nós não podemos aceitar é que, por conta de negociação financeira, por conta de acordo financeiro que tem que ser feito para Estados e Governo Federal, tenha que se sustentar banqueiro, tenha que se sustentar o capital financeiro. Nós não podemos colocar em sacrifício os servidores deste País. Com certeza, os magistrados, o Ministério Público, a Defensoria Pública estarão a salvo.

Mas eu pergunto: e o contingente de milhares de profissionais da educação, da saúde, da segurança pública? Nós não podemos deixar que o serviço público possa sofrer ainda mais e que os servidores públicos deste País possam ser sacrificados em nome de um ajuste fiscal. Será mais insegurança e menos educação e saúde.

Nós conclamamos esse Governo interino, esse Governo ilegítimo a fazer essa reflexão. Que possamos fazer negociações nestes dias – hoje, amanhã, na próxima semana –, de tal sorte que o servidor público não possa ficar prejudicado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Henrique Gaguim) – Pois não.

O SR. SILVIO TORRES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Henrique Gaguim) – Tem V.Exa. 1 minuto.

O SR. SILVIO TORRES (PSDB–SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro quero reafirmar o que disse o Deputado Luiz Carlos Hauly aqui há pouco. Este projeto de lei, que a atual Oposição está a reclamar, a condenar, a atribuir ao Governo atual, na verdade, é do Governo passado, do Governo afastado. É importante, até por coerência e por honestidade intelectual, que a Oposição atual reconheça. Isso não significa que estamos todos de acordo com tudo que há no projeto. Eu acho que há espaço ainda para fazer negociações e articulações. Mas debitar isso apenas ao atual Governo, mais do que isso, a favorecimento a outros Estados, eu acho falta de honestidade intelectual e falta de verdade.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Henrique Gaguim) – Tem a palavra o Deputado Celso Maldaner.

O SR. CELSO MALDANER (Bloco/PMDB–SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, colegas Parlamentares, o Projeto de Lei Complementar nº 257, de 2016, trata de assunto muito importante. Eu acho que a renegociação da dívida dos Estados é uma iniciativa louvável e vai resolver o problema de todos aqueles endividados. Mas tem de haver contrapartida. É claro que há ônus e bônus. Não dá para ficar só com bônus. Quer dizer, o projeto é polêmico, mas eu acho que temos de ter maturidade para discutir assunto tão importante.

Mas, Sr. Presidente, o que me traz à tribuna é assunto muito polêmico e ruim para Santa Catarina: o preço do milho, o custo de produção. Infelizmente, para dar ideia, em julho a Cooperativa Aurora, a maior de Santa Catarina, dispensou 532 trabalhadores em Abelardo Luz de uma unidade que abate aves, em agosto dispensou mais 613 e em outubro prevê dar férias para mais 600 funcionários na unidade de Guatambu, diminuindo o abate de 120 mil para 60 mil frangos. Isso, repito, em função do custo da produção.

Em relação ao milho, foi tomada medida paliativa pela qual nós brigávamos desde que Katia Abreu estava no comando do Ministério da Agricultura. Agora, com o Ministro Blairo Maggi, conseguimos a publicação de medida liberando o aumento do limite da venda de milho balcão de 6 para 14 toneladas ao mês por produtor. Essa medida, que vale para o Sul e outras regiões do País, vai amenizar um pouco o sofrimento dos nossos produtores.

Ainda estamos brigando por outras medidas. O Governador de Santa Catarina prorrogou até o fim do ano a medida que reduz de 12% para 6% o ICMS. Mas só isso não resolve o nosso problema. A CONAB não tem estoques reguladores para atender à demanda de Santa Catarina e de outros Estados brasileiros. Infelizmente, foi exportado muito milho, e, em razão de frustação de safras em outras regiões do País, a CONAB não consegue regular os preços.

O mercado não paga esse preço para aves e suínos, o que gera um grande problema para os suinocultores independentes, que estão fechando suas unidades. Essa classe tão importante de suinocultores independentes está acabando.

Eu queria trazer a esta Casa esse grave problema, para juntos encontrarmos uma solução, principalmente para nossos suinocultores.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Henrique Gaguim) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Henrique Gaguim) – Concedo a palavra ao Deputado Nilto Tatto.

O SR. NILTO TATTO (PT–SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de fazer dois registros.

Primeiro, no sábado passado tive a honra de participar da inauguração da loja Armazém do Campo, organizada pelo MST, na Alameda Eduardo Prado, em São Paulo. A loja está muito bonita e oferece mais de 500 itens agroecológicos, produzidos pela agricultura familiar nos assentamentos, processados pelas cooperativas. A população da cidade, portanto, terá acesso a produtos sem químicos, sem veneno, a alimentos sadios. Isso mostra o carinho que a população que vive e trabalha no campo tem com as pessoas que moram nas cidades. Então, vida longa ao Armazém do Campo e ao MST, que cria essa oportunidade para que a população da cidade tenha acesso a produtos sadios!

Segundo, na próxima quinta–feira, dia 4, a partir das 14 horas, acontecerá na Câmara Municipal de São Paulo o Fórum Social e Parlamentar de Direitos Humanos pela Democracia, quando ouviremos lideranças dos movimentos sociais, Ministros, Parlamentares, entidades que atuam no campo dos direitos humanos, que terão a oportunidade de fazer uma série de denúncias sobre o que vem acontecendo no País, na medida em que temos um golpe institucional que tem dado carta branca para setores retrógrados, da própria sociedade, infringirem cada vez mais direitos humanos, conquistas da sociedade brasileira nos últimos 30, 40 anos.

Portanto, quero convidar a população de São Paulo, as entidades, os movimentos sociais para estarem presentes na próxima quinta–feira, a partir das 14 horas, na Câmara Municipal de São Paulo e levarem as denúncias relacionadas aos direitos humanos. Essa é uma oportunidade para a Comissão de Direitos Humanos levar em frente essas denúncias.

Obrigado e um abraço.

Conto com a presença das entidades de direitos humanos na próxima quinta–feira na Câmara Municipal de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Henrique Gaguim) – Com a palavra o Deputado Henrique Fontana.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT–RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Carlos Henrique Gaguim, que dirige os trabalhos neste momento, Deputada Renata Abreu, que compõe a Mesa ao lado do Presidente, nós, como todo o Brasil está acompanhando, vivemos uma curva da nossa história que merece muitas reflexões de parte de todos nós. Eu sempre destaco o meu respeito às diferentes opiniões que circulam no Brasil sobre o que está acontecendo no País. Mas reafirmo desta tribuna que o Brasil está pagando um preço altíssimo pelo golpe de Estado parlamentar desencadeado por uma maioria eventual no Parlamento, que decidiu desrespeitar aquele que é o pilar mais importante, Deputado Zé Geraldo, de toda a democracia: a escolha pelo povo, em votação direta, dos seus governantes.

Esse golpe sob muitos aspectos agrava a situação do País. Agrava, por exemplo, a economia brasileira, porque um Governo sem legitimidade como o Governo Temer não consegue tomar as decisões necessárias ao País.

Aliás, eu espero que o Senado reverta esse golpe no próximo dia 29 de agosto. Se não o fizer – e eu espero que isso não ocorra –, não haverá Governo legítimo no Brasil enquanto o povo brasileiro não puder escolher, pelo voto direto, quem governará o País.

O Vice–Presidente, na interinidade da Presidência da República, se fosse candidato a Presidente numa eventual eleição no próximo domingo, não teria 10% dos votos dos brasileiros. Como pode alguém que não teria 10% dos votos dos brasileiros ter a caneta para, em nosso nome, vender, por exemplo, um campo de petróleo como o de Carcará, que poderia gerar um lucro de 33 bilhões para a PETROBRAS, por 8,5 bilhões? Como pode, Deputado Edmilson Rodrigues, um Governo que não tem a legitimidade do voto dizer que quer congelar os gastos com saúde e educação por 24 meses?

Precisamos buscar equilíbrio fiscal? Precisamos, Deputada Renata Abreu, mas precisamos fazê–lo com equilíbrio social, com políticas públicas. O Governo Temer está cada vez mais perdido, está cada vez mais marcado pelos conluios de proteção aos corruptos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Henrique Gaguim) – Peço que conclua, Deputado.

O SR. HENRIQUE FONTANA – Eu vou concluir, Sr. Presidente.

É o caso específico da votação do processo de cassação do Deputado Eduardo Cunha. Impressiona–me o silêncio daqueles que não são inocentes! Onde está o Líder do PSDB? Onde está o Líder do PP? Onde está o Líder do Democratas? Onde está o Presidente Rodrigo Maia, que até o momento não se sentou naquela cadeira para fazer a leitura do parecer pela cassação do Deputado Eduardo Cunha? O processo está pronto para ser votado, Deputado Pedro Uczai, Deputada Angela Albino, nobres colegas de Santa Catarina.

Hoje li em um jornal a afirmação de que alguns Deputados têm medo da delação de Eduardo Cunha. Eu não sei o que um bandido, um corrupto como Eduardo Cunha dirá. O que eu quero é virar a página Eduardo Cunha da política nacional.

Por isso, nós temos que pautar imediatamente a votação do parecer pela cassação do Deputado Eduardo Cunha neste plenário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Henrique Gaguim) – Concedo a palavra ao Deputado Pedro Uczai e, em seguida, aos Deputados Zé Geraldo, Odorico Monteiro e Arnaldo Jordy.

O SR. PEDRO UCZAI (PT–SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Gaguim, Deputado de Tocantins, é uma honra vê–lo presidir a sessão neste momento.

Desta tribuna eu queria manifestar a minha posição clara e a da nossa bancada em relação ao PLP 257. Desde o primeiro momento em que esse projeto chegou a esta Casa a bancada tinha o entendimento, dado o avanço das negociações com os Governadores, de que seria importante alongar a dívida dos Estados. Nisso temos consenso. Nisso temos acordo.

Na primeira semana a nossa bancada produziu emendas e solicitou a retirada dos dispositivos que condicionavam a renegociação das dívidas à venda de ativos, na prática a privatização das estatais, e à supressão de direitos dos servidores, como o congelamento de salários, e de políticas públicas de cada Estado da Federação.

Nós temos emendas substitutivas da nossa bancada. Nós mantemos a coerência. Apoiamos a renegociação das dívidas dos Estados, alongando–as, mas, ao mesmo tempo, posicionamo–nos. Antes de se efetivar o golpe à democracia, à Constituição e a um Governo eleito democraticamente, nossa posição já era clara contra a retirada de direitos dos servidores públicos nos Estados.

O discurso que se faz aqui de que o projeto foi enviado a esta Casa pela Presidenta Dilma, com a intenção de retirar direitos dos servidores públicos, é um discurso demagógico e fácil. Temos que suprimir desse projeto as maldades que se pretende perpetrar contra os servidores e contras as políticas públicas.

Nós estamos discutindo aqui um projeto complexo, que mexe com a vida do povo brasileiro e dos servidores públicos estaduais, mas, ao mesmo tempo, nós vivemos nesta Casa a aparência de normalidade sobre um processo em curso de golpe contra a democracia, a Constituição, os direitos dos trabalhadores, os direitos sociais, os direitos previdenciários, conforme sinalizado pelo Governo golpista.

Há todas as provas possíveis contra o ex–Presidente desta Casa, um corrupto que montou uma poderosa organização criminosa, mas o Parlamento brasileiro não quer se posicionar sobre a sua cassação. O que tem Eduardo Cunha a dizer de colegas Parlamentares? Quais são os nomes de Parlamentares que Eduardo Cunha pode revelar como envolvidos na sua organização criminosa? Por que não votar a cassação de Eduardo Cunha? Este Parlamento está ajoelhado diante do ex–Presidente da Câmara? Está querendo legitimar a corrupção neste País?

Parem de perseguir o ex–Presidente Lula, contra quem não há nenhuma prova, e vamos tratar de cassar o criminoso que presidiu esta Casa chamado Eduardo Cunha. Fora, Cunha! Fora deste Parlamento! Você está contaminando o nosso processo interno.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Henrique Gaguim) – Tem a palavra o grande líder, Deputado Zé Geraldo, do Pará.

O SR. ZÉ GERALDO (PT–PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados e todos que nos assistem neste momento, vou dar como lido meu pronunciamento, mas, enquanto tenho tempo, vou ler alguns trechos.

Uma matéria conjunta dos jornalistas Igor Gadelha e Daiane Cardoso publicada hoje, 2 de agosto, no *Estadão* deve ter deixado os golpistas, incluindo o próprio Michel Temer, em polvorosa. Segundo os jornalistas que ouviram Deputados desta Casa, o afastado e quase cassado, mais ainda vivíssimo em suas artimanhas, Eduardo Cunha *"(...) vem coletando informações sobre financiamento de campanhas eleitorais. Também produziu uma pilha de documentos com dados sobre distribuição de cargos e empréstimos".* Será que será essa a explicação da repentina mudança de posição da Presidência em iniciar os trabalhos nesta semana, sem priorizar a cassação do já afastado Deputado?

Também segundo o Blog 247, que reproduziu a notícia do *Estadão*, Eduardo Cunha:

> *"(...) começou a preparar um dossiê com os nomes de todos os políticos que receberam favores seus nos últimos tempos. O motivo seria se preparar para uma eventual delação premiada, caso seja mesmo cassado no Plenário nas próximas semanas. O interino Michel Temer, que chamou Cunha de 'incansável batalhador jurídico e político', é um de seus maiores aliados e tenta manobrar para que a cassação de Cunha fique para depois do impeachment. O receio, no Palácio do Planalto, é que o Governo provisório não resista a uma eventual delação de Cunha, que é também suspeito de ter gravado uma conversa com o próprio Temer no Jaburu."*

E os temores do Temer não são de forma alguma descabidos. Razão, pelos indícios, há de sobra. Cunha e Temer são parceiros de longíssimas e prolongadas datas. O próprio Presidente golpista chegou a confessar que *"as tarefas dificeis"* ele entrega *"à fé de Cunha"*. Tarefas como aquelas denunciadas por Ciro Gomes, repetidas vezes, que foi Deputado de 2007 a 2011, que os dois atuavam em parceria. Cunha seria um mercador de leis acobertado por Temer, Presidente da Casa de 2009 a 2010. E, quando Temer virou Vice–Presidente, pelo que indica publicação recente da *CartaCapital*, de diversas reportagens que a *Folha de S.Paulo* vem produzindo desde 2010, a parceria parece que foi bem além.

Há publicação na *CartaCapital* de uma longa reportagem do jornalista André Barrocal sobre o *"espantoso enredo de uma batalha judiciária que envolve Temer, Cunha"*, que envolve mais de 2 bilhões de reais. Essa batalha judiciária é no Porto de Santos, relativa ao Terminal 35, onde um escritório ligado a Temer, Cunha e ao filho de Padilha, sem licitação foi selecionado, o que, em honorários de 1%, daria em torno de 2 bilhões e 300 milhões. Eles estão envolvidos nessa falcatrua, nessa batalha judicial.

Portanto, o receio, no Palácio do Planalto, é que o Governo provisório não resista a uma eventual delação de Cunha, que é também suspeito de ter gravado conversa com o próprio Temer no Jaburu sobre antigas parcerias no Porto de Santos, que teriam favorecido o Grupo Libra e gerado uma doação de 1,5 milhão para Temer nas suas campanhas.

Peço que o programa *A Voz do Brasil* dê ampla divulgação a este meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Henrique Gaguim) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Henrique Gaguim) – Concedo a palavra ao Deputado João Daniel.

O SR. JOÃO DANIEL (PT–SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de dar como lido meu discurso sobre a inauguração, pelo Governador Jackson Barreto, da linda Orla de Canindé de São Francisco, um dos pontos turísticos mais importantes do Estado de Sergipe, uma obra maravilhosa.

No último sábado à noite tivemos a presença de Prefeitos da região – Heleno Silva, Roberto Araújo e Chico do Correio – e do nosso Governador, com toda a sua equipe, comemorando e prestigiando uma obra que vai ajudar o turismo do Estado de Sergipe e valorizar toda aquela região do Alto Sertão.

Sr. Presidente, solicito a divulgação do meu pronunciamento dos meios de comunicação da Câmara dos Deputados e no programa *A Voz do Brasil*.

Muito obrigado.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, gostaríamos de registrar nesta oportunidade nossa satisfação por ter participado, na noite do último sábado, dia 30 de julho, da inauguração da Orla de Canindé do São Francisco, junto com o Governador Jackson Barreto e várias lideranças políticas de Sergipe.

Trata–se de um importante equipamento turístico, que deverá impulsionar o turismo sergipano, representando, inclusive, um anseio antigo da população da região, que esperava por essa obra havia mais de duas décadas. A obra é fruto dos esforços do Governo do Estado, por meio do PRODETUR e com financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, envolvendo recursos da ordem de 6,6 bilhões de reais.

O novo ponto turístico conta com restaurante com vista panorâmica para o Rio São Francisco, 14 quiosques próprios para bares, dois postos de salva–vidas, passarela de madeira, quadra esportiva com campo gramado, parque infantil, aparelhos para atividades físicas, duchas, ponto de apoio ao turista, amplo estacionamento para carros e ônibus, esgotamento sanitário e total acessibilidade para pessoas com deficiência.

Durante a inauguração estiveram presentes familiares de Salomão Porfírio de Britto, falecido em 2014, um dos fundadores da cidade. Em homenagem, a nova orla recebeu o seu nome. E a população presente ainda teve a oportunidade de apreciar um ótimo *show* artístico com o cantor Adelmário Coelho, um verdadeiro representante da cultura nordestina, que cantou clássicos de sua autoria e de grandes nomes da nossa música, como o grande Luiz Gonzaga e o Trio Nordestino, entre outros clássicos do forró autêntico.

Parabéns ao povo sergipano, especialmente de Canindé do São Francisco e região, por essa bela obra, e ao Governador Jackson Barreto, por viabilizar a sua realização.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Henrique Gaguim) – Tem a palavra o Deputado Odorico Monteiro.

O SR. ODORICO MONTEIRO (PROS–CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Carlos Henrique Gaguim, meu querido amigo, ex–Governador de Tocantins, Sras. e Srs. Deputados, ontem nós tivemos uma reunião – e acho que foi a única Frente Parlamentar que se reuniu – na Frente Parlamentar Mista em Defesa do Sistema Nacional de Auditoria do SUS – SNA, com a presença de representantes do Conselho Nacional de Saúde, do Conselho de Secretários Municipais de Saúde, do Conselho Nacional de Secretários de Saúde, sobre preocupação permanente em defesa do SUS.

Essa preocupação, hoje externada ao Presidente da Casa, Deputado Rodrigo Maia, diz respeito ao fato de a Lei Orçamentária, que está sendo discutida hoje na Comissão Mista de Orçamento, trazer, no seu art. 3º, o art. 103 da Proposta de Emenda à Constituição nº 241, de 2016. Nós somos contra essa PEC porque restringe o recurso da saúde e traz um prejuízo grande para o funcionamento do Sistema Único de Saúde.

Nós entendemos que isso é inconstitucional, porque colocarmos uma medida de PEC dentro de lei ordinária, no mínimo, fere ritos. Estamos externando isso, e vamos ter uma reunião com o Presidente da Comissão, Deputado Arthur Lira, para que seja suprimido o art. 3º, porque está colocado na Lei Orçamentária rito de emenda constitucional. Isso fere a Constituição.

Essa é uma mobilização permanente dessa Frente Parlamentar. Estivemos com o Deputado Jorge Solla e com a Deputada Zenaide Maia e já tivemos a compreensão do Presidente Rodrigo Maia de que realmente isso fere a Constituição.

Sr. Presidente, eu queria dar como lido pronunciamento sobre a Semana Mundial do Aleitamento Materno, do dia 1º ao dia 7 de agosto, sob o tema *Amamentação: Uma Chave para o Desenvolvimento Sustentável*. É uma mobilização importante que está sendo feita pela Organização Mundial da Saúde.

Sou sanitarista, médico, e acompanhei, ao longo dos últimos anos, essa mobilização em defesa do aleitamento materno, que contribui de forma sistemática para a redução da mortalidade infantil, dá ao bebê uma vida mais saudável. Sem dúvida nenhuma, é uma conquista importante para a saúde pública a licença materna para o cuidado da criança. Isso, sem dúvida, repito, é uma conquista importante da saúde pública mundial, associada ao desenvolvimento sustentável.

Eu gostaria também, Sr. Presidente Gilberto Nascimento, de registrar o falecimento de um grande advogado cearense, combativo, militante das causas libertárias, do Partido Comunista do Brasileiro, Tarcísio Leitão, que resistiu bravamente à perseguição do golpe militar. Toda uma geração de jovens como eu teve em Tarcísio a inspiração da luta por uma sociedade mais justa, mais solidária, a defesa incansável dos direitos da classe trabalhadora. Ele nos deixou aos 80 anos de idade.

Eu queria que fosse divulgado pelo programa *A Voz do Brasil* que o Ceará e a advocacia perdem um grande líder, um libertário, uma pessoa que pautou sua vida na coerência, na defesa da classe trabalhadora, no direito trabalhista, deixando um legado importante para as próximas gerações.

Eu quero me solidarizar com toda a família, com seu irmão, que foi meu professor, o neurocirurgião Flávio Leitão, e seu sobrinho, Flávio Leitão Filho. É uma família que deu contribuições importantes ao Direito, à saúde e à medicina cearense.

Obrigado, Sr. Presidente.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ouvintes da *Rádio Câmara*, telespectadores da *TV Câmara*, venho a esta tribuna hoje para falar sobre um tema muito importante: o aleitamento materno.

Hoje iniciamos a Semana Mundial de Amamentação, que vai até o próximo dia 7. A UNICEF Brasil divulgou que, segundo estudos, o aleitamento materno exclusivo até o sexto mês de vida pode evitar, anualmente, mais de 1,3 milhão de mortes de crianças menores de 5 anos nos países em desenvolvimento, como o Brasil.

Senhoras e senhores, como bem sabem, os bebês que são amamentados ficam menos doentes e são mais bem nutridos do que aqueles que ingerem qualquer outro tipo de alimento. Infelizmente, devido à dificuldade que algumas mães encontram para iniciar a amamentação, algumas acabam desistindo e inserindo o leite artificial. Mas é importante que os profissionais de saúde esclareçam sempre: até os 6 meses de vida, não é necessário dar chás, sucos, outros leites, nem mesmo água. O leite materno é o único alimento capaz de suprir todas as necessidades do bebê. Por isso a importância da Semana Mundial do Aleitamento Materno.

Nobres pares, falo não só como Parlamentar, mas também como médico e pai, que amamentar os bebês assim que eles nascem é importante não só para estreitar os laços entre mãe e filho, mas principalmente porque pode reduzir em 22% a mortalidade neonatal, que é aquela que acontece até o 28º dia de vida. A UNICEF Brasil também divulgou que em nosso País, do total de mortes de crianças com menos de 1 ano, 69,3% ocorrem no período neonatal e 52,6%, na primeira semana de vida.

Sabemos que nenhum ser humano é capaz de sobreviver sem alimento. E, para os bebês, o melhor alimento é sempre o leite materno. Ele é de fácil digestão e também é responsável por promover um melhor crescimento e desenvolvimento, além de proteger contra diversas doenças. Mesmo em ambientes quentes e secos, o leite materno supre as necessidades de líquido de um bebê. Dar ao bebê outro alimento, que não o leite materno, aumenta o risco de diarreia e muitas outras doenças.

Sras. Deputadas e Srs. Deputados, a maioria aqui presente é pai e mãe, alguns já são avós. Pergunto aos senhores: já pararam alguns minutos para admirar o amor que acontece entre mãe e filho durante a amamen-

tação? A troca de olhares, os sorrisos, o amor... É uma das visões mais lindas e sublimes que já presenciei. A amamentação, além de estimular o desenvolvimento físico–motor, segundo alguns psiquiatras, previne até a depressão.

Amamentação: Uma Chave para o Desenvolvimento Sustentável. Esse é o *slogan* adotado para a Semana Mundial do Aleitamento Materno de 2016. O intuito é abordar o aleitamento em relação à sustentabilidade e sua importante contribuição para atingir os objetivos do desenvolvimento sustentável que são: 1) informar as pessoas sobre as novas metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e como eles se relacionam com a amamentação e a alimentação complementar; 2) ancorar firmemente a amamentação como um componente-chave do desenvolvimento sustentável; 3) galvanizar uma variedade de ações em todos os níveis sobre a amamentação e alimentação complementar saudável na nova era dos ODS; 4) envolver e colaborar com uma ampla gama de atores em torno da promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno.

Sr. Presidente, em minhas atividades como Secretário de Saúde de várias cidades do Ceará, promovi diversas campanhas de estímulo à amamentação que foram imprescindíveis para a redução da mortalidade infantil. Hoje não posso encerrar minha fala sem antes lembrar a todos que nos ouvem através dos veículos de comunicação desta Casa de Leis que existem muitos bancos de leite humano espalhados pelo Brasil. Infelizmente, algumas mães não conseguem amamentar seus filhos e buscam ajuda nos bancos. Por isso, mais uma vez quero pedir àquelas mães que possuem muito leite e muito amor: doem! Amamentem seus filhos e doem leite materno. Como já ouvimos em tantos momentos, doar leite é de fato um ato de amor que alimenta e salva vidas. Procurem os bancos de leite de suas cidades e doem o quanto puderem. Divulguem a Semana Mundial de Aleitamento Materno para conscientizar aquelas que não sabem sobre a importância da amamentação para seus filhos.

Sr. Presidente, eu gostaria que meu discurso fosse transmitido no programa *A Voz do Brasil* e em todos os veículos de comunicação da Casa.

O Sr. Carlos Henrique Gaguim, nos termos do § 2° do art. 18 do Regimento Interno, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Gilberto Nascimento, 2º Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Concedo a palavra ao Deputado Arnaldo Jordy. Em seguida, ao Deputado Edmilson Rodrigues, do Pará.

O SR. ARNALDO JORDY (PPS–PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados e Deputadas, pessoas que nos acompanham nos veículos de comunicação da Casa, eu queria concordar com muitos que me antecederam sobre o PL 257 ser temerário. O projeto original que chegou a esta Casa, mais do que temerário, é extremamente perverso, injusto com vários segmentos de servidores públicos e outros segmentos da sociedade que, direta ou indiretamente, vão sofrer o seu impacto.

Claro, a renegociação da dívida dos Estados é absolutamente necessária, está pactuada com os Governadores. Várias versões já foram propostas. Claro que há alguma gordura para se cortar, de fato, mas é preciso dizer, para esclarecer a esquizofrenia de alguns de dupla personalidade nesta Casa, que esse projeto, com todas essas perversidades, foi a esta Casa enviado pela Presidente afastada, Dilma Rousseff. Parece que eles não têm nada a ver, nenhuma conexão com a origem desse pacote de maldades proposto para os servidores públicos. É preciso repor a verdade, botar os pingos nos "is". Esse projeto tem origem na negociação da Presidente afastada, Dilma Rousseff. Aliás, a mesma Presidente que gerou a este País a maior crise econômica da sua história republicana. Não esqueçamos – aqui se falou em banqueiros – que em 2015 o Brasil pagou quase 600 bilhões de reais de juros e de serviços da dívida publica. Aliás, dívida pública que merecia uma auditoria, que foi negada nesta Casa, inclusive com voto contrário do Partido dos Trabalhadores, ainda este ano. Talvez seja o problema mais estrutural da economia brasileira.

Pois bem, esse projeto precisa ser melhorado. A questão das terceirizadas precisa ser revista. A questão da ampliação da contribuição previdenciária de 11% para 14% é inaceitável. A questão da eliminação da impossibilidade de se realizar ascensão e progressão funcional é inaceitável. A questão do impedimento do reajuste dos servidores, inclusive da reposição da inflação, é inaceitável. Isso nós precisamos corrigir.

Acho, inclusive, Sr. Presidente, que nós deveríamos adiar essa votação para a semana que vem para pactuar uma solução que atenda à renegociação da dívida dos Estados, absolutamente necessária, que possibilite o enxugamento dos gastos públicos, mas que também proteja os interesses dos trabalhadores, em especial dos servidores públicos do Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Com a palavra o Deputado Luis Carlos Heinze.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco/PP–RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, colegas Parlamentares, nesta semana, em Vicente Dutra, houve duas invasões, já consolidadas, e uma terceira. Os

índios invadiram as terras de Adair Engel, Luís Bilibio e Leandro Kunz, que tiveram que ingressar com ação de reintegração de posse na Justiça Federal da região.

E agora eu tenho notícias – pasmem! – da Universidade Federal de Santa Maria, onde me formei, com orgulho, cujo Reitor está trabalhando na cessão de uso de uma área de aproximadamente 90 hectares. O antigo Reitor, Mariano da Rocha – deve ter sido ele – conseguiu essa área de 90 hectares para a construção de um colégio agrícola na cidade de Iraí, no norte do Rio Grande do Sul. E o Reitor atual quer utilizá–la para abrigar índios. Ele não pode fazer isso. Trata–se de uma área pública. A Universidade tem que zelar por essa área pública. Hoje há quase 100 mil hectares de reservas indígenas no Rio Grande do Sul e ainda querem outros 100 mil, entre os quais essa área da Universidade.

Havia um aeroporto asfaltado no Município. Os índios invadiram e tomaram conta do aeroporto. Deputado Paulo Maluf, Deputado Jair Bolsonaro, o Reitor não pode ceder para os índios essa área de 90 hectares de propriedade da Universidade. Iraí vai virar o quê? O aeroporto foi embora, o colégio agrícola vai embora. Quem vai pagar por isso é a comunidade iraiense.

Por isso, gaúcho que sou, egresso da Universidade Federal de Santa Maria, onde, com muito orgulho, me formei em 1973, não posso admitir que essa área da Universidade seja cedida para os índios.

Não há nada de político nessa questão. Trata–se de uma área pública, que deve ser preservada para a finalidade à qual o Reitor lá atrás a recebeu da comunidade iraiense.

Por isso, chamo atenção para esse fato. O Governo Federal, a sociedade, se quiser, compre uma área e coloque nela os índios que quiser. Agora, tomar terras públicas, ainda mais de uma universidade, que deveriam ser utilizadas para construir um colégio agrícola na região, e cedê–las para os índios em comodato é inaceitável.

Esqueçam isso. Essa área é pública e tem que ser preservada. Entraremos com as medidas cabíveis para que o Reitor da Universidade reveja a sua posição e cuide do patrimônio público que está sob sua responsabilidade. A área está situada nas proximidades da BR–386, quilômetro 11, no Município de Iraí.

Portanto, em nome do Rio Grande, em nome da comunidade iraiense e, principalmente, da escola em que eu estudei, peço ao Reitor que reveja a sua posição.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Com a palavra o Deputado Edmilson Rodrigues, do Pará.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL–PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, esta Casa tem que ser, de fato, a Casa do Povo. Tem que deixar de impedir que o povo aqui entre para debater com os Deputados, para fazer pressão em favor dos seus direitos. O que está ocorrendo é uma verdadeira violência contra o Regimento, a Constituição e o direito do cidadão de adentrar neste espaço deste Poder que se diz Casa do Povo e é contra o povo, porque o que está aqui em debate, inclusive na pauta de hoje, é a destruição de direitos.

A qualidade dos serviços públicos será destruída, e é o pobre quem precisa de serviços públicos de qualidade, porque os ricos podem tudo, inclusive com dinheiro roubado e com terras griladas, muitas vezes.

Não são todos os produtores rurais, mas uma turma aqui muito bem representada é criminosamente "proprietária", entre aspas, de terras que são do povo, de quilombolas e de indígenas e que poderiam estar servindo para o verdadeiro desenvolvimento econômico e social deste País.

Eu quero dizer que o Deputado Heinze é alemão. Ele não pode usar a tribuna e o poder que o mandato lhe dá para pregar o ódio contra os povos indígenas.

Eu tenho o maior respeito pelo povo brasileiro como um todo e por nossa diversidade cultural. Sejam italianos, sejam alemães, sejam portugueses, todos são bem–vindos, nascidos ou não aqui. Não é admissível, no entanto, que uma pessoa bata no peito para dizer que é alemã ou que é italiana e, ao mesmo tempo, odeie e alimente o ódio contra os povos originários deste País. É esse ódio o que faz com que, num País de tanta terra, continuem matando.

No ano passado houve 50 assassinatos somente na Amazônia. Houve 19 assassinatos no meu Estado, sendo 6 em Anapu. Lembram–se de Anapu, onde foi assassinada a missionária norte–americana Dorothy Stang? Os mesmos que a mataram se livraram da cadeia e estão lá pagando um verdadeiro exército ilegal de pistoleiros para ameaçar camponeses e expulsá–los de suas terras. É isso o que está ocorrendo.

Eu quero, Sr. Presidente, parabenizar o Ministério Público Federal e a Dra. Deborah Duprat, da Procuradoria dos Direitos do Cidadão, que solicita a Força Nacional de Segurança para coibir a ação desses grupos paramilitares, assassinos de trabalhadores rurais, destruidores do equilíbrio ambiental.

Para concluir, Sr. Presidente, quero parabenizar a Ouvidoria Agrária e o próprio Ministério Público, nas pessoas, respectivamente, do Dr. Gercino Silva, da Ouvidoria, e do Procurador da República Felício Pontes, paraense, que no momento em que estavam ouvindo as comunidades na região do Xingu, próximo a Altamira, na mesma localidade onde assassinaram Dorothy Stang, eles próprios, como agentes do Estado brasileiro, sofreram ameaças e, por isso, solicitaram a Força de Segurança Nacional.

É um absurdo! É um absurdo os sem–terra, ao ocuparem uma terra, ou os indígenas, ao lutarem por seus direitos originários, sofram a violência de grupos paramilitares e, às vezes, das forças do Estado, enquanto grupos armados invadem terras do Estado.

Muito obrigado.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Anapu, na região do Xingu, no Pará, volta a ser palco de intensos conflitos de terra. O Município, que ficou conhecido internacionalmente após o covarde assassinato da idosa missionária norte–americana Dorothy Stang, no ano de 2005, volta a preocupar as autoridades com o acirramento das disputas que podem levar à perda de mais vidas humanas. O território foco do conflito é mais uma vez a Gleba Bacajá, na localidade de Mata Preta, onde Dorothy Stang foi morta.

No último dia 27 o Ministério Público Federal, por meio da Procuradora da República dos Direitos do Cidadão, Deborah Duprat, requereu ao Ministério da Justiça o envio da Força Nacional de Segurança para a região de Mata Preta, em Anapu, onde eclodem os conflitos. Denúncias repassadas pela Ouvidoria Agrária Nacional dão conta de que um grupo de homens armados, contratados por fazendeiros, está expulsando famílias de produtores rurais que ocupam terras públicas federais da Gleba Bacajá. Os trabalhadores denunciam que a tensão cresceu após um homem, que se intitula dono da terra, ter vendido dois lotes para duas pessoas que tentam expulsar os ocupantes sem mandado judicial de reintegração de posse.

A Agência Brasil, da Empresa Brasil de Comunicação – EBC, publicou, na semana passada, notícia sobre a reunião que o Ouvidor Agrário Nacional, Desembargador Gercino Silva, e o Procurador da República Felício Pontes tiveram na sede do Instituto nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA para discutir o clima de tensão em Anapu. Eles decidiram pedir à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP que envie um efetivo policial para Mata Preta a fim de evitar mais derramamento de sangue. Os Procuradores também ficaram de trabalhar para que os processos judiciais existentes sobre as terras da região sejam julgados. O Ouvidor Agrário Regional se deslocou a Mata Preta, onde encontrou pessoas que já haviam sido expulsas do local e pediu o apoio da Patrulha Regional e da Ouvidoria para a proteção das famílias que permanecem no local. Após a visita da Ouvidoria, há relatos de que as pressões se intensificaram em Mata Preta.

Dentre os 50 assassinatos no campo contabilizados pela Comissão Pastoral da Terra, durante o ano de 2015, 19 foram no Pará, sendo 7 em Anapu, todos esses relacionados à Gleba Bacajá. Dos 7 assassinados relacionados à Gleba Bacajá, 5 foram em lotes localizados em Mata Preta, 1 foi no Projeto de Desenvolvimento Sustentável – PDS Esperança e 1 na área da Fazenda Santa Rita. Os homicídios em Anapu ocorreram entre os meses de julho e novembro, vitimando um servidor público e 6 sem–terra.

No mapeamento nacional das áreas de conflito, realizada em 2015 pela CPT, o Pará apresenta 77 áreas de conflito, onde residem 12.685 famílias. No Mapa, Anapu aparece com 7 áreas de conflito, portanto, 10% do total levantado no Estado, dentre os quais 6 estão em diferentes pontos da Gleba Bacajá, incluindo 1 em Mata Preta, o lote 83. Somente as áreas de conflito levantadas na Gleba Bacajá envolvem 250 famílias residentes.

Portanto, é importante chamar a atenção das autoridades para a importância de fortalecer a segurança em Anapu, que continua sendo palco de disputas sangrentas. Os detentores do poder econômico só conseguem impor a grilagem, a posse de terras públicas e o massacre de produtores rurais por culpa da ausência do Estado e da impunidade, que reinam soberanos em muitas localidades dos confins brasileiros, como no interior paraense. Os conflitos são iminentes. É preciso fortalecer o pleito do envio da Força Nacional de Segurança para que novos assassinatos sejam evitados.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Com a palavra a Deputada Erika Kokay, de Brasília, por 3 minutos.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT–DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, penso que há uma absurdidade em curso nesta Casa, lembrando a expressão utilizada por Albert Camus, que, seguramente, Deputado Edmilson Rodrigues, se estivesse vivo, diria: *"Está havendo uma absurdidade."*

Esta Casa deveria estar se dedicando a cassar Eduardo Cunha, porque isso significa o resgate da dignidade deste Parlamento. Este Parlamento não pode mais ficar olhando para o chão, falando de lado e não se encontrar com os anseios da população brasileira.

Esta Casa, essa Mesa Diretora, esse Presidente diz que a prioridade é retirar direito de servidores públicos e impede, inclusive, que os servidores públicos acompanhem uma votação que diz respeito às suas vidas – às suas vidas! Esta Casa, de forma rastejante, segue o ritmo emanado dos tambores golpistas do Palácio do Planalto e está estabelecendo um verdadeiro aparato, uma verdadeira proteção à covardia de Governadores deste País.

Nenhum Governador é obrigado a conceder reajuste a servidor. Governadores negociam com as suas categorias, servidores e servidoras. Agora terão uma grande desculpa para a sua falta de prioridade aos serviços públicos: vão dizer que não podem conceder reajuste salarial.

E o projeto do Governo golpista diz que os servidores públicos têm que pagar a conta que o Brasil dedica ao rentismo.

Ora, vejam o que são os juros e a amortização da dívida: eles representam 42,43% do Orçamento. Esse Governo golpista quer quebrar os servidores públicos e o serviço público.

Diz–se que o projeto veio do Governo anterior, mas havia um processo de negociação com esta Casa, Deputado Zé Geraldo, que ainda hoje existe. O que o Governo golpista encaminhou para esta Casa? Encaminhou no dia de ontem uma proposição para livrar juízes, entre outros segmentos, e penalizar o Executivo, penalizar educadores, profissionais de saúde, de mobilidade urbana.

Ou seja, quer–se quebrar a possibilidade de este País se fazer grande e altivo, o que só acontecerá com a existência de políticas públicas, que precisam de servidores e servidoras.

Portanto, está–se preservando o rentismo, Deputado Gilberto Nascimento. Os juros da dívida, a amortização da dívida... Se nós aumentarmos em 1% os juros da dívida, irá para o ralo qualquer tipo de ajuste que seja feito nas costas dos servidores e servidoras.

E aí nós vamos ter os Governadores dizendo: *"Ora, reclamem ao Parlamento, porque foi o Parlamento que aprovou."*

O Parlamento, se aprovar essa proposição, estará dando um escudo protetivo para Governadores destruírem as políticas públicas, para alimentar a covardia desses Governadores, que hoje têm já a possiblidade de cumprir – e devem cumprir – a Lei de Responsabilidade Fiscal e de negociar com os seus servidores.

Por isso, eu digo que esta Casa tem que resgatar a sua dignidade. Resgatar a dignidade é dizer de que lado está: dos servidores e servidoras do serviço público. E cassar Eduardo Cunha.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Vamos de Brasília ao Rio de Janeiro, com o Deputado Jair Bolsonaro, que dispõe do tempo regimental.

O SR. JAIR BOLSONARO (Bloco/PSC–RJ. Sem revisão do orador.) – A paz de Cristo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – A paz.

O SR. JAIR BOLSONARO – Deputado Gilberto Nascimento, amigo Sóstenes Cavalcante, está faltando Deus realmente nesta Casa, apesar de termos aqui um crucifixo ali atrás e uma Bíblia à sua direita. *"A verdade liberta"*, já diz João 8:32.

Mas Sr. Presidente, quero primeiro saudar o Deputado Luis Carlos Heinze, homem que realmente defende os produtores rurais inclusive contra a blasfêmia de esquerdopatas, que daqui a pouco vão almoçar e jantar, vão se alimentar, dado exatamente ao trabalho dessas pessoas.

Muitos estão dizendo – tenho visto na mídia – que têm espaço direto, canal aberto com Michel Temer. Eu não tenho, mas tenho este. Quem sou eu, não é? Eu quero enviar um recado ao Presidente Michel Temer.

Deputado Sóstenes Cavalcante, a Secretária Especial de Direitos Humanos, indicada por ele, Sra. Flávia Piovesan, na época, foi, representando o Conselho Nacional dos Direitos Humanos, ao Supremo Tribunal Federal pedir ao Ministro Luiz Fux que votasse aquele processo e me transformasse em réu por crime de opinião. Aprovamos aqui há poucas semanas projeto de lei criando a excepcionalidade de que o militar das Forças Armadas, ao cometer crime por ocasião das Olimpíadas, venha a ser julgado pela Justiça Militar, e não pela Justiça Comum, pelo Tribunal do Júri, como é atualmente, até porque nosso pessoal não está preparado para isso. É uma excepcionalidade!

Prezado Presidente Michel Temer, sua Secretária Especial de Direitos Humanos, Flávia Piovesan, no jornal *O Globo*, há poucos dias, fez o editorial que praticamente só faltou terminar com "Fora, Temer!" Ou seja, Presidente Michel Temer, nós temos que desaparelhar o Governo desses esquerdistas que estão aí, não podemos botar gente dentro do Governo que esteja aliado ao PT. Isso é inadmissível!

Eu lamento que essa proposta da excepcionalidade não atinja também os policiais militares e civis do Brasil todo. Mas vamos em frente. Espero que Temer acorde e tire essa senhora de lá e bote realmente alguém preocupado com direitos humanos e não com direito dos "manos".

Para complementar, como disse ontem, Sr. Presidente, faço mais um apelo a Michel Temer: é inadmissível um soldado do Exército, da Marinha ou da Aeronáutica, que está em missão excepcional no Rio de Janeiro, ou indo para lá, ganhar de diária 25 reais e 8 centavos. Isso é um escárnio! Isso é um escárnio! Ganhar 25 reais e 8 centavos de diária? Isso é inadmissível! Isso é um deboche! Tire o valor, então. Dê zero. Mas dar 25 reais para um soldado que está, agora, excepcionalmente, cumprindo seu papel em missão de garantia da lei e da ordem e pagar isso aí? Espero que Michel Temer reveja isso e dê uma diária próxima ao que ganham, justamente, nossos companheiros da Força Nacional de Segurança.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Do Rio de Janeiro, vamos a Minas Gerais, com o Deputado Lincoln Portela.

O SR. LINCOLN PORTELA (PRB–MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, venho a esta tribuna mais uma vez falar sobre a necessidade de aprovarmos a Proposta de Emenda à Constituição nº 308, de 2004, ou, no Senado Federal, a Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 2016.

Conversamos hoje com o Deputado Alberto Fraga, Presidente da Frente Parlamentar da Segurança Pública, e estamos conversando com vários Parlamentares afetos à segurança pública no Brasil, e todos têm se mostrado plenamente favoráveis a isso.

Sabemos que há alguns entraves. Por exemplo, temos as Olimpíadas e Paraolimpíadas, com pelo menos 15 mil atletas, entre os dias 5 de agosto e 18 de setembro, fora o tempo de preparo e o tempo de pós–Olimpíadas e o pós–Paraolimpíadas. Ou seja: a segurança pública do Brasil, principalmente no Ministério da Justiça, está muito voltada para esses eventos. Também estamos diante de uma transição de Governo e ainda não temos posição definitiva em relação ao que vai acontecer.

Então, quero dizer a todos os agentes penitenciários que neste tempo, somando–se às Olimpíadas e Paraolimpíadas as eleições municipais, tanto para Vereadores, quanto para Prefeitos, em todo o Brasil, é muito difícil alcançarmos um quórum de 308 Parlamentares favoráveis a essa matéria. Precisamos de pelo menos 450 Parlamentares, o que não creio possível.

Faço, portanto, um pedido a todos os agentes penitenciários do Brasil, que têm sofrido, que têm sido humilhados, que não têm sido reconhecidos em seus Estados. Raramente Governadores reconhecem esses agentes penitenciários da maneira como deveriam ser reconhecidos. Mais uma vez, venho a esta tribuna pedir: vamos aguardar um pouco mais.

Há caravanas querendo vir no dia 22. Que venham organizada e pacificamente mostrar a insatisfação e a calamidade do sistema prisional brasileiro. O País talvez tenha a quarta população carcerária do mundo, e em péssimo estado. Esses agentes não podem continuar da maneira como estão. Que venham! Vamos preparar a Casa para recebê–los. Que eles tenham paciência de esperar até o fim do ano, para depois das eleições.

Grande abraço.

Era o que eu tinha a dizer.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Boa tarde e muito obrigado pelo seu discurso.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Com a palavra o Deputado Rafael Motta, do Rio Grande do Norte.

O SR. RAFAEL MOTTA (PSB–RN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Gilberto Nascimento, parabenizo V.Exa. pela belíssima campanha à Presidência desta Casa.

Na semana passada eu tive o prazer de redigir um artigo em uma revista de circulação no meu Estado, o Rio Grande do Norte, com o seguinte título: *Para crescer, é preciso pensar grande*. Nele eu cito o aumento da violência na minha cidade, Natal. O Governo e a Prefeitura, Deputada Maria do Rosário, não dialogam a respeito da violência naquele Município.

Pois bem, Sr. Presidente, hoje Natal vive um verdadeiro pesadelo no que diz respeito à segurança pública. De sexta–feira para cá foram 73 atentados contra o patrimônio público, contra os ônibus. Ou seja, nos últimos 4 dias, a cada hora houve um atentado.

Ontem a Prefeitura do Município de Natal usou as redes sociais para dizer que a responsabilidade da segurança pública é única e exclusivamente do Estado do Rio Grande do Norte. Lavou as suas mãos. Disse que não havia sido convidada para a reunião emergencial. Mas, pelo que eu sei, não precisa de convite quem pretende ajudar. Infelizmente, Sr. Presidente, essa é a postura do Chefe do Executivo da nossa cidade.

Como Deputado eu não posso me furtar a tratar do assunto, mesmo que o PSB não dê sustentação ao Governo. Isso não me interessa. Não se trata de uma questão política, de vaidade. As vidas em risco são muito mais importantes que isso. E é isso que se espera de uma pessoa pública.

Por isso, Sr. Presidente, eu apresentei a esta Casa um requerimento de indicação que solicita justamente a liberação de recursos do Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN para a promoção de melhorias no sistema penitenciário do Estado do Rio Grande do Norte.

O FUNPEN já acumula quase 3 bilhões de reais. E esse montante deve ser usado em ações para o fortalecimento do sistema prisional do Rio Grande do Norte e dos demais Estados do País.

Além disso, Sr. Presidente, peço agilidade, celeridade no envio das tropas do Exército para as ruas do Rio Grande do Norte, em especial as da minha querida capital, Natal, que já foi inclusive autorizado pelo Governo Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Peço ampla divulgação deste meu pronunciamento nos veículos de comunicação da Casa e no programa *A Voz do Brasil*.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Deputado Rafael Motta, vamos atender ao pedido de V.Exa. e determinar a divulgação do seu pronunciamento nos órgãos de comunicação da Casa e no programa *A Voz do Brasil*.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Concedo a palavra ao Deputado Arnaldo Jordy, do Pará, por 1 minuto.

O SR. ARNALDO JORDY (PPS–PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas fazer um lamentável registro. Ontem faleceu precocemente o Sr. Carlos D'Ippolito, servidor de carreira dos Correios no Estado do Pará. Ele chegou à direção do órgão, numa carreira absolutamente brilhante e exemplar do ponto de vista da dedicação.

Nós queremos aqui externar os nossos sentimentos de pesar aos amigos e à família do Sr. Carlos D'Ippolito, a sua esposa, Dona Sueli, e a seus filhos, bem como a todos aqueles que prantearam a sua perda.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Muito obrigado, Deputado Arnaldo Jordy.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Concedo a palavra ao Deputado Sóstenes Cavalcante.

O SR. SÓSTENES CAVALCANTE (DEM–RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, colegas Deputadas e Deputados, brasileiras e brasileiros, eu sou um eterno defensor da valorização e do fortalecimento do Ministério Público. Entretanto, o que me traz à tribuna é mais uma decisão esdrúxula, vergonhosa – que enfraquece o Ministério Público, apesar dos brilhantes serviços que o órgão vem prestando a nossa sociedade – do Procurador Jefferson Aparecido Dias, do Ministério Público de São Paulo. Esse cidadão, com suas decisões arbitrárias no Ministério Público, está praticando um dos atos mais vergonhosos da sociedade pós–moderna: a perseguição religiosa.

Primeiro, ele, em uma ação civil pública, tentou retirar a frase "*Deus seja louvado*" das cédulas do real. É um direito seu ser ateu, se é o que quer. Nós estamos num Estado Democrático de Direito. Agora, usar a caneta do Ministério Público para fazer perseguição religiosa nem eu nem uma gama de Deputados nesta Casa vamos aceitar.

Eu estou aqui para denunciar. Essa foi a primeira atitude covarde desse cidadão, que está usando o Ministério Público Federal para fazer valer os seus valores e a sua falta de crença, aparentemente.

Logo, a segunda atitude, que é a prova do que estou dizendo, é que esse cidadão abriu uma representação vergonhosa contra o Pastor Silas Malafaia há alguns anos, em que acusou o Pastor de incitar a homofobia quando ele foi ao seu programa de televisão falar sobre a Parada Gay em São Paulo, que naquele ano cometeu crime, sim, ao vilipendiar símbolos da Igreja Católica. E ali ele pegou uma parte da fala do Pastor, de maneira maldosa, capciosa, para imputar a prática do suposto crime, que não houve, de incitação à homofobia. O Pastor se defendeu e o processo foi mandado ao arquivo pela Justiça. Agora, não satisfeito, ele continua a perseguição religiosa, mandando reabrir o processo. Procurador, o senhor está querendo aparecer nos jornais? Procure outra coisa para fazer, porque eu, a partir desta semana, com a minha equipe jurídica, vou representar contra V.Sa. na Corregedoria do Ministério Público Federal. V.Sa. tem que entender que o Brasil é um Estado Democrático de Direito, que valoriza, sim, o Ministério Público Federal, mas nós vamos punir homens que usam o poder da caneta para praticar um dos crimes mais vergonhosos, que a sociedade pós–moderna não aceita, que é a perseguição religiosa. V.Sa. quer ser ateu? Seja! E vou dar–lhe um conselho: já que V.Sa. quer fazer perseguições, vá ao Rio de Janeiro, entre no Ministério Público e mande tirar o Cristo Redentor do Corcovado, já que defende tanto a laicidade do Estado. Mande acabar com todos os feriados religiosos do País. Estamos de brincadeira! O Ministério Público tem tanta coisa para fazer neste País e agora esse cidadão, usando a caneta, quer perseguir religiosamente pessoas que têm fé neste País.

Fica aqui o meu repúdio a essa ação do Procurador, minha solidariedade ao Pastor Malafaia e o registro de que ainda nesta semana vamos representar à Corregedoria contra esse Procurador, que presta um desserviço ao País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Com a palavra a Deputada Maria do Rosário.

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (PT–RS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Deputado Gilberto Nascimento, ao cumprimentar os colegas, nesta retomada dos trabalhos legislativos, quero compartilhar uma grande preocupação que tenho hoje com os servidores públicos, sobretudo com os servidores públicos do Estado do Rio Grande do Sul.

Manifesto minha solidariedade aos professores e professoras, funcionários de escola, trabalhadores em educação, policiais da Brigada Militar, policiais civis, servidores da SUSEP e àqueles que atuam na saúde pú-

blica, porque, na semana passada, no fim do mês de julho, antes do início de agosto, o Governador Jose Ivo Sartori mais uma vez colocou na conta dos servidores não o salário integral, que é o direito de quem trabalha, de quem realiza o serviço público, meu caro Deputado Arnaldo Faria de Sá, meu caro Deputado Sóstenes Cavalcante, prezados Deputados, menos que o salário mínimo. Foi esse o provento de um trabalhador, de uma trabalhadora que dedica sua vida ao serviço público. Alguns poderão dizer que temos, aqui na Câmara dos Deputados, com a votação do PLP 257, com a renegociação das dívidas dos Estados, a possibilidade de atender o Rio Grande do Sul e de assegurar melhores condições ao Estado.

Eu quero esclarecer que tenho posição favorável à renegociação das dívidas dos Estados, mas não nos termos previstos no PLP 257.

Sem dúvida, quando se trata de renegociação da dívida, nós temos que aprovar essa parte do projeto. Espero que os servidores públicos do Estado do Rio Grande do Sul escutem e tenham claro que o PLP 257, como está apresentado aqui, não assegura direitos a esse trabalhador e a essa trabalhadora que já estão com seu salário cortado.

Ao contrário, ele coloca a conta dessa renegociação no salário desse trabalhador, pois prevê o congelamento de salário por 2 anos e inclusão na Lei de Responsabilidade Fiscal de outras despesas, como a contratação de serviços, a questão dos terceirizados, e propõe cortar nos próximos 10 anos os reajustes salariais.

Por isso, Sr. Presidente, Deputado Gilberto Nascimento, peço que seja divulgada no programa *A Voz do Brasil* essa minha posição solidária, como servidora pública do Estado do Rio Grande do Sul, a todos os meus colegas do magistério e servidores públicos.

Ao mesmo tempo, peço o alerta do Estado do Rio Grande do Sul para o fato de que nós devemos separar nessa renegociação da dívida o que é a renegociação da dívida, no PLP 257, daquilo que é gambiarra, daquilo que é brincadeira, como a apresentação de medidas que retiram direitos dos servidores e dos trabalhadores.

Essa é a posição coerente que trago aqui. Hoje defendo essa posição e mesmo no período do Governo Dilma a bancada do PT apresentou emendas e propostas contrárias ao repasse dessa conta para os servidores públicos.

Portanto, Sras. e Srs. Deputados, solidários que somos aos servidores gaúchos, precisamos esclarecer isso. Os servidores federais tiveram reajuste. Por que agora cobrar a conta dos servidores dos Estados? Por que não atender aos servidores do Executivo?

Ao mesmo tempo, denuncio que na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, a passos céleres, anda a PEC 241, que significa, por 20 anos, o congelamento de investimentos na educação e na saúde, significa rasgar a Constituição, que tem como cláusula pétrea a não retroatividade de direitos. São direitos de gerações de um povo que vemos aqui sendo rasgados pelo Governo Temer, lamentavelmente, associado, no caso do Rio Grande do Sul, ao Governo Sartori.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Será atendido o pedido de V.Exa. Daremos toda a divulgação a seu pronunciamento nos órgãos de comunicação da Casa e no programa *A Voz do Brasil*.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Concedo a palavra ao Deputado Enio Verri.

O SR. ENIO VERRI (PT–PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o assunto que me traz à tribuna não é diferente do que outros colegas Parlamentares já citaram. Trata–se do PLP 257. Não temos dúvida e não escondemos que esse projeto foi emitido pela Presidenta Dilma, que o enviou para cá a fim de abrir um canal de negociação. O que discutimos ontem é muito sério e vai além do que, infelizmente, já foi colocado pelos colegas que me antecederam.

Há um aspecto muito positivo, que é a renegociação com os Estados. É muito necessário – e, inclusive, está até atrasado – adotar uma política justa de refinanciamento, de alongamento da dívida, de adequação do perfil de juros. Sem dúvida é positivo.

Há outro aspecto positivo: o projeto amplia a transparência dos gastos do Governo, amplia a necessidade de os Governos adequarem–se a suas respectivas receitas, acentuando a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Agora, há dois aspectos que são muito ruins. Primeiro: quem disse que os culpados da falência do Estado são os trabalhadores? Não podemos acreditar que são os trabalhadores que servem aos Municípios, aos Governos e à União os responsáveis pela má gestão dos Governadores, dos Prefeitos, e transferir para eles essa responsabilidade, primeiro, proibindo, por 2 anos qualquer tipo de reajuste e, depois, proibindo alterações nas suas carreiras, o que é de lei. Os professores, os policiais têm carreiras, que devem ser respeitadas. Isso é um absurdo. É desrespeitar o bom senso.

Finalmente, quero destacar o outro aspecto. Quando esse projeto lança os outros serviços na folha de pagamento condena os trabalhadores, os servidores públicos por muito mais de 10 anos – não por 10 anos apenas. Vejam: determinada cidade tem um hospital municipal e tem um serviço de lavanderia, que cuida das

roupas desse hospital. Agora esse serviço de lavanderia, que era terceirizado, vai entrar como cálculo da folha de pagamento. Ao aprovarmos esse projeto, automaticamente, todos os Municípios e Estados do País irão extrapolar os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal; automaticamente, todos os Estados e Municípios não poderão fazer nada, haverá um engessamento da máquina.

Isso vai custar muito caro ao País. Não é só o salário dos trabalhadores, que merecem a correção. Vai custar caro porque nenhum Estado ou Município poderá contratar mais ninguém: policiais, educadores, pessoas que trabalham com inclusão social. E, o que é muito pior, não poderá dar nem o que oferece hoje. Se hoje os serviços públicos, Deputado Gilberto Nascimento, são ruins, são inadequados – e sabemos que o são, melhoraram muito, mas ainda são inadequados –, com a aprovação desse PLP não os iremos manter, iremos reduzi–los, porque entrará na folha de pagamento esse cálculo dos serviços terceirizados.

Sinceramente, colegas Deputados e Deputadas que têm suas bases em Prefeitos, em Vereadores, se aprovarmos esse projeto, atingindo diretamente servidores públicos estaduais e municipais, como está no texto, entendendo o serviço prestado como despesa pessoal, como está no PLP, ninguém vai querer ser Prefeito mais neste País porque – citando um termo popular no Rio Grande do Sul, usado pelo meu colega Deputado Pepe Vargas – é para "fechar a bodega", porque será impossível administrar qualquer órgão público neste País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Do Paraná, vamos ao Pará, com o Deputado Zé Geraldo, que tem 3 minutos.

O SR. ZÉ GERALDO (PT–PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, todos aqueles que me ouvem neste momento, eu penso que neste mês de agosto nós não podemos dedicar nossas atenções apenas às eleições municipais. Nós teremos ainda esta semana toda de convenções. Até sexta–feira os partidos em todos os Municípios do Brasil se organizarão. Depois do dia 15 ou 16 de agosto se inicia a campanha eleitoral. E nós teremos as Olimpíadas.

Mas este agosto, em minha opinião, é um mês em que os movimentos sociais, sindicatos, centrais sindicais precisam se mobilizar para barrar essa tentativa do Senado de consolidar, no final de agosto ou início de setembro, o golpe, que já passou nesta Câmara.

Hoje, o número de pessoas em depressão no Brasil já é maior do que há 1 mês. Pessoas ficam doentes, cada vez há mais desempregados, de norte a sul, de leste a oeste.

O Governo que assumiu e montou o novo Ministério com PPS, PSDB, DEM, PMDB, PR, não mostrou nada ainda para ninguém do que pretende fazer, a não ser uma política recessiva, a não ser vender a nossa maior riqueza que é o petróleo, o pré–sal, a PETROBRAS. Por isso lutaram para fazer essa política recessiva.

Querer mandar projeto de lei para a Câmara para limitar gastos? Lá no Ministério da Educação, a equipe do Ministro chega a dizer que não deveriam ter criado essas universidades. Não deveriam nem ter criado! *"Não vamos colocar mais curso de Medicina em nenhuma universidade!"*. Eles estão dizendo isso lá no Ministério da Educação! Então é claro que é política recessiva.

Quanto ao Programa Mais Médicos, os médicos que estão por esse Brasil afora daqui a pouco vão embora. O País estava construindo milhões de Unidades Básicas de Saúde – UBS. Municípios no Pará, que têm seis, sete, oito, dez médicos sem custar nenhum real para nenhum prefeito, correm o risco de, daqui a pouco, não terem mais nada.

Nós precisamos reagir. Não podemos ficar envolvidos com Olimpíadas, que vão terminar daqui a pouco, com as eleições, que terminam em outubro. E depois, o que vai acontecer? Precisamos ir para as ruas. Índios, quilombolas, pescadores, centrais sindicais, universidades, precisamos nos mobilizar, vir para Brasília, se for o caso, para o Rio de Janeiro mostrar para o mundo inteiro essas maracutaias todas que estão sendo armadas, já colocadas em prática por toda a equipe de Michel Temer.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Eu tenho a recomendação de encerrar esta sessão e abrir outra em seguida. Então nós vamos encerrar a sessão, porque nós temos o problema do horário – vamos completar 4 horas de sessão.

Eu solicito ao Deputado Ivan Valente, que pediu para falar como Líder, que tenha um pouquinho de compreensão, como sempre.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Concedo a palavra ao Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB–SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu só quero previamente avisar a V.Exa. que nós vamos manter o painel, para eventualmente votar qualquer requerimento na sessão subsequente.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – O.k. Nós vamos manter o painel.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL–SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) **–** Sr. Presidente, nós vamos manter o painel. E eu queria falar agora, senão perco o tempo de Líder. Por isso eu queria falar neste momento. Não esgotou o tempo ainda.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Deputado Ivan Valente, vamos fazer o seguinte. O nosso tempo esgota agora às 12 horas e...

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – Às 13h32min vence o tempo.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Às 13h32min. O.k.

Então nós vamos fazer o seguinte.

A Deputada Raquel Muniz está no plenário? *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado Francisco Floriano. *(Pausa.)*

Nós vamos ouvir o Deputado Ivan Valente, que vai ter 3 minutos pela solicitação anterior, mais 4 minutos. Em seguida, encerraremos esta sessão e convocaremos outra, voltando inclusive com o Deputado Leonardo Monteiro, para que possa fazer o seu pronunciamento, assim como todos os demais Deputados.

Nós vamos seguir a lista, o.k.?

Fica combinado então que vamos ouvir por 7 minutos o Deputado...

O SR. PAULO FOLETTO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Com a palavra o Deputado Paulo Foletto.

O SR. PAULO FOLETTO (PSB–ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSB pede novo painel na próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Deputado Paulo Foletto, vamos deixar isto para outro momento. Vamos ouvir agora o próximo orador, que terá 7 minutos na tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Concedo a palavra ao Deputado Ivan Valente, para uma Comunicação de Liderança, pelo PSOL.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL–SP e como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a primeira questão que eu queria colocar aqui e que nós já colocamos para o Presidente efetivo, Deputado Rodrigo Maia, é que S.Exa. precisa abrir as galerias da Casa para a cidadania brasileira, para o povo brasileiro. E S.Exa. se comprometeu a fazê–lo, só que continuam sendo barrados em todas as áreas. Os servidores, os que querem acessar a Câmara dos Deputados e o plenário, estão proibidos.

Então, desta tribuna, eu quero fazer uma exigência a respeito da promessa que S.Exa. fez de que nós teríamos no mínimo 100 pessoas, ou 200, aqui no plenário neste momento.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, queria dar como lido o meu pronunciamento intitulado *O PLP 257 é criminoso*. O funcionalismo não vai pagar a conta da crise. Quero deixá–lo registrado.

E quero analisar o que significa o Projeto de Lei Complementar nº 257, de 2016. Na verdade, nós vivemos uma profunda crise econômica, política e social. Um Governo ilegítimo, ilegal e imoral se apossou do poder. E, ao se apossar do poder, fez um grande acordo com a elite econômica brasileira, com os grandes meios de comunicação de massa e com um grande setor desta Casa, que mudou de lado.

O problema é saber quem vai pagar a conta da crise. Quem vai pagar a conta da crise não são aqueles que devem pagar, que são os banqueiros, os industriais, o grande agronegócio, os que devem, na dívida pública brasileira, e aqueles que não querem fazer auditoria da dívida pública. Eles não querem tributar as grandes fortunas, as grandes heranças. Eles quem o quê? Atingir o trabalhador.

Então, nós precisamos tirar o seguro–defeso, o abono salarial, a licença médica. É aí que nós vamos cortar. E agora, os servidores públicos e os trabalhadores serão atingidos por uma visão de salário mínimo e pagarão a conta.

O PLP 257 acaba com o limite de 13% da receita dos Estados para o pagamento da dívida. Portanto, poderá superar, e muito, tal percentual. Ou seja, mais do que já se gasta com o pagamento da dívida.

Segundo, exige que os Estados desistam de ações judiciais. Ou seja, legitima a própria dívida pública.

Terceiro, durante 2 anos os Estados não poderão conceder vantagem, aumento ou reajuste aos servidores públicos, ressalvada a promoção de militares. Durante esses 2 anos, os Estados terão que aplicar o disposto na Proposta de Emenda à Constituição nº 241, de 2016. Ou seja, a PEC do teto de gastos que está hoje na CCJ também foi imposta aos Estados brasileiros. Isso viola o pacto federativo. Não se pode impor ao Estado que se reduza. O Estado tem que se reduzir, mas não para pagar juros; para isso, aumenta–se o limite. Para contratar, para fazer concurso público, para fazer plano de carreira, para aumentar os servidores públicos, ele está limitado.

Ou seja, para a área que interessa à sociedade, que é exatamente prestar o serviço de educação, de saúde, de segurança, todo o serviço público de que o Estado precisa, tudo bem, é preciso cortar.

Então, Sr. Presidente, é evidente que o relatório... O Ministro Meirelles impôs, inclusive, a incorporação de diversos itens ao gasto de pessoal, como as terceirizações, os aposentados, os pensionistas, as retenções de

tributos, as indenizações, auxílios etc., para fins de apuração da Lei de Responsabilidade Fiscal. Prestem atenção nisso! Isso significa que, na prática, vão exigir a redução de gastos com pessoal e severos cortes de direitos dos servidores públicos, em todas as esferas – federal, estadual e municipal. E, aqui, o Congresso Nacional parece que não tem compromisso com o povo dos seus Estados e dos Municípios. Nós só ouvimos...

O que nós temos a fazer, Sr. Presidente, é enxugar gastos. Quando se trata de falar da dívida pública, da transformação de dívida do setor privado em dívida pública, da utilização de mecanismos financeiros para gerar dívidas sem contrapartida alguma ao País, do pagamento de ilegítimos e injustificáveis juros, encargos e taxas, que multiplicam o valor da dívida por ela mesma; quando se trata de pagar juros sobre juros, de anatocismo, isso tudo ilegalmente decidido pelo Supremo Tribunal Federal, aqui ninguém toca nesse assunto.

O que aconteceu com o relatório do Deputado Esperidião Amin ontem foi que o relatório dá um prazo de 10 anos para os entes federados se adequarem no que se refere aos limites de gasto com pessoal, mas não resolve o problema, dado que o PLP representará um verdadeiro torniquete, que vai apertar as finanças dos Estados e dos Municípios permanentemente. O que ele fez por causa da pressão de baixo para cima e do funcionalismo público foi graduar essas questões. Lógico que isso vai impedir qualquer ampliação de serviço público por 10 anos, 20 anos. É disso que nós estamos falando, Sr. Presidente, Srs. Deputados!

E no caso dos Estados, mais especificamente do Poder Judiciário, Ministério Público Estadual, Tribunais de Contas e Defensorias, durante o prazo de 10 anos não serão contabilizados como gastos com pessoal e terceirizações e auxílios. Porém, isso não impede que você tenha um arrocho permanente no gasto e, mais do que isso, impede que tais gastos sejam contabilizados.

Na verdade, Sr. Presidente, Srs. Deputados, o que o Presidente da República está fazendo e o Congresso Nacional quer avalizar, vergonhosamente, é uma megassinalização para o mercado financeiro. É para fazer com que cessem as pressões para o *impeachment*. Eles têm que mostrar serviço ao mercado financeiro. E com isso eles estão arrochando o povo brasileiro e, particularmente, os servidores públicos, o funcionalismo público.

Por isso, desta tribuna, como membro do PSOL e Líder da bancada, quero dizer: o PSOL votará contra o PLP 257. Não ao PLP 257!

Obrigado.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados(as) e todo(a)s o(a)s que assistem a esta sessão ou nela trabalham, ao invés de tratarmos com urgência da cassação de Cunha, processo que já está pronto para ir ao plenário, para assim darmos satisfação à sociedade brasileira, que espera que esta Casa tome decisões exemplares no combate à corrupção, estamos prestes a votar um projeto de lei que implica em duros ataques ao funcionalismo público e consequente sucateamento dos serviços básicos para a população.

O Projeto de Lei Complementar nº 257, de 2016, que trata da renegociação das dívidas dos Estados, embute uma série de alterações orçamentárias que resultarão em perdas de direitos e demissão em massa de servidores. É uma proposta estratégica para o Governo, pois faz parte do pacote de ajuste fiscal.

Mas é possível derrotar o Governo. O próprio Michel Temer, em entrevista ao jornal Folha de S.Paulo, em 10 de julho, revelou sua fragilidade, deixou claro que o aumento salarial dado ao funcionalismo só foi possível devido ao medo do Governo de que greves e manifestações pudessem colocá–lo em uma situação difícil, ainda mais antes da votação em definitivo do impeachment por parte do Senado.

Essa é a questão central para entender as movimentações deste Governo, é justamente o medo de uma reação popular que leve de roldão o Governo interino e mude o placar da votação no Senado que faz com que Temer adie a apresentação de propostas mais duras que o mercado tanto quer, como a reforma da Previdência, a retirada de direitos trabalhistas e o aumento de impostos. Nesse sentido é que a mobilização do funcionalismo público, tendo como centro o "Fora, Temer!" e a defesa de direitos, pode incidir concretamente na realidade e derrotar não só o PL 257, como também o conjunto de maldades do Governo interino.

Derrotar o PLP 257 significa impor uma derrota global ao Governo, já que o projeto é a peça central no apoio dos Estados ao Governo Federal, via renegociação das dívidas.

Pela proposta acertada com o Governo Temer, os Estados conseguiriam alongar a dívida em 20 anos, reduzindo o valor das parcelas. Mas para isso a contrapartida exigida dos Estados para adesão ao novo refinanciamento é a retirada de direitos dos servidores em questões previdenciárias e estatutárias.

O principal ponto de controvérsia trata da contrapartida exigida dos Estados para adesão ao novo refinanciamento, o que, para a Oposição, geraria a possibilidade de retirada de direitos dos servidores em questões previdenciárias e estatutárias, o que pode levar à falência dos serviços públicos estaduais e à maior degradação das condições de trabalho e dos salários do funcionalismo.

Entre as principais maldades contidas no projeto estão o aumento da contribuição previdenciária de 11% para 14%; a proibição de aumento de salário (inclusive para aposentados); a proibição da progressão na carreira; a proibição de realização de novos concursos públicos, bem como de chamar os candidatos já aprovados; o incentivo à demissão voluntária; a limitação dos direitos dos servidores estaduais a, no máximo, o que tem o servidor federal no Regime Jurídico Único; o fim dos quinquênios e anuênios; a proibição de receber em dinheiro as férias e as licenças não gozadas; o estabelecimento de contratação só de terceirizados.

Outra implicação é sobre o Judiciário, que poderá sofrer demissão em massa. Isso pode ter consequência no combate à corrupção e principalmente no serviço prestado pela advocacia pública às pessoas mais pobres, já que deve causar demissão de promotores e de defensores públicos. Além disso, com restrições nos orçamentos do Judiciário, é possível que dezenas de comarcas judiciais espalhadas pelo interior do Brasil sejam fechadas.

As medidas não ameaçam só os direitos do funcionalismo público, mas da população como um todo. Vão na mesma direção das medidas que impõem teto de gastos, desvinculação de receitas, incentivo aos planos privados de saúde e desmantelamento do SUS. A questão extrapola uma luta setorizada. Trata–se de uma luta central, que deveria envolver o conjunto da população, um grito de alerta contra o sucateamento irreversível dos serviços públicos.

É preciso cerrar fileiras nessa luta.

Contem com nosso mandato e com a bancada do PSOL!

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – Sr. Presidente, tenho uma questão de ordem.

O SR. GIVALDO VIEIRA – Sr. Presidente, tenho uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – O Deputado Arnaldo Faria de Sá, Deputado Givaldo Vieira, havia solicitado antes. Portanto, vamos ouvi–lo primeiro. Ouviremos V.Exa. também, em seguida.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB–SP. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esta sessão, inicialmente, tem o tempo previsto até 13h32min. Nós já temos quórum. Em havendo quórum, conforme o art. 82, c/c o art. 83, deve–se iniciar a Ordem do Dia. Já há quórum. V.Exa. inclusive tem que interromper o orador para iniciar a Ordem do Dia.

Portanto, V.Exa. não pode encerrar, tem que iniciar a Ordem do Dia, porque já há quórum e há tempo regimental até 13h32min. Essa é a questão de ordem que formulo a V.Exa.

O SR. GIVALDO VIEIRA – Sr. Presidente, minha questão de ordem seria no mesmo sentido.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Com a palavra o Deputado Givaldo Vieira.

O SR. GIVALDO VIEIRA (PT–ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu não vou fazê–la, Sr. Presidente, porque é no mesmo sentido. Eu só a reforço e peço a V.Exa. que cumpra o Regimento e proceda, então, ao início da Ordem do Dia.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Deputado Paulo Foletto, V.Exa. havia solicitado também o tempo?

O SR. PAULO FOLETTO – Não, não, Presidente.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – Tem que iniciar a Ordem do Dia. Pode consultar os universitários.

O SR. PAULO FOLETTO (PSB–ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, já que o Presidente Rodrigo Maia ainda não está aqui, V.Exa. pode cancelar a Ordem do Dia para convocar nova sessão.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB–SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Não pode cancelar, não! Havendo quórum e havendo tempo...

O SR. PAULO FOLETTO – V.Exa. pode cancelar a Ordem do Dia, encerrar a sessão e convocar outra.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – Não pode!

O SR. PAULO FOLETTO – Pode, sim.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – Não pode cancelar em havendo tempo e também, na mesma hipótese, tendo sido atingido o quórum.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Eu vou recolher a questão de ordem do Deputado Arnaldo Faria de Sá e a observação do Deputado Givaldo Vieira.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – Sr. Presidente, eu queria chamar atenção de V.Exa. para o § 2 do art. 82:

> *"Art. 82* .....
> § 2º Havendo matéria a ser votada e número legal para deliberar, proceder–se–á imediatamente à votação, interrompendo–se o orador que estiver na tribuna."

V.Exa. tem que cumprir o Regimento, Sr. Presidente. Não é facultativo, é determinante. O Regimento vale para todos.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Deputado Arnaldo Faria de Sá, a orientação que estou tendo da assessoria da Mesa, logicamente por solicitação do Presidente efetivo da Casa...

Acho que não vamos ter muita mudança nisso. Nós simplesmente encerraríamos neste momento.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – Não pode, Sr. Presidente! Não pode!

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Então não vamos encerrar, vamos continuar.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – Sr. Presidente, não pode!

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Nós podemos continuar. Nós podemos continuar com os oradores inscritos.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – Aí tudo bem, mas mantendo esta sessão aberta.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Mantemos a sessão até 13h33min e vamos continuar com os oradores.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – Mantendo o painel!

O SR. GIVALDO VIEIRA – Mantendo o painel, Sr. Presidente. V.Exa. está mantendo o painel, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Eu convido o Deputado Edmilson Rodrigues a subir à tribuna pelo tempo de 3 minutos. Vamos já decidir esse encaminhamento.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – Sr. Presidente, quero lembrar e deixar registrado aqui que a manobra é a seguinte: zerar o painel, para não ter quórum depois, e iniciar a discussão sem quórum. É lamentável essa denúncia que quero fazer aqui, agora.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Vamos aguardar o Presidente efetivo da Casa e vamos, enquanto isso, ouvir os oradores inscritos.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Tem a palavra o Deputado Edmilson Rodrigues.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL–PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero aqui reiterar as manifestações de várias lideranças partidárias em favor da democratização do acesso a esta Casa. Faço um apelo aqui aos vários partidos.

Deputado Domingos Sávio, podemos ter grandes diferenças no campo ideológico e programático, mas temos compromisso com a democracia.

Eu não acho justo ver, inclusive, servidores da Casa, cumprindo ordens, e, como estão na linha de frente, correndo risco. Eu até usei um termo na emoção, eu falei em truculência. Há uma truculência desta instituição. O Presidente Rodrigo Maia tem responsabilidade com a legitimação desta Casa como representação da soberania popular. Ou é, ou não é a Casa do Povo!

No momento em que eu estava me dirigindo à esteira, para vir ao plenário, vi vidro quebrado, vi sindicalistas – inclusive policiais – querendo exercer o seu direito de conversar com os Deputados, de fazer pressão, de pedir que não lhes tirem direitos, direito previdenciário, direito a um salário digno, direito à recomposição com base na inflação – no mínimo –, direito à carreira, conquistada a duras penas, com muitas lutas e, inclusive, com punições e demissões de vários que já não são mais da carreira, porque comandaram processos importantes. Quando vêm a esta Casa, o policial recebe ordem para que o cidadão não possa entrar. Isso acabou gerando vidro quebrado e riscos ao cidadão comum e ao policial desta Casa.

Há pouco, eu fiz referência a uma região onde mataram a missionária Dorothy Stang. Neste tempo que me resta, eu quero dizer que a violência continua. Eu espero que a Força Nacional de Segurança, o Ministério da Justiça, o Governo Temer – a despeito de sua ilegitimidade – atendam à solicitação do Ministério Público, da Dra. Deborah Duprat, porque, mais uma vez – fosse Dilma, fosse Lula, fosse Fernando Henrique, seja o Temer –, o Estado brasileiro não pode dar guarida a grupos paramilitares.

Não é admissível milícias urbanas, como está ocorrendo em todo o País, tomando conta do território nacional, agindo à revelia do Estado. Os serviços de inteligência não conseguem conter, porque não há uma determinação nacional que unifique todos os esforços de Governo Federal, estaduais e municipais para dizer "não" ao crime.

Nós vemos um Estado como o Rio Grande do Norte e sua capital submetidos a isso – aliás, como São Paulo já esteve, como o Brasil todo está nesta situação –, dominados por gangues do narcotráfico, do tráfico de armas.

Mas na Amazônia – e eu concluo com isso – são gangues armadas, expulsando produtores rurais com a força da arma.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Concedo a palavra ao Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB–SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, está armado o golpe. E ficou claro aqui agora.

Queriam encerrar a sessão, começar outra sessão. Alguém da base do Governo pediria para zerar o painel, o painel seria zerado. Começar–se–ia a discussão sem poder votar requerimento nenhum. Esta era a armação.

Pelo amor de Deus! Vamos jogar o jogo. Sem jogo sujo. Isso é jogo sujo contra o serviço público. Querem acabar com o serviço público. É lamentável que Parlamentares que têm compromisso com o seu Estado, com a sua cidade, que sabem que é preciso saúde, educação, segurança pública, todos os cuidados necessários... Esse PLP 257 acaba com o serviço público estadual.

O pior de tudo, os Governadores omissos e lenientes aceitam que uma lei federal vá determinar o que eles têm que fazer. Não pode mais dar aumento durante 2 anos, não pode nem repor as eventuais aposentadorias, as eventuais saídas por quaisquer outros motivos.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, tenham vergonha, tenham decência, tenham, acima de tudo, discernimento! Vamos preservar o serviço público. A situação econômica é difícil? É. Vamos pegar os ladrões da PETROBRAS. Agora até dentro do Banco do Brasil tem rato. Os fundos de pensão, ELETROBRAS, NUCLEBRÁS, todo mundo roubou, e a culpa agora é do serviço público?

Ah, vão para o inferno! Não é dessa forma que temos que tratar o serviço público.

Não se esqueçam também, Sras. e Srs. Parlamentares, de que ainda momentaneamente, por um mandato, V.Exas. também são servidores públicos. Façam o serviço público ser melhor, ajudem o serviço público a poder atender melhor a nossa sociedade, mas não queiram aqui solapar o serviço público. É brincadeira!

Nós vimos hoje de manhã, na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, a Proposta de Emenda à Constituição nº 241, de 2016, que vai tornar o limite de gastos obrigatório, contra o serviço público. E, o pior de tudo, nessa proposta está embutido que os Estados também terão que seguir a PEC 241.

Fechem as assembleias, acabem as assembleias! Não precisa de mais nada. Vai–se decidir tudo aqui no "Politburo" – ou "burro", se quiserem.

Na verdade, é uma coisa inimaginável, uma coisa inconcebível, a falta de respeito, a falta de responsabilidade, a falta de coerência, a falta de dignidade. Não é dessa maneira que se trata o serviço público neste País! Não me importa se o Governo é A ou se é B ou se foi o Governo anterior que mandou o projeto, mas este Governo quer aprová–lo a toque de caixa, a qualquer custo.

Sr. Presidente, nós não podemos nos calar. Vou denunciar qual é a jogada, qual é a safadeza, qual é a sem–vergonhice. Joguem abertamente! Joguem abertamente! Vão votar o requerimento de retirada de pauta, vão votar o requerimento de adiamento de votação. Esse é o jogo parlamentar.

Mas não sejam sorrateiros. Aqui não cabem ratos. Ratos é que agem dessa maneira sorrateira. Aqui cabem homens e mulheres decentes. Se querem acabar com o serviço público, assumam essa posição. Deixem a digital marcada na hora do voto, para mostrar que querem a aprovação, a qualquer custo e a qualquer maneira, do PLP 257.

Eu quero só lembrar a todos que esse projeto é um projeto de lei complementar. E, por ser complementar, a votação é nominal. Ninguém precisa requerer, não. A votação é nominal, e a digital vai ficar lá, a digital daquele que quer acabar com o serviço público. Eu quero preservar o serviço público.

Parabéns, serviço público brasileiro!

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Vou conceder a palavra ao Deputado Ságuas Moraes. Logo depois, falarão os Deputados Nelson Pellegrino, Leonardo Monteiro e Severino Ninho. Mas, antes, concedo a palavra ao Deputado Felipe Bornier, que vai falar por 1 minuto.

O SR. FELIPE BORNIER (PROS–RJ. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente Gilberto Nascimento.

Gostaria de, primeiramente, pedir a consciência em relação ao Projeto de Lei Complementar nº 257, de 2016. Precisamos, de fato, valorizar os funcionários públicos brasileiros.

Quero, também, destacar a importância da visita do Prefeito de um Município fluminense no noroeste do Estado do Rio de Janeiro, o Prefeito Juedyr Orsay, do PROS.

Quero dizer que S.Exa. é muito bem–vindo ao Parlamento e que vou fazer encaminhamentos para realizarmos uma série de visitas aos Ministros de Estado, no Governo Federal, para que possamos sempre lutar por aquela região tão carente do Estado do Rio de Janeiro. Como representantes daquela região, não podemos nos furtar a enfrentar este momento de grande dificuldade e crise financeira dos Municípios brasileiros.

Seja bem–vindo a esta Casa e conte sempre com o nosso apoio, com o nosso trabalho em Brasília e também no Estado do Rio de Janeiro.

Meu muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – O.k., Deputado Felipe Bornier. Nós nos juntamos a V.Exa., dando boas–vindas ao Prefeito Juedyr Orsay e dizendo que S.Exa. tem um grande representante nesta Casa, que é o Deputado Felipe Bornier, um exemplo de homem público a ser seguido.

Parabéns, Prefeito!

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Concedo a palavra ao Deputado Domingos Sávio, de Minas Gerais.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB–MG. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Deputado Gilberto Nascimento.

Meus colegas Parlamentares, eu quero fazer aqui com V.Exas. e com todos os que nos acompanham pela *TV Câmara*, especialmente me dirigindo aos servidores de todo o Brasil, uma reflexão sobre esse Projeto de Lei Complementar nº 257, de 2016. É preciso deixar claro que esse projeto – no meu entendimento, de forma equivocada, de forma absolutamente inadequada – trata de duas matérias.

Sobre uma eu acredito que seria absolutamente fácil construirmos o consenso, que é renegociar as dívidas dos Estados e Municípios. A Presidente afastada Dilma Rousseff mandou esse projeto para esta Casa, mas mandou com esse vício de origem, de vincular a renegociação das dívidas a uma série de cortes de direitos ou de presunção de que se impeça qualquer tipo de benefício ou reajuste a servidores. E o fez de maneira indiscriminada, podendo provocar inúmeras injustiças.

Esse projeto não pode prosperar dessa forma. Eu não estou fugindo à minha coerência. Pelo contrário, eu já dizia isso antes de o Presidente Michel Temer assumir e mantenho minha posição de maneira muito clara.

Da forma que está, o projeto presta um grande desserviço ao País. Não resolve a questão fiscal – pelo contrário, pode, inclusive, gerar para a União um desajuste que passa da casa de 50 bilhões de reais –, aumenta o déficit fiscal, estabelece uma possibilidade de equilíbrio fiscal nos Estados à custa dos servidores, mas não tem a competência de fazer justiça.

De fato, existem alguns marajás que ganham mais de 50 mil por mês. Aí, é preciso cortar. Mas, de forma generalizada, o projeto determina que não se pode dar reajuste aos servidores.

Imaginem um professor ou um policial militar, imaginem um servidor lá da base da carreira, sacrificado. Inviabiliza–se a qualidade do serviço público, inviabiliza–se a contratação de um servidor para um posto de saúde ou para uma creche que precisa funcionar. Como fica a qualidade do serviço público com uma iniciativa dessas?

Eu entendo que, da maneira que está, o projeto presta um desserviço. Nós temos de separar uma coisa da outra. É preciso renegociar a dívida dos Estados, sim, para dar–lhes um fôlego, já que o Governo de que, felizmente, estamos ficando livres levou o País, os Estados e as Prefeituras à falência. É preciso renegociar a dívida, para que haja um mínimo de recurso nos Estados, para a saúde, para a educação. Isso é necessário. É republicano.

O Governo do Estado de Minas Gerais hoje está sendo governado – ou desgovernado – pelo PT, que já nem paga mais em dia o salário dos servidores. E eu quero que renegocie sim, que dê um alívio para Minas Gerais, que dê condição de fluxo de caixa. Aí eu não olho o partido. Eu olho as minhas Minas Gerais.

Mas sacrificar o servidor, sacrificar o policial, sacrificar o professor de maneira generalizada, sem separar o joio do trigo? Ora, assim se mantêm privilégios de alguns que ganham verdadeiros salários de marajá e sacrifica–se quem está na base da carreira. Isso é injusto!

O projeto precisa ser aperfeiçoado. É preciso separar a questão renegociação de dívida da questão da carreira de servidores, que é outra história e tem que ser tratada com o devido respeito. Os servidores públicos do País merecem.

Vamos combater marajá, cortar cargo de livre nomeação, mas vamos valorizar o servidor de carreira! Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Deputado Júlio, nós já havíamos chamado o Deputado Nelson Pellegrino, da Bahia, que falará por 3 minutos. Em seguida, falará V.Exa., por 6 minutos.

Com a palavra o Deputado Nelson Pellegrino.

O SR. NELSON PELLEGRINO (PT–BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, já que estamos falando de coerência hoje, eu queria ressaltar a coerência da bancada do Partido dos Trabalhadores. Mesmo com o projeto anterior, que foi piorado imensamente através deste Governo provisório, a bancada do PT já tinha se posicionado inclusive com a apresentação de um substitutivo global que retirava todas as restrições e todos os engessamentos referentes ao serviço público e deixava para ser votada só a matéria da renegociação.

Nesse sentido, a bancada fará novamente uma emenda com esse conteúdo e outras para proteger o serviço público, manter a autonomia dos Governadores e não engessar e inviabilizar a máquina pública.

Justiça seja feita, inclusive ao Governador da Bahia, Rui Costa, que, mesmo no Governo anterior – e nós somos favoráveis à renegociação da dívida, embora, deste montante, o Nordeste represente só 4% –, já tinha se manifestado contra essas restrições, esse engessamento, porque os Governos Estaduais, principalmente neste momento, precisam ter essa autonomia.

Disse ontem e quero repetir: o problema não é o serviço público, o problema é o modelo tributário brasileiro. Há ainda espaço para distribuir renda. Nós temos que fazer a redistribuição do bolo tributário. Nós temos que apostar no crescimento econômico. Recessão significa perda de arrecadação. Todo mundo perde, e as rodas da história e da economia voltam para trás.

Então, esse modelo recessivo inclusive guarda em seu projeto a possibilidade de um agressivo sistema de novas privatizações. Nós já assistimos a esse filme e sabemos como termina. Privatizou–se com o discurso de que seria abatida a dívida pública, a dívida pública continuou crescendo, e se entregou o patrimônio público a preço de banana, na bacia das almas. A dívida continua aí.

Neste momento, lançar qualquer tipo de privatização significa vender ativos públicos na bacia das almas, sem falar que essas privatizações podem gerar a perda da qualidade do serviço público, a desassistência à sociedade.

O caminho não é esse. Não tenho dúvida nenhuma de que esse projeto será derrotado no Plenário. Se o Governo insistir, diversos pronunciamentos de diversos Parlamentares...

Ontem, inclusive, nós estivemos com a Procuradora–Geral do Estado da Bahia e com o Líder Afonso Florence reafirmando a posição da nossa bancada. O caminho não é esse, o caminho é outro, o caminho é o crescimento econômico, o caminho é mexer no andar de cima, é fazer a tributação progressiva para distribuir renda neste País, o caminho é a retomada do crescimento econômico, e não esse caminho para o qual o Governo provisório, insistentemente, está levando o Brasil.

Portanto, nós vamos votar contra. Não somos contrários à renegociação da dívida, mas somos contrários ao engessamento e às restrições aos servidores públicos.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Vamos agora à Minas Gerais: tem a palavra, para uma Comunicação de Liderança, o Deputado Júlio Delgado, que tem o tempo regimental de 6 minutos.

O SR. JÚLIO DELGADO (PSB–MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, o Plenário vive hoje a instabilidade da votação do Projeto de Lei Complementar nº 257, de 2016.

A grande maioria se coloca totalmente favorável à renegociação das dívidas dos Estados. Foi colocada a questão da possibilidade ou não de reajuste dos servidores das mais diversas carreiras nos Estados. Quero dizer ao companheiros Deputados e Deputadas que não podemos usar esse projeto – temos visto manifestações de colegas – como pano de fundo para outras coisas que esta Casa tem que decidir.

Eu ia fazer uso da palavra, Deputado Afonso, companheiro do PDT, para saudar três, quatro, cinco colegas Parlamentares, para saudar meus companheiros do PSB, mas isso seria injusto com todos os colegas Parlamentares que vão disputar Prefeituras nestas eleições, sendo que vivemos um momento em que a classe política está profundamente depreciada, desgastada.

Deputados do PSOL, do meu partido, o PSB, do PT, do PMDB, ou do PSDB, Parlamentares como o Deputado Daniel e outros enfrentam eleições municipais. Fazer isso, neste momento em que a classe política é tremendamente vilipendiada em razão de nossas atitudes, é um ato de coragem. É um ato de coragem não só dos colegas candidatos nestas eleições municipais, mas também nosso, que iremos aos Estados defender a candidatura dos companheiros.

São corajosos os que se candidataram também porque esta Casa tem decisões a tomar. Como ficará a cobrança da sociedade relativamente aos Deputados e Deputadas candidatos a prefeito?

Na próxima sexta–feira, dia 5, termina o prazo para as convenções. Daí a 10 dias, começará o prazo das eleições. O lapso de tempo entre os dias 5 e 15 representa uma semana cheia para esta Casa trabalhar.

Quando o Presidente – por cuja eleição trabalhei, na expectativa de que conduza bem esta Casa – disse ontem que iria cumprir os prazos com relação ao processo que veio da CCJ, não se trata de deliberar sobre outra matéria, como disseram – *"Vamos deliberar somente sobre o PL 257 nesta semana"*. Já estamos sabendo. Talvez a inclusão da questão dos servidores públicos no projeto seja um pano de fundo para não votarmos, no lapso de tempo que teremos na semana que vem, aquilo que tem de ser decidido por esta Casa.

Esta Casa tem de decidir sobre essa matéria, porque nossos colegas candidatos a prefeito vão ser cobrados nas urnas, porque nós não acabamos de resolver o caso do ex–Presidente da Câmara, que renunciou mas tem um processo a ser julgado pelo Plenário.

Quero dizer ao Presidente Rodrigo Maia que, depois da leitura do relatório, seja hoje, seja amanhã, S.Exa. terá até duas sessões para colocá–lo em votação. Então, a matéria poderá ser lida a qualquer momento, pois será colocada em votação no prazo de duas sessões.

Lembro que teremos 10 dias, antes de os colegas Parlamentares participarem, de forma mais contundente, das eleições municipais. Se não encerrarmos a questão, nossos colegas candidatos vão enfrentar as eleições com a cobrança da sociedade quanto ao que não foi resolvido.

Repito: nós não podemos entrar nas eleições municipais sem que isso esteja resolvido no plenário da Câmara dos Deputados. Temos uma satisfação a dar, mas parece que há quem não quer colocar em pauta o projeto. Para tanto, colocam em pauta um projeto que todos sabemos que não será votado, para que, na semana que vem, voltemos a discuti–lo, como se fosse preliminar de outro. Todos sabemos disso. Temos um expediente sobre a mesa, Presidente: basta fazermos a leitura; não vai haver deliberação.

Quanto à deliberação do PLP 257, nós temos nossas posições. Eu quero deixar bem claro que talvez a inclusão dos servidores na matéria seja feita com o objetivos de inviabilizar sua votação. Como ninguém quer votá–la – o Governo não quer, porque estaremos liberados na semana que vem; a Oposição não quer, porque foi incluída a questão dos servidores –, vamos fazer um jogo de cena.

Ontem, estiveram aqui representantes dos Tribunais de Contas dos Estados e das Defensorias Públicas. Hoje, servidores municipais e estaduais, assalariados das carreiras as mais simples, que tiveram seu acesso às dependências da Casa restringido, pretendiam se manifestar aqui a respeito de uma matéria que eles acham que será votada.

Nós não estamos aqui para fazer demagogia com a sociedade brasileira – nem podemos! Ou esclarecemos isso e colocamos a matéria em votação – há manifestações dos colegas Parlamentares –, ou nós vamos estar fazendo um pano de fundo, uma jogada para que as coisas não aconteçam aqui, até iniciarem–se as eleições municipais.

Sabem o que vai acontecer? Sabem quem serão os prejudicados? Todos nós, principalmente os nossos companheiros candidatos a prefeito, dos mais diversos partidos, que serão cobrados em suas cidades sobre uma deliberação que esta Casa tem que fazer, independentemente do Senado ou de matéria que esteja para ser deliberada.

Essa é a posição que eu gostaria de deixar registrada.

Convoco os colegas Parlamentares para se manifestarem a respeito dessa questão e não deixarem que um pano de fundo inviabilize a votação de matérias importantes para o Brasil. Essa matéria é importante para a Câmara dos Deputados e para o País.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Concedo a palavra ao Deputado Leonardo Monteiro.

O SR. LEONARDO MONTEIRO (PT–MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito inicialmente a V.Exa., que dirige os trabalhos no momento, mas também a toda a Mesa Diretora e, sobretudo, ao novo Presidente da Casa, o Deputado Rodrigo Maia, que reveja as regras para a participação das pessoas na Câmara dos Deputados.

Hoje, eu estava há dois quarteirões do Palácio do Planalto e só consegui prosseguir porque sou Deputado. Se fosse outro cidadão em seu carro, não conseguiria passar.

Para nós, Deputados, recebermos uma pessoa em nosso gabinete, precisamos ir à portaria, receber a pessoa e levá–la ao gabinete, senão ela não chega ao nosso gabinete.

As galerias do plenário estão completamente vazias – não há uma pessoa sequer –, sendo que estamos discutimos um projeto importantíssimo para todos os servidores do Brasil inteiro. Todos os servidores, aí incluídos os dos Municípios, serão atingidos pelo Projeto de Lei Complementar nº 257, de 2016. Estão em Brasília, desde ontem, várias lideranças de todos os Estados, inclusive de Minas Gerais, meu Estado, mas elas não conseguem chegar sequer aos gabinetes, quanto mais às galerias – onde não há ninguém.

Nossa Mesa Diretora e, sobretudo, o Presidente Rodrigo Maia precisam repensar essas regras. Nós toleramos quase 2 anos de repressão sob sua presidência, mas Eduardo Cunha não é mais o Presidente da Casa. Espero que agora as regras para a participação de pessoas na Câmara seja revista pelo novo Presidente, o Deputado Rodrigo Maia.

Sras. e Srs. Deputados, o Projeto de Lei Complementar nº 257, de 2016, é danoso para o Estado brasileiro, para os Estados e os Municípios. É lógico que nós somos a favor da renegociação da dívida, mas, para o equilíbrio fiscal, é preciso que governadores e prefeitos possam se organizar ao gerenciar Estados e Municípios. Não podemos ser nós, Deputados Federais, os únicos responsáveis por dar a tacada nos servidores – isso é muito conveniente para os governadores e prefeitos. Nós, Deputados, vamos estabelecer que os servidores ficarão por 2 anos sem receber reajuste? Ora, por que governadores e prefeitos cortam as diárias pagas nas viagens de seus secretários, por exemplo? Há uma série de gastos que o Estado pode restringir para restabelecer o equilíbrio fiscal.

Sr. Presidente, a renegociação da dívida dos Estados não pode ser confundida com o desmonte do serviço público, como propõe o PLP 257.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Concedo a palavra ao Deputado Marcon, do Rio Grande do Sul.

O SR. MARCON (PT–RS. Pela ordem. Sem Revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço que seja dado como lido pronunciamento em que faço uma grave denúncia contra o Tribunal de Contas da União.

Sras. e Srs. Deputados, o Tribunal de Contas da União fez um levantamento das famílias assentadas pelo programa de reforma agrária e apurou os seguinte: seiscentos e poucos lotes estavam em nome de pessoas já falecidas, mais de mil lotes estavam em nome de políticos, cerca de 100 mil lotes estavam em nome de pessoas suspeitas de enriquecimento ilícito, aproximadamente 30 mil famílias beneficiadas pelo programa tinham entre seus membros funcionários públicos.

A parir dessa apuração, Deputado Ivan Valente, 35% das famílias assentadas do Rio Grande do Sul, meu Estado – o mesmo ocorre em outros Estados –, famílias que conseguiram progredir e comprar um carro, foram descadastradas pelo INCRA e não podem mais receber assistência técnica.

No meu assentamento, o Capela, no Município de Nova Santa Rita, um pai de família foi descadastrado porque constava no Tribunal de Contas da União que era funcionário público. O cidadão nunca prestou concurso e deve ter apenas o primeiro ano escolar.

Sr. Presidente, isso é perseguição do Tribunal de Contas da União. Se o assentado compra um carro, trata–se enriquecimento ilícito; se o assentado não trabalha, é vagabundo e não pode receber terra; se alguém da família do assentado prestou concurso público e trabalha para o Município, ela não pode receber lote. O assentado também não pode ser político. Ora, eu sou assentado e agora também político, assim como vários vereadores no Brasil inteiro.

Eu espero que o Tribunal de Contas da União pare de perseguir os pobres, que vá atrás dos ricos – está na hora de ver o que eles fazem, está na hora de ver o que fazem os familiares dos membros do Tribunal de Contas da União.

Do INCRA nacional espero que tome uma posição em relação a isso. Está na hora de os assentados levarem seu cadastro aos bancos e receberem financiamento para plantar e produzir. Se isso não for resolvido nos próximos dias, quem vai pagar a conta serão os pobres do assentamento. Se isso não for resolvido, vai haver muitas mobilizações do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra e das famílias assentadas do Brasil inteiro, porque se trata de perseguição aos pobres, de perseguição à reforma agrária no País.

Manifesto o meu repúdio a essa perseguição, como assentado e, portanto, como alguém que sempre defendeu a bandeira da reforma agrária.

Sr. Presidente, solicito a divulgação de meu discurso no programa *A Voz do Brasil*.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Está autorizada a divulgação do discurso do Deputado Marcon.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, servidores da Casa, venho à tribuna tratar do cruzamento de dados constantes de bases distintas – Receita Federal, Registro Nacional de Veículos Automotores, Sistema Nacional de Cadastro Rural, Sistema de Controle de Óbitos, Cadastro Geral de Empregados e Desempregados, Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos, Cadastro Único do Governo Federal, Relação Anual de Informações Sociais e Sistema de Apreciação e Registro de Atos de Admissão e Concessão, entre outros – feito pelo Tribunal de Contas da União, relativamente aos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA.

O cruzamento de dados apontou 479.695 discrepâncias, insuficientes para caracterizar irregularidades na concessão de parcelas em projetos de assentamentos, a nosso ver. Como pode um assentado da reforma agrária ser acusado de enriquecimento ilícito por possuir um veículo, por exemplo?

Quanto a beneficiários ocuparem cargos públicos, terem mandatos eletivos ou serem empresários, o próprio INCRA destaca que a legislação e o normativo vigente vedam a homologação de candidatos que sejam servidores públicos, exerçam função pública ou sejam proprietários ou quotistas de empresas ou cooperativas.

No entanto, as normas que regem a política de reforma agrária não vedam que o beneficiário regularmente assentado venha a tornar–se servidor público, exercer função pública, ser proprietário, quotista ou acionista de empresa ou cooperativa.

Assim, o assentado que passe a se enquadrar nesses casos não perderá a condição de beneficiário, conforme está previsto na Portaria do Ministério do Desenvolvimento Agrário nº 06, de 2013.

É um verdadeiro absurdo o acórdão do TCU! Um assentado da reforma agrária não pode ter um carro? Um assentado da reforma agrária não pode estudar e se aperfeiçoar e passar num concurso público? Um assentado da reforma agrária não pode tornar–se político?

É fundamental que o TCU reveja seu acórdão, haja vista que o próprio INCRA vem estabelecendo os procedimentos e explicações necessárias, para que não venhamos a prejudicar tantas famílias pobres da agricultura familiar, que necessitam de acesso a crédito para produzir e gerar riquezas ao País.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Srs. Deputados, eu vou encerrar esta sessão e convocar a segunda.

Deputado Chico Alencar, V.Exa. queria só dar como lido?

O SR. CHICO ALENCAR – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Eu recebo o seu pronunciamento como lido e peço que se dê toda a divulgação nos órgãos de comunicação da Casa, inclusive no programa *A Voz do Brasil*.

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL–RJ. Sem revisão do orador.) – Mas quero dizer, Sr. Presidente, que se trata de uma análise sobre as Olimpíadas e a necessidade de nós buscarmos o pódio no Brasil, mais do que no me-

gaevento, pela educação, pela saúde, pelo saneamento básico e por um Parlamento democrático, que abra as suas galerias para a população.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – O.k.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados e todos e todas que assistem a esta sessão ou nela trabalham: em uma das primeiras Paraolimpíadas, uma cena comoveu o mundo: atletas disputavam uma corrida quando um concorrente caiu. Os demais se voltaram para ele, o ergueram e combinaram chegar juntos à linha final. Todos venceram.

Isso vai contra o espírito do nosso tempo. E talvez mesmo contra o tal espírito olímpico surgido nos Jogos de Londres de 1908, popularizado pelo francês Barão de Coubertin: *"o importante é competir".*

Aristóteles, que viveu terra natal dos Jogos Olímpicos, disse que *"sem amigo ninguém pode viver bem, ainda que possua todos os bens"* (em *Ética a Nicômaco*). Por isso se fala dos Jogos como sinal de amizade entre os povos, ainda que emulados pela acirrada disputa para ver quem consegue subir ao pódio do melhor desempenho, ganhando ouro, prata ou bronze. Ao menos as medalhas não são de feitos de guerra.

Para simbolizar essa expectativa de sadia competição, sem destruição do oponente, a tocha olímpica percorreu, em 82 dias, 277 cidades brasileiras. É certo que foi apagada em protesto aqui e ali, pelos que desejam a chama da prioridade social e da transparência, e não o afã de lucro das empresas patrocinadoras...

Durante 17 dias, a partir de 5 de agosto, mais de 12 mil atletas de 206 países disputam 42 modalidades esportivas diferentes. A delegação brasileira, por estar em casa, será a maior da nossa história: 465 esportistas. Gigantesco também será o aparato militar: nada menos que 85 mil agentes das Forças Armadas, Polícias e Guarda Municipal!

Mas, assim como devemos aspirar a globalização da solidariedade, contra todas as opressões, o pódio duradouro em que devemos subir é bem outro: o da educação, neste País em que seus profissionais não são valorizados e apenas 20% das escolas têm quadras poliesportivas (não massificamos nem diversificamos os esportes); o da saúde, que está pela hora da morte e não atende as urgências básicas da população; o da segurança, cuja falência, no Rio de Janeiro, produziu, ano passado, 4 mil assassinatos, quase todos de pessoas pobres; o da mobilidade urbana, que faz com que 60% dos moradores das nove regiões metropolitanas do País gastem mais de 2 horas para ir e voltar do trabalho todo dia; o do ambiente, cujo símbolo da falta de cuidado é a Baía de Guanabara, que ainda recebe os dejetos de dois terços da população do seu entorno; o da ética política, que tem no conluio empresas–grandes partidos (inclusive nas obras dos Jogos 2016!) os dutos da mais criminosa corrupção, que subtrai para bolsos privados cerca de 30% de recursos públicos.

A preparação para ganharmos medalhas nesses quesitos essenciais à vida pede consciência cidadã, organização e luta, desde já! Só assim eternizaremos a chama olímpica de uma Nação justa e fraterna.

Agradeço a atenção.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Deputado Severino Ninho, logo em seguida, concederei a palavra a V.Exa. também.

Faço uma consulta sobre a manutenção do painel.

O SR. PAULO FOLETTO (PSB–ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço novo painel na próxima sessão.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB–SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vai prejudicar todo mundo gerar um novo painel, tem que assumir quem quer gerar.

O SR. GIVALDO VIEIRA (PT–ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço novo painel, Presidente.

PRONUNCIAMENTOS ENCAMINHADOS À MESA PARA PUBLICAÇÃO

O SR. LUCIANO DUCCI (PSB–PR. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, no último dia 28 de junho, foi inaugurada, em Ortigueira, localizada na região dos Campos Gerais, no Paraná, a nova fábrica de celulose da Klabin. A unidade, denominada de Projeto Puma, recebeu investimento de 8,5 bilhões de reais e criou 1,4 mil empregos diretos. Na construção, chegou a empregar 14 mil pessoas. É um dos maiores investimentos privados da história da industrialização paranaense. O empreendimento é um exemplo para o Brasil voltar a crescer e gerar empregos.

A nova fábrica tem o apoio do Governo do Estado por meio do Paraná Competitivo, programa de incentivos fiscais. Além de incentivo fiscal, o protocolo do Governo paranaense com a Klabin inclui mais um avanço: a decisão inovadora de distribuir de forma justa os recursos do ICMS gerado pela fábrica entre os 12 Municípios que têm área de reflorestamento e que fornecerão matéria–prima para a fábrica. A medida permitirá que

essas cidades cresçam no mesmo ritmo que Ortigueira, garantindo desenvolvimento integrado à região, cujos Municípios somam 250 mil habitantes e têm baixo Índice de Desenvolvimento Humano – IDH.

A vinda da Klabin contribuiu para que o Paraná se tornasse a quarta maior economia do País, segundo dados do IBGE, o Estado com a melhor estratégia de atração de investimentos da América do Sul, conforme pesquisa do *Financial Times*, e o segundo mais competitivo do Brasil, de acordo com o grupo britânico *The Economist*.

A Klabin e o Governo do Paraná também vão colocar em prática um projeto para fortalecer a gestão escolar e melhorar os índices educacionais de 29 escolas da rede estadual de Ortigueira e Telêmaco Borba, nos Campos Gerais. A empresa vai investir, entre 2017 e 2018, 2 milhões de reais na formação continuada de cerca de 890 profissionais da educação. Quase 11 mil estudantes dos ensinos fundamental e médio serão beneficiados.

Sr. Presidente, peço que este pronunciamento seja divulgado nos meios de comunicação da Casa e também pelo programa *A Voz do Brasil*.

O SR. DR. SINVAL MALHEIROS (Bloco/PTN–SP. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ocupo hoje esta tribuna para fazer um pronunciamento especial ao meu grande amigo Warley Martins, um catanduvense que se tornou a maior autoridade nacional e, agora, mundial dos aposentados, pensionistas e idosos.

Conheço Warley há décadas. Sou seu médico particular e atualmente sou responsável pelo Departamento de Saúde da Associação dos Aposentados de Catanduva, entidade onde Warley deu os primeiros passos, com uma gestão de excelência, dentro do movimento em defesa dos nossos aposentados.

Warley Martins é filho de família humilde de origem espanhola, nascido e criado na minha querida Catanduva, cidade localizada na região noroeste de São Paulo. Na infância, trabalhava de madrugada nas caldeiras de uma das maiores indústrias de café do País e do mundo, a Cocam.

Em defesa de seus colegas de profissão, Warley fundou o Sindicato dos Trabalhadores da Alimentação de Catanduva e Região. Alcançou resultados históricos no movimento sindical. Sua luta e coragem resultaram em benefícios diretos para milhares de famílias.

Em dezembro de 1995, após 8 anos de aguerrida militância sindical, o estimado amigo fundou a Associação dos Aposentados de Catanduva e Região, transformando–a na segunda entidade em número de associados do País. Tudo graças a uma série de projetos sociais inéditos, que o projetaram também nesse setor.

O elogiável trabalho social proporcionado aos idosos do interior conduziu Warley à Presidência da Federação dos Aposentados e Pensionistas do Estado de São Paulo – FAPESP. Ele quebrou um tabu, pois foi o primeiro aposentado "caipira" a assumir o comando da entidade na capital. Lá, em 3 anos, promoveu verdadeira revolução no movimento de aposentados paulistas, que foi vitrine e espelho para todo o Brasil.

Sua liderança se consolidou em outubro de 2008, durante o Congresso Nacional dos Aposentados, onde foi eleito com 75% dos votos para presidir a Confederação Brasileira de Aposentados, Pensionistas e Idosos (COBAP), considerada a maior confederação constituída da América Latina, com 30 anos de lutas e conquistas.

Seu primeiro mandato foi considerado exemplar. Warley Martins reorganizou as associações em todo o território nacional. Até o ex–Presidente Lula, ícone do movimento sindical brasileiro, além de respeitadas agremiações internacionais fizeram questão de parabenizar Warley pelo magnífico trabalho desenvolvido em prol dos aposentados brasileiros.

Sacrificando o convívio familiar, percorreu os quatro cantos do País para criar dezenas de entidades que defendem os direitos dos idosos. Também liderou diversos manifestos e protestos de rua pelo Brasil, sendo reconhecido pela imprensa como o "líder nacional dos caras–enrugadas".

Em outubro de 2011, disputou a reeleição na COBAP. Sua popularidade era tamanha que não teve adversários. Foi reeleito e cumpre agora o segundo mandato. Também foi o primeiro aposentado da história a ser eleito para ocupar a coordenação do Fórum Sindical dos Trabalhadores (FST), órgão que congrega 18 confederações e três centrais sindicais.

Warley tem grande habilidade política para negociar conquistas para os aposentados. Com ele, as portas se abrem. É respeitado no Brasil e desfruta de grande amizade em vários setores da sociedade. Faz questão de praticar a caridade, ajudando centenas de pessoas sem fazer publicidade. Apesar da grande ascensão popular, ele preserva três características fundamentais: humildade, amor ao próximo e apego total a Deus.

Em dezembro de 2013, recebeu do Senado Federal a famosa Comenda Dom Hélder Câmara, destinada a raríssimos brasileiros que fizeram atos de solidariedade durante a existência. É o segundo catanduvense da história a receber o título de Comendador (o outro é João Alberto Caparroz, outro especial amigo com que a vida me presenteou).

Warley Martins conquistou de forma democrática o terceiro mandato consecutivo como Presidente da COBAP durante eleição por aclamação realizada em outubro de 2015 em Maceió, Alagoas.

Recentemente, Warley foi convidado pela Presidente Dilma Rousseff a participar do Conselho da Presidência da República, um órgão especial constituído pelas maiores personalidades do País, cujo objetivo é planejar o desenvolvimento da Nação e a recuperação da economia.

Em junho de 2016, realizou–se o 2º Congresso Mundial dos Aposentados na cidade mineira de Araxá, reunindo representantes de diversos países para juntos construir um projeto de previdência social universal, que seja único e justo para todas as nações do planeta. Foi nesse evento que Warley recebeu o inédito título vitalício de Embaixador Mundial dos Aposentados, que lhe garante portas abertas em todos os continentes. É a única pessoa no mundo a receber essa honraria.

Portanto, Sr. Presidente e nobres pares, são inúmeras as razões que me trazem a esta tribuna para dizer muito obrigado, em nome de todos idosos do Brasil, ao catanduvense, Presidente da COBAP e Embaixador Mundial dos Aposentados, Warley Martins Gonzales.

O SR. JEFFERSON CAMPOS (PSD–SP. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, que estamos vivendo tempos difíceis não é novidade para ninguém. Basta abrir qualquer página de notícias e a verdade está ali estampada; quase não encontramos nada de positivo para ler.

Por esta razão, quero usar este espaço para compartilhar uma história de superação, e que superação!

Turia Pitt é hoje uma mulher de 29 anos, australiana, que ficou conhecida não pelo fato de ter sido uma modelo estonteante, mas porque tem uma história tão comovente de vida, que fica difícil olhar para as nossas pequenas lamúrias sem sentir uma enorme gratidão a Deus pela vida como ela é.

Tudo ia bem em sua carreira, quando, em 2011, ela foi convidada para correr uma ultramaratona no deserto australiano. Havia o calor estafante e ventos. Porém, os rumos da corrida a levaram, juntamente com mais três participantes, para as proximidades de um violento incêndio florestal que acontecia por ali. Num determinado momento, os ventos mudaram e Turia se viu cercada, em meio às chamas. Ela foi a única que ficou encurralada, contudo conseguiu fugir, mas esta aventura teve um alto preço: mais de 60% do seu corpo sofreu graves queimaduras.

Como resultado, a linda jovem teve que amputar cinco dedos, sua face ficou desfigurada, ficou em coma por 2 meses e passou 2 anos no hospital. Disseram que ela não poderia andar mais. Seus sonhos foram estraçalhados, dizimados.

Pelos anos seguintes, após sair do hospital, Turia ainda usava máscara facial e não tinha nariz. Para ela foi motivo de grande comemoração quando a cirurgia de reconstrução foi exitosa, contudo, ela quase perdeu sua vida novamente.

Em 2013 ela publicou um livro contando sua história e mostrou seu rosto publicamente pela primeira vez.

Corajosa, venceu os desafios e voltou a correr, só que agora em prol das causas sociais. Ela fez o percurso entre Sidney e Uluru, de quase 2.700 quilômetros, de bicicleta; participou de uma competição de natação de 20 quilômetros e caminhou toda a Muralha da China. Tudo para arrecadar fundos para a instituição de caridade Interplast, que faz cirurgias de reconstrução.

Para este ano, o desafio a que ela se propôs foi participar do Ironman de Melbourne. O namorado daquela época continuou com ela e, provando que o amor está muito além das aparências, propôs o casamento para ela.

Então, tomando conhecimento de tamanha força de vontade, será que também não podemos superar todas as nossas questões de conflito? Creio que o exemplo está aí e a força de que precisamos está bem ao nosso alcance.

Solicito, Sr. Presidente, que meu pronunciamento seja divulgado nos meios de comunicação da Casa e no programa *A Voz do Brasil*.

Muito obrigado.

O SR. RUBENS BUENO (PPS–PR. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, no dia 30 de junho foram comemorados, em evento na cidade de Londrina, os 70 anos da Sociedade Rural do Paraná, uma das instituições mais respeitadas e representativas de produtores e criadores rurais do Estado do Paraná e do Brasil.

A sua história começou no dia 17 de junho de 1946, quando o Paraná possuía ainda uma produção agropecuária inexpressiva, por um grupo formado por 50 agricultores, liderados por Hugo Cabral, o primeiro presidente da entidade e o primeiro Prefeito de Londrina, que criou a Associação Rural de Londrina – ARL, hoje Sociedade Rural do Paraná – SRP. O seu objetivo, desde o princípio, foi defender seus interesses econômicos e promover o progresso da cidade, da região e do Estado. Na época, o café era a única cultura de expressão econômica da região.

A entidade teve forte atuação no desenvolvimento da pecuária nacional, desde as importações de animais das raças zebuínas da Índia, em 1960, e a criação do Departamento de Registro Genealógico das Raças Zebuínas, em 1962, até as inúmeras importações de animais e sêmen das raças europeias.

Durante sua trajetória, a SRP lutou pela instalação, em Londrina, de instituições que fomentassem o desenvolvimento econômico, cultural e tecnológico. Assim, em 1972, foi criado o Instituto Agronômico do

Paraná – IAPAR, que desenvolveu, até hoje, mais de 200 cultivares de várias espécies. Além do melhoramento genético, é referência mundial em manejo do solo e da água, com pesquisas importantes sobre microbacias, plantio direto e rotação de culturas.

A SRP também participou das negociações para a criação, em 1971, da Universidade Estadual de Londrina – UEL, e, em 1975, foi criada a EMBRAPA Soja, importante órgão de pesquisa cuja contribuição ao agronegócio da soja coloca a unidade londrinense como referência mundial no desenvolvimento de tecnologias para a cultura em regiões tropicais.

O Parque de Exposições Ney Braga, sede da entidade, também se tornou referência para eventos e ações políticas do segmento. A SRP também promove eventos técnicos para que o produtor possa incrementar a produtividade, capacitar a mão de obra, gerando melhor remuneração ao homem do campo e sempre disponibilizando sua estrutura para que entidades possam realizar eventos e angariar recursos.

Todos os anos, no Parque Ney Braga, a SRP promove a ExpoLondrina, um dos principais eventos agropecuários e industriais do País, que transforma a antiga capital mundial do café na capital do agronegócio do Brasil.

Agricultores, pecuaristas, lideranças empresariais e partidárias, profissionais do campo, gestores públicos, profissionais do campo de diferentes áreas do País participam de palestras, seminários e simpósios e têm contato direto com tecnologias de ponta. Também movimentam grande valor de recursos na aquisição de equipamentos agrícolas e veículos, leilões de animais de alto valor genético, lazer na rede hoteleira e em restaurantes, shows musicais, arena de rodeios, além de gerar milhões de empregos e tributos na maior exposição agropecuária e industrial da América Latina.

O Museu da Sociedade Rural do Paraná, com objetos, imagens e documentos, preserva e resguarda a história da entidade para que não perca a sua trajetória, que é defender a atividade agropecuária em Londrina, no Paraná e no Brasil.

Por todo o exposto, Sras. e Srs. Parlamentares, saudamos a Sociedade Rural do Paraná, em nome do seu Presidente, Moacir Norberto Sgarioni, pelos 70 anos de sua criação, e rogamos para que a instituição se consolide cada vez mais como liderança no agronegócio brasileiro.

Obrigado.

V– ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – *COMPARECEM MAIS OS SRS.:*

Total de Parlamentares: 305

RORAIMA

Abel Mesquita Jr. DEM
Carlos Andrade PHS
Jhonatan de Jesus PRB
Remídio Monai PR
Total de RORAIMA 4

AMAPÁ

André Abdon PP PpPtbPsc
Cabuçu Borges PMDB PmdbPen
Marcos Reategui PSD
Total de AMAPÁ 3

PARÁ

Arnaldo Jordy PPS
Beto Faro PT
Edmilson Rodrigues PSOL
Joaquim Passarinho PSD
Lúcio Vale PR
Nilson Pinto PSDB
Zé Geraldo PT
Total de PARÁ 7

AMAZONAS

Alfredo Nascimento PR
Átila Lins PSD
Conceição Sampaio PP PpPtbPsc
Hissa Abrahão PDT
Marcos Rotta PMDB PmdbPen
Pauderney Avelino DEM
Total de AMAZONAS 6

RONDÔNIA

Lucio Mosquini PMDB PmdbPen
Luiz Cláudio PR
Marcos Rogério DEM
Marinha Raupp PMDB PmdbPen
Total de RONDÔNIA 4

ACRE

Alan Rick PRB
Angelim PT
Flaviano Melo PMDB PmdbPen
Leo de Brito PT
Rocha PSDB
Total de ACRE 5

TOCANTINS

Carlos Henrique Gaguim PTN PtnPtdoBPsl
Total de TOCANTINS 1

MARANHÃO

Alberto Filho PMDB PmdbPen
Aluisio Mendes PTN PtnPtdoBPsl
Cleber Verde PRB
Eliziane Gama PPS
Hildo Rocha PMDB PmdbPen
Ildon Marques PSB
Junior Marreca PEN PmdbPen
Pedro Fernandes PTB PpPtbPsc
Victor Mendes PSD
Zé Carlos PT
Total de MARANHÃO 10

CEARÁ

Adail Carneiro PP PpPtbPsc
André Figueiredo PDT
Cabo Sabino PR
Chico Lopes PCdoB
Gorete Pereira PR
Leônidas Cristino PDT
Moroni Torgan DEM
Odorico Monteiro PROS
Vicente Arruda PDT
Vitor Valim PMDB PmdbPen
Total de CEARÁ 10

PIAUÍ

Átila Lira PSB
Heráclito Fortes PSB
Júlio Cesar PSD
Marcelo Castro PMDB PmdbPen
Total de PIAUÍ 4

RIO GRANDE DO NORTE

Antônio Jácome PTN PtnPtdoBPsl
Rafael Motta PSB
Rogério Marinho PSDB
Walter Alves PMDB PmdbPen
Zenaide Maia PR
Total de RIO GRANDE DO NORTE 5

PARAÍBA

Damião Feliciano PDT
Efraim Filho DEM
Hugo Motta PMDB PmdbPen
Pedro Cunha Lima PSDB
Total de PARAÍBA 4

PERNAMBUCO

Augusto Coutinho Solidaried
Carlos Eduardo Cadoca PDT
Creuza Pereira PSB
Daniel Coelho PSDB
Danilo Cabral PSB
Fernando Monteiro PP PpPtbPsc
Guilherme Coelho PSDB
Jarbas Vasconcelos PMDB PmdbPen
João Fernando Coutinho PSB
Jorge Côrte Real PTB PpPtbPsc
Marinaldo Rosendo PSB
Pastor Eurico PHS
Ricardo Teobaldo PTN PtnPtdoBPsl
Severino Ninho PSB
Silvio Costa PTdoB PtnPtdoBPsl
Zeca Cavalcanti PTB PpPtbPsc
Total de PERNAMBUCO 16

ALAGOAS

Givaldo Carimbão PHS
Marx Beltrão PMDB PmdbPen
Nivaldo Albuquerque PRP
Pedro Vilela PSDB
Ronaldo Lessa PDT
Total de ALAGOAS 5

SERGIPE

Adelson Barreto PR
Bosco Costa PROS
Fábio Mitidieri PSD
Fabio Reis PMDB PmdbPen
João Daniel PT
Total de SERGIPE 5

BAHIA

Antonio Brito PSD
Bacelar PTN PtnPtdoBPsl
Benito Gama PTB PpPtbPsc
Daniel Almeida PCdoB
Elmar Nascimento DEM
João Carlos Bacelar PR
João Gualberto PSDB
Jorge Solla PT
José Carlos Aleluia DEM
José Rocha PR
Jutahy Junior PSDB
Márcio Marinho PRB
Mário Negromonte Jr. PP PpPtbPsc
Nelson Pellegrino PT
Paulo Azi DEM
Tia Eron PRB
Valmir Assunção PT
Waldenor Pereira PT
Total de BAHIA 18

MINAS GERAIS

Adelmo Carneiro Leão PT
Ademir Camilo PTN PtnPtdoBPsl
Aelton Freitas PR
Bilac Pinto PR
Brunny PR
Caio Narcio PSDB
Carlos Melles DEM
Dâmina Pereira PSL PtnPtdoBPsl
Delegado Edson Moreira PR
Diego Andrade PSD
Domingos Sávio PSDB
Eduardo Barbosa PSDB
Eros Biondini PROS
Fábio Ramalho PMDB PmdbPen
Franklin Lima PP PpPtbPsc
Jaime Martins PSD
Jô Moraes PCdoB
Júlio Delgado PSB
Laudivio Carvalho Solidaried
Leonardo Monteiro PT
Lincoln Portela PRB
Luis Tibé PTdoB PtnPtdoBPsl
Luiz Fernando Faria PP PpPtbPsc
Marcelo Álvaro Antônio PR
Marcelo Aro PHS
Marcus Pestana PSDB
Misael Varella DEM
Odelmo Leão PP PpPtbPsc
Paulo Abi–Ackel PSDB
Raquel Muniz PSD
Renzo Braz PP PpPtbPsc
Rodrigo de Castro PSDB
Saraiva Felipe PMDB PmdbPen
Stefano Aguiar PSD
Tenente Lúcio PSB
Weliton Prado PMB
Total de MINAS GERAIS 36

ESPÍRITO SANTO

Carlos Manato Solidaried
Dr. Jorge Silva PHS
Evair Vieira de Melo PV
Givaldo Vieira PT
Marcus Vicente PP PpPtbPsc
Max Filho PSDB
Paulo Foletto PSB
Sergio Vidigal PDT
Total de ESPÍRITO SANTO 8

RIO DE JANEIRO

Alessandro Molon REDE
Cabo Daciolo PTdoB PtnPtdoBPsl
Celso Jacob PMDB PmdbPen
Celso Pansera PMDB PmdbPen
Chico Alencar PSOL
Deley PTB PpPtbPsc
Fabiano Horta PT
Felipe Bornier PROS
Francisco Floriano DEM
Glauber Braga PSOL
Jair Bolsonaro PSC PpPtbPsc
Jean Wyllys PSOL
Julio Lopes PP PpPtbPsc
Laura Carneiro PMDB PmdbPen
Luiz Carlos Ramos PTN PtnPtdoBPsl
Luiz Sérgio PT
Marcelo Matos PHS
Miro Teixeira REDE
Otavio Leite PSDB
Paulo Feijó PR
Roberto Sales PRB
Rodrigo Maia DEM
Simão Sessim PP PpPtbPsc
Sóstenes Cavalcante DEM
Total de RIO DE JANEIRO 24

SÃO PAULO

Alex Manente PPS
Ana Perugini PT
Andres Sanchez PT
Antonio Bulhões PRB
Antonio Carlos Mendes Thame PV
Arnaldo Faria de Sá PTB PpPtbPsc
Beto Mansur PRB
Bruna Furlan PSDB
Bruno Covas PSDB
Capitão Augusto PR
Dr. Sinval Malheiros PTN PtnPtdoBPsl
Duarte Nogueira PSDB
Edinho Araújo PMDB PmdbPen
Eduardo Bolsonaro PSC PpPtbPsc
Eduardo Cury PSDB
Eli Corrêa Filho DEM

Fausto Pinato PP PpPtbPsc
Flavinho PSB
Gilberto Nascimento PSC PpPtbPsc
Goulart PSD
Herculano Passos PSD
Ivan Valente PSOL
Jefferson Campos PSD
João Paulo Papa PSDB
Jorge Tadeu Mudalen DEM
Lobbe Neto PSDB
Luiza Erundina PSOL
Major Olimpio Solidaried
Marcelo Aguiar DEM
Marcio Alvino PR
Miguel Haddad PSDB
Miguel Lombardi PR
Milton Monti PR
Nelson Marquezelli PTB PpPtbPsc
Nilto Tatto PT
Orlando Silva PCdoB
Paulo Maluf PP PpPtbPsc
Renata Abreu PTN PtnPtdoBPsl
Ricardo Tripoli PSDB
Roberto Alves PRB
Roberto de Lucena PV
Sérgio Reis PRB
Silvio Torres PSDB
Tiririca PR
Valmir Prascidelli PT
Vicentinho PT
Vitor Lippi PSDB
Total de SÃO PAULO 47

MATO GROSSO

Adilton Sachetti PSB
Ezequiel Fonseca PP PpPtbPsc
Fabio Garcia PSB
Nilson Leitão PSDB
Professor Victório Galli PSC PpPtbPsc
Ságuas Moraes PT
Valtenir Pereira PMDB PmdbPen
Total de MATO GROSSO 7

DISTRITO FEDERAL

Alberto Fraga DEM
Augusto Carvalho Solidaried
Erika Kokay PT
Izalci PSDB
Laerte Bessa PR
Rogério Rosso PSD
Ronaldo Fonseca PROS
Rôney Nemer PP PpPtbPsc
Total de DISTRITO FEDERAL 8

GOIÁS

Alexandre Baldy PTN PtnPtdoBPsl
Célio Silveira PSDB
Daniel Vilela PMDB PmdbPen
Delegado Waldir PR
Fábio Sousa PSDB
Flávia Morais PDT
Lucas Vergilio Solidaried
Pedro Chaves PMDB PmdbPen
Roberto Balestra PP PpPtbPsc
Sandes Júnior PP PpPtbPsc
Total de GOIÁS 10

MATO GROSSO DO SUL

Carlos Marun PMDB PmdbPen
Dagoberto PDT
Geraldo Resende PSDB
Tereza Cristina PSB
Vander Loubet PT
Zeca do Pt PT
Total de MATO GROSSO DO SUL 6

PARANÁ

Alfredo Kaefer PSL PtnPtdoBPsl
Assis do Couto PDT
Christiane de Souza Yared PR
Diego Garcia PHS
Dilceu Sperafico PP PpPtbPsc
Edmar Arruda PSD
Enio Verri PT
Evandro Roman PSD
Leandre PV
Leopoldo Meyer PSB
Luciano Ducci PSB
Luiz Carlos Hauly PSDB
Luiz Nishimori PR
Nelson Meurer PP PpPtbPsc
Osmar Serraglio PMDB PmdbPen
Paulo Martins PSDB
Rubens Bueno PPS
Sandro Alex PSD
Sergio Souza PMDB PmdbPen
Takayama PSC PpPtbPsc
Toninho Wandscheer PROS
Total de PARANÁ 21

SANTA CATARINA

Angela Albino PCdoB
Carmen Zanotto PPS
Celso Maldaner PMDB PmdbPen
Décio Lima PT
Edinho Bez PMDB PmdbPen
Geovania de Sá PSDB
Jorginho Mello PR
Marco Tebaldi PSDB
Pedro Uczai PT

Ronaldo Benedet PMDB PmdbPen
Valdir Colatto PMDB PmdbPen
Total de SANTA CATARINA 11
RIO GRANDE DO SUL
Afonso Hamm PP PpPtbPsc
Afonso Motta PDT
Bohn Gass PT
Carlos Gomes PRB
Giovani Cherini PR
Heitor Schuch PSB
Henrique Fontana PT
João Derly REDE
Jones Martins PMDB PmdbPen
José Fogaça PMDB PmdbPen
Jose Stédile PSB
Luis Carlos Heinze PP PpPtbPsc
Marco Maia PT
Marcon PT
Maria do Rosário PT
Mauro Pereira PMDB PmdbPen
Onyx Lorenzoni DEM
Paulo Pimenta PT
Pepe Vargas PT
Renato Molling PP PpPtbPsc
Total de RIO GRANDE DO SUL 20

DEIXAM DE COMPARECER OS SRS.:

Total de Parlamentares: 206

RORAIMA

Edio Lopes PR
Hiran Gonçalves PP PpPtbPsc
Maria Helena PSB
Shéridan PSDB
Total de RORAIMA 4

AMAPÁ

Janete Capiberibe PSB
Jozi Araújo PTN PtnPtdoBPsl
Professora Marcivania PCdoB
Roberto Góes PDT
Vinicius Gurgel PR
Total de AMAPÁ 5

PARÁ

Beto Salame PP PpPtbPsc
Delegado Éder Mauro PSD
Elcione Barbalho PMDB PmdbPen
Francisco Chapadinha PTN PtnPtdoBPsl
Hélio Leite DEM
José Priante PMDB PmdbPen
Josué Bengtson PTB PpPtbPsc
Júlia Marinho PSC PpPtbPsc
Simone Morgado PMDB PmdbPen
Wladimir Costa Solidaried
Total de PARÁ 10

AMAZONAS

Arthur Virgílio Bisneto PSDB
Silas Câmara PRB
Total de AMAZONAS 2

RONDÔNIA

Expedito Netto PSD
Lindomar Garçon PRB
Mariana Carvalho PSDB
Nilton Capixaba PTB PpPtbPsc
Total de RONDÔNIA 4

ACRE

César Messias PSB
Jéssica Sales PMDB PmdbPen
Sibá Machado PT
Total de ACRE 3

TOCANTINS

César Halum PRB
Dulce Miranda PMDB PmdbPen
Irajá Abreu PSD
Josi Nunes PMDB PmdbPen
Lázaro Botelho PP PpPtbPsc
Professora Dorinha Seabra Rezende DEM
Vicentinho Júnior PR
Total de TOCANTINS 7

MARANHÃO

Davi Alves Silva Júnior PR
João Castelo PSDB
João Marcelo Souza PMDB PmdbPen
José Reinaldo PSB
Juscelino Filho DEM
Rubens Pereira Júnior PCdoB
Waldir Maranhão PP PpPtbPsc
Weverton Rocha PDT
Total de MARANHÃO 8

CEARÁ

Arnon Bezerra PTB PpPtbPsc
Danilo Forte PSB
Domingos Neto PSD
Genecias Noronha Solidaried
José Airton Cirilo PT
José Guimarães PT
Luizianne Lins PT
Macedo PP PpPtbPsc
Mauro Benevides PMDB PmdbPen
Moses Rodrigues PMDB PmdbPen
Raimundo Gomes de Matos PSDB
Ronaldo Martins PRB
Total de CEARÁ 12

PIAUÍ

Assis Carvalho PT
Iracema Portella PP PpPtbPsc
Maia Filho PP PpPtbPsc
Paes Landim PTB PpPtbPsc
Rodrigo Martins PSB
Silas Freire PR
Total de PIAUÍ 6

RIO GRANDE DO NORTE

Beto Rosado PP PpPtbPsc
Fábio Faria PSD
Felipe Maia DEM
Total de RIO GRANDE DO NORTE 3

PARAÍBA

Aguinaldo Ribeiro PP PpPtbPsc
Benjamin Maranhão Solidaried
Luiz Couto PT
Manoel Junior PMDB PmdbPen
Rômulo Gouveia PSD
Wellington Roberto PR
Wilson Filho PTB PpPtbPsc
Total de PARAÍBA 7

PERNAMBUCO

Adalberto Cavalcanti PTB PpPtbPsc
Anderson Ferreira PR
Betinho Gomes PSDB
Eduardo da Fonte PP PpPtbPsc
Gonzaga Patriota PSB
Kaio Maniçoba PMDB PmdbPen
Luciana Santos PCdoB
Tadeu Alencar PSB
Wolney Queiroz PDT
Total de PERNAMBUCO 9

ALAGOAS

Arthur Lira PP PpPtbPsc
JHC PSB
Paulão PT
Val Amélio PRTB
Total de ALAGOAS 4

SERGIPE

Andre Moura PSC PpPtbPsc
Jony Marcos PRB
Laercio Oliveira Solidaried
Total de SERGIPE 3

BAHIA

Afonso Florence PT
Alice Portugal PCdoB
Antonio Imbassahy PSDB
Arthur Oliveira Maia PPS

Bebeto PSB
Cacá Leão PP PpPtbPsc
Caetano PT
Claudio Cajado DEM
Erivelton Santana PEN PmdbPen
Félix Mendonça Júnior PDT
Fernando Torres PSD
José Carlos Araújo PR
José Nunes PSD
Lucio Vieira Lima PMDB PmdbPen
Moema Gramacho PT
Pastor Luciano Braga PMB
Paulo Magalhães PSD
Roberto Britto PP PpPtbPsc
Ronaldo Carletto PP PpPtbPsc
Sérgio Brito PSD
Uldurico Junior PV
Total de BAHIA 21

MINAS GERAIS

Bonifácio de Andrada PSDB
Dimas Fabiano PP PpPtbPsc
Gabriel Guimarães PT
George Hilton PROS
Leonardo Quintão PMDB PmdbPen
Marcos Montes PSD
Margarida Salomão PT
Mário Heringer PDT
Mauro Lopes PMDB PmdbPen
Newton Cardoso Jr PMDB PmdbPen
Padre João PT
Patrus Ananias PT
Reginaldo Lopes PT
Rodrigo Pacheco PMDB PmdbPen
Subtenente Gonzaga PDT
Toninho Pinheiro PP PpPtbPsc
Zé Silva Solidaried
Total de MINAS GERAIS 17

ESPÍRITO SANTO

Helder Salomão PT
Lelo Coimbra PMDB PmdbPen
Total de ESPÍRITO SANTO 2

RIO DE JANEIRO

Alexandre Serfiotis PMDB PmdbPen
Alexandre Valle PR
Altineu Côrtes PMDB PmdbPen
Aureo Solidaried
Chico D Angelo PT
Clarissa Garotinho PR
Cristiane Brasil PTB PpPtbPsc
Dr. João PR
Ezequiel Teixeira PTN PtnPtdoBPsl
Fernando Jordão PMDB PmdbPen
Hugo Leal PSB

Indio da Costa PSD
Jandira Feghali PCdoB
Marcos Soares DEM
Marquinho Mendes PMDB PmdbPen
Pedro Paulo PMDB PmdbPen
Rosangela Gomes PRB
Soraya Santos PMDB PmdbPen
Wadih Damous PT
Walney Rocha PEN PmdbPen
Washington Reis PMDB PmdbPen
Total de RIO DE JANEIRO 21

SÃO PAULO

Alexandre Leite DEM
Arlindo Chinaglia PT
Baleia Rossi PMDB PmdbPen
Carlos Sampaio PSDB
Carlos Zarattini PT
Celso Russomanno PRB
Evandro Gussi PV
Guilherme Mussi PP PpPtbPsc
José Mentor PT
Keiko Ota PSB
Luiz Lauro Filho PSB
Mara Gabrilli PSDB
Marcelo Squassoni PRB
Missionário José Olimpio DEM
Paulo Freire PR
Paulo Pereira da Silva Solidaried
Paulo Teixeira PT
Pr. Marco Feliciano PSC PpPtbPsc
Ricardo Izar PP PpPtbPsc
Roberto Freire PPS
Vanderlei Macris PSDB
Vicente Candido PT
Vinicius Carvalho PRB
Total de SÃO PAULO 23

MATO GROSSO

Carlos Bezerra PMDB PmdbPen
Total de MATO GROSSO 1

GOIÁS

Giuseppe Vecci PSDB
João Campos PRB
Jovair Arantes PTB PpPtbPsc
Magda Mofatto PR
Marcos Abrão PPS
Rubens Otoni PT
Thiago Peixoto PSD
Total de GOIÁS 7

MATO GROSSO DO SUL

Elizeu Dionizio PSDB
Mandetta DEM
Total de MATO GROSSO DO SUL 2

PARANÁ

Alex Canziani PTB PpPtbPsc
Aliel Machado REDE
Fernando Francischini Solidaried
Giacobo PR
Hermes Parcianello PMDB PmdbPen
João Arruda PMDB PmdbPen
Marcelo Belinati PP PpPtbPsc
Nelson Padovani PSDB
Zeca Dirceu PT
Total de PARANÁ 9

SANTA CATARINA

Esperidião Amin PP PpPtbPsc
João Rodrigues PSD
Jorge Boeira PP PpPtbPsc
Mauro Mariani PMDB PmdbPen
Rogério Peninha Mendonça PMDB PmdbPen
Total de SANTA CATARINA 5
RIO GRANDE DO SUL
Alceu Moreira PMDB PmdbPen
Cajar Nardes PR
Covatti Filho PP PpPtbPsc
Danrlei de Deus Hinterholz PSD
Darcísio Perondi PMDB PmdbPen
Jerônimo Goergen PP PpPtbPsc
José Otávio Germano PP PpPtbPsc
Luiz Carlos Busato PTB PpPtbPsc
Nelson Marchezan Junior PSDB
Pompeo de Mattos PDT
Sérgio Moraes PTB PpPtbPsc
Total de RIO GRANDE DO SUL 11

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Encerro a sessão, convocando Sessão Deliberativa Extraordinária para hoje, terça–feira, dia 2 de agosto, às 13h34min, com a seguinte Ordem do Dia: Projeto de Lei Complementar nº 257, de 2016.

ORDEM DO DIA

URGÊNCIA
(Art. 155 do Regimento Interno)**Discussão**

ITEM ÚNICO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 257–B, DE 2016
(DO PODER EXECUTIVO)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei Complementar nº 257–B, de 2016, que **estabelece o Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal; altera a Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, a Medida Provisória nº 2.192–70, de 24 de agosto de 2001, a Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014, e a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;** e dá outras providências**.** tendo parecer proferido em Plenário: da Comissão de Finanças e Tributação, pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação deste, na forma do Substitutivo apresentado, e pela rejeição das Emendas apresentadas; da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, pela aprovação deste, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Finanças e Tributação, e pela rejeição das Emendas apresentadas; e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, ju-

ridicidade e técnica legislativa deste e pela inconstitucionalidade das Emendas apresentadas e, no mérito, pela aprovação deste, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Finanças e Tributação, e pela rejeição das Emendas apresentadas (Relator: Dep. Esperidião Amin). **(NT 62 e T 64)** APROVADO O RQU N° 4.879/16, EM 12/07/16.

(Encerra–se a sessão às 13 horas e 32 minutos.)

Ata da 185ª Sessão da Câmara dos Deputados, Deliberativa Extraordinária, Vespertina, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 55ª Legislatura, em 2 de agosto de 2016

Presidência dos Srs.:– Rodrigo Maia, Presidente.– Waldir Maranhão, 1º Vice– Presidente.– Gilberto Nascimento, 2º Suplente de Secretário.– Carlos Manato, Delegado Edson Moreira, Simão Sessim, nos termos do § 2º do artigo 18 do Regimento Interno.

ÀS 13 HORAS E 34 MINUTOS COMPARECEM À CASA OS SRS.:

Rodrigo Maia
Waldir Maranhão
Beto Mansur
Felipe Bornier
Mara Gabrilli
Alex Canziani
Mandetta
Gilberto Nascimento
Luiza Erundina
Total de Parlamentares: 372

RORAIMA

Abel Mesquita Jr. DEM
Carlos Andrade PHS
Edio Lopes PR
Jhonatan de Jesus PRB
Remídio Monai PR
Total de RORAIMA 5

AMAPÁ

André Abdon PP PpPtbPsc
Cabuçu Borges PMDB PmdbPen
Marcos Reategui PSD
Total de AMAPÁ 3

PARÁ

Arnaldo Jordy PPS
Beto Faro PT
Edmilson Rodrigues PSOL
Joaquim Passarinho PSD
Lúcio Vale PR
Nilson Pinto PSDB
Zé Geraldo PT
Total de PARÁ 7

AMAZONAS

Alfredo Nascimento PR
Átila Lins PSD
Conceição Sampaio PP PpPtbPsc

Hissa Abrahão PDT
Marcos Rotta PMDB PmdbPen
Pauderney Avelino DEM
Total de AMAZONAS 6

RONDÔNIA

Lindomar Garçon PRB
Lucio Mosquini PMDB PmdbPen
Luiz Cláudio PR
Marcos Rogério DEM
Marinha Raupp PMDB PmdbPen
Total de RONDÔNIA 5

ACRE

Alan Rick PRB
Angelim PT
Flaviano Melo PMDB PmdbPen
Leo de Brito PT
Rocha PSDB
Total de ACRE 5

TOCANTINS

Carlos Henrique Gaguim PTN PtnPtdoBPsl
Josi Nunes PMDB PmdbPen
Total de TOCANTINS 2

MARANHÃO

Alberto Filho PMDB PmdbPen
Aluisio Mendes PTN PtnPtdoBPsl
Cleber Verde PRB
Eliziane Gama PPS
Hildo Rocha PMDB PmdbPen
Ildon Marques PSB
Junior Marreca PEN PmdbPen
Juscelino Filho DEM
Pedro Fernandes PTB PpPtbPsc
Victor Mendes PSD
Zé Carlos PT
Total de MARANHÃO 11

CEARÁ

Adail Carneiro PP PpPtbPsc
André Figueiredo PDT
Cabo Sabino PR
Chico Lopes PCdoB
Danilo Forte PSB
Gorete Pereira PR
Leônidas Cristino PDT
Moroni Torgan DEM
Odorico Monteiro PROS
Raimundo Gomes de Matos PSDB
Vicente Arruda PDT
Vitor Valim PMDB PmdbPen
Total de CEARÁ 12

PIAUÍ

Assis Carvalho PT
Átila Lira PSB
Heráclito Fortes PSB
Júlio Cesar PSD
Maia Filho PP PpPtbPsc
Marcelo Castro PMDB PmdbPen
Paes Landim PTB PpPtbPsc
Rodrigo Martins PSB
Total de PIAUÍ 8

RIO GRANDE DO NORTE

Antônio Jácome PTN PtnPtdoBPsl
Rafael Motta PSB
Rogério Marinho PSDB
Walter Alves PMDB PmdbPen
Zenaide Maia PR
Total de RIO GRANDE DO NORTE 5

PARAÍBA

Damião Feliciano PDT
Efraim Filho DEM
Hugo Motta PMDB PmdbPen
Luiz Couto PT
Manoel Junior PMDB PmdbPen
Pedro Cunha Lima PSDB
Wellington Roberto PR
Total de PARAÍBA 7

PERNAMBUCO

Augusto Coutinho Solidaried
Betinho Gomes PSDB
Carlos Eduardo Cadoca PDT
Creuza Pereira PSB
Daniel Coelho PSDB
Danilo Cabral PSB
Fernando Monteiro PP PpPtbPsc
Gonzaga Patriota PSB
Guilherme Coelho PSDB
Jarbas Vasconcelos PMDB PmdbPen
João Fernando Coutinho PSB
Jorge Côrte Real PTB PpPtbPsc
Marinaldo Rosendo PSB
Pastor Eurico PHS
Ricardo Teobaldo PTN PtnPtdoBPsl
Severino Ninho PSB
Silvio Costa PTdoB PtnPtdoBPsl
Tadeu Alencar PSB
Zeca Cavalcanti PTB PpPtbPsc
Total de PERNAMBUCO 19

ALAGOAS

Givaldo Carimbão PHS
Marx Beltrão PMDB PmdbPen
Nivaldo Albuquerque PRP
Paulão PT
Pedro Vilela PSDB
Ronaldo Lessa PDT

Val Amélio PRTB
Total de ALAGOAS 7

SERGIPE

Adelson Barreto PR
Andre Moura PSC PpPtbPsc
Bosco Costa PROS
Fábio Mitidieri PSD
Fabio Reis PMDB PmdbPen
João Daniel PT
Laercio Oliveira Solidaried
Total de SERGIPE 7

BAHIA

Alice Portugal PCdoB
Antonio Brito PSD
Antonio Imbassahy PSDB
Arthur Oliveira Maia PPS
Bacelar PTN PtnPtdoBPsl
Benito Gama PTB PpPtbPsc
Daniel Almeida PCdoB
Elmar Nascimento DEM
João Carlos Bacelar PR
João Gualberto PSDB
Jorge Solla PT
José Carlos Aleluia DEM
José Rocha PR
Jutahy Junior PSDB
Márcio Marinho PRB
Mário Negromonte Jr. PP PpPtbPsc
Nelson Pellegrino PT
Paulo Azi DEM
Tia Eron PRB
Valmir Assunção PT
Waldenor Pereira PT
Total de BAHIA 21

MINAS GERAIS

Adelmo Carneiro Leão PT
Ademir Camilo PTN PtnPtdoBPsl
Aelton Freitas PR
Bilac Pinto PR
Brunny PR
Caio Narcio PSDB
Carlos Melles DEM
Dâmina Pereira PSL PtnPtdoBPsl
Delegado Edson Moreira PR
Diego Andrade PSD
Domingos Sávio PSDB
Eduardo Barbosa PSDB
Eros Biondini PROS
Fábio Ramalho PMDB PmdbPen
Franklin Lima PP PpPtbPsc
Gabriel Guimarães PT
Jaime Martins PSD
Jô Moraes PCdoB

Júlio Delgado PSB
Laudivio Carvalho Solidaried
Leonardo Monteiro PT
Lincoln Portela PRB
Luis Tibé PTdoB PtnPtdoBPsl
Luiz Fernando Faria PP PpPtbPsc
Marcelo Álvaro Antônio PR
Marcelo Aro PHS
Marcus Pestana PSDB
Mário Heringer PDT
Misael Varella DEM
Newton Cardoso Jr PMDB PmdbPen
Odelmo Leão PP PpPtbPsc
Padre João PT
Patrus Ananias PT
Paulo Abi–Ackel PSDB
Raquel Muniz PSD
Renzo Braz PP PpPtbPsc
Rodrigo de Castro PSDB
Saraiva Felipe PMDB PmdbPen
Stefano Aguiar PSD
Subtenente Gonzaga PDT
Tenente Lúcio PSB
Weliton Prado PMB
Total de MINAS GERAIS 42

ESPÍRITO SANTO

Carlos Manato Solidaried
Dr. Jorge Silva PHS
Evair Vieira de Melo PV
Givaldo Vieira PT
Helder Salomão PT
Marcus Vicente PP PpPtbPsc
Max Filho PSDB
Paulo Foletto PSB
Sergio Vidigal PDT
Total de ESPÍRITO SANTO 9

RIO DE JANEIRO

Alessandro Molon REDE
Alexandre Serfiotis PMDB PmdbPen
Altineu Côrtes PMDB PmdbPen
Cabo Daciolo PTdoB PtnPtdoBPsl
Celso Jacob PMDB PmdbPen
Celso Pansera PMDB PmdbPen
Chico Alencar PSOL
Cristiane Brasil PTB PpPtbPsc
Deley PTB PpPtbPsc
Fabiano Horta PT
Fernando Jordão PMDB PmdbPen
Francisco Floriano DEM
Glauber Braga PSOL
Hugo Leal PSB
Jair Bolsonaro PSC PpPtbPsc
Jandira Feghali PCdoB
Jean Wyllys PSOL

Julio Lopes PP PpPtbPsc
Laura Carneiro PMDB PmdbPen
Luiz Carlos Ramos PTN PtnPtdoBPsl
Luiz Sérgio PT
Marcelo Matos PHS
Marcos Soares DEM
Miro Teixeira REDE
Otavio Leite PSDB
Paulo Feijó PR
Roberto Sales PRB
Simão Sessim PP PpPtbPsc
Soraya Santos PMDB PmdbPen
Sóstenes Cavalcante DEM
Wadih Damous PT
Washington Reis PMDB PmdbPen
Total de RIO DE JANEIRO 32

SÃO PAULO

Alex Manente PPS
Ana Perugini PT
Andres Sanchez PT
Antonio Bulhões PRB
Antonio Carlos Mendes Thame PV
Arlindo Chinaglia PT
Arnaldo Faria de Sá PTB PpPtbPsc
Baleia Rossi PMDB PmdbPen
Bruna Furlan PSDB
Bruno Covas PSDB
Capitão Augusto PR
Carlos Sampaio PSDB
Carlos Zarattini PT
Celso Russomanno PRB
Dr. Sinval Malheiros PTN PtnPtdoBPsl
Duarte Nogueira PSDB
Edinho Araújo PMDB PmdbPen
Eduardo Bolsonaro PSC PpPtbPsc
Eduardo Cury PSDB
Eli Corrêa Filho DEM
Evandro Gussi PV
Fausto Pinato PP PpPtbPsc
Flavinho PSB
Goulart PSD
Guilherme Mussi PP PpPtbPsc
Herculano Passos PSD
Ivan Valente PSOL
Jefferson Campos PSD
João Paulo Papa PSDB
Jorge Tadeu Mudalen DEM
Lobbe Neto PSDB
Major Olimpio Solidaried
Marcelo Aguiar DEM
Marcio Alvino PR
Miguel Haddad PSDB
Miguel Lombardi PR
Milton Monti PR
Nelson Marquezelli PTB PpPtbPsc

Nilto Tatto PT
Orlando Silva PCdoB
Paulo Freire PR
Paulo Maluf PP PpPtbPsc
Paulo Pereira da Silva Solidaried
Paulo Teixeira PT
Pr. Marco Feliciano PSC PpPtbPsc
Renata Abreu PTN PtnPtdoBPsl
Ricardo Tripoli PSDB
Roberto Alves PRB
Roberto de Lucena PV
Sérgio Reis PRB
Silvio Torres PSDB
Tiririca PR
Valmir Prascidelli PT
Vanderlei Macris PSDB
Vicente Candido PT
Vicentinho PT
Vinicius Carvalho PRB
Vitor Lippi PSDB
Total de SÃO PAULO 58

MATO GROSSO

Adilton Sachetti PSB
Carlos Bezerra PMDB PmdbPen
Ezequiel Fonseca PP PpPtbPsc
Fabio Garcia PSB
Nilson Leitão PSDB
Professor Victório Galli PSC PpPtbPsc
Ságuas Moraes PT
Valtenir Pereira PMDB PmdbPen
Total de MATO GROSSO 8

DISTRITO FEDERAL

Alberto Fraga DEM
Augusto Carvalho Solidaried
Erika Kokay PT
Izalci PSDB
Laerte Bessa PR
Rogério Rosso PSD
Ronaldo Fonseca PROS
Rôney Nemer PP PpPtbPsc
Total de DISTRITO FEDERAL 8

GOIÁS

Alexandre Baldy PTN PtnPtdoBPsl
Célio Silveira PSDB
Daniel Vilela PMDB PmdbPen
Delegado Waldir PR
Fábio Sousa PSDB
Flávia Morais PDT
Jovair Arantes PTB PpPtbPsc
Lucas Vergilio Solidaried
Pedro Chaves PMDB PmdbPen
Roberto Balestra PP PpPtbPsc
Sandes Júnior PP PpPtbPsc
Total de GOIÁS 11

MATO GROSSO DO SUL

Carlos Marun PMDB PmdbPen
Dagoberto PDT
Geraldo Resende PSDB
Tereza Cristina PSB
Vander Loubet PT
Zeca do Pt PT
Total de MATO GROSSO DO SUL 6

PARANÁ

Alfredo Kaefer PSL PtnPtdoBPsl
Aliel Machado REDE
Assis do Couto PDT
Christiane de Souza Yared PR
Diego Garcia PHS
Dilceu Sperafico PP PpPtbPsc
Edmar Arruda PSD
Enio Verri PT
Evandro Roman PSD
Leandre PV
Leopoldo Meyer PSB
Luciano Ducci PSB
Luiz Carlos Hauly PSDB
Luiz Nishimori PR
Nelson Meurer PP PpPtbPsc
Osmar Serraglio PMDB PmdbPen
Paulo Martins PSDB
Rubens Bueno PPS
Sandro Alex PSD
Sergio Souza PMDB PmdbPen
Takayama PSC PpPtbPsc
Toninho Wandscheer PROS
Total de PARANÁ 22

SANTA CATARINA

Angela Albino PCdoB
Carmen Zanotto PPS
Celso Maldaner PMDB PmdbPen
Décio Lima PT
Edinho Bez PMDB PmdbPen
Esperidião Amin PP PpPtbPsc
Geovania de Sá PSDB
João Rodrigues PSD
Jorginho Mello PR
Marco Tebaldi PSDB
Pedro Uczai PT
Ronaldo Benedet PMDB PmdbPen
Valdir Colatto PMDB PmdbPen
Total de SANTA CATARINA 13

RIO GRANDE DO SUL

Afonso Hamm PP PpPtbPsc
Afonso Motta PDT
Alceu Moreira PMDB PmdbPen
Bohn Gass PT

Carlos Gomes PRB
Covatti Filho PP PpPtbPsc
Darcísio Perondi PMDB PmdbPen
Giovani Cherini PR
Heitor Schuch PSB
Henrique Fontana PT
Jerônimo Goergen PP PpPtbPsc
João Derly REDE
Jones Martins PMDB PmdbPen
José Fogaça PMDB PmdbPen
Jose Stédile PSB
Luis Carlos Heinze PP PpPtbPsc
Marco Maia PT
Marcon PT
Maria do Rosário PT
Mauro Pereira PMDB PmdbPen
Nelson Marchezan Junior PSDB
Onyx Lorenzoni DEM
Paulo Pimenta PT
Pepe Vargas PT
Renato Molling PP PpPtbPsc
Total de RIO GRANDE DO SUL 25

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – A lista de presença registra na Casa o comparecimento de 372 Senhoras Deputadas e Senhores Deputados.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro iniciamos nossos trabalhos.

Fica dispensada a leitura da ata da sessão anterior.

O SR. GIVALDO VIEIRA (PT–ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu peço a leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – O.k.

Eu gostaria de convidar o Deputado Luiz Carlos Hauly para nos auxiliar, neste momento, com a leitura da ata.

Informo aos Srs. Deputados que, em seguida, nós vamos manter a lista de inscritos.

Deputado Givaldo Vieira, uma vez que V.Exa. fez a solicitação, nós gostaríamos que V.Exa. registrasse a presença, por favor.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – Sr. Presidente... Sr. Presidente... Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Sim, Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB–SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu queria que V.Exa. me desse uma informação. Quem pediu para zerar o painel?

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – O Deputado Paulo Foletto.

O Deputado Paulo Foletto está no plenário?

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – Ele não está no plenário, então não precisa zerar o painel. Não precisa zerar o painel, Presidente. Ele não está aqui!

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Nós já iniciamos a sessão, é regimental e já começaram...

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – Sim, mas quem pediu não está aqui! Então V.Exa. não pode, nesta sessão, atender a um pedido que foi feito na sessão passada. Se ele não está presente, caiu o pedido dele. Está precluso o pedido. Ele tinha que estar aqui, mas não está. Vamos manter o painel, Presidente! Vamos manter o painel!

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Deputado...

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – Não, não, não...

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Eu gostaria de perguntar se o Deputado Foletto...

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – Não, não, se ele não estiver...

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – O Deputado Foletto está no plenário?

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – Não!

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Veja, regimentalmente, segundo a assessoria da Mesa, Deputado Arnaldo, o painel é aberto, correto? Mas nós vamos aqui, se V.Exa. me der 30 segundos...

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – Mas V.Exa. pode recuperá–lo. Já foi recuperado mais de uma vez.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Em 30 segundos, nós vamos...

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – Ele não está presente, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – De qualquer forma, houve um pedido, que está registrado nos Anais da Casa...

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – V.Exa. consultou. Ele não está presente. Então, restabeleça o painel!

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Parece–me que o Deputado Foletto está no plenário. Deputado Foletto, o Deputado Arnaldo Faria de Sá...

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – Então, venha confirmar o pedido aqui, agora.

O SR. PAULO FOLETTO (PSB–ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu pedi novo painel no encerramento da sessão passada.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – O.k., nós vamos atender.

O SR. PAULO FOLETTO – Só fui ali pagar minha conta e voltei.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – É que, como V.Exa. estava ali atrás, nós não havíamos observado a presença física de V.Exa. no plenário.

Então, vamos à leitura da ata, com o Deputado Hauly, por solicitação do Deputado Givaldo Vieira.

II – LEITURA DA ATA

O SR. LUIZ CARLOS HAULY, servindo como 2º Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Deputado Hauly, esta Presidência agradece a V.Exa. a gentileza.

Eu vou continuar chamando os inscritos. Os próximos oradores serão os Deputados Waldenor Pereira, da Bahia, e Severino Ninho, de Pernambuco.

Convido o Deputado Manato para assumir a Presidência e dar continuidade aos trabalhos desta tarde.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB–SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, temos que votar a ata. O que é isso?

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Em votação a ata da sessão anterior.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada a ata.

III – EXPEDIENTE

(Não há expediente a ser lido)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Passa–se às

IV – BREVES COMUNICAÇÕES

Concedo a palavra o Deputado Waldenor Pereira, do PT da Bahia. Depois falará o Deputado Severino Ninho, do PSB de Pernambuco.

O SR. WALDENOR PEREIRA (PT–BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, em primeiro lugar, quero lamentar o silêncio do novo Presidente desta Casa Legislativa e também dos Líderes da Situação a respeito do processo de cassação do Deputado Eduardo Cunha, um processo que demandou 9 meses de tramitação no Conselho de Ética, mais um longo tempo em recurso na Comissão de Constituição e Justiça e que até o momento não foi incluído em pauta. Era expectativa de todo o povo brasileiro que, na reabertura dos trabalhos legislativos, esse assunto fosse estabelecido como prioridade deste Parlamento.

A população brasileira, os homens de bem e as mulheres de bem deste País clamam pela inclusão desse processo em pauta, porque esperam que este Parlamento faça justiça, cassando o mandato daquele que foi tornado réu pelo Supremo Tribunal Federal pelo cometimento de vários crimes: lavagem de dinheiro, formação de quadrilha, recebimento de propinas milionárias e manutenção de contas ocultas no exterior.

Sr. Presidente, esse é o primeiro registro que faço nesta tarde, a respeito da necessidade de inclusão imediata do processo de cassação do Deputado Eduardo Cunha.

Em segundo lugar, quero me posicionar a respeito do Projeto de Lei Complementar nº 257, de 2016, que, sem dúvida, trata de um assunto importante, que é a renegociação da dívida de Estados e do Distrito Federal, mas que traz no seu bojo um tiro mortal no coração dos servidores públicos do Brasil, na medida em que inclui a não concessão de reajustes, a suspensão de contratação de pessoal, a redução em 10% dos cargos de livre provimento, além da elevação da alíquota da contribuição previdenciária dos servidores de 11% para 14%.

Nós não podemos apreciar esse projeto. Nós votaremos contra esse projeto que afronta os interesses, os direitos trabalhistas do povo brasileiro.

No tempo que me resta, Sr. Presidente, quero que sejam dadas como lidas três moções de aplauso que apresento: uma para o Município de Boa Nova, que completou 95 anos de emancipação política; outra para o Município de Vera Cruz, que está comemorando 54 anos de emancipação política; e a terceira é a moção de aplauso em homenagem ao aniversário do grande educador baiano Anísio Teixeira.

Em Boa Nova eu quero cumprimentar o Prefeito Aete Meira e saudar a liderança do Partido dos Trabalhadores e Secretário de Agricultura daquele Município, o companheiro Zenóbio Araújo, e, em seu nome, cumprimentar toda a população de Boa Nova.

Em Vera Cruz eu quero cumprimentar o companheiro Vencerlau Ramos, mais conhecido como Lau, que é nosso candidato, inclusive, a Prefeito daquele Município. Ele é uma grande liderança, ex–Presidente do Sindicato dos Pescadores e Marisqueiras da Ilha de Vera Cruz.

Esses Municípios comemoraram essas datas magnas com grande programação cultural, religiosa e desportiva.

Salve Boa Nova! Salve Vera Cruz!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRONUNCIAMENTOS ENCAMINHADOS PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é com grande satisfação que homenageamos os 95 anos de emancipação político–administrativa do Município de Boa Nova, localizado na região centro–sul da Bahia, com uma população de 15.409 habitantes, espalhados por uma área de 856 quilômetros quadrados, onde predominam a agricultura e a pecuária.

A cidade de Boa Nova é conhecida internacionalmente por sua elevada biodiversidade, especialmente no grupo das aves. Lá se encontra mais da metade das espécies de todo o Estado da Bahia.

O turista que visitar Boa Nova, além de conhecer uma região de rara beleza, será presenteado pela cultura das Pastorinhas, dos Ternos de Reis, dos presépios. Quando setembro chegar, participará do marco dos festejos da cidade, a Festa da Padroeira, e também poderá visitar o Cruzeirão, marco turístico da cidade. Ali há também uma série de cachoeiras e mirantes e um crescente turismo científico, ecológico e de observação de aves.

Em 2010, foi criado em Boa Nova, por decreto presidencial, um Parque Nacional e um Refúgio de Vida Silvestre, que totalizam mais de 27 mil hectares de áreas protegidas, o que representa cerca de 31% da área do Município.

Neste clima festivo, gostaria de parabenizar todos os cidadãos do Município e, de maneira especial, o Exmo. Sr. Prefeito Aete Meira e o Presidente do Partido dos Trabalhadores e Secretário de Agricultura, Zenóbio Araújo.

Ao celebramos o aniversário de Boa Nova, gostaríamos de lembrar que o Município vem passando por avanços significativos durante os períodos dos Governos dos Presidentes Lula e Dilma e do atual Governo do Estado.

Como Deputado Federal, quero deixar registrado nos Anais desta Casa Legislativa este momento especial para o Município, desejando a todos os seus habitantes um futuro de progresso, prosperidade e desenvolvimento econômico e social.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, trago ao Plenário moção em homenagem aos 54 anos de emancipação político–administrativa do Município de Vera Cruz.

Manifestamos nossa alegria pela passagem, neste 31 de julho de 2016, dos 54 anos de fundação do Município de Vera Cruz, criado pela Lei Estadual nº 1.773, de 1962. Nesta oportunidade, saudamos e parabenizamos todo o seu povo, dirigindo um abraço fraterno ao companheiro Vencerlau Ramos, mais conhecido pela população como Lau.

Localizado na região Metropolitana de Salvador, o Município de Vera Cruz possui atualmente pouco menos de 38 mil habitantes e uma área de 299 mil quilômetros quadrados. Sua economia está baseada principalmente no setor de serviço e piscicultura.

Ultimamente, com as gestões do Presidente Lula e da Presidente Dilma Rousseff, e, na Bahia, as gestões do ex–Governador Jaques Wagner e do atual Governador, Rui Costa, o Município vem desenvolvendo seu potencial econômico e social, em face da presença de investimentos e ações, muitas delas, com o apoio do nosso mandato, Deputado Federal Waldenor Pereira. Dentre as contribuições do nosso grupo político destacamos a liberação do seguro–defeso para o Município, onde a atividade pesqueira é predominante e, portanto, o apoio do seguro torna–se necessário não apenas para essa categoria, como também assegura a circulação de moeda na economia local; o programa de habitação popular Minha Casa, Minha Vida; e programas de assistência social.

Neste momento de comemorações pelo aniversário de Vera Cruz, quero deixar registrado nossos sinceros votos de congratulações, desejando a todos os moradores do Município um futuro promissor, com maior dinamismo econômico e desenvolvimento social.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, trago à tribuna moção em homenagem ao aniversário do grande educador baiano Anísio Teixeira, que hoje completaria 116 anos.

Nascido em Caetité, em 12 de julho de 1900, foi um jurista, intelectual, educador e escritor brasileiro. Personagem central na história da educação no Brasil, nas décadas de 1920 e 1930, difundiu os pressupos-

tos do movimento da Escola Nova, que tinha como princípio a ênfase no desenvolvimento do intelecto e na capacidade de julgamento, em preferência à memorização. Reformou o sistema educacional da Bahia e do Rio de Janeiro, exercendo vários cargos executivos. Foi um dos mais destacados signatários do Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, em defesa do ensino público, gratuito, laico e obrigatório, divulgado em 1932. Fundou a Universidade do Distrito Federal, em 1935, depois transformada em Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil.

Na ideia de educação para todos, expressa por Anísio Teixeira, está a base de sua atuação como educador e sua contribuição para a educação no Brasil, que alguns consideram importante até hoje.

Considerado o principal idealizador das grandes mudanças que marcaram a educação brasileira no século XX, Anísio Teixeira foi pioneiro na implantação de escolas públicas de todos os níveis, que refletiam seu objetivo de oferecer educação gratuita para todos.

Como teórico da educação, Anísio não se preocupava em defender apenas suas ideias, muitas delas inspiradas na filosofia de John Dewey (1852–1952).

Dewey considerava a educação uma constante reconstrução da experiência. Foi esse pragmatismo, observa a Profa. Maria Cristina Leal, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, que impulsionou Anísio a se projetar para além do papel de gestor das reformas educacionais e atuar também como filósofo da educação.

A marca do pensador Anísio era uma atitude de inquietação permanente diante dos fatos, considerando a verdade não como algo definitivo, mas que se busca continuamente. Para o pragmatismo, o mundo em transformação requer um novo tipo de homem, consciente e bem preparado para resolver seus próprios problemas, acompanhando a tríplice revolução da vida atual: intelectual, pelo incremento das ciências; industrial, pela tecnologia; e social, pela democracia. Essa concepção exige, segundo Anísio, *"uma educação em mudança permanente, em permanente reconstrução"*.

Em sua cidade natal, iniciou os estudos no Colégio São Luís Gonzaga, de jesuítas, continuando depois sua formação basilar em Salvador, em 1914, no Colégio Antônio Vieira, também dessa Ordem Religiosa.

Filho de fazendeiro, estudou em colégios de jesuítas na Bahia e cursou Direito no Rio de Janeiro. Sob a influência dessa instituição, cogitou tornar–se jesuíta — sonho veementemente combatido por seu pai, que projetara uma carreira política para o filho. Ainda aos 17 anos, teve sua inteligência reconhecida por Theodoro Sampaio, que o convidou a proferir uma palestra no Instituto Histórico e Geográfico da Bahia.

Formou–se em 1922 na Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro — atual Faculdade de Direito da UFRJ.

De volta à Bahia, em 1924, a convite do Governador Góes Calmon, assumiu o cargo de Inspetor–Geral de Ensino, cargo equivalente hoje ao de Secretário da Educação, iniciando sua carreira de pedagogo e administrador público.

A fim de melhor desempenhar essa função, viajou em 1925 para a Europa, onde observou o sistema educacional de diversos países, implementando em seguida várias reformas no ensino do Estado.

Teixeira conseguiu ampliar o sistema educacional, privilegiando a formação de professores. Em sua terra natal, Caetité, reinaugurou a Escola Normal, que havia sido fechada por Severino Vieira em 1901.

Em 1927, foi aos Estados Unidos, onde travou conhecimento com as ideias do filósofo e pedagogo John Dewey, que muito iriam influenciar seu pensamento. No ano seguinte, demitiu–se do cargo pelo fato de o novo Governador não concordar com suas ideias sobre mudanças no ensino.

Voltou aos Estados Unidos, em 1928, ingressou na Universidade de Colúmbia, em Nova York, obteve o título de mestre e conheceu o educador John Dewey. De volta ao Brasil, traduziu pela primeira vez para o português dois trabalhos de Dewey.

Em 1931, mudou–se para o Rio de Janeiro, ocupando a Diretoria de Instrução Pública do Distrito Federal, em cujo mandato instituiu a integração da Rede Municipal de Educação, do fundamental à universidade. Diversas melhorias e mudanças foram feitas, mas a que maior polêmica gerou foi a criação da Universidade do Distrito Federal, em 1935.

Tornou–se Secretário da Educação do Rio de Janeiro em 1931 e realizou ampla reforma na rede de ensino, integrando o ensino da escola primária à universidade.

Em 1932, participou do Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, tendo publicado nesse período duas obras sobre educação que, junto a suas realizações, deram–lhe projeção nacional.

Em 1935, criou a Universidade do Distrito Federal, no Rio de Janeiro. Nesse mesmo ano, perseguido pelo Governo de Getúlio Vargas, Anísio Teixeira mudou–se para sua cidade natal, na Bahia, onde viveu até 1945.

Anísio Teixeira assumiu o cargo de Conselheiro–Geral da UNESCO em 1946. No ano seguinte, foi convidado novamente a assumir o cargo de Secretário da Educação da Bahia, onde foi muito bem–sucedido como administrador público. Criou a Escola Parque, em Salvador, que se tornou um centro pioneiro de educação integral.

Em 1951, assumiu a função de Secretário–Geral da CAPES — Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, tornando–se, no ano seguinte, diretor do INEP — Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.

Em fins dos anos 1950, Anísio Teixeira participou dos debates para a implantação da Lei Nacional de Diretrizes e Bases, sempre como árduo defensor da educação pública. Ao lado de Darcy Ribeiro, Anísio Teixeira foi um dos fundadores da Universidade de Brasília, da qual tornou–se reitor em 1963.

No ano seguinte, com o golpe militar, afastou–se do cargo e foi para os Estados Unidos, onde lecionou nas Universidades de Colúmbia e da Califórnia. De volta ao Brasil em 1966, tornou–se consultor da Fundação Getúlio Vargas.

Anísio Teixeira morreu em 1971, em circunstâncias consideradas obscuras. Seu corpo foi achado num elevador na Avenida Rui Barbosa, no Rio de Janeiro. Apesar do laudo de morte acidental, há suspeitas de que tenha sido vítima das forças de repressão do Governo do General Emílio Garrastazu Médici.

O Sr. Gilberto Nascimento, 2º Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Manato, nos termos do § 2º do art. 18 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Concedo a palavra ao Deputado Delegado Edson Moreira.

V.Exa. tem 3 minutos.

O SR. DELEGADO EDSON MOREIRA (PR–MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, estamos diuturnamente vendo, escutando e lendo nos meios de comunicação que a situação dos presídios no Brasil é calamitosa. Tudo isso é fruto da impunidade, porque os criminosos cometem crimes na certeza de que vão para os presídios como se fossem para uma colônia de férias. E, quando alguns cometem crimes e são abastados financeiramente, esses nem a julgamento vão.

Vou dar um exemplo. Há mais de 10 anos mataram 4 fiscais na cidade de Unaí, em Minas Gerais. Foram julgados os pistoleiros e um intermediário. Os mandantes e um dos intermediários, mais abastados financeiramente, estão sem ser julgados. Veja só, Sr. Presidente: 4 fiscais do trabalho e um motorista foram assassinados porque estavam cumprindo com o seu dever, e ainda não houve punição. Isso é uma verdadeira impunidade, porque matam, mas não há punição nenhuma, porque têm dinheiro, ficam procrastinando com ação em cima de ação. Perdem a ação, agravam; perdem o agravo, entram com agravo regimental e por aí vai. As leis brasileiras fazem com que a impunidade reine em nosso País. Por isso os nossos presídios estão abarrotados.

É necessário haver uma providência legal e uma mudança urgente na legislação, principalmente para alcançar esses criminosos que fazem explosões, usam rojões, usam armas com calibre de 50 milímetros, de 30 milímetros, armas de guerra. Precisamos mudar a legislação urgentemente.

Sr. Presidente, gostaria que o meu pronunciamento fosse dado como lido e divulgado no programa *A Voz do Brasil* e nos meios de comunicação da Casa.

Muito obrigado.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a situação dos presídios brasileiros e, especialmente, de Minas Gerais, é motivo de muita preocupação e merece mais atenção desta Casa. Afinal, a violência dentro das unidades carcerárias resulta em insegurança para a sociedade de uma forma geral.

Em 10 anos, Sr. Presidente, o número de presos no Brasil dobrou, ultrapassando os 600 mil. E as condições de segurança não evoluíram na mesma proporção. A disparidade na relação entre o número de agentes penitenciários e de detentos reforça a fragilidade carcerária.

Em Minas, com a superlotação nos presídios, o sistema opera com 80,4% de detentos além de sua capacidade. Somando todos os presídios das cidades mineiras, o Estado tem capacidade para abrigar pouco mais de 32 mil presos, mas tem 58.135 dentro de suas instituições carcerárias.

Os números assustam ainda mais quando observamos o cenário nacional. Há superlotação em todas as Unidades da Federação. Na média, os presídios do País operam com índice de 66% além de sua capacidade. Em Pernambuco, esse índice chega a 184%.

As consequências disso recaem sobre a sociedade, a partir do momento que há aumento potencial no número de fugas e motins, por exemplo, sem contar o estresse constante dos profissionais que trabalham naquele ambiente!

A permanência de presos provisórios nos presídios de segurança máxima também é um problema grave. Representa mais contingente recrutado para as facções criminosas, que operam lá de dentro.

Não é invenção minha. O noticiário estampa em suas manchetes todos os dias o resultado disso. Veja bem, Excelências, parte do controle das cadeias foi repassada para condenados conhecidos como "chaveiros"!

Eles têm as chaves das alas e impõem disciplina sobre os outros presos. Esses administradores, Sras. e Srs. Deputados, também dominam a venda de drogas lá e do lado de fora.

Essas ocorrências devem ser levadas em consideração por esta Casa. Temos feito muito pouco para resolvermos as questões relacionadas à Segurança Pública. Fui eleito para aprovar leis relacionadas ao tema, porque considero a questão fundamental para a qualidade de vida de todos os brasileiros.

É o que eu tenho a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Tem a palavra o Deputado Severino Ninho, do PSB de Pernambuco. V. Exa. tem 3 minutos.

O SR. SEVERINO NINHO (PSB–PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, povo brasileiro, eu participei das lutas no combate à ditadura militar, como líder estudantil, na Faculdade de Direito do Recife, em 1977, 1978. Participei da campanha pelas Diretas Já e vi Tancredo Neves ser eleito no Colégio Eleitoral.

E Tancredo Neves, naquela época, um homem de centro, dizia – quem quiser, veja os jornais na época – que não pagaria a dívida externa na época, que nem era tão grande assim, com a fome e o sangue do povo brasileiro.

Hoje, a dívida pública interna é astronômica, em comparação com o que era a dívida externa em 1985. E nós vemos o Governo buscando saída para os Estados com sacrifícios para quem não criou o problema, os trabalhadores, os servidores públicos, mas não se vê nenhuma medida para limitar o que se paga aos banqueiros.

No ano passado, em 11 meses, a dívida pública custou 760 bilhões de reais – 70 bilhões de reais por mês; 2,3 bilhões de reais por dia. Este ano, a dívida pública custa 2,5 bilhões de reais por dia.

Se o Governo negociasse com os banqueiros – eu estou apenas fazendo um exercício de raciocínio – 1% de redução, teria 25 milhões de reais por dia de economia, o que daria no mês 750 milhões de reais, valor suficiente para ajudar Estados e Municípios sem precisar lançar mão do Projeto de Lei Complementar nº 257, de 2016.

Eu não sei em quem nós devemos acreditar. A Presidente Dilma mandou para cá o Programa Brasil Maior, dizendo que ele ia resolver o problema do crescimento. Não resolveu. Foram dados 320 bilhões de reais em isenções fiscais – nós votamos aqui a favor dessas isenções –, mas não se gerou emprego e se inviabilizaram os Estados e os Municípios, porque a arrecadação caiu.

Ficam com essa ladainha de projeto hoje, projeto amanhã, quando se sabe que o grande problema do Brasil é a dívida pública, é o dinheiro que os banqueiros levam do povo brasileiro. Por dia, 10 mil famílias levam 2 bilhões e meio de reais.

Não sou contra a renegociação das dívidas dos Estados, mas isso tem de ser feito sem sacrificar os trabalhadores, sem sacrificar quem não tem culpa! O que o servidor do Rio de Janeiro tem a ver com o fato de o Estado ter quebrado? Quem quebrou o Estado foram os Governadores! Então, quem tem que resolver é o Governador com o Governo Central, mas sem sacrificar a segurança, a saúde, a educação.

Fala–se em limitar gastos em educação e saúde com base na inflação, mas não se fala em limitar os gastos com a dívida pública.

Ora, com a minha história, com o meu passado, com a minha tradição, com a história de quem enfrentou a ditadura militar, combateu a injustiça – hoje ainda se perpetuam no Brasil as desigualdades –, como eu terei condições de votar em projeto que sacrifica o trabalhador brasileiro, sacrifica o servidor público?

Sr. Presidente, vamos discutir mais esse projeto. O PSB o está discutindo. Nós temos que encontrar uma saída.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Concedo a palavra ao Deputado Danilo Cabral. S.Exa. tem 3 minutos na tribuna. Depois falarão a Deputada Eliziane Gama e o Deputado Givaldo Vieira.

O SR. DANILO CABRAL (PSB–PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Carlos Manato, caros colegas Deputados e Deputadas, nossa vinda hoje à tribuna é para comunicar que estamos dando entrada a requerimento dirigido ao Ministro da Educação, Mendonça Filho, a fim de que faça a divulgação dos resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB do biênio 2013–2015, para que possamos, Deputado Ságuas Moraes, o quanto antes tomar conhecimento do resultado da avaliação que afere a qualidade do ensino em todo o Brasil.

Criado lá atrás, em 2007, o IDEB sintetiza a qualidade do ensino e permite que seja aferida a efetividade das políticas públicas na área da educação.

A série histórica do IDEB se iniciou em 2005, a partir de quando foram estabelecidas metas bienais de qualidade a serem atingidas não só nacionalmente, mas também por escolas, Municípios e Estados. A lógica é a de que cada instância evolua de forma a contribuir com o conjunto, para que o Brasil atinja o patamar educacional da média dos países da OCDE.

Historicamente, os resultados do IDEB são divulgados no meio do ano seguinte. Em 2007, eles foram divulgados no meio de 2008. Em 2009, foram divulgados em julho de 2010. Em 2011, foram apresentados em

agosto de 2012. E ainda não há um prazo definido de quando vamos ter acesso aos resultados do IDEB de 2015. É importante que seja divulgado o quanto antes, para que se faça um grande debate com a sociedade, justamente nesse período de eleições que vamos viver. É a oportunidade para que a sociedade conheça e avalie as políticas públicas aplicadas nos Estados e nos Municípios.

A partir do esforço feito pelos Governos de Eduardo Campos e João Lyra e a que o Governador Paulo Câmara vem dando sequência, Pernambuco deu um salto qualitativo, o que se revelou no último resultado do IDEB. Hoje, nós somos a quarta melhor rede de ensino médio do Brasil.

É muito importante que o Ministério da Educação divulgue isso agora, antes das eleições. Isso tem de estar na pauta da sociedade no debate eleitoral, para que cada Prefeito que está concluindo o seu mandato agora possa ser aferido, a fim de se saber se a política que aplicou no seu Município, no âmbito da educação, teve resultado objetivo.

É esse o apelo que nós fazemos. Nós demos entrada a um requerimento, Sr. Presidente, na Comissão de Educação – sou membro da Comissão de Educação –, para que o Ministro Mendonça Filho divulgue esse resultado o quanto antes.

Para concluir, Sr. Presidente, eu queria dar como lido também um pronunciamento de agradecimento ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, que, hoje, às 18 horas, em uma solenidade, concederá a Medalha Frei Caneca a personalidades do Estado de Pernambuco que deram alguma contribuição à consolidação daquela instituição. Eu quero agradecer ao Tribunal Regional Eleitoral, porque fui agraciado também com a Medalha Frei Caneca.

Por compromissos em Brasília, como o debate do Projeto de Lei Complementar nº 257, de 2016, que trata de tema tão importante, não vamos poder participar da solenidade, que será às 18 horas. Fizemos questão de estar aqui. Mas quero agradecer ao Tribunal Regional Eleitoral a generosidade para com a minha pessoa.

Sr. Presidente, peço que sejam divulgados no programa *A Voz do Brasil* esses dois pronunciamentos: um sobre o requerimento de divulgação dos dados do IDEB e outro sobre a Medalha Frei Caneca.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Muito obrigado, nobre Deputado.

PRONUNCIAMENTOS ENCAMINHADOS PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o assunto que me traz a esta tribuna é a divulgação do resultado do biênio de 2013 a 2015 do Censo Escolar e, consequentemente do Índice de Desenvolvimento da Educação – IDEB.

Protocolamos o requerimento de informação dirigido ao Ministro da Educação, Mendonça Filho, para que seja divulgado com urgência o resultado do IDEB no biênio 2013–2015.

O IDEB foi criado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, em 2007, para sintetizar em um só indicador dois conceitos importantes para a qualidade da educação: o fluxo escolar e a média de desempenho dos estudantes em Língua Portuguesa e Matemática. O IDEB é, portanto, um indicador único que mostra os avanços da educação no País.

A série histórica de resultados do IDEB se inicia em 2005, a partir de quando foram estabelecidas metas bienais de qualidade a serem atingidas não apenas nacionalmente, mas também por escolas, Municípios e Estados. A lógica é a de que cada instância evolua de forma a contribuir com o conjunto, para que o Brasil atinja o patamar educacional da média dos países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, a OCDE.

Historicamente, o resultado do IDEB é divulgado no meio de ano. Os dados de 2007 foram divulgados em junho do ano seguinte; os de 2009, em julho de 2010; os de 2011, em agosto de 2012; e os de 2013, o último a que tivemos acesso, em setembro de 2014, quando havia o compromisso expresso no *Diário Oficial* da União de que seriam divulgados até 31 de julho – ou seja, foram divulgados com mais de 1 mês de atraso. Não há uma data fixada para a divulgação desses dados, o que prejudica, e muito, as ações na área da educação.

O IDEB também serve de base para os Estados que têm seus próprios sistemas de avaliação de ensino. Dezenove Estados brasileiros, como Pernambuco e São Paulo, precisam desses dados para divulgar o IDEPE e o IDESP, respectivamente.

No último resultado do IDEB, divulgado em 2014, nós, em Pernambuco, subimos 12 posições – o Estado ficou em quarto lugar e obteve o maior crescimento no ensino médio da rede estadual de ensino. Esse resultado é reflexo do Pacto pela Educação, a política pública responsável pela melhoria da qualidade do ensino no Estado e que abrange todas as escolas estaduais de ensino fundamental nos anos finais e de ensino médio, através do acompanhamento dos seus resultados.

É importante também que o IDEB seja divulgado antes da realização das eleições municipais. Dessa forma, todos poderão conhecer a realidade dos Municípios, os investimentos realizados na educação e se eles foram

efetivos para a melhoria da qualidade das escolas. O valor mais importante que podemos deixar para nossos filhos, para os nossos jovens, é uma educação de qualidade. Ela é a porta para a cidadania, para ter oportunidades e viver dias melhores. Portanto, ter informações sobre como está a situação da educação nos Estados e Municípios é fundamental para a população.

Peço, por gentileza, que este meu pronunciamento seja divulgado pelos meios de comunicação desta Casa e no programa *A Voz do Brasil*.

Era o que tinha a dizer.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho a esta tribuna agradecer ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco a outorga a mim da Medalha Frei Caneca neste ano e prestar uma homenagem à Corte Eleitoral do meu querido Estado.

Frei Caneca – Joaquim da Silva Rabelo, depois Frei Joaquim do Amor Divino Rabelo, mas popularmente conhecido apenas como Frei Caneca –nasceu em Recife, no dia 20 de agosto de 1779, falecendo na mesma cidade, na data de 13 de janeiro de 1825. Foi um religioso e político brasileiro. Esteve implicado na Revolução Pernambucana de 1817 e na Confederação do Equador de 1824. Como jornalista, esteve à frente do *Typhis Pernambucano*.

De ideias liberais, partilhava ideias republicanas e frequentou a Academia do Paraíso, um dos centros de reunião daqueles que, influenciados pela Revolução Francesa e pela independência dos EUA, conspiravam contra o jugo português.

A seu respeito, refere Evaldo Cabral de Melo: *"O homem que, na história do Brasil, encarnará por excelência o sentimento nativista era curiosamente um lusitano* jus sanguinis*"*.

"Quem bebe da minha caneca tem sede de liberdade!" – Frei Caneca.

A Medalha Frei Caneca é uma honraria concedida anualmente desde 1990 pelo TRE de Pernambuco. É um reconhecimento àquelas pessoas que se destacaram e que realizaram um trabalho voltado para a população e para a sociedade. Tenho muito orgulho por esse reconhecimento, especialmente por estar exercendo meu terceiro mandato parlamentar, testemunhando a grandeza e a transparência dessa Corte Eleitoral e sua importância para o fortalecimento da democracia brasileira.

A entrega da Medalha será realizada hoje. Infelizmente, não poderei estar presente à solenidade, por estar cumprindo agenda legislativa na Câmara Federal, aqui, em Brasília. Mas quero registrar meus agradecimentos e render uma homenagem ao TRE pelo trabalho que realiza em Pernambuco, uma atuação que recebe maior evidência nos anos em que há disputa eleitoral.

O Tribunal atua de maneira imparcial, republicana e com serviços públicos de qualidade. É um exemplo a ser seguido.

Nas eleições municipais deste ano, mais uma vez, o Tribunal vai contribuir para a realização de um pleito mais transparente e imparcial, de maneira que a justiça e a vontade popular prevaleçam.

Peço, por gentileza, que este meu pronunciamento seja divulgado pelos meios de comunicação desta Casa e no programa *A Voz do Brasil*.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Tem a palavra o Deputado Givaldo Vieira. S.Exa. dispõe de 3 minutos.

Após o pronunciamento do Deputado Givaldo Vieira, eu vou passar a palavra a mais dois oradores e, depois, vou recuperar a lista de inscritos. E, na recuperação da lista, nós vamos começar lá de baixo, com a Deputada Geovania de Sá, a Deputada Erika Kokay e o Deputado Cabo Daciolo.

O SR. GIVALDO VIEIRA (PT–ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Carlos Manato, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, hoje o Governo temerário, temporário e golpista tenta várias manobras para aprovar de roldão o Projeto de Lei Complementar nº 257, de 2016, que, ao tratar do refinanciamento das dívidas dos Estados, dos entes federados, pretende depositar a conta do ajuste fiscal sobre os ombros dos servidores públicos brasileiros de uma maneira geral.

Trata–se de projeto que intenciona criar uma proibição de que, inicialmente por 2 anos, os servidores tenham qualquer tipo de aumento, reajuste ou qualquer valor a mais incorporado ao seu salário. Além disso, proíbe nomeações em concursos e invade e limita o poder que os governadores e os prefeitos têm de decidir o melhor para o governo. Toma–lhes isso e impede que eles façam a gestão do seu Estado e da sua cidade. Incumbe a eles a decisão de dar aumento ou não, de contratar ou não.

O que deve ser perseguido é um ajuste que não penalize excessivamente e de forma injusta o servidor público. Tentam aqui excluir algumas carreiras – falam em excluir as carreiras do Judiciário, entre outras –, agravando esse movimento para reduzir o tamanho do Estado.

Além de depositar a conta do ajuste sobre os servidores públicos, o projeto intenciona fazê–lo sobre os servidores da base do serviço público, aqueles que fazem o serviço público acontecer e que na maioria das vezes recebem remuneração mais baixa do que a de outras carreiras.

Então, nós hoje estamos em obstrução e vamos lutar para que esse projeto nefasto não passe e para que a renegociação de dívidas dos Estados não seja atrelada à humilhação e à expropriação do servidor público brasileiro.

Nós vamos votar contra esse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Muito obrigado, nobre Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Concedo a palavra ao Deputado Afonso Hamm, por 3 minutos.

O SR. AFONSO HAMM (Bloco/PP–RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, colegas Parlamentares, estamos retomando as sessões, após esse breve recesso.

Eu julgo muito importante, aliás, considero prioridade o Projeto de Lei Complementar nº 257, de 2016, que é exatamente o projeto que foi objeto de debate durante o dia de ontem, quando houve a apresentação do relatório pelo Deputado Esperidião Amin. Conversamos com ele, fizemos também várias rodadas de conversas – eu tive a oportunidade de participar de algumas delas – com Governadores, em especial com o Governador Sartori, do meu Estado do Rio Grande do Sul.

É importantíssima, é estratégica, é necessária esta renegociação com os Estados, para que nós possamos lhes dar um fôlego. O meu Estado do Rio Grande do Sul a cada mês contribui com 13% da sua receita líquida, 13% do que arrecada em receita líquida vem para pagamento de dívidas com a União. É uma parcela muito grande, é um percentual muito expressivo, que compromete as atividades básicas de educação, de segurança, a parte social, a infraestrutura, nas quais não se consegue mais investir.

Esta carência que está sendo dada aos Estados até o final deste ano dá a eles um fôlego. Mais uma vez lembro o caso do meu Estado do Rio Grande do Sul, que paga entre 250 e 260 milhões de reais ao mês. Com 250 ou 260 milhões ao mês dá para investir muito mais em políticas essenciais à vida das pessoas.

O que vale para o Estado do Rio Grande do Sul deve valer para todos os Estados e para o Distrito Federal. Fazia tempo que se buscava uma negociação. É claro que o mérito em relação à questão de juros sobre juros e do cálculo, a prorrogação e o alongamento por 20 anos dão um fôlego, dão um componente de caixa aos Estados, em especial ao meu.

O meu Estado, aliás, tinha uma dívida que há 18 anos era de 9 bilhões e meio de reais; pagou 24 bilhões ao longo desse período e está devendo ainda 52 bilhões de reais. Essa conta não fecha, e esse prejuízo atinge toda a população. É por isso que eu considero importantíssima essa votação e quero pedir o apoio de todos os Parlamentares.

Sr. Presidente, peço a divulgação deste pronunciamento pelo programa *A Voz do Brasil*.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Delegado Edson Moreira) – Vamos divulgar o pronunciamento do Deputado Afonso Hamm pelo programa *A Voz do Brasil*.

Durante o discurso do Sr. Afonso Hamm, o Sr. Carlos Manato, nos termos do § 2° do art. 18 do Regimento Interno, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Delegado Edson Moreira, nos termos do § 2° do art. 18 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Delegado Edson Moreira) – Concedo a palavra à Deputada Geovania de Sá, de Santa Catarina, por 3 minutos.

A SRA. GEOVANIA DE SÁ (PSDB–SC. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, nobres colegas Deputados e Deputadas, boa tarde!

Subo a esta tribuna, em primeiro lugar, para falar de um grande amigo que nos deixou no sábado, no Estado de Santa Catarina. Quando eu estava em viagem para as convenções do partido pelo Estado, recebi a triste e lamentável notícia de que o Pastor Cesino Bernardino, da cidade de Camboriú, veio a falecer.

A partida dele traz tristeza aos corações de milhares e milhares de brasileiros, em especial de catarinenses, de missionários e pastores de todo o nosso País e do exterior, inclusive. Ele era uma referência missionária, era um pai, era um grande líder, que lutou pela obra missionária no Estado de Santa Catarina. É por isso, meus colegas, que eu aproveito este espaço na Casa para homenagear a vida desse grande homem, que agora não se encontra mais entre nós.

Nunca, em nenhum momento ele deixou de levar a palavra às pessoas que mais precisaram. Nunca desanimou nem deixou em segundo plano a sua maior herança à comunidade evangélica de todo o mundo, os Gideões Missionários da Última Hora.

Para quem não sabe, os Gideões são famosos por sustentar mais de 2 mil famílias ao redor de todo o mundo. São muitas as obras sociais prestadas pelo Pastor Cesino e pelos Gideões Missionários: ambulatórios clínicos, escolas infantis e teológicas, casas de passagem, auxílio a idosos, instituições que cuidam de crianças e de portadores de necessidades especiais, entre tantas outras. Ele trabalhava em prol dessas causas com todo o recurso captado num Congresso que é feito em Camboriú, sempre no mês de abril. Uma média de 150 mil pessoas vão a Santa Catarina. Esse é o maior legado deixado pelo Pastor Cesino.

O que me deixa feliz é saber que ainda em vida ele foi homenageado, inclusive nesta Casa, com a Medalha do Mérito Legislativo. Como pai das missões, como foi chamado, ele também foi indicado ao prêmio Nobel da Paz em março de 2012.

Eu quero finalizar e deixar aqui um versículo que foi usado no seu velório, que diz: *"Combati o bom combate, acabei a carreira, guardei a fé"*.

Aos catarinenses, aos milhares de brasileiros, a todos que eram atendidos por essa grande causa e principalmente à família Bernardino externo meus sinceros sentimentos.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, quero deixar registrado que o PLP 257/2016 vai ser votado nesta Casa. Precisamos equacionar e buscar uma saída para os Estados, mas também não podemos nos esquecer de que nenhuma categoria poderá ser prejudicada.

Gostaria que este pronunciamento fosse divulgado pelos canais de comunicação desta Casa e pelo programa *A Voz do Brasil*.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Muito obrigado, nobre Deputada.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELA ORADORA

Boa tarde, caro Sr. Presidente desta Casa! Boa tarde, caros colegas Deputadas e Deputados! Boa tarde, também, a todos que nos assistem pela *TV Câmara*!

Na tarde do último sábado, eu estava em viagem por algumas cidades de Santa Catarina e fui pega de surpresa por uma notícia realmente lamentável: o Pastor Cesino Bernardino, o líder e fundador do Gideões Missionários da Última Hora acabava de falecer.

A partida de Cesino Bernardino traz tristeza ao coração de milhares de pastores e missionários. Ele era muito mais que uma referência religiosa; era um verdadeiro pai, um líder. Lutou pela obra missionária no Brasil e no mundo.

E é por isso, meus colegas, que eu aproveito este espaço para homenagear a vida deste grande homem que, agora, descansa junto ao Senhor.

Ele nunca, em qualquer momento, deixou de levar a palavra do Senhor às pessoas. Nunca desanimou ou deixou em segundo plano a sua maior herança à comunidade evangélica do mundo inteiro, o Gideões Missionários da Última Hora.

Para quem não sabe, o Gideões é famoso por enviar e sustentar mais de 2 mil famílias de missionários ao redor do mundo. As obras sociais são muitas: ambulatórios clínicos, escolas infantis e teológicas, leprosários, casas de passagem, auxílio a instituições que cuidam de crianças, portadores de necessidades especiais, idosos e tantas outras. E todo recurso é captado em um Congresso que acontece todo mês de abril, em Camboriú, e que reúne cerca de 150 mil pessoas, em 30 dias de duração, a cada edição.

Mas o maior legado do Pastor Cesino não é o Gideões e o maior Congresso do Brasil. É o que está por trás. É o Brasil evangelizando o mundo. É o reavivamento espiritual e a salvação de almas.

E o que me deixa feliz é saber que ele foi homenageado em vida. Ele sabia o quanto seu trabalho era importante para a humanidade. O Pai das Missões, como era chamado, foi indicado ao Prêmio Nobel da Paz em março de 2012 e à Medalha do Mérito Legislativo.

Quero finalizar citando 2 Timóteo, 4:7: *"Combati o bom combate, acabei a carreira, guardei a fé"*.

À família Bernardino, os meus melhores sentimentos.

Obrigada a todos.

Durante o discurso da Sra. Geovania de Sá, o Sr. Delegado Edson Moreira, nos termos do § 2° do art. 18 do Regimento Interno, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Manato, nos termos do § 2° do art. 18 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Eu gostaria de convocar todas as Sras. e Srs. Deputados que estão em seus gabinetes, que estão no café, a vir ao plenário, porque dentro de 1 minuto, após o pronunciamento do Deputado Leônidas Cristino, nós vamos dar início à Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Concedo a palavra ao Deputado Leônidas Cristino.

O SR. LEÔNIDAS CRISTINO (PDT–CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PDT e os partidos de oposição ao Governo provisório cumpriram acordo para votar no Deputado Rodrigo Maia para a Presidência da Câmara dos Deputados no segundo turno da votação do dia 14 de julho, mediante compromisso do candidato de que daria celeridade à tramitação do processo de cassação do mandato do ex–Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Eduardo Cunha, afastado.

Eleito para o cargo por ampla maioria, o Presidente Rodrigo Maia chegou a anunciar em entrevistas que colocaria em pauta a votação desse tema que atende a grande expectativa da sociedade brasileira de vencer um período que envergonha a história do nosso Parlamento.

O que assistimos hoje, todavia, não é bem o esperado para o cumprimento desse acordo. Vemos medidas protelatórias, alegações relacionadas a quórum e vacilações que colocam panos quentes sobre a questão que precisa ser solucionada definitivamente e com urgência, Sr. Presidente.

Não admitimos que o Presidente da Câmara, o Deputado Rodrigo Maia, empurre a votação do pedido de cassação do mandato do Deputado Eduardo Cunha para depois da votação do processo de *impeachment* da Presidente Dilma Rousseff, pelo Senado Federal, prevista para o final deste mês.

Entendemos que o Presidente da Câmara está em articulação com o Presidente da República interino, Michel Temer, para colocar em plenário a pauta da cassação de Eduardo Cunha somente depois de votado o *impeachment*.

A manobra descumpre o acordo e agride a expectativa da sociedade, que espera a volta da Câmara a uma conduta ética, depois de manipulação de grupelhos a serviço de interesses menores.

Esta é a hora de demonstrar que o Presidente da Câmara não tem que temer possíveis retaliações de Eduardo Cunha.

Segundo informações correntes, Eduardo Cunha teria na mão segredos de alguns políticos do PMDB, entre eles o Vice–Presidente, Michel Temer. As revelações poderiam influenciar a correlação de forças na votação do *impeachment* da Presidente Dilma no Senado Federal.

A história desafia o Deputado Rodrigo Maia a um gesto de independência diante desta trama.

Sr. Presidente, queria que V.Exa. determinasse a divulgação deste pronunciamento pelos meios de comunicação da Câmara dos Deputados.

V – ORDEM DO DIA

PRESENTES OS SEGUINTES SRS. DEPUTADOS:

Total de Parlamentares: 64

RORAIMA

Maria Helena PSB
Total de RORAIMA 1

PARÁ

Joaquim Passarinho PSD
Total de PARÁ 1

RONDÔNIA

Lindomar Garçon PRB
Luiz Cláudio PR
Total de RONDôNIA 2

TOCANTINS

Carlos Henrique Gaguim PTN PtnPtdoBPsl
Josi Nunes PMDB PmdbPen
Total de TOCANTINS 2

MARANHÃO

Eliziane Gama PPS
Hildo Rocha PMDB PmdbPen
Juscelino Filho DEM
Total de MARANHÃO 3
PIAUÍ
Júlio Cesar PSD
Paes Landim PTB PpPtbPsc
Total de PIAUÍ 2

PERNAMBUCO

Betinho Gomes PSDB
Total de PERNAMBUCO 1

ALAGOAS

Nivaldo Albuquerque PRP
Total de ALAGOAS 1

SERGIPE

Bosco Costa PROS
Fábio Mitidieri PSD
Total de SERGIPE 2

BAHIA

José Carlos Aleluia DEM
Waldenor Pereira PT
Total de BAHIA 2

MINAS GERAIS

Bilac Pinto PR
Brunny PR
Delegado Edson Moreira PR
Dimas Fabiano PP PpPtbPsc
Júlio Delgado PSB
Laudivio Carvalho Solidaried
Newton Cardoso Jr PMDB PmdbPen
Odelmo Leão PP PpPtbPsc
Subtenente Gonzaga PDT
Toninho Pinheiro PP PpPtbPsc
Total de MINAS GERAIS 10

ESPÍRITO SANTO

Carlos Manato Solidaried
Givaldo Vieira PT
Total de ESPÍRITO SANTO 2

RIO DE JANEIRO

Alexandre Serfiotis PMDB PmdbPen
Deley PTB PpPtbPsc
Francisco Floriano DEM
Paulo Feijó PR
Simão Sessim PP PpPtbPsc
Soraya Santos PMDB PmdbPen
Total de RIO DE JANEIRO 6

SÃO PAULO

Antonio Carlos Mendes Thame PV
Arnaldo Faria de Sá PTB PpPtbPsc
Bruna Furlan PSDB
Dr. Sinval Malheiros PTN PtnPtdoBPsl
Edinho Araújo PMDB PmdbPen
Flavinho PSB
Gilberto Nascimento PSC PpPtbPsc
Miguel Lombardi PR
Silvio Torres PSDB
Tiririca PR
Vanderlei Macris PSDB
Vitor Lippi PSDB
Total de SÃO PAULO 12

DISTRITO FEDERAL

Erika Kokay PT
Total de DISTRITO FEDERAL 1

GOIÁS

Flávia Morais PDT
Total de GOIÁS 1

MATO GROSSO DO SUL

Dagoberto PDT
Elizeu Dionizio PSDB
Vander Loubet PT
Total de MATO GROSSO DO SUL 3

PARANÁ

Assis do Couto PDT
Luiz Carlos Hauly PSDB
Marcelo Belinati PP PpPtbPsc
Nelson Meurer PP PpPtbPsc
Rubens Bueno PPS
Toninho Wandscheer PROS
Total de PARANÁ 6

SANTA CATARINA

Carmen Zanotto PPS
Geovania de Sá PSDB
Total de SANTA CATARINA 2

RIO GRANDE DO SUL

Afonso Hamm PP PpPtbPsc
Darcísio Perondi PMDB PmdbPen
Jones Martins PMDB PmdbPen
Renato Molling PP PpPtbPsc
Total de RIO GRANDE DO SUL 4

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – A lista de presença registra na Casa o comparecimento de 379 Senhoras Deputadas e Senhores Deputados.

PRESENTES EM PLENÁRIO 64 SRAS. E SRS. DEPUTADOS

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Passa–se à apreciação da matéria sobre a mesa e da constante da Ordem do Dia.

Item único.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 257–B, DE 2016
(DO PODER EXECUTIVO)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei Complementar nº 257, de 2016, que estabelece o Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal; altera a Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, a Medida Provisória nº 2.192–70, de 24 de agosto de 2001, a Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014, e a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e dá outras providências, tendo parecer proferido em Plenário: da Comissão de Finanças e Tributação, pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação deste, na forma do Substitutivo apresentado, e pela rejeição das Emendas apresentadas; da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, pela aprovação deste, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Finanças e Tributação, e pela rejeição das Emendas apresentadas; e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e pela inconstitucionalidade das Emendas

apresentadas e, no mérito, pela aprovação deste, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Finanças e Tributação, e pela rejeição das Emendas apresentadas (Relator: Dep. Esperidião Amin.).

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Esta Presidência informa que estão prejudicados os requerimentos de retirada de pauta, de adiamento de discussão, bem como os respectivos requerimentos de votação nominal.

Indefiro o requerimento de discussão por grupos.

REQUERIMENTOS A QUE SE REFERE O SR. PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 83, parágrafo único, II, "c", combinado com o artigo 117, VI, todos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a Retirada de Pauta da presente Ordem do Dia do Projeto de Lei Complementar nº 257/2016
Sala das Sessões, 2 de agosto de 2016.– Ivan Valente, *Líder do PSOL*

Senhor Presidente,
Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 177, § 1º, combinado com o artigo 117, X, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que a votação do ADIAMENTO DA DISCUSSÃO *da seguinte proposição PLP 257/16 pelo prazo de 01 (uma) sessão.*
Sala das Sessões, 01 de 08 de 2016.– Arnaldo Faria de Sá, *Vice–Líder do Bloco Parlamentar PP, PTB, PSC.*

Senhor Presidente,
Requeiro, nos termos do art. 114, VIII c/c art. 185, § 3º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que a votação do(a) Retirada de Pauta, seja realizado (a) pelo processo nominal. (PLP 257/16)
Sala das Sessões, 02 de agosto de 2016.– Arnaldo Faria de Sá, *Vice–Líder do Bloco Parlamentar PP, PTB, PSC.*

Senhor Presidente,
Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 83, parágrafo único, II, "c", combinado com o artigo 117, caput, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a RETIRADA DE PAUTA da Ordem do Dia da seguinte proposição PLP 257/16
Sala das Sessões, 2 de 8 de 2016.– Arnaldo Faria de Sá, *Vice–Líder do Bloco Parlamentar PP, PTB, PSC.*

Senhor Presidente,
Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 177, § 1º, combinado com o art. 117, X, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o adiamento da discussão da seguinte proposição PLP 257/16 pelo prazo de 01 (uma) sessão.
Sala das Sessões, 01 de 08 de 2016.– Arnaldo Faria de Sá, *Vice–Líder do Bloco Parlamentar PP, PTB, PSC*

Senhor Presidente,
Requeremos, nos termos dos artigos 117, inciso X, e 177 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o adiamento da discussão do(a) PLP 257/2016, por 2 (duas) sessões
Sala das Sessões, 01/08/16.– Zé Geraldo, *Vice–Líder do PT*

Senhor Presidente,
Requeremos, nos termos do art. 177, inciso XII, combinado com o artigo 186, inciso II do RICD, que a votação da(o) Requerimento de Adiamento de Discussão por 2 (duas) sessões seja feito pelo processo nominal
Sala das Sessões, 02/08/16.– Givaldo Vieira, *Vice–Líder do PT*

Senhor Presidente,
Requeremos, nos termos do art. 177, inciso XII, combinado com o artigo 186, inciso II do RICD, que a votação do Adiamento de Discussão por 2 sessões apresentado ao PLP 257/16 seja feita pelo processo nominal.
Sala das Sessões, .– Bohn Gass, *Vice–Líder do PT*

Senhor Presidente,
Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 177, XII, combinado com o art. 186, inciso II, todos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que a votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei Complementar nº 257/2016 seja pelo processo nominal de votação.
Sala das Sessões, 2 de agosto de 2016.– Ivan Valente, *Líder do PSOL*

A SRA. ERIKA KOKAY – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Pois não, nobre Deputada.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT–DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, permita–me questionar a decisão que V.Exa. acabou de proferir. V.Exa., ao prejudicar os requerimentos que estão em curso, cassa a possibilidade de os Parlamentares se posicionarem acerca do que seria melhor, ou de expressarem a sua opinião.

Um dos requerimentos diz respeito à retirada de pauta do Projeto de Lei Complementar nº 257, de 2016, em função da punhalada que ele dá nos direitos de servidores e servidoras, o que nada tem a ver com a renegociação da dívida.

O segundo aspecto é que, ao utilizar–se da ausência de quórum para deliberação, para começar um processo de discussão sem escutar a vontade dos Parlamentares, cassa–se o direito de esses Parlamentares se posicionarem acerca da oportunidade de discutirmos no dia de hoje...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Muito obrigado, nobre Deputada.

Eu gostaria de dizer a V.Exa. que há 37 Deputados inscritos para falar contra a matéria e 18 Deputados inscritos para falar a favor. Então, nós não vamos cassar a palavra de nenhum Deputado. Há mais de 54 Deputados inscritos para falar. Além do mais, o art. 82 do Regimento Interno é muito claro:

"Art. 82

§ 3º Não havendo matéria a ser votada, ou se inexistir quórum para votação" — vemos no painel 76 Deputados presentes, não há 257 — "ou, ainda, se sobrevier a falta de quórum durante a Ordem do Dia, o Presidente anunciará o debate das matérias em discussão."

Portanto, eu estou coberto pelo Regimento Interno.

O SR. GIVALDO VIEIRA – Peço a palavra para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

A SRA. ERIKA KOKAY – Quero apresentar questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Esta Presidência informa que não houve apresentação de recurso às emendas que receberam parecer pela inconstitucionalidade da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

A SRA. ERIKA KOKAY – Pedimos a palavra para questão de ordem, Sr. Presidente. Ou V.Exa. quer cassar também o direito de fazermos questão de ordem?

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Baseado em que artigo, nobre Deputada?

A SRA. ERIKA KOKAY – Primeiro falará o Deputado Givaldo Vieira.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Então não é de V.Exa., é do Deputado Givaldo Vieira?

O SR. GIVALDO VIEIRA – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. GIVALDO VIEIRA (PT–ES. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Trata–se de questão de ordem relativa ao art. 159, § 4º.

A Questão de Ordem nº 260, de 2008, diz que, não havendo quórum para a votação, pode ser iniciada a discussão da matéria até que seja alcançado o quórum regimental para a deliberação, momento no qual serão submetidos à votação os requerimentos procedimentais existentes.

Faço esta questão de ordem para que V.Exa. não declare prejudicados os requerimentos, porque, quando der quórum, V.Exa. poderá colocar os requerimentos em apreciação, já que, no Capítulo XI, *Da Prejudicialidade*, o art. 163 diz:

"Art. 163. Consideram–se prejudicados:

(...)

VIII – o requerimento com a mesma, ou oposta, finalidade de outro já aprovado."

Não é o caso. Um requerimento só pode ser considerado prejudicado quando é da mesma, ou oposta, finalidade de outro já aprovado. Então, não é possível dar prejudicialidade a um requerimento por falta de quórum. Deve ser aguardado o quórum, com ele sobre a mesa, para que seja apreciado, já que, com essa argumentação, não há previsão de prejudicialidade para o requerimento.

Sr. Presidente, esta é a questão que formulo. Peço a V.Exa. que mantenha os nossos requerimentos sobre a mesa. V.Exa. poderá iniciar as discussões, mas sem prejudicá–los. No momento em que houver quórum, V.Exa. fará, então, a apreciação desses requerimentos. Inclusive, essa previsão é justamente para proteger os direitos da Minoria de obstaculizar, de fazer a obstrução, recurso previsto regimentalmente e próprio do Parlamento. Espero que a Minoria possa se manifestar através da obstrução, instrumento de tradição nesta Casa.

Portanto, apelo a V.Exa. para que mantenha os nossos requerimentos sobre a mesa, e V.Exa. segue com a discussão. No momento em que houver quórum, aí, sim, sem prejudicá–los, V.Exa. faz a apreciação desses requerimentos, para que, havendo quórum, eles possam ser aprovados ou rejeitados, como é correto que aconteça.

V.Exa., ao agir desta forma, prejudicá–los por falta de quórum, cria uma possiblidade, um jogo da Maioria, de eliminar recursos que a Minoria tem. Pedem novo painel, deixam um tempo sem quórum e aproveitam esse tempo para prejudicar os requerimentos, que são os requerimentos próprios da obstrução.

Nesse sentido eu pondero a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Muito obrigado.

Nobre Deputada Erika, V.Exa. quer fazer alguma reclamação ou alguma questão de ordem?

A SRA. ERIKA KOKAY – Sim, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Fique à vontade.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT–DF. Reclamação. Sem revisão da oradora.) – Em primeiro lugar, eu não pude concluir a minha fala anterior, porque foi interrompido o som do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Então, conclua, por favor.

A SRA. ERIKA KOKAY – Em segundo lugar, é para além dos direitos da Minoria, porque são os direitos das minorias que consolidam as democracias – democracia pressupõe o respeito ao direito das minorias. Eu diria que é o direito de este Parlamento se posicionar. Este Parlamento tem que ter a oportunidade de dizer se quer ou não apreciar esta matéria no dia de hoje. Este Parlamento tem que ter a oportunidade de dizer se quer ou não adiar esta discussão. Este Parlamento tem que ter este direito, assegurado, inclusive, no Regimento.

Se não existe quórum para a deliberação neste momento, na medida em que o quórum só assegura a discussão, é preciso preservar os requerimentos, para que eles possam ser apreciados.

Este é o direito de não cassar a voz do Parlamento, Deputado. Este Parlamento deveria estar discutindo a cassação de Eduardo Cunha e não estar rastejante frente ao Poder Executivo, contribuindo para que não apreciemos a cassação de Eduardo Cunha, porque temem o que Eduardo Cunha pode falar, e para que não discutamos a retirada de direitos de servidores e servidoras.

Era apenas isto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Concluiu, Deputada?

A SRA. ERIKA KOKAY – Concluí, por ora.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Eu agradeço a V.Exa.

Gostaria de seguir:

> *"Art. 82 .....*
> *§ 3º Não havendo matéria a ser votada, ou se inexistir quórum para votação, ou, ainda, se sobrevier a falta de quórum durante a Ordem do Dia, o Presidente anunciará o debate das matérias em discussão."*

Ontem eu estava presente aqui. Estou seguindo exatamente o que o Presidente Rodrigo Maia fez ontem, quando deu a palavra ao Deputado Esperidião Amin, que estava ali.

O SR. GIVALDO VIEIRA – Peço um esclarecimento, Sr. Presidente. V.Exa. não deu por prejudicados, então, os requerimentos?

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, o Deputado Glauber Braga. *(Pausa.)*

O SR. GIVALDO VIEIRA – V.Exa. não considerou prejudicados os requerimentos?

O SR. ZÉ GERALDO – Art. 100, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Eu recolhi. Eu recolho.

O SR. GIVALDO VIEIRA – Não, os requerimentos...

O SR. ZÉ GERALDO – Art. 100.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Eu recolho a questão de ordem de V.Exa., Deputado Givaldo, e depois nós poderemos discutir.

O SR. ZÉ GERALDO – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem, com base no art. 100.

O SR. GIVALDO VIEIRA – Um esclarecimento, Sr. Presidente: V.Exa. considerou ou não prejudicados os requerimentos?

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Estão prejudicados.

O SR. GIVALDO VIEIRA – Com base em quê, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – No art. 82.

O SR. GIVALDO VIEIRA – O art. 82 não trata disso, Sr. Presidente.

O SR. ZÉ GERALDO – Art. 100.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Trata da discussão da matéria.

O SR. GIVALDO VIEIRA – Trata da discussão, mas não dos requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Então! Para discutirmos a matéria temos que negar os requerimentos. Deputado Glauber Braga, V.Exa. tem 3 minutos na tribuna.

O SR. ZÉ GERALDO – Sr. Presidente, a questão de ordem é com base no art. 100.

O SR. GIVALDO VIEIRA – Preciso que V.Exa. informe com base em que os considerou prejudicados.

O SR. ZÉ GERALDO – Sr. Presidente, há matéria para ser votada.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Quando houver quórum, nós vamos votar.

O SR. ZÉ GERALDO (PT–PA. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) – O art. 100 do Regimento Interno diz o seguinte:

"Art. 100. Proposição é toda matéria sujeita à deliberação da Câmara."

Então, há requerimento para ser votado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Deputado, eu não vou colocar a matéria em votação agora, porque ela está sendo discutida. Na hora da votação, V.Exa. faz esse questionamento. É matéria vencida.

Para falar contrariamente à matéria, concedo a palavra ao Deputado Glauber Braga, por 3 minutos.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL–RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, todos aqueles que nos assistem neste momento pela *TV Câmara*, essa matéria fere de morte os servidores públicos brasileiros, o serviço público brasileiro. Eu tenho a convicção de que, nas mais variadas bancadas, nós vamos ter votos suficientes para impedir a aprovação dessa matéria.

E mais: retira direitos dos servidores públicos para beneficiar o sistema da dívida pública brasileira, sistema esse que tem, como principais beneficiários, os banqueiros, os grandes bancos nacionais. E um dos pontos da proposta retira o limite de 13% da receita dos Estados para o pagamento de dívida. Ou seja, retira–se dos servidores públicos, mas não há limite para que recursos do Orçamento sejam drenados para o pagamento da questionável dívida pública, e esta Casa, o Parlamento brasileiro, não teve a possibilidade de derrubar o veto, proposta feita pelo Deputado Edmilson Rodrigues, para que simplesmente nós tivéssemos a auditoria da dívida pública brasileira, como já dispõe o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Além de retirar direitos dos servidores públicos, essa matéria incorpora a proposta de emenda à Constituição do Governo interino de Temer que quer congelar investimentos sociais por um período de 20 anos. Em um primeiro momento, faz por 2 anos, mas com a possibilidade concreta de ampliação ao longo dos próximos anos.

Não é retirando direitos de trabalhadores e trabalhadoras do serviço público que nós conseguiremos sair da crise, mas é exatamente o contrário. Aqueles que são os beneficiários das grandes fortunas nacionais, como os banqueiros, é que devem pagar pela crise.

Este Plenário não discute auditoria da dívida pública, votando favoravelmente para...

(Desligamento automático do microfone..)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Muito obrigado, nobre Deputado.

O SR. GLAUBER BRAGA – V.Exa. disse que ia me conceder 1 minuto.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Eu ia conceder 1 minuto a V.Exa., mas recuperei o seu tempo de 3 minutos, porque é regimental. Agradeço a V.Exa. a educação e a compreensão.

Com a palavra o Deputado Marcus Pestana, do PSDB de Minas Gerais, para falar a favor. *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado Delegado Edson Moreira. V.Exa. abre mão? *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado Daniel Coelho. *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado Capitão Augusto para falar a favor da matéria. V.Exa. dispõe, regimentalmente, de 3 minutos. V.Exa. abre mão? *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado Pepe Vargas, do PT do Rio Grande do Sul. *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado Silvio Torres. *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado Caio Narcio. *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado Duarte Nogueira. *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado Luiz Carlos Hauly. *(Pausa.)*

Com a palavra a Deputada Luizianne Lins. *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado Pompeo de Mattos. *(Pausa.)*

Concedo a palavra ao Deputado Mauro Pereira. S.Exa. dispõe, regimentalmente, de 3 minutos, sem prorrogação.

O SR. MAURO PEREIRA (Bloco/PMDB–RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Carlos Manato, primeiramente, gostaria de dizer que deveríamos ter aprovado o PL 257 há exatamente 2 anos.

Só para que os colegas Deputados e Deputadas tenham noção, essa crise financeira, criada pela Presidenta Dilma Rousseff e sua equipe econômica, levou o Brasil, de 2013 para cá, a uma situação econômica das piores que este País já viveu.

Além disso, no Rio Grande do Sul, o Governador Tarso Genro gastou, ao longo dos anos, acima do orçamento, aprofundando a crise, com um *déficit* de 6 bilhões de reais.

Só para que V.Exas. tenham noção, antes de deixar o Governo, o Governador Tarso Genro concedeu reajuste salarial para os anos de 2015, 2016, 2017 e 2018. Hoje, o Governador José Ivo Sartori já cortou dez Secretarias, mas teve que, simplesmente, cortar horas extras da Brigada Militar e de outros, bem como as viagens de Secretários. E, mesmo assim, os salários dos servidores públicos estão sendo parcelados, pelo oitavo mês consecutivo, com o pagamento de 950 reais. Conforme o dinheiro vai entrando, o Governador vai pagando aos servidores.

Nós vamos votar um projeto lei que vai sofrer muitas mudanças, de acordo com o relatório e as emendas que vão ser apresentadas. Trata–se de um projeto importante, que vai fazer com que o serviço público permaneça da maneira como está, e não acontecerão os diversos cortes que estavam previstos.

Agora, uma coisa é certa: é preciso haver uma moralização, uma lei. Caso contrário, entra um Governador, como o Governador Tarso Genro, do Rio Grande do Sul, um desastrado, que acaba com as finanças do Estado. E aí como é que fica?

Então, é preciso haver, sim, uma lei. Eu voto favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Muito obrigado, nobre Deputado.

Para falar contrariamente à matéria, com a palavra o Deputado Eduardo Cury. *(Pausa.)* Ausente.

Com a palavra o Deputado Max Filho. *(Pausa.)* Ausente.

Com a palavra o Deputado Domingos Sávio. *(Pausa.)* Ausente.

Com a palavra o Deputado Cabo Sabino. *(Pausa.)* Ausente.

Para falar contrariamente à matéria, concedo a palavra ao Deputado Edmilson Rodrigues. S.Exa. dispõe, regimentalmente, de 3 minutos.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL–PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é assassinato ou suicídio?

Como advogo a tese de que o Governo brasileiro e o Estado brasileiro nas suas diversas feições agem internamente, baseados numa geopolítica externa, porque o imperialismo como globalização neoliberal se mantém e os Estados Unidos, em particular, têm papel de comando nesse processo, não é á toa que não se fala aqui em auditoria da dívida, que se inviabiliza qualquer investigação sobre essa grande falcatrua que se realiza baseada nos métodos do Fundo Monetário Internacional, um dos pés do tripé da chamada "santíssima trindade do capital financeiro", composta por FMI, Banco Mundial e Organização Mundial do Comércio.

É uma vergonha que o Brasil permita o assassinato, que é o que está ocorrendo aqui, mas é também suicídio, porque o próprio Estado brasileiro e seus agentes, que têm obrigação de representar a soberania popular, votam contra o poder popular. É o Deputado, é o Senador, é o Ministro nomeado por um presidente ilegítimo, querendo destruir a soberania, vender os recursos do território, inviabilizar o nosso futuro soberano, democrático, destruir a dignidade do povo. É isso que está em debate aqui.

Infelizmente – desculpem–me os Deputados do PT –, esse projeto foi de iniciativa do Governo Dilma. Infelizmente, no entanto, esse assassinato, que ao mesmo tempo é suicídio, está piorado no Governo Temer.

Eu quero dizer que tenho profundo respeito pelo Deputado Esperidião Amin. Se eu estivesse na condição dele, renunciaria à relatoria, porque o que ocorreu no histórico dia 1º de agosto, sinceramente, foi vergonhoso. O Deputado, chamado para ler o seu relatório, fez questão de dizer que faria a leitura do relatório do Governo, na terceira versão. Ou seja, o que nós estamos aqui debatendo é a posição do Executivo, que, em menos de 2 meses, tem um número de medidas provisórias que avilta a autonomia do Poder Judiciário. É o Meirelles que determina o que vai ser votado aqui. Espero que não determine o que seja aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Muito obrigado, nobre Deputado.

Concedo a palavra ao Deputado José Carlos Aleluia. *(Pausa.)*

Concedo a palavra ao Deputado Silvio Torres. *(Pausa.)*

Concedo a palavra ao Deputado Arnaldo Jordy. *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado Alberto Fraga. S.Exa. dispõe de 3 minutos para falar favoravelmente à matéria.

O SR. ALBERTO FRAGA (DEM–DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, servidores públicos civis e militares que nos ouvem, nós não podemos nos esquecer de que esse projeto, essa maldade, tem uma origem: a Sra. Dilma Rousseff. Agora eu pergunto a este Plenário: o que mudou? O Governo, nós sabemos que mudou. Mas a ideologia do PT – que foi quem fez esse projeto – mudou porque perderam? Mudou porque a Presidente foi afastada?

Esse projeto massacra os servidores públicos civis e militares. O País está quebrado graças ao roubo aos cofres públicos do Brasil e à sua deterioração, que foram praticados pelo PT. E agora eu vejo o PT, com toda a sua força e garra, lutar contra o projeto, mas sem dar uma explicação.

O País está quebrado! Está lá o Rio de Janeiro, que não consegue pagar aos militares. No Rio Grande do Sul, acontece a mesma coisa. Daqui a 2 meses, isso vai acontecer em vários Estados brasileiros.

O político tem que ter vergonha na cara e assumir as suas posições.

Eu consegui ontem, com alguma dificuldade, ressalvar um pouco a situação dos militares estaduais; não que a situação deles seja diferente da situação dos demais, mas porque tem que haver um tratamento diferenciado, sim. O servidor público civil tem 60 direitos trabalhistas, o militar estadual tem apenas meia dúzia.

Eu não vou concordar que esse projeto retire da sua essência o Poder Judiciário, o Ministério Público ou até mesmo a Defensoria Pública, porque eles estão no teto, são eles os mais bem aquinhoados! E querem fazer essa maldade exatamente com aqueles que já ganham pouco, os militares estaduais e outras categorias, como bem sabemos.

Portanto, Sr. Presidente, é importante assumir essa posição. O projeto é necessário para não quebrar o País; todavia, vamos desmistificar o que está acontecendo por trás de tudo isso.

Quem teve essa maldita ideia foi o PT! Se o PT não tivesse sido retirado do poder, empurraria esse projeto goela abaixo de todos os servidores! Mas agora muda de posição!

Então, eu só espero que o povo brasileiro não mude a sua concepção.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Muito obrigado, nobre Deputado.

Há agora somente Deputados inscritos para falar contra.

Com a palavra o Deputado Rocha, por 3 minutos.

O SR. ROCHA (PSDB–AC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós estamos discutindo o Projeto de Lei Complementar nº 257, de 2016, que trata da renegociação das dívidas dos Estados. Nós não podemos deixar passar em branco, não podemos nos esquecer de que esse projeto tem uma gênese, tem uma mãe: a Presidente afastada, Dilma Rousseff.

Na primeira votação de requerimento relacionado a esse projeto, a bancada do Partido dos Trabalhadores e os seus satélites votaram a favor do projeto.

Sr. Presidente, é bom que se constate a incoerência e, mais do que isso, o oportunismo: depois que passou a ser Oposição, o Partido dos Trabalhadores e seus aliados agora veem o projeto de forma diferente, se esquecem de que foi a Presidente Dilma quem o enviou a esta Casa e se esquecem de que ele é fruto do caos fiscal e administrativo que o PT impôs ao Brasil. O Brasil hoje ostenta números astronômicos com relação ao desemprego, ostenta números astronômicos com relação a sua economia – números negativos!

Sr. Presidente, eu me inscrevi para falar contra o projeto porque entendo que essa conta não deve ser paga pelos servidores públicos, sejam civis, sejam militares. Essa conta que foi feita pelo PT e pelos Governos Estaduais tem que ser suportada por eles e não pode ser transferida para quem não ajudou a produzir esse rombo nos Estados e na União.

Sr. Presidente, quero aqui fazer o seguinte registro: nós não podemos admitir na política o oportunismo com que se movem alguns partidos políticos, inclusive os que idealizaram esse projeto que hoje criticam, que na verdade tem como matriarca, tem como mãe a ex–Presidente Dilma Rousseff.

E é bom que os petistas ouçam mesmo, porque aquilo que foi apresentado pela Presidente Dilma Rousseff lá atrás era muito bom, porque votaram a favor. Depois que saíram do Governo – e se Deus quiser não retornarão –, são contra.

Entretanto, nós vamos manter a coerência. Fui contra o projeto no primeiro momento e serei contra sempre que o projeto transferir aos servidores públicos uma conta que não é deles, mas do Governo Federal e dos Governos dos Estados.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Obrigado, nobre Deputado Rocha.

Com a palavra o Deputado Daniel Vilela, do PMDB de Goiás. S.Exa. tem 3 minutos na tribuna, para falar contrariamente.

O SR. DANIEL VILELA (Bloco/PMDB–GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu já me manifestei em outras oportunidades na tribuna desta Casa de forma radicalmente contra esse projeto, inclusive trabalhei aqui dentro do plenário para que não se viabilizasse a urgência da matéria. Acho que há diversas razões para que esta Casa não aprove esse projeto extremamente prejudicial em todos os sentidos.

Não bastasse essa minha rejeição, hoje observa–se que os atuais Governadores dos Estados brasileiros são os únicos a favor da aprovação do PLP. O restante, as demais instituições e a grande maioria dos Parlamentares têm a convicção de que esse não se trata de um projeto positivo para o País.

É um projeto que está atendendo, de forma casuística, aos interesses de alguns Governadores que foram, durante alguns anos – não todos, mas a sua grande maioria –, maus gestores em relação às dívidas dos Estados.

Neste momento, vejo esse projeto – mais uma vez volto a afirmar – como um prêmio aos maus gestores que hoje administram os Estados brasileiros. Os bons gestores não se sentiram contemplados com esse projeto. Pelo contrário, os bons gestores não estão se beneficiando em nada com esse projeto. O projeto é um prêmio aos maus gestores!

Acho, Sr. Presidente, que nós deveríamos ter essa consciência aqui. Eu faço parte da base do Governo, sou do partido do Presidente Michel Temer, mas não posso, neste momento, me manifestar de forma favorável a algo que, eu tenho plena convicção, é prejudicial ao nosso País. Eu gostaria que esta Casa tivesse também essa sensibilidade.

Fiz uma emenda para a qual estou solicitando apoio, a fim de que possamos, emergencialmente, atender àqueles Estados que, de fato, precisam de ajuda externa para fechar suas contas. Ao mesmo tempo, essa emenda permite que se possa dilatar o prazo e os benefícios para os Estados, ao longo dos próximos 10 anos, para que não tenhamos aqui uma atitude no sentido de atender única e exclusivamente aos atuais Governadores, mas para que possamos efetivamente atender aos Estados brasileiros que precisam de ajuda externa para enfrentar a crise.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Obrigado, caro Deputado Daniel Vilela.

Concedo a palavra ao Deputado Carlos Henrique Gaguim. *(Pausa.)*

Concedo a palavra ao Deputado Chico Alencar. *(Pausa.)*

Concedo a palavra ao Deputado Marcos Rogério.

V.Exa. tem 3 minutos na tribuna.

Quero informar ao Deputado Daniel Vilela que, infelizmente, eu estou seguindo com todos o mesmo caminho. Agradeço ao Deputado Glauber Braga, que entendeu. São 3 minutos improrrogáveis para cada um. Há uma lista com 54 Parlamentares que querem falar.

Concedo a palavra ao Deputado Marcos Rogério.

V.Exa. tem 3 minutos na tribuna.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (DEM–RO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, esta Casa está diante de uma proposta absolutamente importante, mas na extensão de sua importância não temos a cautela necessária para a apreciação deste tema.

É bom que se diga que esta proposta foi desenhada, montada e encaminhada para esta Casa pelo Governo da Presidente Dilma Rousseff. É importante registrar isso, porque os discursos que ouvimos hoje aqui demonstram o contrário. Não! A proposta veio de lá. Mas já veio de lá muito ruim, muito mal feita.

Mas o novo Governo, o Governo que hoje ocupa interinamente o Palácio do Planalto, não pode agir com a mesma irresponsabilidade que agiu o Governo anterior, não tem o direito de fazer isso com os trabalhadores brasileiros, não tem o direito de fazer isso com a Nação brasileira.

O Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal bem como as medidas de reforço à responsabilidade fiscal estão sendo elaborado com irresponsabilidade.

É uma mudança muito profunda, com impactos nos mais diversos setores, e vamos fazê–la de afogadilho? Vamos fazê–la com açodamento, na tentativa de induzir Deputados a erro? É melhor que o Deputado não conheça a matéria, porque se conhecer profundamente vai votar contra. É essa a estratégia? Não vejo isso como algo salutar no momento de crise que o País atravessa.

Sr. Presidente, ouso dizer que, da maneira como estão tratando esse tema, impondo a este Plenário a votação neste momento, há uma ofensa evidente ao devido processo legislativo. Nós não podemos permitir isso! Penso que nós temos, sim, que ter responsabilidade na aprovação de matérias – essa é uma matéria importante –, mas da forma como foi montada, elaborada de improviso, nós não podemos permitir que esta Casa cometa esse erro, que vai ter reflexos extremamente danosos ao serviço público e ao interesse dos brasileiros.

Então, o meu apelo, Sr. Presidente, é para que os Líderes desta Casa coloquem a mão na consciência e não coloquem este Parlamento diante da decisão de votar a favor ou contra.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Muito obrigado, nobre Deputado.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Arnaldo Faria de Sá, do PTB de São Paulo.

V.Exa., regimentalmente, tem 3 minutos na tribuna. *(Pausa.)*

O SR. EDINHO BEZ (Bloco/PMDB–SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria dar como lido discurso sobre a pesca em Santa Catarina, que este ano foi muito importante. Ressalto a atuação da EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina na criação de tainha de água doce.

Gostaria que fosse dada ampla divulgação a este pronunciamento, tendo em vista que com 639 extensionistas rurais e sociais e 1.654 funcionários, a EPAGRI se mostra uma organização sólida e uma referência nacional e até internacional em extensão e pesquisa rural.

Era o que eu gostaria de registrar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Está registrado e será divulgado no programa *A Voz do Brasil*, Deputado.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Exmos. Srs. e Sras. Parlamentares, na qualidade de Deputado Federal com seis mandatos consecutivos; membro de diversas Comissões, Subcomissões, Frentes Parlamentares e grupos de trabalho, entre outros, com o tema agricultura, piscicultura e pecuária, além de ter cargos e funções diversos, venho à tribuna falar sobre as pesquisas desenvolvidas pela EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina acerca da tainha de água doce.

Hoje, com 639 extensionistas rurais e sociais e 1.654 funcionários, a EPAGRI se mostra uma organização sólida e uma referência nacional e até internacional em extensão e pesquisa rural. Entre tantos avanços e contribuições, estão diversas tecnologias sociais e acessíveis que foram de grande ajuda ao Estado.

Novamente a EPAGRI vem realizando feitos importantes para o desenvolvimento de Santa Catarina. Pesquisadores da EPAGRI estão testando em Camboriú a criação de tainhas em água doce. O estudo é inédito no País e está sendo feito no Campo Experimental de Piscicultura, no Instituto Federal Catarinense – IFC. Ele pode trazer uma nova perspectiva de manutenção à espécie, que é um dos principais alvos da pesca no Estado, que tem diminuído nos últimos 15 anos.

As tainhas foram trazidas do projeto de cultivo em água salgada feito pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, em Florianópolis. Para que tenham valor comercial, as tainhas precisam alcançar ao menos 1 quilo. E, é claro, há a produção das tão cobiçadas ovas, que são produtos de exportação.

O projeto, coordenado pelo pesquisador Hilton Amaral Junior, é financiado pelo Estado através do SC Rural e da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação de Santa Catarina – FAPESC e tem prazo de conclusão de 2 anos.

Lembro que somente no Município de Araranguá, em Santa Catarina, o rio que desemboca no mar sustenta muitos pescadores com a tainha de água doce.

Por isso, gostaria de manifestar aqui meus parabéns pelo excelente trabalho em prol do desenvolvimento de respostas objetivas para a agricultura e a pesca em Santa Catarina.

Solicito a ampla divulgação deste pronunciamento pelos meios de comunicação desta Casa, haja vista a importância das atividades da EPAGRI como centro de pesquisa e atividade para Santa Catarina e para o Brasil.

Era o que tinha a dizer!

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Concedo a palavra ao Deputado Arnaldo Faria de Sá, do PTB de São Paulo, para falar contrariamente à matéria.

V.Exa., nobre Deputado, regimentalmente, tem 3 minutos.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB–SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu já havia denunciado na sessão anterior que o golpe estava armado. E o golpe foi consumado! Zerou–se o painel para que não pudessem ser votados os requerimentos de retirada de pauta e de adiamento de discussão. E, sem quórum, inicia–se a discussão.

A discussão vai seguindo, vai sendo levada adiante. O quórum de 257 Deputados vai ser difícil de ser conseguido agora, até porque o Governo falou para ninguém da sua turma registrar presença, justamente para não se atingir o quórum. Sem quórum, continua–se a discussão, encerra–se a discussão.

Atenção, atenção: antes de se encerrar a discussão, devem–se apresentar as emendas! Depois de encerrada a discussão, não cabem mais emendas!

Muita gente está despreocupada, preparando emenda para apresentar, mas há prazo para apresentação de emenda. A emenda tem que ser apresentada até antes do encerramento da discussão.

Na verdade, qual é a jogada? "*Ah, não, nós vamos atender aos militares aqui, vamos atender aos magistrados e ao Ministério Público ali, vamos atender à Defensoria...*" E o restante, amigo? E com o restante, o que vai acontecer? Atende a militares, atende a magistrados, e à massa? A massa que se dane. Essa é a grande realidade.

Ou se tira todo mundo, e votamos só a renegociação das dívidas, que é disso que os Governadores estão necessitando... Mas eles não acham ruim, não, que seja votado isso aí. Eles querem justamente passar por cima de todos os servidores e deixar a questão de lado. "*Olhem, não foi o Governo Federal que negociou a dívida, fomos nós que acertamos a negociação*". Mas, juntamente com isso, o Governo Federal está impondo o congela-

mento de salários, a proibição de contratação. E dão uma de "migué", fazem de conta que não estão sabendo. Estão sabendo, sim.

Os Governadores são todos culpados da dívida dos seus Estados. E agora, para negociar a dívida, vão na cangalha do servidor. O que é isso?! E esta Casa não percebe? Esta Casa não acorda para a realidade?

Está acontecendo um monte de reuniãozinha no subterrâneo, como ratos escondidos, para depois se dar a notícia: *"Está chegando um texto novo aí, não é bem o que você fala, você está sendo terrorista, você está sendo assustador"*.

Meu amigo, o serviço público hoje já está uma lástima, faltam servidores, faltam meios, faltam condições, faltam equipamentos, e a culpa é dele, do servidor público. Mas, na verdade, a culpa é daquele que faz a gestão do serviço público.

Srs. Governadores dos Estados brasileiros mais o do Distrito Federal, os senhores são os responsáveis pelos problemas da falta de segurança, pela falta de educação, pela falta de saúde!

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Muito obrigado, Deputado Arnaldo Faria de Sá.

Concedo a palavra à nobre Deputada Erika Kokay, do PT do Distrito Federal.

V.Exa. tem 3 minutos na tribuna.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT–DF. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, é preciso que se restabeleça a verdade. O Partido dos Trabalhadores entrou com uma emenda substitutiva no dia 31 de março. Em 31 de março, o Partido dos Trabalhadores, nesta Casa, entrou com uma emenda para que nós pudéssemos criar um substitutivo e restringir o projeto apenas à renegociação de dívidas, o que, aliás, guarda consenso nesta Casa.

Vir a esta tribuna defender golpe contra servidoras e servidores, em nome da renegociação da dívida, é absolutamente desonesto. Ninguém aqui é contra a renegociação da dívida, mas que o projeto se limite à renegociação da dívida, porque servidoras e servidores de todos os Estados e do Distrito Federal não são responsáveis pelo processo de irresponsabilidade dos Estados. Eles não podem pagar por isso.

Vejam, se forem incluídos nas despesas os gastos com pessoal terceirizado, o que vai acontece? Os Estados vão estourar o limite de responsabilidade fiscal porque vão incorporar uma despesa que ainda não é computada, a despesa com aposentados e com terceirizados.

Sabem quando haverá um reajuste para servidoras e servidores dos Estados e Municípios deste País? Eles terão reajuste daqui a 10 anos ou 15 anos.

Além de tudo isso, está sendo cassado o direito de negociação e de mobilização, porque os Governadores, inclusive o do Distrito Federal, estarão com a sua covardia alimentada. Eles estarão se escudando na decisão desta Casa para dizer que não podem atender a servidoras e servidores. Quem será prejudicado? O povo brasileiro, porque o Brasil precisa de serviços públicos para fazer o luto das casas–grandes e senzalas. *(Palmas nas galerias.)*

Nós precisamos de educação, de saúde, de mobilidade urbana. Mas como isso será efetivado se não houver servidoras e servidores? Para aonde vão as nossas conquistas do piso salarial nacional de professoras e professores? Serão destruídos por um governo que priorizou essa discussão. É verdade que o projeto foi apresentado pelo Governo da então Presidente Dilma Rousseff, mas havia um processo de negociação, que foi rompido.

Esta Casa está farta das manobras para aprovar, a toque de caixa, esse golpe!

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Muito obrigado, nobre Deputada Erika Kokay.

O SR. BACELAR – Sr. Presidente, quero fazer uma reclamação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Enquanto assoma à tribuna o próximo orador inscrito, Deputado Subtenente Gonzaga, concedo a palavra ao Deputado Bacelar para uma reclamação.

O SR. BACELAR (Bloco/PTN–BA. Reclamação. Sem revisão do orador.) – Ilustre Presidente, a minha reclamação pode até ser justificada pelo fato de eu ser um Deputado de primeiro mandato.

Observe bem, Excelência: na sessão anterior havia quórum para deliberação. O Presidente daquela sessão tentou encerrar a sessão antes do horário previsto, sem deliberar. Só não fez isso porque o Deputado Arnaldo Faria de Sá protestou em plenário. Agora, nós abrimos uma nova sessão, sem quórum, para discutir a mesma matéria, e continuam prejudicadas as matérias que estavam sobre a mesa para deliberação.

Eu sou um Deputado novato. O Brasil quer saber, salvo melhor juízo, se isso é uma manobra para acabar com a obstrução que a Minoria tentava fazer legitimamente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Nobre Deputado, eu gostaria de dizer a V.Exa. que eu abri a sessão às 9h35min e fui bem educado ao dizer que só havia uma matéria na pauta, o Projeto de Lei Complementar nº 257, de 2016. Então, não foram prejudicadas outras matérias, porque só tinha um item na pauta. Tudo o que V.Exa. disse procede, mas nenhuma matéria foi prejudicada.

O Deputado Subtenente Gonzaga tem, regimentalmente, 3 minutos. *(Manifestação no plenário.)*

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB–SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Em tese, o Deputado tem razão, foram prejudicadas por uma manobra. Tem razão o Deputado Bacelar.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Não tiro a razão dele.

Deputado Subtenente Gonzaga, V.Exa. tem 3 minutos na tribuna.

O SR. SUBTENENTE GONZAGA (PDT–MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, volto à tribuna para dizer muito claramente que temos total compreensão e clareza da necessidade de se repactuar as dívidas dos Estados com a União.

A título de exemplo, Minas Gerais consolidou, há 18 anos, uma dívida de 13 bilhões, pagou 40 e deve 77. Então, está errado. Tem que ser repactuada. Mas essa conta, em hipótese alguma, pode ficar sob a responsabilidade do conjunto dos servidores públicos.

Eu quero esclarecer ao Plenário, à galeria e a todos os que nos acompanham que os militares não estão excluídos das consequências danosas do texto apresentado aqui, ontem, pelo Deputado Esperidião Amin. Não é possível alterar as regras das despesas que compõem o limite prudencial da Lei de Responsabilidade Fiscal excluindo qualquer categoria do Poder Executivo. Se o texto, de alguma forma, está contemplando beneficamente o Poder Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e os Tribunais de Contas dos Estados, não é verdade em relação aos militares.

A única exceção que está colocada não beneficia nem 1% do conjunto dos policiais e bombeiros militares do Brasil. Ela se destina exclusivamente à passagem para a inatividade, com o tempo determinado de 2 anos. Portanto, não é verdade que os militares estão excluídos do alcance desse nefasto projeto.

O nosso apelo é para que os Governadores não abram mão da sua prerrogativa de negociar, para não queiram colocar nas mãos dos Deputados e nas mãos do Governo Federal uma decisão que os isente da sua responsabilidade de gerir o Estado.

Além da grande confusão jurídica, da grande insegurança jurídica que esse texto vai proporcionar nos Estados, ao interferir, por exemplo, nos critérios de promoção, ele vai impor que os servidores paguem uma conta que não é deles.

Como disse aqui, agora há pouco, a Deputada Erika Kokay, trazer os terceirizados, os aposentados, os pensionistas para o limite prudencial da Lei de Responsabilidade Fiscal é um crime que nós não podemos aceitar!

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Muito obrigado, nobre Deputado.

A SRA. ERIKA KOKAY – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Tem V.Exa. a palavra.

Por favor, mencione o artigo, nobre Deputada.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT–DF. Questão de ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, o art. 100 do Regimento Interno diz que as proposições sobre a mesa têm que ser apreciadas.

O requerimento é uma proposição. Os requerimentos que eu vou repetir dizem respeito à vontade deste Plenário. Portanto, o art. 100 assegura que as proposições sobre a mesa não podem ser desconsideradas.

V.Exa. desconsiderou proposições, que são os requerimentos. V.Exa. não poderia ter considerado prejudicados os requerimentos por ausência de quórum para deliberação, mas deveria tê–los guardado, para que pudessem ser apreciados uma vez atingido o quórum.

Outra questão de ordem, Sr. Presidente, diz respeito ao art. 129. Nós estamos iniciando o processo de discussão de uma matéria cujo parecer do Relator nós não conhecemos, porque o Relator não emitiu um parecer.

Eu vou ler para V.Exa., embora presuma que V.Exa. conheça:

> *"Art. 129. O parecer por escrito constará de três partes:*
> *I – relatório, em que se fará exposição circunstanciada da matéria em exame;*
> *II – voto do Relator, em termos objetivos, com a sua opinião sobre a conveniência da aprovação ou rejeição, total ou parcial, da matéria, ou sobre a necessidade de dar–lhe substitutivo ou oferecer–lhe emenda."*

A Deputada Maria do Rosário levantou questão de ordem nesse sentido no dia de ontem, mas permaneceu sem resposta, o que interessa àqueles que querem retirar direitos de servidores e manter o descalabro. Enquanto tivermos 42% do Orçamento comprometidos com o pagamento de serviços da dívida nós não teremos a resolução dos problemas ou a igualdade e a harmonia fiscal dentro das finanças públicas.

Portanto, Sr. Presidente, são duas questões de ordem. Primeiramente, V.Exa. desconsiderou uma proposição – e não poderiam ter sido desconsiderados ou prejudicados os requerimentos. Em segundo lugar, considerando o art. 126, não houve um parecer, houve a leitura de um substitutivo encaminhado pelo Executivo.

Ora, não se preocuparam nem em colocar nesgas para esconder a submissão deste Poder em relação ao golpismo instalado no Palácio do Planalto. Leram aqui um parecer, como se parecer fosse – um relatório e um projeto do Poder Executivo.

Este Parlamento não pode continuar rastejando, dando o seu corpo de suporte para Eduardo Cunha, sem pautar a sua cassação, para impor os ditames de um ajuste que penalizará os servidores.

Portanto, Sr. Presidente, são duas as questões de ordem que faço. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Muito obrigado.

V.Exa. se contradiz porque disse que não havia parecer, mas acabou de dizer que ele leu um parecer. Então, há uma contradição por parte de V.Exa.

Em segundo lugar, o art. 82 é claro. Eu li o art. 82. Nós temos o poder de recusar e de começar a discussão.

Estamos começando a discussão e vamos dar continuidade a ela.

A SRA. ERIKA KOKAY – Sr. Presidente, nós temos aqui o art. 159...

(O microfone é desligado.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Nobre Deputada, eu não vou discutir.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Zé Geraldo, do PT.

Deputado Zé Geraldo, V.Exa. tem 3 minutos. *(Pausa.)*

A SRA. ERIKA KOKAY – Art. 159...

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Deputada, é matéria vencida. Eu não vou discutir mais.

A SRA. ERIKA KOKAY – Não é matéria vencida, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Deputado Zé Geraldo, V.Exa. tem 3 minutos.

O SR. ZÉ GERALDO – Sr. Presidente, reponha alguns segundos que V.Exa. já tirou de mim. Vou ser breve, vou ser rápido.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Volte o tempo, por favor. *(Pausa.)*

V.Exa. tem a palavra, Deputado Zé Geraldo.

O SR. ZÉ GERALDO (PT–PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, alguns Parlamentares insistem em vir a esta tribuna para continuar falando mal do Governo da Presidenta Dilma Rousseff. Passaram o ano inteiro fazendo isso, votaram o *impeachment*, assumiram o Governo, nomearam todos os Ministros, e parece que é a Presidenta que continua governando este País.

Sr. Presidente, falta capacidade técnica nos Ministérios. Só se fala em reduzir gastos. Às universidades federais, que sonham em ter cursos de Medicina, àquelas que ainda não têm, já foi dito: *"Podem esquecer. Não vamos abrir nenhum curso de Medicina."* As universidades em expansão não têm dinheiro para obras. As rodovias estão paradas. Não há orçamento. O quilo do feijão custa 14 reais, 15 reais, e o que o Ministro da Agricultura, o poderoso Ministro Blairo Maggi, disse? *"Não, nós vamos importar feijão"*. Mas importar feijão de onde?

Fecharam o Ministério da reforma agrária, o MDA, que dialogava com a agricultura familiar, que é quem produz esses grãos. Mas o Ministro não diz assim: *"Nós vamos fazer o seguinte: vamos pegar uns 10% das áreas mecanizadas e vamos plantar feijão. Não vamos plantar mais só soja para exportar, para os bois dos Estados Unidos e da Europa comerem. Não. Vamos plantar feijão também".* Não existe inovação nenhuma.

E agora querem mandar para cá uma emenda constitucional para limitar gastos. Não venham com esta: *"Ah, esse projeto veio do Governo passado".*

Vocês estão vendo este copo? Esta água que está aqui dentro, neste copo redondo, adquire um formato redondo. Se esta mesma água for colocada num copo quadrado, ela vai adquirir um formato quadrado. Então, há muita diferença na forma de discutir Previdência Social, CPMF e outras leis. O nosso Governo discute de um jeito com a sociedade, e eles querem impor goela abaixo um programa recessivo – um programa recessivo!

Vocês vão ver, depois que passarem as Olimpíadas, depois que passarem as eleições, a partir do mês de outubro o caos que vai tomar conta deste País. O desemprego está alastrado de norte a sul. Portanto, não podemos votar, numa conjuntura como esta, uma matéria dessa natureza, que é recessiva, que vai desempregar quem está empregado. Faltam funcionários públicos em todo o País, faltam defensores públicos, promotores, juízes, funcionários, técnicos.

Agora acabaram com o Programa Terra Legal, na Amazônia. Demitiram todos os coordenadores do Programa Terra Legal. A Amazônia, que precisava de regularização fundiária, não tem mais como fazê–la.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Muito obrigado.

Deputada Maria do Rosário, V.Exa. tem 3 minutos na tribuna.

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (PT–RS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, nós estamos promovendo um absurdo debate em torno do Projeto de Lei Complementar nº 257.

Por um lado, esse projeto traz esperança de melhoria para os Estados, o que é algo justo – falo da renegociação da dívida dos Estados –, mas, por outro lado, representa a perversidade do financiamento dessa renegociação com a conta do salário dos trabalhadores, dos servidores públicos dos Estados. *(Palmas nas galerias.)*

Eu quero daqui sustentar um veemente protesto. Não é possível que seja mantido, nesta matéria, o art. 4, inciso I, que determina o congelamento salarial por 2 anos para servidoras e servidores da segurança pública, da educação e da saúde, que já estão com seus salários arrochados por um ajuste fiscal que, majoritariamente, nos Estados, como no Rio Grande do Sul, orienta–se para deixar os servidores em condição de miserabilidade.

No meu Estado, o Rio Grande do Sul, os salários não estão sendo apenas parcelados. Foram pagos na última semana, mas a parcela depositada para cada servidor do Poder Executivo, para aqueles que atendem à população – com exceção dos Secretários de Estado e de altos cargos –, foi menor que um salário mínimo.

Ora, aqui há uma aliança nefasta ao Brasil. Michel Temer, além dos 2 anos de congelamento, propõe a inclusão de outros custos às despesas totais de pessoal. Serão incluídas, por exemplo, despesas terceirizadas. Isso não congelará apenas por 2 anos as contas públicas, Deputado Enio Verri. Durante 10 anos, os serviços públicos prestados à população, os mais sentidos e os mais importantes, ficarão a mercê do abandono das políticas de Estado.

Os neoliberais, Sr. Presidente, gostam de dizer que estão atentos à educação e à saúde...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Muito obrigado, Deputada Maria do Rosário.

Eu gostaria de comunicar a este Plenário que o nobre Presidente Rodrigo Maia entrou em contato com esta Presidência momentânea. Ele, que está na sala da Presidência com o Relator e com diversos Líderes produzindo um acordo, quer pessoalmente participar da discussão.

Então, está suspensa a sessão até as 15h50min.

(A sessão é suspensa.)

O Sr. Carlos Manato, nos termos do § 2° do art. 18 do Regimento Interno, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Rodrigo Maia, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Está reaberta a sessão.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB–SP. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Suscito questão de ordem com base no art. 71 do Regimento Interno, que textualmente diz o seguinte:

"Art. 71. A sessão da Câmara só poderá ser levantada, antes do prazo previsto para o término dos seus trabalhos, no caso de:
I – tumulto grave" – não ocorreu;
"II – falecimento de congressista (...)" – não ocorreu;
III – presença nos debates de menos de um décimo do número total de Deputados" – não ocorreu.

Esta é a questão de ordem que apresento a V.Exa., Sr. Presidente. Quem anteriormente presidia a sessão descumpriu o Regimento da Câmara. A sessão não poderia ter sido suspensa, porque não ocorreu nenhum desses motivos.

Na verdade, nós sabemos inclusive que havia interesses paralelos, que eram a reunião da Comissão Mista do Orçamento para votar a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a reunião da Comissão Especial das medidas anticorrupção.

Acho que esse tipo de ato é lesivo, e não pode ser cometido por quem preside a Câmara, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – O art. 17, "j", diz que é atribuição do Presidente suspender ou levantar a sessão quando necessário.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – Quando necessário. Quem estabelece os motivos é o art. 71, e não havia nenhum motivo desses que constam no art. 71.

Eu quero respeitosamente recorrer da decisão de V.Exa. à Comissão de Constituição e Justiça, porque o ocorrido se enquadra no art. 71, e não havia nenhum dos motivos.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – V.Exa. tem todo o direito. Sua solicitação será encaminhada.

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Henrique Fontana.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT–RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu só quero fazer um apelo a V.Exa., já que ocorreu esse incidente da suspensão abrupta da sessão, no sentido de que não encerre a discussão, porque todo esse tempo em que ficamos com a sessão suspensa poderia ter sido utilizado para o debate da matéria.

Eu inclusive sou um dos próximos inscritos para falar contrariamente à matéria, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Vamos dar o tempo necessário para, depois do debate, acompanhar o encerramento da discussão e o término do voto do Relator.

Concedo a palavra ao Deputado Bohn Gass, para falar contra. *(Pausa.)*

Concedo a palavra ao Deputado Henrique Fontana.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT–RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de mais nada, quero cumprimentá–lo e desejar que nos conduza de forma equilibrada, democrática e republicana no exercício da Presidência e quero cumprimentar todos os colegas.

Quero aproveitar, antes de entrar na matéria, para solicitar a V.Exa. que ainda hoje seja lido o processo que foi concluído no Conselho de Ética, com a proposta, aprovada por maioria, de cassação do mandato do Deputado Eduardo Cunha. Quero pedir a V.Exa. que ainda na sessão de hoje seja lido esse processo, que está em suas mãos desde o dia 18 de julho, para que nós possamos marcar a sessão em que vai ser votada a cassação do mandato do Deputado Eduardo Cunha o mais rapidamente possível.

Inclusive sugiro que a sessão seja marcada antecipadamente, para que os veículos de comunicação do País possam se organizar para uma transmissão com o mesmo impacto de quando aqui se votou, de forma ilegítima, a cassação do mandato da Presidenta Dilma Rousseff, um *impeachment* fraudulento, já que não ocorreu crime, quando se criou todo aquele cenário para se construir o início de um golpe parlamentar que hoje traz enormes prejuízos ao País.

Dentro desta matéria, Sras. e Srs. Deputados, está uma das partes dos prejuízos do golpe parlamentar que o Brasil está vivendo. Esta matéria é uma verdadeira bomba atômica contra o serviço público brasileiro. Se esta matéria for aprovada, um hospital novo, como o novo Hospital de Clínicas que está sendo construído em Porto Alegre, cujas obras estão em pleno andamento, ficará fechado porque durante 2 anos não se poderá contratar um único servidor público.

Além disso, para os prefeitos que são candidatos, Deputado Glauber, a ideia de incluir as terceirizações dentro do limite da Lei de Responsabilidade Fiscal fará com que 80% dos Municípios brasileiros tenham que demitir servidores públicos nos próximos meses. E eu não sei de onde serão demitidos. Quem sabe vão demitir um professor que está na creche, na sala de aula? Quem sabe vão demitir um médico que está atendendo no posto de saúde? Quem sabe vão demitir um agente de trânsito que está organizando o trânsito do Município? Quem sabe vão demitir aqueles que estão fazendo manutenção de vias?

Essa ideia fixa de destruir o serviço público faz mal à economia brasileira, faz mal à vida das pessoas.

Então, vamos votar aqui, em primeiro lugar, a cassação do mandato do Deputado Eduardo Cunha e, em segundo lugar, a rolagem da dívida dos Estados, mas vamos retirar essa alteração abrupta e irracional dos gastos públicos com o serviço público.

Nós temos diversas emendas, mas não nos iludamos. Aqueles que querem aprovar emendas primeiro resistam à aprovação do texto, porque, se for montado o trator, se for montado o rolo compressor do Governo ilegítimo de Michel Temer, haverá um prejuízo enorme para o interesse público do País, para o serviço público do País.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Com a palavra o Deputado Paulo Teixeira. *(Pausa.)*

O SR. MAURO PEREIRA – Sr. Presidente, V.Exa. permite que eu fale por 1 minuto?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – V.Exa. tem 30 segundos, Deputado Mauro Pereira.

O SR. MAURO PEREIRA (Bloco/PMDB–RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Deputado Rodrigo Maia, eu gostaria de dizer ao orador que saiu da tribuna agora que, como consequência desse projeto, aconteceria tudo isso que ele acabou que falar, se por acaso mantivéssemos tudo o que a Presidenta Dilma colocou no projeto.

Esse projeto é da Presidenta Dilma Rousseff, e nós vamos melhorá–lo. Toda essa preocupação existiria se o aprovássemos como a ex–Presidenta Dilma o mandou para cá, mas, com o debate que vai haver aqui hoje e com as mudanças que estamos fazendo, vamos manter o serviço público da melhor qualidade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. HENRIQUE FONTANA – Sr. Presidente, só quero contrapor a palavra. É uma reclamação.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Como S.Exa. falou sem previsão regimental, vou conceder 1 minuto a V.Exa. também.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT–RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Obrigado.

Sr. Presidente, primeiro, quero dizer ao meu colega Deputado gaúcho que o CONFAZ apoiou esse projeto. E digo com todas as letras que a Presidente Dilma errou ao enviar o projeto do CONFAZ a esta Casa, nos termos em que estava proposto. Todos os Presidentes podem errar. Agora, se houve esse erro, não vamos persistir no erro. De fato, é incompreensível que se estabeleça um corte abrupto de investimentos públicos,

como se propõe nesse projeto. Esse projeto é a destruição. Por exemplo, uma nova universidade, na qual estão se concluindo novos prédios para a abertura de novos cursos, não poderá contratar nenhum professor nos próximos 2 anos. Ora, isso é jogar contra o interesse da população, não só do servidor público. Esse projeto é contra o interesse da população.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Com a palavra o Deputado Paulo Teixeira. *(Pausa.)*

O SR. GILBERTO NASCIMENTO – Sr. Presidente, V.Exa. me concede 1 minuto?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. GILBERTO NASCIMENTO (Bloco/PSC–SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de fazer um registro muito especial nesta tarde. Estão presentes no plenário os seguintes Coronéis da Polícia Militar de São Paulo: o Coronel Nelson ***Guilharducci***, da Zona Oeste; o Coronel Eduardo Rodrigues Rocha, da Escola Superior de Bombeiros; o Tenente–Coronel Eurico Alves da Costa Júnior, de Araçatuba; o Tenente–Coronel Ricardo Vieira Peixoto, da região de Pirituba e do 2º Grupamento de Bombeiros; e o Major Ricardo Tahara, de Itapecerica da Serra.

Esses coronéis têm visitado normalmente esta Casa a cada 15 dias. O Coronel Ricardo Gambaroni, Comandante–Geral da Polícia Militar, tem enviado esses coronéis a Brasília para a integração com os Deputados Federais. Neste momento, são convidados também dos Deputados Major Olimpio e Capitão Augusto.

Nós damos boas–vindas a todos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Concedo a palavra, para falar contra o projeto, ao Deputado Carlos Zarattini.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT–SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, esse projeto tem o mérito de buscar socorrer os Estados que vivem numa situação de grande dificuldade. É bem importante dizer que não são todos, mas alguns os Estados que vivem nessa situação.

Essa situação basicamente se dá por conta da redução da arrecadação e não propriamente por um excesso de gastos – não vou dizer de todos, mas, no conjunto, o que nós estamos observando é que a crise dos Estados se dá pela redução da arrecadação.

No entanto, o remédio amargo que esse projeto propõe é a redução dos serviços públicos para a população mais pobre. Eu digo isso porque, da forma como está proposto pelo Relator, que, aliás, apresentou aqui um projeto elaborado pelo Governo de Michel Temer, ele propõe a suspensão de reajustes e a limitação das despesas de cada Estado e Município.

Ora, se eu não posso acrescentar nenhuma despesa, ainda que a minha receita aumente, isso significa que eu vou ser obrigado a paralisar a expansão dos serviços públicos, a contratação de novos médicos para atender nos postos de saúde, nos hospitais, a redução dos serviços de educação e a paralisação das universidades.

A Universidade de São Paulo, por exemplo, encontra–se em greve porque não tem condições de conceder reajustes, ou pelo menos diz que não tem condições. Aprovado esse projeto, os professores universitários e os funcionários sofrerão ainda mais um arrocho salarial, que, nas condições em que nós vivemos, vai fazer com que eles, primeiro, recorram a paralisações e, depois, caso não vençam, acabem saindo do serviço público e deixando de atender à população.

Nós não podemos aprovar esse projeto porque é um garrote sobre os Estados que vai impedir o atendimento nos serviços públicos de saúde, de educação, de assistência social, de ciência e tecnologia em todo o País. Isso significa empurrar, como única solução, a privatização desses serviços.

Quando eu falo em privatização, não estou dizendo aqui unicamente a transferência dos serviços, através de terceirizados, para organizações sociais ou outro tipo de terceirização. Estou dizendo aqui, claramente, que a população mais pobre vai acabar pagando por serviços que hoje são gratuitos, porque não haverá serviços públicos suficientes para todos. Não haverá UBS e hospitais com condições de atender a toda a população; não haverá escolas, creches e universidades para atender a toda a população. Consequentemente, se aprovado esse projeto nós vamos jogar o ônus da crise nas costas dos trabalhadores mais pobres deste País.

Aliás, o Governo de Michel Temer, até o momento, não apresentou uma única medida para tirar dos mais ricos, dos que mais têm. Ao contrário, só apresentou medidas para sacrificar os mais pobres. *(Palmas.)*

A SRA. JANDIRA FEGHALI – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem, baseada no art. 95 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Tem V.Exa. a palavra.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB–RJ. Questão de ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, nos termos do art. 95 do Regimento Interno, combinado com o art. 16 do Código de Ética e Decoro Parlamentar, formulo a V.Exa. uma questão de ordem.

Tramita na Casa, desde outubro de 2015, a Representação nº 1, de 2015, em desfavor do Deputado Eduardo Cunha, cujo procedimento já fora concluído no Conselho de Ética, na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, após recurso, e encaminhado à Mesa da Casa.

Embora o Código de Ética e Decoro Parlamentar e o Regimento Interno não estabeleçam um prazo certo para que esta Presidência proceda à leitura do expediente, a apreciação da matéria em plenário sobre os processos que concluírem pela perda do mandato não poderá exceder 90 dias úteis, nos termos do § 1º do art. 16 do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

No caso em apreço, já se ultrapassou em muito – gostaria que o Presidente prestasse atenção à questão de ordem – o prazo de 90 dias úteis previsto no Código de Ética para casos processuais.

Assim, para dar pleno cumprimento ao mandamento normativo da questão é necessário que a Presidência proceda de imediato à leitura da publicação da matéria.

Ademais, nos termos do § 2º do art. 16, recebido o processo, lido no expediente, publicado e distribuído em avulsos, a Mesa terá o prazo improrrogável de duas sessões ordinárias para incluí–lo na pauta da Ordem do Dia.

Resta evidente que a norma regimental vem exatamente no sentido de coibir a protelação, ao prever, no § 3º do art. 16, que, esgotados os prazos, a representação figurará como preferência sobre os demais itens da Ordem do Dia, de todas as sessões deliberativas, até que se ultime sua apreciação.

Por essas razões, Sr. Presidente, minha questão de ordem é no sentido de que V.Exa., dando cumprimento às atribuições que lhe são pertinentes, proceda à imediata leitura do expediente, determinando a publicação e inclusão da matéria na pauta da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Recolho a questão de ordem de V.Exa.

A SRA. JANDIRA FEGHALI – Além de recolhê–la, Sr. Presidente, V.Exa. não tem nada a dizer?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Não vou decidir agora. Eu estou com a questão de ordem.

A SRA. JANDIRA FEGHALI – Mas, diante da argumentação regimental, não há nada a dizer?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Na hora adequada, eu vou dizer.

A SRA. JANDIRA FEGHALI – Diante da expectativa do Plenário e da sociedade brasileira, V.Exa. não tem nada a dizer?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Concedo a palavra ao Deputado Simão Sessim.

A SRA. JANDIRA FEGHALI – V.Exa. não vai responder, então?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Não.

A SRA. JANDIRA FEGHALI – Ótimo. Começou bem a sua Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Muito obrigado, Deputada.

O SR. SIMÃO SESSIM (Bloco/PP–RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, retomando os trabalhos nesta Casa, após rápido recesso legislativo, eu não poderia deixar de saudar, com muita alegria, com muita satisfação, o novo Presidente da Câmara Federal, na pessoa de V.Exa., jovem e estimado amigo, Deputado Rodrigo Maia.

Feliz da vida com sua vitória, numa disputa tão acirrada, envolvendo outros 13 candidatos, só me resta lhe desejar, do fundo do meu coração, um excelente mandato, no curto período de 5 meses, repleto de realizações em benefício, assim desejamos, da Nação brasileira.

‘ Assume V.Exa. a regência dos trabalhos nesta Casa – fórum das discussões e da busca do consenso, voltado para o desenvolvimento econômico do País – respaldado por todos nós, que colocamos sob a vossa batuta a grande esperança de chegarmos a um caminho que nos leve ao horizonte da justiça social.

Alguém disse, há bem poucos dias, que V.Exa. terá, sim, um mandato curto, porém importante, por ser um momento da vida do País em que o Governo e o povo precisam de tranquilidade no Congresso Nacional para discutir democraticamente os próximos passos que haveremos de dar em busca de soluções para os graves problemas que estão atordoando a sociedade brasileira.

Tenho o privilégio de conhecê–lo mais de perto, razão pela qual enxergo em V.Exa. predicados imprescindíveis para o convívio democrático à frente da Mesa Executiva desta Casa do Povo.

Conheço–o como um homem de diálogo, exercendo lideranças partidárias e de bancada. Por isso mesmo, não me resta dúvida, V.Exa. haverá de buscar sempre o entendimento, a harmonia e o consenso para a discussão e a aprovação de matérias importantes que irão tramitar nesta Casa, sobretudo aquelas relacionadas às grandes reformas sociais, políticas e econômicas pelas quais o País tanto clama.

Por certo, a semana deverá ser bastante movimentada nesta Casa, já que o Governo Federal corre contra o tempo para aprovar importantes propostas de pauta econômica, a exemplo do projeto da renegociação da dívida dos Estados.

A Câmara dos Deputados, Sr. Presidente, precisa olhar para frente, de forma que possamos superar essa maldita crise ética, moral, econômica e social tão prejudicial à saúde da democracia que tanto defendemos neste Parlamento.

Para isso, precisamos resgatar, como bem tem dito V.Exa., o protagonismo do Congresso Nacional nas grandes decisões do País.

Peço a Deus, portanto, que o ilumine, dando–lhe sabedoria suficiente para conduzir os trabalhos nesta Casa, focando sempre nos anseios de um povo que, felizmente, ainda sonha com um mundo melhor e mais justo para todos os brasileiros.

Muito obrigado.

O SR. IVAN VALENTE – Sr. Presidente, peço a palavra para falar pela Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Deputado, peço um segundo a V.Exa. Eu vou dar posse a um Deputado. Assim que eu terminar, V.Exa. terá a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Encontra–se presente o Sr. André Amaral, representante do Estado da Paraíba, eleito pelo PMDB, que tomará posse em virtude do afastamento do titular.

Convido S.Exa. a prestar o compromisso regimental, com o Plenário e as galerias de pé.

(Comparece à Mesa o Sr. André Amaral e presta o seguinte compromisso):

> *"PROMETO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO, OBSERVAR AS LEIS, PROMOVER O BEM GERAL DO POVO BRASILEIRO E SUSTENTAR A UNIÃO, A INTEGRIDADE E A INDEPENDÊNCIA DO BRASIL".*

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Declaro empossado o Sr. André Amaral. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Ivan Valente, para uma Comunicação de Liderança, pelo PSOL.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL–SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, peço a atenção do Plenário para duas questões que abordarei agora.

A primeira delas refere–se à necessidade de a Câmara dos Deputados resgatar a sua dignidade pública, colocando em votação o processo de cassação do Deputado Eduardo Cunha, ex–Presidente desta Casa. *(Palmas nas galerias.)*

Neste momento, eu peço ao Presidente eleito que assuma esse compromisso. V.Exa., na reunião de Líderes, disse que seria lido o relatório na quarta–feira. Portanto, se a leitura for feita na próxima terça–feira, não haverá tempo hábil para se votar na semana que vem. Depois terá início o processo eleitoral efetivo, a partir do dia 16; as Olimpíadas e a votação do *impeachment*, o que todo mundo está querendo aqui – aqueles que apoiam o Governo Temer. Nós não vamos admitir isso.

Peço ao Presidente eleito que cumpra a sua palavra, inclusive dada à imprensa brasileira, e coloque em votação a matéria para que nós consigamos nos livrar desse cadáver insepulto político que existe aqui: Eduardo Cunha, corrupto, réu no Supremo Tribunal Federal em duas ações! *(Palmas nas galerias.)*

E peço que não haja mais tergiversações e enganos.

Peço a todos os Líderes, que na reunião de Líderes pediram para colocar em votação no dia 9 a cassação do Deputado Eduardo Cunha, que ocupem esta tribuna, que sejam coerentes e peçam à Presidência que marque a data da votação.

Nós precisamos votar a matéria imediatamente! Chega de desmoralização do Congresso Nacional! *(Palmas nas galerias.)* Nós não vamos ficar calados, não votaremos nada na Casa até se liquidar essa fatura. Chega de cinismo! O Presidente interino, golpista, Michel Temer e muito outros têm medo da delação premiada do Deputado Eduardo Cunha. É só ler matéria do jornal *O Estado de S.Paulo* de hoje.

É por isso que não se vota a cassação. A impunidade predomina aqui. Nós não vamos mais admitir isso. Se há medo e cinismo no Plenário, a desmoralização da Casa não é mais admissível. Portanto, eu peço ao Presidente da Casa que o relatório seja lido amanhã e seja votado no dia 9.

Segunda questão, Sr. Presidente: está sobre a mesa requerimento de prorrogação da CPI do CARF, Conselho Administrativo de Recursos Fiscais. Empresários corruptos, que são réus na Operação Zelotes, banqueiros, presidentes de montadoras e tantos outros podem ser ouvidos pela CPI. Estão indiciados o Presidente do Bradesco, que é réu, o Presidente do Banco Safra e outros denunciados, mas, mesmo assim, estão sendo finalizados os trabalhos da CPI, por determinação de V.Exa.

Sr. Presidente, V.Exa. não pode fazer isso porque o Presidente anterior já havia prorrogado o prazo por 60 dias. Diante disso, nós exigimos que seja feita a votação agora, em plenário, da prorrogação da CPI do CARF.

Muito obrigado. *(Palmas nas galerias.)*

O SR. JOÃO CARLOS BACELAR – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Deputado, V.Exa. tem a palavra.

O SR. JOÃO CARLOS BACELAR – (PR–BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.)– Eu queria fazer um apelo a V.Exa. Nós conversamos anteriormente e V.Exa. dispôs–se a colocar em votação no plenário a ampliação do prazo da CPI do CARF, como o Deputado Ivan Valente acabou de dizer.

Fatos determinantes e importantes para o País ainda precisam ser analisados até que este Relator conclua seu relatório.

Portanto, Sr. Presidente, peço a V.Exa. que faça a votação de imediato, até porque terça–feira é um prazo muito exíguo para apresentar o relatório, que pode ser aprovado ou derrotado. Então, se V.Exa. colocar ainda hoje em votação a matéria, o gesto será recebido de bom grado não só pelo Plenário, mas também pela Comissão, que aprovou por 16 votos a 10 a prorrogação dos trabalhos da CPI, e pelo Brasil

Então, reitero o meu apelo a V.Exa. para que coloque a matéria em votação no plenário, se possível imediatamente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Deputado, assim que terminarmos a discussão do PLP 257 eu o farei.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – V.Exa. tem a palavra.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB–SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V.Exa. já prorrogou *ad referendum* do Plenário o prazo dos trabalhos da CPI. E já estamos nesse período de prorrogação *ad referendum* do Plenário. Já foi dada a prorrogação. Deveria ter sido apresentado o relatório hoje, mas não o foi. E o prazo vai até a semana que vem, *ad referendum* do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Deputado, se for regimental o pedido do PSOL, nós vamos proceder à votação depois de analisarmos o PL 257.

Concedo a palavra ao Deputado Pedro Uczai.

O SR. PEDRO UCZAI (PT–SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, dois temas estão na pauta, na agenda política deste Parlamento nesta tarde: em primeiro lugar, o PLP 257, em relação ao qual a nossa bancada já se posicionou desde março por um substitutivo global, mostrando a posição política favorável à renegociação da dívida dos Estados, mas não à custa do pagamento dessa conta pelos servidores públicos estaduais, *(palmas nas galerias), n*ão à custa da diminuição das políticas públicas com o povo de cada Estado da Federação, não à custa da venda de ativos, que sinteticamente é a privatização das empresas públicas dos Estados brasileiros.

Portanto, nossa bancada não está agindo com oportunismo nem com demagogia. Ela já se posicionou no mês de março clara e publicamente, tendo apresentado o nosso Líder Afonso Florence as nossas posições. Inclusive, sugerimos que fosse retirado o regime de urgência ou retirada a parte que continha as condicionantes em relação aos servidores públicos. Logo, há coerência na nossa bancada, há coerência na nossa história e no nosso legado de defesa do servidor público, de defesa das políticas públicas e sociais deste País.

Esta é a nossa posição clara: contra o PLP 257, contra o relatório lido aqui pelo nosso colega Esperidião Amin, do nosso Estado de Santa Catarina.

Em segundo lugar, na agenda política desta Casa está também a cassação de um Deputado, uma preliminar que consiste em este Parlamento continuar ajoelhado, continuar subordinado, continuar desmoralizado por alguém que montou uma organização criminosa neste Parlamento, que presidiu esta Casa e esta Mesa, se vamos ou não cassá–lo. Cada Deputado decida sua posição, cada Deputado torne pública sua posição.

Os golpistas, contra a democracia e a Constituição, fizeram um espetáculo televisionado num domingo inteiro, mas não têm coragem agora de votar a cassação de alguém contra quem há provas cabais, decentes e documentadas do seu crime, que é réu no Supremo Tribunal Federal, diferentemente da nossa Presidenta Dilma?*(Palmas.)*

Portanto, o que está em jogo agora é o posicionamento dos Deputados pela cassação, ou não, de Eduardo Cunha.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Concedo a palavra ao Deputado Major Olimpio.

O SR. MAJOR OLIMPIO (SD–SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, todo o País está nos acompanhando neste momento, em especial os servidores públicos. É inaceitável fazer com que os servidores públicos, que prestam serviços à população, sejam penalizados pela safadeza, pela corrupção, pelos desvios. *(Palmas.)*

Ninguém é contrário à rolagem das dívidas dos Estados, ao redimensionamento dos indexadores, dos juros, mas tentar fazer com que os servidores públicos e a população, em um espectro maior, paguem essa conta é criminoso. *(Manifestação nas galerias.)*

O projeto foi mandado originalmente pela Presidente Dilma. Ela saiu, entrou Michel Temer, e a doença e o ranço contra os servidores públicos são os mesmos. Nós não aceitamos isso. Nós vamos ter limitações nos próximos anos se esse projeto for aprovado; haverá diminuição radical de quadros em todas as áreas, quadros

de servidores que prestam serviços ao País, congelamento de salários, de promoções e de direitos. É inadmissível isso!

As Lideranças construíram alterações nos arts. 4, 18 e 23 e as levaram ao Ministro Meirelles, que ontem já tinha dito "não".

Nós queremos dizer que os servidores públicos não vão aceitar pagar essa conta, não! *(Palmas nas galerias.)*

O que o Governo está fazendo, o que esta Casa vai fazer é provocar uma convulsão no País com paralisação de serviços públicos em todos os Estados ao mesmo tempo. *(Manifestação nas galerias.)*

Quero dizer de outra falácia que aqui ouvi: *"Olha, nós resolvemos a vida dos policiais militares e bombeiros dos Estados."* Não tem nada resolvido, não! Não queremos que todos os servidores civis e militares sejam responsáveis pelo pagamento de uma conta que não é sua! *(Palmas nas galerias.)*

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Concedo a palavra ao Deputado Enio Verri.

O SR. ENIO VERRI (PT–PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Rodrigo Maia, caros colegas Deputados e Deputadas, nós estamos fazendo o debate de uma grande contradição. Mas por traz disso há toda uma análise política e ideológica; por traz disso há o debate sobre o responsável pela crise. E a essência desse debate, mais uma vez, é a pretensão de transferir para os trabalhadores a responsabilidade das crises neste País. Nós não podemos admitir que a má gestão de governadores e prefeitos, a incompetência desses gestores, a sua responsabilidade seja transferida para o servidor público. *(Palmas nas galerias.)*

O que está sendo colocado, da maneira como foi colocado, é injusto. E quero dizer mais, para evitar aquele discurso de sempre: nós sabemos que foi a então Presidenta Dilma Rousseff que enviou para cá o primeiro projeto. Eu fiz parte do corpo que o discutiu. Nós do Partido dos Trabalhadores fizemos mais de 70 emendas tirando tudo o que atingia os trabalhadores. Avisamos a Presidenta sobre isso. Ela sabia que esse debate estava aberto.

Quanto ao que está sendo proposto, eu espero que o nobre Deputado Esperidião Amin, que tem uma capacidade de negociação bastante grande, elimine isso. São dois aspectos. Quando ele atinge o serviço público, atinge, indiretamente, toda a população. Primeiro, por não permitir reajuste do salário dos trabalhadores e ascensão nas carreiras. Congela o salário por 2 anos, mas, ao mesmo tempo, muda o conceito de outros serviços de pessoal. Quando muda esse conceito no projeto que foi apresentado ontem, toda a despesa, por exemplo, de um hospital municipal ou estadual que paga para lavar os lençóis, passa a entrar na folha de pagamento e vai estourá–la imediatamente em mais de 100%.

Então, se não mudar o conceito de outras despesas de pessoal, não adiante nada tirar essa emenda que congela o salário dos trabalhadores por 2 anos, vai ser pior ainda. Com a mudança no conceito de outras despesas de pessoal os trabalhadores podem ficar até 10 anos, e não 2, sem reajuste. E, o que é pior, isso vai quebrar os Municípios, porque, que serão paralisados em razão da Lei de Responsabilidade Fiscal. Não é ficar como está, mas reduzir todos os investimentos de inclusão social e atendimento ao público.

Por isso, somos contra esse projeto, para o bem do Brasil e de todos os trabalhadores. *(Palmas nas galerias.)*

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Tem a palavra o Deputado Afonso Florence.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT–BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, povo brasileiro que nos vê agora e que nos acompanha pelo programa *A Voz do Brasil,* dirigentes sindicais, ativistas, profissionais de serviços públicos estaduais aqui presentes, quando o Governo da Presidenta Dilma mandou para cá o PLP 257, a bancada do PT fez emenda aglutinativa global para retirar tudo o que pudesse significar, mesmo que remotamente, arrocho salarial de servidores.

O PT fez isso no PLP 257 enviado pela Presidenta Dilma. Esse PLP 257 piorou, e muito, não só porque o Governo Temer é ilegítimo, não só porque é oriundo de um golpe e desrespeita o voto popular, mas porque, ao estabelecer, no art. 4º desta última versão agora lida pelo Deputado Esperidião Amin, a obrigatoriedade de que, para renegociar as dívidas, é obrigatório que o Estado estabeleça limite de crescimento das despesas primárias. Com essa terminologia bonitinha, está sendo dito que será cortado salário de servidor, será reduzido o dinheiro para a educação e para a saúde.

Assim como nos pronunciamos sobre o PLP 257 original, pronunciamo–nos em relação a este texto, que significa arrocho para os servidores públicos estaduais. Limitar o crescimento da despesa primária e, por exemplo, não limitar o endividamento é dizer aqui que se pode contrair empréstimo, pode–se aumentar a dívida, mas não se podem reajustar carreiras de serviço público fundamentais, como as da saúde, da educação, da Defensoria Pública, do Ministério Público.

Portanto, este PLP 257, na versão Temer, conseguiu ser pior do que o da versão Dilma. E não nos surpreende, porque, a despeito de no Governo Dilma Rousseff ter havido um governo de coalisão que trouxe um projeto ruim ao qual o PT se opôs, o Governo Temer está composto de golpistas. Desrespeitaram o voto popular e agora querem tirar a possibilidade de ampliação da oferta de serviços públicos e da constituição de carreiras bem remuneradas para prestar serviço público de qualidade.

Por isso, a bancada do PT vai manter a obstrução e vai votar contra. Vamos destacar todos os pontos que significam perda de direitos, retirada de direitos dos trabalhadores do serviço público no âmbito estadual do Brasil.

Solicito a divulgação do meu pronunciamento nos Anais desta Casa.

Muito obrigado. *(Palmas nas galerias.)*

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Concedo a palavra à Sra. Deputada Jandira Feghali, para uma Comunicação de Liderança, pelo PCdoB.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB–RJ. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Baseada nas posições dos partidos que compõem a Minoria ou a Oposição na Casa, podemos aqui afirmar a obstrução que será encaminhada pela Liderança da Minoria por duas razões principais.

A primeira delas é que não cabe pautar projetos sem que se faça a leitura e a colocação em pauta do processo de cassação do ex–Presidente da Casa, o Deputado Eduardo Cunha. *(Palmas nas galerias.)*

A primeira obstrução de pauta se dá em função dessa exigência regimental. O Regimento Interno estabelece 90 dias úteis para que o processo venha ao plenário. Esse é um prazo improrrogável do Regimento. O tempo de duração desse processo já passou os 10 meses. Portanto, não cabe pautar nenhum projeto, nenhuma prioridade do Governo provisório e golpista, nenhum outro tipo de pauta de iniciativa da Casa ou de fora dela, sem que se paute o processo de cassação do Deputado Eduardo Cunha. A primeira razão da obstrução é essa.

A segunda razão da obstrução é o conteúdo da matéria. Eu tenho dito que um Governo provisório não tem autoridade nem legitimidade para mudar leis estruturantes do País, para mudar a Constituição ou propor acordos que ultrapassem 20 anos. Essa discussão do acordo com os Estados, que se iniciou no Governo Dilma Rousseff, não poderia ser feita a partir de um Governo provisório, que deveria simplesmente sentar–se na cadeira e aguardar o resultado da votação do Congresso Nacional. O atual Presidente interino não poderia tomar iniciativas que impactassem por 20 anos a vida deste País, nem em projeto de lei complementar, nem em proposta de emenda à Constituição.

Este projeto do acordo com os Estados coloca nas contrapartidas o mesmo contrabando que está na Proposta de Emenda à Constituição nº 241, de 2016. Nuclearmente, no coração do projeto e da proposta, está colocado o limite de gastos de custeio e de investimento pela inflação, pelo IPCA. Isso significa desestruturação do Estado brasileiro, do serviço público brasileiro, no sentido da Federação.

Obviamente, quando que se faz isso num acordo com os Estados, também se faz na PEC 241, mas também entrou como contrabando na Lei de Diretrizes Orçamentárias, para que sirva para todos os níveis da Federação: para a União, os Estados e os Municípios. O significado disso é desestruturação das políticas públicas brasileiras, é a absoluta violação do direito dos trabalhadores do serviço público de terem aumento real nos seus salários, é induzir a desnacionalização e a privatização de serviços, é impedir que os Governadores com autonomia federativa possam decidir como farão a despesa de custeio e de investimento.

Os Estados não estão em situações idênticas. Eles têm situações diferenciadas, capacidades diferenciadas de financiamento de operações de crédito, capacidades diferenciadas de contratação e de fazer concurso. A saúde pública não sofre a inflação pelo IPCA. A variação de preços no setor é muito acima da média da inflação brasileira. Nós não estamos lidando com pregos e parafusos; estamos lidando com vacinas, com medicamentos, com equipamentos, com vida de gente. Então, a inflação da saúde não é o IPCA; é muito mais alta do que isso. Na educação, da mesma forma. Na segurança, da mesma forma, com os equipamentos de inteligência e todas as medidas necessárias à segurança nacional.

Então, quando eu limito o teto de gastos pela inflação, eu inviabilizo as políticas públicas dos Estados, dos Municípios e da União. Não adianta dizer que limpou o texto tirando o art. 4º, porque o teto, que é o coração da proposta, ficou no art. 4º do atual texto que será assumido neste momento.

Portanto, o que esse projeto diz é o seguinte: a agenda do golpe é a agenda do Estado mínimo; a agenda do golpe é a destruição dos poderes públicos e do Estado; a agenda do golpe é a privatização de serviços e de riquezas nacionais.

Esta proposta, de acordo com os Estados, como está, não tem a concordância de todos os Governadores – não tem a concordância, posso dizer, da maioria dos Governadores –, não pode ser aprovada aqui, porque virarão os Estados departamentos da União. Nós perderemos a autonomia federativa e a capacidade de os Estados trabalharem segundo suas condições financeiras e a necessidade das demandas das políticas públicas em cada lugar.

Este País é profundamente desigual ainda. O Nordeste não é igual ao Sudeste, que não é igual ao Sul. São realidades diferentes. Portanto, tem que haver tratamentos absolutamente diferenciados.

Se há servidores aqui que apoiaram o *impeachment*, sintam–se arrependidos, porque vários foram às ruas pelo *impeachment* e agora vão ter que encarar uma agenda desse tipo, exatamente um tapa na cara dos servidores que apoiaram o *impeachment* neste País.

Neste momento, nós precisamos dizer isso em alto e bom som, porque nós vimos isso acontecer em vários momentos no Congresso Nacional.

Por mais surpreendente que pareça, quem está defendendo os servidores continuamos sendo nós, porque este Governo que fez pacote de maldades já no projeto anterior continua sendo responsável pelo pacote de maldades do PLP 257.

Portanto, a Liderança da Minoria fará claramente oposição a este projeto, com obstrução, com votações contrárias e com destaques para minorar os seus efeitos e prejuízos.

Nós queremos dizer que a agenda do golpe é a agenda da desestruturação do Estado, da desnacionalização do nosso patrimônio e da agressão aos servidores públicos deste País.

Então, nós obstruiremos, votaremos contra e faremos destaque para minorar seus efeitos. Na minha opinião, ele não deve sequer entrar em pauta antes que entre em pauta o parecer pela cassação do ex–Presidente Eduardo Cunha.

Muito obrigada. *(Palmas nas galerias.)*

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Concedo a palavra ao Deputado Ságuas Moraes.

O SR. SÁGUAS MORAES (PT–MT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, público presente, sindicalistas, representantes de entidades, quero dizer aqui que o Partido dos Trabalhadores – isso já foi dito pelo nosso Líder e por vários Deputados que me antecederam –, quando da apresentação deste PLP, apresentou um substitutivo por reconhecer a necessidade do refinanciamento da dívida com os Estados. Sabemos que mais de dez Estados tiveram responsabilidade econômico–financeira e sequer necessitam desse refinanciamento, no entanto, a situação não é muito fácil.

Nós reconhecemos que o refinanciamento da dívida é razoável e vai dar certo fôlego para cada Estado. Mas o que não pode é esse refinanciamento da dívida cair nas costas do trabalhador, sacrificando–o. Nós já temos observado as dificuldades da segurança pública, as dificuldades da educação, as dificuldades da saúde. Se limitarmos ainda mais os investimentos, se não permitirmos o reajuste, que parece que foi adequado agora... Em tese, quando se limita qualquer investimento ao INPC do ano anterior, limites de crescimento ficam estabelecidos, limites para ampliação de serviços ficam estabelecidos.

Não temos dúvida nenhuma de que este Governo que aí está, que defende o Estado mínimo, quer, sim, reduzir serviços, quer, sim, reduzir direitos dos trabalhadores, porque, à medida que não avançamos nos investimentos em saúde, educação e segurança pública, vamos fazer com que o trabalhador brasileiro, o povo brasileiro fique prejudicado em todas essas áreas.

Portanto, o Partido dos Trabalhadores não concorda com votar este projeto como está, porque precisamos efetivamente avançar na melhoria da condição dos serviços prestados a nossa população. Por isso, vamos trabalhar para que efetivamente possamos ter a garantia de direitos.

Os Governadores, em sua maioria, sequer deram a correção do INPC do ano passado. Estão aguardando a aprovação deste projeto para dizer o seguinte: *"Olha, eu não dei o reajuste de 10,67%, de 11%, não vou dar o reajuste deste ano no ano que vem, nem do outro ano"*. Daqui a 3 anos, os trabalhadores terão uma perda de 30% nos seus salários. Aí, sim, será a precarização da saúde, da educação e da segurança pública.

Por isso, votamos "não" a este projeto, Sr. Presidente. *(Palmas nas galerias.)*

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Carlos Henrique Gaguim, para uma Comunicação de Liderança, pelo Bloco Parlamentar PTN/PTdoB/PSL.

O SR. CARLOS HENRIQUE GAGUIM (Bloco/PTN–TO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres pares, ocupamos esta tribuna novamente em apoio aos funcionários públicos do Tocantins e do Brasil. *(Palmas nas galerias.)*

Temos aqui hoje, nas galerias, mais de 200 pessoas do Tocantins, trabalhadores de todas as categorias.

Falo aqui, também, da minha Defensoria do Tocantins, que é a melhor Defensoria do Brasil. *(Palmas nas galerias.)*

Quando fui Governador do Estado, consegui colocar na carreira jurídica os defensores. E, no Tocantins, esses defensores trabalham 24 horas em defesa do pequeno trabalhador, da mulher cujo marido a deixa e não quer pagar sua pensão, na defesa de diversos assuntos em que a Defensoria atua.

Falo também da magistratura – desembargadores e juízes –, dos promotores, dos conselheiros, que têm no Tocantins um exemplo de carreira, que têm no Tocantins um exemplo de administração. Tocantins é um Estado enxuto, que não tem dívidas. Então, o Tocantins não pode ser penalizado por dívidas de outros Estados. *(Palmas nas galerias.)*

Temos, ali, um instituto de previdência. Quando Governador, deixei–o com quase 2 bilhões e meio de reais. O nosso instituto é referência nacional. O Estado do Tocantins dá conta de pagar, sim, os seus funcionários aposentados e não pode ser penalizado.

O Tocantins, criado há menos de 30 anos, é um Estado modelo. O que se tem que fazer é acelerar o crescimento, o que se tem que fazer é abrir as portas para o mundo, o que se tem que fazer é tratar bem o funcionário público. Não há país no mundo que não vá para frente quando o funcionário ganha bem. *(Palmas nas galerias.)* Quando há salário no bolso, o cidadão fica feliz, o cidadão trabalha com honestidade, o cidadão vai fazer jus, sim, àquilo que ele recebe.

Presidente Rodrigo, parabéns pela condução dos trabalhos! Parabéns aos Líderes! Parece que se chegou a um acordo que possa beneficiar os funcionários públicos de todo o Brasil, principalmente no meu Tocantins, que eu amo, e na minha cidade, Palmas. *(Palmas nas galerias.)*

Gostaria que nossas palavras ficassem registradas nos Anais desta Casa e fossem divulgadas no programa *A Voz do Brasil*.

Muito obrigado, meu querido Presidente. *(Palmas nas galerias.)*

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Com a palavra o Deputado Rogério Rosso, para uma Comunicação de Liderança, pelo PSD.

O SR. ROGÉRIO ROSSO (PSD–DF. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, servidores públicos do Estado do Tocantins e de todo o Brasil, meus cumprimentos.

Eu escutei atentamente aqui, sempre com muito respeito, alguns pronunciamentos sobre a possível retirada de direitos.

Falo muito à vontade sobre este assunto porque sou Parlamentar do Distrito Federal, e uma das razões de estarmos aqui é a defesa inconteste do servidor público. Falo isso em nome de outros sete Deputados Federais.

Sr. Presidente, neste plenário, recentemente, já na gestão do Presidente Michel Temer, aprovamos uma série de projetos, mais de uma dezena de projetos de reajustes e de ações de recomposição salarial de várias categorias de servidores públicos, tanto do Poder Executivo quanto do Poder Judiciário e do Poder Legislativo.

Ao longo de vários anos, Líder Daniel, Líder Florence, assim o fizemos. Tanto é que, no ano passado, o reajuste dos servidores do Poder Judiciário foi vetado pela Presidência da República. E esse veto foi mantido aqui, numa sessão do Congresso Nacional, por poucos votos, mas foi mantido.

É preciso e importante, independentemente do embate político, do lado político, sempre falar a verdade e respeitar a democracia. Este projeto nasceu exatamente sob o prisma de uma recuperação, de uma recomposição fiscal dos Estados perante a União. Todos nós sabemos que grande parte dos Estados brasileiros têm dívidas bilionárias com a União e, dada a circunstância econômica e fiscal do País, estão tendo dificuldade em acertar as suas despesas.

Diante disso, eu faço uma pergunta aqui, Deputado Miro Teixeira: será que o modelo que está sendo adotado nos últimos anos – e não faço a crítica pela crítica – tem sido adequado, na medida em que temos hoje o maior rombo fiscal da história, Ministro André Figueiredo? Será que o modelo tem sido adequado, se temos hoje um recorde histórico de desemprego? Será que o modelo tem sido adequado, se temos hoje uma das menores taxas de atividade econômica ou de atividade industrial do País? Será que o modelo tem sido adequado, se perdemos, em pouco mais de 10 anos, entre 20 e 30 posições não só no *ranking* de competitividade dos produtos brasileiros, mas também na nossa força exportadora?

Eu garanto a V.Exas. que o modelo não tem sido adequado. Mas não será sacrificando o povo brasileiro, não será sacrificando o servidor público brasileiro que o modelo vai se acertar. E é por isso que em um projeto de lei complementar como este, que teve como origem uma boa ou boníssima vontade, em especial do Presidente Michel Temer, de tentar equacionar uma questão óbvia, que é a dívida dos Estados, nós temos que ter muita cautela.

O Deputado Esperidião Amin, Relator desta matéria, já foi Governador, Senador, Deputado. Trata–se de homem de grande responsabilidade, como a maioria das Deputadas e dos Deputados que aqui estão. E é por isso, Presidente Rodrigo Maia, a quem cumprimento aqui com muito respeito, que nós precisamos avaliar com mais cautela. Precisamos de mais tempo para avaliar cada dispositivo aqui colocado. Por exemplo, se uma corte de contas, a partir de agora, precisar inserir, no cômputo das suas despesas de pessoal, a questão dos pensionistas, ela, que tem sido absolutamente diligente, observando os limites da LRF, poderá, Deputado Miro Teixeira, ficar inadimplente na sanção da proposta – na sanção da proposta.

Portanto, faço um apelo a todos: vamos discutir, vamos debater, mas, acima de tudo, vamos ter a cautela necessária para que não se crie nenhuma desigualdade, nenhuma questão que possa amanhã ser objeto de injustiça.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Givaldo Vieira, para falar contra a matéria.

O SR. GIVALDO VIEIRA (PT–ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, hoje o Governo golpista e provisório de Michel Temer mostra a sua agenda de maneira mais explícita, ao mesmo tempo que, com a sua base, protege o Deputado Eduardo Cunha da cassação do seu mandato, porque o parecer da Comissão já está pronto para votação em plenário – e tenho certeza que será pela cassação do mandato –, mas este governo golpista não fala nada, silencia.

Infelizmente, a nova Mesa Diretora também nada fala sobre esse assunto, esse que já é o processo mais longo da história do Conselho de Ética. Isso deixa claro que o objetivo é proteger o Cunha, porque ele é o grande sócio do golpe que foi dado, o *impeachment. (Palmas nas galerias.)*

Por outro lado, não só protegem o Cunha, mas colocam aqui uma agenda para massacrar o servidor público. Nós não podemos aceitar que o servidor público pague essa conta. *(Palmas nas galerias.)* O servidor público tem que ser respeitado e valorizado. E aqui não haverá voto do PT a favor de uma atrocidade dessas. *(Palmas e apupos nas galerias.)* Não é possível que se pretenda limitar os gastos públicos ao INPC. Na saúde, a inflação é sempre mais alta que o INPC. E a população continua crescendo e necessitando dos serviços.

Quero ver o Deputado que colocar a sua digital aqui andar pelo Brasil depois e se explicar para a população pobre e carente, encarar o servidor público e dizer que votou a favor desse PLP que quer massacrar o serviço público no Brasil. E essa agenda é só a primeira. Vem aí a retirada de direitos trabalhistas; vem aí a onda de privatizações, como já fizeram no passado; vem aí a retirada de direitos previdenciários dos aposentados.

O nosso voto será "não", e nós vamos obstruir até que se coloque o processo do Cunha em votação, para cassar e extirpar esse câncer da política brasileira, o sócio do Temer e o sócio do golpe.

Obrigado, Presidente. *(Palmas nas galerias.)*

O Sr. Rodrigo Maia, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Waldir Maranhão, 1º Vice–Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão) – Para falar como Líder, concedo a palavra ao Deputado Alessandro Molon. *(Pausa.)*

Para falar como Líder, pelo PDT, pelo PDT, concedo a palavra ao Deputado André Figueiredo.

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT–CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, população brasileira que nos acompanha, servidores, enfim, uma legião de pessoas que a cada momento que passa se torna mais atônita com a maldade daqueles que privilegiam e sempre privilegiaram, desde muito tempo, a lógica do rentismo, a lógica da busca incansável de cada vez mais aumentar a rentabilidade do sistema financeiro, no mês de junho, nós nos deparamos com o relatório do Banco Central em que consta que a dívida pública brasileira atingiu recorde, pulando de 2 trilhões 870 bilhões de reais para 2 trilhões 950 bilhões de reais, ou seja, 80 bilhões de reais a mais, em apenas 1 mês.

Se nós levarmos em consideração que o Brasil, no ano passado, entre amortização de principal e pagamento de juros, comprometeu mais de 800 bilhões de reais, o que representa aproximadamente 10% do PIB, nós vemos para onde vai toda a riqueza nacional. Aí nós vemos que todos esses arremedos de arrocho fiscal, de ajuste fiscal, na verdade, nada mais são do que apenas jogar para a plateia, para uma plateia principalmente influenciada pelas grandes editorias de economia.

Ora, Sras. e Srs. Deputados, reduzir Ministérios é apenas uma cerejinha do bolo, principalmente quando se trata de Ministérios históricos, como o Ministério da Cultura, em que foi preciso recuar; como o Ministério das Comunicações, que, ao ser incorporado ao de Ciência e Tecnologia, teve esvaziamento nas suas atribuições. No entanto, mexer em lucros de bancos é inadmissível, porque o mercado financeiro não vai reagir bem.

Então nos deparamos com o PLP 257, deparamo–nos com um projeto que simplesmente é um pacote de maldades travestido de ajuda aos Estados. E, ao colocar no mesmo patamar Estados que já estão completamente endividados com Estados cujas dívidas já foram bem pagas, nós colocamos ambos em uma situação de ter de impor restrições ao seu funcionalismo, de ter de congelar salários, de ter de fazer uma maldade inominável a tantos que prestam excelentes serviços públicos à população de cada Estado e à população brasileira. *(Palmas nas galerias.)*

Nós sabemos muito bem a indisposição que o Governo que aí está tem com o servidor público. Mas, além das restrições relativas à administração de pessoal, em que praticamente se inviabiliza a função da máquina pública, vem para cá um pacote totalmente direcionado às privatizações, uma vez que prevê claramente mecanismos de facilitação de alienação de bens e serviços públicos.

Por fim, ao limitar a capacidade de investimentos durante um período determinado, nós estamos acabando com políticas públicas voltadas para a diminuição das desigualdades sociais e regionais.

É isto, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados: estamos prontos! Já estávamos! Cabe ressaltar que a lógica do rentismo não é privilégio do atual Governo. Infelizmente, o Ministro da Fazenda do ano de 2015 teve essa mesma disposição. Estaremos na trincheira, com os servidores públicos, por um Brasil verdadeiramente mais justo! *(Palmas nas galerias.)*

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Afonso Florence, para uma Comunicação de Liderança, pelo PT.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT–BA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero solicitar a transcrição deste pronunciamento nos Anais da Casa.

Sras. Deputadas, Srs. Deputados, povo brasileiro que nos assiste pelo programa *A Voz do Brasil e* pela *TV Câmara*, sobre a mesa encontra–se relatório do Conselho de Ética que indica a cassação do mandato do Deputado Eduardo Cunha. O Brasil acompanhou, primeiro, a chantagem feita por S.Exa. para que fosse blindado no Conselho de Ética; depois, a aceitação por S.Exa. do pedido de abertura do processo de *impeachment* da Presidenta Dilma Rousseff.

Encontra–se sobre a mesa também um pedido de abertura de processo de *impeachment* contra o Presidente interino, que não tem voto popular e quer fazer, com a Proposta de Emenda à Constituição nº 241, uma mudança na Constituição por 20 anos, quer retirar prerrogativa do Poder Legislativo e estabelecer teto de gastos. Vai tirar dinheiro da saúde e da educação um governo interino que não tem voto e resulta da atuação política do Deputado Eduardo Cunha nesta Casa.

O Presidente Rodrigo Maia, recém–eleito, já ouviu de diversos Líderes e de mim também, no Colégio de Líderes e aqui no plenário hoje, esta cobrança: tem que marcar a data da apreciação, no plenário da Câmara, do relatório do Conselho de Ética que indica a cassação do mandato do Deputado Eduardo Cunha. E isso não pode ser postergado, a pretexto de que tem que ter quórum. O quórum é responsabilidade das Deputadas e dos Deputados, não do Presidente.

Está pautado aí o Projeto de Lei Complementar nº 257, uma versão piorada, porque estabelece limite de teto, porque institui que as pensões serão incluídas como gasto de pessoal para cada setor. Como é que isso vai ser interpretado? O aposentado da saúde, da educação, da defensoria ou do Ministério Público, da universidade, no Estado, será incluso no gasto de pessoal daquele segmento. Portanto, esse PLP 257 que aí está conseguiu ser pior do que o anterior.

E nós da bancada do PT fizemos emenda para retirar tudo o que havia de arrocho salarial e de constrição da capacidade do Estado brasileiro de ofertar serviço público para o povo brasileiro.

É preciso destacar que, de fato, o Deputado Esperidião Amin negociou o que foi possível. Apresentou um projeto de resolução que propunha juro simples, e este Plenário pegou fogo, porque todos queriam juro simples, e não juro composto para o pagamento das dívidas.

É verdade que, no Projeto de Lei Complementar nº 257, de 2016, há 6 meses de não pagamento ou de carência para os Estados pagarem as novas prestações e há 24 meses de redução das prestações. Entretanto, os condicionantes são inaceitáveis.

É verdade que o Governo sofreu uma derrota, encaixou a derrota, perdeu a urgência do PLP 257. E o desemprego continua a acontecer. Apesar de o Governo ter o apoio do setor empresarial golpista e da imprensa golpista – e está gastando muito; o desempenho da execução orçamentária mostra como Prefeituras ligadas ao golpe tiveram desembolso orçamentário –, a crise mundial e a instabilidade política no Brasil continuam a causar impacto. Mas a imprensa quer dizer que não há mais crise econômica, que o Governo está resolvendo, que a estabilizou. A imprensa quer dizer que este Governo é a solução e que, por isso, o Senado tem que confirmar o afastamento da Presidenta, mesmo sem ter havido crime de responsabilidade. Mesmo os Procuradores do Ministério Público já reconheceram que não há crime de responsabilidade. Por isso é golpe contra o voto popular, é golpe contra as conquistas sociais, por causa dessa pauta regressiva! *(Palmas nas galerias.)*

Nós vamos continuar do lado dos servidores públicos. Estivemos ao lado deles quando o PLP foi enviado pela Presidenta Dilma e assim vamos continuar, agora, ao enfrentarmos este último texto apresentado pelo Deputado Esperidião Amin, que até incluiu os juros compostos, diferentemente da maneira como se posicionava o Deputado quando a Presidenta estava no exercício do mandato.

Ao finalizar, Deputado Wadih Damous, quero ressaltar a iniciativa de um conjunto de juristas, no qual se inclui V.Exa., de apresentar ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, o Ministro Ricardo Lewandowski, um manifesto de apoio à iniciativa do Presidente Lula de se dirigir à Comissão de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas.

Todos sabem que houve divulgação de gravações ilegais, que houve manifestação de prepostos do poder público a favor do golpe, numa verdadeira perseguição contra o Presidente Lula. Contra o Presidente Lula, a busca de pistas ocasiona a condenação pública, enquanto há condenação em primeira instância de Michel

Temer. A revista *CartaCapital* desta semana apresenta um rol de denúncias. Há seis delações premiadas contra Aécio Neves. E não há investigação!

O Presidente Lula mudou a vida do povo brasileiro, reestruturou as carreiras do serviço público federal, equipou a Polícia Federal, fez o decreto de autonomia da Polícia Federal. A Presidenta Dilma enviou um projeto de lei de combate à corrupção, deu autonomia à Polícia Federal e ao Ministério Público através de vários institutos, inclusive o da delação premiada. Enquanto isso, depois da divulgação da gravação das conversas de Jucá e Sérgio Machado, Temer retirou a urgência dos projetos de combate à corrupção enviados pelo Executivo.

Nós temos um ambiente de perseguição política. Inclusive o noticiário divulgou que ativistas, que cidadãos tiveram cerceada intenção de ingressar hoje na Casa. Quero informar isso ao Presidente Rodrigo Maia.

O nosso compromisso aqui é com a democracia. Nós do PT indicamos o voto no segundo turno em posição contrária a qualquer possibilidade de proteção ao Deputado Eduardo Cunha. E defendemos a parte democrática do Regimento.

Que a Casa fique aberta aos servidores e aos trabalhadores dos movimentos sociais. Isso é pressuposto fundamental. Essa limitação do número de senhas, esse cerceamento a ativistas do movimento social de transitarem na Casa não coaduna com o discurso feito pelo Presidente Rodrigo Maia da tribuna da Câmara, como candidato.

Nós queremos reiterar: a sociedade brasileira testemunhou, recentemente, a fraude dos dados do Datafolha. Foi manifestada. O *ombudsman* do Datafolha disse que houve fraude.

A maioria do povo brasileiro é contra o golpe. Não é verdade que o PT não quer que Dilma volte. Está na boca do caixa, está na boca da votação no Senado a rejeição ao afastamento definitivo da Presidenta.

E nós não faremos mais um governo de coalizão. O PLP 257 veio para cá porque era iniciativa de um governo de coalizão. O Secretário Executivo da Fazenda é hoje o Ministro do Planejamento. E o PT foi contra o arroxo dos salários dos servidores. O PLP 257 enviado por Dilma está no colo dos governistas de hoje, que o pioraram.

Nós do PT vamos obstruir esta votação e encaminhar contra. Se não conseguirmos derrotá–la, vamos tentar adiá–la hoje. E vamos votar contra, destacando o ponto que arrocha o salário dos servidores. *(Palmas nas galerias.)*

O SR. ZÉ GERALDO – Sr. Presidente, peço a palavra para levantar uma questão de ordem – art. 109, inciso III.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão) – Art. 109?

O SR. ZÉ GERALDO (PT–PA. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Isso, art. 109.

Sr. Presidente, como membro do Conselho de Ética desta Casa, quero aproveitar este momento para lembrar à Mesa Diretora, a V.Exa., a todos os pares desta Casa e ao povo brasileiro que há um projeto de resolução sobre a Mesa, encaminhado e aprovado pelo Conselho de Ética. Esse projeto de resolução está pronto para ser votado. Vou ler esse PRC:

> *O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar declara a perda do mandato do Deputado Eduardo Cunha por conduta incompatível com o decoro Parlamentar.*
> *A Câmara dos Deputados resolve:*
> *Art. 1º. É declarada a perda do mandato parlamentar do Deputado Eduardo Cunha por conduta incompatível com o decoro parlamentar, com fundamento no art. 55, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 240 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e o art. 4º, inciso V, do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.*
> *Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.*

Sr. Presidente, não podemos ficar quietos e concordar com essa tentativa de acordo entre a Mesa Diretora e o Presidente Michel Temer, para que a votação do processo de cassação do mandato do Deputado Eduardo Cunha seja em setembro, ou em outubro, ou em novembro, ou em dezembro, haja vista que nos 2 meses do período eleitoral só haverá duas sessões por semana nesta Casa. E o Eduardo Cunha quer jogar exatamente com esse tempo.

No mínimo amanhã esse projeto de resolução sobre a cassação do mandato do Deputado Eduardo Cunha, já aprovado no Conselho de Ética e que está nas mãos dos membros da Mesa Diretora, precisa ser colocado em votação neste plenário.

Essa é a minha questão de ordem, Sr. Presidente.

> *O Sr. Waldir Maranhão, 1° Vice–Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Simão Sessim, nos termos do § 2° do art. 18 do Regimento Interno.*

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessim) – Antes de dar continuidade à chamada dos oradores inscritos para discutir a matéria, vou conceder a palavra aos Líderes, que têm preferência e precedência.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Danilo Forte, meu amigo, para uma Comunicação de Liderança, pelo Partido Socialista Brasileiro, por 6 minutos.

O SR. DANILO FORTE (PSB–CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Brasil tem uma expectativa muito grande em relação a esta Casa Legislativa, o Congresso Nacional. Há uma grande preocupação por parte da população como um todo com os destinos do nosso País.

Todos nós sabemos que estamos diante de uma crise financeira e fiscal de proporções nunca vistas antes na história do Brasil – parafraseando o ex–Presidente – e que este é um momento de rearrumação, de reorganização do País, da economia brasileira, para que seja retomado aquilo que precisa ser retomado imediatamente. No Brasil, há hoje 11 milhões e 600 mil trabalhadores, pais e mães de família, que precisam de uma ocupação que lhes dê a garantia de sustentar suas famílias e assim recuperar a sua dignidade. E essas pessoas precisam ser reincorporadas ao mercado de trabalho.

Também estamos presenciando a retomada de um processo inflacionário em que a carestia e o descontrole de preços fazem com que tenhamos que conviver inclusive com um momento esdrúxulo na história nacional: o feijão custa hoje quase o mesmo que 1 quilo de café. Ninguém nunca tinha visto isso em momento algum da história do Brasil.

E todo esse desarranjo se reflete inclusive nos péssimos serviços públicos prestados nas áreas de saúde e de segurança. O caos da violência é disseminado por todo o País. A criminalidade só cresce. Só no ano passado houve 56 mil homicídios. Nós precisamos exatamente de uma solução para isso. *(Manifestação nas galerias: Vota! Vota! Vota!)*

(O Sr. Presidente faz soarem as campainhas.)

O SR. DANILO FORTE – Diante disso, é necessário que tenhamos a compreensão de que, até para votar as matérias...

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessim) – Peço às pessoas que estão nas galerias que se mantenham em silêncio, senão teremos que pedir que evacuem as galerias, conforme prevê o Regimento. É melhor assistirem aos debates sem se manifestar, para que tenhamos um final feliz.

Continua com a palavra o nobre Deputado Danilo Forte.

O SR. DANILO FORTE – Sr. Presidente, V.Exa. poderia repor meu tempo? Eu queria que V.Exa. repusesse meu tempo. *(Pausa.)*

Sr. Presidente, todos os que estão aqui no plenário e a sociedade brasileira como um todo têm que entender que este País precisa ser reorganizado. Não podemos mais ficar só no falso discurso, dourar a pílula, que muitas vezes se transforma em droga. Não podemos querer gerar uma indústria de benefícios, quando, na realidade, a economia brasileira não tem condições de sustentá–los, porque a arrecadação do País vem caindo mês após mês. Há inclusive um déficit crescente nas contas públicas. Aquele déficit que foi colocado, de 770 bilhões, talvez precise ser revisto em mais 23 bilhões, porque o tamanho das contas que precisam ser pagas é muito maior do que a capacidade de arrecadação do próprio Estado.

Tudo isso se reflete no Governo Federal, nos Governos Estaduais e nos Governos Municipais. Quantos prefeitos pelo Brasil afora não estão aflitos porque não conseguem sequer arcar com a folha de pagamento de seus servidores? Os Governadores estão na mesma situação. Está aí o exemplo recente do Estado do Rio de Janeiro, cujos servidores públicos estaduais vivem a agonia de não receber salário, o que é um direito seu. Há a obrigação do Estado de pagá–los, mas a desconformidade da política econômica fez com que a crise se acelerasse e o Estado não tivesse condições de arcar com os seus pagamentos.

A situação é a mesma numa família que gasta mais do que arrecada. Consequentemente, há desequilíbrio. Aí é necessário o corte de despesas, é necessária a regulamentação de um teto, de um limite para gastos, a fim de que essa família tenha novos parâmetros. E, depois de quitados os seus débitos, de superados os infortúnios, até mesmo o de um oficial de justiça bater à sua porta e levar um bem que foi financiado e não foi pago, num crediário que não foi quitado, essa família pode, a partir daí, reequilibrar–se e consumir novamente. Assim também ocorre com o País, com o Brasil. O Brasil vive hoje uma situação aflitiva: tem compromissos, precisa honrá–los, mas a arrecadação não permite que isso ocorra.

Para isso é necessário darmos o basta à desorganização da gastança. É necessário reequilibrar a economia, para que possamos, a partir daí, enxugar as despesas, controlar as finanças, recuperar a credibilidade e a confiança necessárias à retomada dos investimentos. É como aquele credor que perdeu o crédito, que precisa reorganizar a sua planilha de pagamentos e de recebimentos para quitar suas dívidas e readquirir crédito, voltar a comprar no crediário, a comprar fiado ou a usar o cartão de crédito. A mesma coisa ocorre com o País, que precisa recuperar a sua credibilidade.

E esse esforço é necessário, seja de forma voluntária, quando podemos harmonizar uma pauta de votações de matérias que favoreçam o crescimento econômico do País, seja de forma involuntária, quando o País não tiver mais condições de arcar com os seus compromissos.

Os servidores públicos e os Parlamentares é que terão...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessem) – Obrigado, Deputado Danilo Forte.

O SR. DANILO FORTE – Sr. Presidente, V.Exa. não repôs o meu tempo.

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessim) – Não vou repor seu tempo, Deputado. *(Manifestação nas galerias: Vota! Vota! Vota!)*

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessim) – Dando continuidade à chamada dos oradores inscritos para discutir, em turno único, o Projeto de Lei Complementar nº 257, concedo a palavra à Deputada Luiza Erundina. *(Manifestação nas galerias: Vota! Vota! Vota!)*

Eu quero pedir à Segurança que se dirija às galerias. Dá para ver claramente onde a Segurança tem que atuar. Não é preciso evacuar as galerias. É o grupo que se encontra no centro das galerias que precisa ser retirado, e não todos. Por isso, peço à Segurança que se instale ali.

Concedo a palavra à Deputada Luiza Erundina.

O SR. DANILO FORTE – Sr. Presidente, V.Exa. não repôs o meu tempo.

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessim) – Não, Deputado.

Concedo a palavra à Deputada Luiza Erundina. *(Manifestação nas galerias: Vota! Vota! Vota!)*

(O Sr. Presidente faz soarem as campainhas.)

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessim) – Já pedi à Segurança: é só se instalar em frente à galeria e ver quais são os que estão provocando esse tipo de tumulto.

Esta é a Casa do Povo, não é um local para fazer esse tipo de baderna.

O SR. FABIO GARCIA – Peça que se esvazie o plenário, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessim) – Há um Regimento, doze Deputados ainda inscritos para falar contra a matéria, e nós temos que respeitá–los.

Se não querem respeitar, saiam das galerias e vão para outro lugar. Não fiquem perturbando aqui, senão vão ser retirados. *(Manifestação nas galerias.)*

(O Sr. Presidente faz soarem as campainhas.)

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessim) – Onde está a Segurança? *(Pausa.)*

Concedo a palavra à Deputada Luiza Erundina. *(Palmas nas galerias.)*

A SRA. LUIZA ERUNDINA (PSOL–SP. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, telespectadores, meus queridos servidores públicos presentes a esta sessão, o PLP 257 é um torpedo que o Governo Federal joga sobre a cabeça dos servidores públicos. *(Palmas nas galerias.)*

Esse projeto vem seguido pela PEC 241, que limita os gastos públicos com políticas sociais: corte em saúde, corte em habitação, corte em educação, corte em transporte, corte nos direitos sociais da população brasileira! *(Palmas nas galerias.)*

Este Governo fala fino com os credores internacionais e fala grosso contra os trabalhadores, contra os prefeitos, contra os governadores do nosso País.

Em 2015, o Governo Federal fez repasses de 505 bilhões de reais para o pagamento de juros da dívida pública do País, uma dívida que nunca foi auditada, uma dívida que submete o Brasil aos credores internacionais, ao capital internacional. Em troca disso, o assalariado é penalizado, o aposentado é penalizado, o servidor público é penalizado. Isso é inaceitável! *(Palmas nas galerias.)*

Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, essa não é apenas uma questão fiscal, uma questão financeira, essa é uma questão política.

As Prefeituras terão que fazer a auditoria da dívida pública municipal. Os Governos Estaduais devem fazer a auditoria da dívida pública do Estado. O Governo Federal deve fazer a auditoria da dívida pública, e não punir os trabalhadores, os servidores públicos, a população pobre do nosso País.

Vamos à luta! Até a vitória, servidores públicos municipais, estaduais e federais! *(Manifestação nas galerias.)*

O Sr. Simão Sessim, nos termos do § 2° do art. 18 do Regimento Interno, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Rodrigo Maia, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Daniel Almeida, para uma Comunicação de Liderança, pelo PCdoB.

O SR. DANIEL ALMEIDA (PCdoB–BA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Líder Rogério Rosso disse que o Presidente da República interino teria concedido aumento, reajuste salarial aos servidores. Não é verdade. O que aconteceu foi apenas o reconhecimento de acordos que foram negociados... *(Manifestação nas galerias.)*

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Por favor. Eu gostaria que o pessoal permanecesse em silêncio. Nós estamos no plenário, não estamos num estádio de futebol.

Eu abri as galerias hoje, não as abri ontem. Se não fizerem silêncio a partir de agora, até o final da sessão, na próxima semana vou manter as galerias fechadas.

Peço a todos que fiquem sentados e ouçam com atenção os nobres Parlamentares. Por favor, respeitem o Deputado que está na tribuna.

Muito obrigado.

O SR. DANIEL ALMEIDA – Sr. Presidente, peço que reponha os meus 4 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Serão repostos. Fique tranquilo, Deputado.

O SR. DANIEL ALMEIDA – Sr. Presidente, como eu dizia, não é verdade o que disse aqui o Deputado Rogério Rosso, que o Governo Temer concedeu reajuste aos servidores do Poder Judiciário e de outros órgãos. Na verdade, o Governo apenas reconheceu acordos que foram negociados ao longo de muitos meses de debate. O Governo anterior fez a previsão no Orçamento, e o atual Governo apenas reconheceu, ratificou aquilo que era um direito legítimo, sagrado dos servidores públicos. *(Palmas nas galerias.)*

Quero ainda dizer que a bancada do PCdoB mantém–se em obstrução nesta sessão, por duas razões. Primeira razão: entendemos que é central trazer para a deliberação deste Plenário o parecer do Conselho de Ética que recomenda a cassação do mandato do Deputado Eduardo Cunha. Não é possível mais protelação.

Sr. Presidente, eu cobro de V.Exa. que marque a sessão para o Plenário deliberar sobre essa questão que é fundamental, importante para a democracia, para o funcionamento desta Casa.

Segunda razão: não podemos concordar com este projeto, o PLP 257. É uma bomba contra os servidores e o serviço público brasileiro. *(Palmas nas galerias.)*

Não é possível que este projeto tente impor uma limitação ao serviço público, como a que se propõe. Num país com tanta desigualdade como o Brasil, reduzir a prestação de serviços nas áreas de saúde, educação, segurança pública, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público é absolutamente contra tudo o que se deseja e é necessário neste País, que é a redução das desigualdades sociais.

Até mesmo a negociação da dívida é feita de forma inadequada. Não é possível que Estados que não cumpriram a Lei de Responsabilidade Fiscal agora sejam perdoados e aqueles que fizeram esforço para cumprir a lei não tenham nenhum benefício por isso, como é o caso do Estado da Bahia, que deveria ser ressarcido.

Sr. Presidente, os Estados que cumpriram a Lei de Responsabilidade Fiscal, como é o caso da Bahia, teriam, no mínimo, que ter o direito de ressarcimento pelo esforço despendido, pois deixaram de ter acesso ao Fundo de Participação dos Estados.

É isso o que devemos fazer aqui quando apreciarmos a emenda apresentada pela bancada do PT. E quero manifestar nosso apoio e nossa solidariedade a ela.

Sr. Presidente, nós não aceitamos que, para negociar a dívida de Estados e Municípios, sejam colocados condicionantes que prejudicam o serviço público e os servidores públicos. Uma coisa é negociar a dívida; outra coisa é a manutenção dos direitos dos servidores, que devem prevalecer.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Concedo a palavra ao Deputado Major Olimpio, para uma Comunicação de Liderança, pelo Solidariedade.

O SR. MAJOR OLIMPIO (SD–SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) –

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a população brasileira e principalmente os servidores públicos estão acompanhando neste momento a postura dos representantes do povo: se vão virar as costas àqueles que fazem a realidade do País, que são os servidores públicos, que, com toda dificuldade, por causa da incompetência dos governos, da corrupção e dos desvios criminosos, não conseguem fazer o melhor pela população. Não são os servidores públicos a causa da quebra dos Estados. Os servidores públicos não aceitam e não aceitarão pagar a conta criminosa dos desvios e da incompetência. *(Palmas nas galerias.)*

Há a expectativa de alteração do projeto, constituída pelos Líderes, mas, até então, concretamente, não a temos e não a aceitamos. Somos favoráveis à renegociação da dívida dos Estados, mas o servidor não vai pagar esta conta. *(Palmas nas galerias.)*

Não se trata de situação ou de oposição. Quem estava na Situação, originalmente com Dilma Rousseff, mandou o projeto para esta Casa, arrebentando os servidores. Michel Temer assumiu, só virou de lado e continua arrebentando os servidores.

Não dá para dizer que seremos oposição ou situação. Vamos ser justos, vamos ser legítimos, não vamos ser covardes, não vamos ser coniventes. Quem estava batendo no projeto agora o está elogiando; quem o estava elogiando agora está batendo. E os únicos que, de fato, estão apanhando, em todas as circunstâncias, são os servidores públicos civis e militares. *(Palmas.)*

Quando dizem: *"Vamos votar o projeto"*, o Governo sabe exatamente que, nesse instante, se votarmos o projeto, ele será rejeitado na íntegra, porque, na sua origem, ao invés de punir o criminoso, aquele que promove desvios, aquele safado que se apropria do que é público, o projeto penaliza o servidor público em todas as áreas, dizendo que no futuro terá que se diminuir o volume de trabalhadores da área pública.

Fazendo um paralelismo, para o Ministério Público, é o mesmo que dizer a uma pessoa que calça sapato nº 40: *"A partir de hoje, seu sapato será nº 34. Ano a ano, vai diminuir e, daqui a 10 anos, você vai calçar nº 24 e vai correr a maratona com sapato nº 24"*. É exatamente isso que estão tentando colocar na lei, ao diminuir estruturas públicas fundamentais à população.

Portanto, chamo os Srs. Parlamentares à reflexão e digo aos servidores que se mobilizem mesmo. Aqui não é campo de futebol! *(Manifestação nas galerias.)* Mobilizem–se!

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – Sr. Presidente, quero apresentar uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB–SP. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V.Exa. já estava anunciando um requerimento de encerramento de discussão. Logicamente, os Líderes suspenderam a palavra... *(Manifestação nas galerias.)*

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Por favor, solicito silêncio nas galerias.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – Queria pedir a compreensão de V.Exa., porque o requerimento já tem previamente inscrições favoráveis e contrárias. Eu queria discutir com V.Exa. o fato de o Deputado Andre Moura estar inscrito para falar contra – S.Exa., logicamente, não é contra o encerramento. Além de não ser contra, S.Exa. subscreve o requerimento: quem subscreve requerimento não pode falar contra.

Portanto, eu pediria a V.Exa. que impugnasse a inscrição do Deputado Andre Moura. O Deputado imediatamente inscrito para falar sou eu.

O SR. GIVALDO VIEIRA – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Deputado Arnaldo Faria de Sá, quem subscreve pode falar contra ou a favor. Não há problema nenhum.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – Não. Pode–se subscrever o pedido de encerramento. Se se pede o encerramento, não se pode falar contra.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Se se falar contra, há outros Deputados que estão subscrevendo...

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – Sim, mas não pode...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Na verdade, o requerimento é do Deputado Alberto Fraga, do DEM. Trata–se apenas de apoiamento e, como se trata de Líder do Governo, o apoiamento não conta.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Há quantos inscritos, Sr. Presidente?

O SR. MIRO TEIXEIRA – A questão de ordem é diferente.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – É porque o Líder do Governo claramente...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Deputado, V.Exa. não sabe se ele é contra ou a favor. Na hora em que ele for falar, nós vamos saber.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – V.Exa. irá perceber isso. É só impugnar a inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – V.Exa. pode ficar tranquilo.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – O.k.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sr. Presidente, solicito uma informação: havia ou há quantos inscritos?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Há 11 inscritos. V.Exa. é o último inscrito.

O SR. ALBERTO FRAGA – E V.Exa. não vai colocar o requerimento?

O SR. POMPEO DE MATTOS – O Deputado Pompeo de Mattos é o último inscrito, Sr. Presidente, mas eu gostaria de participar da discussão.

O SR. MIRO TEIXEIRA – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Concedo a palavra ao Deputado Miro Teixeira para uma questão de ordem.

O SR. MIRO TEIXEIRA (Rede–RJ. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Refiro–me, Sr. Presidente, ao art. 82. Nós não sabemos, afinal de contas, que projeto será votado. Ontem o Deputado Esperidião Amin leu,

da tribuna, um projeto que está distribuído. Já existe a notícia do substitutivo do Relator, que é outro projeto, e já existe a notícia de uma subemenda substitutiva, que parece que é o que será votado.

Como é que nós vamos encerrar a discussão sem saber o que está sendo votado?

Eu soube que a questão dos militares, por exemplo, felizmente está resolvida. Do contrário, cometer–se–ia o absurdo de se dar a vantagem pecuniária na hora da reforma, porque o militar é promovido, mas, naqueles 2 anos, não poderia haver reajustamento. Parece que isso ficou resolvido neste texto, graças a Deus! E as outras pessoas, os outros servidores? *(Palmas nas galerias.)*

Precisamos acabar com essa história de disputa política: quem estava de um lado e quem estava do outro no *impeachment*. Vamos centrar o foco no interesse do Brasil e do servidor! Esta é a questão, porque, se votarem isso aqui do jeito em que está, o prejuízo será incontornável. Assim, teremos que obstruir ou votar contra, etc.

Se pudéssemos ter conhecimento do que vai ser votado, eu tenho a impressão de que haveria uma pacificação maior de espíritos, como tem sido o estilo de V.Exa. à Presidência.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Deputado Miro Teixeira, o Deputado Esperidião Amin já apresentou o relatório. O que S.Exa. vai fazer agora, depois do encerramento da discussão, é emitir parecer às emendas apresentadas, inclusive às emendas aglutinativas.

Acho que V.Exa. tem razão quando diz que uma matéria com esta complexidade não deve ser votada de qualquer forma. Eu tenho todo o interesse em votar esta matéria hoje, mas entendo que se trata de matéria complexa. Se V.Exa. conseguir o apoio dos Líderes para encerrarmos esta sessão e deixarmos esta votação para a segunda–feira, da minha parte não há problema, contanto que haja o entendimento do Plenário.

O SR. MIRO TEIXEIRA – Faça, então, esta proposta aqui publicamente, Sr. Presidente. Vamos conhecer o que vai ser votado e votar na segunda–feira.

O SR. CHICO ALENCAR – Aproveite e leia o caso Cunha, Sr. Presidente! Esta matéria não pode ser refém do caso Cunha.

O SR. MIRO TEIXEIRA – Foi publicamente colocada esta questão política muito bem levantada por V.Exa.

O SR. ALBERTO FRAGA – Sr. Presidente, há requerimento sobre a mesa.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Com a palavra o Deputado Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco/PP–SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, inspirado pelo Deputado Darcísio Perondi, quero fazer as seguintes ponderações.

Primeira, estejam certos de que nós estamos procurando uma solução que não seja agressiva à Federação, que não seja agressiva a direitos constituídos de servidores públicos, como eu sou.

Segunda, nós estamos estudando as 209 emendas que já haviam sido apresentadas, porque elas são aplicáveis ao novo texto.

Terceira, hoje foram apresentadas, Líder Andre Moura, inclusive emendas aglutinativas. Algumas das que eu pude ler são de excelente qualidade no sentido da conciliação.

Finalmente, eu acho fundamental que o Governo consiga, pelo menos, estabelecer indexadores, índices, que limitem o crescimento da dívida.

Pessoalmente, eu, que sou federalista, que defendo a Federação, Deputado Miro Teixeira, entendo que quem deve escolher o tipo de despesa no Estado e nos Municípios são o Executivo e o Legislativo respectivos, as Câmaras de Vereadores e as Assembleias Legislativas. Sei que este, Deputado, é o ponto de vista de V.Exa. e da totalidade dos Parlamentares. Nenhum de nós vai considerar o Legislativo dispensável na democracia.

Sr. Presidente, eu creio que, de posse destas emendas, preserva–se a conquista dos indexadores. Foi isso que eu estudei. O que estudei, em matéria de mestrado e de doutorado, foi gestão pública por indexadores, e não por varejo. O varejo atrai muito, mas não é o que define o resultado.

Esta é uma causa federativa. Portanto, acho que não seria sensato votar isso de afogadilho, gerando, Deputado Afonso Florence, derrotados ou logrados. Não é boa ideia. A boa ideia é que esta Casa assuma uma posição correta, respeitada a controvérsia.

Por último, eu não vou responder a nenhuma das colocações feitas, mas quero lembrar, Sras. e Srs. Deputados, que quem lutou para que os Estados sempre pudessem ter o direito de recorrer ao Judiciário e quem produziu uma discussão incompleta, mas exitosa sobre o indexador, foi este Parlamentar. É por isso que eu sou o Relator desta matéria.

No entanto, eu não posso assegurar uma vitória que o Judiciário não nos deu, Deputado Afonso Florence. V.Exa. tem algum pecado venial nisso, porque ajudou muito, de maneira sedutora, a que nós não votássemos o projeto de decreto legislativo, tanto o 311 como o 315. Mas vamos nos perdoar.

Eu queria que hoje terminássemos no ponto de Federação e que as galerias soubessem que não desejamos afrontar ninguém, muito menos quem pensa diferente.

Por isso, concordo, Sr. Presidente, tem tempo a relatoria para compulsar as emendas, procurar o meio–termo, e, na semana que vem, conseguir, se Deus nos ajudar, o meio–termo satisfatório para todos.

Muito obrigado. *(Manifestação nas galerias.)*

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Com a palavra o Deputado Luiz Carlos Hauly.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB–PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero parabenizar o Deputado Esperidião Amin, que pegou uma matéria difícil e federativa. Acrescento a S.Exa. que, neste momento em que se discute o indexador, aproveite para uniformizar os indexadores da caderneta de poupança, do FGTS, do PIS/PASEP, da SELIC, da TJLP e da dívida dos Estados.

É chegada a hora de uniformizar, de acabar com aqueles que se aproveitam dos indexadores deste País. Um só indexador!

Parabenizo o Deputado Esperidião Amin também por retirar as maldades inomináveis contra os trabalhadores colocadas no Projeto de Lei Complementar nº 257, de 2016, pela Presidente Dilma Rousseff, por Lula e pelo PT. *(Apupos nas galerias.)*

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Por favor, vamos respeitar o Deputado.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY – O projeto elaborado por Dilma era uma maldade contra os trabalhadores, e nós aqui não aceitamos mexer...

O SR. ALBERTO FRAGA – As viúvas estão chorando nas galerias.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY – Estamos aqui falando a verdade. Quem mandou o projeto foi Dilma. Nós repudiamos o projeto dela e queremos aprovar um projeto limpo, sem mexer com os funcionários públicos dos três Poderes.

O SR. ALBERTO FRAGA – Das viúvas das galerias.

O SR. LAERTE BESSA – Sr. Presidente, peço apenas 1 minuto.

A SRA. JANDIRA FEGHALI – Que desfaçatez!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Com a palavra o Deputado Afonso Florence.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT–BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Rodrigo Maia, Sras. e Srs. Deputados, nós entendemos que o debate é fundamental e que podemos ganhar a votação hoje, derrotando a possibilidade de retirada de direitos dos servidores.

Quero registrar que está acertado fazer um esforço para manter, na segunda–feira também, as galerias abertas.

Nós queremos votar. *(Palmas nas galerias.)*

Se não for possível votar tudo, não queremos encerrar a discussão na segunda–feira. Nós queremos, pelo menos, ter a discussão na segunda–feira também.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Ainda há mais 12 Parlamentares inscritos para falar.

O SR. AFONSO FLORENCE – Mas sem encerrar a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Sem encerrar, é claro.

O SR. ROBERTO FREIRE – Mas, Sr. Presidente, vamos atender ao pedido do Relator. É o mais sensato a fazer.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Sem encerrar.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – Sr. Presidente...

O SR. LAERTE BESSA – Sr. Presidente...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sr. Presidente, como disse o Deputado Miro Teixeira, precisamos continuar a discussão. Isso é que tem de ser seguido.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. LAERTE BESSA (PR–DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PR está de acordo com o Relator. A prudência pede tempo. Nós não podemos votar este projeto agora.

Portanto, seria muito conveniente neste momento darmos um tempo ao Relator. Apareceram muitas emendas aglutinativas que deram mais subsídios para que S.Exa. possa elaborar um relatório mais consistente.

O PR, que está com o Relator, pede tempo para que na semana que vem votemos este projeto com a solidez de um relatório consensual, que venha agradar ao povo brasileiro e à nossa gestão, o que hoje é primordial para o nosso partido.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Com a palavra o Deputado Baleia Rossi. *(Pausa.)*

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Só 1 minuto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Com a palavra o Deputado Andre Moura. *(Pausa.)*

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT–RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a sensatez do que disse o Deputado Esperidião Amin, bem como o que disse o Deputado Miro Teixeira, para concluir o raciocínio dos dois, só tem uma razão de ser: dar tempo ao tempo. Ainda nem está concluído o substitutivo,

e há avanços a se fazer. Nós queremos votar o projeto, porque ele é importante para o País, é necessário, mas temos condições de aperfeiçoá–lo, de lapidá–lo.

Este é o apelo que eu faço a V.Exa., para que continuemos a discussão, para aperfeiçoarmos o substitutivo e, por consequência, amadurecê–lo de tal sorte que os Estados não saiam prejudicados.

O Rio Grande do Sul, meu Estado, já foi prejudicado em outro acordo da dívida. Não pode ser novamente prejudicado. Como se diz, gato escaldado tem medo de água fria e cachorro mordido de cobra tem medo de linguiça, Sr. Presidente.

Eu vou concluir, dizendo que o tempo é o senhor da razão.

Por isso, temos que continuar a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Têm a palavra, nesta ordem, os Deputados Andre Moura, Arnaldo Faria de Sá e Rubens Bueno. Em seguida, vou encerrar a sessão.

O SR. ANDRE MOURA (Bloco/PSC–SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu ouvi as ponderações que foram feitas, a primeira, do Deputado Miro Teixeira, e a do nosso Relator, o Deputado Esperidião Amin.

O Governo tem plena convicção da importância da aprovação desta matéria. Nós temos que entender que é uma matéria federativa fundamental para os Estados brasileiros. O Governo deu a sinalização da demonstração clara da necessidade para os Estados que estão em pré–falência.

Nós vimos os Governos Estaduais há muitos anos discutirem a possibilidade de renegociar a dívida dos Estados. Por muitos anos, essa renegociação se arrasta. Agora, em tão pouco tempo do atual Governo, vemos o comprometimento com os Estados brasileiros e, acima de tudo, com o federalismo.

Portanto, temos que entender que, acima de tudo, os servidores públicos estarão preservados. Não tenham dúvida disso! Esta é a responsabilidade de todos os atores que discutiram esta matéria, principalmente o Deputado Esperidião Amin, que o demonstra.

Ouvimos o apelo que foi feito. Este é o Governo do diálogo, o Governo que dialoga com o Parlamento brasileiro, como nunca foi visto. Nenhuma matéria polêmica chegou a esta Casa sem que o Governo, na pessoa do próprio Presidente Michel Temer, abrisse o diálogo com os Líderes partidários, discutindo, debatendo, buscando o melhor caminho para o País, para o Brasil, acima de tudo.

Sr. Presidente, é exatamente no diálogo respeitoso que sempre teve o Presidente, com a demonstração clara de um homem que passou por este Parlamento durante 24 anos e presidiu esta Casa 3 vezes, é na base do diálogo que poderemos discutir ainda mais.

Deste modo, atenderemos também ao apelo feito por vários Líderes, pelo Deputado Miro Teixeira e, sobremaneira, pelo Deputado Esperidião Amin, a quem parabenizo, porque se debruçou sobre esta matéria desde fevereiro e tem sobre ela profundo conhecimento. Inclusive, ele mesmo já pediu mais tempo, até porque existem 209 emendas para serem analisadas.

Eu quero dizer que o Governo atual, diferentemente do Governo anterior, é o Governo do diálogo, da democracia e do respeito ao Parlamento brasileiro. Nós também vamos aceitar a proposta de adiamento, vamos discutir e vamos dar mais tempo ao Relator, o Deputado Esperidião Amin, mas, na próxima semana, eu tenho certeza de que o compromisso deste Parlamento será com a aprovação desta matéria.

Então, de forma respeitosa, o Governo aceita a proposta de adiar a votação para a próxima semana, Sr. Presidente.

A SRA. JANDIRA FEGHALI – Este compromisso é do Governo. Do Parlamento, não.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB–SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria cumprimentar V.Exa. por chegarmos a um acordo extremamente importante.

Eu quero fazer apenas uma ressalva. O Deputado Esperidião Amin disse que, no texto a que se vai chegar a partir do acordo, podem–se salvar algumas das emendas anteriores. Ele não poderá fazê–lo porque já as declarou inconstitucionais. Se as declarou inconstitucionais, não poderá aproveitar nenhuma.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – É isto mesmo: ele só poderá avaliar as novas.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – Mesmo nas novas emendas, há que se tomar cuidado: se houver texto escoimado com texto anteriormente considerado inconstitucional, haverá problema.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Certamente.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – É preciso muito cuidado com tudo isso.

Mas, acima de tudo, quero cumprimentar V.Exa. pela habilidade e todos os servidores que acreditaram que era possível buscar um acordo, e não rifar todos os trabalhadores numa única vez, salvando militares, magistrados e defensores, mas deixando a grande massa a ver navios.

Em nome deles, dou–lhe parabéns, Sr. Presidente.

Vamos à vitória na semana que vem!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Concedo a palavra ao Deputado Rubens Bueno.

O SR. RUBENS BUENO (PPS–PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu pedi a palavra a V.Exa. neste momento e a pedi antes como Líder.

É preciso deixar claro para a Nação brasileira que este PLP 257/16 foi apresentado em março deste ano pela Presidente afastada, e, no projeto apresentado pela Sra. Dilma Rousseff está escrito, com a assinatura dela:

"Art. 3º .....
I – não conceder vantagem, aumento, reajustes ou adequação de remunerações a qualquer título (...)."

Este é o projeto apresentado por Dilma Rousseff em março deste ano! Então, não há o que dizer sobre os discursos feitos aqui na tribuna. *(Manifestação nas galerias.)*

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Por favor, deixem o Deputado falar.

O SR. RUBENS BUENO – Ora, se na tribuna alguém diz que em 2015 se pagaram mais de 500 bilhões de reais de juros, por 13 anos e meio o PT esteve no poder e chegou a destruir o País econômica e financeiramente.

Por isso, nós temos que mostrar ao País que não só o destruíram economicamente, não só o destruíram financeiramente, mas destruíram moralmente a PETROBRAS, a ELETROBRAS, os fundos de pensão. A roubalheira foi implantada.

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO – Peço a palavra para contraditar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Há uma ordem a seguir, Deputada.

O SR. RUBENS BUENO – Sr. Presidente, para finalizar, quero dizer a V.Exa. o que disse ontem no Colégio de Líderes, durante o almoço, quando estava presente quase a totalidade dos Líderes desta Casa: V.Exa. tem que marcar a data da cassação do mandato do Deputado Eduardo Cunha.

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO – Sr. Presidente, peço para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Calma! Vamos seguir a ordem que temos aqui: Deputado Aguinaldo Ribeiro, depois Deputado Ivan Valente, depois Deputado Antonio Imbassahy.

O SR. ALESSANDRO MOLON – Sr. Presidente, depois quero falar Como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Depois, o Deputado Alessandro Molon, para falar como Líder, é claro.

O SR. AGUINALDO RIBEIRO (Bloco/PP–PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, queria em primeiro lugar reconhecer o esforço de V.Exa. para hoje estarmos aqui para votar uma matéria de tamanha importância.

Em segundo lugar, queria reconhecer também o trabalho do nosso Relator, Deputado Esperidião Amin, com quem tive a oportunidade, desde a apresentação dos PDCs 311/16 e 315/16, de aqui retirar a matéria várias vezes de pauta justamente para se construir uma solução que não fosse eventualmente tomada de emoção ao decidir algo que terá impacto nas nossas vidas para sempre.

Por essa razão, Sr. Presidente, eu acho que é prudente nós seguirmos aquilo que o nosso Relator está sugerindo, aquilo que a experiência do Deputado Miro Teixeira nos traz, aquilo que V.Exa. ajudou a construir na Lei de Responsabilidade Fiscal e que inclusive trouxe hoje à baila na discussão que tivemos.

Sr. Presidente, acredito que há aqui a disposição de todos em preservar todos os direitos das categorias, que é o que nós queremos, e de praticar a boa gestão fiscal. Eu acho que é isso o que estamos buscando aqui nesta Casa. E é possível que nós consigamos, se gastarmos ou, eu diria, investirmos mais um pouco de tempo para, na próxima semana, aprovar essa matéria.

Então, nós concordamos, Sr. Presidente, com a proposta de suspendermos a votação até a próxima semana.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Concedo a palavra ao Deputado Ivan Valente.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL–SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós queríamos dizer que o PSOL concorda com o adiamento desta discussão, mas queria apontar duas questões: que se respeite a continuidade da lista de debates e também que se mantenham as galerias abertas, quando for marcada a nova votação. *(Manifestação nas galerias: Muito bem!)* A Casa precisa esquecer o período Eduardo Cunha: casa trancada, grades. Chega de grades! *(Manifestação nas galerias.)* Chega de impedir o povo de estar aqui dentro! *(Palmas.)*

Eu queria pedir também a V.Exa., Sr. Presidente, que lesse amanhã o relatório do processo do Deputado Eduardo Cunha. Já que foi suspensa a votação, poderia até ser lido agora esse relatório, para que o votássemos na terça–feira, para que a Câmara dos Deputados resgatasse a sua dignidade ao votar a cassação do Deputado Cunha neste plenário.

Peço a V.Exa. que se manifeste sobre essas duas questões, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Vou manifestar–me.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Alessandro Molon, para uma Comunicação de Liderança, pela Rede.

O SR. ALESSANDRO MOLON (Rede–RJ. Como Representante. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de mais nada, ao cumprimentar V.Exa. e os demais colegas, quero dar as boas vindas a todos e a todas que vieram aqui manifestar suas posições *(palmas)* e dizer–lhes que esta Casa é das senhoras e dos senhores, é do povo brasileiro, e que nós da Rede vamos fazer o debate sobre o PLP 257/16 na semana que vem.

Sr. Presidente, quero cumprimentar V.Exa. e os demais Líderes por esse adiamento. É uma decisão importante permitir que este debate seja mais benfeito, que todos os aspectos do projeto sejam analisados e debatidos e que todas as categorias sejam, com tranquilidade e profundidade, informadas sobre as eventuais consequências do projeto para poderem continuar se mobilizando e defendendo os seus pontos de vista.

No entanto, Sr. Presidente, há um assunto que é fundamental e que não pode ser adiado mais. Refiro–me à necessidade da leitura do processo de cassação do Deputado Eduardo Cunha neste plenário por V.Exa. *(Palmas.)*

Não é mais possível adiar esse tema, Sr. Presidente. Todos os recursos apresentados pelo representado já foram vencidos, com muita luta, na Comissão de Constituição e Justiça.

A Câmara precisa de uma vez por todas virar essa página, que foi uma das páginas mais tristes da história da Câmara dos Deputados. Trata–se de um Parlamentar réu no Supremo por vários crimes, e a cada momento que passa mais denúncias surgem.

O Conselho de Ética já aprovou o parecer pela sua cassação. Os recursos que o representado levou à CCJ foram todos derrotados com uma ampla margem de votos. A sociedade brasileira não aguenta mais ver a Câmara adiar esse debate.

Sr. Presidente Rodrigo Maia, faço um apelo para que V.Exa., da Mesa, onde está, anuncie para todos nós que dia fará a leitura do processo. Nós sabemos que, lido o processo no Plenário, em duas sessões a pauta ficará trancada e a Casa terá que deliberar.

Sr. Presidente, peço a V.Exa. que não deixe a Casa no suspense, que responda a essa pergunta que o Brasil inteiro faz, que é quando esse caso será trazido ao Plenário. Trazer esse caso ao Plenário começa pelo anúncio da data da leitura do relatório.

Eu vejo aqui o Deputado Júlio Delgado, que muito lutou por isso também. Vejo o Deputado Chico Alencar, o Deputado Ivan Valente, que também muito lutaram por isso, assim como vários outros Parlamentares de diferentes partidos.

Nós estamos numa luta há meses para livrar a Câmara dos Deputados de uma figura que não pode mais conviver conosco, que não pode mais ser Parlamentar, que não pode usar o mesmo broche que nós usamos ou se apresentar como Deputado, porque isso mancha a imagem de todos nós.

O Brasil pede de V.Exa., Deputado Rodrigo Maia, uma resposta. A pergunta que todos nós nos fazemos, a pergunta que o País inteiro se faz é quando V.Exa. lerá o processo do Deputado Eduardo Cunha aqui no plenário.

Eu peço a V.Exa. que dê uma resposta clara e precisa. Em que dia V.Exa. fará a leitura? Eu faço um apelo a V.Exa. para que seja no começo da semana que vem no máximo, para que possamos, ainda na semana que vem, se for possível, votar essa cassação em plenário.

E que a campanha eleitoral comece com cada Parlamentar dizendo aos seus eleitores como votou na cassação de Eduardo Cunha, se esteve presente ou se esteve ausente, qual é o seu compromisso com a ética na política, qual é o seu compromisso com o Brasil novo, um Brasil que não permite, no plenário da Câmara dos Deputados, acusados, réus, por crimes gravíssimos contra a administração pública e que acabam se confundindo com todos nós, se nós permitirmos que eles aqui continuem, mesmo que afastados, mesmo que não fisicamente presentes, mas ainda Deputados.

Então, Deputado Rodrigo Maia, V.Exa. sabe que esse é um tema caro para muitos da Casa e muitos que votaram em V.Exa. no segundo turno das eleições. Eu apelo a V.Exa. para que diga a todos nós quando será a leitura do relatório e quando nós vamos virar essa página, uma das mais tristes da história da Câmara e da história do Brasil. É o que eu peço a V.Exa., Sr. Presidente.

Obrigado. *(Palmas nas galerias.)*

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Deputado Alessandro Molon, não há nenhum tabu em relação a esse assunto. Nós não tivemos nenhuma sessão com expediente, mas, com o seu pedido e de vários outros Deputados – e o Deputado Rubens Bueno cobrou agora –, nós podemos fazer essa leitura na segunda–feira, não há nenhum tipo de problema.

A nossa prioridade na pauta continuará sendo o PLP 257. Eu só tratarei de outro projeto depois que esse projeto estiver encerrado, aprovado ou derrotado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Com a palavra o Deputado Antonio Imbassahy. *(Pausa.)*

O SR. GLAUBER BRAGA – Haverá sessão do Congresso, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Haverá sessão do Congresso.

O Deputado Antonio Imbassahy falará primeiro, depois as Deputadas Erika Kokay e Maria do Rosário.

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB–BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, inicialmente, cumprimento V.Exa. pelo equilíbrio e sobriedade com que vem se comportando nesses primeiros dias na Presidência da Câmara dos Deputados, pacificando, trazendo normalidade, fazendo com que a Casa possa funcionar de forma descontraída.

Quero também me referir, como não poderia deixar de ser, a esse projeto tão importante, que é o Projeto de Lei Complementar nº 257, que chegou aqui no dia 22 de março deste ano. Trata–se de um projeto, de autoria da Presidente afastada, Dilma Rousseff, que trazia no seu conjunto uma série de coisas que, sem dúvida nenhuma, se aprovadas, poderiam perturbar a funcionalidade, a normalidade das atividades de Ministérios Públicos estaduais, de Judiciários estaduais, de Defensorias Públicas, de Tribunais de Contas dos Municípios e da própria Polícia Militar.

Depois de um trabalho elogiável do Relator, Deputado Esperidião Amin, nós chegamos a uma conclusão absolutamente inevitável. Vamos votar esse projeto na próxima semana, tendo a consciência crítica da importância do projeto, mas, de forma nenhuma, Sr. Presidente, permitindo que haja qualquer prejuízo para categorias e instituições importantíssimas para o funcionamento do País.

Portanto, a nossa bancada aplaude a decisão tomada, a orientação do Líder e Relator Esperidião Amin, e acolhe a proposta de votarmos, na próxima semana, esse projeto, dada a sua grande relevância para o País.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Concedo a palavra à Deputada Erika Kokay.

A SRA. ERIKA KOKAY – Sr. Presidente, nós não podemos minimizar... *(Manifestação nas galerias.)*

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Por favor, deixem a Deputada falar.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT–DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, nós não podemos minimizar o ataque desse projeto aos servidores e servidoras. Nós temos aqui, ainda com a nova versão do Governo, uma limitação com os gastos de natureza permanente que estabelece um teto, e o teto é o IPCA. Nós sabemos que as despesas de manutenção da máquina superam o IPCA.

Nesse sentido, o que o projeto traz hoje é o congelamento de salário de servidores, e nós votaremos esse projeto se ele se restringir à renegociação da dívida. *(Palmas nas galerias.)*.

Por isso, Sr. Presidente, é muito importante que nós possamos assegurar, para a próxima semana, as galerias abertas, para que servidores e servidoras vejam o posicionamento dos Deputados, se estarão colocando a sua digital na retirada de direitos ou não. *(Palmas nas galerias.)*

Sr. Presidente, é muito importante também que nós possamos assegurar a leitura do projeto de resolução em desfavor de Eduardo Cunha. Lembro que V.Exa., como Deputado, colocou–se favorável ao Deputado Eduardo Cunha em novembro do ano passado, mas V.Exa. hoje é Presidente desta Casa. E, como Presidente desta Casa, não pode dizer que projeto que retira direito de servidor é prioritário, porque não é prioritário para este País acabar com o serviço público e restringir direitos. Prioritário para este País é cassar Eduardo Cunha e dar dignidade a este País. *(Palmas nas galerias.)*

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Com a palavra o Deputado João Rodrigues.

O SR. JOÃO RODRIGUES (PSD–SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero apenas aqui chamar a atenção das galerias e dos Srs. Parlamentares e cumprimentar o Deputado Esperidião Amin por ter retirado o projeto para uma melhor discussão. E, quando voltarmos semana que vem, nós poderemos votar e aprovar esse projeto sem penalizar o servidor público.

Agora, a hipocrisia é que esse projeto nasceu no seio do Governo do PT e está sendo corrigido *pari passu* agora.

Deputado Alessandro Molon, concordo plenamente com V.Exa. Nós vamos para a campanha, sim, para dizer que nós cassamos Eduardo Cunha e que vocês quiseram manter o PT no Governo. Nós fizemos a faxina neste País, de um Governo que destruiu a economia e acabou com a estabilidade. E, lentamente, estamos recuperando a economia e a estabilidade.

É uma pena, Sr. Presidente, que as viúvas do PT ocupem as galerias não para defender o servidor, mas para defender...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Com a palavra a Deputada Maria do Rosário.

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO – Sr. Presidente, eu quero...

O SR. JOÃO RODRIGUES – Sr. Presidente, V.Exa. concedeu 2 minutos à Deputada Erika Kokay. Peço a V.Exa. que me conceda 2 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Deputada, deixe só que o Deputado encerre.

O SR. JOÃO RODRIGUES – O servidor que vem para defender interesse de servidor merece o nosso respeito. Mas, a partir do momento em que os Srs. Deputados se esforçam para defender os direitos dos servidores,

de verdade, eles não estão preocupados com os seus direitos, mas se portando como viúvas do Governo do PT. Com certeza absoluta, senhores, o abraço de vocês é o abraço do afogado. Estão tentando boiar na pedra que afunda no rio. *(Apupos nas galerias.)*

Nós, antes, hoje e amanhã, estivemos ao lado do servidor. O PT não, ele construiu esse projeto, mas nós estamos reorganizando–o para preservar o servidor público.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Concedo a palavra à Deputada Maria do Rosário.

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (PT–RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, aqueles que tiveram a oportunidade, como Secretários de Estado, de participar de Governo e colocaram cachorros contra os trabalhadores em educação, contra os professores, muitas vezes vêm a este plenário, como eu ouvi agora, com o mesmo espírito de atacar os servidores públicos estaduais. Serão derrotados! Serão derrotados! *(Palmas nas galerias.)*

Eu quero cumprimentar os trabalhadores e trabalhadoras e dizer que eles hoje foram vitoriosos aqui. O Governo Michel Temer, esse Governo golpista, entrou neste plenário para derrotar os trabalhadores e trabalhadoras, mas o adiamento já significa muito, significa que o Governo Temer já foi derrotado nesta tarde, significa que a mobilização dos trabalhadores e trabalhadoras fez com que as incoerências que esse projeto traz fossem derrotadas. *(Palmas nas galerias.)*

Por último, Sr. Presidente, quero destacar que nós queremos votar a renegociando da dívida dos Estados. Apelo ao ex–Governador Esperidião Amin, hoje Relator, para que separe a matéria e nos permita votar a renegociação da dívida dos Estados sem condicionantes e sem cobrar a conta dos servidores públicos dos Estados. *(Palmas nas galerias.)*

É este o nosso recado: queremos votar a renegociação da dívida dos Estados.

Quanto ao fato de a matéria ter sido apresentada originalmente pela Presidenta Dilma Rousseff, certamente lá dentro do Governo, onde os golpistas armaram essa conspiração, essas questões foram plantadas. Nós já tínhamos posição contra essa matéria como Partido dos Trabalhadores.

Então, estamos claros, dedicados e vamos derrotar as condicionantes desse PLP 257. *(Palmas nas galerias.)*

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Vou conceder a palavra aos Deputados Mauro Pereira, Alice Portugal e Darcísio Perondi, e encerrarei a sessão.

Concedo a palavra ao Deputado Mauro Pereira.

O SR. MAURO PEREIRA (Bloco/PMDB–RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro gostaria de parabenizá–lo pela maneira como vem conduzindo os trabalhos nesta Casa.

Gostaria de dizer aos servidores públicos que estão nas galerias que eu nunca vi tamanha cara de pau de alguns Deputados e Deputadas nesta Casa. Esse projeto foi encaminhado pela ex–Presidenta Dilma Rousseff, que não apenas queria acabar com a PETROBRAS, como quase acabou, como também queria acabar com o direito dos trabalhadores.

Há 15 dias, aprovamos nesta Casa uma recomposição salarial para os servidores públicos que há 10 anos não tinham reajuste, no Governo do Presidente Michel Temer. *(Apupos nas galerias.)*

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Espere um pouco, Deputado.

Vocês podem aplaudir quando falarem a favor, mas não precisam vaiar o Deputado que divergir da opinião de vocês, porque estamos em uma Casa democrática. Assim, nós manteremos um ambiente civilizado na Casa. A pessoa tem o direito de ter opinião, não apenas aquela em que vocês acreditam. A democracia é assim. Por favor!

O SR. MAURO PEREIRA – Sr. Presidente, eu tenho o maior prazer de ser vaiado pela CUT, pelo PT e pelo PCdoB, porque esses partidos acabaram com o nosso País, saquearam os cofres públicos. E hoje o Brasil está nessa situação por culpa desse desgoverno da Presidente Dilma, que, se Deus quiser, o Senado vai colocar para fora nos próximos dias.

Viva o Brasil! O Moro vai colocar toda essa turma que roubou o Brasil na cadeia, especialmente o ex–Presidente Lula!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Com a palavra a Deputada Alice Portugal.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB–BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, primeiro quero comemorar o adiamento da votação da matéria, porque, no calor do debate, não se chegaria à conclusão de que o substitutivo tampona o crescimento das carreiras. O substitutivo congela o teto de gastos e impede a possibilidade de expansão da sociedade, impede os mais pobres de terem acesso ao serviço público.

Neste momento em que a crise é mundial, a primeira vítima sempre são os servidores. E eu, na qualidade de dirigente sindical de servidores, digo que esse projeto pode substituir esse ou aquele artigo, mas não serve

ao Estado brasileiro, não serve ao serviço público e não serve aos servidores. (*Palmas nas galerias*.) Ele serve para dividi–los em efetivas castas. Não é possível aceitarmos isso!

Os Governadores, especialmente os dos Nordeste, têm a visão de que os Estados que ainda têm condições de aquisição de créditos estão impedidos, na contrapartida do projeto.

Portanto, trata–se de um projeto que quebra o pacto federativo, que estimula a divisão regional e que precisa ser rediscutido.

As dívidas têm que ser repactuadas, mas o servidor, quer seja o caldeireiro de um hospital, quer seja um jardineiro, quer seja um auditor fiscal, quer seja um procurador do Ministério Público, todos têm direito a ter direitos.

Quero saudar a retirada da matéria e quero saudar a leitura do relatório do processo de cassação do Sr. Eduardo Cunha na próxima segunda–feira, e conclamo o Brasil a assistir a essa sessão.

E, por último, quero pedir a V.Exa., Sr. Presidente, jovem Presidente, que não caia no mesmo canto de sereia. Deixe as galerias inteiras, cheias, para o aplauso da democracia! *(Palmas nas galerias.)*

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Com a palavra o Deputado Darcísio Perondi.

O SR. CARLOS MANATO – Sr. Presidente, gostaria de um esclarecimento...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Está com a palavra o Deputado Darcísio Perondi.

O SR. DARCÍSIO PERONDI (Bloco/PMDB–RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é mentira, falta de memória, enganação, desrespeito aos brasileiros que estão nos vendo pela televisão: esse projeto foi encaminhado pela Sra. Dilma! *(Manifestação nas galerias.)*

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Por favor, a pessoa tem o direito de ter opinião diferente daquela em que vocês acreditam.

O SR. DARCÍSIO PERONDI – Há itens, cláusulas e exigências diabólicas, duríssimas. E eu não vi o PT, o PCdoB e o PSOL se manifestarem. *(Manifestação nas galerias.)*

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Por favor, vamos respeitar o orador.

O SR. DARCÍSIO PERONDI – O Governo do Presidente Michel Temer, um Governo do diálogo, da tranquilidade e da serenidade, está conversando com os Governadores e com os funcionários que sofrem.

Eu não quero que os funcionários dos outros Estados sofram como estão sofrendo no Rio Grande do Sul, em Alagoas, em Minas Gerais e no Rio de Janeiro.

Eu não quero que o Poder Judiciário, que o Tribunal de Contas dos Estados gastem, gastem, gastem, e falte dinheiro também para pagar os seus funcionários.

Eu quero um novo Brasil, com uma nova proposta. O Michel está tendo sensibilidade. Por isso, na segunda ou na terça–feira, nós vamos votar um projeto dialogado e trabalhado, que o telespectador que está nos ouvindo e vendo serenamente quer – não esta galeria paga, que segunda–feira não pode estar aqui.

O SR. CARLOS MANATO (SD–ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) **–** Sr. Presidente, gostaria somente de fazer um esclarecimento. Não há nada montado aqui para a sessão do Congresso. Os Senadores estão na Comissão Especial do Impeachment. Então, gostaria de saber a posição de V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Deputado, eu vou passar a palavra ao Deputado Pompeo de Mattos, antes informando que a sessão do Congresso Nacional só deverá ocorrer quando se encerrar a reunião da Comissão do Impeachment.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT–RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, na verdade, esse projeto que nós já discutimos por alguns meses, hoje intensamente, não é da Presidente Dilma nem do Presidente Michel Temer. Aliás, nós somos, eu acho, o único país no mundo que tem dois Presidentes: um que manda o projeto e outro que haverá de sancioná–lo.

Esse projeto é para o Brasil, mas deve também ser para os Estados brasileiros e para os brasileiros. Nós temos que ter zelo, cuidado, parcimônia, equilíbrio e responsabilidade na apreciação dessa matéria, até para que possamos lapidá–la, arrumando–a de forma adequada para que atenda aos interesses de todas as partes. E eu digo isso, Presidente, por conta do meu Estado, Rio Grande do Sul, que fez um acordo de dívida em 1999...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Deputado, só um segundo. Eu vou prorrogar a sessão por 10 minutos, apenas para V.Exa. encerrar o seu pronunciamento, e, com a autorização do Deputado Andres, o Deputado Henrique Fontana falar.

Continue, Deputado Pompeo de Mattos.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sr. Presidente, em 1999 o Rio Grande fez um acordo de dívida. Não devia 10 bilhões. Nesses 18 anos, pagou 25 bilhões, e, pasmem, está devendo 54 bilhões. Que conta é essa? Que juro é esse? Que praga é essa?

Nós temos que fazer esse ajuste. Nós temos que fazer um reparo nesse juro escorchante, desgraçado, que infelicita a vida dos trabalhadores do Rio Grande, dos servidores gaúchos, do Governo do Rio Grande. É por isso que nós temos que ter esse cuidado.

Todavia, a pretexto disso, Presidente, nós não podemos fazer um acordo da dívida que dê a proteção do Estado, mas que retire o couro dos servidores, até porque sabemos que do couro saem as correias, e não podemos fazer as correias do couro do lombo dos servidores. Temos que ter equilíbrio. Nós temos que ter exatamente equilíbrio.

Nós somos a favor do projeto, mas com os ajustes e com as correções necessárias para que salvemos os Estados brasileiros, em especial o Rio Grande, mas que não recaia esse peso sobre os trabalhadores e sobre os servidores públicos dos Estados.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Concedo a palavra ao Deputado Henrique Fontana.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT–RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, ao cumprimentá–lo quero reafirmar que teremos um embate nos próximos dias sobre o que é de fato mais importante, neste momento, para o País.

Muitos projetos são importantes, mas, devido à longa demora do processo de cassação do Deputado Eduardo Cunha, não há nenhuma dúvida de que a primeira votação deste segundo semestre deve ser a votação clara, aberta, em que o Plenário da Casa vai se posicionar sobre a cassação ou não de Eduardo Cunha.

Dizem que a Presidenta Dilma enviou esse projeto à Câmara dos Deputados. Primeiro, havia diferenças importantes. Segundo, houve erro, sim. Existiam artigos no projeto enviado pela Presidenta em que ela, na nossa opinião, errou. A bancada do PT tinha posição contrária àquele erro, o qual queríamos corrigir.

Mas o que ocorre, Presidente? Eu percebo que a base que apoia o Governo interino, golpista e ilegítimo de Michel Temer quer "tratorar" o serviço público brasileiro, porque há aquela concepção, Líder Afonso Florence, de que é preciso asfixiar o setor público. É a velha tese ultraliberal que quer impedir a evolução do serviço público. Eu quero um setor privado saudável, mas eu quero um setor público forte, com educação, saúde, Judiciário, Ministério Público – todas as áreas que atuam na defesa do interesse público.

Esse projeto do jeito que está redigido é uma verdadeira bomba atômica contra o interesse de todos os que dependem do serviço público, Sr. Presidente.

PRONUNCIAMENTOS ENCAMINHADOS À MESA PARA PUBLICAÇÃO

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (PR–AM. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero manifestar aqui minha indignação, bem como a de milhares de prefeitos do Brasil, com a liberação de R$ 2,7 bilhões do Fundo de Participação dos Municípios – FPM. O anúncio foi feito hoje, pelo Presidente interino Michel Temer, à Confederação Nacional de Municípios – CNM. S.Exa. afirmou que o Governo planeja investir em uma reforma federativa, mas esse valor não foi satisfatório.

Reconhecemos a crise financeira dos cofres públicos, mas saliento que há erro nas contas. Em 2015, deveria ter sido repassado 0,50 ponto percentual, mas as prefeituras receberam apenas 0,25 ponto adicional. Este ano, 2016, o valor a mais deveria chegar a 1 ponto percentual, mas os R$ 2,7 bilhões representam 0,75 ponto adicional. Em 2014, o Congresso aprovou aumento de 1 ponto percentual das transferências da União para o FPM.

É importante salientar que a crise econômica vai muito além dos Municípios. No entanto, é lá que fica a base de tudo. Muitos contavam com o Governo, em anos anteriores, para quitar suas dívidas, e o que vem acontecendo é a diminuição da verba.

Os prefeitos saíram insatisfeitos da reunião com o Presidente Temer. Eles reclamam que a liberação dos recursos foi menor do que deveria ter sido. O valor correto seria de R$ 3,4 bilhões, e isso faz toda a diferença. O Presidente da Associação Amazonense de Municípios – AAM, João Campelo, disse que isso será mais um problema para o Amazonas.

Vamos fazer um ofício solicitando mais sensibilidade do Presidente Temer. Muitos Municípios correm o risco de não fechar suas contas às vésperas das eleições e de fim de mandato.

Espero que possamos mudar essa situação.

Era isso o que tinha a dizer!

O SR. ADAIL CARNEIRO (Bloco/PP–CE. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, dia 2 de agosto, completam–se 27 anos desde a morte de Luiz Gonzaga, o Rei do Baião. Em homenagem a ele, no Estado de São Paulo se comemora, nessa data, o Dia do Nordestino, por força da Lei Estadual nº. 8.441, de 1993.

A cultura nordestina é tão vasta, tão rica, tão cheia de vitalidade e de história, que merece muito mais que 1 ou 2 dias de atenção anual.

O Brasil precisa valorizar mais a sua própria cultura, a de todas as regiões, mas especialmente a do Nordeste. É sabido que a integração do nordestino às cidades do Centro–Sul nem sempre é fácil; houve e ainda há episódios de preconceito. Mas é um preconceito até difícil de entender, diante do tanto de cultura nordestina que todo o Brasil valoriza e consome.

Para começar, lembremos o já citado Luiz Gonzaga. Alguns lhe seguiam mais diretamente o estilo, como Dominguinhos. Outros eram bem diferentes, como Caetano Veloso.

Nisso se nota, aliás, como a cultura é recriada o tempo todo. Valorizar o moderno não significa o desprezo do tradicional, nem vice–versa, porque um ganha sentido em seu diálogo com o outro.

A música nordestina está muito ligada à variedade de festejos tradicionais. O frevo, por exemplo é uma atração à parte. O colorido do maracatu, do bumba meu boi, do pastoril e de outras danças e festejos atrai a todos.

Outra coisa que atrai a todos é a comida, claro. Alguns dos restaurantes mais apreciados de Brasília são especializados em comida nordestina, e o mesmo ocorre em muitas outras cidades do País. Quem nunca degustou uma carne de sol com macaxeira não sabe o que está perdendo!

Um assunto puxa o outro; mas, mesmo que falássemos por horas, jamais seria possível esgotar todas as manifestações culturais do Nordeste.

Não ocupo a tribuna, porém, para tão somente me gabar da cultura da minha região e do meu Estado. Outros Parlamentares teriam, sem dúvida, igual razão para enaltecer a de seus respectivos lugares de origem. Mas é preciso falar de cultura na Câmara dos Deputados.

Em primeiro lugar, porque, nestes tempos em que se diz tanto que o País está "dividido", "polarizado", em que é tão repetida a necessidade de "pacificação", é importante que reaprendamos a valorizar a identidade alheia, em lugar de menosprezá–la. Isso se dá, sobretudo, por meio da cultura. É quando pessoas de diferentes origens ou crenças aprendem a valorizar reciprocamente suas diferentes formas de vida que se torna possível a convivência democrática. O Brasil e o mundo precisam recuperar essa lição, cada vez mais esquecida.

Para além disso, porém, a questão também tem aspectos mais práticos. O Brasil perde dinheiro ao não valorizar sua própria cultura. Muitos brasileiros preferem conhecer a Europa a viajar pelo próprio País. Apesar das belas paisagens e das riquezas culturais, também atraímos poucos visitantes estrangeiros. Isso indica que algo está errado, seja em nossa política cultural, seja no setor de turismo. Corrigir a falha poderia ser a fonte de mais riquezas para o Brasil.

O Dia do Nordestino é uma boa data para começar a valorizar o que é nativo, o que é do nosso País. É triste quando um estudante sai da escola sabendo tudo sobre a mitologia grega e nada sobre as lendas brasileiras; ou quando ele ama as batalhas de *rap* sem nem ter sido apresentado aos duelos de repentistas. Nessas horas não dá para evitar a sensação de que estamos perdendo algo de muito precioso da nossa identidade.

Muito obrigado.

O SR. JEFFERSON CAMPOS (PSD–SP. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, estamos às vésperas das Olimpíadas brasileiras. E há muitas notícias em torno disso. Ora atletas são assaltados, ora as instalações são precárias e há até suspeita de estupro na Vila Olímpica. E há também enorme questionamento por parte do povo brasileiro sobre o investimento de tanto dinheiro num evento desse porte quando o País tem os setores de saúde, educação, segurança e bem–estar totalmente falidos.

No entanto, quero falar sobre o espírito esportivo, trazendo à memória a história de um jovem inglês, cujo maior sonho era o de ser medalhista olímpico. Falo de Eddie "The Eagle".

Seu nome era Michael Edwards, e seu sonho, desde a mais tenra idade, era o de participar dos Jogos Olímpicos. Para que isso se tornasse verdadeiro, ele começou a, espontaneamente, praticar esportes. Muito míope, ele tentou saltar com vara, nadar, correr. Caiu diversas vezes, machucou–se, mas não era bom em nada disso. Seus pais encaravam os esforços como "coisa de criança", mas ele foi crescendo, e o desejo não passava.

Um belo dia, Edwards descobriu o esqui e começou a praticá–lo. Ele queria ser um atleta olímpico e até era um esquiador amador com alguns méritos, na prova de *downhill*. Porém, em 1984, por pouco perdeu o lugar na equipe britânica que estaria nos Jogos de Lake Placid. O *downhill* era uma modalidade muito cara para os poucos recursos de que dispunha. Então, sem apoio oficial ou patrocínios, optou por uma modalidade menos dispendiosa. Trocou a velocidade pelos saltos. E nesta disciplina não havia concorrência. Nenhum outro britânico fazia aquilo.

Ele tentou se inscrever, mas o Comitê Olímpico lhe imputou um salto de 70 metros numa prova da Taça do Mundo. Contudo, apesar de sua experiência no esqui alpino, nunca tinha feito saltos na vida. Começou pelos saltos a 15 metros e, quando passou para os de 40 metros, caiu.

Eddie não tinha treinador, nem dinheiro para andar de avião. Só resiliência e engenho. "Pegou" emprestado a *van* de sua mãe, que era uma das únicas pessoas que acreditavam em seu esforço, e dirigiu pela Europa para participar das provas da Taça do Mundo. Para sobreviver, foi babá, cozinheiro e trabalhou numa lavandaria.

Recolhia restos de lixo para comer e contava com a boa vontade das outras equipes para competir. Os esquis eram da equipe austríaca, o capacete foi cedido pelos italianos – só tinha um e o amarrava com uma cordinha; este voou durante um salto. Além disso, usava seis pares de meias para poder calçar as botas, de segunda mão, bem maiores que os seus pés.

Como ele não tinha dinheiro para hospedagem, alojou–se nos lugares mais improváveis. Até num hospício na Finlândia ficou 1 mês, pagando 1 libra por noite.

Lá ele conseguiu fazer uma prova que o colocou bem perto dos mínimos – 69,5 metros –, e a Federação britânica aceitou levá–lo aos Jogos. Quando ele finalmente chegou a Calgary, uma multidão estava à sua espera e gritava por "Eddie, a Águia".

Na verdade, apesar de não ser o melhor saltador dos jogos, ele bateu diversos recordes para o seu país, e sua história de vida é tão inspiradora que até rendeu um filme.

O esforço maior do atleta não era necessariamente o de vencer a prova, mas concluí–la sem cair. E este sonho ele realizou através da sua fé e da sua persistência.

Que em nossos Jogos possamos ver mais atletas como o Eddie "The Eagle", cujo coração estava em competir. Ele carregava o verdadeiro "espírito esportivo".

Solicito a V.Exa., Sr. Presidente, que determine a divulgação do meu pronunciamento nos meios de comunicação da Casa, em especial no programa *A Voz do Brasil*.

Muito obrigado.

O SR. JOSÉ REINALDO (PSB–MA. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, tenho a obrigação de alertar o Governador Flávio Dino sobre o problema da federalização do Porto de Itaqui. Em breve o Canal do Panamá será aberto com novas dimensões e tornar–se–á a principal rota de transporte entre o Brasil e a Ásia.

A realidade do Governo brasileiro é a absoluta incapacidade de investimento na infraestrutura do País, inclusive no sistema portuário. E Itaqui muito precisa desses investimentos para possibilitar sua transformação na principal porta de entrada e saída de produtos brasileiros para a Ásia. Hoje ainda não temos as condições necessárias para alcançarmos esse objetivo.

Não estamos sozinhos no enfrentamento de tais problemas. Fala–se em privatização do Porto de Pecém, no Ceará, e dos portos do Pará, todos em condições de ser rota para o Panamá, embora o melhor de todos seja Itaqui.

Sugiro ao Governador que se antecipe e faça a privatização de Itaqui, no todo ou em parte, mantendo o controle nas mãos do Estado. Chineses e japoneses, por motivos óbvios, têm grande interesse na questão e imenso poder aquisitivo, capaz de transformar Itaqui no superporto tão sonhado por nós.

Se chineses e japoneses realizarem esses investimentos, naturalmente trarão para o Maranhão suas cargas, então seremos imbatíveis, como pensaram nossos antepassados.

Essa é a minha sugestão.

O SR. CARLOS BEZERRA (Bloco/PMDB–MT. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho, neste início de semestre legislativo, chamar a atenção de todos para a importância das hidrovias que compõem o Arco Norte, no que concerne à economia do Estado de Mato Grosso e, por que não dizer, do País.

O Arco Norte constitui uma das principais alternativas para desafogar a logística de exportação de soja e milho, particularmente para os produtores do Centro–Oeste, além de facilitar a movimentação de fertilizantes e minerais. O projeto propõe a instalação e a realização de melhorias em portos dos Estados de Rondônia, Amazonas, Amapá, Pará, Maranhão e Bahia, de forma conjugada com a realização de investimentos nas hidrovias que dão acesso a esses portos, a par de obras para interligação com os modais ferroviário e rodoviário.

Com isso, espera–se, de um lado, desafogar os portos de Paranaguá, no Paraná, e Santos, em São Paulo, hoje principais responsáveis pela movimentação de grãos agrícolas, e, de outro, aumentar a competitividade da produção do Centro–Oeste brasileiro, uma vez que a possibilidade de escoamento dessa produção pelos portos da Região Norte reduz significativamente os custos associados.

Para que se tenha ideia, senhoras e senhores, do que o Projeto Arco Norte representa, em termos de revisão do cenário hoje vigente, basta dizer que, atualmente, 65% dos grãos são produzidos na metade norte do Brasil, ou seja, acima do paralelo 16, mas 85% da produção total do País ainda é escoada por Paranaguá e Santos. Equilibrar essa equação significa, também, equilibrar a distribuição de riqueza, gerando emprego e renda em localidades remotas das Regiões Centro–Oeste e Norte do Brasil.

Para o Estado de Mato Grosso, em particular, a implementação do projeto do Arco Norte gera enormes ganhos. Dados de simulação feita em 2014 pela Associação dos Produtores de Soja e Milho de Mato Grosso – APROSOJA–MT sobre o custo do transporte da produção desses grãos mostram que, saindo da cidade mato–

grossense de Sorriso até o porto de Santos, a tonelada transportada de grãos custava US$126. Esse valor cairia para US$80 a tonelada, se utilizada a BR–163, de Sorriso ao porto fluvial de Miritituba, no Pará, seguindo por hidrovia até Belém.

Vamos a outro exemplo, senhoras e senhores. Estima–se que, por via rodoviária, possam ser completadas duas viagens por mês de Sinop, no Mato Grosso, até Santos. Por outro lado, se essa mesma carga fosse de Sinop até Itaituba, no Pará, seriam feitas seis viagens no mesmo período. Nos terminais de Itaituba, a carga seria embarcada em comboios e levada, por meio da hidrovia do Tapajós e Amazonas, até o Porto de Santana, no Amapá, por exemplo. Sabendo que cada comboio transporta em carga o equivalente a 800 caminhões e que o transporte fluvial é significativamente melhor do ponto de vista do consumo de combustível e da emissão de poluentes, pode–se imaginar o ganho, tanto financeiro quanto ambiental, dessa operação.

Com os investimentos que estão sendo realizados, os resultados já se fazem perceber. Segundo notícia publicada no Portal G1, em junho deste ano, os portos do Arco Norte devem escoar, em 2016, 25,5 milhões de toneladas de soja e milho, conforme estimativas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Entre 2009 e 2015, o volume de exportações desses grãos registrou aumento superior a 170%, passando de 7 milhões para mais de 19 milhões de toneladas.

Esse crescimento, sem dúvida, é expressivo, mas ainda não é proporcional ao aumento da produção de grãos. No mesmo período de 2009 a 2015, enquanto as exportações agrícolas pelos portos do Arco Norte cresciam cerca de 2 milhões de toneladas por ano, em média, a produção de grãos aumentou 8 milhões de toneladas por ano na região acima do paralelo 16.

Por esse motivo, devemos todos estar atentos para dar continuidade ao padrão de investimentos do Arco Norte, o que contribuirá para o desenvolvimento das regiões produtoras de grãos agrícolas e de minérios do Centro–Oeste e do Norte.

Na esfera não estatal, diversas *holdings* ligadas ao agronegócio estão concentrando investimentos para intensificar o uso dos rios, particularmente a partir da Lei nº 12.815/2013, que permitiu à iniciativa privada investir nos chamados TUPs – Terminais de Uso Privado. A Cargill, por exemplo, maior empresa de agronegócio no mundo, está iniciando a operação de sua primeira frota fluvial no início deste segundo semestre de 2016, com um investimento da ordem de R$ 120 milhões.

Para que esses investimentos privados não resultem frustrados em seus objetivos, devemos cobrar do Executivo Federal que priorize a área de infraestrutura na região do Arco Norte, dando continuidade a obras importantes, como adequações nas rodovias BR–163, BR–230, BR–319 e BR–364, além do término da Ferrovia Norte–Sul. Por outro lado, obras de melhorias nas hidrovias do Arco Norte – Rios Tocantins, Tapajós e Madeira – são fundamentais para encurtar as distâncias, dinamizar as exportações e reduzir os custos para o escoamento da produção de grãos agrícolas e o suprimento de fertilizantes e outros insumos.

Utilizar o corredor norte como saída prioritária da produção do Centro–Oeste vai aproximar o nosso mercado dos mercados mundiais, com ganhos para todos.

Era o que tínhamos hoje a dizer.

Muito obrigado.

O SR. STEFANO AGUIAR (PSD–MG. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho a esta tribuna para destacar a importância da Semana Mundial do Aleitamento Materno, que reforça a importância da amamentação.

Em 1º de agosto é comemorado o Dia Mundial da Amamentação, data criada em 1992 pela Aliança Mundial de Ação Pró–Amamentação (World Alliance for Breastfeeding Action – WABA), com a finalidade de promover o aleitamento materno e a criação de bancos de leite, garantindo, assim, melhor qualidade de vida para crianças em todo o mundo. A data é comemorada dentro da Semana Mundial de Aleitamento Materno, que ocorre em 120 países anualmente entre os dias 1º e 7 de agosto.

A amamentação é a principal alimentação do bebê. A Organização Mundial da Saúde – OMS ratifica tal afirmação, ao divulgar que é a principal forma de fornecer ao bebê os nutrientes necessários para sua sobrevivência e seu desenvolvimento. Nos primeiros 6 meses de vida, deve ocorrer o aleitamento materno exclusivo, sem a complementação com nenhum alimento. Após o período de 6 meses, outras substâncias podem ser oferecidas à criança. Vale salientar que vários estudos sugerem que crianças devem ser alimentadas com leite até, pelo menos, os 2 ou 3 anos de idade.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o leite materno sempre será importante para o bebê, que jamais se tornará fraco. Todas a mulheres apresentam leite capaz de nutrir e proteger sua própria criança. Portanto, não é necessário adicionar nenhum produto à alimentação no início da vida de um bebê. Vale destacar ainda que o leite materno já está na temperatura ideal para a criança, não necessita de esterilização e pode ser usado sem medo.

Nesse contexto, Sr. Presidente, há que se destacar os benefícios do leite materno, que traz anticorpos fundamentais para proteger as crianças no início da vida. Além dos benéficos já mencionados, vale destacar, ainda, que o leite materno reduz o risco de alergias, hipertensão, diabetes e obesidade, além de melhorar a nutrição e contribuir para o desenvolvimento da cavidade oral, dentição, fala e respiração. A amamentação também promove o fortalecimento do vínculo entre mãe e filho.

Sr. Presidente, solicito a V.Exa. que meu pronunciamento seja divulgado pelos órgãos de comunicação desta Casa Legislativa e no programa *A Voz do Brasil*.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. ROBERTO ALVES (PRB–SP. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, vimos a esta tribuna apresentar uma proposta de alteração da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, que dispõe sobre o exercício da profissão de médico–veterinário. O objetivo é permitir que esse profissional atenda de forma gratuita animais cujos donos não tenham condições financeiras para arcar com as despesas ou animais de rua.

Sim, senhores e senhoras, isso mesmo! Parece que o Congresso Nacional terá que autorizar em lei a atividade benemérita e caridosa dos médicos–veterinários! Isso porque, como soubemos por meio de um caso bastante divulgado pela imprensa em fevereiro desse ano, um médico–veterinário no interior de São Paulo foi advertido pelo o Conselho Regional de Medicina–Veterinária do Estado – CRMV–SP por atender gratuitamente animais de pessoas carentes em sua clínica.

Segundo o CRMV–SP, essa ação beneficente fere – vejam só! – o Código de Ética da profissão. De pronto, surge na mente de qualquer pessoa razoável a indagação sobre de que modo o auxílio a pessoas carentes e a seus animaizinhos poderia contrariar qualquer norma ética. Também nós nos perguntamos, de imediato, como uma conduta que se liga diretamente aos valores mais nobres do espírito humano, quais sejam a empatia com o sofrimento alheio e o desprendimento em relação à recompensa financeira podem de algum modo se incompatibilizar com qualquer regra moral de uma atividade profissional.

O Conselho da classe argumentou que, de acordo com o referido Código de Ética, ao médico–veterinário não é permitida a prestação de serviços gratuitos, exceto em caso de pesquisa, ensino ou de utilidade pública.

A fiscalização do Conselho entendeu que o atendimento em consultório próprio proporcionado pelo médico–veterinário em questão não correspondia ao requisito da utilidade pública e determinou a suspensão da atividade.

Trata–se, evidentemente, senhoras e senhores, de um conceito muito particular de utilidade pública esse que foi aplicado pela fiscalização do Conselho. De minha parte, não conseguiria concluir, valendo–me apenas do senso comum, que a iniciativa de um médico–veterinário de abrir sua clínica aos sábados para que pessoas carentes trouxessem seus animais de estimação para exames não pudesse ser enquadrada como de utilidade pública.

Ao que parece, nem mesmo os profissionais da área de saúde conseguem compreender a lógica que presidiu a formação de tal norma de conduta, que proíbe a filantropia de maneira tão grosseira. A esposa do profissional vítima da fiscalização draconiana do Conselho, bióloga e doutora em Ciências, disse, em entrevista, também divulgada na imprensa, que, quando a fiscalização chegou à clínica, pensou que seria para dar–lhes um prêmio pelo trabalho ali desenvolvido. Ao contrário, receberam uma autuação!

O profissional, inconformado com o inusitado da situação, divulgou um vídeo nas redes em que se pode assistir ao momento da abordagem pela fiscalização do Conselho e ouvir as advertências feitas ao veterinário. A postagem teve uma audiência extraordinária, com milhões de acessos. Evidentemente, a suspensão da assistência gratuita chocou os brasileiros, que não conseguem entender como se pode proibir uma ação tão nobre e necessária.

Não obstante, a vontade do ente fiscalizador foi imposta. Em razão disso, o profissional terá de enfrentar um processo por quebra do Código de Ética profissional, e poderá sofrer penalidades que podem chegar à cassação do exercício profissional.

Ora, senhoras e senhores, na verdade, o que temos é um ato de brutal arbitrariedade e falta de compromisso do Conselho com os interesses da sociedade. O argumento burocrático com base nas citadas disposições do Código de Ética da profissão não se sustenta. Em 2013, ao julgar um caso semelhante, ocorrido em Santa Catarina, o Superior Tribunal de Justiça já havia decidido que os Conselhos Regionais de Veterinária não têm autoridade para proibir os profissionais da categoria de fazer qualquer tipo de trabalho social. Trata–se de uma decisão que reestabeleceu o sentido lógico e óbvio de uma ação meramente caritativa em favor da redução do sofrimento dos animais. Embaraçar uma ação explicitamente filantrópica por meio de dispositivos jurídicos que visam notadamente apenas a impedir a concorrência desleal e a captação ilícita de clientela é agir com

abuso de autoridade regulatória. Além disso, é também utilizar o instituto da regulamentação profissional de forma contrária ao interesse público.

Em razão disso, estamos submetendo à Casa, para a análise dos nobres pares, o Projeto de Lei nº 4.324, de 2016, que deixa claro que o Conselho Federal de Medicina–Veterinária não pode punir os médicos–veterinários inscritos por não cobrar pela consulta procedida em consultório particular. O projeto está na Comissão do Trabalho, de Administração e Serviço Público aguardando parecer do Relator. Pedimos gentilmente agilidade para que a proposta seja aprovada com urgência por esta Casa de Leis.

Muito obrigado.

O SR. ANTONIO BULHÕES (PRB–SP. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a Nação está atenta e apreensiva com a situação fiscal do Estado do Rio de Janeiro.

Sabemos que esta realidade não se restringe ao Rio de Janeiro. A maior parte dos Estados brasileiros encara conjuntura semelhante, com enormes dificuldades para quitar despesas e continuar a prestação de serviços essenciais à população.

De modo simplificado, é correto afirmar que a crise fiscal vivenciada pelas unidades federativas brasileiras provém da queda acentuada de suas receitas públicas, que tornaram penoso o adimplemento de suas obrigações.

O principal fator para a queda da arrecadação é, nesse contexto, o enfraquecimento da atividade econômica. Com um crescimento do Produto Interno Bruto nulo em 2014, queda de quase 4% em 2015 e projeção de retração superior a 3% em 2016, atravessamos uma das maiores recessões da história de nosso País, com sérias implicações sociais.

Assim, Sr. Presidente, a situação do Rio de Janeiro não pode ser apartada do contexto nefasto em que nos encontramos. Contudo, por ser a sede dos Jogos Olímpicos de 2016, sua condição tem natureza peculiar e delicada.

Com efeito, os olhos e ouvidos do mundo inteiro estarão voltados para o Brasil a partir de 5 de agosto, por ocasião da abertura da primeira Olimpíada sediada na América Latina. A imagem e o bom nome de nossa Nação e dos brasileiros estão em jogo. Esse momento pode ser empregado para atrair turistas e investimentos estrangeiros.

Desalentador é, contudo, verificar que as competições ocorrem em momento tão inoportuno, em meio à crise econômica, mudança extemporânea de Governo, violência urbana permanente e, para arrematar, o surgimento dos casos de infecção pelo vírus zika.

Nada obstante, convém assinalarmos que as autoridades responsáveis, incluído o Governo Federal, estão empenhadas em resolver ou mitigar os obstáculos que envolvem a realização das Olimpíadas.

Foi com essa finalidade que, no final de junho, o Poder Executivo Federal emitiu a Medida Provisória nº 736, que abriu crédito extraordinário no valor de R$ 2,9 bilhões em favor do Estado do Rio de Janeiro, para que este fosse capaz de tomar medidas para salvaguardar a realização das competições.

Concluo, nobres colegas, com uma mensagem otimista: tenho a convicção de que os Jogos Olímpicos Rio 2016 serão um verdadeiro sucesso, a despeito desses obstáculos. Sei que as autoridades federais, estaduais e municipais trabalharão arduamente para esse fim. É nessas horas difíceis que o Brasil se eleva, se supera e triunfa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. ROBERTO DE LUCENA (PV–SP. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, está em discussão e votação neste plenário o Projeto de Lei Complementar nº 257, de 2016, que trata da renegociação das dívidas dos Estados e do Distrito Federal com a União e, entre outras coisas, propõe o alongamento das dívidas por 20 anos, se forem cumpridas medidas de restrição fiscal vinculadas, principalmente, a despesas com pessoal. Ontem, um texto substitutivo deste PLP foi apresentado pelo Relator do projeto, o ilustre Deputado Esperidião Amin (PP–SC).

Quero chama–los à reflexão: o substitutivo possui como virtude o intuito de promover medidas para estimular o reequilíbrio fiscal do País, porém tem como demérito o fato de que parece eleger o servidor público como o grande responsável pelo desequilíbrio das contas públicas, o grande culpado. E a conta desse necessário ajuste é mais uma vez friamente colocada em seu colo. Não posso coadunar com essa proposta nos moldes em que se apresenta. Ela é indefensável!

Excelências, estou disposto a colaborar com o Governo e a apoiar a aprovação deste PLP, que trata da dívida dos Estados e que começou a ser construído no Governo Dilma, desde que se retire do texto o assalto aos direitos do servidor público municipal, estadual e federal.

Essa proposta, como está, é prejudicial aos servidores públicos, tendo em vista que haverá a interrupção da política de valorização com congelamento dos salários, a proibição da promoção de militares para a reserva e, de forma genérica, veda a criação de cargos, empregos, funções e a alteração da estrutura de carreiras,

restringindo indiretamente novas contratações e suspendendo novos concursos públicos, por exemplo. Além disso, a proposta também trata subjetivamente da terceirização dos serviços públicos e muda a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 2000).

Mais uma vez, nobres pares, a conta é trazida e colocada no colo do servidor público, do trabalhador e da sociedade! Na verdade, antes que se chame toda a população trabalhadora deste País, da iniciativa privada ou do serviço público, para fazer novamente a sua cota de sacrifício, o poder público e os entes políticos é que devem cortar na própria carne, contribuindo para esse reajuste e fazendo o seu papel. É o mínimo que podemos fazer! É um gesto que aponta o nosso compromisso e a nossa fé na recuperação do Brasil.

Reitero que o PLP 257 não é a melhor solução para promover os reajustes que o Brasil precisa, especialmente da forma como está redigido. O Congresso deve reagir e se colocar ao lado de quem precisa: do trabalhador brasileiro!

Concluindo, Sr. Presidente, o nosso barco foi atraído para o cerne de uma tempestade multifacetada, de variáveis complexas conjugadas, e não há travessia possível sem um remédio amargo, sem um elevado preço a ser pago, mas, pelo amor de Deus, esse preço não pode ser maior para quem pode menos!

A Câmara dos Deputados, senhoras e senhores, precisa tomar uma importante decisão: a quem vai servir? De que lado esta Casa está? Espero que público e notório se faça que a Casa do Povo e os representantes do povo estão, de fato, do lado do povo, e, nesse caso, do servidor público brasileiro.

Era o que tinha a dizer.

Que Deus abençoe o Brasil!

O SR. VINICIUS CARVALHO (PRB–SP. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, acabo de apresentar projeto de lei complementar que altera os critérios de distribuição do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), para destinar parcela específica de recursos aos Municípios que possuam em seu território Unidades de Conservação ou mananciais de abastecimento público. Trata–se do PLP nº 185, de 2015, para o qual peço a atenção dos nobres colegas.

Pois bem, Sras. e Srs. Deputados. A proposição de minha autoria pretende alterar os critérios de distribuição do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), de forma a incluir como também aplicáveis os que tratam da questão ambiental.

Tive a iniciativa por considerar os imperativos do desenvolvimento sustentável, como algo absolutamente urgente e necessário, como, aliás, foi o entendimento do Constituinte de 1988, ao se ocupar do tema, em diversas disposições da Carta.

Desde então, a degradação do meio ambiente aumentou em intensidade e largueza, e o que antes era uma preocupação hoje é um libelo que clama às consciências. Não podemos ficar indiferentes.

Apesar de o País possuir uma das legislações mais avançadas do planeta, há novos desafios a serem encarados com estratégias mais eficientes, tendo em vista as ameaças surgidas com um modelo de desenvolvimento que não privilegia exatamente a preservação, como condição indispensável à sobrevivência.

Cumpre ao poder público incentivar, promover ou ele próprio aplicar instrumentos econômicos que visem cada vez mais a desenvolver as boas práticas ambientais.

Eis que surge, de meu ponto de vista, como autor do projeto em tela, a importância de os Municípios reservarem parcela de seus territórios para a conservação do meio ambiente.

É o que se propõe no PLP 185, de 2015, ao estabelecer uma compensação financeira às Prefeituras que abriguem Unidades de Conservação da Natureza ou mananciais de abastecimento público. O ônus da conservação ambiental passa assim a ser de todos, já que todos, toda a sociedade, são beneficiários, direta ou indiretamente.

A repartição dos recursos obedecerá a um critério de proporcionalidade, mediante coeficiente individual a ser estabelecido para cada Município, segundo a razão entre a área ocupada por Unidades de Conservação ou áreas de mananciais e a área territorial total.

Sr. Presidente, não é cabível, hoje, que as políticas ambientais permaneçam restritas à aplicação do princípio do pagador poluidor ou do usuário pagador. Faz–se premente o incentivo a práticas que se baseiem no conceito moderno do protetor recebedor, como estratégia de evolução das políticas setoriais. Esse, nobres colegas, é o espírito do PLP 185/2015, e para torná–lo realidade conto com o apoio de todos.

Muito obrigado.

VI – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – *COMPARECEM MAIS OS SRS.:*

Total de Parlamentares: 370

RORAIMA

Abel Mesquita Jr. DEM
Carlos Andrade PHS
Edio Lopes PR
Jhonatan de Jesus PRB
Remídio Monai PR
Total de RORAIMA 5

AMAPÁ

André Abdon PP PpPtbPsc
Cabuçu Borges PMDB PmdbPen
Jozi Araújo PTN PtnPtdoBPsl
Marcos Reategui PSD
Vinicius Gurgel PR
Total de AMAPÁ 5

PARÁ

Arnaldo Jordy PPS
Beto Faro PT
Edmilson Rodrigues PSOL
Elcione Barbalho PMDB PmdbPen
José Priante PMDB PmdbPen
Josué Bengtson PTB PpPtbPsc
Lúcio Vale PR
Nilson Pinto PSDB
Zé Geraldo PT
Total de PARÁ 9

AMAZONAS

Alfredo Nascimento PR
Arthur Virgílio Bisneto PSDB
Átila Lins PSD
Conceição Sampaio PP PpPtbPsc
Hissa Abrahão PDT
Marcos Rotta PMDB PmdbPen
Pauderney Avelino DEM
Total de AMAZONAS 7

RONDÔNIA

Lucio Mosquini PMDB PmdbPen
Marcos Rogério DEM
Mariana Carvalho PSDB
Marinha Raupp PMDB PmdbPen
Nilton Capixaba PTB PpPtbPsc
Total de RONDÔNIA 5

ACRE

Alan Rick PRB
Angelim PT
Flaviano Melo PMDB PmdbPen
Jéssica Sales PMDB PmdbPen
Leo de Brito PT
Rocha PSDB
Sibá Machado PT
Total de ACRE 7

TOCANTINS

Irajá Abreu PSD
Professora Dorinha Seabra Rezende DEM
Total de TOCANTINS 2

MARANHÃO

Aluisio Mendes PTN PtnPtdoBPsl
Cleber Verde PRB
Davi Alves Silva Júnior PR
Ildon Marques PSB
José Reinaldo PSB
Junior Marreca PEN PmdbPen
Pedro Fernandes PTB PpPtbPsc
Victor Mendes PSD
Waldir Maranhão PP PpPtbPsc
Zé Carlos PT
Total de MARANHÃO 10

CEARÁ

Adail Carneiro PP PpPtbPsc
André Figueiredo PDT
Cabo Sabino PR
Chico Lopes PCdoB
Danilo Forte PSB
Gorete Pereira PR
Leônidas Cristino PDT
Luizianne Lins PT
Macedo PP PpPtbPsc
Moroni Torgan DEM
Odorico Monteiro PROS
Raimundo Gomes de Matos PSDB
Vicente Arruda PDT
Vitor Valim PMDB PmdbPen
Total de CEARÁ 14

PIAUÍ

Assis Carvalho PT
Átila Lira PSB
Heráclito Fortes PSB
Maia Filho PP PpPtbPsc
Marcelo Castro PMDB PmdbPen
Rodrigo Martins PSB
Silas Freire PR
Total de PIAUÍ 7

RIO GRANDE DO NORTE

Antônio Jácome PTN PtnPtdoBPsl
Fábio Faria PSD
Rafael Motta PSB
Rogério Marinho PSDB
Walter Alves PMDB PmdbPen
Zenaide Maia PR
Total de RIO GRANDE DO NORTE 6

PARAÍBA

Aguinaldo Ribeiro PP PpPtbPsc
André Amaral PMDB PmdbPen
Damião Feliciano PDT
Efraim Filho DEM
Hugo Motta PMDB PmdbPen
Luiz Couto PT
Manoel Junior PMDB PmdbPen
Pedro Cunha Lima PSDB
Wellington Roberto PR
Total de PARAÍBA 9

PERNAMBUCO

Adalberto Cavalcanti PTB PpPtbPsc
Anderson Ferreira PR
Augusto Coutinho Solidaried
Carlos Eduardo Cadoca PDT
Creuza Pereira PSB
Daniel Coelho PSDB
Danilo Cabral PSB
Eduardo da Fonte PP PpPtbPsc
Fernando Monteiro PP PpPtbPsc
Gonzaga Patriota PSB
Guilherme Coelho PSDB
Jarbas Vasconcelos PMDB PmdbPen
João Fernando Coutinho PSB
Jorge Côrte Real PTB PpPtbPsc
Marinaldo Rosendo PSB
Pastor Eurico PHS
Severino Ninho PSB
Tadeu Alencar PSB
Zeca Cavalcanti PTB PpPtbPsc
Total de PERNAMBUCO 19

ALAGOAS

Arthur Lira PP PpPtbPsc
Givaldo Carimbão PHS
JHC PSB
Marx Beltrão PMDB PmdbPen
Paulão PT
Pedro Vilela PSDB
Ronaldo Lessa PDT
Val Amélio PRTB
Total de ALAGOAS 8

SERGIPE

Adelson Barreto PR
Andre Moura PSC PpPtbPsc
Fabio Reis PMDB PmdbPen
João Daniel PT
Laercio Oliveira Solidaried
Total de SERGIPE 5

BAHIA

Afonso Florence PT
Alice Portugal PCdoB
Antonio Brito PSD
Antonio Imbassahy PSDB
Arthur Oliveira Maia PPS
Bacelar PTN PtnPtdoBPsl

Benito Gama PTB PpPtbPsc
Caetano PT
Daniel Almeida PCdoB
Erivelton Santana PEN PmdbPen
Fernando Torres PSD
João Carlos Bacelar PR
João Gualberto PSDB
Jorge Solla PT
José Nunes PSD
José Rocha PR
Jutahy Junior PSDB
Márcio Marinho PRB
Mário Negromonte Jr. PP PpPtbPsc
Moema Gramacho PT
Nelson Pellegrino PT
Pastor Luciano Braga PMB
Paulo Azi DEM
Paulo Magalhães PSD
Tia Eron PRB
Uldurico Junior PV
Valmir Assunção PT
Total de BAHIA 27

MINAS GERAIS

Adelmo Carneiro Leão PT
Ademir Camilo PTN PtnPtdoBPsl
Aelton Freitas PR
Bonifácio de Andrada PSDB
Caio Narcio PSDB
Carlos Melles DEM
Dâmina Pereira PSL PtnPtdoBPsl
Diego Andrade PSD
Domingos Sávio PSDB
Eduardo Barbosa PSDB
Eros Biondini PROS
Fábio Ramalho PMDB PmdbPen
Franklin Lima PP PpPtbPsc
Gabriel Guimarães PT
George Hilton PROS
Jaime Martins PSD
Jô Moraes PCdoB
Leonardo Monteiro PT
Leonardo Quintão PMDB PmdbPen
Lincoln Portela PRB
Luis Tibé PTdoB PtnPtdoBPsl
Luiz Fernando Faria PP PpPtbPsc
Marcelo Álvaro Antônio PR
Marcelo Aro PHS
Marcus Pestana PSDB
Margarida Salomão PT
Mário Heringer PDT
Mauro Lopes PMDB PmdbPen
Misael Varella DEM
Padre João PT
Patrus Ananias PT
Paulo Abi–Ackel PSDB
Raquel Muniz PSD
Reginaldo Lopes PT
Renzo Braz PP PpPtbPsc
Rodrigo de Castro PSDB
Saraiva Felipe PMDB PmdbPen

Stefano Aguiar PSD
Tenente Lúcio PSB
Weliton Prado PMB
Zé Silva Solidaried
Total de MINAS GERAIS 41

ESPÍRITO SANTO

Dr. Jorge Silva PHS
Evair Vieira de Melo PV
Helder Salomão PT
Marcus Vicente PP PpPtbPsc
Max Filho PSDB
Paulo Foletto PSB
Sergio Vidigal PDT
Total de ESPÍRITO SANTO 7

RIO DE JANEIRO

Alessandro Molon REDE
Alexandre Valle PR
Altineu Côrtes PMDB PmdbPen
Cabo Daciolo PTdoB PtnPtdoBPsl
Celso Jacob PMDB PmdbPen
Celso Pansera PMDB PmdbPen
Chico Alencar PSOL
Chico D Angelo PT
Cristiane Brasil PTB PpPtbPsc
Dr. João PR
Fabiano Horta PT
Felipe Bornier PROS
Fernando Jordão PMDB PmdbPen
Glauber Braga PSOL
Jair Bolsonaro PSC PpPtbPsc
Jandira Feghali PCdoB
Jean Wyllys PSOL
Julio Lopes PP PpPtbPsc
Laura Carneiro PMDB PmdbPen
Luiz Sérgio PT
Marcos Soares DEM
Miro Teixeira REDE
Otavio Leite PSDB
Roberto Sales PRB
Rodrigo Maia DEM
Rosangela Gomes PRB
Sóstenes Cavalcante DEM
Wadih Damous PT
Washington Reis PMDB PmdbPen
Total de RIO DE JANEIRO 29

SÃO PAULO

Alex Manente PPS
Alexandre Leite DEM
Ana Perugini PT
Andres Sanchez PT
Antonio Bulhões PRB
Arlindo Chinaglia PT
Baleia Rossi PMDB PmdbPen

Beto Mansur PRB
Bruno Covas PSDB
Capitão Augusto PR
Carlos Sampaio PSDB
Carlos Zarattini PT
Celso Russomanno PRB
Duarte Nogueira PSDB
Eduardo Bolsonaro PSC PpPtbPsc
Eduardo Cury PSDB
Eli Corrêa Filho DEM
Evandro Gussi PV
Fausto Pinato PP PpPtbPsc
Goulart PSD
Herculano Passos PSD
Ivan Valente PSOL
Jefferson Campos PSD
João Paulo Papa PSDB
Jorge Tadeu Mudalen DEM
José Mentor PT
Lobbe Neto PSDB
Luiz Lauro Filho PSB
Luiza Erundina PSOL
Major Olimpio Solidaried
Mara Gabrilli PSDB
Marcelo Aguiar DEM
Marcelo Squassoni PRB
Marcio Alvino PR
Miguel Haddad PSDB
Milton Monti PR
Missionário José Olimpio DEM
Nelson Marquezelli PTB PpPtbPsc
Nilto Tatto PT
Orlando Silva PCdoB
Paulo Freire PR
Paulo Maluf PP PpPtbPsc
Paulo Pereira da Silva Solidaried
Paulo Teixeira PT
Pr. Marco Feliciano PSC PpPtbPsc
Renata Abreu PTN PtnPtdoBPsl
Ricardo Izar PP PpPtbPsc
Ricardo Tripoli PSDB
Roberto Alves PRB
Roberto de Lucena PV
Roberto Freire PPS
Sérgio Reis PRB
Valmir Prascidelli PT
Vicente Candido PT
Vicentinho PT
Vinicius Carvalho PRB
Total de SÃO PAULO 56

MATO GROSSO

Adilton Sachetti PSB
Carlos Bezerra PMDB PmdbPen
Ezequiel Fonseca PP PpPtbPsc
Fabio Garcia PSB
Nilson Leitão PSDB
Professor Victório Galli PSC PpPtbPsc
Ságuas Moraes PT
Valtenir Pereira PMDB PmdbPen
Total de MATO GROSSO 8

DISTRITO FEDERAL

Alberto Fraga DEM
Augusto Carvalho Solidaried
Izalci PSDB
Laerte Bessa PR
Rogério Rosso PSD
Ronaldo Fonseca PROS
Rôney Nemer PP PpPtbPsc
Total de DISTRITO FEDERAL 7

GOIÁS

Alexandre Baldy PTN PtnPtdoBPsl
Célio Silveira PSDB
Daniel Vilela PMDB PmdbPen
Delegado Waldir PR
Fábio Sousa PSDB
Giuseppe Vecci PSDB
Jovair Arantes PTB PpPtbPsc
Lucas Vergilio Solidaried
Magda Mofatto PR
Pedro Chaves PMDB PmdbPen
Roberto Balestra PP PpPtbPsc
Sandes Júnior PP PpPtbPsc
Thiago Peixoto PSD
Total de GOIÁS 13

MATO GROSSO DO SUL

Carlos Marun PMDB PmdbPen
Geraldo Resende PSDB
Mandetta DEM
Tereza Cristina PSB
Zeca do Pt PT
Total de MATO GROSSO DO SUL 5

PARANÁ

Alex Canziani PTB PpPtbPsc
Alfredo Kaefer PSL PtnPtdoBPsl
Aliel Machado REDE
Christiane de Souza Yared PR
Diego Garcia PHS
Dilceu Sperafico PP PpPtbPsc
Edmar Arruda PSD
Enio Verri PT
Evandro Roman PSD
Giacobo PR
Hermes Parcianello PMDB PmdbPen
João Arruda PMDB PmdbPen
Leandre PV
Leopoldo Meyer PSB
Luciano Ducci PSB
Luiz Nishimori PR
Osmar Serraglio PMDB PmdbPen
Paulo Martins PSDB
Sandro Alex PSD
Takayama PSC PpPtbPsc
Zeca Dirceu PT
Total de PARANÁ 21

SANTA CATARINA

Angela Albino PCdoB
Celso Maldaner PMDB PmdbPen
Décio Lima PT
Edinho Bez PMDB PmdbPen
Esperidião Amin PP PpPtbPsc
João Rodrigues PSD
Jorginho Mello PR
Marco Tebaldi PSDB
Mauro Mariani PMDB PmdbPen
Pedro Uczai PT
Ronaldo Benedet PMDB PmdbPen
Valdir Colatto PMDB PmdbPen
Total de SANTA CATARINA 12

RIO GRANDE DO SUL

Afonso Motta PDT
Alceu Moreira PMDB PmdbPen
Bohn Gass PT
Cajar Nardes PR
Carlos Gomes PRB
Covatti Filho PP PpPtbPsc
Danrlei de Deus Hinterholz PSD
Giovani Cherini PR
Heitor Schuch PSB
Henrique Fontana PT
Jerônimo Goergen PP PpPtbPsc
João Derly REDE
José Fogaça PMDB PmdbPen
José Otávio Germano PP PpPtbPsc
Jose Stédile PSB
Luis Carlos Heinze PP PpPtbPsc
Marco Maia PT
Marcon PT
Maria do Rosário PT
Mauro Pereira PMDB PmdbPen
Nelson Marchezan Junior PSDB
Onyx Lorenzoni DEM
Paulo Pimenta PT
Pepe Vargas PT
Pompeo de Mattos PDT
Sérgio Moraes PTB PpPtbPsc
Total de RIO GRANDE DO SUL 26

DEIXAM DE COMPARECER OS SRS.:

Total de Parlamentares: 78
RORAIMA
Hiran Gonçalves PP PpPtbPsc
Shéridan PSDB
Total de RORAIMA 2

AMAPÁ

Janete Capiberibe PSB
Professora Marcivania PCdoB
Roberto Góes PDT
Total de AMAPÁ 3

PARÁ

Beto Salame PP PpPtbPsc
Delegado Éder Mauro PSD
Francisco Chapadinha PTN PtnPtdoBPsl
Hélio Leite DEM
Júlia Marinho PSC PpPtbPsc
Simone Morgado PMDB PmdbPen
Wladimir Costa Solidaried
Total de PARÁ 7

AMAZONAS

Silas Câmara PRB
Total de AMAZONAS 1

RONDÔNIA

Expedito Netto PSD
Total de RONDÔNIA 1

ACRE

César Messias PSB
Total de ACRE 1

TOCANTINS

César Halum PRB
Dulce Miranda PMDB PmdbPen
Lázaro Botelho PP PpPtbPsc
Vicentinho Júnior PR
Total de TOCANTINS 4

MARANHÃO

Alberto Filho PMDB PmdbPen
João Castelo PSDB
João Marcelo Souza PMDB PmdbPen
Rubens Pereira Júnior PCdoB
Weverton Rocha PDT
Total de MARANHÃO 5

CEARÁ

Arnon Bezerra PTB PpPtbPsc
Domingos Neto PSD
Genecias Noronha Solidaried
José Airton Cirilo PT
José Guimarães PT
Mauro Benevides PMDB PmdbPen
Moses Rodrigues PMDB PmdbPen
Ronaldo Martins PRB
Total de CEARÁ 8

PIAUÍ

Iracema Portella PP PpPtbPsc
Total de PIAUÍ 1
RIO GRANDE DO NORTE
Beto Rosado PP PpPtbPsc
Felipe Maia DEM
Total de RIO GRANDE DO NORTE 2

PARAÍBA

Benjamin Maranhão Solidaried
Rômulo Gouveia PSD
Wilson Filho PTB PpPtbPsc
Total de PARAÍBA 3

PERNAMBUCO

Kaio Maniçoba PMDB PmdbPen
Luciana Santos PCdoB
Ricardo Teobaldo PTN PtnPtdoBPsl
Silvio Costa PTdoB PtnPtdoBPsl
Wolney Queiroz PDT
Total de PERNAMBUCO 5

SERGIPE

Jony Marcos PRB
Total de SERGIPE 1

BAHIA

Bebeto PSB
Cacá Leão PP PpPtbPsc
Claudio Cajado DEM
Elmar Nascimento DEM
Félix Mendonça Júnior PDT
José Carlos Araújo PR
Lucio Vieira Lima PMDB PmdbPen
Roberto Britto PP PpPtbPsc
Ronaldo Carletto PP PpPtbPsc
Sérgio Brito PSD
Total de BAHIA 10

MINAS GERAIS

Marcos Montes PSD
Rodrigo Pacheco PMDB PmdbPen
Total de MINAS GERAIS 2

ESPÍRITO SANTO

Lelo Coimbra PMDB PmdbPen
Total de ESPÍRITO SANTO 1

RIO DE JANEIRO

Aureo Solidaried
Clarissa Garotinho PR
Ezequiel Teixeira PTN PtnPtdoBPsl
Hugo Leal PSB
Indio da Costa PSD
Luiz Carlos Ramos PTN PtnPtdoBPsl
Marcelo Matos PHS
Marquinho Mendes PMDB PmdbPen
Pedro Paulo PMDB PmdbPen
Walney Rocha PEN PmdbPen
Total de RIO DE JANEIRO 10

SÃO PAULO

Guilherme Mussi PP PpPtbPsc
Keiko Ota PSB
Total de SÃO PAULO 2

GOIÁS

João Campos PRB
Marcos Abrão PPS
Rubens Otoni PT
Total de GOIÁS 3

PARANÁ

Fernando Francischini Solidaried
Nelson Padovani PSDB
Sergio Souza PMDB PmdbPen
Total de PARANÁ 3

SANTA CATARINA

Jorge Boeira PP PpPtbPsc
Rogério Peninha Mendonça PMDB PmdbPen
Total de SANTA CATARINA 2

RIO GRANDE DO SUL

Luiz Carlos Busato PTB PpPtbPsc
Total de RIO GRANDE DO SUL 1

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Encerro a sessão, convocando Sessão Não Deliberativa de Debates para amanhã, quarta–feira, dia 3 agosto, às 14 horas.

PEQUENO EXPEDIENTE
(Das 14 às 15 horas)

GRANDE EXPEDIENTE
(Às 15 horas)

Oradores:

15:00
Aliel Machado (REDE – PR)
15:25
Duarte Nogueira (PSDB – SP)

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS OU RECURSOS

I – EMENDAS
<Não há proposições em fase de recebimento de Emendas>

II – RECURSOS

1. CONTRA APRECIAÇÃO CONCLUSIVA DE COMISSÃO – ART. 24, II, DO RICD
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: art. 58, § 3º, c/c art. 132, § 2º (PARECERES FAVORÁVEIS), ou com o art. 133 (PARECERES CONTRÁRIOS), todos do RICD.
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO: 5 sessões (art. 58, § 1°, do RICD).

1.1 COM PARECERES FAVORÁVEIS

PROJETO DE LEI

Nº 6707/2006 (Senado Federal – Marcelo Crivella) – Altera o art. 15 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que "Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos Agentes Públicos nos Casos de Enriquecimento Ilícito no Exercício de Mandato, Cargo, Emprego ou Função na Administração Pública Direta, Indireta ou Fundacional e dá outras providências", estabelecendo prazo e sanção em virtude da comunicação de instauração de processo administrativo, e dá outras providências.
DECURSO: 3ª SESSÃO

PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 05/08/2016

Nº 965/2015 (Jorginho Mello) – Denomina "Viaduto Arivaldo Angelo Pancera" o viaduto transversal localizado à BR–282 no Município de Catanduvas, que liga os Bairros Centro–Oeste e Sayonara ao Centro da Cidade de Santa Catarina.
DECURSO: 3ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 05/08/2016

1.2 COM PARECERES CONTRÁRIOS

PROJETO DE LEI

Nº 1137/2011 (Arnaldo Jordy) – Dá nova redação ao parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, incluindo os arrumadores dentre aqueles passíveis de contratação.
DECURSO: 3ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 05/08/2016

Nº 2639/2011 (Laercio Oliveira) – Altera a Lei nº 11.901, de 12 de janeiro de 2009.
Apensados: PL 5405/2013 (Major Fábio) PL 626/2015 (Vitor Valim) PL 6937/2013 (Júlio Campos)
DECURSO: 2ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 08/08/2016

Nº 7739/2014 (Arnaldo Faria de Sá) – "Dispõe sobre a regulamentação da Profissão de Agente Desportivo de Futebol, cria os respectivos Conselho Federal e Conselhos Regionais de Agentes Desportivos de Futebol e dá outras providências"
DECURSO: 3ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 05/08/2016

Nº 2287/2015 (Senado Federal – Inácio Arruda) – Concede anistia a aluno excluído do quadro discente de instituição federal de ensino superior, nos casos que especifica.
DECURSO: 3ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 05/08/2016

2. CONTRA PARECER TERMINATIVO DE COMISSÃO – ART. 54 DO RICD C/C ART. 132, § 2º DO RICD
(MATÉRIAS SUJEITAS A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO EM APRECIAÇÃO PRELIMINAR, NOS TERMOS DO ART.144 DO RICD)
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – Art. 58, § 3º, c/c o art. 132, §2º, do RICD.
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO: 5 sessões (art. 58, § 1° do RICD)

2.1 PELA INADEQUAÇÃO FINANCEIRA E/OU ORÇAMENTÁRIA

PROJETO DE LEI

Nº 1205/2015 (Daniel Vilela) – Dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI nas aquisições de máquinas e equipamentos rodoviários efetuadas por prefeituras municipais.

Apensados: PL 3086/2015 (Bilac Pinto)
DECURSO: 3ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 05/08/2016

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Nº 80/2015 (Carlos Manato) – Altera a Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, que "Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências", para incluir § 4º o art. 14.
DECURSO: 3ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 05/08/2016

3. CONTRA DECLARAÇÃO DE PREJUDICIALIDADE – ART. 164, § 2º, DO RICD
(Sujeitos a deliberação do Plenário, após ouvida a CCJC, nos termos do art. 164, §§ 2º e 3º do RICD)
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO: 5 sessões (art. 164, § 2º, do RICD).

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 190/2015 (Nelson Marquezelli) – Susta os efeitos do Acordão nº 925–13/13–P, do Tribunal de Contas da União, órgão auxiliar do Congresso Nacional.
DECURSO: 3ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 05/08/2016

Nº 209/2015 (Milton Monti) – Torna sem efeito o processo licitatório de 6.104 (seis mil, cento e quatro) Unidades Lotéricas realizado pela Caixa Econômica Federal.
DECURSO: 3ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 05/08/2016

Nº 211/2015 (Beto Mansur) – Susta os efeitos do aviso publicado em 5 de agosto de 2015, na seção 3 do Diário Oficial da União, pela Gerência Nacional Gestão Parceiros da Caixa Econômica Federal e de todos os atos derivados do mencionado aviso, bem como susta todos os atos da Caixa Econômica Federal voltados a licitar unidades lotéricas fundamentados no, ou referidos ao, Acórdão nº 925/2013 – TCU Plenário, Ata nº 13/2013, Sessão de 17/04/2013 – TC 017.293/2011 – 1.
DECURSO: 3ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 05/08/2016

Nº 215/2015 (Domingos Neto) – Susta a eficácia do ATO DECISÓRIO da Caixa Econômica Federal que ensejou a deflagração da fase interna do processo licitatório em andamento, relativo à permissão de comercialização das loterias.
DECURSO: 3ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 05/08/2016

Nº 216/2015 (Arnaldo Faria de Sá) – Susta como todos os atos da Caixa Econômica Federal voltados a licitar unidades lotéricas fundamentados no, ou referidos ao, Acórdão nº 925/2013 – TCU Plenário, Ata nº 13/2013, Sessão de 17/04/2013 – TC 017.293/2011 – 1 e ainda os efeitos do aviso publicado em 5 de agosto de 2015, na seção 3 do Diário Oficial da União, pela Gerência Nacional Gestão Parceiros da Caixa Econômica Federal e de todos os atos derivados do mencionado aviso.
DECURSO: 3ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 05/08/2016

Relação dos Deputados para o Grande Expediente

AGOSTO DE 2016

04	**5ª-feira**	15:00	Wilson Filho (PTB - PB)
		15:25	Vicente Arruda (PDT - CE)
05	**6ª-feira**	10:00	Jozi Araújo (PTN - AP)
		10:25	Átila Lira (PSB - PI)
		10:50	Jutahy Junior (PSDB - BA)
		11:15	Reginaldo Lopes (PT - MG)
		11:40	Antonio Imbassahy (PSDB - BA)
08	**2ª-feira**	15:00	Nivaldo Albuquerque (PRP - AL)
		15:25	Jair Bolsonaro (PSC - RJ)
		15:50	Renzo Braz (PP - MG)
		16:15	Vinicius Carvalho (PRB - SP)
		16:40	Evandro Roman (PSD - PR)
09	**3ª-feira**	15:00	Maria Helena (PSB - RR)
		15:25	Rogério Marinho (PSDB - RN)
10	**4ª-feira**	15:00	Max Filho (PSDB - ES)
		15:25	Adail Carneiro (PP - CE)

11	**5ª-feira**	15:00	Luiz Carlos Busato (PTB - RS)
		15:25	Carlos Sampaio (PSDB - SP)
12	**6ª-feira**	10:00	Marcos Montes (PSD - MG)
		10:25	Herculano Passos (PSD - SP)
		10:50	Padre João (PT - MG)
		11:15	Marcos Reategui (PSD - AP)
		11:40	George Hilton (PROS - MG)
15	**2ª-feira**	15:00	William Woo (PP - SP)*
		15:25	Angela Albino (PCdoB - SC)
		15:50	Gonzaga Patriota (PSB - PE)
		16:15	Paulo Abi-ackel (PSDB - MG)
		16:40	João Derly (REDE - RS)
16	**3ª-feira**	15:00	Lucas Vergilio (SD - GO)
		15:25	Jean Wyllys (PSOL - RJ)
17	**4ª-feira**	15:00	Marcelo Aro (PHS - MG)
		15:25	Nelson Marchezan Junior (PSDB - RS)
18	**5ª-feira**	15:00	Walter Alves (PMDB - RN)
		15:25	Shéridan (PSDB - RR)
19	**6ª-feira**	10:00	Alceu Moreira (PMDB - RS)
		10:25	Celso Pansera (PMDB - RJ)
		10:50	Alexandre Serfiotis (PMDB - RJ)
		11:15	Helder Salomão (PT - ES)
		11:40	Bohn Gass (PT - RS)
22	**2ª-feira**	15:00	Márcio Marinho (PRB - BA)
		15:25	Flaviano Melo (PMDB - AC)
		15:50	Marcos Reategui (PSD - AP)
		16:15	Vicente Candido (PT - SP)
		16:40	José Rocha (PR - BA)

23	**3ª-feira**	15:00	Aelton Freitas (PR - MG)
		15:25	Marcio Alvino (PR - SP)
24	**4ª-feira**	15:00	Pauderney Avelino (DEM - AM)
		15:25	Hugo Leal (PSB - RJ)
25	**5ª-feira**	15:00	Mauro Benevides (PMDB - CE)
		15:25	Davi Alves Silva Júnior (PR - MA)
26	**6ª-feira**	10:00	Marinha Raupp (PMDB - RO)
		10:25	Bruna Furlan (PSDB - SP)
		10:50	Capitão Augusto (PR - SP)
		11:15	Leonardo Monteiro (PT - MG)
		11:40	Maurício Quintella Lessa (PR - AL)*
29	**2ª-feira**	15:00	Luiz Nishimori (PR - PR)
		15:25	Daniel Coelho (PSDB - PE)
		15:50	Fernando Torres (PSD - BA)
		16:15	Tia Eron (PRB - BA)
		16:40	Marcelo Belinati (PP - PR)
30	**3ª-feira**	15:00	Mauro Pereira (PMDB - RS)
		15:25	Walney Rocha (PEN - RJ)
31	**4ª-feira**	15:00	Carlos Henrique Gaguim (PTN - TO)
		15:25	Pedro Paulo (PMDB - RJ)

ORDEM DO DIA DAS COMISSÕES

I – COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 13
HORÁRIO: 10h

A – Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário:

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 782/12 – do Sr. Arnaldo Faria de Sá – que "revoga a aplicação da Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, do Ministério das Comunicações".
RELATORA: Deputada LUIZA ERUNDINA.
PARECER: pela rejeição.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 272/15 – do Sr. Takayama – que "revoga o §3º e o §4º, do artigo 11, e o artigo 12, da Portaria n.º 231, de 7 de agosto de 2013, de 8/8/2013 e, revoga, a nota técnica n.º 10.049/2014/SEI–MC, encaminhado à Anatel pelo Ofício n.º 10.839/2014/SEI–MC, todos do Ministério das Comunicações, e dá outras providências".
RELATORA: Deputada TIA ERON.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 1.676/15 – do Sr. Veneziano Vital do Rêgo – que "tipifica o ato de fotografar, filmar ou captar a voz de pessoa, sem autorização ou sem fins lícitos, prevendo qualificadoras para as diversas formas de sua divulgação e dispõe sobre a garantia de desvinculação do nome, imagem e demais aspectos da personalidade, publicados na rede mundial de computadores, internet, relativos a fatos que não possuem, ou não possuem mais, interesse público". (Apensado: PL 2712/2015)
RELATOR: Deputado FÁBIO SOUSA.
PARECER: pela rejeição deste, e do PL 2712/2015, apensado.
Vista ao Deputado Sibá Machado, em 11/05/2016.

PROJETO DE LEI Nº 3.357/15 – do Sr. Vicentinho Júnior – que "dispõe sobre o crime de invadir dispositivo informático, sem a devida autorização, modificando conteúdo de sítio da internet". (Apensado: PL 4093/2015 (Apensado: PL 5200/2016))

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Altera o Decreto–lei nº 2.848, de 1940.
RELATOR: Deputado MISSIONÁRIO JOSÉ OLIMPIO.
PARECER: pela aprovação deste, do PL 4093/2015, e do PL 5200/2016, apensados, com substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 3.442/15 – do Sr. Rômulo Gouveia – que "acrescenta o inciso XI ao art. 29 da Lei n° 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, e acrescenta os §§ 1º, 2º e 3º ao mesmo art. 29, para estabelecer como direito do autor o de tornar indisponível conteúdo de sua propriedade que tenha sido publicado na internet sem sua autorização prévia e expressa".
RELATOR: Deputado RONALDO MARTINS.
PARECER: pela rejeição.

B – Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões:

PRAZO CONSTITUCIONAL

TVR Nº 47/16 – do Poder Executivo – (MSC 586/2015) – que "submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 30, de 06 de fevereiro de 2014, que autoriza a Associação Comunitária de Catuti, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Catuti, Estado de Minas Gerais".
RELATOR: Deputado ERIVELTON SANTANA.
PARECER: pela aprovação.

TVR Nº 49/16 – do Poder Executivo – (MSC 586/2015) – que "submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 34, de 06 de fevereiro de 2014, que autoriza a Associação Comunitária e Cultural Rio Doce a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás".
RELATOR: Deputado IZALCI.
PARECER: pela aprovação.

TVR Nº 114/16 – do Poder Executivo – (MSC 218/2016) – que "submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 3612, de 19 de agosto de 2015, que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Pró Cidadania e Cultura de Paracuru para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Paracuru, Estado do Ceará".
RELATOR: Deputado IZALCI.
PARECER: pela aprovação.

PRIORIDADE

PROJETO DE LEI Nº 490/11 – do Senado Federal – Roberto Cavalcanti – (PLS 500/2009) – que "altera a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que "institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências", para disciplinar a denominação das entidades autorizadas a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária". (Apensados: PL 4186/1998 (Apensados: PL 1513/1999, PL 2949/2000 (Apensado: PL 2519/2011 (Apensado: PL 6437/2013)), PL 4225/1998 (Apensado: PL 6851/2002), PL 4156/2001, PL 4165/2001 (Apensado: PL 8162/2014), PL 5669/2001, PL 6464/2002, PL 1550/2003, PL 1665/2003 (Apensado: PL 7046/2006), PL 1594/2003 (Apensado: PL 1632/2015 (Apensado: PL 2790/2015)), PL 2105/2003, PL 2189/2003 (Apensado: PL 2535/2011 (Apensado: PL 5189/2013)), PL 7542/2006, PL 2480/2007 (Apensado: PL 3790/2008), PL 4799/2009, PL 1523/2011, PL 7397/2014, PL 7398/2014 e PL 7584/2014), PL 1944/2011, PL 7729/2014 e PL 1230/2015)

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Proíbe o uso da sigla "FM" na denominação das rádios comunitárias.
RELATOR: Deputado SILAS CÂMARA.
PARECER: pela aprovação deste, e pela rejeição do PL 2519/2011, do PL 4225/1998, do PL 1513/1999, do PL 2949/2000, do PL 4156/2001, do PL 4165/2001, do PL 5669/2001, do PL 6464/2002, do PL 1550/2003, do PL 1594/2003, do PL 1665/2003, do PL 2105/2003, do PL 2189/2003, do PL 7542/2006, do PL 2480/2007, do PL 4799/2009, do PL 1523/2011, do PL 7397/2014, do PL 7398/2014, do PL 7584/2014, do PL 6851/2002, do PL 8162/2014, do PL 1632/2015, do PL 7046/2006, do PL 2535/2011, do PL 3790/2008, do PL 4186/1998, do PL 1944/2011, do PL 7729/2014, do PL 1230/2015, do PL 6437/2013, do PL 5189/2013, e do PL 2790/2015, apensados.

PROJETO DE LEI Nº 1.872/11 – do Senado Federal – Marisa Serrano – (PLS 527/2009) – que "institui o Prêmio Brasil de Incentivo à Pesquisa e à Aplicação de Conhecimentos e de Tecnologia para o Desenvolvimento Humano (Prêmio Brasil)".
RELATOR: Deputado PAULÃO.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 3.434/15 – do Senado Federal – Vital do Rêgo – (PLS 141/2013) – que "altera o art. 175 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para estabelecer condições e restrições à adoção de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) como instrumento conciliatório nos casos de infração à legislação e às demais normas aplicáveis às prestadoras de serviços de telecomunicações".
RELATOR: Deputado FÁBIO SOUSA.
PARECER: pela aprovação, com emenda.

PROJETO DE LEI Nº 4.851/16 – do Senado Federal – Anibal Diniz – (PLS 432/2014) – que "dispõe sobre a avaliação e o monitoramento das políticas públicas destinadas à ampliação do acesso à internet".
RELATOR: Deputado JHC.
PARECER: pela aprovação.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 76/16 – da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a prática de crimes cibernéticos e seus efeitos deletérios perante a economia e a sociedade neste país, tendo em vista (i) que a Polícia Federal realizou em 2014 a operação batizada de IB2K para desarticular uma quadrilha suspeita de desviar pela Internet mais de R$ 2 milhões de correntistas de vários bancos,

quadrilha esta que usava parte do dinheiro desviado para comprar armas e drogas; (ii) o último relatório da Central Nacional de Denúncias de Crimes Cibernéticos que aponta um crescimento, entre 2013 e 2014, de 192,93% nas denúncias envolvendo páginas na Internet suspeitas de tráfico de pessoas, e (iii) os gastos de US$ 15,3 bilhõe – que "propõe que a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, fiscalize, com auxílio do Tribunal de Contas da União – TCU, as ações de acompanhamento e controle da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel acerca da correta implementação e utilização dos cadastros de usuários de telefones pré–pagos".
RELATOR: Deputado JHC.
RELATÓRIO PRÉVIO: pela implementação.

PROJETO DE LEI Nº 1.337/03 – do Sr. Wladimir Costa – que "acrescenta parágrafo único ao art. 7º da Lei nº 6.615, de 16 de dezembro de 1978, que "Dispõe sobre a regulamentação da profissão de Radialista e dá outras providências", a fim de proibir a concessão de registro provisório". (Apensado: PL 5046/2013)
RELATOR: Deputado SANDRO ALEX.
PARECER: pela aprovação deste, e do PL 5046/2013, apensado, com substitutivo, e pela rejeição da Emenda 1/2011 da CCTCI.

PROJETO DE LEI Nº 1.878/03 – do Sr. Edson Duarte – que "autoriza as emissoras educativas estatais a transmitirem, sem custos, eventos esportivos de interesse nacional". (Apensado: PL 825/2007)
RELATOR: Deputado VITOR VALIM.
PARECER: pela aprovação deste, e do PL 825/2007, apensado, com substitutivo, e pela rejeição da Emenda 1/2011 da CCTCI.

PROJETO DE LEI Nº 3.684/04 – do Sr. Carlos Eduardo Cadoca – que "dispõe sobre medidas creditícias de incentivo às empresas de desenvolvimento de programas de computador livres" (Apensado: PL 2469/2007)
RELATOR: Deputado SANDRO ALEX.
PARECER: pela aprovação deste, com substitutivo, e pela rejeição do PL 2469/2007, apensado.

Vista à Deputada Margarida Salomão, em 23/04/2014.
Os Deputados Luciana Santos e Jorge Bittar apresentaram votos em separado.

PROJETO DE LEI Nº 465/11 – do Sr. Roberto Britto – que "dispõe sobre a obrigatoriedade de cobertura do serviço móvel em chamadas roaming ao longo de estradas federais".
RELATOR: Deputado VITOR LIPPI.
PARECER: pela rejeição.
Vista conjunta aos Deputados Antonio Imbassahy e Rogério Peninha Mendonça, em 08/08/2012.
O Deputado Rogério Peninha Mendonça apresentou voto em separado em 21/08/2012.

PROJETO DE LEI Nº 702/11 – do Sr. Marcelo Matos – que "altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, restringindo a veiculação de propaganda de produtos infantis".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: No período das sete (7) às vinte e duas (22) horas.
RELATOR: Deputado SANDRO ALEX.
PARECER: pela rejeição.

PROJETO DE LEI Nº 2.080/11 – do Sr. Wilson Filho – que "dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação de informações, pelas emissoras de rádio e de televisão, de material educativo sobre o combate ao uso de drogas ilícitas".
RELATOR: Deputado MARCELO AGUIAR.
PARECER: pela aprovação deste, com substitutivo, e pela rejeição das emendas de nºs 1/12, 2/12 e 3/12, apresentadas ao projeto.

PROJETO DE LEI Nº 4.108/12 – do Sr. Jerônimo Goergen – que "dispõe sobre as linhas de telefonia móvel pessoal".
RELATOR: Deputado ELIZEU DIONIZIO.
PARECER: pela aprovação deste, com substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 5.128/13 – do Sr. Dimas Fabiano – que "altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, determinando que as ligações telefônicas locais e interurbanas sejam cobradas por chamada".
RELATOR: Deputado HÉLIO LEITE.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 5.596/13 – do Sr. Major Fábio – que "proíbe o uso de aplicativos e redes sociais na internet para alertar motoristas sobre a ocorrência de blitz de trânsito". (Apensado: PL 5806/2013)
RELATOR: Deputado FÁBIO SOUSA.

PARECER: pela aprovação deste, e do PL 5806/2013, apensado, com substitutivo.
A Deputada Margarida Salomão apresentou voto em separado em 14/06/2016.

PROJETO DE LEI Nº 5.895/13 – do Sr. Ronaldo Nogueira – que "dispõe sobre separação dos serviços de telefonia e de provisão de acesso a infraestrutura de telecomunicações".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Altera a Lei nº 9.472, de 1997.
RELATOR: Deputado ALEXANDRE VALLE.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 292/15 – do Sr. Valmir Assunção – que "dispõe sobre a obrigatoriedade de as prestadoras do serviço de telefonia expandirem a cobertura do serviço para todos os distritos dos municípios abrangidos em sua área de outorga". (Apensados: PL 378/2015 (Apensados: PL 1549/2015 e PL 3250/2015) e PL 991/2015)
RELATOR: Deputado FÁBIO SOUSA.
PARECER: pela rejeição deste, do PL 378/2015, do PL 991/2015, do PL 1549/2015, e do PL 3250/2015, apensados.

PROJETO DE LEI Nº 297/15 – do Sr. João Fernando Coutinho – que "dá nova redação aos dispositivos da Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990 que dispõe sobre importações de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica, e dá outras providências".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Estabelece a criação, pelo CNPq, de um cadastro nacional de pesquisadores que teriam liberação imediata de mercadorias destinadas à pesquisa científica e tecnológica.
RELATOR: Deputado FÁBIO SOUSA.
PARECER: pela aprovação deste e do Substitutivo da CSSF, com Subemenda.

PROJETO DE LEI Nº 560/15 – do Sr. Alfredo Nascimento – que "dispõe sobre critério para a concessão de bolsas pelas agências federais de fomento à pesquisa".
RELATOR: Deputado FÁBIO SOUSA.
PARECER: pela rejeição.
O Deputado Silas Câmara apresentou voto em separado em 01/06/2016.

PROJETO DE LEI Nº 613/15 – do Sr. Rômulo Gouveia – que "modifica a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para obrigar as operadoras de telefonia a proceder à religação de chamadas perdidas a central de atendimento do serviço".
RELATOR: Deputado FÁBIO SOUSA.
PARECER: pela aprovação deste nos termos do Substitutivo da Comissão de Defesa do Consumidor.
Vista ao Deputado Wladimir Costa, em 18/05/2016.

PROJETO DE LEI Nº 750/15 – do Sr. Rogério Peninha Mendonça – que "altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, obrigando as concessionárias de telefonia a instalar pontos de acesso sem fio à Internet em todos os equipamentos de telefonia públicos".
RELATOR: Deputado BILAC PINTO.
PARECER: pela rejeição.
Vista ao Deputado Sóstenes Cavalcante, em 13/07/2016.

PROJETO DE LEI Nº 1.407/15 – do Sr. Aureo – que "dispõe sobre a prestação do serviço de telefonia móvel em regime público".
RELATOR: Deputado FLAVINHO.
PARECER: pela aprovação, com substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 1.792/15 – do Sr. Veneziano Vital do Rêgo – que "altera a Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, reduzindo a zero a alíquota do Imposto de Importação na aquisição de equipamentos destinados a produzir conteúdos audiovisuais para canais de TV por assinatura de abrangência estadual".
RELATOR: Deputado SILAS CÂMARA.
PARECER: pela aprovação.
Vista ao Deputado Paulo Henrique Lustosa, em 16/12/2015.

PROJETO DE LEI Nº 1.984/15 – do Sr. Alex Manente – que "torna obrigatória, na transmissão de evento esportivo ou cultural, a disponibilização de tempo no rádio e televisão para divulgação institucional da Cidade sede do evento"
RELATOR: Deputado SANDRO ALEX.
PARECER: pela rejeição.

PROJETO DE LEI Nº 2.107/15 – do Sr. Moses Rodrigues – que "altera a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, para estabelecer a veiculação obrigatória de campanhas antidrogas nos meios de comunicação, e a Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, para destinar recursos para este fim, e dá outras providências". (Apensados: PL 2185/2015 e PL 3604/2015)
RELATOR: Deputado VITOR LIPPI.
PARECER: pela rejeição deste, e do PL 2185/2015, apensado, e pela aprovação do PL 3604/2015, apensado.

PROJETO DE LEI Nº 2.390/15 – do Sr. Pastor Franklin – que "altera a Lei nº 8.069, de 12 de julho de 1990, criando o Cadastro Nacional de Acesso à Internet, com a finalidade de proibir o acesso de crianças e adolescentes a sítios eletrônicos com conteúdo inadequado". (Apensados: PL 3597/2015, PL 5016/2016 e PL 5096/2016)
RELATOR: Deputado MISSIONÁRIO JOSÉ OLIMPIO.
PARECER: pela aprovação deste, do PL 3597/2015, do PL 5016/2016, e do PL 5096/2016, apensados, com substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 2.490/15 – do Sr. Veneziano Vital do Rêgo – que "modifica as Leis nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e nº 5.070, de 7 de julho de 1966, instituindo medidas de estímulo às operadoras de telefonia móvel de pequeno e médio porte".
RELATOR: Deputado FÁBIO SOUSA.
PARECER: pela aprovação.
Vista ao Deputado William Woo, em 25/11/2015.

PROJETO DE LEI Nº 2.611/15 – do Sr. Marcos Soares – que "altera a Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, para inserir a possibilidade de adaptação das outorgas do Serviço de TV por Assinatura – TVA, criado pelo Decreto nº 95.744, de 23 de fevereiro de 1988, para serviços de radiodifusão de sons e imagens". (Apensado: PL 3490/2015)
RELATOR: Deputado JORGE TADEU MUDALEN.
PARECER: pela aprovação deste, e pela rejeição do PL 3490/2015, apensado.

PROJETO DE LEI Nº 2.730/15 – da Sra. Luciana Santos – que "dispõe sobre a reserva de canais para a União no SBTVD–T – Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre".
RELATOR: Deputado JORGE TADEU MUDALEN.
PARECER: pela aprovação, com substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 2.868/15 – do Sr. Vinicius Carvalho – que "dispõe sobre a obrigatoriedade de uso de pregão eletrônico para a comercialização dos direitos de transmissão dos jogos das seleções brasileiras de qualquer modalidade esportiva".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Altera a Lei nº 9.615, de 1998.
RELATOR: Deputado SANDRO ALEX.
PARECER: pela rejeição.

PROJETO DE LEI Nº 2.974/15 – do Sr. Rômulo Gouveia – que " Acrescenta o art. 47–A à Lei n° 10.741, de 1º de outubro de 2003, e o art. 21–A à Lei n° 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para criar serviços telefônicos gratuitos de emergência para o atendimento a idosos e a pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida". (Apensado: PL 3577/2015)
RELATORA: Deputada LUIZA ERUNDINA.
PARECER: pela aprovação deste, e do PL 3577/2015, apensado, com substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 3.237/15 – do Sr. Vinicius Carvalho – que "altera o Marco Civil da Internet, Lei no 12.965, de 23 de abril de 2014, dispondo sobre a guarda dos registros de conexão à internet de sistema autônomo".
RELATOR: Deputado FÁBIO SOUSA.
PARECER: pela aprovação deste, com emenda, e pela rejeição da Emenda 1/2015 da CCTCI.
Vista ao Deputado Sibá Machado, em 11/05/2016.

PROJETO DE LEI Nº 3.763/15 – do Sr. André Abdon – que "dispõe sobre o uso de software aplicativos em território nacional"
RELATOR: Deputado FÁBIO SOUSA.
PARECER: pela rejeição.

PROJETO DE LEI Nº 4.091/15 – do Sr. Marcelo Belinati – que "esta Lei modifica a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, assegurando ao consumidor a proteção quanto a entrega de equipamentos a Prestadora de Serviço TV a cabo, evitando os aborrecimentos provocados pela prestadora que liga querendo o aparelho de volta e não toma as providências para buscar".
RELATOR: Deputado GILBERTO NASCIMENTO.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 4.553/16 – do Sr. Elizeu Dionizio – que "dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação do Código de Defesa do Consumidor em computadores comercializados no território nacional". (Apensados: PL 4556/2016 e PL 4554/2016)
RELATOR: Deputado MARCELO AGUIAR.
PARECER: pela aprovação deste, do PL 4554/2016, e do PL 4556/2016, apensados, com substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 4.713/16 – do Sr. Felipe Maia – que "altera a redação da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que "dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras previdências", para determinar que o acesso ao demonstrativo a que se refere o art.116 se dará por meio da rede bancária".
RELATOR: Deputado MARCELO AGUIAR.
PARECER: pela aprovação.

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS A PARTIR DE AMANHÃ (DIA 04/08/2016)

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 5.425/16 – do Sr. Rômulo Gouveia – que "dispõe sobre deduções de imposto de renda referentes a doações a programas, projetos e atividades de ciência, tecnologia e inovação".
RELATOR: Deputado CELSO PANSERA.

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 05–08–16

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 3.618/15 – do Sr. Takayama – que "determina que os preços, valores, taxas e quaisquer ajustes financeiros adicionais que resultarem de ajustes de potência para sistema de radiodifusão, e sistema sonoro de frequência modulada – fm serão fixados por meio de lei ordinária e dá outras providências".
RELATOR: Deputado MILTON MONTI.
DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 04–08–16

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 7.309/10 – do Sr. Silas Câmara – que "dispõe sobre o direito de acesso gratuito dos órgãos de segurança ao rádio e à televisão, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado SÓSTENES CAVALCANTE.

PROJETO DE LEI Nº 7.004/13 – do Sr. Vicente Candido – que "altera a Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, que "dispõe sobre o serviço de TV a Cabo e dá outras providências"".
RELATOR: Deputado SILAS CÂMARA.
DECURSO: 5ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 03–08–16

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 7.553/14 – do Sr. Marcos Rogério – que "altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) para permitir a divulgação de imagem de criança e adolescente a quem se atribua ato infracional, e dá outras providências". (Apensado: PL 79/2015)
RELATOR: Deputado CLAUDIO CAJADO.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 01
HORÁRIO: 10h

A – Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário:

URGENTE

PROJETO DE LEI Nº 5.273/16 – do Poder Executivo – que "cria a Universidade Federal do Rondonópolis, por desmembramento de campus da Universidade Federal de Mato Grosso".
RELATOR: Deputado CARLOS BEZERRA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PRIORIDADE

PROJETO DE LEI Nº 1.746/11 – da Comissão de Legislação Participativa – (SUG 168/2009) – que "altera dispositivos do Decreto–lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Estabelece a exclusividade de punição do autor de crime de coação irresistível tanto no âmbito público como privado; aplica a pena de prestação de serviço à comunidade a toda e qualquer condenação à privação de liberdade; fixa pena de detenção e multa para o réu primário no crime de furto de pequeno valor; revoga a multa substitutiva do artigo 60.
RELATOR: Deputado ALESSANDRO MOLON.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com Substitutivo.

DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 426/09 – do Sr. Ratinho Junior – que "modifica o art. 27 e o art. 29 da Constituição, impedindo a recondução para o mesmo cargo em Mesa de Câmara de Vereadores ou de Assembléia Legislativa de uma mesma legislatura". (Apensados: PEC 432/2014 e PEC 174/2015)
RELATOR: Deputado MARCOS ROGÉRIO.
PARECER: pela admissibilidade desta, com emendas supressivas, e da PEC 174/2015, apensada, com emenda supressiva; e pela inadmissibilidade da PEC 432/2014, apensada.

Proferido o Parecer. Vista conjunta aos Deputados Fábio Sousa e Luiz Couto, em 15/06/2016.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 446/14 – do Sr. Julio Lopes – que "dá nova redação do inciso XXI, do Art. 22 da Contituição Federal".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Permite à União legislar sobre normas gerais de índices de segurança pública.
RELATORA: Deputada CRISTIANE BRASIL.
PARECER: pela admissibilidade.

Proferido o Parecer. Vista conjunta aos Deputados Luiz Couto e Marcos Rogério, em 02/08/2016.
CUMPRINDO PRAZO DE VISTA.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 100/15 – do Sr. Veneziano Vital do Rêgo – que "acrescenta o inciso IX ao art. 200 da Constituição Federal".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Disponibiliza às gestantes, equipe multiprofissional composta pelo menos por Pediatra, Ginecologista, Obstetra, Enfermeiros e Psicólogo, para atenção integral durante o período do pré–natal, parto e o pós–parto, no âmbito do SUS.
RELATORA: Deputada CRISTIANE BRASIL.
PARECER: pela admissibilidade.

Proferido o Parecer. Vista ao Deputado Marcos Rogério, em 02/08/2016.

CUMPRINDO PRAZO DE VISTA.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 241/16 – do Poder Executivo – que "altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal".
RELATOR: Deputado DANILO FORTE.
PARECER: pela admissibilidade.

Apresentado Requerimento de Retirada de Pauta, de autoria do Deputado Alessandro Molon. Encaminharam a votação do Requerimento dos Deputados Alessandro Molon e Evandro Gussi. Verificação de votação solicitada pelos Deputados Chico Alencar, Luiz Couto, Bruno Covas e Danilo Forte, em razão do resultado, em votação simbólica, proclamado pelo Mesa: "Rejeitado o Requerimento". Passou–se à votação pelo preocesso nominal. Rejeitado o Requerimento. Proferido o Parecer. Vista conjunta aos Deputados Arnaldo Faria de Sá, Chico Alencar, Covatti Filho, Delegado Edson Moreira, Luiz Couto, Marcos Rogério, Paulo Freire, Rubens Bueno e Sandro Alex, em 02/08/2016

CUMPRINDO PRAZO DE VISTA.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 199/16 – do Senado Federal – (PEC 3/2016) – que "altera o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, para prever a inclusão, em quadro em extinção da administração pública federal, de servidor público, de integrante da carreira de policial, civil ou militar, e de pessoa que haja mantido relação ou vínculo funcional, empregatício, estatutário ou de trabalho com a administração pública dos ex–Territórios ou dos Estados do Amapá ou de Roraima, inclusive suas prefeituras, na fase de instalação dessas unidades federadas, e dá outras providências".
RELATORA: Deputada LAURA CARNEIRO.
PARECER: pela admissibilidade.

Proferido o Parecer. Vista ao Deputado Wadih Damous, em 07/06/2016.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 1.591/03 – do Sr. Confúcio Moura – que "acrescenta inciso V, ao § 1º, do art. 89, da Lei nº 9.099, de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais". (Apensados: PL 2381/2003 e PL 3640/2004)

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Possibilita a suspensão do processo ou a suspensão da pena mediante o pagamento de pena pecuniária que deverá ser paga em dinheiro e destinada ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.
RELATOR: Deputado ALTINEU CÔRTES.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste, do PL 2381/2003 e do PL 3640/2004, apensados, com Substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 804/07 – do Sr. Lincoln Portela – que "altera o art. 1° da Lei n° 11.179 de 22 de setembro de 2005, que "altera os arts. 53 e 67 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB."" (Apensados: PL 2916/2011, PL 3879/2012, PL 4174/2012, PL 1963/2015 e PL 4784/2016)

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Institui a eleição direta e o voto secreto para a Diretoria do Conselho Federal da OAB, com a participação de todos os advogados inscritos na Ordem .
RELATOR: Deputado VENEZIANO VITAL DO RÊGO.
PARECER: pela inconstitucionalidade e injuridicidade deste, do PL 2916/2011, do PL 3879/2012, do PL 4174/2012, do PL 1963/2015 e do PL 4784/2016, apensados.

Os Deputados Marcelo Itagiba, Antonio Carlos Biscaia e José Maia Filho apresentaram votos em separado.

PROJETO DE LEI Nº 3.191/08 – do Sr. Duarte Nogueira – que "altera o art. 61 do Decreto–Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Agrava a pena em casos de crimes cometidos fora da área urbana.
RELATOR: Deputado BONIFÁCIO DE ANDRADA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 238/11 – do Sr. Sandes Júnior – que "dispõe sobre a reserva na divulgação das anotações de prontuários de pessoas indiciadas ou processadas, nas hipóteses que menciona".
RELATOR: Deputado ESPERIDIÃO AMIN.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com emenda.

Leitura do Parecer do Relator, Deputado Esperidião Amin, pelo Deputado Delegado Edson Moreira. Vista conjunta aos Deputados Betinho Gomes, Delegado Edson Moreira, Delegado Waldir, Elmar Nascimento, Fábio Sousa, Marcos Rogério, Rodrigo Pacheco, Valmir Prascidelli, Valtenir Pereira e Wadih Damous, em 15/06/2016.

O Deputado Delegado Waldir apresentou voto em separado, em 05/07/2016.

PROJETO DE LEI Nº 2.849/11 – do Sr. Duarte Nogueira – que "altera o Decreto–Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para tipificar como infração penal a omissão no dever de prestar contas da aplicação dos valores recebidos com base em convênio, contrato ou instrumento congênere, bem como o retardamento ou a omissão na sua análise por parte do funcionário público responsável".
RELATOR: Deputado ANTONIO BULHÕES.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com emendas.

O Deputado Wadih Damous apresentou voto em separado, em 08/06/2016.

PROJETO DE LEI Nº 2.037/15 – do Sr. Rômulo Gouveia – que "altera dispositivo do Decreto–Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 – Código Penal Militar".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Adequa a penalização da prática de crime continuado ao previsto no Código Penal.
RELATOR: Deputado MARCOS ROGÉRIO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste, nos termos da Emenda da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, com Subemenda.

B – Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões:

PRIORIDADE

PROJETO DE LEI Nº 5.964/01 – do Sr. Custódio Mattos – que "dispõe sobre a cobertura, pelo Sistema Único de Saúde, dos custos operacionais dos serviços hospitalares decorrentes de assunção de obrigação imposta pelo Poder Judiciário à rede privada e dá outras providências". (Apensado: PL 7190/2002 (Apensado: PL 4166/2004))
RELATOR: Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA.
PARECER: pela inconstitucionalidade deste, do Substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família e do PL 4166/2004, apensado, e pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do PL 7190/2002, apensado.

PROJETO DE LEI Nº 3.775/97 – do Senado Federal – Julio Campos – (PLS 173/1996) – que "altera a Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que "dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito"".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Cabe ao Presidente da CPI, solicitar, em qualquer fase da investigação, ao juízo criminal competente, medida cautelar necessária, quando se verificar a existência de indícios da proveniência ilícita de bens; dispondo que a CPI encaminhará relatório circunstanciado, com suas conclusões, ao Ministério Público ou Advocacia–Geral da União, para que promovam a responsabilidade civil ou criminal por infrações apuradas.
RELATOR: Deputado MANOEL JUNIOR.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com Substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 345/03 – do SENADO FEDERAL – JOSÉ EDUARDO DUTRA – (PLS 250/2000) – que "regulamenta o § 7º do art. 37 da Constituição Federal, para estabelecer os requisitos e as restrições aos ocupantes dos cargos públicos que especifica, considerados facilitadores de acesso a informações privilegiadas no âmbito da Administração Pública Federal". (Apensados: PL 3736/2000 (Apensados: PL 4456/2001 e PL 465/2003) e PL 2585/2003)

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Fixa um período de impedimento ou quarentena de 6 (seis) meses para o ex–titular. Regulamentando a Constituição Federal de 1988.
RELATOR: Deputado BRUNO COVAS.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, do PL 4456/2001, do PL 465/2003, do PL 3736/2000, e do PL 2585/2003, apensados, na forma do Substitutivo da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.

PROJETO DE LEI Nº 7.278/10 – do Senado Federal – Eduardo Azeredo – (PLS 23/2010) – que "denomina "Avenida de Integração Prefeito Olavo de Matos" o trecho da BR–259 que liga os Municípios de Curvelo e Inimutaba, no Estado de Minas Gerais".
RELATOR: Deputado BONIFÁCIO DE ANDRADA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE LEI Nº 2.713/11 – do Senado Federal – José Sarney – (PLS 191/2006) – que "altera a Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991, as Leis nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e nº 8.894, de 21 de junho de 1994, e a Medida Provisória nº 2.158–35, de 24 de agosto de 2001, para conceder isenções tributárias à Academia Brasileira de Letras, à Associação Brasileira de Imprensa e ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro; cancela os débitos fiscais dessas instituições; e dá outras providências".
RELATOR: Deputado ALESSANDRO MOLON.

PARECER: pela constitucionalidade, legalidade, regimentalidade, juridicidade e técnica legislativa, com emendas de redação.

Vista ao Deputado Marcos Rogério, em 30/10/2013.

PROJETO DE LEI Nº 6.187/13 – do Senado Federal – Vital do Rêgo – (PLS 20/2012) – que "estabelece normas gerais sobre os serviços de medicina legal".
RELATOR: Deputado VENEZIANO VITAL DO RÊGO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE LEI Nº 7.705/14 – do Senado Federal – Blairo Maggi – (PLS 466/2013) – que "acrescenta art. 14–A à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto–Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para permitir que a emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ocorra por meio eletrônico".
RELATOR: Deputado ALCEU MOREIRA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com emenda.

Leitura do Parecer do Relator, Deputado Alceu Moreira, pelo Deputado Valtenir Pereira. Vista ao Deputado Luiz Couto, em 11/05/2016.

O Deputado Luiz Couto apresentou voto em separado, em 24/05/2016.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 1.617/15 – do Sr. Simão Sessim – que "altera o parágrafo 1° e cria o parágrafo 2º do art. 53 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, Código Civil Brasileiro".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Trata das relações jurídicas envolvendo pessoas organizadas em associações.
RELATOR: Deputado JOSÉ FOGAÇA.
PARECER: Parecer com Complementação de Voto, Dep. José Fogaça (PMDB–RS), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com Substitutivo.

Proferido o Parecer. Vista ao Deputado Padre João, em 08/12/2015.

Encerrada a Discussão. Verificação de votação do Parecer do Relator solicitada pelo Deputado Luiz Couto, Vice–Líder do PT, em razão do resultado, em votação simbólica, proclamado pela Mesa: "Aprovado o Parecer, contra os votos dos Deputados Luiz Couto, Nilto Tatto e Rubens Otoni". Encerrada a Reunião em virtude da falta de quórum durante a verificação de votação do Parecer do Relator, em 17/05/2016.

PROJETO DE LEI Nº 4.653/12 – do Sr. João Arruda – que "dispõe sobre a anistia de multas eleitorais aplicadas pela Justiça Eleitoral nos pleitos de 2008 a 2012".
RELATOR: Deputado MARCOS ROGÉRIO.
PARECER: Parecer do Relator Substituto, Dep. Marcos Rogério (DEM–RO), que acatou, na íntegra, o Parecer apresentado, em 21/08/2013, pelo Relator anteriormente designado, Deputado Arthur Oliveira Maia, pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com emenda.

Proferido o Parecer. Vista conjunta aos Deputados Eliseu Padilha, Fabio Trad, Luiz Couto e Vieira da Cunha, em 27/08/2013.

Designado Relator Substituto, Deputado Marcos Rogério, que acatou, na íntegra, o Parecer apresentado, em 21/08/2013, pelo Relator anteriormente designado, Deputado Arthur Oliveira Maia, pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com emenda. Discutiu a Matéria o Dep. Rubens Pereira Júnior (PCdoB–MA). Suspensa a Discussão em virtude do início da Ordem do Dia no Plenário da Câmara dos Deputados. Assegurada a inscrição para Discussão do Deputado Bruno Covas, em 21/06/2016.

Os Deputados Vieira da Cunha, Fabio Trad e Eliseu Padilha apresentaram votos em separado.

PROJETO DE LEI Nº 3.249/00 – do Sr. Dr. Hélio – que "obriga aos médicos e instituições credenciadas pelo Sistema Único de Saúde a prescreverem medicamentos com sua denominação genérica". (Apensados: PL 3333/2000, PL 3385/2000 e PL 4104/2001)
RELATOR: Deputado JUSCELINO FILHO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, do PL 3333/2000, do PL 3385/2000 e do PL 4104/2001, apensados, bem como do Substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família, na forma de Subemenda Substitutiva que saneia a inconstitucionalidade dos arts. 1º a 3º do PL nº 3249/2000 e do art. 2º do PL nº 3333/2000, apensado, a injuridicidade do parágrafo único do art. 1º do Substitutivo e a má técnica legislativa de todas as proposições.

PROJETO DE LEI Nº 1.159/07 – do Sr. Antonio Bulhões – que "altera a redação do art. 1.815 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que insitui o Código Civil".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Confere legitimidade ao Ministério Público para promover ação visando à declaração de indignidade de herdeiro ou legatário.
RELATOR: Deputado LINCOLN PORTELA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 2.638/07 – do Sr. Chico Lopes – que "dispõe sobre a criação da Semana Nacional de Combate à Violência Contra a Mulher e dá outras providências".
RELATOR: Deputado RUBENS PEREIRA JÚNIOR.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, com emenda, e da Emenda da Comissão de Seguridade Social e Família.

PROJETO DE LEI Nº 4.029/08 – do Sr. Carlos Bezerra – que "proíbe impedimentos e restrições a profissionais liberais estrangeiros, atuando legalmente no País".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Altera a Lei nº 6.815, de 1980. Revoga dispositivo que veda ao estrangeiro participar da administração ou representação de sindicato ou associação profissional, bem como de entidade fiscalizadora do exercício de profissão regulamentada.
RELATOR: Deputado ALCEU MOREIRA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste, com Substitutivo; e pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição do Substitutivo da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.

Leitura do Parecer do Relator, Deputado Alceu Moreira, pelo Deputado Valtenir Pereira. Vista conjunta aos Deputados Delegado Waldir, Fábio Sousa, Fausto Pinato, João Campos, Laura Carneiro, Marcos Rogério, Pr. Marco Feliciano, Rocha e Valtenir Pereira, em 11/05/2016.

PROJETO DE LEI Nº 4.917/09 – do Sr. Carlos Bezerra – que "dá nova redação ao art. 1.134, caput, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que "Institui o Código Civil"".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Possibilita que as sociedades estrangeiras sejam sócias, acionistas ou cotistas de sociedade brasileira.
RELATOR: Deputado RODRIGO PACHECO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com Substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 7.532/10 – do Sr. Otavio Leite – que "institui o Dia 23 de Abril como o Dia Nacional dos Escoteiros"
RELATOR: Deputado BRUNO COVAS.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, na forma do Substitutivo da Comissão de Educação e Cultura.

PROJETO DE LEI Nº 736/11 – do Sr. Otavio Leite – que "modifica o código aeroportuário que denomina o Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão – Antônio Carlos Jobim".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Altera o código aeroportuário do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão – Antônio Carlos Jobim, de "GIG", para a sigla "RIO".
RELATOR: Deputado BETINHO GOMES.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Proferido o Parecer. Vista ao Deputado Luiz Couto, em 11/05/2016.

PROJETO DE LEI Nº 1.549/11 – do Sr. Paulo Freire – que "inscreve o nome do Maestro Antônio Carlos Gomes no Livro dos Heróis da Pátria".
RELATOR: Deputado JOÃO CAMPOS.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE LEI Nº 2.400/11 – do Sr. Carlos Bezerra – que "dispõe sobre a posse e a comercialização de gás de pimenta e similares e dá outras providências".
RELATOR: Deputado FAUSTO PINATO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, com emenda de redação; do Substitutivo da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; da Emenda nº 1/2013 apresentada na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado; da Emenda nº 2/2013 e da Emenda de relator, ambas aprovadas na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

Proferido o Parecer. Vista conjunta aos Deputados Marcos Rogério e Wadih Damous, em 15/06/2016.

PROJETO DE LEI Nº 3.629/12 – do Sr. Otavio Leite – que "altera a Lei nº 10.457, de 14 de maio de 2002, substituindo a expressão "Dia do Bacharel em Turismo" por "Dia Nacional do Turismólogo e dos Profissionais do Turismo"".
RELATOR: Deputado MAX FILHO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com emendas.

PROJETO DE LEI Nº 3.925/12 – do Sr. Carlos Bezerra – que "determina o uso obrigatório do colete salva–vidas pelo tripulante e pelo passageiro de embarcação aberta que realiza navegação fluvial".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Altera a Lei nº 9.537, de 1997.
RELATOR: Deputado MARCOS ROGÉRIO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, nos termos do Substitutivo da Comissão de Viação e Transportes.

O Deputado Vieira da Cunha apresentou voto em separado, em 12/12/2013.

PROJETO DE LEI Nº 5.916/13 – do Sr. Mauro Lopes – que "denomina "Rodovia Antônio Carlos Marani" o trecho da BR–265 entre a cidade de Lavras/MG e o entroncamento com a BR–381 (Rodovia Fernão Dias)"
RELATOR: Deputado RODRIGO PACHECO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE LEI Nº 6.260/13 – da Sra. Flávia Morais – que "altera o art. 29 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que dispõe sobre as normas gerais do desporto, para dar novas disposições à formação de atletas".
RELATOR: Deputado FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e da Emenda da Comissão do Esporte.

PROJETO DE LEI Nº 7.083/14 – do Sr. Alceu Moreira – que "dispõe sobre a produção de polpa e suco de frutas artesanais em estabelecimento familiar rural e altera a Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994".
RELATOR: Deputado CARLOS BEZERRA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e da Emenda da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, com Substitutivo.

Proferido o Parecer. Vista ao Deputado Wadih Damous, em 02/08/2016.

CUMPRINDO PRAZO DE VISTA.

PROJETO DE LEI Nº 7.629/14 – do Sr. Jorginho Mello – que "denomina "Elevado Casemiro Vitório Colombo" o elevado da Rodovia BR 282, com acesso pela Avenida Rio Ponte Grande, no município de Lages/SC"
RELATOR: Deputado ESPERIDIÃO AMIN.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 7.944/14 – do Sr. Alceu Moreira – que "inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica".
RELATOR: Deputado SERGIO SOUZA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE LEI Nº 98/15 – do Sr. Alceu Moreira – que "confere o título de "Capital Nacional do Tropeirismo" à cidade de Bom Jesus, no Estado do Rio Grande do Sul".
RELATOR: Deputado CARLOS BEZERRA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Designado Relator Substituto, Deputado Mauro Lopes, que acatou, na íntegra, o Parecer apresentado, em 4/11/2015, pelo Relator anteriormente designado, Deputado Carlos Bezerra, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Proferido o Parecer. Vista ao Deputado Luiz Couto, em 17/11/2015.

Designado Relator o Deputado Carlos Bezerra, em 05/05/2016.

PROJETO DE LEI Nº 145/15 – do Sr. Carlos Bezerra – que "altera a Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, para tornar mais efetivo o funcionamento da comissão de representantes".
RELATOR: Deputado ALCEU MOREIRA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e da Emenda da Comissão de Desenvolvimento Urbano.

PROJETO DE LEI Nº 619/15 – da Sra. Júlia Marinho – que "institui o Dia Nacional do Zootecnista".
RELATOR: Deputado JERÔNIMO GOERGEN.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE LEI Nº 1.060/15 – do Sr. Tenente Lúcio – que "acrescenta o § 1º ao art. 20 da Lei 9.099 de 26 de setembro de 1995 que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e, dispondo sobre exceção à revelia".
RELATOR: Deputado JÚLIO DELGADO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com Substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 1.331/15 – do Sr. Alexandre Baldy – que "altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 – Marco Civil da Internet, dispondo sobre o armanezamento de dados de usuários inativos na rede mundial de computadores".
RELATOR: Deputado MARCOS ROGÉRIO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e da Emenda da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática, com Subemenda saneadora de técnica legislativa.

PROJETO DE LEI Nº 2.099/15 – do Sr. Alberto Fraga – que "torna obrigatória aos comerciantes de animais silvestres e exóticos a exibição do nome do criador e do profissional responsável pela criação, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado FELIPE MAIA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com emendas.

PROJETO DE LEI Nº 2.281/15 – do Sr. Jutahy Junior – que "altera o art. 9º da Lei nº 9.964, de 10 de abril de 2000, que instituiu o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Altera o art. da Lei nº 9964, de 2000, para vetar a exclusão de pessoas jurídicas, de boa fé, do Programa de Recuperação Fiscal.
RELATOR: Deputado MANOEL JUNIOR.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Leitura do Parecer do Relator, Deputado Manoel Júnior, pelo Deputado Bruno Covas. Vista conjunta aos Deputados Chico Alencar e Marcos Rogério, em 02/08/2016.
CUMPRINDO PRAZO DE VISTA.

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 09–08–16

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

A – Da Análise da Constitucionalidade, Juridicidade e Mérito:

PROJETO DE LEI Nº 3.852/04 – do Sr. Carlos Sampaio – que "acrescenta o art. 92–A e altera a redação do parágrafo único do art. 93 do Decreto–Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal".
RELATOR: Deputado DELEGADO EDSON MOREIRA.
DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 08–08–16

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

A – Da Análise da Constitucionalidade e Juridicidade (art. 54, I):

PROJETO DE LEI Nº 4.670/12 – do Sr. Paulo Foletto – que "altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para permitir a renovação da Carteira Nacional de Habilitação em qualquer Unidade da Federação".
RELATOR: Deputado TADEU ALENCAR.

PROJETO DE LEI Nº 7.953/14 – do Sr. Sergio Zveiter – que "proíbe a cobrança de consumação mínima em bares, restaurantes, boates, casas noturnas e congêneres, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado EVANDRO GUSSI.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 05–08–16

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

A – Da Análise da Constitucionalidade, Juridicidade e Mérito:

PROJETO DE LEI Nº 4.844/12 – do Sr. Diego Andrade – que "altera o art. 53 do Código Civil para permitir aos transportadores de pessoas ou cargas organizarem–se em associação de direitos e obrigações recíprocas para criar fundo próprio, desde que seus recursos sejam destinados exclusivamente à prevenção e reparação de danos ocasionados aos seus veículos por furto, acidente, incêndio, entre outros".
RELATOR: Deputado OSMAR SERRAGLIO.

PROJETO DE LEI Nº 5.344/16 – do Sr. Weverton Rocha – que "acrescenta §§ aos artigos 240 e 797 da lei 13.105, de 26 de março de 2015. (novo Código de Processo Civil)".
RELATOR: Deputado ARTHUR LIRA.

PROJETO DE LEI Nº 5.675/16 – do Sr. Marcio Alvino – que "dispõe sobre a impenhorabilidade de bens de hospitais filantrópicos e Santas Casas de Misericórdia".
RELATOR: Deputado LINCOLN PORTELA.

B – Da Análise da Constitucionalidade e Juridicidade (art. 54, I):

PROJETO DE LEI Nº 402/15 – do Sr. Lucas Vergilio – que "acrescenta novo artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para dispor sobre o direito de desistência em contratos de prestação de serviço com prazo de vigência irrevogável". (Apensado: PL 2282/2015)
RELATOR: Deputado LAERCIO OLIVEIRA.

PROJETO DE LEI Nº 1.675/15 – do Sr. Veneziano Vital do Rêgo – que "torna obrigatória a utilização de patamares mínimos de água de reúso por plantas industriais e prédios comerciais que se instalarem em regiões de baixa precipitação pluviométrica".
RELATOR: Deputado OSMAR SERRAGLIO.

PROJETO DE LEI Nº 2.408/15 – do Sr. Ronaldo Martins – que "inscreve o nome de Martin Soares Moreno no Livro dos Heróis da Pátria".
RELATOR: Deputado LINCOLN PORTELA.

PROJETO DE LEI Nº 2.416/15 – do Sr. Hildo Rocha – que "dispõe sobre norma geral acerca da gravação em vídeo das ações policiais"
RELATOR: Deputado CABO SABINO.

PROJETO DE LEI Nº 2.480/15 – do Sr. Mauro Mariani – que "denomina "Rodovia Governador Luiz Henrique da Silveira" o trecho da BR–116 em todo o Estado de Santa Catarina".
RELATOR: Deputado CARLOS MARUN.

PROJETO DE LEI Nº 3.780/15 – do Sr. Afonso Hamm – que "institui o "Dia Nacional da Ovinocultura"".
RELATOR: Deputado ESPERIDIÃO AMIN.

PROJETO DE LEI Nº 3.908/15 – do Sr. Afonso Hamm – que "institui o Dia Nacional do Plantio Direto".
RELATOR: Deputado ESPERIDIÃO AMIN.

PROJETO DE LEI Nº 4.580/16 – dos Srs. Alex Canziani e Diego Garcia – que "institui o Dia Nacional do Exportador"
RELATORA: Deputada CRISTIANE BRASIL.

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

A – Da Análise da Constitucionalidade, Juridicidade e Mérito:

PROJETO DE LEI Nº 2.173/15 – do Sr. Celso Jacob – que "dá nova redação ao caput do artigo 13 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002".
RELATOR: Deputado FAUSTO PINATO.

PROJETO DE LEI Nº 4.520/16 – do Sr. William Woo – que "altera a Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, que trata da concessão de assistência judiciária aos necessitados, fazendo incluir entre os beneficiários desta Lei as pessoas jurídicas individuais ou Microempresários (ME) e os Microempreendedores Individuais (MEI)".
RELATORA: Deputada GORETE PEREIRA.
DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 04–08–16

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

A – Da Análise da Constitucionalidade, Juridicidade e Mérito:

PROJETO DE LEI Nº 2.253/15 – do Sr. Carlos Manato – que "altera o parágrafo único, do art. 2°, e o art. 13, da Lei n.º 9.868, de 10 de novembro de 1999, e o § 2º, da Lei n.º 9.882, de 3 de dezembro de 1999, para disciplinar a legitimidade para a causa nas ações direta de inconstitucionalidade e declaratória de constitucionalidade e da arguição de descumprimento de preceito fundamental".
RELATOR: Deputado RUBENS PEREIRA JÚNIOR.

B – Da Análise da Constitucionalidade e Juridicidade (art. 54, I):

PROJETO DE LEI Nº 2.092/15 – do Sr. Augusto Coutinho – que "acrescenta novos §§ 2º e 3º ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que "dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências", para disciplinar as informações devidas ao consumidor relativas a majorações de preços de serviços continuados, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado ANTONIO BULHÕES.

COMISSÃO DE CULTURA

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 10
HORÁRIO: 14h30min

A – Requerimentos:

REQUERIMENTO Nº 63/16 Do Sr. Pedro Uczai – que "requer Audiência Pública, em conjunto com a Comissão de Educação, para discutir a instituição do Dia Nacional de Defesa da Liberdade na Educação".

REQUERIMENTO Nº 64/16 Do Sr. Paulo Pimenta – que "requer a realização de diligência e audiência pública conjunta das Comissões de Direitos Humanos e Minorias e de Cultura, para discutir censura e denuncia de assédio judicial sofrida por Jornalistas".

B – Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário:

URGENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 220/15 – da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional – (MSC 173/2015) – que "aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação de São Cristóvão e Névis, assinado em Brasília, em 26 de abril de 2010".
RELATOR: Deputado PAULÃO.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 222/15 – da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional – (MSC 590/2010) – que "aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de São Vicente e Granadinas, assinado em Brasília, em 26 de abril de 2010".
RELATOR: Deputado PAULÃO.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 281/15 – da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional – (MSC 177/2015) – que "aprova o texto do Acordo de Coprodução Cinematográfica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado de Israel, assinado em Brasília, em 11 de novembro de 2009".
RELATOR: Deputado PAULÃO.
PARECER: pela aprovação.

C – Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões:

PRIORIDADE

PROJETO DE LEI Nº 7.221/10 – do Sr. Angelo Vanhoni – que "institui o ano de 2011 como o Ano da Ucrânia no Brasil".
RELATOR: Deputado LINCOLN PORTELA.
PARECER: pela aprovação deste, e da EMS 7221/2010 MESA, apensado.

PROJETO DE LEI Nº 4.594/16 – do Senado Federal – Romário – (PLS 657/2015) – que "institui o Dia Nacional de Combate ao Preconceito contra as Pessoas com Nanismo".
RELATOR: Deputado OTAVIO LEITE.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 5.056/16 – do Senado Federal – Fernado Bezerra Coelho – (PLS 316/2015) – que "denomina "Adutora Ariano Suassuna" o Sistema Adutor do Pajeú, localizado entre os Estados de Pernambuco e da Paraíba".
RELATOR: Deputado TADEU ALENCAR.
PARECER: pela aprovação.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 3.102/12 – do Sr. Luis Carlos Heinze – que "denomina "Rodovia José Pereira Alvarez" o trecho da BR–287, entre as cidades de São Borja e Santiago, e "Rodovia José Francisco Gorski" na extensão da BR–287, entre as cidades de Santiago e Santa Maria, no estado do Rio Grande do Sul".
RELATOR: Deputado JOSE STÉDILE.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 7.861/14 – do Sr. Washington Reis – que "denomina "Túnel Governador Marcelo Alencar" o novo túnel da Nova Subida da Serra de Petrópolis, localizado na altura do Km 78 da BR–040, no Estado do Rio de Janeiro".
RELATOR: Deputado JEAN WYLLYS.
PARECER: pela rejeição.

PROJETO DE LEI Nº 947/15 – do Sr. Fábio Mitidieri – que "institui o Dia 25 de maio como o Dia Nacional do Desporto Escolar".
RELATOR: Deputado GIUSEPPE VECCI.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 1.191/15 – do Sr. Luis Carlos Heinze – que "confere ao Município de Sant" Ana do Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional da Ovelha".
RELATOR: Deputado JOSE STÉDILE.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 3.551/15 – do Sr. Vicentinho – que " Institui o Dia Nacional das Tradições das Raízes de Matrizes Africanas e Nações do Candomblé".
RELATORA: Deputada ERIKA KOKAY.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 4.300/16 – da Sra. Janete Capiberibe – que "inscreve o nome de Aracy de Carvalho Guimarães Rosa no "Livro dos Heróis da Pátria"".
RELATORA: Deputada ERIKA KOKAY.
PARECER: pela aprovação, com emenda.

PROJETO DE LEI Nº 4.747/16 – do Sr. Ricardo Izar – que ""Dispõe sobre o reconhecimento do agente cultural em atividades de moda e beleza e dá outras providências.""
RELATOR: Deputado LINCOLN PORTELA.
PARECER: pela aprovação, com emendas.

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 08
HORÁRIO: 10h

A – Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário:

PRIORIDADE

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 98/15 – do Sr. Celso Russomanno – que "altera a Lei Complementar nº 109/01, que dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar, para estabelecer a aplicação do Código de Defesa do Consumidor às entidades de previdência privada"
RELATOR: Deputado KAIO MANIÇOBA.
PARECER: pela aprovação, com substitutivo.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 2.205/15 – do Sr. Irmão Lazaro – que "acrescenta o art. 106–A à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, "que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências", para atribuir ao Ministério Público, de modo expresso, funções de autoridade administrativa na defesa coletiva dos consumidores".
RELATOR: Deputado JÚLIO DELGADO.
PARECER: pela rejeição.

B – Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões:

PRIORIDADE

PROJETO DE LEI Nº 3.411/15 – do Senado Federal – Marcelo Crivella – (PLS 445/2015) – que "altera o art. 8º da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para dispor sobre o dever do fornecedor de higienizar os equipamentos e utensílios utilizados no fornecimento de produtos ou serviços e de informar, quando for o caso, sobre o risco de contaminação".
RELATOR: Deputado WELITON PRADO.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 4.821/16 – do Senado Federal – Flexa Ribeiro – (PLS 125/2010) – que "obriga o fabricante e o importador de automóvel ou motocicleta a disponibilizar, em meio digital, relação contendo denominação e código de referência das peças que compõem o veículo".
RELATOR: Deputado MARCO TEBALDI.
PARECER: pela aprovação, com substitutivo.

Vista ao Deputado Vinicius Carvalho, em 06/07/2016.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 1.357/11 – do Sr. Luis Tibé – que "dispõe sobre a obrigatoriedade de aferição dos medidores de energia elétrica utilizados em unidades consumidoras residenciais".
RELATOR: Deputado WELITON PRADO.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 5.159/13 – do Sr. Lincoln Portela – que "veda, aos restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos similares, a cobrança de valor adicional pela sobra deixada no prato por cliente".
RELATOR: Deputado RICARDO IZAR.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 6.387/13 – do Sr. Severino Ninho – que "dispõe sobre a apresentação de planilhas de custos de gestores de estacionamentos nos estabelecimentos que especifica". (Apensado: PL 6864/2013 (Apensados: PL 7210/2014 (Apensado: PL 419/2015 (Apensados: PL 1010/2015 e PL 1075/2015)), PL 7260/2014 (Apensado: PL 1268/2015) e PL 3154/2015))
RELATOR: Deputado JÚLIO DELGADO.
PARECER: pela rejeição deste, do PL 6864/2013, do PL 7210/2014, do PL 7260/2014, do PL 3154/2015, do PL 419/2015, do PL 1268/2015, do PL 1010/2015, e do PL 1075/2015, apensados.

PROJETO DE LEI Nº 7.778/14 – do Sr. Vanderlei Macris – que "acrescenta dispositivo à Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, determinando a identificação, nos setores de atendimento ao público, dos nomes do responsável e de seu eventual substituto".
RELATOR: Deputado NELSON MARCHEZAN JUNIOR.
PARECER: pela aprovação, com emenda.

PROJETO DE LEI Nº 7.881/14 – do Sr. Eduardo Cunha – que "obriga a remoção de links dos mecanismos de busca da internet que façam referência a dados irrelevantes ou defasados sobre o envolvido".
RELATOR: Deputado JOSÉ CARLOS ARAÚJO.
PARECER: pela rejeição.

PROJETO DE LEI Nº 82/15 – do Sr. Pompeo de Mattos – que "obriga o fornecimento de rodas e pneus sobressalentes em idênticas dimensões das demais rodas e pneus que equipam os veículos novos, nacionais e importados, comercializados no País". (Apensado: PL 952/2015)
RELATOR: Deputado EROS BIONDINI.
PARECER: pela rejeição deste, e pela aprovação do PL 952/2015, apensado.

PROJETO DE LEI Nº 229/15 – do Sr. Rômulo Gouveia – que "obriga a entrega de veículo automotor novo, em substituição ao defeituoso, nas condições que especifica".
RELATOR: Deputado MARCOS ROTTA.
PARECER: pela rejeição.

PROJETO DE LEI Nº 699/15 – do Sr. Rômulo Gouveia – que "proíbe a venda direta ao consumidor de carne previamente moída".
RELATOR: Deputado AUREO.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 1.308/15 – do Sr. Fabiano Horta – que "dispõe sobre informações a serem uniformizadas relativas às quantidades constantes nos rótulos de embalagens de produtos manufaturados, e dá outras providências".
RELATORA: Deputada MARIA HELENA.
PARECER: pela aprovação, com Substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 1.518/15 – da Sra. Maria Helena – que "acrescenta parágrafo ao art. 57 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 que "dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências" a fim de determinar às empresas o depósito prévio em juízo do valor da multa cominada na hipótese de impugnação judicial de sanção administrativa".
RELATOR: Deputado JOSÉ CARLOS ARAÚJO.
PARECER: pela rejeição.

PROJETO DE LEI Nº 1.694/15 – do Sr. Aureo – que "obriga os estabelecimentos que comercializam bebidas alcoólicas a estampar de forma clara informação sobre centros de tratamento de alcoolismo".
RELATOR: Deputado ANTÔNIO JÁCOME.
PARECER: pela aprovação, com substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 1.844/15 – do Sr. Veneziano Vital do Rêgo – que "altera a Lei nº 10.962, de 11 de outubro de 2004, que "Dispõe sobre a oferta e as formas de afixação de preços de produtos e serviços para o consumidor"".

EXPLICACAO DA EMENTA: A oferta e a afixação de preços deverá ser feita também na escrita "braile".
RELATOR: Deputado ELIZEU DIONIZIO.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 1.982/15 – do Sr. Kaio Maniçoba – que "veda a discriminação de clientes bancários que já estiveram em situação de inadimplência junto à instituição financeira".
RELATOR: Deputado MARCELO ARO.
PARECER: pela aprovação.
Vista conjunta aos Deputados Chico Lopes, Márcio Marinho e Silvio Costa, em 28/10/2015.
O Deputado Silvio Costa apresentou voto em separado em 17/11/2015.

PROJETO DE LEI Nº 2.049/15 – do Sr. Marcos Abrão – que "institui o Selo Pró–Água, para certificação de eletrodomésticos e aparelhos sanitários com uso eficiente de água".
RELATOR: Deputado JOSÉ CARLOS ARAÚJO.
PARECER: pela rejeição deste.
Vista ao Deputado Weliton Prado, em 24/05/2016.

PROJETO DE LEI Nº 2.782/15 – do Sr. Vinicius Carvalho – que "dispõe sobre o pagamento com cheque nos estabelecimentos comerciais e dá outras providências".
RELATOR: Deputado BRUNO COVAS.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 3.272/15 – do Sr. Fábio Ramalho – que "altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, obrigando as operadoras de telefonia celular que prestem serviço na modalidade pré–paga a enviar a seus assinantes informações sobre os serviços contratados".
RELATOR: Deputado HEULER CRUVINEL.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 3.811/15 – do Sr. César Halum – que "altera a Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, para coibir a prática de preços abusivos de combustíveis".
RELATOR: Deputado JOVAIR ARANTES.
PARECER: pela aprovação, com emenda.

PROJETO DE LEI Nº 4.109/15 – do Sr. Felipe Bornier – que "obrigatoriedade no fornecimento de cadeiras de rodas ou carros motorizados pelos aeroportos e companhias aéreas no trânsito, embarque e desembarque nos aeroportos".
RELATOR: Deputado EROS BIONDINI.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 4.388/16 – do Sr. Wilson Filho – que "veda às companhias seguradoras estabelecerem, nos contratos de seguros de veículos, cláusula de exclusão de cobertura de danos decorrentes de agressão ou de ato de vandalismo isolado ou de protesto coletivo". (Apensado: PL 4549/2016)
RELATOR: Deputado ANTÔNIO JÁCOME.
PARECER: pela aprovação do PL 4388/2016 e do PL 4549/2016, apensado, com substitutivo.

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 05–08–16

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 2.768/15 – do Sr. Carlos Manato – que "veda a inclusão de taxa de serviço na conta do consumidor em razão da opção pela modalidade de comércio de alimentos a peso e dá outras providências".
RELATOR: Deputado WELITON PRADO.

PROJETO DE LEI Nº 5.539/16 – do Sr. Rômulo Gouveia – que "dispõe sobre a inserção obrigatória de alertas nas embalagens e rótulos de produtos que utilizem gás butano ou propano na formulação acerca dos riscos do uso não recomendado".
RELATOR: Deputado EROS BIONDINI.

PROJETO DE LEI Nº 5.542/16 – do Sr. Rômulo Gouveia – que "altera a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, para vedar a inclusão do nome de tomadores de crédito em cadastros restritivos nas hipóteses que especifica".
RELATOR: Deputado BRUNO COVAS.

PROJETO DE LEI Nº 5.701/16 – do Sr. Celso Russomanno – que "altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para aperfeiçoar os Direitos Básicos do Consumidor do Capítulo III do Título I".
RELATOR: Deputado ANTÔNIO JÁCOME.

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 6.902/10 – do Sr. Nelson Marquezelli – que "dispõe sobre a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado MARCOS ROTTA.

PROJETO DE LEI Nº 2.285/11 – do Sr. Ricardo Izar – que "acrescenta–se o § 2º ao art. 50 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, Código de Defesa do Consumidor, dispondo sobre as condições para a concessão de garantias de bens móveis duráveis".
RELATOR: Deputado VINICIUS CARVALHO.

PROJETO DE LEI Nº 6.846/13 – do Sr. Dimas Fabiano – que "estabelece normas e procedimentos para as ligações telefônicas que tenham como objeto a cobrança de dívidas".
RELATOR: Deputado JOSÉ CARLOS ARAÚJO.

PROJETO DE LEI Nº 338/15 – do Sr. Rômulo Gouveia – que "disciplina a oferta de peças e componentes de veículo automotor de via terrestre ao consumidor". (Apensado: PL 1154/2015)
RELATOR: Deputado MARCOS ROTTA.

PROJETO DE LEI Nº 1.634/15 – do Sr. Nelson Marchezan Junior – que "acresce parágrafo ao art. 10 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para dispor sobre recall de veículos automotores de via terrestre". (Apensado: PL 2604/2015)
RELATOR: Deputado MARCOS ROTTA.

PROJETO DE LEI Nº 3.378/15 – do Senado Federal – Jayme Campos – (PLS 92/2014) – que "obriga os estabelecimentos de saúde privados a disponibilizar tabela de preços ao consumidor". (Apensado: PL 4612/2016)

RELATOR: Deputado MARCOS ROTTA.
DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 04–08–16

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 4.717/12 – do Sr. Guilherme Mussi – que "acrescenta parágrafos ao art. 36 e altera a redação do art. 38, ambos da Lei nº 8.078 de 8 de setembro de 1990, o Código de Defesa do Consumidor, estabelecendo critérios e responsabilidades do anunciante na divulgação de produtos com propriedades terapêuticas (categoria medicamentos), para uso humano e veterinário".
RELATOR: Deputado IVAN VALENTE.

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS A PARTIR DE AMANHÃ (DIA 04/08/2016)

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 5.722/16 – da Sra. Gorete Pereira – que "disciplina a responsabilidade das partes por dano processual no âmbito dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher"
RELATORA: Deputada SORAYA SANTOS.

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 5ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 03–08–16

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 4.641/16 – do Sr. Flavinho – que "altera a Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e dá outras providências".
RELATORA: Deputada GORETE PEREIRA.

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 05–08–16

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 6.892/10 – do Sr. Roberto Santiago – que "altera o art. 20 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a Organização da Assistência Social, e dá outras providências". (Apensados: PL 7774/2010, PL 723/2011 (Apensados: PL 5882/2013 e PL 299/2015), PL 890/2011 (Apensados: PL 6188/2013, PL 1402/2015, PL 1764/2015, PL 2153/2015 e PL 4117/2015), PL 777/2011 (Apensado: PL 5724/2013), PL 5933/2013 (Apensado: PL 3754/2015), PL 7015/2013 e PL 270/2015)
RELATOR: Deputado ROBERTO DE LUCENA.

PROJETO DE LEI Nº 227/15 – do Sr. Rômulo Gouveia – que "altera o art. 50 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), para garantir aos idosos assistidos por entidades de atendimento o tratamento por médicos geriatras".
RELATOR: Deputado MARCELO MATOS.
DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 04–08–16

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 1.313/11 – do Sr. Ricardo Tripoli – que "institui o Programa Cidade Amiga do Idoso".
RELATORA: Deputada LEANDRE.

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 13
HORÁRIO: 13h

A – Requerimentos:

REQUERIMENTO Nº 65/16 Da Sra. Erika Kokay – que "requer a realização de audiência pública para discutir a inclusão das pessoas com transtornos mentais na Lei de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/15)".

B – Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões:

PRIORIDADE

PROJETO DE LEI Nº 3.696/12 – do Senado Federal – Pedro Taques – (PLS 323/2011) – que "acrescenta parágrafo único ao art. 3º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para limitar a exigência de laudos de avaliação para pessoas com deficiência adquirentes de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)". (Apensado: PL 1042/2015)
RELATOR: Deputado RODRIGO MARTINS.
PARECER: pela aprovação deste e da Emenda de Relator 1 da CSSF e pela rejeição do PL 1042/2015, apensado.

PROJETO DE LEI Nº 5.055/16 – do Senado Federal – Romário – (PLS 45/2015) – que "altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), e a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre educação inclusiva e sobre a notificação compulsória de dúvidas referentes à violação de direitos das crianças e dos adolescentes com deficiência".
RELATORA: Deputada PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE.
PARECER: pela aprovação, com emendas.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 2.734/15 – do Sr. Alberto Fraga – que "altera o Decreto–Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, que reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal, e dá outras providências".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Trata do reaproveitamento profissional de policial militar e bombeiro militar inativo por deficiência física.
RELATOR: Deputado SUBTENENTE GONZAGA.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 3.129/15 – da Sra. Clarissa Garotinho – que "altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Trata da capacitação dos professores para o apoio ao aluno com deficiência. Altera a Lei nº 9.394, de 1996.
RELATORA: Deputada PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE.
PARECER: pela aprovação, com substitutivo.

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 09–08–16

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 3.147/15 – do Sr. Sóstenes Cavalcante – que "altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e a Lei 13.146, de 6 de julho de 2015, para estabelecer que as praias urbanas deverão dispor de acessos adaptados para permitir a acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida".
RELATOR: Deputado OTAVIO LEITE.

PROJETO DE LEI Nº 4.121/15 – do Sr. Marcelo Belinati – que "acrescenta o parágrafo único no art. 12 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para determinar a obrigatoriedade dos cardápios em Braille nos bares, restaurantes, lanchonetes, hotéis e estabelecimentos similares".
RELATOR: Deputado SUBTENENTE GONZAGA.

PROJETO DE LEI Nº 5.748/16 – do Sr. Felipe Bornier – que "obriga o atendimento preferencial nos estabelecimentos às pessoas com Autismo".
RELATORA: Deputada ZENAIDE MAIA.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

REUNIÃO ORDINÁRIA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Anexo II, Plenário 05
HORÁRIO: 08h30min

A – Audiência Pública:
Tema: "Propostas para aumentar a oportunidade de novos negócios entre empresas brasileiras e japonesas."
Req. 66/2016
Iniciativa: Deputado Luiz Nishimori

Convidados:
• KUNIO UMEDA, Embaixador do Japão no Brasil;*
• THOSHIFUMI MURATA, Presidente da Câmara de Comércio e Indústria Japonesa do Brasil;*
• AIICHIRO MATSUNAGA, Vice–Presidente da Câmara de Comércio e Indústria Japonesa do Brasil.*
*Confirmado

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS A PARTIR DE AMANHÃ (DIA 04/08/2016)

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 3.453/15 – do Sr. Daniel Vilela – que "altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, permitindo à Anatel alterar a modalidade de licenciamento de serviço de telecomunicações de concessão para autorização".
RELATOR: Deputado LAERCIO OLIVEIRA.

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 09–08–16

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 4.085/15 – do Sr. Jorge Côrte Real – que "altera a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, com o objetivo de ampliar o escopo das debêntures incentivadas, com o fim da assimetria de tratamento entre as debêntures emitidas pelas empresas do segmento de infraestrutura e as demais corporações do setor industrial".
RELATOR: Deputado LUCAS VERGILIO.
DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 04–08–16

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 4.525/16 – do Sr. Arthur Virgílio Bisneto – que "estabelece que os revendedores varejistas de combustíveis automotivos deverão exibir a relação, em percentual, entre os preços dos combustíveis automotivos etanol hidratado e gasolina".
RELATOR: Deputado LAERCIO OLIVEIRA.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Anexo II, Plenário 16
HORÁRIO: após reunião Deliberativa

A – Audiência Pública:
Discutir o Projeto de Lei nº 4.960/2016, que dispõe sobre Programa Minha Casa Minha Vida e a revogação de seus Normativos.
Em atendimento aos Requerimentos 97 e 99 de 2016 do deputado Jaime Martins e da Subcomissão Permanente de Habitação de Interesse Social, respectivamente.
Participantes:
Senhora Maria Henriqueta Arantes
Secretária da Habitação do Ministério das Cidades;
Senhor Roberto Cury
Conselheiro da Associação Brasileira de Incorporadoras Imobiliárias – ABRAINC;
Senhor Marcos Antônio Landa de Souza
Representante do Movimento Nacional de Luta pela Moradia;
Senhor José Carlos Martins
Presidente do Conselho de Administração da Câmara Brasileira da Insdústria da Construção – CBIC;
Senhor Gilberto Duarte de Abreu Filho
Presidente da Associação Brasileira das Entidades de Crédito Imobiliário – ABECIP.

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 05–08–16

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 5.858/13 – do Senado Federal – Acir Gurgacz – (PLS 119/2011) – que "altera as Leis nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, e nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), para dispor sobre a implantação de redes subterrâneas de infraestrutura básica previamente às obras de pavimentação e condicionar a concessão de financiamento federal para obras municipais ao cumprimento dessa disposição". (Apensado: PL 4931/2013)
RELATOR: Deputado VAL AMÉLIO.

PROJETO DE LEI Nº 2.222/15 – do Sr. Veneziano Vital do Rêgo – que "altera a Lei n.º 11.445, de 05 de janeiro de 2007, para estimular o descarte adequado de resíduos sólidos por meio de desconto na conta de esgoto residencial da pessoa física; e a Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, para incluir a obrigatoriedade de logística reversa de óleos e gorduras de origem vegetal ou animal usados"
RELATOR: Deputado VAL AMÉLIO.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REUNIÃO

LOCAL: Anexo II, Plenário 10
HORÁRIO: 08h
Palestra do Ciclo de Palestras "Educação em Debate", promovido pela Comissão de Educação em parceria com a Frente Parlamentar Mista da Educação
(REQ nº 168/2016, de autoria dos Deputados Pedro Fernandes e Alex Canziani)
Tema: **O SESC E A FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES**
Palestrante: **Prof. Carlos Artexes**
Briefing:

O Serviço Social do Comércio, criado há 70 anos, fortaleceu sua presença no mundo educacional nos últimos 15 anos. No campo da educação básica regular, atende 65 mil alunos em 198 escolas e 69 unidades do Sesc Ler (uma estrutura criada especificamente para a Educação de Jovens e Adultos, espalhada por cidades de baixo IDH). Além disso, o Sesc possui uma ampla atuação no campo da educação não–formal, com cursos de idiomas, pré–vestibulares, cursos de valorização social, programas de acompanhamento pedagógico, entre outros, com 150 mil matrículas anuais. Integram ainda o projeto de educação do Sesc a Escola Sesc de Ensino Médio, uma escola–residência que se tornou uma das mais importantes instituições de ensino médio do país. A partir de 2017, o Sesc dará um novo passo, com a construção de um Programa Nacional de Formação de Professores, que atenderá não apenas os milhares educadores do Sesc, como educadores da rede pública. Este programa terá, entre outros focos, o foco no desenvolvimento integral do professores, com abordagens relacionadas à cultura, à educação, à saúde, ao esporte e ao lazer.

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 10
HORÁRIO: 10h

A – Requerimentos:

REQUERIMENTO Nº 156/15 Do Sr. Saraiva Felipe – que "requer seja aprovado encaminhamento de Requerimento de Informação ao Senhor Ministro de Estado da Educação acerca da situação dos educandos das áreas direta ou indiretamente atingidas pelo rompimento da barragem em Mariana, Minas Gerais".

REQUERIMENTO Nº 200/16 Do Sr. Orlando Silva – que "requer a realização do 13º Seminário LGBT em Audiência Pública conjunta com a Comissão de Legislação Participativa".

REQUERIMENTO Nº 203/16 Do Sr. Átila Lira – que "requer a realização de audiência pública na Comissão de Educação para debater a fusão de empresas do setor educacional privado, formação de oligopólio e uma política de proteção às escolas isoladas".

REQUERIMENTO Nº 204/16 Do Sr. Átila Lira – que "requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, relativa ao Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006".

REQUERIMENTO Nº 211/16 Do Sr. Pedro Uczai – que "requer Audiência Pública conjunta com a Comissão de Cultura para discutir a instituição do Dia Nacional de Defesa da Liberdade na Educação".

REQUERIMENTO Nº 214/16 Dos Srs. Arnaldo Faria de Sá e Alex Canziani – que "requerem seja realizado, pela Comissão de Educação da Câmara dos Deputados em parceria com a Frente Parlamentar Mista da Educação, o "Seminário Internacional sobre a Formação de Professores"".

B – Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões:

PRIORIDADE

PROJETO DE LEI Nº 5.342/09 – do Senado Federal – Adelmir Santana – (PLS 165/2008) – que "autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Taguatinga, no Distrito Federal".
RELATORA: Deputada ANA PERUGINI.
PARECER: pela rejeição.

PROJETO DE LEI Nº 2.564/11 – do Senado Federal – Marisa Serrano – (PLS 526/2009) – que "altera o art. 2º da Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, para incluir no Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (Pnate) a assistência financeira ao transporte intermunicipal de alunos da educação superior". (Apensados: PL 2428/2011 (Apensado: PL 5513/2013), PL 5509/2013 e PL 7845/2014)
RELATOR: Deputado CELSO JACOB.
PARECER: pela rejeição deste, do PL 5513/2013, do PL 2428/2011, do PL 5509/2013, e do PL 7845/2014, apensados.
Vista ao Deputado Glauber Braga, em 08/06/2016.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 2.742/08 – do Sr. Lázaro Botelho – que "acrescenta o art. 26–B à Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e altera o art. 147, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com relação à educação para o trânsito". (Apensado: PL 947/2011)
RELATORA: Deputada RAQUEL MUNIZ.
PARECER: pela rejeição deste, e do PL 947/2011, apensado, com envio de Indicação ao Poder Executivo.

Vista à Deputada Josi Nunes, em 08/07/2015.

PROJETO DE LEI Nº 7.476/14 – da Sra. Alice Portugal – que "autoriza o Poder Executivo a instalar campus da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia no Município de Gandu, no Estado da Bahia".
RELATOR: Deputado ÁTILA LIRA.
PARECER: pela rejeição, com envio de Indicação ao Poder Executivo.

PROJETO DE LEI Nº 1.083/15 – do Sr. Roberto Alves – que "autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal da Região Metropolitana de Campinas e dá outras providências".
RELATOR: Deputado ORLANDO SILVA.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 1.160/15 – do Sr. Alexandre Valle – que "altera a denominação de Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ, para Universidade Federal de Seropédica – UFS ".
RELATOR: Deputado CELSO JACOB.
PARECER: pela rejeição.

PROJETO DE LEI Nº 1.690/15 – do Sr. Hélio Leite – que "altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, de diretrizes e bases da educação nacional, para tornar obrigatória a presença de tradutor e intérprete de Libras – Língua Portuguesa, para viabilizar o acesso à comunicação, à informação e à educação de alunos surdos".
RELATOR: Deputado ROGÉRIO MARINHO.
PARECER: pela aprovação, com substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 2.001/15 – do Sr. Luciano Ducci – que "autoriza o transporte intermunicipal e interestadual de estudantes de cursos técnicos, superiores e tecnológicos e de graduação por veículos mantidos e adquiridos pelos entes federados por meio dos programas instituídos pela União para transporte escolar, como o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE e o Programa Caminho da Escola". (Apensados: PL 2162/2015, PL 4054/2015 e PL 4925/2016)
RELATOR: Deputado GIVALDO VIEIRA.
PARECER: pela aprovação deste, do PL 2162/2015, do PL 4054/2015, e do PL 4925/2016, apensados, com substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 2.891/15 – do Sr. Orlando Silva – que "altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que regulamenta o exercício da enfermagem, para nela incluir a obrigatoriedade de formação exclusivamente em cursos presenciais para os profissionais da área"".
RELATORA: Deputada ALICE PORTUGAL.
PARECER: pela aprovação, com emendas.

PROJETO DE LEI Nº 3.079/15 – do Sr. Victor Mendes – que "acrescenta artigo à Lei nº 12.711, de 2012, para dispor sobre critério que prioriza a regionalidade de domicílio do candidato nos processos seletivos de ingresso nos cursos das instituições federais de ensino". (Apensado: PL 3489/2015 (Apensado: PL 3658/2015))
RELATOR: Deputado PEDRO FERNANDES.
PARECER: pela rejeição deste, do PL 3489/2015, e do PL 3658/2015, apensados.

PROJETO DE LEI Nº 3.505/15 – do Sr. Gonzaga Patriota – que "denomina Campus Universitário Osvaldo Coelho, o Campus da Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, com sede na cidade de Petrolina/PE".
RELATORA: Deputada PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE.
PARECER: pela rejeição, com envio de Indicação ao Poder Executivo.

REUNIÃO

LOCAL: Anexo II, Plenário 10
HORÁRIO: 14h30min

A – Outro Evento:

Tema: "**Ouvir a International Youth Fellowship – IYF (Comunhão de Jovens) para demonstrar a possibilidade de ajuda na formação educacional do adolescente** ".

(REQ 193/2016 do Dep. ARNALDO FARIA DE SÁ – PTB/SP)

Convidados:
BEOM SEOP KIM
Fundador da Organização no Brasil
DANIEL JO

Presidente da IYF Brasil
DAVI LEE
Diretor da IYF Brasil
JOSE LAERCIO ARAUJO
Conselheiro da IYF Brasil.
DIEGO JUN KIM
Diretor de Marketing da IYF Brasil
PROGRAMAÇÃO
1– Vídeo Institucional apresentado pelo Diretor da IYF Brasil – DAVI LEE
2. Apresentação cultural (clarinete e oboé) – NATHÁLIA YURI E GABRIEL
3. Apresentação pelo fundador da IYF Brasil – BEOM SEOP KIM
4. Apresentação do Projeto – Educação Emocional (Metodologia e Avaliação) – JOSE LAERCIO E DANIEL JO
5. Debates
"A IYF é muito mais do que uma associação, é um lugar que transforma o coração e a vida das pessoas e principalmente dos jovens, pois o jovem que antes não tinha esperança, participando das atividades da IYF, conhecerá outros jovens que tiveram as suas vidas transformadas e se tornaram líderes. Dessa forma, começam a aprender como superar os seus limites e dificuldades e, assim, obtêm um coração forte, ganham sonhos e transpõem obstáculos, superando desafios."

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 05–08–16

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

A – Da Análise da Adequação Financeira e Orçamentária e do Mérito:

PROJETO DE LEI Nº 1.548/15 – do Sr. Sarney Filho – que "dispõe sobre a criação, gestão e manejo de Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO.

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

A – Da Análise da Adequação Financeira e Orçamentária e do Mérito:

PROJETO DE LEI Nº 3.179/15 – do Sr. Marcelo Belinati – que "altera a legislação tributária federal, modificando o art. 8 ° da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para conceder ao contribuinte o direito ao abatimento integral dos gastos com educação e compra de medicamentos no seu imposto de renda".
RELATOR: Deputado EDMILSON RODRIGUES.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 09
HORÁRIO: 10h

A – Requerimentos:

REQUERIMENTO Nº 227/16 Do Sr. Izalci – que "requer à Comissão de Fiscalização Financeira e Controle – CFFC/CD seja solicitado ao Tribunal de Contas da União, auditoria em todos os recursos públicos da União repassados para a Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no período de 2011 a 2016, conforme especifica".

REQUERIMENTO Nº 228/16 Do Sr. Izalci – que "requer à Comissão de Fiscalização Financeira e Controle – CFFC/CD seja solicitado ao Tribunal de Contas da União, auditoria em todos os recursos públicos da União repassa-

dos para a Secretaria de Segurança Pública e Paz Social do Distrito Federal, no tocante à Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros Militares, no período de 2011 a 2016, conforme especifica".

REQUERIMENTO Nº 229/16 Do Sr. Izalci – que "requer à Comissão de Fiscalização Financeira e Controle – CFFC/CD seja solicitado ao Tribunal de Contas da União, auditoria em todos os recursos públicos da União repassados para a Secretaria de Educação do Distrito Federal, no período de 2011 a 2016, conforme especifica".

REQUERIMENTO Nº 231/16 Do Sr. Izalci – que "requer à Comissão de Fiscalização Financeira e Controle – CFFC seja solicitado ao Tribunal de Contas da União, auditoria em todos os convênios, contratos ou demais modalidades de repasses de recursos públicos do orçamento da União para o Governo do Distrito Federal, no período de 2011 a 2016".

REQUERIMENTO Nº 232/16 Do Sr. Sibá Machado – que "solicita sejam convocados os senhores Ministros da Fazenda e do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão para prestarem esclarecimentos acerca da ampliação de gastos após a alteração no PLN nº 01, de 2016, que aumentou o déficit primário para este exercício".

REQUERIMENTO Nº 233/16 Do Sr. Valtenir Pereira – que "requer a realização de Audiência Pública Conjunta com a Comissão de Finanças e Tributação – CFT e Comissão de Desenvolvimento Econômico, Industria, Comércio e Serviços – CEDEICS, a realizar–se no dia 10/08/16, das 12:00 as 1400h, no Auditório Freitas Nobres, com a presença do Presidente da Caixa Econômica Federal, Sr. GILBERTO OCCHI e AGENTES LOTÉRICOS, adiante nominados, para debater os desdobramentos, as respostas e os encaminhamentos das reivindicações dos lotéricos sobre a recomposição imediata das tarifas defasadas constante da Pauta de Reivindicação gestada na audiência que se realizou em 29/jun/16".

REQUERIMENTO Nº 240/16 Do Sr. Jorge Solla – que "solicita informações ao Sr. Ministro da Casa Civil sobre viagens ao exterior do Presidente Interino Michel Temer, realizadas no exercício da vice–presidência".

REQUERIMENTO Nº 241/16 Do Sr. Adelmo Carneiro Leão – que "solicita informações ao Ministro da Secretaria de Governo, Sr. Geddel Viera Lima, sobre o quantitativo de recursos de emendas parlamentares transferidos às administrações municipais, por Município e em cada Ministério, durante o período de 12/05/2016 a 02/07/2016".

REQUERIMENTO Nº 242/16 Do Sr. Paulão – que "solicita informações ao Sr. Ministro das Relações Exteriores sobre as viagens nacionais e internacionais realizadas".

REQUERIMENTO Nº 243/16 Do Sr. Leo de Brito – que "requer a realização de audiência pública para tratar sobre as experiências inovadoras de atividade do Controle Externo realizada no âmbito dos Tribunais de Contas Estaduais".

B – Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões:

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 33/11 – dos Srs. Rubens Bueno e Moreira Mendes – que "propõe que o Tribunal de Contas da União – TCU fiscalize as operações do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) em relação ao Grupo JBS".
RELATOR: Deputado TONINHO WANDSCHEER.

RELATÓRIO FINAL: pelo encerramento e arquivamento da presente PFC por ter alcançado seus ubjetivos, não restando qualquer providência a ser tomada por esta Comissão.

Vista ao Deputado Renato Simões, em 11/12/2013.

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 150/13 – do Sr. Rubens Bueno – que "propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, com auxílio do Tribunal de Contas da União, realize fiscalização em contratos do Ministério da Fazenda".
RELATOR: Deputado VALTENIR PEREIRA.
RELATÓRIO PRÉVIO: pela implementação da PFC.

COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA AMAZÔNIA

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 04–08–16

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 4.422/16 – do Sr. Wadson Ribeiro – que "dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais".
RELATOR: Deputado ALAN RICK.

PROJETO DE LEI Nº 5.063/16 – do Sr. Adalberto Cavalcanti – que "institui desconto nas tarifas de energia elétrica com relação ao consumo que se verifique na atividade de captação de água para consumo próprio nas unidades consumidoras situadas na área de atuação da SUDENE".
RELATOR: Deputado ANGELIM.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 02
HORÁRIO: 10h

A – Requerimentos:

REQUERIMENTO Nº 117/16 Do Sr. Luiz Lauro Filho – que "requer que a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com o apoio técnico da Consultoria Legislativa, promova Curso de Educação Ambiental voltado a estudantes do ensino médio, com a finalidade de estimular o envolvimento de jovens em ações que incentivem hábitos sustentáveis".

B – Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário:

URGENTE

PROJETO DE LEI Nº 3.561/15 – do Sr. Wadson Ribeiro – que "torna obrigatória a contratação de seguro contra o rompimento e/ou vazamento de barragens e dá outras providências". (Apensado: PL 3563/2015)
RELATOR: Deputado JOSUÉ BENGTSON.
PARECER: pela aprovação deste, e pela rejeição do PL 3563/2015, apensado.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 1.417/15 – do Sr. Goulart – que "tipifica condutas praticadas contra cães e gatos, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado DANIEL COELHO.
PARECER: pela aprovação, com emenda.
Retirado de pauta a pedido do Relator, em 06/07/2016

PROJETO DE LEI Nº 3.264/15 – da Sra. Shéridan – que "proibe a criação de passeriformes em cativeiro".
RELATOR: Deputado RICARDO TRIPOLI.
PARECER: pela aprovação.
Vista ao Deputado Valdir Colatto, em 06/07/2016.
O Deputado Valdir Colatto apresentou voto em separado em 12/07/2016.

PROJETO DE LEI Nº 3.981/15 – do Sr. Expedito Netto – que "aumenta a pena do crime de queimada".
EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Altera a Lei nº 9.605, de 1998.
RELATOR: Deputado VICTOR MENDES.
PARECER: pela aprovação.
Aprovado Requerimento de Retirada de pauta do Deputado Mauro Pereira. Deputado Valdir Colatto subscreveu o requerimento, em 15/06/2016
Retirado de pauta de ofício, devido à ausência do Relator, em 06/07/2016

C – Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões:

PRIORIDADE

PROJETO DE LEI Nº 7.368/14 – do Senado Federal – Valter Pereira – (PLS 606/2007) – que "altera a Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, que cria o Fundo Nacional de Meio Ambiente e dá outras providências, para incluir os projetos de recuperação de áreas degradadas entre as aplicações de recursos financeiros prioritárias do Fundo".
RELATOR: Deputado LUIZ LAURO FILHO.
PARECER: pela aprovação, com substitutivo.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 29/11 – do Sr. Weliton Prado – que "complementa dispositivos da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, no que se refere a planos estaduais de recursos, destinação do resultado da cobrança pelo uso de recursos hídricos e competências das Agências de Água". (Apensado: PL 7450/2014)
RELATOR: Deputado AUGUSTO CARVALHO.
PARECER: pela rejeição deste e pela aprovação do PL 7450/2014, apensado, com emendas.
Retirado de pauta de ofício, devido ausência do Relator, em 06/07/2016

PROJETO DE LEI Nº 2.775/11 – do Sr. Penna – que "dispõe que as empresas potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais possuam responsável técnico em meio ambiente em seu quadro de funcionários ou consultoria técnica equivalente".
RELATOR: Deputado MAURO PEREIRA.
PARECER: pela aprovação, com emenda.
Vista ao Deputado Valdir Colatto, em 25/09/2013.
Retirado de pauta, de ofício, em 19/08/2015

PROJETO DE LEI Nº 4.109/12 – do Sr. Laercio Oliveira – que "institui o Programa Nacional de Conservação, Uso Racional e Reaproveitamento das Águas".
RELATOR: Deputado ZÉ SILVA.
PARECER: pela aprovação, com substitutivo.
Vista ao Deputado Leonardo Monteiro, em 06/11/2013.
Aprovado Requerimento de Retirada de pauta a pedido do Deputado Ricardo Tripoli, em 15/06/2016
Aprovado requerimento de Retirada de pauta do Deputado Max Filho. Os Deputados Augusto Carvalho e Josué Bengtson subscreveram, em 08/06/2016
Retirado de pauta de ofício, devido ausência do Relator, em 06/07/2016
O Deputado Nilto Tatto apresentou voto em separado em 13/07/2016.

PROJETO DE LEI Nº 213/15 – do Sr. Giovani Cherini – que "regulamenta o Rodeio como atividade da cultura popular e dá outras providências".
RELATOR: Deputado RODRIGO MARTINS.
PARECER: pela aprovação.
Retirado de pauta a pedido do Relator, em 15/06/2016 e 06/07/2016
Retirado de pauta de ofício, devido ausência do Relator, em 24/05/2016
O Deputado Ricardo Tripoli apresentou voto em separado em 05/07/2016.
PROJETO DE LEI Nº 287/15 – dos Srs. Paulo Magalhães e Paulo Magalhães – (PL 4452/2016) – que "regulamenta a cobrança pelo uso dos recursos hídricos no Brasil, instituída pela Lei Federal no 9.433, de 8 de Janeiro de 1997 e fixada para o uso da geração hidroelétrica pela Lei Federal no 9.984, de 17 de julho de 2000".
EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Altera a Lei nº 8.001, de 1990.
RELATOR: Deputado DANIEL COELHO.
PARECER: pela rejeição.
Retirado de pauta a pedido do Relator, em 08/06/2016
Vista ao Deputado Heitor Schuch, em 06/07/2016.

PROJETO DE LEI Nº 1.365/15 – do Sr. Ricardo Tripoli – que "dispõe sobre a guarda dos animais de estimação nos casos de dissolução litigiosa da sociedade e do vínculo conjugal entre seus possuidores, e dá outras providências". (Apensado: PL 3835/2015)
RELATOR: Deputado DANIEL COELHO.
PARECER: pela aprovação deste, e pela rejeição do PL 3835/2015, apensado.

PROJETO DE LEI Nº 1.688/15 – do Sr. Ronaldo Carletto – que "cria o Fundo Nacional de Recuperação de Nascentes de Rios (FUNAREN), define os recursos para seu financiamento e estabelece os critérios para sua utilização".
RELATOR: Deputado VALDIR COLATTO.
PARECER: pela aprovação.
Vista conjunta aos Deputados Nilto Tatto e Ricardo Tripoli, em 05/08/2015.
Os Deputados Ricardo Tripoli, Sarney Filho e Nilto Tatto apresentaram votos em separado em 12/08/2015.
Retirado de pauta, de ofício, em 12/08/2015

PROJETO DE LEI Nº 1.962/15 – do Sr. Jorge Côrte Real – que "dispõe sobre incentivos à implantação de pequenas centrais hidrelétricas e de centrais de geração de energia elétrica a partir da fonte solar e da biomassa e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, e a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996".
RELATOR: Deputado MAURO PEREIRA.
PARECER: pela aprovação, com emenda.
Retirado de pauta de ofício, devido ausência do Relator, em 06/07/2016
Retirado de pauta devido ausência do Relator, em 15/06/2016

PROJETO DE LEI Nº 3.751/15 – do Sr. Toninho Pinheiro – que "dispõe sobre a desapropriação e indenização de propriedades privadas em unidades de conservação de domínio público".
EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Altera a Lei nº 9.985, de 2000.
RELATOR: Deputado ROBERTO BALESTRA.
PARECER: pela aprovação.
Vista ao Deputado Nilto Tatto, em 08/06/2016.
O Deputado Nilto Tatto apresentou voto em separado em 15/06/2016.
Aprovado Requerimento de Retirada de pauta do Deputado Ricardo Tripoli, em 15/06/2016
Retirado de pauta de ofício, devido ausência do Relator, em 06/07/2016

PROJETO DE LEI Nº 3.979/15 – do Sr. Zé Silva – que "altera o art. 11 da Lei nº 11.873, de 2013, que trata do Programa Cisternas".
RELATOR: Deputado AUGUSTO CARVALHO.
PARECER: pela rejeição.
Retirado de pauta de ofício, devido ausência do Relator, em 06/07/2016

PROJETO DE LEI Nº 4.868/16 – do Sr. Luiz Carlos Hauly – que "cria o Fundo Nacional Pro–Água, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado VICTOR MENDES.
PARECER: pela rejeição.

REUNIÃO

LOCAL: Anexo II, Plenário 01
HORÁRIO: 17h30min

A – Outro Evento:
Curso de Educação Ambiental
EXPOSITORES:
• Consultores Legislativos da Área XI
PÚBLICO:
• Alunos da Escola Comunitária de Campinas/SP

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 09–08–16

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 2.033/15 – do Sr. Rômulo Gouveia – que "altera o § 1º do art. 9º da Lei nº 12.305, de 2010, para vedar a incineração de resíduos sólidos".
RELATOR: Deputado ADILTON SACHETTI.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 05–08–16

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 2.664/11 – do Sr. Arnaldo Jardim – que "regulamenta o exercício da profissão de Gestor Ambiental".
RELATOR: Deputado NILTO TATTO.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 14
HORÁRIO: 09h30min

A – Requerimentos:

REQUERIMENTO Nº 132/16 Do Sr. Takayama – que "requer informações à Petrobras sobre o edital de licitação para a venda da Refinaria NANSEI SEKIYU, filial da Petrobras no Japão".

B – Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário:

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 118/15 – do Sr. Adilton Sachetti – que "autoriza, nos termos do § 3º do art. 231 da Constituição Federal, o aproveitamento dos recursos hídricos, mediante realização prévia dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – EVTEA, dos projetos de engenharia e dos demais Estudos Ambientais, na hidrovia do Rio Paraguai, localizada no trecho da foz rio Apa, no Estado do Mato Grosso do Sul, até a cidade de Cáceres, no Estado do Mato Grosso".
RELATOR: Deputado EDINHO BEZ.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 120/15 – do Sr. Adilton Sachetti – que "autoriza, nos termos do § 3º do art. 231 da Constituição Federal, o aproveitamento dos recursos hídricos, mediante realização prévia dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – EVTEA, dos projetos de engenharia e dos demais Estudos Ambientais, na hidrovia do Rio Tocantins, localizada no trecho da sua foz, no Estado do Pará, até o Lago da Barragem de Serra da Mesa, na confluência com o rio Tocantizinho, no Estado de Goiás, na hidrovia do Rio Araguaia, localizada no trecho da sua foz, no rio Tocantins, no Estado do Pará, até a foz do ribeirão Guariroba, no Estado de Goiás e na hidrovia do Rio das Mortes, localizada na foz do rio Araguaia, no Estado do Mato Grosso, até Nova Xavantina, no Estado do Mato Grosso".
RELATOR: Deputado EDINHO BEZ.
PARECER: pela aprovação.

C – Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões:

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 46/15 – do Sr. Jaime Martins – que "propõe que a Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados (CME) realize, por intermédio do Tribunal de Contas da União (TCU), ato de fiscalização com o objetivo de verificar a ocorrência de possíveis irregularidades na aplicação de recursos públicos federais nas obras de implantação do Parque Eólico de Casa Nova (BA)".
RELATOR: Deputado DAGOBERTO.
RELATÓRIO FINAL: pelo encaminhamento de representação ao Ministério Público Federal e pelo arquivamento.

PROJETO DE LEI Nº 1.155/11 – do Sr. Jorge Tadeu Mudalen – que "autoriza o Poder Executivo a criar o Fundo Nacional de Reutilização de Água (FUNREÁGUA)".
RELATOR: Deputado CARLOS ZARATTINI.
PARECER: pela rejeição.

PROJETO DE LEI Nº 6.362/13 – do Sr. Wilson Filho – que "dispõe sobre a isenção de cobrança de tarifa de energia elétrica para poços artesianos, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado LUCIO MOSQUINI.
PARECER: pela aprovação, com emendas.

PROJETO DE LEI Nº 1.800/15 – do Sr. Roberto Sales – que "dispõe sobre incentivos ao aproveitamento da energia solar e altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a dedução das despesas de aquisição e instalação de sistemas de aproveitamento da energia solar da base de cálculo do imposto de renda das pessoas físicas".
RELATOR: Deputado JOSÉ ROCHA.
PARECER: pela aprovação, com substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 1.812/15 – do Sr. Veneziano Vital do Rêgo – que "institui o Programa de Geração Distribuída nas Universidades e dá outras providências".
RELATOR: Deputado EDIO LOPES.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 2.707/15 – da Sra. Gorete Pereira – que "dispõe sobre a isenção do Imposto de Importação incidente sobre as importações de lâmpadas de LED, classificadas no Código Tarifário 8543.70.99 da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM)".
RELATOR: Deputado JOSÉ ROCHA.
PARECER: pela rejeição.

PROJETO DE LEI Nº 2.932/15 – do Sr. Paulo Abi–Ackel – que "dispõe acerca do Plano Nacional de Redes Elétricas Inteligentes, e altera a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002". (Apensado: PL 3138/2015)
RELATOR: Deputado RODRIGO DE CASTRO.
PARECER: pela aprovação deste, e do PL 3138/2015, apensado, com Substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 4.144/15 – do Sr. Luciano Ducci – que "dispõe sobre alterações na dinâmica das negociações referentes aos leilões de biodiesel realizados pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), e dá outras providências".
RELATOR: Deputado CABUÇU BORGES.
PARECER: pela aprovação.

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 09–08–16

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 2.836/15 – do Sr. Jhc – que "altera as Leis 8.987 de 13 de fevereiro de 1995 e 11.079 de 30 de dezembro de 2004 adicionando a exigência de utilização de percentual mínimo de 20% energia renovável na execução de serviços explorados pelo regime de concessão ou Parceria Público–Privada (PPP)".
RELATOR: Deputado MARCUS VICENTE.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REUNIÃO ORDINÁRIA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Anexo II, Plenário 6
HORÁRIO: 14h30min

Audiência Pública:

Tema:
Debate sobre os defeitos apresentados nas armas fornecidas aos órgãos de segurança pública da União, dos Estados e do Distrito Federal.

Convidados:
• General–de–Brigada Robson Santana de Carvalho, Chefe
do Centro de Avaliações do Exército Brasileiro (Confirmado);
• Carlos Frederico de Oliveira Pereira, Subprocurador–Geral da Justiça Militar (Confirmado);
• Coronel Marcelo Muniz Costa, Chefe da Assessoria de Comunicação Institucional da Indústria de Material Bélico do Brasil – IMBEL (Confirmado);
• Salésio Nuhs, Vice–Presidente Comercial e de Relações Institucionais da CBC (Confirmado);
• Rabih Nasser, Advogado, representando a Taurus (Confirmado);
• Domingos Tocchetto, Perito Criminal (Confirmado);

• Geraldo Bertolo, Perito Criminal (Confirmado);
• Patrício Júnior de Oliveira, Agente de Atividades Penitenciárias (Confirmado);
• Eduardo Bruno Alves, Policial Militar do Estado de Goiás (Confirmado);
• Cleomar Guimarães de Oliveira, Policial Militar do Estado de Goiás (Confirmado);
• Leandro Rodrigues Valverde, Policial Militar do Estado de Goiás (Confirmado);
• Alexandre Fernandes de Castro, Policial Militar do Estado de Goiás; (Confirmado)
• Luciano Gomes Vieira, Agente da Polícia Civil do DF (Confirmado);
• Julyane Rodrigues da Silva Miranda, Agente da Policia Civil do DF (Confirmado);
• Krassyus Murilo Ferreira Porto Monteiro, Agente da Policia Civil do DF (Confirmado);
• Carlos Vieira Zardo, Agente da Policia Civil do DF
(Confirmado);
• Ladislau Brito Santos Júnior, Perito Criminal (Confirmado) e
• Igor Vilhora Noya, Delegado da Polícia Civil (Confirmado).
Requerimento nº 138/2016, de autoria do Deputado Major Olímpio (SD/SP);
Requerimento nº 151/2016, de autoria dos Deputados Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP); Alberto Fraga (DEM/DF) e Silas Freire (PR/PI) e
Requerimento nº 159/2016, de autoria do Deputado Alberto Fraga (DEM/DF).

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 08–08–16

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 1.504/15 – do Sr. Silas Freire – que "modifica a Lei n.º 12.858, de 2013, alterando o artigo 1º, caput e §3º do artigo 2º da lei em questão, para acrescer a área de segurança pública na participação do resultado ou da compensação financeira pela exploração do petróleo e gás natural, visando atender a disposição contida no art. 144 da Constituição Federal; altera a Lei. nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989; e dá outras providências"
RELATOR: Deputado MORONI TORGAN.

PROJETO DE LEI Nº 5.074/16 – do Senado Federal – Otto Alencar – (PLS 730/2015) – que "dispõe sobre a investigação criminal e a obtenção de meios de prova nos crimes praticados por intermédio de conexão ou uso de internet".
RELATOR: Deputado MAJOR OLIMPIO.

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 07
HORÁRIO: 09h30min

A – Requerimentos:

REQUERIMENTO Nº 381/16 Dos Srs. Mariana Carvalho e Mara Gabrilli – que "requer a realização de audiência pública para debater o fornecimento de enzima alfa–1 antitripsina exógena pelo Sistema Único de Saúde – SUS"

REQUERIMENTO Nº 382/16 Do Sr. Arnaldo Faria de Sá – que ""Requer a realização de Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei 7835/2014, que altera a Lei 11265/2006, que regulamenta a comercialização de alimentos para lactantes e crianças de primeira infância e também a de produtos de puericultura correlatos, para proibir a produção, a comercialização, a importação, a doação e a distribuição de andador infantil"".

REQUERIMENTO Nº 383/16 Do Sr. Arnaldo Faria de Sá – que ""Requer a realização de Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei 4926, de 2013, que proíbe a fabricação, venda e utilização de andador infantil em todo o território nacional"".

REQUERIMENTO Nº 384/16 Da Sra. Shéridan – que "requer a realização de audiência pública para instruir a relatoria do PL nº 4.488, de 2016, do Deputado Arnaldo Faria de Sá, que "Acrescenta parágrafos e incisos ao art. 3.º da Lei 12.318/2010 que dispõe sobre a alienação parental."".

REQUERIMENTO Nº 385/16 Do Sr. Antônio Jácome – que "requer nos termos do art. 255 do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública, para debater sobre a prevenção do câncer de cabeça e pescoço".

REQUERIMENTO Nº 386/16 Do Sr. Sérgio Reis – que "requer a realização de uma Audiência Pública para debater sobre o "Sistema Nacional de Transplantes no Brasil""

REQUERIMENTO Nº 387/16 Dos Srs. Shéridan e Mara Gabrilli – que "requer a realização de Audiência Pública para debater a metodologia utilizada para classificar a deficiência e o grau de funcionalidade à luz da Lei Brasileira de Inclusão (LBI)".

REQUERIMENTO Nº 388/16 Dos Srs. Carmen Zanotto e Mara Gabrilli – que "requer a realização de Audiência Pública para debater o Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea – REDOME e o limite anual para cadastramento de novos doadores imposto pela União".

REQUERIMENTO Nº 389/16 Dos Srs. Geraldo Resende e Mara Gabrilli – que "requer a realização de audiência pública para debater a atenção integral a pessoa com talassemia e sua inclusão social".

REQUERIMENTO Nº 390/16 Do Sr. Odorico Monteiro – que "requer, com fulcro nos artigos 117, inciso VIII e 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o apoio da Comissão de Seguridade, Saúde e Família (CSSF), à realização de Seminário: integração das ações e serviços em regiões de saúde mediante contrato organizativo de ação pública da saúde, disciplina a associação regional de saúde e o atendimento integral", conforme prevê o Projeto de Lei nº 1.645/2015".

REQUERIMENTO Nº 392/16 Da Subcomissão Especial destinada a tratar de temas relacionados ao uso de fármacos experimentais para o tratamento de doenças graves ou raras – que "requer a prorrogação dos trabalhos da Subcomissão Especial destinada a tratar de temas relacionados ao uso de fármacos experimentais para o tratamento de doenças graves ou raras".

REQUERIMENTO Nº 393/16 Da Sra. Flávia Morais – que "requer a realização de Audiência Pública da Comissão de Seguridade Social e Família, para discutir o Projeto de Lei nº 5230/2016, que "Define normas de regulação para o setor farmacêutico, cria a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED e altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e dá outras providências", para incluir em suas disposições as fórmulas infantis para lactentes destinadas a necessidades dietoterápicas específicas e as fórmulas infantis de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinadas a necessidades dietoterápicas específicas"".

B – Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário:

PRIORIDADE

PROJETO DE LEI Nº 4.478/16 – da Comissão de Legislação Participativa – (SUG 33/2015) – que "sugere à Comissão de Legislação Participativa Projeto de Lei que dispõe sobre a inclusão do tratamento do tabagismo entre as coberturas obrigatórias dos contratos de planos de saúde".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Altera a Lei nº 9.656, de 1998.
RELATORA: Deputada CARMEN ZANOTTO.
PARECER: pela aprovação.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 1.248/15 – do Sr. Betinho Gomes – que "altera o art. 11 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, para acrescentar, entre os atos de improbidade administrativa que atentam contra os princípios da Administração Pública, a conduta que especifica, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado EDUARDO BARBOSA.
PARECER: pela aprovação.

C – Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões:

PRIORIDADE

PROJETO DE LEI Nº 6.687/09 – do Senado Federal – Patrícia Saboya – (PLS 227/2008) – que "altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para tornar obrigatórias, na assistência à saúde da criança e do adolescente, as intervenções necessárias à promoção, proteção e recuperação do processo normal de crescimento e desenvolvimento". (Apensados: PL 5501/2013 e PL 6183/2013)
RELATOR: Deputado DIEGO GARCIA.
PARECER: pela aprovação deste, do PL 5501/2013, e do PL 6183/2013, apensados, com substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 6.751/10 – do Senado Federal – Paulo Paim – (PLS 46/2006) – que "acrescenta parágrafo único ao art. 17 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para instituir medidas assecuratórias da integridade da criança e do adolescente".
RELATORA: Deputada FLÁVIA MORAIS.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 7.279/10 – do Senado Federal – Serys Slhessarenko – (PLS 160/2009) – que "dispõe sobre a definição de diarista".
RELATOR: Deputado MARCUS PESTANA.
PARECER: pela aprovação deste, e da Emenda de Relator 2 da CTASP, e pela rejeição da Emenda de Relator 1 da CTASP, com subemenda.

PROJETO DE LEI Nº 2.657/15 – do Senado Federal – Vital do Rêgo – (PLS 530/2013) – que "altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, para dispor sobre o registro e a importação, por pessoa física, de medicamento órfão, a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para prever critério diferenciado para a avaliação e a incorporação de medicamento órfão, e a Lei nº 10.742, de 6 de outubro de 2003, para especificar que, na definição e no reajuste de preços de medicamentos órfãos, a comparação de preços deve–se restringir aos medicamentos dessa categoria".
RELATOR: Deputado DARCÍSIO PERONDI.
PARECER: pela aprovação.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 5.312/05 – dos Srs. Luiz Carlos Hauly e Rafael Guerra – que "dispõe sobre a criação do Fundo Nacional de Financiamento da Saúde – FUNPROSUS e dá outras providências".
RELATOR: Deputado MARCUS PESTANA.
PARECER: pela aprovação, com emendas.

PROJETO DE LEI Nº 4.524/08 – do Sr. Jefferson Campos – que "estabelece limites de intensidade sonora para tocadores pessoais de música em formato digital".
RELATOR: Deputado MÁRIO HERINGER.
PARECER: pela rejeição.

PROJETO DE LEI Nº 185/11 – do Sr. Weliton Prado – que "dispõe sobre a garantia de percentual de moradias para idosos no Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV)". (Apensado: PL 390/2011)

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Altera a Lei nº 10.741, de 2003.
RELATOR: Deputado TONINHO PINHEIRO.
PARECER: pela aprovação deste, e pela rejeição do PL 390/2011, apensado.

PROJETO DE LEI Nº 2.240/11 – da Sra. Jô Moraes – que "institui o Programa Nacional de Atenção à Saúde de Pessoas com Epilepsia".
RELATOR: Deputado ANTONIO BRITO.
PARECER: pela rejeição do projeto e apresentação de Indicação ao Poder Executivo.

PROJETO DE LEI Nº 3.181/12 – do Sr. Aureo – que "obriga a disponibilização de álcool em gel em praças de alimentação em shopping centers".
RELATOR: Deputado JORGE TADEU MUDALEN.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 3.781/12 – do Sr. Ângelo Agnolin – que "altera a Lei nº 10.191, de 14 de fevereiro de 2001, para tornar obrigatória a utilização da modalidade pregão eletrônico nas licitações para aquisição de bens ou contratação de serviços comuns na área da saúde". (Apensado: PL 5753/2013)
RELATOR: Deputado SERGIO VIDIGAL.
PARECER: pela aprovação deste, e do PL 5753/2013, apensado, com substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 3.817/12 – do Sr. Francisco Floriano – que "institui a avaliação anual de saúde para motoristas de ônibus e de cooperativas de vans e táxis e dá outras providências".
RELATOR: Deputado ANTONIO BRITO.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 5.060/13 – da Sra. Erika Kokay – que "institui o Dia Nacional da Doença de Huntington".
RELATOR: Deputado JHONATAN DE JESUS.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 5.824/13 – do Sr. Geraldo Resende – que "institui a Semana Nacional da Saúde Vascular a ser celebrada em agosto de cada ano".
RELATOR: Deputado DARCÍSIO PERONDI.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 6.358/13 – do Sr. Giovani Cherini – que "acrescenta os arts. 5–A e 5–B na Lei nº 9.867, que dispõe sobre a criação e o funcionamento de Cooperativas Sociais, visando à integração social dos cidadãos, conforme especifica".
RELATOR: Deputado POMPEO DE MATTOS.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 6.786/13 – do Sr. Henrique Oliveira – que "limita o percentual permitido do metal cádmio nas bijuterias, acessórios assemelhados e brinquedos". (Apensado: PL 6847/2013)

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Limitado em até 0,03%.
RELATOR: Deputado MANDETTA.
PARECER: pela aprovação deste, com emenda, e pela rejeição do PL 6847/2013, apensado.

PROJETO DE LEI Nº 6.951/13 – do Sr. Ronaldo Nogueira – que "dispõe o credenciamento de profissionais e de empresas da área de saúde, para o atendimento de pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) em nível ambulatorial".
RELATOR: Deputado LUIZ CARLOS BUSATO.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 7.153/14 – do Sr. Edinho Bez – que "destina recursos aos hospitais filantrópicos situados em locais de interesse turístico".
RELATOR: Deputado MISAEL VARELLA.
PARECER: pela aprovação deste, com substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 7.163/14 – da Sra. Erika Kokay – que "amplia o rol de hipóteses que configuram a violência doméstica e familiar contra a mulher, modificando a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha".
RELATORA: Deputada CARMEN ZANOTTO.
PARECER: pela aprovação, com emenda.

PROJETO DE LEI Nº 7.333/14 – do Sr. Valadares Filho – que "altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para dispor sobre a acessibilidade de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida a lan houses, cybercafés e demais estabelecimentos de prestação de serviços de internet".
RELATOR: Deputado EDUARDO BARBOSA.
PARECER: pela aprovação deste, com substitutivo.

Vista ao Deputado Jorge Solla, em 28/06/2016.

PROJETO DE LEI Nº 7.602/14 – da Sra. Mara Gabrilli – que "acrescenta art. à Lei n° 7.120, de 1984 – Lei de Execução Penal".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Determina o cumprimento de pena por pessoa com deficiência em estabelecimento distinto. Altera a Lei nº 7.210, de 1984.
RELATOR: Deputado SÓSTENES CAVALCANTE.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 7.771/14 – do Sr. Alexandre Leite – que "reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da Cofins incidentes sobre os serviços de administração de dietas enteral e parenteral".
RELATOR: Deputado MISAEL VARELLA.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 7.835/14 – do Sr. Nelson Marchezan Junior – que "altera a Lei nº 11.265, de 3 de janeiro de 2006, que regulamenta a comercialização de alimentos para lactentes e crianças de primeira infância e também a de produtos de puericultura correlatos, para proibir a produção, a comercialização, a importação, a doação e a distribuição de andador infantil".
RELATORA: Deputada SHÉRIDAN.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 7.977/14 – do Sr. Jovair Arantes – que "destina recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT para apoiar pesquisas científicas, inclusive com células tronco, visando à cura de doenças neurodegenerativas".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Altera a Lei nº 11.540, de 2007.
RELATOR: Deputado WILSON FILHO.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 201/15 – do Sr. Pompeo de Mattos – que "dispõe sobre a obrigatoriedade de todas as empresas distribuidoras de medicamentos, com sede ou atuação no País, colocarem à disposição de todas as drogarias e farmácias os medicamentos genéricos aprovados pelo Governo Federal e dá outras providências".
RELATOR: Deputado MARX BELTRÃO.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 412/15 – do Sr. Rubens Bueno – que "acrescenta alínea "h" ao art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, autorizando que sejam dedutíveis, na declaração do Imposto de Renda, as despesas de aquisição de medicamentos de uso contínuo, para consumo do contribuinte com idade igual ou superior a cinqüenta anos".
RELATOR: Deputado RÔNEY NEMER.
PARECER: pela aprovação, com emenda.

Vista conjunta aos Deputados Jorge Solla e Pompeo de Mattos, em 04/11/2015.
Os Deputados Jorge Solla e Pompeo de Mattos apresentaram votos em separado.

PROJETO DE LEI Nº 958/15 – do Sr. Padre João – que "altera a Lei n. 7.802, de 11 de julho de 1989, para disciplinar o receituário agronômico".
RELATOR: Deputado ADELMO CARNEIRO LEÃO.
PARECER: pela aprovação.
Vista ao Deputado Geraldo Resende, em 28/06/2016.

PROJETO DE LEI Nº 1.444/15 – do Sr. Dr. Jorge Silva – que "altera o art. 1º da Lei nº 10.449, de 9 de maio de 2002, que dispõe sobre a comercialização de preservativos masculinos de látex de borracha".
RELATORA: Deputada LAURA CARNEIRO.
PARECER: pela aprovação, com emenda.

PROJETO DE LEI Nº 1.454/15 – do Sr. Roberto Alves – que " Institui a Semana Nacional de Combate a Sexualização de Crianças e Adolescentes".
RELATORA: Deputada ROSANGELA GOMES.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 1.490/15 – do Sr. Alfredo Nascimento – que "altera a Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, que dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM e o Fundo da Marinha Mercante – FMM, e dá outras providências, para prever a possibilidade de utilização dos recursos do FMM para a construção ou reparos de unidades básicas de saúde fluviais".
RELATORA: Deputada MARIANA CARVALHO.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 1.645/15 – do Sr. Odorico Monteiro – que "dispõe no âmbito do SUS sobre a integração das ações e serviços de saúde em regiões de saúde mediante contrato organizativo de ação pública da saúde, disciplina a associação regional de saúde e o atendimento integral" (Apensado: PL 2748/2015)
RELATOR: Deputado JORGE SOLLA.
PARECER: pela aprovação deste, e pela rejeição do PL 2748/2015, apensado.
O Deputado Paulo Foletto apresentou voto em separado em 19/05/2016.
Vista ao Deputado Eduardo Barbosa, em 28/06/2016.

PROJETO DE LEI Nº 3.170/15 – do Sr. Diego Garcia – que "altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para garantir o direito a acompanhamento e orientação à mãe com relação à amamentação".
RELATORA: Deputada DULCE MIRANDA.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 3.452/15 – da Sra. Dulce Miranda – que "institui o mês de agosto como o Mês do Aleitamento Materno".
RELATOR: Deputado DIEGO GARCIA.
PARECER: pela aprovação.

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 05–08–16

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 7.869/14 – do Sr. Eliene Lima – que "acrescenta § 2º ao art. 2º da Lei nº 11.343 de 23 de agosto de 2006, para permitir a importação excepcional de fármacos sem registro no país". (Apensados: PL 8123/2014 e PL 677/2015)
RELATOR: Deputado ARLINDO CHINAGLIA.

PROJETO DE LEI Nº 7.941/14 – do Sr. Ricardo Tripoli – que "acresce dispositivo à Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre a certificação de entidades beneficentes de assistência social, e dá outras providências".
RELATORA: Deputada GEOVANIA DE SÁ.

PROJETO DE LEI Nº 2.404/15 – dos Srs. Zé Silva e Alceu Moreira – que "dispõe sobre a elaboração e comercialização de queijos artesanais e dá outras providências".
RELATOR: Deputado JONES MARTINS.

PROJETO DE LEI Nº 3.886/15 – do Sr. Guilherme Mussi – que "revoga a alínea "a" do art. 1º da Lei nº 1.234, de 14 de novembro de 1950, para dar tratamento isonômico ao médico em Radiologia, Medicina Nuclear e Radioterapia quanto à sua jornada de trabalho".
RELATOR: Deputado MANDETTA.
DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 04–08–16

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 2.318/15 – do Sr. Diego Garcia – que "dispõe sobre o dever de fornecimento gratuito de pulseiras de identificação infantil em eventos públicos realizados em locais abertos". (Apensado: PL 5506/2016)
RELATORA: Deputada DULCE MIRANDA.

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 12
HORÁRIO: 10h

A – Requerimentos:

REQUERIMENTO Nº 144/16 Do Sr. Lucas Vergilio – que "requer o aditamento do requerimento CTASP nº 118/2016 para a inclusão de convidado na audiência pública".

REQUERIMENTO Nº 145/16 Do Sr. Bebeto – que "requer a formalização de consulta ao Tribunal de Contas da União sobre tema de interesse desta Comissão".

REQUERIMENTO Nº 146/16 Do Sr. Daniel Vilela – que "requer aditamento ao REQ nº 118/2016 – CTASP, aprovado no último dia 24 de maio do corrente ano, para a inclusão de novo convidado na Audiência Pública que especifica, a ser realizada por este colegiado no intuito de debater o PL 2885/15, que assegura acesso, independente da cobrança de qualquer valor, de educadores físicos a estabelecimentos de prática de exercício físico para acompanhar seus alunos"

B – Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário:

PRIORIDADE

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 454/14 – do Senado Federal – que "estabelece requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos servidores públicos com deficiência".
RELATOR: Deputado BENJAMIN MARANHÃO.
PARECER: pela aprovação, com substitutivo.
Vista conjunta aos Deputados Daniel Vilela e Leonardo Monteiro, em 06/05/15.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 117/15 – do Sr. João Gualberto – que "regulamenta as transferências voluntárias de recursos federais, retirando as competências das Leis de Diretrizes Orçamentárias para fazê–lo anualmente".
RELATORA: Deputada GEOVANIA DE SÁ.
PARECER: pela aprovação.
Vista à Deputada Erika Kokay, em 18/11/2015.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 641/12 – do Sr. Arnaldo Faria de Sá – que "revoga o Decreto nº 7.777, de 24 de julho de 2012".
RELATOR: Deputado BENJAMIN MARANHÃO.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 134/15 – do Sr. José Carlos Aleluia – que "Suspende a aplicação da Resolução nº 748, de 2 de julho de 2015, do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT, que disciplina o pagamento do Abono Salarial referente ao exercício de 2015/2016".
RELATORA: Deputada GEOVANIA DE SÁ.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 915/15 – do Sr. Ronaldo Fonseca e outros – que "define o crime de lesa–pátria"
RELATOR: Deputado ADEMIR CAMILO.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 1.213/15 – do Sr. João Fernando Coutinho – que "altera as Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, para estabelecer a obrigatoriedade do Projeto Executivo antes do início de obras públicas ". (Apensado: PL 3028/2015)
RELATOR: Deputado AUGUSTO COUTINHO.
PARECER: pela aprovação deste, e pela rejeição do PL 3.028/2015, apensado.

C – Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões

PRIORIDADE

PROJETO DE LEI Nº 6.685/09 – do Senado Federal – que "altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para dispor sobre a proteção do trabalho do idoso".
RELATOR: Deputado VICENTINHO.
PARECER: pela aprovação deste e da emenda aprovada na Comissão de Seguridade Social e Familia, com subemenda.

Vista ao Deputado Lucas Vergilio, em 09/09/2015.

O Deputado Lucas Vergilio apresentou voto em separado em 22/09/2015.

PROJETO DE LEI Nº 2.221/11 – do Senado Federal – que "acrescenta § 5º ao art. 60 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que "dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências", para estabelecer a vedação de alta programada durante o período de concessão do auxílio–doença". (Apensados: PLs 4845/12, 5054/13, 5197/13 e 5975/13)
RELATOR: Deputado VICENTINHO.
PARECER: pela aprovação deste e do PL 5.975/13, apensado, nos termos do Substitutivo adotado na Comissão de Seguridade Social e Família, com subemendas, e pela rejeição dos PLs nºs 4.845/12, 5.054/13 e 5.197/13, apensados.

PROJETO DE LEI Nº 2.681/11 – do Senado Federal – que "altera o § 2º do art. 195 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto–Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a perícia judicial em caso de arguição de insalubridade ou periculosidade". (Apensado: PL 4648/09)
RELATOR: Deputado BENJAMIN MARANHÃO.
PARECER: pela aprovação deste, com substitutivo, e pela rejeição do PL 4648/09, apensado.
O Deputado Silvio Costa apresentou voto em separado em 19/05/2015.

PROJETO DE LEI Nº 4.884/12 – do Senado Federal – que "altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto–Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social, para dispor sobre licença especial à gestante em situação de risco".

RELATORA: Deputada FLÁVIA MORAIS.
PARECER: pela aprovação.
Vista ao Deputado Bebeto, em 14/10/2015.

PROJETO DE LEI Nº 3.310/00 – do Sr. Euler Morais – que "modifica a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, a fim de possibilitar o saque do saldo da conta vinculada do FGTS para tratamento de saúde de parentes em 1º grau do titular acometidos da AIDS". (Apensados: PLs 3334/00, 3371/00, 1079/11, 3394/00, 653/11, 4159/01, 2194/03, 2926/04, 4095/04, 4578/04, 4800/05, 4879/05, 4935/05, 6086/05, 7653/06, 1593/07, 5098/09, 1695/11, 2172/07, 3345/08 e 8017/10)
RELATOR: Deputado JORGE CÔRTE REAL.
PARECER: pela rejeição deste e dos PLs 3.334/00, 3.371/00, 3.394/00, 4.159/01, 2.194/03, 2.926/04, 4.095/04, 4.578/04, 4.800/05, 4.879/05, 4.935/05, 6.086/05, 7.653/06, 1.593/07, 2.172/07, 3.345/08, 5.098/09, 8.017/10, 653/11, 1.079/11 e 1.695/11, apensados, e do Substitutivo aprovado pela Comissão de Seguridade Social e Família.

Vista ao Deputado Daniel Vilela, em 18/05/2016.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 1.099/11 – do Sr. Cleber Verde – que "garante ao pescador profissional artesanal de camarões o recebimento do seguro–desemprego ainda que o defeso da pesca do camarão seja parcial" (Apensado: PL 1263/11)
RELATOR: Deputado DANIEL ALMEIDA.
PARECER: pela rejeição deste, e do PL 1263/11, apensado.

PROJETO DE LEI Nº 1.748/11 – do Senado Federal – que "altera a Lei nº 7.064, de 6 de dezembro de 1982, para dispor sobre os trabalhadores contratados ou transferidos por seus empregadores para prestar serviços no exterior". (Apensado: PL 3360/08 (Apensado: PL 4609/09))
RELATOR: Deputado VICENTINHO.
PARECER: pela aprovação deste, do PL nº 3.360/08, apensado, e da emenda apresentada nesta Comissão, com substitutivo; e pela rejeição do PL nº 4.609/09, apensado.
O Deputado Laercio Oliveira apresentou voto em separado em 22/09/2015.

PROJETO DE LEI Nº 4.705/12 – do Sr. Carlos Bezerra – que "altera a redação do "caput" do art. 143 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para determinar que os dez dias convertidos em abono pecuniário deverão ser remunerados acrescidos de um terço sobre a remuneração devida nos dias correspondentes". (Apensado: PL 7989/14)
RELATOR: Deputado VICENTINHO.
PARECER: pela aprovação deste e do PL 7989/14, apensado, com substitutivo, e pela rejeição da Emenda 1/2013.

PROJETO DE LEI Nº 5.100/13 – do Sr. Laercio Oliveira – que "altera a Lei nº 7.238, de 29 de outubro de 1984".
RELATOR: Deputado JORGE CÔRTE REAL.
PARECER: pela aprovação, com substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 7.555/14 – do Sr. Jorginho Mello – que "acrescenta inciso ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências , a fim de permitir a movimentação da conta vinculada do trabalhador para fomentar a abertura de micro e pequenas empresas".
RELATOR: Deputado BENJAMIN MARANHÃO.
PARECER: pela rejeição.
Vista ao Deputado Lucas Vergilio, em 28/10/2015.
O Deputado Lucas Vergilio apresentou voto em separado em 03/11/2015.

PROJETO DE LEI Nº 7.824/14 – do Sr. Vicentinho – que "acrescenta parágrafo único ao art.189 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para considerar insalubres as atividades desempenhadas no interior das cozinhas industriais".
RELATOR: Deputado JORGE CÔRTE REAL.
PARECER: pela rejeição.

PROJETO DE LEI Nº 2.308/15 – do Sr. Eduardo Cury – que "altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, a fim de dispor sobre a opção do trabalhador pelo recebimento, em sua folha de salários, dos valores a ele devidos a título de Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS".
RELATOR: Deputado BENJAMIN MARANHÃO.
PARECER: pela rejeição.

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 11
HORÁRIO: 10h

A – Requerimentos:

REQUERIMENTO Nº 157/16 Do Sr. Hugo Leal – que "requer a realização de Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 6.207/2013, do deputado Walter Feldman – que "altera a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa Minha Vida e a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, para dispor sobre a circulação de pedestres e ciclistas"".

REQUERIMENTO Nº 158/16 Do Sr. Arnaldo Faria de Sá – que "requer a realização de Audiência Pública conjunta com a Comissão de Educação para discutir a viabilidade de utilização de dispositivo de retenção para transporte de crianças em veículos de transporte escolar".

REQUERIMENTO Nº 159/16 Do Sr. Giuseppe Vecci – que "requer a realização de audiência pública para debater sobre os desafios e as dificuldades do transporte público do entorno do Distrito Federal".

REQUERIMENTO Nº 160/16 Do Sr. Hugo Leal – que "requer a realização de Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 3.372/2015, do Deputado Fausto Pinato – que "altera a Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro para dispor sobre veículos ciclomotores–leves e ciclomotores–leves elétricos""

B – Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário:

PRIORIDADE

PROJETO DE LEI Nº 8.074/14 – da Comissão de Legislação Participativa – (SUG 134/2014) – que "institui o "Sistema de Carona Legal" em âmbito nacional e dá outras providências".
EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Altera a Lei nº 9.503, de setembro de 1997.
RELATOR: Deputado DOMINGOS NETO.
PARECER: pela aprovação, com substitutivo.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 345/16 – do Sr. Maia Filho – que "susta os efeitos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 584, de 23 de Março de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, que estabelece o registro nacional de veículos em estoque – RENAVE".
RELATOR: Deputado HUGO LEAL.
PARECER: pela rejeição.

C – Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões:

PRIORIDADE

PROJETO DE LEI Nº 4.745/16 – do Senado Federal – Cássio Cunha Lima – (PLS 692/2015) – que "denomina "Rodovia Governador Ronaldo Cunha Lima" o trecho da BR–104 compreendido no Estado da Paraíba".
RELATOR: Deputado BENJAMIN MARANHÃO.
PARECER: pela aprovação.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 6.207/13 – do Sr. Walter Feldman – que "altera a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa Minha Vida e a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, para dispor sobre a circulação de pedestres e ciclistas". (Apensado: PL 6761/2013)
RELATOR: Deputado JULIO LOPES.
PARECER: pela aprovação deste, com substitutivo, e pela rejeição do PL 6761/2013, apensado.

PROJETO DE LEI Nº 7.581/14 – do Sr. Marco Tebaldi – que "dispõe sobre o exercício das atividades de transporte rodoviário interestadual de passageiros, e dá outras providencias".
RELATOR: Deputado REMÍDIO MONAI.
PARECER: pela aprovação deste, com substitutivo.
Vista ao Deputado Diego Andrade, em 08/06/2016.
O Deputado Diego Andrade apresentou voto em separado em 12/07/2016.

PROJETO DE LEI Nº 1.040/15 – do Sr. Alfredo Nascimento – que "altera a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, para acrescentar como diretriz de política tarifária do serviço de transporte público coletivo a concessão de desconto para pagamento realizado por meio eletrônico".
RELATOR: Deputado SILAS FREIRE.
PARECER: pela aprovação, com substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 1.398/15 – do Sr. Osmar Terra e outros – que "dispõe sobre a regulação do transporte autônomo de cargas e dá outras providências".
EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Altera a Lei nº 12.096, de 2009.
RELATOR: Deputado GONZAGA PATRIOTA.
PARECER: pela rejeição.

PROJETO DE LEI Nº 3.002/15 – do Sr. Major Olimpio – que "acresce artigo à Lei 11.442, de 05 de janeiro de 2007, que dispõe sobre o transporte rodoviário de cargas por conta de terceiros e mediante remuneração".
EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Trata de percentual de vagas reservadas para deficientes físicos e jovens aprendizes nas empresas transportadoras de carga.
RELATOR: Deputado GONZAGA PATRIOTA.
PARECER: pela aprovação, com substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 3.245/15 – do Sr. Ronaldo Fonseca – que "altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, para dispor sobre a habilitação para conduzir veículos motorizados de duas rodas".
RELATOR: Deputado GONZAGA PATRIOTA.
PARECER: pela aprovação, com substitutivo.
Vista conjunta aos Deputados Hugo Leal e Silas Freire, em 11/05/2016.

PROJETO DE LEI Nº 3.256/15 – do Sr. Carlos Henrique Gaguim – que "altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a fiscalização de trânsito por aparelho eletrônico". (Apensado: PL 5423/2016)
RELATORA: Deputada CHRISTIANE DE SOUZA YARED.
PARECER: pela rejeição deste, e pela aprovação do PL 5423/2016, apensado.
O Deputado Hugo Leal apresentou voto em separado em 01/12/2015.

PROJETO DE LEI Nº 3.314/15 – do Sr. Alfredo Nascimento – que "dispõe sobre os recursos dos espaços para publicidade nos sistemas de transporte rodoviário, ferroviário, metroviário e aquaviário de passageiros".
RELATOR: Deputado MILTON MONTI.
PARECER: pela aprovação, com substitutivo.
Vista ao Deputado Diego Andrade, em 08/06/2016.

PROJETO DE LEI Nº 3.340/15 – do Sr. Goulart – que "proíbe a fiscalização por meio do registrador de velocidade do tipo móvel – radar móvel".
RELATORA: Deputada CHRISTIANE DE SOUZA YARED.
PARECER: pela rejeição.

PROJETO DE LEI Nº 3.498/15 – do Sr. Jhonatan de Jesus – que "altera o Código de Trânsito Brasileiro para vedar a vinculação da emissão do licenciamento do automóvel ao pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) e para vedar a apreensão e a remoção de veículos automotores por estarem em débito com o referido imposto, e dá outras providências". (Apensados: PL 3499/2015, PL 3767/2015 e PL 5519/2016)
EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Altera a Lei nº 9.503, de 1997.
RELATOR: Deputado HUGO LEAL.
PARECER: pela aprovação deste, do PL 3499/2015, e do PL 3767/2015, apensados, com substitutivo, e pela rejeição do PL 5519/2016, apensado.
O Deputado Aureo apresentou voto em separado em 06/07/2016.

PROJETO DE LEI Nº 3.562/15 – do Sr. Rocha – que "dispõe sobre a concessão de anistia aos caminhoneiros que participaram dos movimentos reivindicatórios ocorridos no país no decorrer do mês de novembro de 2015" (Apensado: PL 3617/2015 (Apensados: PL 3630/2015 e PL 3668/2015))
RELATOR: Deputado MARCELO MATOS.
PARECER: pela rejeição deste, do PL 3617/2015, do PL 3630/2015, e do PL 3668/2015, apensados.

PROJETO DE LEI Nº 3.665/15 – do Sr. Vinicius Carvalho – que "acrescenta o artigo 218–A a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro – que dispõe sobre penalidade por excesso de velocidade".
RELATORA: Deputada CHRISTIANE DE SOUZA YARED.
PARECER: pela rejeição.

PROJETO DE LEI Nº 3.902/15 – do Sr. Celso Jacob – que "dispõe sobre a obrigatoriedade dos DETRANS, disponibilizar informações sobre o Exame de Alcoolemia (Etilômetro, Etilotestes ou Bafômetro), na sua página na Internet e dá outras providências".
RELATOR: Deputado HUGO LEAL.
PARECER: pela aprovação, com substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 3.971/15 – do Sr. Hildo Rocha – que "inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que menciona".
RELATOR: Deputado JAIME MARTINS.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 4.311/16 – do Sr. João Paulo Papa – que "altera a Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013, que dispõe sobre a exploração direta e indireta pela União de portos e instalações portuárias e sobre as atividades desempenhadas pelos operadores portuários, e dá outras providências, para alterar os critérios de julgamento em licitações de concessão e arrendamento e para criar o Fundo de Investimento em Infraestrutura Portuária".
RELATOR: Deputado JUSCELINO FILHO.
PARECER: pela aprovação, com emenda.

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS A PARTIR DE AMANHÃ (DIA 04/08/2016)

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 5.728/16 – do Sr. Carlos Bezerra – que "altera o artigo 256 da Lei nº 9.503, de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para prever a prestação de serviço comunitário como pena alternativa à multa de trânsito".
RELATORA: Deputada CHRISTIANE DE SOUZA YARED.

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 4.881/12 – dos Srs. José de Filippi e Carlos Zarattini – que "institui as diretrizes da Política Metropolitana de Mobilidade Urbana (PMMU), cria o Pacto Metropolitano da Mobilidade Urbana e o Sistema de Informações dos Transportes Metropolitanos (SITRAM), com a Autoridade Metropolitana de Transportes e o Fundo Metropolitano de Transporte Público e dá outras providências". (Apensado: PL 7294/2014)
RELATOR: Deputado JULIO LOPES.

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 05–08–16

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 7.036/10 – do Sr. Fábio Faria – que "determina a obrigatoriedade da veiculação, por parte das companhias aéreas nacionais e dos exibidores de cinema, de filmes ou vídeos que combatam a pedofilia".
RELATOR: Deputado HUGO LEAL.

PROJETO DE LEI Nº 3.547/12 – do Sr. Hugo Motta – que "dispõe sobre a informação do ano de fabricação e do ano–modelo no Certificado de Registro de Veículo e no Certificado de Licenciamento Anual, previstos na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997". (Apensados: PL 3678/2012 e PL 4153/2012)
RELATOR: Deputado DOMINGOS NETO.

PROJETO DE LEI Nº 4.021/15 – do Sr. Evandro Roman – que "altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que "institui o Código de Trânsito Brasileiro", para proibir o uso de película que encubra o campo de visão do condutor aos espelhos retrovisores laterais"
RELATOR: Deputado HUGO LEAL.

PROJETO DE LEI Nº 4.375/16 – do Sr. João Derly – que "altera a Lei nº 9.503, de 1997, para dispor sobre emissão de autorização provisória de condução".
RELATOR: Deputado LUIZ SÉRGIO.
DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 04–08–16

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 2.006/15 – do Sr. Tenente Lúcio – que "altera a Lei N.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Transito Brasileiro, para facultar ao cidadão a Certificação Digital dos documentos de porte obrigatório descritos no Código".
RELATOR: Deputado MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO.

PROJETO DE LEI Nº 2.603/15 – do Sr. João Derly – que "denomina "Ponte Lupicínio Rodrigues" a ponte sobre o rio Gravataí construída na rodovia BR–448, no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul".
RELATOR: Deputado JOSE STÉDILE.

PROJETO DE LEI Nº 5.048/16 – do Sr. Izalci – que "altera a redação do caput do art. 32 da Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013, que dispõe sobre o Estatuto da Juventude".
RELATOR: Deputado MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO.

PROJETO DE LEI Nº 5.699/16 – do Sr. Marcos Rogério – que "obriga a instalação de equipamentos de identificação biométrica em aeroportos".
RELATOR: Deputado ROBERTO SALES.

II – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 8045, DE 2010, DO SENADO FEDERAL, QUE TRATA DO "CÓDIGO DE PROCESSO PENAL" (REVOGA O DECRETO–LEI Nº 3.689, DE 1941. ALTERA OS DECRETOS–LEI Nº 2.848, DE 1940; 1.002, DE 1969; AS LEIS Nº 4.898, DE 1965, 7.210, DE 1984; 8.038, DE 1990; 9.099, DE 1995; 9.279, DE 1996; 9.609, DE 1998; 11.340, DE 2006; 11.343, DE 2006), E APENSADO

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (40 SESSÕES)

DECURSO: 29ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 18–08–16
* prazo prorrogado Ad Referendum pelo Presidente

Projetos de Lei (Art. 205, §4º)

PROJETO DE LEI Nº 8.045/10 – do Senado Federal – José Sarney – (PLS 156/2009) – que trata do "Código de Processo Penal". (Apensados: PL 7987/2010, PL 4599/2016, PL 4254/1998 (Apensado: PL 5353/2001), PL 7239/2002, PL 4151/2004, PL 4714/2004 (Apensados: PL 5928/2009 (Apensados: PL 5933/2009 (Apensado: PL 6054/2009), PL 6212/2009 (Apensado: PL 6943/2010) e PL 2726/2011), PL 3054/2011, PL 4460/2016 e PL 4838/2016), PL 4911/2005 (Apensados: PL 5843/2005, PL 7053/2006 e PL 2500/2011 (Apensado: PL 3887/2012)), PL 5305/2005 (Apensados: PL 3357/2008, PL 6055/2009, PL 7034/2014 e PL 3914/2015 (Apensados: PL 4197/2015 e PL 4267/2016)), PL 5329/2005, PL 7006/2006, PL 58/2007, PL 1341/2007 (Apensados: PL 3027/2008 e PL 4939/2016), PL 1396/2007, PL 2064/2007, PL 2193/2007 (Apensado: PL 1211/2007), PL 2327/2007, PL 3770/2008, PL 4662/2009 (Apensado: PL 5191/2009), PL 4784/2009 (Apensado: PL 998/2011 (Apensado: PL 5481/2013 (Apensado: PL 6072/2013))), PL

5314/2009 (Apensados: PL 2065/2011 e PL 2840/2011), PL 5954/2009, PL 6081/2009, PL 6196/2009 (Apensados: PL 6207/2009 e PL 4649/2016), PL 7283/2010 (Apensado: PL 348/2015), PL 7357/2010, PL 246/2011, PL 331/2011, PL 343/2011 (Apensado: PL 3699/2015), PL 1800/2011, PL 1843/2011, PL 1889/2011 (Apensados: PL 1904/2011 e PL 5523/2013), PL 1903/2011 (Apensado: PL 4937/2016), PL 1910/2011, PL 3267/2012, PL 4151/2012, PL 4525/2012, PL 4606/2012, PL 5635/2013, PL 5776/2013 (Apensados: PL 5816/2013, PL 5789/2013, PL 5837/2013, PL 6057/2013, PL 7402/2014, PL 401/2015 (Apensado: PL 1811/2015), PL 783/2015, PL 2073/2015 (Apensado: PL 3698/2015) e PL 2075/2015 (Apensado: PL 3204/2015)), PL 6673/2013, PL 7213/2014, PL 7479/2014, PL 7611/2014, PL 7718/2014, PL 7863/2014, PL 7871/2014 (Apensado: PL 470/2015 (Apensados: PL 586/2015, PL 2074/2015, PL 2226/2015, PL 2680/2015, PL 2803/2015 e PL 4381/2016)), PL 8034/2014, PL 52/2015, PL 77/2015, PL 512/2015, PL 611/2015, PL 997/2015, PL 1033/2015, PL 1484/2015, PL 1654/2015, PL 2379/2015 (Apensado: PL 2964/2015 (Apensado: PL 3621/2015)), PL 2441/2015, PL 2685/2015, PL 2733/2015, PL 2762/2015, PL 2809/2015 (Apensados: PL 3923/2015, PL 3996/2015 e PL 4261/2016), PL 2917/2015, PL 3059/2015, PL 3211/2015, PL 3228/2015, PL 3267/2015 (Apensado: PL 3271/2015), PL 3388/2015, PL 3425/2015, PL 3476/2015, PL 3477/2015, PL 3478/2015, PL 3479/2015, PL 3480/2015, PL 3481/2015, PL 3526/2015, PL 3633/2015, PL 3634/2015, PL 3684/2015, PL 3752/2015, PL 3916/2015 (Apensados: PL 4002/2015 e PL 4265/2016), PL 3922/2015 (Apensados: PL 3992/2015 e PL 4262/2016), PL 4158/2015, PL 4176/2015, PL 3700/1997 (Apensados: PL 6742/2002, PL 5116/2001 e PL 2065/2007), PL 6562/2002, PL 7013/2006, PL 4756/2012, PL 6059/2013, PL 8040/2014, PL 3816/2008, PL 4774/2016 (Apensado: PL 5361/2016), PL 4900/2016, PL 4945/2016, PL 4946/2016, PL 5170/2016, PL 5303/2016, PL 358/1999, PL 2887/2015 (Apensados: PL 3005/2015 e PL 5578/2016), PL 3976/2012 (Apensado: PL 3704/2015), PL 8001/2014, PL 6672/2013, PL 4120/2012, PL 5375/2016, PL 5348/2016, PL 5463/2016, PL 5376/2016 e PL 2902/2011)
RELATOR GERAL: Deputado JOÃO CAMPOS.

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 827, DE 2015, DO SR. DILCEU SPERAFICO, QUE "ALTERA A LEI Nº 9.456, DE 25 DE ABRIL DE 1997, QUE INSTITUI A LEI DE PROTEÇÃO DE CULTIVARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: A Definir
HORÁRIO: 14h30min

A – Reunião Deliberativa:
I – Discussão e votação do parecer do relator, Deputado Nilson Leitão
B – Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário:

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 827/15 – do Sr. Dilceu Sperafico – que "altera a Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997, que institui a Lei de Proteção de Cultivares e dá outras providências".
RELATOR: Deputado NILSON LEITÃO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; e, no mérito, pela aprovação, com substitutivo. Adiada a discussão, por cinco sessões, a requerimento dos Deputados Valdir Colatto e Luis Carlos Heinze, em 14/06/2016. Vista conjunta aos Deputados Dilceu Sperafico, Evair Vieira de Melo, Luis Carlos Heinze, Nilto Tatto, Valdir Colatto e Zé Silva, em 05/07/2016.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR DENÚNCIAS E SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA CONCESSÃO DO SEGURO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIAS TERRESTRES DPVAT

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 06
HORÁRIO: 09h
A – Reunião Deliberativa:
B – Requerimentos:

REQUERIMENTO Nº 5/16 Da Sra. Raquel Muniz – (RCP 19/2015) – que "requer que seja convidado o Senhor Guilherme Roedel Fernandez Silva – Promotor de Justiça no município de Montes Claros – MG, para prestar esclarecimentos perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito".

REQUERIMENTO Nº 12/16 Do Sr. Hugo Leal – (RCP 19/2015) – que "requer, nos termos do art. 36, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a convocação do Sr. Glaudiston Galeano Lessa, Delegado da Polícia Civil no Estado do Rio de Janeiro, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito".

REQUERIMENTO Nº 18/16 Do Sr. Hugo Leal – (RCP 19/2015) – que "requer, nos termos do art. 36, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a convocação do Exmo. Dr. Alexandre Schneider, Procurador da República, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito".

REQUERIMENTO Nº 20/16 Do Sr. Hugo Leal – (RCP 19/2015) – que "requer, nos termos do art. 36, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a convocação do Sr. Dr. Álvaro Ikeda, Delegado da Polícia Civil no Estado do Rio de Janeiro, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito".

REQUERIMENTO Nº 28/16 Da Sra. Raquel Muniz – (RCP 19/2015) – que "requer que seja convidado o Coronel Cesar Ricardo de Oliveira Guimarães – Comandante da 11ª Região da Polícia Militar de Minas Gerais, para prestar esclarecimentos perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito".

REQUERIMENTO Nº 35/16 Do Sr. Cabo Sabino – (RCP 19/2015) – que "convida o Sr. Bruno de Oliveira Muller, Promotor de Justiça, para prestar informações a esta Comissão Parlamentar de Inquérito".

REQUERIMENTO Nº 37/16 Do Sr. Cabo Sabino – (RCP 19/2015) – que "convida os Srs. Paulo Marcio da Silva e Guilherme Roedel Fernandez Silva, Promotores de Justiça, para prestarem informações a esta Comissão Parlamentar de Inquérito".

REQUERIMENTO Nº 39/16 Do Sr. Cabo Sabino – (RCP 19/2015) – que "convida o Sr. André de Vasconcelos Dias, Procurador Federal, para prestar informações a esta Comissão Parlamentar de Inquérito".

REQUERIMENTO Nº 41/16 Do Sr. Cabo Sabino – (RCP 19/2015) – que "convida o Sr. Marcelo Eduardo Freitas, Delegado da Polícia Federal, para prestar informações a esta Comissão Parlamentar de Inquérito".

REQUERIMENTO Nº 43/16 Do Sr. Hugo Leal – (RCP 19/2015) – que "requer, nos termos do art. 36, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a convocação do Sr. Delegado Federal Marcelo Eduardo Freitas, Chefe da Delegacia da Polícia Federal de Montes Claros no Estado de Minas Gerais, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito".

REQUERIMENTO Nº 73/16 Do Sr. Vitor Valim – (RCP 19/2015) – que "requer sejam solicitadas informações à Superintendência de Seguros Privados – SUSEP sobre a distribuição dos recursos arrecadados com o DPVAT".

REQUERIMENTO Nº 74/16 Do Sr. Vitor Valim – (RCP 19/2015) – que "requer sejam solicitadas informações à Superintendência de Seguros Privados – SUSEP".

REQUERIMENTO Nº 75/16 Do Sr. Vitor Valim – (RCP 19/2015) – que "requer sejam solicitadas informações à Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A sobre os principais participantes nas fraudes do seguro DPVAT".

REQUERIMENTO Nº 76/16 Do Sr. Vitor Valim – (RCP 19/2015) – que "requer sejam solicitadas informações à Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A sobre o demonstrativo de despesas".

REQUERIMENTO Nº 77/16 Do Sr. Marcus Vicente – (RCP 19/2015) – que "requer seja solicitada, ao Tribunal de Contas da União, cópia integral dos processos n. 005.624/2011–8 e n. 030.283/2012–4, assim como de seus apensados".

REQUERIMENTO Nº 78/16 Do Sr. Vitor Valim – (RCP 19/2015) – que "requer seja submetido à deliberação desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de convite ao Promotor GUILHERME ROEDEL FERNANDEZ SILVA".

REQUERIMENTO Nº 79/16 Do Sr. Vitor Valim – (RCP 19/2015) – que "requer seja submetido à deliberação desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de convite ao Promotor PAULO MÁRCIO DA SILVA".

REQUERIMENTO Nº 80/16 Do Sr. Vitor Valim – (RCP 19/2015) – que "requer seja submetido à deliberação desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de convite ao Delegado da Polícia Federal o Dr. MARCELO EDUARDO FREITAS".

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR E APURAR AS DENÚNCIAS NOTICIADAS NO DIA 27 DE MAIO DE 2015, SOBRE SETE DIRIGENTES DA FIFA ACUSADOS DE VÁRIOS CRIMES, INCLUINDO FRAUDE, SUBORNO E FORMAÇÃO DE QUADRILHA, E PRESOS NA SUÍÇA (HÁ O ENVOLVIMENTO DE TRÊS BRASILEIROS, CONFORME O DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA DOS ESTADOS UNIDOS, SENDO UM DELES JOSÉ MARIA MARIN, EX–PRESIDENTE DA CBF E ATUAL VICE–PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO) MÁFIA DO FUTEBOL

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 08
HORÁRIO: 14h

A – Reunião Deliberativa:
Apresentação e Discussão do Relatório Final.

III – COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (6 DIAS)

DECURSO: 2º DIA
ÚLTIMO DIA: 07/08/2016

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 743/16 – do Poder Executivo – que "abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R$ 789.947.044,00, para o fim que especifica"

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (8 DIAS)

DECURSO: 2º DIA
ÚLTIMO DIA: 09/08/2016

PROJETO DE LEI (CN) Nº 12/16 – do Presidente da República – que "abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de diversos orgãos do Poder Judiciário, crédito suplementar no valor de R$ 187.864.849,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

PROJETO DE LEI (CN) Nº 13/16 – do Presidente da República – que "abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R$ 471.711.588,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

IV – COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

ENCAMINHAMENTO DE MATÉRIA ÀS COMISSÕES

EM 02/08/2016:

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania:
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 253/2016

(Encerra–se a sessão às 19 horas e 12 minutos.)

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 256/2016 – do Sr. Cabo Sabino – Altera o art. 166 da Constituição Federal, para assegurar a execução de dez por cento das emendas individuais ao financiamento das ações e serviços públicos de segurança.

Nº 257/2016 – da Srª. Mara Gabrilli – Dá nova redação ao § 3º do art. 5º da Constituição Federal, dispondo sobre a promulgação de tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos que forem equivalentes às emendas constitucionais.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Nº 304/2016 – da Srª. Erika Kokay – Altera a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, e a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, para incluir o Município de Unaí – MG na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Centro–Oeste – SUDECO e abrangido na Região Centro–Oeste como beneficiário dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro–Oeste – FCO.

PROJETO DE LEI

Nº 5874/2016 – da Srª. Leandre – Altera a legislação tributária, para isentar do imposto de renda rendimentos de aposentadoria, pensão, reserva remunerada ou reforma pagos a contribuinte acima de sessenta anos de idade.

Nº 5875/2016 – da Srª. Leandre – Altera a Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003, para reservar aos idosos pelo menos 10% (dez por cento) das unidades residenciais em programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos.

Nº 5876/2016 – do Sr. Celso Pansera – Dispõe sobre a aplicação dos recursos do Fundo Social nas áreas de Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

Nº 5877/2016 – do Sr. Jorginho Mello – Torna mais gravosa a punição da prática de homicídio e lesão corporal na condução de veículo automotor, apresentando o condutor capacidade psicomotora alterada em razão da influência de álcool ou de outra substância psicoativa que determine dependência.

Nº 5878/2016 – do Sr. Sóstenes Cavalcante – Institui contribuição de intervenção de domínio econômico destinada a financiar ações para a redução dos danos sociais à saúde e à vida causados pelo consumo do álcool e dá outras providências.

Nº 5879/2016 – do Sr. Sóstenes Cavalcante – Obriga à instalação de aparelhos geradores de energia elétrica em clínicas e consultórios odontológicos.

Nº 5880/2016 – da Srª. Maria do Rosário – Institui a Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas e dá outras providências

Nº 5881/2016 – do Sr. Carlos Bezerra – Altera a redação do § 2º do art. 59 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto–lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para permitir que a compensação de jornadas, na modalidade de banco de horas, possa ser firmada por acordo escrito entre empregador e empregado ou mediante negociação coletiva de trabalho.

Nº 5882/2016 – do Sr. Carlos Bezerra – Altera a redação do art. 792 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 – Código de Processo Civil.

Nº 5883/2016 – do Sr. João Derly – Dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 5884/2016 – do Sr. João Derly – Obriga instituições que prestam serviços públicos de saúde a divulgarem periodicamente informações sobre os atendimentos realizados.

Nº 5885/2016 – do Sr. João Derly – Altera a legislação tributária para prever o cômputo em dobro das despesas com materiais reciclados e com produtos economizadores de água e de energia elétrica, para efeito de apuração da base de cálculo do imposto de renda.

Nº 5886/2016 – do Sr. João Derly – Dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 5887/2016 – do Sr. João Derly – Dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 5888/2016 – do Sr. João Derly – Altera a Lei nº 9.472, de 17 de julho de 1997, para dispor sobre a obrigatoriedade de identificação do código de acesso nos serviços de telecomunicações.

Nº 5889/2016 – da Srª. Leandre – Assegura atendimento prioritário ao cuidador familiar não remunerado da pessoa em situação de dependência para o exercício de atividades básicas da vida diária.

Nº 5890/2016 – da Srª. Alice Portugal – Inclui o dia 14 de junho de 1822 entre as datas históricas do calendário de efemérides nacionais.

Nº 5891/2016 – do Sr. Alceu Moreira – Altera a Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, para possibilitar a alienação de terrenos de marinha em Municípios com população inferior a cem mil habitantes, bem como permitir o pagamento a prazo das alienações.

Nº 5892/2016 – do Sr. Delegado Waldir – Revoga–se o art. 33,§4º, da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006.

Nº 5893/2016 – da Srª. Renata Abreu – Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto–Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para dispor sobre o direito de falta, sem prejuízo do salário, nos casos de nascimento de neto.

Nº 5894/2016 – do Sr. Alfredo Nascimento – Altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 para prever que o dirigente de entidade de prática desportiva seja pessoalmente responsável por obrigação que contrair no âmbito de sua atribuição.

Nº 5895/2016 – do Sr. João Derly – Tipifica criminalmente a conduta de corrupção privada, alterando a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996.

Nº 5896/2016 – do Sr. Cabo Sabino – Dispõe sobre a inclusão de cláusula nos contratos de adesão aos serviços de telefonia fixa, de telefonia móvel e de banda larga móvel e dá outras providências

Nº 5897/2016 – do Sr. Cabo Sabino – Determina, no que couber, a aplicação das disposições relativas às medidas cautelares previstas no Título IX, Livro I, do Código de Processo Penal.

Nº 5898/2016 – da Srª. Eliziane Gama – Dispõe sobre a afixação de cartaz nas revendedoras e concessionárias de veículos automotores, informando sobre isenções específicas, e dá outras providências.

Nº 5899/2016 – do Sr. Ricardo Izar – Altera o Decreto–Lei 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para aumentar a pena dos crimes de furto, roubo e extorsão quando o objeto material for animal doméstico.

Nº 5900/2016 – do Sr. Paes Landim – Altera o art. 99, da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, que institui o Código de Processo Civil.

Nº 5901/2016 – do Sr. Ricardo Izar – Altera a Lei nº 8.501, de 30 de novembro de 1992, que dispõe sobre a utilização de cadáver não reclamado, para fins de estudos ou pesquisas científica e dá outras providências; a Lei n° 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos, e dá outras providências; e a Lei n° 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o código civil, para dispor sobre a doação de cadáver para fins de ensino e pesquisa, e dá outras providências.

Nº 5902/2016 – do Sr. Laercio Oliveira – Altera a redação do artigo 60 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto–Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Nº 5903/2016 – do Sr. Laercio Oliveira – Revoga os parágrafos § 6º e §7º do art. 168 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto–Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o art. 148–A, §§ 1º a 7º e incisos I, II e III da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, e dá outras providências.

Nº 5904/2016 – do Sr. Carlos Eduardo Cadoca – Institui o dia 25 de outubro como "Dia Nacional dos Navios de Cruzeiro" e o mês de outubro como "Mês de promoção e planejamento de ações de incentivo para navios de cruzeiros".

Nº 5905/2016 – do Sr. Marco Maia – Inclui o art. 58–A no texto da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, dispondo sobre a reserva de postos de trabalho, em licitações realizadas por empresas públicas e sociedades de economia mista, destinados ao preenchimento por trabalhadores locais e mulheres.

Nº 5906/2016 – do Sr. Stefano Aguiar – Altera o Código de Processo Penal e o Código de Trânsito Brasileiro, a fim de acelerar a destinação de coisas e veículos removidos e apreendidos.

Nº 5907/2016 – do Sr. Francisco Floriano – "Altera a Lei 10.216, de 06 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental, para acrescentar direitos e garantias, e dá outras providências.

Nº 5908/2016 – do Sr. Francisco Floriano – Dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Importação (II) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidentes sobre a importação e comercialização de vacinas de uso humano contra a dengue

Nº 5909/2016 – do Sr. Fábio Mitidieri – Estabelece medidas adicionais para a licitação de obras públicas decorrentes da execução de emendas parlamentares.

Nº 5910/2016 – do Sr. Rafael Motta – Altera o caput do art. 16 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) para garantir à pessoa idosa o direito a acompanhante em unidades de terapia intensiva.

Nº 5911/2016 – do Sr. Rafael Motta – Dá nova redação ao caput do art. 487 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto–lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943, para disciplinar o aviso–prévio proporcional.

Nº 5912/2016 – do Sr. Fausto Pinato – Altera o inciso I do artigo 28 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 – Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, para excluir do rol de atividades incompatíveis com a advocacia as funções da Mesa do Poder Legislativo Estadual, Distrital e Municipal.

INDICAÇÃO

Nº 2390/2016 – do Sr. Alceu Moreira – Sugere alterações na normatização que regula a incorporação de rodovias estaduais à rede rodoviária sob jurisdição federal.

Nº 2391/2016 – do Sr. Rafael Motta – Solicita ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça e Cidadania a liberação de recursos financeiros do Fundo Penitenciário Nacional (Funpen) para a promoção de melhorias no Sistema Penitenciário do Rio Grande do Norte.

Nº 2392/2016 – do Sr. Sergio Vidigal – Sugere a elaboração de normas no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Nº 2393/2016 – do Sr. Fausto Pinato – Sugere o envio de Projeto de Lei para alterar a Lei nº 12.158, de 28 de dezembro de 2009, que "dispõe sobre o acesso às graduações superiores de militares oriundos do Quadro de Taifeiros da Aeronáutica".

RECURSO

Nº 152/2016 – do Sr. Valdir Colatto – Contra parecer terminativo da Comissão de Finanças e Tributação, emitido na forma do art. 54, ao Projeto de Lei 3.623/2008, que "Institui incentivos fiscais para operações com instrumentos musicais.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nº 2037/2016 – do Sr. Danilo Cabral – Solicita informações ao Excelentíssimo Ministro de Estado da Educação, Mendonça Filho, a respeito da divulgação oficial dos resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, ano 2015.

Nº 2038/2016 – da Srª. Mara Gabrilli – Requer informações acerca da atuação do Inmetro na fiscalização de acessibilidade em relação ao serviço de transporte coletivo.

Nº 2039/2016 – da Comissão de Direitos Humanos e Minorias – Solicita ao Sr. Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) informações a respeito das declarações publicadas pela imprensa sobre as finalidades deste gabinete e sua atuação em relação aos movimentos de propósitos sociais ou reivindicatórios.

Nº 2040/2016 – do Sr. Padre João – Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Senhor Ministro da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento, Pedido de cópia, capa a capa, do processo administrativo relativo à PORTARIA Nº 11, DE 21 DE JULHO DE 2016, da Secretaria de Aquicultura e Pesca, acerca da suspensão dos 186.106 (cento e oitenta e seis mil e cento e seis) registros de pescadores profissionais artesanais.

Nº 2041/2016 – do Sr. Patrus Ananias – Solicita informações ao Exmo. Sr. Alexandre de Moraes, Ministro da Justiça e Cidadania sobre a atuação de empresas de segurança privada.

REQUERIMENTO

Nº 4945/2016 – do Sr. Luciano Ducci – Requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei 2.981/2015.

Nº 4946/2016 – do Sr. Danilo Cabral – Solicita o apensamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 254/2016, que "Acrescenta art. 27–A, altera o § 3º do art. 32 e acrescenta § 2º ao art. 75, todos da Constituição Federal, para fixar limite máximo para as despesas das Assembleias Legislativas dos Estados, da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal." à Proposta de Emenda à Constituição nº 241/2016 que "Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal.".

Nº 4947/2016 – do Sr. Felipe Bornier – Requer a transformação de sessão plenária da Câmara dos Deputados em Comissão Geral objetivando o debate dos novos procedimentos para as Eleições 2016

Nº 4948/2016 – do Sr. Lindomar Garçon – Requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 5729, de 2016, que "Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para tornar facultativa a contribuição sindical anual", para aprimorar o mesmo.

Nº 4949/2016 – do Sr. João Derly – Requer moção de congratulação ao Jornal O Timoneiro de Canoas, fundado em 1966, que completou 50 anos no último dia 29 de julho.

Nº 4950/2016 – do Sr. João Gualberto – Requer, nos termos do art. 141, do RICD, a revisão do despacho exarado no Projeto de lei 3769 de 2012.

Nº 4951/2016 – do Sr. Ricardo Izar – Requer a revisão de despacho do Projeto de Lei nº 3.765/2012, que "dispõe sobre a criação do programa de atendimento veterinário gratuito aos animais da população carente em todo o País" para que exclua a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da análise do mérito.

Nº 4952/2016 – do Sr. Alceu Moreira – Requer o referendo do plenário aos despachos da Presidência e prorrogação do prazo de funcionamento da CPI FUNAI–INCRA.

Nº 4953/2016 – do Sr. Goulart – Requer a desapensação da Proposta de Emenda à Constituição 251, de 2016, da Proposta de Emenda à Constituição 59, de 1995.

Nº 4954/2016 – do Sr. Givaldo Vieira – Solicito a retirada do Projeto de Lei 3.021/2015

Nº 4955/2016 – do Sr. Antônio Jácome – Requer o Registro da Frente Parlamentar em Defesa do Escotismo do Brasil.

Nº 4956/2016 – do Sr. Rômulo Gouveia – Requer a apresentação de Voto de Louvor pela comemoração dos 05 anos de criação do Lions Clube de Campina Grande Tropeiros da Borborema.

Nº 4957/2016 – do Sr. Rômulo Gouveia – Requer a apresentação de Voto de Pesar pelo falecimento do empresário campinense, Pedro Cavalcante Freire, ocorrido em 17 de julho de 2016.

Nº 4958/2016 – do Sr. Rômulo Gouveia – Requer a apresentação de Voto de Pesar pelo falecimento da senhora Maria de Lourdes Farias Lira, ocorrido em 16 de julho de 2016.

Nº 4959/2016 – do Sr. Chico Alencar – Solicita ao senhor Presidente da Câmara dos Deputados informações sobre fatos que teriam ocorrido na Residência Oficial do presidente da Câmara e sobre operações de proteção policial ao deputado afastado Eduardo Cunha.

Nº 4960/2016 – do Sr. Sergio Vidigal – Requer a criação de uma Comissão Externa da Câmara dos Deputados a fim de conhecer o Projeto da Associação e Cooperativa de Energia Renováveis, RevoluSolar, no morro da Babilônia no Rio de Janeiro.

Nº 4961/2016 – do Sr. Lincoln Portela – Requer criação de Comissão Especial destinada proferir parecer à PEC 245, de 2008 que "Fixa a remuneração de Almirante de Esquadra, General de Exército e Tenente–Brigadeiro em valor correspondente ao subsídio pago a Ministro do Superior Tribunal Militar – STM; os demais militares terão a remuneração fixada por lei federal e escalonada conforme os postos e graduações. Altera a Constituição Federal de 1988".

PROPOSIÇÕES PENDENTES DE DESPACHO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 256, DE 2016

(Do Sr. Cabo Sabino e outros)

Altera o art. 166 da Constituição Federal, para assegurar a execução de dez por cento das emendas individuais ao financiamento das ações e serviços públicos de segurança.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do artigo 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 166. .....
§ 9º. As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de um 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde e 10% (dez por cento) será destinado ao financiamento das ações e serviços de segurança pública.

Art. 2° Esta Emenda à Constituição entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificaçâo

A Proposta de Emenda à Constituição em tela, tem por objetivo alterar o art. 166 da Constituição Federal para tornar obrigatória a execução de montante mínimo da programação orçamentária originária de emendas individuais dos parlamentares para o financiamento das ações e serviços de segurança pública

Na última década, a questão da segurança pública passou a ser considerada problema fundamental e principal desafio ao Estado de direito no Brasil. A segurança ganhou enorme visibilidade pública e jamais, em nossa história recente, esteve tão presente nos debates tanto de especialistas como do público em geral.

Os problemas relacionados com o aumento das taxas de criminalidade, o aumento da sensação de insegurança, sobretudo nos grandes centros urbanos, a degradação do espaço público, as dificuldades relacionadas à reforma das instituições da administração da justiça criminal, a violência policial, a ineficiência preventiva de nossas instituições, a superpopulação nos presídios, rebeliões, fugas, degradação das condições de internação de jovens em conflito com a lei, corrupção, aumento dos custos operacionais do sistema, problema relacionados à eficiência da investigação criminal e das perícias policiais e morosidade judicial, entre tantos outros, representam desafios para o sucesso do processo de consolidação política da democracia no Brasil.

Ademais, esse problema da segurança pública, não pode mais estar apenas adstrito ao repertório tradicional do direito e das instituições da justiça, particularmente, da justiça criminal, presídios e polícia. Claramente, as soluções devem passar pelo fortalecimento da capacidade do Estado em gerir a violência, pela retomada da capacidade gerencial no âmbito das políticas públicas de segurança, mas também devem passar pelo alongamento dos pontos de contato das instituições públicas com a sociedade civil e com a produção acadêmica mais relevante à área, em suma: È necessário mais investimento.

Destarte, é necessário mais investimento, pois a criminalidade é um dos temas que mais afligem o brasileiro. O Brasil registra estatísticas de homicídios comparáveis a nações em guerra, a violência se espalha entre jovens e pelo interior do território. O governo federal acaba por manter certa distância do tema, uma vez que, por determinação constitucional, o controle das polícias militar e civil fica a cargo dos estados.

Outrossim, é clarividente a atuação pífia e ineficaz do Poder Público, pois nem mesmo nas áreas em que é obrigada a atuar, a União faz sua parte como deveria. Os mais recentes dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) mostram que a União gastou menos em Segurança do que o estado de São Paulo. Segundo o levantamento, em 2014, o governo federal desembolsou R$ 8,1 bilhões enquanto o governo paulista aplicou R$ 10,4 bilhões no setor.

Isto posto, esta PEC tem o objetivo de adequar a destinação das emendas individuais com as reais necessidades do sistema de segurança pública do Brasil, razão pela qual espero contar com o apoio dos nobres colegas Parlamentares para sua aprovação.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 2016.– **Deputado Federal CABO SABINO**

Proposição: PEC 0256/16
Autor da Proposição: CABO SABINO E OUTROS
Ementa: Altera o art. 166 da Constituição Federal, para assegurar a execução de dez por cento das emendas individuais ao financiamento das ações e serviços públicos de segurança.
Data de Apresentação: 02/08/2016
Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:
Confirmadas 187
Não Conferem 003
Fora do Exercício 003
Repetidas 008
Ilegíveis 000
Retiradas 000
Total 201

Confirmadas
1 ADAIL CARNEIRO PP CE
2 ADEMIR CAMILO PTN MG
3 AELTON FREITAS PR MG
4 AGUINALDO RIBEIRO PP PB
5 ALBERTO FILHO PMDB MA
6 ALBERTO FRAGA DEM DF
7 ALCEU MOREIRA PMDB RS
8 ALEXANDRE LEITE DEM SP
9 ALEXANDRE SERFIOTIS PMDB RJ
10 ALFREDO KAEFER PSL PR
11 ALIEL MACHADO REDE PR
12 ALTINEU CÔRTES PMDB RJ
13 ALUISIO MENDES PTN MA
14 ANDRÉ ABDON PP AP
15 ANTONIO BULHÕES PRB SP
16 ARNALDO FARIA DE SÁ PTB SP
17 ARNON BEZERRA PTB CE
18 ARTHUR LIRA PP AL
19 ÁTILA LIRA PSB PI
20 AUREO SD RJ
21 BACELAR PTN BA
22 BENJAMIN MARANHÃO SD PB
23 BETO ROSADO PP RN
24 BILAC PINTO PR MG
25 BRUNO COVAS PSDB SP
26 CABO SABINO PR CE
27 CABUÇU BORGES PMDB AP
28 CACÁ LEÃO PP BA
29 CAPITÃO AUGUSTO PR SP
30 CARLOS ANDRADE PHS RR
31 CARLOS HENRIQUE GAGUIM PTN TO
32 CARLOS MANATO SD ES
33 CARLOS ZARATTINI PT SP
34 CÉLIO SILVEIRA PSDB GO
35 CELSO JACOB PMDB RJ

36 CELSO MALDANER PMDB SC
37 CELSO PANSERA PMDB RJ
38 CHICO LOPES PCdoB CE
39 CLEBER VERDE PRB MA
40 CRISTIANE BRASIL PTB RJ
41 DAGOBERTO PDT MS
42 DAMIÃO FELICIANO PDT PB
43 DANIEL ALMEIDA PCdoB BA
44 DANIEL VILELA PMDB GO
45 DELEGADO ÉDER MAURO PSD PA
46 DELEGADO WALDIR PR GO
47 DIEGO GARCIA PHS PR
48 DOMINGOS SÁVIO PSDB MG
49 DR. JOÃO PR RJ
50 DR. JORGE SILVA PHS ES
51 DR. SINVAL MALHEIROS PTN SP
52 EDINHO BEZ PMDB SC
53 EDIO LOPES PR RR
54 EDUARDO BARBOSA PSDB MG
55 EDUARDO BOLSONARO PSC SP
56 EDUARDO DA FONTE PP PE
57 ERIKA KOKAY PT DF
58 ERIVELTON SANTANA PEN BA
59 EROS BIONDINI PROS MG
60 EXPEDITO NETTO PSD RO
61 FÁBIO SOUSA PSDB GO
62 FAUSTO PINATO PP SP
63 FELIPE MAIA DEM RN
64 FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR PDT BA
65 FERNANDO JORDÃO PMDB RJ
66 FRANKLIN LIMA PP MG
67 GEORGE HILTON PROS MG
68 GEOVANIA DE SÁ PSDB SC
69 GERALDO RESENDE PSDB MS
70 GIUSEPPE VECCI PSDB GO
71 GONZAGA PATRIOTA PSB PE
72 GORETE PEREIRA PR CE
73 GOULART PSD SP
74 GUILHERME MUSSI PP SP
75 HÉLIO LEITE DEM PA
76 HUGO MOTTA PMDB PB
77 IRACEMA PORTELLA PP PI
78 JERÔNIMO GOERGEN PP RS
79 JHONATAN DE JESUS PRB RR
80 JOÃO CAMPOS PRB GO
81 JOÃO DERLY REDE RS
82 JOÃO FERNANDO COUTINHO PSB PE
83 JOÃO MARCELO SOUZA PMDB MA
84 JONY MARCOS PRB SE
85 JORGINHO MELLO PR SC
86 JOSÉ ROCHA PR BA
87 JOSUÉ BENGTSON PTB PA
88 JÚLIO CESAR PSD PI
89 JÚLIO DELGADO PSB MG
90 JULIO LOPES PP RJ
91 JUNIOR MARRECA PEN MA

92 KAIO MANIÇOBA PMDB PE
93 LAUDIVIO CARVALHO SD MG
94 LÁZARO BOTELHO PP TO
95 LELO COIMBRA PMDB ES
96 LEONARDO QUINTÃO PMDB MG
97 LEOPOLDO MEYER PSB PR
98 LINCOLN PORTELA PRB MG
99 LINDOMAR GARÇON PRB RO
100 LOBBE NETO PSDB SP
101 LUCAS VERGILIO SD GO
102 LUCIO MOSQUINI PMDB RO
103 LÚCIO VALE PR PA
104 LUIS TIBÉ PTdoB MG
105 LUIZ CARLOS RAMOS PTN RJ
106 LUIZ CLÁUDIO PR RO
107 MAJOR OLIMPIO SD SP
108 MARCELO AGUIAR DEM SP
109 MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO PR MG
110 MARCELO ARO PHS MG
111 MARCELO MATOS PHS RJ
112 MARCELO SQUASSONI PRB SP
113 MÁRCIO MARINHO PRB BA
114 MARCO MAIA PT RS
115 MARCOS ROGÉRIO DEM RO
116 MARCOS ROTTA PMDB AM
117 MARCUS VICENTE PP ES
118 MÁRIO HERINGER PDT MG
119 MÁRIO NEGROMONTE JR. PP BA
120 MARQUINHO MENDES PMDB RJ
121 MAURO BENEVIDES PMDB CE
122 MAURO PEREIRA PMDB RS
123 MAX FILHO PSDB ES
124 MIGUEL LOMBARDI PR SP
125 MILTON MONTI PR SP
126 MIRO TEIXEIRA REDE RJ
127 MORONI TORGAN DEM CE
128 MOSES RODRIGUES PMDB CE
129 NELSON MARQUEZELLI PTB SP
130 NELSON MEURER PP PR
131 NEWTON CARDOSO JR PMDB MG
132 NILTON CAPIXABA PTB RO
133 ODELMO LEÃO PP MG
134 OSMAR SERRAGLIO PMDB PR
135 OTAVIO LEITE PSDB RJ
136 PAES LANDIM PTB PI
137 PASTOR EURICO PHS PE
138 PAULO FEIJÓ PR RJ
139 PAULO FREIRE PR SP
140 PAULO PEREIRA DA SILVA SD SP
141 PEDRO CHAVES PMDB GO
142 POMPEO DE MATTOS PDT RS
143 RAIMUNDO GOMES DE MATOS PSDB CE
144 REMÍDIO MONAI PR RR
145 RENZO BRAZ PP MG
146 RICARDO IZAR PP SP
147 RICARDO TEOBALDO PTN PE

148 RICARDO TRIPOLI PSDB SP
149 ROBERTO ALVES PRB SP
150 ROBERTO BALESTRA PP GO
151 ROBERTO BRITTO PP BA
152 ROBERTO GÓES PDT AP
153 ROBERTO SALES PRB RJ
154 ROCHA PSDB AC
155 RODRIGO DE CASTRO PSDB MG
156 RODRIGO MARTINS PSB PI
157 ROGÉRIO ROSSO PSD DF
158 RÔMULO GOUVEIA PSD PB
159 RONALDO BENEDET PMDB SC
160 RONALDO FONSECA PROS DF
161 RONALDO LESSA PDT AL
162 RONALDO MARTINS PRB CE
163 RÔNEY NEMER PP DF
164 RUBENS OTONI PT GO
165 RUBENS PEREIRA JÚNIOR PCdoB MA
166 SÉRGIO BRITO PSD BA
167 SÉRGIO MORAES PTB RS
168 SERGIO VIDIGAL PDT ES
169 SEVERINO NINHO PSB PE
170 SILAS FREIRE PR PI
171 SILVIO TORRES PSDB SP
172 STEFANO AGUIAR PSD MG
173 SUBTENENTE GONZAGA PDT MG
174 TENENTE LÚCIO PSB MG
175 TIRIRICA PR SP
176 TONINHO PINHEIRO PP MG
177 ULDURICO JUNIOR PV BA
178 VICENTE CANDIDO PT SP
179 VICTOR MENDES PSD MA
180 VINICIUS CARVALHO PRB SP
181 VITOR VALIM PMDB CE
182 WALTER ALVES PMDB RN
183 WELLINGTON ROBERTO PR PB
184 WOLNEY QUEIROZ PDT PE
185 ZÉ CARLOS PT MA
186 ZÉ GERALDO PT PA
187 ZÉ SILVA SD MG

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 257, DE 2016

(Da Sra. Mara Gabrilli e outros)

Dá nova redação ao § 3º do art. 5º da Constituição Federal, dispondo sobre a promulgação de tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos que forem equivalentes às emendas constitucionais.

APRECIAÇÃO: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º. O § 3º do art. 5º da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.5º. .....

§ 3º. Os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos que forem aprovados, em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros, e promulgados na forma do § 3º do art. 60, serão equivalentes às emendas constitucionais.

.....

Art. 2º. Ficam convalidadas ao disposto no artigo primeiro todas as emendas constitucionais relativas a tratados e convenções sobre direitos humanos já aprovados pelo Congresso Nacional na forma dos arts. 5º, § 3º e 49, I, até a data da promulgação desta Emenda Constitucional.

Art. 3º. Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

A Emenda Constitucional nº 45, de 2004, denominada reforma do Poder Judiciário, introduziu ao sistema jurídico brasileiro a possibilidade de tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos equivalerem às emendas constitucionais. Importante inovação em nosso sistema constitucional, a medida efetiva e harmoniza a inclusão dos direitos humanos, originários dos compromissos internacionais, como base e fundamento do Estado Democrático de Direito brasileiro. Uma vez aprovados pelo Congresso Nacional, mediante um quórum superqualificado, tais compromissos internacionais passam a gozar da proteção outorgada pelo texto constitucional aos valores mais fundamentais de nosso pacto político, tornando–se imunes à alteração, até mesmo pelo Poder Constituinte derivado.

A proteção dos direitos humanos deve ser prioridade absoluta para o Estado brasileiro. Relatórios nacionais e internacionais de instituições do poder público e da sociedade civil apontam que o Brasil, mesmo tendo se tornado uma voz cada vez mais importante em debates sobre direitos humanos no âmbito internacional, no âmbito doméstico continua enfrentando graves desafios que incluem a existência de crime de tortura, praticado por autoridades públicas, superlotação das prisões, corrupção governamental, violências ligadas à orientação sexual e identidade de gênero, manutenção do trabalho em condições análogas à escravidão, do trabalho infantil e da exploração sexual e conflitos por terra em regiões rurais, entre outras violações aos direitos humanos que ainda exigem grandes esforços para que sejam mantidas e criadas políticas públicas eficazes destinadas a combatê–las. É nesse sentido que atuou o Congresso Nacional em 2004, introduzindo o § 3º no art. 5º da Constituição de 1988.

Ocorre que a inovação de 2004, analisada atualmente, revela que a forma de incorporação dos compromissos internacionais de direito humanos ao ordenamento jurídico nacional prescinde de expressa garantia de que sua validade e eficácia ocorram por meio de decreto legislativo. Disso são exemplos: a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 186, de 9.7.2008, e a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pelo Decreto nº 6.949, de 25.8.2009. Nesse contexto, a presente proposta de emenda à Constituição tem como objetivo aperfeiçoar o rito de tramitação desses compromissos internacionais de direitos humanos, efetivando e dando eficácia aos direitos humanos por meio da promulgação das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, como as demais emendas constitucionais.

Cientes da importância da inovação aqui proposta, esperamos contar com o apoio de nossos nobres Pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, em 02 de agosto de 2016.– **Deputada Mara Gabrilli.**

Autor da Proposição: MARA GABRILLI E OUTROS
Proposição: PEC 0257/16
Ementa: Dá nova redação ao § 3º do art. 5º da Constituição Federal, dispondo sobre a promulgação de tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos que forem equivalentes às emendas constitucionais.
Data de Apresentação: 02/08/2016
Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:
Confirmadas 182
Não Conferem 008
Fora do Exercício 008
Repetidas 048
Ilegíveis 000
Retiradas 000
Total 246

Confirmadas
1 ADALBERTO CAVALCANTI PTB PE

2 ALBERTO FILHO PMDB MA
3 ALEXANDRE LEITE DEM SP
4 ALEXANDRE SERFIOTIS PMDB RJ
5 ALFREDO KAEFER PSL PR
6 ALIEL MACHADO REDE PR
7 ALUISIO MENDES PTN MA
8 ANDRÉ ABDON PP AP
9 ANGELA ALBINO PCdoB SC
10 ANTONIO BULHÕES PRB SP
11 ANTONIO CARLOS MENDES THAME PV SP
12 ANTONIO IMBASSAHY PSDB BA
13 ARNALDO JORDY PPS PA
14 ARTHUR VIRGÍLIO BISNETO PSDB AM
15 ÁTILA LINS PSD AM
16 ÁTILA LIRA PSB PI
17 AUREO SD RJ
18 BEBETO PSB BA
19 BENITO GAMA PTB BA
20 BENJAMIN MARANHÃO SD PB
21 BETINHO GOMES PSDB PE
22 BETO ROSADO PP RN
23 BONIFÁCIO DE ANDRADA PSDB MG
24 BRUNO COVAS PSDB SP
25 CABO DACIOLO PTdoB RJ
26 CABO SABINO PR CE
27 CABUÇU BORGES PMDB AP
28 CACÁ LEÃO PP BA
29 CAIO NARCIO PSDB MG
30 CAPITÃO AUGUSTO PR SP
31 CARLOS ANDRADE PHS RR
32 CARLOS EDUARDO CADOCA PDT PE
33 CARLOS GOMES PRB RS
34 CARLOS HENRIQUE GAGUIM PTN TO
35 CARLOS MANATO SD ES
36 CARLOS MARUN PMDB MS
37 CARLOS MELLES DEM MG
38 CARLOS SAMPAIO PSDB SP
39 CARMEN ZANOTTO PPS SC
40 CÉLIO SILVEIRA PSDB GO
41 CELSO JACOB PMDB RJ
42 CELSO MALDANER PMDB SC
43 CELSO RUSSOMANNO PRB SP
44 CÉSAR HALUM PRB TO
45 CHRISTIANE DE SOUZA YARED PR PR
46 CLEBER VERDE PRB MA
47 CONCEIÇÃO SAMPAIO PP AM
48 CRISTIANE BRASIL PTB RJ
49 DAGOBERTO PDT MS
50 DAMIÃO FELICIANO PDT PB
51 DÂMINA PEREIRA PSL MG
52 DANIEL COELHO PSDB PE
53 DANILO FORTE PSB CE
54 DAVI ALVES SILVA JÚNIOR PR MA
55 DELEGADO ÉDER MAURO PSD PA
56 DELEGADO EDSON MOREIRA PR MG
57 DELEGADO WALDIR PR GO

58 DIMAS FABIANO PP MG
59 DOMINGOS SÁVIO PSDB MG
60 DUARTE NOGUEIRA PSDB SP
61 EDUARDO BARBOSA PSDB MG
62 EDUARDO CURY PSDB SP
63 ELI CORRÊA FILHO DEM SP
64 ERIVELTON SANTANA PEN BA
65 EROS BIONDINI PROS MG
66 ESPERIDIÃO AMIN PP SC
67 EVAIR VIEIRA DE MELO PV ES
68 FÁBIO FARIA PSD RN
69 FÁBIO SOUSA PSDB GO
70 FAUSTO PINATO PP SP
71 FELIPE MAIA DEM RN
72 FERNANDO FRANCISCHINI SD PR
73 FRANCISCO CHAPADINHA PTN PA
74 FRANCISCO FLORIANO DEM RJ
75 GABRIEL GUIMARÃES PT MG
76 GERALDO RESENDE PSDB MS
77 GIUSEPPE VECCI PSDB GO
78 GIVALDO CARIMBÃO PHS AL
79 GOULART PSD SP
80 HEITOR SCHUCH PSB RS
81 HERÁCLITO FORTES PSB PI
82 HERCULANO PASSOS PSD SP
83 HILDO ROCHA PMDB MA
84 HUGO MOTTA PMDB PB
85 IZALCI PSDB DF
86 JARBAS VASCONCELOS PMDB PE
87 JERÔNIMO GOERGEN PP RS
88 JHONATAN DE JESUS PRB RR
89 JOÃO GUALBERTO PSDB BA
90 JOÃO MARCELO SOUZA PMDB MA
91 JOÃO PAULO PAPA PSDB SP
92 JONY MARCOS PRB SE
93 JORGE TADEU MUDALEN DEM SP
94 JORGINHO MELLO PR SC
95 JOSÉ CARLOS ARAÚJO PR BA
96 JOSÉ FOGAÇA PMDB RS
97 JOSE STÉDILE PSB RS
98 JOSI NUNES PMDB TO
99 JOSUÉ BENGTSON PTB PA
100 JÚLIA MARINHO PSC PA
101 JÚLIO CESAR PSD PI
102 JÚLIO DELGADO PSB MG
103 JUNIOR MARRECA PEN MA
104 JUTAHY JUNIOR PSDB BA
105 LAERTE BESSA PR DF
106 LAURA CARNEIRO PMDB RJ
107 LÁZARO BOTELHO PP TO
108 LELO COIMBRA PMDB ES
109 LEONARDO MONTEIRO PT MG
110 LEONARDO QUINTÃO PMDB MG
111 LEOPOLDO MEYER PSB PR
112 LINCOLN PORTELA PRB MG
113 LOBBE NETO PSDB SP

114 LUCIANO DUCCI PSB PR
115 LUCIO VIEIRA LIMA PMDB BA
116 LUIZ CARLOS HAULY PSDB PR
117 LUIZ CARLOS RAMOS PTN RJ
118 LUIZ COUTO PT PB
119 LUIZ FERNANDO FARIA PP MG
120 LUIZ SÉRGIO PT RJ
121 LUIZIANNE LINS PT CE
122 MARA GABRILLI PSDB SP
123 MARCELO CASTRO PMDB PI
124 MARCOS ROTTA PMDB AM
125 MARCUS PESTANA PSDB MG
126 MARCUS VICENTE PP ES
127 MARIA HELENA PSB RR
128 MARIANA CARVALHO PSDB RO
129 MÁRIO HERINGER PDT MG
130 MARX BELTRÃO PMDB AL
131 MAURO LOPES PMDB MG
132 MAX FILHO PSDB ES
133 MIGUEL HADDAD PSDB SP
134 MILTON MONTI PR SP
135 NELSON MARQUEZELLI PTB SP
136 NELSON MEURER PP PR
137 NILSON LEITÃO PSDB MT
138 NILSON PINTO PSDB PA
139 ORLANDO SILVA PCdoB SP
140 OTAVIO LEITE PSDB RJ
141 PAULO ABI–ACKEL PSDB MG
142 PAULO AZI DEM BA
143 PAULO FEIJÓ PR RJ
144 PEDRO CUNHA LIMA PSDB PB
145 PEDRO PAULO PMDB RJ
146 POMPEO DE MATTOS PDT RS
147 PROFESSORA DORINHA SEABRA REZE DEM TO
148 RAIMUNDO GOMES DE MATOS PSDB CE
149 RAQUEL MUNIZ PSD MG
150 RICARDO TEOBALDO PTN PE
151 RICARDO TRIPOLI PSDB SP
152 ROBERTO ALVES PRB SP
153 ROBERTO BALESTRA PP GO
154 ROBERTO FREIRE PPS SP
155 ROCHA PSDB AC
156 RODRIGO DE CASTRO PSDB MG
157 RODRIGO MARTINS PSB PI
158 ROGÉRIO ROSSO PSD DF
159 RONALDO FONSECA PROS DF
160 RONALDO MARTINS PRB CE
161 RÔNEY NEMER PP DF
162 RUBENS BUENO PPS PR
163 RUBENS PEREIRA JÚNIOR PCdoB MA
164 SÁGUAS MORAES PT MT
165 SANDES JÚNIOR PP GO
166 SANDRO ALEX PSD PR
167 SARAIVA FELIPE PMDB MG
168 SERGIO VIDIGAL PDT ES
169 SILAS FREIRE PR PI

170 SILVIO TORRES PSDB SP
171 SIMÃO SESSIM PP RJ
172 TAKAYAMA PSC PR
173 ULDURICO JUNIOR PV BA
174 VANDERLEI MACRIS PSDB SP
175 VICTOR MENDES PSD MA
176 VITOR LIPPI PSDB SP
177 WALTER ALVES PMDB RN
178 WASHINGTON REIS PMDB RJ
179 WEVERTON ROCHA PDT MA
180 WOLNEY QUEIROZ PDT PE
181 ZÉ CARLOS PT MA
182 ZÉ SILVA SD MG

RECURSO Nº 152, DE 2016
(Do Sr. Valdir Colatto e outros)

Contra parecer terminativo da Comissão de Finanças e Tributação, emitido na forma do art. 54, ao Projeto de Lei 3.623/2008, que "Institui incentivos fiscais para operações com instrumentos musicais.

Senhor Presidente,

Os deputados abaixo assinados, com fundamento no art. 144 c/c art. 54 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **recorrem ao Plenário contra parecer terminativo da Comissão de Finanças e Tributação, emitido na forma do art. 54, ao PL 3.623, de 2008**, de autoria do Deputado Valdir Colatto, que "Institui incentivos fiscais para operações com instrumentos musicais. "

Sala das Sessões, em 02 de agosto de 2016– **Valdir Colatto**

Proposição: REC 0152/16
Ementa: Recorre contra parecer terminativo da Comissão de Finanças e
Autor da Proposição: VALDIR COLATTO E OUTROS
Tributação, emitido na forma do art. 54, ao Projeto de Lei nº
3.623/2008, que "Institui incentivos fiscais para operações com
instrumentos musicais".
Data de Apresentação: 02/08/2016
Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:
Confirmadas 053
Não Conferem 003
Fora do Exercício 000
Repetidas 003
Ilegíveis 000
Retiradas 000
Total 059

Confirmadas
1 AFONSO FLORENCE PT BA
2 ALCEU MOREIRA PMDB RS
3 ALEXANDRE SERFIOTIS PMDB RJ
4 ALFREDO KAEFER PSL PR
5 ALUISIO MENDES PTN MA
6 ANA PERUGINI PT SP
7 ANTONIO BULHÕES PRB SP
8 CABUÇU BORGES PMDB AP
9 CARLOS BEZERRA PMDB MT
10 CARLOS MARUN PMDB MS
11 COVATTI FILHO PP RS
12 DANIEL VILELA PMDB GO
13 DANILO FORTE PSB CE

14 DARCÍSIO PERONDI PMDB RS
15 DILCEU SPERAFICO PP PR
16 EDUARDO DA FONTE PP PE
17 FÁBIO FARIA PSD RN
18 FABIO GARCIA PSB MT
19 FLÁVIA MORAIS PDT GO
20 GIOVANI CHERINI PR RS
21 GONZAGA PATRIOTA PSB PE
22 GUILHERME COELHO PSDB PE
23 HEITOR SCHUCH PSB RS
24 ILDON MARQUES PSB MA
25 JERÔNIMO GOERGEN PP RS
26 JONES MARTINS PMDB RS
27 JORGINHO MELLO PR SC
28 JOSI NUNES PMDB TO
29 JOSUÉ BENGTSON PTB PA
30 LEANDRE PV PR
31 LEOPOLDO MEYER PSB PR
32 LUIZ CLÁUDIO PR RO
33 LUIZ NISHIMORI PR PR
34 MAIA FILHO PP PI
35 MARINHA RAUPP PMDB RO
36 MARX BELTRÃO PMDB AL
37 MAURO PEREIRA PMDB RS
38 NEWTON CARDOSO JR PMDB MG
39 NILTON CAPIXABA PTB RO
40 ODELMO LEÃO PP MG
41 OSMAR SERRAGLIO PMDB PR
42 RAQUEL MUNIZ PSD MG
43 RICARDO IZAR PP SP
44 ROBERTO BALESTRA PP GO
45 RONALDO BENEDET PMDB SC
46 RÔNEY NEMER PP DF
47 SARAIVA FELIPE PMDB MG
48 SERGIO SOUZA PMDB PR
49 SEVERINO NINHO PSB PE
50 TEREZA CRISTINA PSB MS
51 ULDURICO JUNIOR PV BA
52 VALDIR COLATTO PMDB SC
53 WALTER ALVES PMDB RN

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Expediente

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício n. 22/2016 – Dep. VENEZIANO VITAL DO RÊGO. Requer licença para tratamento de saúde por 1 dia, a partir do dia 1º/8/2016, e, consecutivamente, a partir de seu término, licença para tratar de interesse particular por 120 dias, a partir do dia 2/8/2016.

Considere–se afastado, a partir de 1º de agosto de 2016, conforme comunicação feita à Câmara dos Deputados, em 2 de agosto de 2016, às 16h11min, nos termos do artigo 56, inciso II, § 1º, da CF, c/c os artigos 235, incisos II e III, e 236, todos do RICD. Convoque–se o respectivo suplente. Ao Senhor Diretor–Geral. Publique–se.

Em 2-8-2016. – **Rodrigo Maia,** Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício sn/2016 – Dep. ANDRÉ AMARAL. Comunica que aceita assumir, a partir de 2/8/2016, o mandato de Deputado Federal, na qualidade de Suplente, pelo Estado da Paraíba.

Publique–se, nos termos do artigo 56, § 1º, da CF. Ao Senhor Diretor–Geral.
Em 2-8-2016. – **Rodrigo Maia,** Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA / SGM
Ofício nº 688/2016, da Liderança do PSDB – indica o Deputado Guilherme Coelho (PSDB/PE) para titular da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.

Defiro. Publique–se.
Em 2-8-2016. – **Rodrigo Maia,** Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA / SGM
Ofício nº 689/2016, da Liderança do PSDB – indica o Deputado Guilherme Coelho (PSDB/PE) para suplente da Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia.

Defiro. Publique–se.
Em 2-8-2016. – **Rodrigo Maia,** Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA / SGM
Ofício nº 165/2016, da Liderança do PSB – desliga a Deputada Tereza Cristina (PSB/MS) e indica o Deputado Gonzaga Patriota (PSB/PE) para suplente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Defiro. Publique–se.
Em 2-8-2016. – **Rodrigo Maia,** Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA / SGM
Ofício nº 166/2016, da Liderança do SD – indica o Deputado Bosco Costa (PROS/SE) para suplente da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.

Defiro. Publique–se.
Em 2-8-2016. – **Rodrigo Maia,** Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA / SGM
Ofício nº 167/2016, da Liderança do SD – desliga o Deputado Benjamin Maranhão (SD/PB) e indica o Deputado Lucas Vergilio (SD/GO) para suplente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Defiro. Publique–se.
Em 2-8-2016. – **Rodrigo Maia,** Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA / SGM
Ofício nº 101/2016, da Liderança do PROS – indica o Deputado Sérgio Brito (PSD/BA) para suplente da Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 518–A, de 2010, do Sr. Pompeo de Mattos e outros, que "dá nova redação ao caput do art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e revoga o § 2º do dispositivo" (concede estabilidade aos servidores públicos, admitidos sob o regime celetista, em exercício na data de vigência do Regime Jurídico Único).

Defiro. Publique–se.
Em 2-8-2016. – **Rodrigo Maia,** Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA / SGM
Ofício nº 276/2016, da Liderança do PR – desliga o Deputado Maurício Quintella Lessa (PR/AL) e indica a Deputada Renata Abreu (PTN/SP) para titular da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 442, de 1991, do Sr. Renato Viana, e apensados, para estabelecer Marco Regulatório dos Jogos no Brasil.

Defiro. Publique–se.
Em 2-8-2016. – **Rodrigo Maia,** Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA / SGM
Ofício nº 309/2016, da Liderança do PSD – indica o Deputado Edmar Arruda (PSD/PR) para titular da Comissão de Finanças e Tributação.

Defiro. Publique–se.
Em 2-8-2016. – **Rodrigo Maia,** Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA / SGM
Ofício nº 310/2016, da Liderança do PSD – indica o Deputado Edmar Arruda (PSD/PR) para suplente da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

Defiro. Publique–se.
Em 2-8-2016. – **Rodrigo Maia,** Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA / SGM
Ofício nº 311/2016, da Liderança do PSD – indica o Deputado Edmar Arruda (PSD/PR) para suplente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle.

Defiro. Publique–se.
Em 2-8-2016. – **Rodrigo Maia,** Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA / SGM
Ofício nº 278/2016, da Liderança do PR – desliga a Deputada Clarissa Garotinho (PR/RJ) e indica o Deputado Laerte Bessa (PR/DF) para suplente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Defiro. Publique–se.
Em 2-8-2016. – **Rodrigo Maia,** Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA / SGM
Ofício nº 279/2016, da Liderança do PR – desliga o Deputado Edio Lopes (PR/RR) como suplente da Comissão Especial para análise, estudo e formulação de proposições relacionadas à Lei 8.666, de 1993 (institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências).

Defiro. Publique–se.
Em 2-8-2016. – **Rodrigo Maia,** Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA / SGM
Ofício nº 354/2016, da Liderança do PT – desliga a Deputada Margarida Salomão (PT/MG) e indica o Deputado Paulo Pimenta (PT/RS) para suplente da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 4850, de 2016, do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame e outros, que "estabelece medidas contra a corrupção e demais crimes contra o patrimônio público e combate o enriquecimento ilícito de agentes públicos".

Defiro. Publique–se.
Em 2-8-2016. – **Rodrigo Maia,** Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA / SGM
Of. nº 35/2016, da Liderança da Minoria – indica o Dep. Henrique Fontana como Vice–Líder da Minoria.

Registre–se. Publique–se.
Ao Sr. Diretor–Geral.
Em 2-8-2016. – **Rodrigo Maia,** Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA / SGM
Memorando nº 15/2016, da Liderança do Bloco PTN/PTdoB/PSL – indica o Dep. Carlos Henrique Gaguim como Vice–Líder do Bloco, em substituição ao Dep. Antônio Jácome.

Registre–se. Publique–se.
Ao Sr. Diretor–Geral.
Em 2-8-2016. – **Rodrigo Maia,** Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA / SGM
Ofício nº 320/2016, da Liderança do Bloco PP/PTB/PSC – indica o Dep. Sandes Júnior como Vice–Líder do Bloco.

Registre–se. Publique–se.
Ao Sr. Diretor–Geral.
Em 2-8-2016. – **Rodrigo Maia,** Presidente da Câmara dos Deputados

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Cabo Sabino** - PR/CE

Ofício N.º 121/2016-BSB

Brasília/DF, 01 de agosto de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor:
RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, solicito a Vossa Excelência inclusão de novas adesões. (fichas anexas). a FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO FISCO.

Certo de sua atenção, agradeço antecipadamente e reitero protestos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Cabo Sabino
Deputado Federal – PR/CE

Secretaria-Geral da Mesa SEI NO 01/Ago/2016 17:57
Ponto: 4553

CÂMARA DOS DEPUTADOS
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Serviço de Análise de Proposições - SERAP

CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(55ª Legislatura 2015-2019)

Proposição: OF. 0121/16

Autor da Proposição: CABO SABINO E OUTROS

Data de Apresentação: 01/08/2016

Ementa: Inclusão de novas adesões à FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO FISCO.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	005
Não Conferem	000
Fora do Exercício	000
Repetidas	000
Ilegíveis	000
Retiradas	000
Total	005

Confirmadas

1	ADAIL CARNEIRO	PP	CE
2	ALIEL MACHADO	REDE	PR
3	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
4	MAURO BENEVIDES	PMDB	CE
5	ROBERTO ALVES	PRB	SP

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA / SGM
Of. nº 121/2016, do Dep. Cabo Sabino - solicita inclusão de novas adesões à Frente Parlamentar em Defesa do Fisco.
Em 02/08/2016.

Publique-se.

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

Documento : 71141 - 1

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **Ricardo Izar** - PSD/SP

Of. n. 224/2016

Brasília, 02 de agosto de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor
DEPUTADO RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta.

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, cirvo-me do presente para solicitar a especial atenção de Vossa Excelência, no sentido de incluir na relação de membros da Frente Parlamentar do Congresso Nacional em Defesa dos Direitos Animais, na qual sou presidente, o Deputado Cajar Nardes, conforme ficha de adesão anexo.

Sem outro particular para o momento, antecipo os meus agradecimentos.

Atenciosamente,

Deputado RICARDO IZAR

Recebido na Secretaria Geral da Mesa SEPRO 02/Ago/2016 16:28

CÂMARA DOS DEPUTADOS
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Serviço de Análise de Proposições - SERAP

CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(55ª Legislatura 2015-2019)

Proposição:	OF 0224/16
Autor da Proposição:	RICARDO IZAR E OUTROS
Data de Apresentação:	02/08/2016
Ementa:	Solicita inclusão de membros na Frente Parlamentar do Congresso Nacional em Defesa dos Direitos Animais
Possui Assinaturas Suficientes:	SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	001
Não Conferem	000
Fora do Exercício	000
Repetidas	000
Ilegíveis	000
Retiradas	000
Total	001

Confirmadas

1	CAJAR NARDES	PR	RS

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA / SGM
Of. nº 224/2016, do Dep. Ricardo Izar - solicita inclusão de novas adesões à Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos Animais.
Em 02/08/2016.

Publique-se.

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

Documento : 71159 - 1

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

ARQUIVE-SE, nos termos do artigo 54, combinado com o § 4º do artigo 58 do RICD, a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI

Nº 6.914/2002 (Senado Federal – Marina Silva) – Dispõe sobre a concessão de seguro–desemprego ao trabalhador extrativista vegetal e ao beneficiador de produtos das florestas durante o período em que estiver impedido de exercer sua atividade e dá outras providências.

Brasília, 2 de agosto de 2016.– **Rodrigo Maia**, Presidente da Câmara dos Deputados.

COMISSÕES

ATAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

55ª LEGISLATURA – 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE JULHO DE 2016

Às nove horas e vinte e quatro minutos do dia catorze de julho de dois mil e dezesseis, reuniu–se a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), no Anexo II, Plenário 1, da Câmara dos Deputados, com a **PRESENÇA** dos Senhores Deputados Osmar Serraglio – Presidente; Rodrigo Pacheco, Cristiane Brasil e Covatti Filho – Vice–Presidentes; Alessandro Molon, Antonio Bulhões, Arthur Lira, Betinho Gomes, Bruno Covas, Carlos Bezerra, Chico Alencar, Danilo Forte, Delegado Edson Moreira, Delegado Waldir, Domingos Neto, Elmar Nascimento, Esperidião Amin, Evandro Gussi, Fábio Ramalho, Fábio Sousa, Fausto Pinato, Félix Mendonça Júnior, João Campos, João Carlos Bacelar, João Fernando Coutinho, José Carlos Aleluia, José Fogaça, José Mentor, Jozi Araújo, Júlio Delgado, Jutahy Junior, Lincoln Portela, Luiz Couto, Maia Filho, Mandetta, Maria do Rosário, Max Filho, Nelson Marquezelli, Patrus Ananias, Paulo Abi–Ackel, Paulo Maluf, Paulo Teixeira, Rocha, Ronaldo Fonseca, Rubens Bueno, Rubens Otoni, Rubens Pereira Júnior, Soraya Santos, Tadeu Alencar, Thiago Peixoto, Valmir Prascidelli, Valtenir Pereira, Vicente Arruda, Vitor Valim, Wadih Damous e Wellington Roberto – Titulares; Aliel Machado, Ana Perugini, Benjamin Maranhão, Carlos Marun, Edio Lopes, Elizeu Dionizio, Erika Kokay, Expedito Netto, Gorete Pereira, Hiran Gonçalves, Hugo Leal, Hugo Motta, Ivan Valente, Janete Capiberibe, Jorginho Mello, José Carlos Araújo, Juscelino Filho, Manoel Junior, Marcos Rogério, Mário Negromonte Jr., Mauro Benevides, Moema Gramacho, Moroni Torgan, Nelson Marchezan Junior, Onyx Lorenzoni, Ricardo Tripoli, Rodrigo de Castro, Sandro Alex, Sergio Souza e Tereza Cristina – Suplentes. Compareceram também os Deputados Aelton Freitas, Carlos Henrique Gaguim, Evair Vieira de Melo, Gonzaga Patriota, Helder Salomão, Ságuas Moraes, Silas Freire, Tenente Lúcio e Vicente Candido, como não–membros. Deixaram de comparecer os Deputados Alceu Moreira, Andre Moura, Capitão Augusto, Delegado Éder Mauro, Felipe Maia, Genecias Noronha, Paulo Magalhães, Paulo Pereira da Silva, Rogério Rosso e Veneziano Vital do Rêgo. **ABERTURA**: O Presidente cumprimentou os presentes e declarou abertos os trabalhos. O Recorrente, Deputado Eduardo Cunha, requereu certificação da abertura da Reunião com o quórum correspondente, a cessão das vagas de cada um ou se há pluralidade de ocupação das vagas por suplentes do mesmo partido ou bloco partidário, o que foi deferido pelo Presidente. O Presidente submeteu à apreciação o Requerimento de inversão da ordem dos trabalhos para apreciar a Ordem do Dia, seguida do expediente e da ata, de autoria do Deputado Wadih Damous. Encaminharam a votação os Deputados Wadih Damous e Júlio Delgado. Orientaram suas bancadas o bloco PMDB/PEN e os partidos PT, PSDB, PR, PSD, PSB, DEM, PPS, PSOL e REDE. Passou–se à votação. Foi aprovado o Requerimento. Em razão do resultado, em votação simbólica, proclamado pela Mesa, o Deputado Hugo Motta, Vice–Líder do bloco PMDB/PEN, e Bruno Covas, Vice–Líder do PSDB solicitaram verificação conjunta de votação, que foi deferida pelo Presidente. Às nove horas e nove minutos, iniciou–se a votação nominal. Na oportunidade, o Presidente manifestou que tem obedecido rigorosamente as normas regimentais no tocante à garantia de ampla de defesa e aos procedimentos adotados na discussão da ata, na Reunião de ontem. Usaram da palavra, pela ordem, os Deputados Júlio Delgado e Carlos Marun. Às nove horas e quarenta e cinco minutos, encerrou–se a votação nominal. Foi aprovado o Requerimento de inversão da ordem dos trabalhos, com o seguinte resultado: trinta e quatro votos sim, cinco votos não, duas abstenções; no total de quarenta e um votos válidos. **ORDEM DO DIA**: Às nove horas e quarenta e seis minutos, o Presidente iniciou a Ordem do Dia e relembrou os

procedimentos adotados na apreciação do Recurso nº 107/15: na Reunião do dia seis de julho, o Relator, Deputado Ronaldo Fonseca, apresentou seu Parecer, com Complementação de Voto e houve pedido de vista, que foi deferido por dois dias úteis; no dia doze de julho, foi concedida a palavra ao Relator, que apresentou Complementação de Voto, referente ao Requerimento de aditamento; após, foi concedida a palavra ao Recorrente e seu advogado, que se manifestaram pelo mesmo prazo utilizado pelo Relator da matéria; iniciada a discussão, foi encerrada a inscrição para debates; discutiram a matéria os Deputados Chico Alencar, Júlio Delgado e Ivan Valente; suspensa a discussão em virtude do início da Ordem do Dia em Plenário; no dia de ontem, discutiram, na ordem de inscrição, os Deputados: Delegado Edson Moreira, Wadih Damous, Carlos Marun, Afonso Motta, Edio Lopes, Alessandro Molon e Arthur Lira; encerrada a discussão, foi concedida a palavra ao Relator por vinte minutos para a réplica; no dia de hoje o Recorrente poderá usar da palavra pelo mesmo prazo ofertado ao Relator; em seguida, será iniciada a votação ostensiva do Parecer, adotando–se o processo simbólico, que será considerado aprovado desde que deliberado por maioria simples de votos, presente a maioria absoluta dos membros da Comissão. Após, o Presidente submeteu à apreciação o item único da pauta. **1 – RECURSO Nº 107/15** – do Sr. Carlos Marun – (REP 1/2015) – que "recorre da decisão do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar que aprovou o Parecer preliminar do Relator da Representação nº 01/2015, pela sua admissibilidade". (Apensados: REC 108/2015, REC 114/2016 e REC 144/2016) RELATOR: Deputado RONALDO FONSECA. PARECER: pelo não conhecimento deste, do REC 108/2015 e do REC 114/2016, apensados, e pelo conhecimento parcial do REC 144/2016, apensado, apenas para anular a votação do Parecer do Relator, Deputado Marcos Rogério, referente à Representação nº 01/2015, realizada no dia 14/6/2016, devendo outra ser realizada em estrito cumprimento às normas regimentais, com Complementações de Voto nºs 1 e 2, em que acresce sete páginas à fl. 43 do Parecer do Relator (Complementação de Voto nº 1) e reitera as conclusões apresentadas no Voto proferido por este Relator em 06/07/2016 e não conhece do aditamento ao Recurso nº 144, de 2016, apresentado por intermédio do Requerimento nº 122/2016 (Complementação de Voto nº 2). Proferido o Parecer, com Complementação de Voto. Vista conjunta, exceto aos Deputados Chico Alencar, Ivan Valente, Alessandro Molon, Luiz Couto, Tadeu Alencar, Valmir Prascidelli e Rubens Pereira Júnior, em 06/07/2016. Proferida Complementação de Voto pelo Relator, Deputado Ronaldo Fonseca, referente ao aditamento apresentado pelo Recorrente. Apresentado Requerimento de Adiamento de Discussão da matéria por dez dias úteis, de autoria do Deputado Carlos Marun, 1º Vice–Líder do Bloco Parlamentar PMDB/PEN. Verificação de votação do Requerimento de adiamento de discussão por dez dias úteis solicitada pelos Deputados Bruno Covas, Vice–Líder do PSDB, Chico Alencar, Vice–Líder do PSOL, Rubens Pereira Júnior, Vice–Líder do PCdoB, e Carlos Marun, 1º Vice–Líder do Bloco Parlamentar PMDB/PEN, em razão do resultado, em votação simbólica, proclamado pela Mesa: "Rejeitado o Requerimento". Passou–se à votação pelo processo nominal. Foi rejeitado o Requerimento. Discutiram a Matéria: Dep. Chico Alencar (PSOL–RJ), Dep. Júlio Delgado (PSB–MG) e Dep. Ivan Valente (PSOL–SP). Chamado para discutir a matéria, o Deputado João Carlos Bacelar estava ausente do Plenário. Suspensa a discussão em virtude de início da Ordem do Dia do Plenário. Asseguradas as inscrições para debates anunciadas durante a Reunião, em 12/07/2016. Apresentado requerimento de retirada de pauta, de autoria do Deputado Hugo Motta, Vice–Líder do Bloco Parlamentar PMDB/PEN. Apresentado Requerimento para votação nominal do Requerimento de Retirada de Pauta da matéria, de autoria do Deputado Hugo Motta, Vice–Líder do Bloco Parlamentar PMDB/PEN. Encaminharam a votação do Requerimento para votação nominal do Requerimento de retirada de pauta os Deputados Hugo Motta e Delegado Edson Moreira. Passou–se à votação nominal do Requerimento para votar nominalmente o Requerimento de Retirada de Pauta, proclamada, de ofício, pelo Presidente. Rejeitado o Requerimento. Encaminharam a votação do Requerimento de retirada de pauta os Deputados Hugo Motta e Pompeo de Matos. Verificação de votação solicitada pelos Deputados Hugo Motta, Vice–Líder do PMDB/PEN e Rubens Pereira Júnior, Vice–Líder do PCdoB, em razão do resultado, em votação simbólica, proclamado pela Mesa: "Rejeitado o Requerimento". Passou–se à votação nominal. Foi rejeitado o Requerimento. Discutiram a Matéria: Dep. Delegado Edson Moreira (PR–MG), Dep. Wadih Damous (PT–RJ), Dep. Carlos Marun (PMDB–MS), Dep. Afonso Motta (PDT–RS), Dep. Edio Lopes (PR–RR), Dep. Alessandro Molon (REDE–RJ) e Dep. Arthur Lira (PP–AL). Apresentado Requerimento de encerramento de discussão, de autoria dos Deputados Alessandro Molon, Maria do Rosário, Betinho Gomes, Chico Alencar, Rubens Bueno e Bruno Covas. Encaminharam a votação do Requerimento os Deputados Betinho Gomes e Hugo Motta. Verificação de votação solicitada pelo Deputado Carlos Marun, 1º Vice–Líder do Bloco Parlamentar PMDB/PEN, em razão do resultado, em votação simbólica, proclamado pela Mesa: "Aprovado o Requerimento". Os Deputados Covatti Filho, Vice–Líder do Bloco Parlamentar PP/PTB/PSC, e Rubens Pereira Júnior, Vice–Líder do PCdoB, e Bruno Covas, Vice–Líder do PSDB, solicitaram verificação de votação, porém, retiraram a solicitação logo em seguida. Passou–se à votação nominal. Foi aprovado o Requerimento. Encerrada a discussão. Usou da palavra para réplica o Relator, Deputado Ronaldo Fonseca. Encerrada a Reunião, em 13/07/2016. Os Deputados Alessandro Molon, Marcos Rogério, Chi-

co Alencar, Ivan Valente, Wadih Damous, João Carlos Bacelar, Afonso Motta e José Carlos Aleluia apresentaram votos em separado. O Presidente declarou prejudicado Requerimento de votação nominal do Requerimento de retirada de pauta da matéria, de autoria do Deputado Hugo Motta, nos termos do art. 186, §2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O Presidente submeteu à apreciação o Requerimento de retirada de pauta da matéria, de autoria do Deputado Hugo Motta. Encaminharam a votação os Deputados Hugo Motta e Chico Alencar. O Deputado Domingos Neto suscitou Questão de Ordem, com base no art. 163, VIII, do Regimento Interno, para que seja declarado prejudicado o Requerimento de retirada pauta em face da aprovação do Requerimento de inversão de da ordem dos trabalhos, por terem a mesma finalidade; questão que foi recolhida pelo Presidente para manifestação posterior. Orientaram suas bancadas os partidos PT, PSDB, PR, PSD, DEM, PDT, PCdoB, PPS, PSOL e REDE. Passou–se à votação. Foi rejeitado o Requerimento de retirada de pauta da matéria. O Deputado Edio Lopes, na qualidade de Vice–Líder do PR, solicitou que as orientações de partido sejam proclamadas por ele, o que foi acolhido pelo Presidente. Às dez horas e seis minutos, o Presidente passou a palavra para o Recorrente, Deputado Eduardo Cunha, que fez suas considerações até às dez horas e vinte e cinco minutos. Às dez horas e dezenove minutos, o Deputado Jutahy Júnior assumiu a Presidência, e às dez horas e vinte e cinco minutos, o Deputado Osmar Serraglio a reassumiu. Usou da palavra, para Comunicação de Liderança, o Deputado Ivan Valente, Líder do PSOL, e, com delegação escrita, o Deputado Paulo Teixeira, Vice–Líder da Minoria. O Presidente declarou prejudicado Requerimento de votação nominal do Requerimento de adiamento de votação por dois dias úteis, de autoria do Deputado Carlos Marun, com fundamento no art. 186, §2º, do Regimento Interno. Apresentado o Requerimento de quebra de interstício para o Requerimento de adiamento de votação por dois dias úteis, ficou prejudicado em virtude da ausência do autor, Deputado Edio Lopes, no momento do seu anúncio. O Presidente submeteu à apreciação o Requerimento de adiamento de votação por dois dias úteis, de autoria do Deputado Betinho Gomes, Vice–Líder do PSDB. Encaminharam a votação os Deputados Betinho Gomes e Maria do Rosário. Orientaram suas bancadas o bloco PMDB/PEN e os partidos PT, PSDB, PR, PSD, PSB, DEM, PDT, PPS, PSOL e REDE. Passou–se à votação. Foi rejeitado o Requerimento de adiamento de votação por dois dias úteis, restando prejudicado Requerimento de mesma finalidade, de autoria do Deputado Carlos Marun. Usaram da palavra, para Comunicação de Liderança, os Deputados Carlos Marun, Vice–Líder do bloco PMDB/PEN, e Edio Lopes, Vice–Líder do PR, ambos com delegação escrita, e o Deputado Evandro Gussi, Líder do PV. Restaram prejudicados os Requerimentos de quebra de interstício para votação do Parecer do Relator, de autoria dos Deputados Hugo Motta e Carlos Marun, tendo em vista o cumprimento do interstício de uma hora para novo pedido de verificação. Encaminharam a votação do Recurso os Deputados Hugo Motta, Sandro Alex, Carlos Marun e Chico Alencar. Após, o Presidente concedeu a palavra por dez minutos ao Deputado Eduardo Cunha para suas considerações finais. Orientaram suas bancadas a Minoria, os blocos PMDB/PEN, PP/PTB/PSC e PTN/PTdoB/PSL, e os partidos PT, PSDB, PSD, PSB, PRB, DEM, PDT, PR, PCdoB, PPS, PV, PSOL e REDE. Em seguida, o Presidente passou a palavra ao Deputado Eduardo Cunha, por dois minutos, para contraditar. Passou–se à votação. Foi rejeitado o Parecer do Relator. Em razão do resultado, em votação simbólica, proclamado pela Mesa, os Deputados Hugo Motta, Vice–Líder do bloco PMDB/PEN, Esperidião Amin, Vice–Líder do bloco PP/PTB/PSC, Rubens Bueno, Líder do PPS, Bruno Covas, Vice–Líder do PSDB, e Tadeu Alencar, Vice–Líder do PSB, solicitaram verificação conjunta de votação, que foi deferida pelo Presidente. Às doze horas e doze minutos, iniciou–se a votação nominal. Usou da palavra, para Comunicação de Liderança, o Deputado Júlio Delgado, Vice–Líder do PSB, com delegação escrita; e, pela ordem, o Deputado Paulo Teixeira. Às doze horas e vinte e três minutos, encerrou–se a votação nominal. Foi rejeitado o Parecer do Relator, com o seguinte resultado: doze votos sim, quarenta e oito votos não; no total de sessenta votos válidos. Usou da palavra, pela ordem, o Deputado Ronaldo Fonseca. Designado Relator Vencedor, Deputado Max Filho. O Deputado Covatti Filho levantou Questão de Ordem, com fundamento no art. 57, XII, do Regimento Interno, para questionar a motivação da escolha Relator Vencedor. O Presidente respondeu que aderiu a uma moção de apoio, assinada por trinta e cinco membros da Comissão, indicando o nome do Deputado Max Filho para ser Relator Vencedor. Usaram da palavra, pela ordem, os Deputados Wadih Damous, Rubens Bueno, Carlos Marun, Aliel Machado, Marcos Rogério, Onyx Lorenzoni e Esperidião Amin. Proferido o Parecer Vencedor pelo Relator, Deputado Max Filho, das doze horas e quarenta e nove minutos até às treze horas e dez minutos; seguido do Deputado Eduardo Cunha, que usou da palavra até às treze horas e trinta e um minutos. Usou da palavra, pela ordem, o Deputado Elmar Nascimento. O Deputado Arthur Lira suscitou Questão de Ordem, baseada no art. 192 do Regimento Interno, para que seja concedida a palavra para o encaminhamento de votação do Parecer Vencedor. O Deputado Nelson Marchezan Júnior contraditou e o Presidente esclareceu que a matéria já está em processo de votação. Orientaram suas bancadas a Minoria, o bloco PMDB/PEN e PP/PTB/PSC, e os partidos PT, PSDB, PR, PSD, PSB, DEM, PRB, PDT, PCdoB, PPS, PSOL, PROS e REDE. O Presidente passou a palavra para o Deputado Eduardo Cunha, por dois minutos, para contraditar. Passou–se à votação. Foi aprova-

do o Parecer Vencedor. Em razão do resultado, em votação simbólica, proclamado pela Mesa, o Deputado Hugo Motta, Vice–Líder do bloco PMDB/PEN, e Betinho Gomes, Vice–Líder do PSDB, solicitaram verificação de votação, que foi deferida pelo Presidente. Às treze horas e cinquenta e quatro minutos, iniciou–se a votação nominal, e às treze horas e cinquenta e nove minutos, encerrou–se. Foi aprovado o Parecer Vencedor, com o seguinte resultado: quarenta votos sim, onze votos não; no total de cinquenta e um votos válidos. O Parecer Vencido, do Deputado Ronaldo Fonseca, passou a constituir Voto em Separado. Em seguida, o Presidente submeteu à apreciação a Ata da décima sétima Reunião Deliberativa Extraordinária realizada em treze de julho de dois mil e dezesseis. O Deputado Rubens Pereira Júnior requereu a dispensa da leitura da Ata, que foi deferida pelo Presidente. Não houve discussão. Passou–se à votação. Foi aprovada. **ENCERRAMENTO**. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Reunião às catorze horas. E, para constar, eu, Alexandra Zaban Bittencourt, lavrei a presente Ata, que, por ter sido aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Osmar Serraglio, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

55ª LEGISLATURA – 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA. REALIZADA EM 13 DE JUlho de 2016.

Às dez horas e quarenta e quatro minutos do dia treze de julho de dois mil e dezesseis, reuniu–se a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, no Anexo II, Plenário 05 da Câmara dos Deputados. Estiveram presentes os Deputados: Laercio Oliveira – Presidente; Aureo – Vice–Presidente; Adail Carneiro, Carlos Andrade, Helder Salomão, Hissa Abrahão, Jorge Boeira, Keiko Ota, Lucas Vergilio, Marcos Reategui, Mauro Pereira e Paulo Martins – Titulares; Enio Verri, Fernando Torres, Goulart, Herculano Passos, Júlio Cesar, Luiz Carlos Ramos, Luiz Nishimori, Marcelo Aro, Rogério Marinho e Vinicius Carvalho – Suplentes. Compareceram também os Deputados Alan Rick, Carlos Henrique Gaguim, Evair Vieira de Melo e Weliton Prado, como não–membros. Deixaram de comparecer os Deputados João Arruda, Jorge Côrte Real, Otavio Leite, Pastor Eurico, Renato Molling e Rosangela Gomes. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o Presidente declarou abertos os trabalhos e colocou em apreciação as Atas da Décima Quinta, Décima Sexta, Décima Sétima e Décima Oitava Reuniões, realizadas nos dias sete, doze e treze de julho de dois mil e dezesseis. Por solicitação do Deputado Herculano Passos, a leitura das Atas foi dispensada. Não houve discussão. Submetidas à votação, as Atas foram aprovadas. **EXPEDIENTE:** O Presidente comunicou o recebimento de solicitação do Deputado Adail Carneiro para inclusão do Presidente da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC, senhor Antônio Oliveira Santos, como convidado na Audiência Pública objeto do Requerimento n.º 76/2016, destinada a debater a comercialização de alimentos em espaços públicos em 'Food Trucks' e outros espaços congêneres. Não houve discussão. Submetida à votação, a inclusão do convidado foi aprovada. **ORDEM DO DIA: A – Requerimentos: 1 – REQUERIMENTO Nº 79/16,** dos Srs. Herculano Passos e Goulart, que "requer a realização de Audiência Pública Conjunta com a Comissão de Finanças e Tributação – CFT, a fim de debater os desdobramentos, as respostas e os encaminhamentos das reivindicações dos lotéricos sobre a recomposição imediata das tarifas defasadas". Retirado de pauta a requerimento dos autores, Deputados Herculano Passos e Goulart. **2 – REQUERIMENTO Nº 80/16,** do Sr. Otavio Leite, que "requer a realização de Audiência Pública sobre a atuação e desafios das Empresas Juniores, Start–ups e incubadoras de empresas no contexto do desenvolvimento econômico brasileiro com a presença do Excelentíssimo Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – Senhor Gilberto Kassab". Retirado de pauta de ofício, em razão da ausência do autor. Nesse momento, o Deputado Aureo assumiu a coordenação dos trabalhos. **3 – REQUERIMENTO Nº 81/16,** do Sr. Laercio Oliveira, que "sugere ao Poder Executivo o encaminhamento de propostas que objetivam recuperar a confiança dos agentes na economia brasileira". O autor encaminhou o requerimento. Discutiu a matéria o Deputado Helder Salomão. Submetido à votação, o Requerimento foi aprovado, contra o voto do Deputado Helder Salomão. Em seguida, o Deputado Laercio Oliveira retornou à condução dos trabalhos. **B – Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões: PRIORIDADE: 4 – PROJETO DE LEI Nº 3.075/11,** do Senado Federal, Gim Argello – PTB – DF – (PLS 159/2010) – que "altera a Lei nº 11.265, de 3 de janeiro de 2006, que "regulamenta a comercialização de alimentos para lactentes e crianças de primeira infância e também a de produtos de puericultura correlatos", para proibir a comercialização e a oferta de mamadeiras, bicos e chupetas que contenham bisfenol–A (4,4'–isopropilidenodifenol) em sua composição". (Apensado: PL 5831/2009 (Apensados: PL 6388/2009, PL 1197/2011, PL 3222/2012, PL 3221/2012 e PL 5483/2016)) Relator: Deputado Renato Molling. Parecer: pela aprovação deste e pela rejeição do PL 6388/2009, do PL 1197/2011, do PL 3221/2012, do PL 3222/2012, do PL 5483/2016, e do PL 5831/2009, apensados, e pela rejeição da Emen-

da 1/2011 ao apensado PL 5831/2009, apresentada na CDEICS. Foi concedida vista ao Deputado Helder Salomão em dezesseis de dezembro de dois mil e quinze. Retirado de pauta de ofício, em razão da ausência do Relator. **5 – PROJETO DE LEI Nº 3.748/15,** do Senado Federal – Antônio Carlos Valadares – (PLS 93/2013), que "acrescenta inciso XI ao art. 21 e art. 88–A à Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que define a Política Nacional de Cooperativismo e institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, para atribuir às cooperativas a possibilidade de agirem como substitutas processuais de seus associados". Relator: Deputado Otavio Leite. Parecer: pela aprovação. Retirado de pauta de ofício, em razão da ausência do Relator. **TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA: 6 – PROJETO DE LEI Nº 3.664/15,** do Sr. Laudivio Carvalho, que "altera a Lei 11.788 de 25 setembro de 2008 que "Dispõe sobre o estágio de estudantes"". Explicação da ementa: Trata da atualização anual pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA do valor da bolsa estágio. Relatora: Deputada Conceição Sampaio. Parecer: pela aprovação. Foi concedida vista ao Deputado Helder Salomão em vinte e oito de junho de dois mil e dezesseis. Retirado de pauta de ofício, em razão da ausência da Relatora. **7 – PROJETO DE LEI Nº 865/15,** do Sr. Alan Rick, que "altera o Decreto–Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, que "Dispõe sobre bagagem de passageiro procedente do exterior, disciplina o regime de entreposto aduaneiro, estabelece normas sobre mercadorias estrangeiras apreendidas e dá outras providências"". Explicação da ementa: Concede autorização para instalação de loja franca em municípios na área de fronteira. Relatora: Deputada Conceição Sampaio. Parecer: pela aprovação. Foi concedida vista ao Deputado Covatti Filho em vinte e oito de junho de dois mil e dezesseis. Retirado de pauta de ofício, em razão da ausência da Relatora. **8 – PROJETO DE LEI Nº 7.583/14,** do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame, que "obriga a que os produtos importados comercializados tragam informações a respeito da submissão às normas de certificação de conformidade da Regulamentação Técnica Federal". Relator: Deputado Mauro Pereira. Parecer: pela aprovação, com emenda. O Relator fez a leitura do voto. Discutiram a matéria os Deputados Laercio Oliveira (SD–SE), Helder Salomão (PT–ES) e Mauro Pereira (PMDB–RS). Submetido à votação, foi aprovado o Parecer, com Complementação de Voto. **9 – PROJETO DE LEI Nº 226/15,** do Sr. Rômulo Gouveia, que "dá nova redação ao § 5º do artigo 33 da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, para obrigar os comerciantes e distribuidores a receber dos consumidores os produtos sujeitos à logística reversa". Relator: Deputado Renato Molling. Parecer: pela rejeição deste, e da Emenda 1/2015 apresentada na CDEICS. Retirado de pauta de ofício, em razão da ausência do Relator. **10 – PROJETO DE LEI Nº 3.239/15,** do Sr. Reginaldo Lopes, que "dá nova redação ao Art.54 da Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991 que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes". Explicação da ementa: Submete subsidiariamente as relações entre lojistas e empreendedores de Shopping Center às normas pertinentes do Código Civil e do Código de Processo Civil. Relator: Deputado Renato Molling. Parecer: pela rejeição. Retirado de pauta de ofício, em razão da ausência do Relator. **11 – PROJETO DE LEI Nº 3.336/15,** dos Srs. Marco Antônio Cabral e Walney Rocha, que "autoriza o Poder Executivo a criar órgão destinado à prestação de orientação aos que desejam constituir as pessoas jurídicas que menciona, no âmbito dos bancos públicos federais, e dá outras providências". Relator: Deputado Jorge Côrte Real. Parecer: pela rejeição. Retirado de pauta de ofício, em razão da ausência do Relator. **12 – PROJETO DE LEI Nº 2.433/11,** do Sr. Jhonatan de Jesus, que "acrescenta o § 9º ao art. 33 da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e dá outras providências". Explicação da ementa: Exige que fabricantes e importadores coloquem texto informativo em rótulos e embalagens de produtos geradores de resíduos sólidos sobre a importância de sua entrega em postos de coleta específicos. Relator: Deputado Renato Molling. Parecer: pela rejeição. Os Deputados Marcelo Matos e Sebastião Bala Rocha apresentaram votos em separado. Retirado de pauta de ofício, em razão da ausência do Relator. **13 – PROJETO DE LEI Nº 296/15,** do Sr. Valmir Assunção, que "determina que o dia Nacional da Consciência Negra, 20 de novembro, seja feriado nacional". Relator: Deputado Mauro Pereira. Parecer: pela rejeição. Foi concedida vista ao Deputado Helder Salomão. **14 – PROJETO DE LEI Nº 1.510/15,** do Sr. Uldurico Junior, que "proíbe o repasse ao consumidor de qualquer valor a título de corretagem". (Apensado: PL 1583/2015 (Apensado: PL 3475/2015)) Relator: Deputado Mauro Pereira. Parecer: pela aprovação deste, da Emenda 1/2015 da CDEICS, do PL 1583/2015, e do PL 3475/2015, apensados, com substitutivo. Foi concedida vista ao Deputado Vinicius Carvalho. **15 – PROJETO DE LEI Nº 2.096/15,** do Sr. João Arruda, que "cria área de livre Comércio no Município de Barracão, no Estado do Paraná, e dá outras providências". Relator: Deputado Jorge Côrte Real. Parecer: pela aprovação. Retirado de pauta de ofício, em razão da ausência do Relator. **16 – PROJETO DE LEI Nº 2.844/15,** do Sr. Carlos Bezerra, que "altera os arts. 1.076, inciso I, e 1.085, parágrafo único, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que "Institui o Código Civil", para fins de alterar o quórum decisório no âmbito das sociedades limitadas". Relator: Deputado Jorge Côrte Real. Parecer: pela aprovação, com substitutivo. Retirado de pauta de ofício, em razão da ausência do Relator. **17 – PROJETO DE LEI Nº 3.988/12,** do Sr. Celso Maldaner, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de informação, nos rótulos das embalagens de pescado congelado glaciado comercializado no Brasil, do peso líquido e do peso desglaciado do produto".

(Apensados: PL 4474/2012 (Apensado: PL 1611/2015) e PL 5275/2013 (Apensado: PL 5794/2013 (Apensado: PL 6153/2013))) Relator: Deputado Renato Molling. Parecer: pela aprovação deste, do PL 4474/2012, do PL 1611/2015, e do PL 5794/2013, apensados, com substitutivo, e pela rejeição do PL 5275/2013, e do PL 6153/2013, apensados. Foi concedida vista conjunta aos Deputados Henrique Oliveira e Sebastião Bala Rocha em vinte e um de maio de dois mil e catorze. Retirado de pauta a requerimento dos Deputados Mauro Pereira e Goulart. **18 – PROJETO DE LEI Nº 1.381/15,** do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame, que "estabelece restrição para comercialização de aparelhos eletrônicos destinados a promover alterações no IMEI (International Mobile Equipment Identity) dos aparelhos de telefonia móvel celular e similares e dá outras providências". (Apensado: PL 1652/2015) Relatora: Deputada Keiko Ota. Parecer: pela aprovação deste, e do PL 1652/2015, apensado, nos termos do Substitutivo da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – CCTCI. Retirado de pauta de ofício, em razão da ausência da Relatora. **19 – PROJETO DE LEI Nº 4.390/16,** do Sr. Marcus Vicente, que "estabelece a proibição de porte e comercialização de qualquer tipo de equipamento com capacidade de produzir eletrochoques e dá providências correlatas". Relator: Deputado Covatti Filho. Parecer: pela aprovação. Retirado de pauta de ofício, em razão da ausência do Relator. **20 – PROJETO DE LEI Nº 4.972/16,** do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame, que "altera o art. 36 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, que "Dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e dá outras providências", para o fim de estabelecer novo prazo de arquivamento de documentos e atos perante as juntas comerciais". Relator: Deputado Otavio Leite. Parecer: pela aprovação. Retirado de pauta de ofício, em razão da ausência do Relator. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às onze horas e vinte minutos, antes, porém, convocando os senhores membros para Reunião de Audiência Pública destinada a prestar "Esclarecimentos sobre o preço do combustível", objeto do Requerimento nº 77/2016, de iniciativa do Deputado Adail Carneiro, a ser realizada no dia dois de agosto, às catorze horas e trinta minutos, naquele mesmo Plenário. E, para constar, eu, Giovanna Francesca Mascarenhas Puricelli, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Laercio Oliveira, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados. O inteiro teor encontra–se gravado e passa a integrar seu arquivo documental.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

55ª LEGISLATURA – 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 2016.

Às onze horas e cinco minutos do dia quinze de junho de dois mil e dezesseis, reuniu–se a Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, no Anexo II, Plenário 03 da Câmara dos Deputados. Compareceram os Deputados Luiz Carlos Hauly e Rômulo Gouveia – Vice–Presidentes; Arlindo Chinaglia, Arnon Bezerra, Átila Lins, Benito Gama, Bonifácio de Andrada, Bruna Furlan, Capitão Augusto, Carlos Zarattini, Claudio Cajado, Henrique Fontana, Jarbas Vasconcelos, Jean Wyllys, Jô Moraes, Márcio Marinho, Marcus Vicente, Miguel Haddad, Pastor Eurico, Ricardo Teobaldo , Roberto Góes e Rosangela Gomes – Titulares; Átila Lira, Bruno Covas, Carlos Andrade, Cristiane Brasil, Jair Bolsonaro, João Gualberto, Luiz Carlos Busato, Luiz Nishimori, Nelson Marquezelli, Ronaldo Lessa, Subtenente Gonzaga, Vanderlei Macris e Vicente Candido – Suplentes. Compareceram também os Deputados Carlos Henrique Gaguim, César Messias, Delegado Edson Moreira, Duarte Nogueira, Evair de Melo, Raquel Muniz, Tenente Lúcio e Weliton Prado, como não–membros. Deixaram de comparecer os Deputados Ezequiel Fonseca, Heráclito Fortes, Jefferson Campos, Marcelo Castro, Marco Maia, Moses Rodrigues, Roberto Freire, Rubens Bueno e Tadeu Alencar. Justificaram a ausência os Deputados Eduardo Barbosa, Pedro Vilela e Takayama. **ABERTURA:** o Presidente em exercício, Deputado Luiz Carlos Hauly, deu início à Reunião Extraordinária de Audiência Pública explicando que aquela reunião decorria da aprovação, no Colegiado, do Requerimento 131, de 2016, de autoria do Deputado Claudio Cajado. Explicou que a audiência tinha o objetivo de debater a crise do setor naval brasileiro. Nesse momento, o Presidente em exercício passou a direção dos trabalhos ao Deputado Claudio Cajado. Assumindo a direção dos trabalhos, o Deputado Claudio Cajado explicou que a Petrobrás e a empresa Sete Brasil não encaminharam representantes para participar da audiência pública, embora tivessem sido convidadas. O Deputado expressou insatisfação pela ausência das empresas, assinalando que isso enfraquecia o debate em torno do tema da audiência. Logo após, o Presidente convidou para compor a Mesa o Contra–Almirante Alexandre Rabello de Faria, Coordenador do Programa de Reaparelhamento da Marinha do Brasil, e o Senhor Edson Carlos Rocha da Silva, Coordenador da Confederação Nacional dos Metalúrgicos. O convidado explanou sobre os projetos estratégicos da Marinha do Brasil, abordando a visão de futuro, as necessidades e as contribuições para o setor da construção e da reparação naval, especificamente no campo militar. Esse convidado informou que a Marinha do Brasil constrói navios de guerra complexos, tal como as

fragatas da classe Niterói, o Navio Escola Brasil, o Navio–Tanque Almirante Gastão Mota, todos com mais de trinta anos de operação, que deverão ser substituídos a médio prazo. Posteriormente, o convidado ressaltou que a Marinha elabora projetos de construção de navios desde os anos 80 e 90, inicialmente com as corvetas da classe Inhaúma e a corveta da classe Barroso. Na atividade de patrulhamento naval, acrescentou que a Marinha projetou navios de menor porte da classe Grajaú, tendo sido seis deles construídos na Alemanha e seis construídos em estaleiros brasileiros. Atualmente, a Marinha também constrói navios de patrulha de grande porte, de quinhentas toneladas, da classe Macaé, que possui maior autonomia de operação no patrulhamento. Porém, por ser um projeto francês, o Brasil paga "royalties" pela construção dessa classe. O convidado informou que dois navios da classe Macaé foram construídos e estão em operação no momento. Outros dois navios dessa classe tiveram a construção iniciada, mas, por dificuldades financeiras do estaleiro EISA, essa construção foi interrompida. Dando seguimento, informou que a Marinha realiza o Projeto Cartográfico da Amazônia, com navios da Classe Rio Tocantins, o Projeto de Renovação das Corvetas, como as corvetas da classe Tamandaré, entre outros projetos estratégicos. Alguns desses projetos estão paralisados e outros em andamento, como o Projeto Nuclear da Marinha. Destacou que a interrupção de projetos estratégicos para a obtenção da plena capacidade operacional da esquadra naval, como renovação da frota de fragatas da classe Niterói, causa grande prejuízo no serviço de vigilância da costa brasileira. Dando continuidade, alertou que o Brasil precisa renovar sua frota naval e que a melhor solução seria aumentar o investimento de novos meios e não a aquisição de navios de outros países. O convidado, concluindo sua apresentação, salientou que os desafios a serem enfrentados são inerentes à dimensão marítima do Brasil, demandando responsabilidade de todos, visto que grande parte da economia brasileira transita pelo mar, além de descobertas de petróleo no pré–sal e a questão da proteção ambiental. Destacou que isso tudo exige aumentar a base de defesa naval, como a construção de navio de propulsão nuclear. Em seguida, o Deputado Claudio Cajado passou a Presidência da Mesa ao Deputado Bonifácio de Andrade, que, logo após, passou a palavra ao Senhor Edson Carlos Rocha da Silva, representante da Confederação Nacional dos Metalúrgicos. O convidado iniciou sua fala alertando que o Brasil se encontrava em um momento de crise econômica na indústria naval e salientou a necessidade de existir uma política de Estado e não uma política de governo para o setor da construção naval. Alertou que os problemas econômicos da Petrobrás, ligados à crise do petróleo, provocaram a falência dos estaleiros brasileiros, como o estaleiro Mauá, EISA, entre muitos outros. Esse problema provocou a demissão em massa dos empregados da indústria naval. Informou que, a partir de 2015, houve a redução de mais de sessenta por cento de postos de trabalho da indústria naval por conta da crise econômica, ou seja, cerca de cinquenta e cinco mil empregos. O convidado alertou quanto à necessidade de promover mudanças da forma de contratar os estaleiros brasileiros, acostumados com a concessão de subsídios e benefícios fiscais, apontando, como exemplo, os estaleiros Mauá, EISA, Enseada, além de outros, todos com os processos de navios em construção paralisados. Em seguida, passou–se a lista dos parlamentares inscritos. Fizeram uso da palavra para comentários e questionamentos os Deputados Bonifácio de Andrada, Jô Moraes, Roberto Góes, Carlos Andrade e Vanderlei Macris. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença dos convidados e dos senhores parlamentares e encerrou os trabalhos às doze horas e cinquenta minutos. E, para constar, eu, Edilson Holanda Silva, Secretário–Executivo, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Claudio Cajado, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

55ª LEGISLATURA – 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA REALIZADA EM 6 DE JULHO DE 2016

Às dez horas e cinquenta minutos do dia seis de julho de dois mil e dezesseis, reuniu–se a Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, no Anexo II, Plenário 10 da Câmara dos Deputados, sob a presidência do Deputado Pedro Vilela – **Presidente**. Compareceram os Deputados Luiz Carlos Hauly, Rômulo Gouveia e Takayama – **Vice–Presidentes**; Arlindo Chinaglia, Arnon Bezerra, Benito Gama, Bruna Furlan, Capitão Augusto, Claudio Cajado, Ezequiel Fonseca, Jean Wyllys, Jô Moraes, Marcelo Castro, Márcio Marinho, Marco Maia, Marcus Vicente, Miguel Haddad, Moses Rodrigues, Pastor Eurico, Roberto Góes, Rubens Bueno e Tadeu Alencar – **Titulares**; Andres Sanchez, Átila Lira, Bruno Covas, Carlos Andrade, Carlos Zarattini, Dilceu Sperafico, Eduardo Barbosa, Luiz Nishimori, Luiz Sérgio, Mariana Carvalho, Paes Landim, Rafael Motta, Ronaldo Lessa, Stefano Aguiar, Subtenente Gonzaga, Vanderlei Macris e Vinicius Carvalho – **Suplentes**. Compareceram também os Deputados Carlos Henrique Gaguim, Delegado Edson Moreira, Duarte Nogueira, Evair Vieira de Melo, Evandro Roman, Flávia Morais, Helder Salomão, Jorge Boeira, Lincoln Portela, Rocha e Silas Freire, como não membros. Deixaram

de comparecer os Deputados Átila Lins, Bonifácio de Andrada, Henrique Fontana, Heráclito Fortes, Jarbas Vasconcelos, Jefferson Campos, Ricardo Teobaldo, Roberto Freire e Rosangela Gomes. Apresentou escusa o Deputado Jarbas Vasconcelos. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o Presidente declarou abertos os trabalhos e colocou em votação as Atas da 7ª Reunião Ordinária Deliberativa e da 8ª Reunião Extraordinária de Audiência Pública, ambas realizadas em 15 de junho de 2016, cuja leitura foi dispensada, a requerimento do Deputado Claudio Cajado, considerando que as Atas encontravam–se disponíveis no sistema Pauta Eletrônica. Em votação, as Atas foram aprovadas. **EXPEDIENTE:** Em seguida, o Presidente fez as seguintes comunicações: 1) Registrou o anúncio de um cessar–fogo definitivo na Colômbia após mais de 50 anos de guerra civil, fruto do empenho pessoal do Presidente Juan Manuel Santos e que contava com o apoio unânime da comunidade internacional. 2) Registrou que a Comissão repudiava, com veemência, os atentados terroristas ocorridos nos dias anteriores nas cidades de Istambul, na Turquia; de Daca, capital de Bangladesh; e em Bagdá, capital do Iraque. Destacou que, juntos, os atentados deixaram 280 44 mortos e centenas de feridos. Transmitiu condolências e solidariedade aos familiares e amigos das vítimas e aos nacionais daqueles países. 3) Deu conhecimento de que no dia 28 de junho do ano corrente recebera visita de cortesia do Embaixador do Uruguai no Brasil, Senhor Carlos Amorim; do Embaixador da Estônia no Brasil, Senhor Mart Tarmak; e do Embaixador do Egito no Brasil, Senhor Alaaeldin Roushdy. 4) Destacou que no dia 04 de junho comemorara–se o Dia da Independência dos Estados Unidos da América, país com o qual o Brasil mantém sólidas e históricas relações. Em nome do Colegiado, parabenizou o povo e o Governo norte–americanos pela passagem da data. 5) Comunicou que a Comissão recebera ofício da Liderança do PMDB, informando que o Deputado Marcelo Castro exerceria a função de representante do Bloco PMDB/PEN no Colegiado. **ORDEM DO DIA: A – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS SUGESTÕES DE EMENDAS AO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017 (PLDO 2017) – PROJETO DE LEI Nº 2/2016–CN: 1. SUGESTÃO DE EMENDA Nº 01/16 À LDO** – INCLUSÃO DE EMENDA DE META – Aeronáutica (Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro – SISCEAB) – "Inserir no Anexo VII – Prioridades e Metas do PLDO 2017: Programa: Política Nacional de Defesa – Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro – SISCEAB. Ação: 20XV. Produto / Unidade de medida: Sistema mantido / unidade. Meta: 1." Fez a leitura da sugestão da Emenda o Deputado Claudio Cajado. Em votação, foi aprovada a Sugestão de Emenda nº 01/16. **2. SUGESTÃO DE EMENDA Nº 02/16 À LDO** –INCLUSÃO DE EMENDA DE META (Construção de Submarinos Convencionais) – Marinha do Brasil – "Inserir no Anexo VII – Prioridades e Metas do PLDO 2017: Programa: Política Nacional de Defesa – Construção de Submarinos Convencionais. Ação: 123I. Produto / Unidade de medida: Submarino construído / % de execução física. Meta: 100". Fez a leitura da Emenda o Deputado Vanderlei Macris. Em votação, foi aprovada a Sugestão de Emenda nº 02/16. **3. SUGESTÃO DE EMENDA Nº 03/16 À LDO –** INCLUSÃO DE EMENDA DE META (Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior) – Ministério das Relações Exteriores. "Inserir no Anexo VII – Prioridades e Metas do PLDO 2017: Programa: Política Externa – Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior. Ação: 20I5. Produto / Unidade de medida: Pessoa atendida / unidade. Meta: 2.000.000." Fez a leitura da Emenda o Deputado Eduardo Barbosa. Em votação, foi aprovada a Sugestão de Emenda nº 03/16. **4. SUGESTÃO DE EMENDA Nº 04/16 À LDO –** INCLUSÃO DE EMENDA DE TEXTO (ADITIVA) AO ANEXO III – SEÇÃO II (Demais despesas ressalvadas) – Aeronáutica – item 64 (Despesas que não serão objeto de limitação de empenho, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei nº 101, de 4 de maio de 2000, por constituírem obrigações constitucionais ou legais da União): Acrescentar ao Anexo III a seguinte redação: **"**Seção II – Demais Despesas Ressalvadas: 1. Despesas do Programa Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro. Programa: 2058. Ação: 20XV (Fundo Aeronáutico). 2. Despesas do Programa de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos. Programa: 2058. Ação: 2913 (Fundo Aeronáutico)." Fez a leitura da Emenda o Deputado Capitão Augusto. Em votação, foi aprovada a Sugestão de Emenda nº 04/16. **5. SUGESTÃO DE EMENDA Nº 05/16 À LDO** – INCLUSÃO DE EMENDA DE TEXTO (ADITIVA) – Exército Brasileiro. Adiciona inciso ao artigo 12 com as parcerias público–privadas: Inserir no artigo 12, após o inciso XXV, o seguinte inciso: **"**– às Parcerias Público–Privadas;". Fez a leitura da Emenda o Deputado Marcus Vicente. Em votação, foi aprovada a Sugestão de Emenda nº 05/16. **6. SUGESTÃO DE EMENDA Nº 06/16 À LDO** – INCLUSÃO DE EMENDA DE TEXTO (ADITIVA) – Exército Brasileiro. Adiciona inciso ao artigo 12, após o inciso XXV, o seguinte inciso: **"**– às receitas decorrentes de esforço de vendas de material de emprego militar;". Fez a leitura da Emenda o Deputado Bruno Covas. Em votação, foi aprovada a Sugestão de Emenda nº 06/16. **7. SUGESTÃO DE EMENDA Nº 07/16 À LDO** – INCLUSÃO DE EMENDA DE TEXTO (ADITIVA) – Exército Brasileiro – Adiciona inciso ao artigo 12, após o inciso XXV, o seguinte inciso: **"**– às receitas próprias arrecadadas oriundas de atividades educacionais;". Fez a leitura da Emenda o Deputado Roberto Góes. Em votação, foi aprovada a Sugestão de Emenda nº 07/16. **8. SUGESTÃO DE EMENDA Nº 08/16 À LDO –** INCLUSÃO DE EMENDA DE TEXTO (MODIFICATIVA) – Exército Brasileiro. Dá nova redação ao inciso II, do § 1º do artigo 54: "II – custeadas com recursos decorrentes de esforço de vendas de material de emprego militar, de doações e convênios.". Fez a lei-

tura da Emenda o Deputado Claudio Cajado. Em votação, foi aprovada a Sugestão de Emenda nº 08/16. **9. SUGESTÃO DE EMENDA Nº 09/16 À LDO –** INCLUSÃO DE EMENDA DE TEXTO (MODIFICATIVA) – Exército Brasileiro . Dá nova redação ao inciso III do § 1º do artigo 53: "III – cronograma de pagamentos mensais de despesas primárias à conta de recursos do Tesouro Nacional e de outras fontes, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal da União, constantes do Anexo III, ou custeadas com receitas decorrentes de esforço de vendas de material de emprego militar, de atividades educacionais, e de doações e convênios, e, incluídos em demonstrativo à parte, os restos a pagar, distinguindo–se os processados dos não processados; e". Fez a leitura da Emenda o Deputado Ronaldo Lessa. Em votação, foi aprovada a Sugestão de Emenda nº 09/16. **10. SUGESTÃO DE EMENDA Nº 10/16 À LDO –** INCLUSÃO DE EMENDA DE TEXTO (ADITIVA) AO ANEXO III – Ministério das Relações Exteriores – item 64 (Despesas que não serão objeto de limitação de empenho, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei nº 101, de 4 de maio de 2000, por constituírem obrigações constitucionais ou legais da União) . Acrescentar ao Anexo III um item 65 com a seguinte redação: **"**65. Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior, executados no âmbito do Ministério das Relações Exteriores". Fez a leitura da Emenda o Deputado Eduardo Barbosa. Em votação, foi aprovada a Sugestão de Emenda nº 10/16. **11. SUGESTÃO DE EMENDA Nº 11/16 À LDO –** INCLUSÃO DE EMENDA DE TEXTO (ADITIVA) AO ANEXO III – Marinha – item 64 (Despesas que não serão objeto de limitação de empenho, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei nº 101, de 4 de maio de 2000, por constituírem obrigações constitucionais ou legais da União). Acrescentar ao Anexo III a seguinte redação: **"**SEÇÃO II – Demais Despesas Ressalvadas: 1. Despesas relacionadas à reconstrução da Estação Brasileira na Antártica." Fez a leitura da Emenda o Deputado Luiz Carlos Hauly. Em votação, foi aprovada a Sugestão de Emenda nº 11/16. **12. SUGESTÃO DE EMENDA Nº 12/16 À LDO –** INCLUSÃO DE EMENDA DE TEXTO (ADITIVA) AO ANEXO III – Marinha. Inserir no artigo 56 após o inciso XVI, o seguinte inciso: "XVII – Ações relacionadas à participação brasileira em Missões de Manutenção da Paz sob a égide da Organização das Nações Unidas." Fez a leitura da Emenda o Deputado Claudio Cajado. Em votação, foi aprovada a Sugestão de Emenda nº 12/16. **13. SUGESTÃO DE EMENDA Nº 13/16 À LDO –** INCLUSÃO DE EMENDA DE TEXTO (ADITIVA) AO ANEXO III – Marinha. Item 64 (Despesas que não serão objeto de limitação de empenho, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei nº 101, de 4 de maio de 2000, por constituírem obrigações constitucionais ou legais da União). Acrescentar ao Anexo III a seguinte redação: **"**Seção II – Demais Despesas Ressalvadas: 1. Despesas relacionadas à Capacitação de Militares e Servidores Civis da MB." Fez a leitura da Emenda o Deputado Márcio Marinho. Em votação, foi aprovada a Sugestão de Emenda nº 13/16. **14. SUGESTÃO DE EMENDA Nº 14/16 À LDO –** INCLUSÃO DE EMENDA DE TEXTO (ADITIVA) AO ANEXO III – Marinha. Item 64 (Despesas que não serão objeto de limitação de empenho, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei nº 101, de 4 de maio de 2000, por constituírem obrigações constitucionais ou legais da União). Acrescentar ao Anexo III um item 65 com a seguinte redação: "65. Os projetos estratégicos decorrentes das necessidades impostas pelo Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 (Estratégia Nacional de Defesa)." Fez a leitura da Emenda o Deputado Ronaldo Lessa. Em votação, foi aprovada a Sugestão de Emenda nº 14/16. **15. SUGESTÃO DE EMENDA Nº 15/16 À LDO –** INCLUSÃO DE EMENDA DE TEXTO (ADITIVA) AO ANEXO III – Ministério das Relações Exteriores – Item 63 (Despesas que não serão objeto de limitação de empenho, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei nº 101, de 4 de maio de 2000, por constituírem obrigações constitucionais ou legais da União. Acrescentar ao Anexo III um item 63B com a seguinte redação: **"**– Movimentação de servidores do Serviço Exterior Brasileiro (art. 11, 42, 43, 44, 45, 58 e 59 da Lei 11.440, de 29/12/2006 e art. 21, 22 e 24 da Lei 8.829, de 22/12/1993, combinados com a alínea c do art. 8º, e com o art. 28 da Lei 5.809, de 10 de outubro de 1972)". Fez a leitura da Emenda o Deputado Miguel Haddad. Em votação, foi aprovada a Sugestão de Emenda nº 15/16. **B – Matéria Sobre a Mesa:** Requerimento de inversão de pauta, de autoria do Deputado Rubens Bueno, para imediata deliberação da Mensagem 590/15, item 9 da Ordem do Dia. Em votação, foi aprovada a inversão de pauta. Requerimento de inversão de pauta, de autoria do Deputado Márcio Marinho, para imediata deliberação da Mensagem 25/16, item 11 da Ordem do Dia. Em votação, foi aprovada a inversão de pauta. Requerimento de inversão de pauta, de autoria do Deputado Marcus Vicente, para imediata deliberação do Projeto de Lei 4.256/16, item 13 da Ordem do Dia. Em votação, foi aprovada a inversão de pauta. Requerimento de inversão de pauta, de autoria do Deputado Bruno Covas, para imediata deliberação da Mensagem 591/15, item 10 da Ordem do Dia. Em votação, foi aprovada a inversão de pauta. **C – Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário: Prioridade: 1 – MENSAGEM Nº 590/15** – do Poder Executivo – que "submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Ajuste Complementar Técnico ao Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Italiana sobre Cooperação em Matéria de Defesa, Relacionado à Cooperação no Campo Aeroespacial, firmado em Roma, em 30 de setembro de 2014". RELATOR: Deputado RUBENS BUENO. PARECER: pela aprovação. Em votação, foi aprovado o Parecer. **2 – MENSAGEM Nº 25/16** – do Poder Executivo – que "submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos entre o Governo da República Federativa do

Brasil e o Governo da República de Angola, assinado em Luanda, em 1º de abril de 2015". RELATOR: Deputado MÁRCIO MARINHO. PARECER: pela aprovação. Em votação, foi aprovado o Parecer. **D – Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões: Prioridade: 3** – **PROJETO DE LEI Nº 4.256/16** – do Poder Executivo – que "autoriza o Poder Executivo a doar área para a instalação da Embaixada da República de Cabo Verde". RELATOR: Deputado MARCUS VICENTE. PARECER: pela aprovação. Em votação, foi aprovado o Parecer. **E – Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário: Prioridade: 4 – MENSAGEM Nº 591/15** – do Poder Executivo – que "submete à consideração do Congresso Nacional o texto das Emendas ao Protocolo de Quioto à Convenção–Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, adotadas por Sessão Ordinária da 8ª Conferência das Partes atuando como Reunião das Partes no Protocolo de Quioto, em Doha, Catar, em 8 de dezembro de 2012". RELATOR: Deputado BRUNO COVAS. PARECER: pela aprovação. Em votação, foi aprovado o parecer**. F – REQUERIMENTOS: 5** – **REQUERIMENTO Nº 158/16** – do Sr. Bonifácio de Andrada e outros – que "requer a criação, no âmbito da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, de Subcomissão Especial destinada a tratar da Crise do Setor Naval Brasileiro". Retirado de pauta. **6** – REQUERIMENTO Nº 159/16 – da Sra. Rosangela Gomes – que "requer a realização de audiência pública nesta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional com objetivo de debater a segurança pública fora das áreas alvo durante o período da Olimpíada 2016 no Rio de Janeiro". Subscrito pelo Deputado Márcio Marinho. Em votação, foi aprovado o Requerimento. Nesse momento, o Presidente passou a direção dos trabalhos ao Deputado Luiz Carlos Hauly, Primeiro Vice–Presidente. **7 – REQUERIMENTO Nº 152/16** – do Sr. Pedro Vilela – que "requer, nos termos regimentais, autorização para que membros desta Comissão Permanente participem do 1º Fórum Global contra o Antissemitismo na América Latina a realizar–se nos dias 17 e 18 de julho de 2016, em Buenos Aires, Argentina". Em votação, foi aprovado o Requerimento**. G – Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário: Prioridade: 8 – MENSAGEM Nº 338/16** – do Poder Executivo – que "submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Acordo sobre Transportes Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América, assinado em Brasília, em 19 de março de 2011". RELATOR: Deputado PEDRO VILELA. PARECER: pela aprovação. Em votação, foi aprovado o parecer. Nesse momento, reassumiu a presidência o Deputado Pedro Vilela. **9 – MENSAGEM Nº 451/15** – do Poder Executivo – que " submete à consideração do Congresso Nacional o texto do acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e Governo de Granada, assinado em Brasília, em 26 de abril de 2010". RELATOR: Deputado PASTOR EURICO. PARECER: pela aprovação. Retirada de pauta. **10 – MENSAGEM Nº 452/15** – do Poder Executivo – que "submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Acordo–Quadro de Cooperação no Domínio Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Eslovênia, assinado em Liubliana, em 20 de setembro de 2011". RELATOR: Deputado TAKAYAMA. PARECER: pela aprovação. Designado Relator Substituto, Dep. Márcio Marinho. Parecer do relator, Dep. Márcio Marinho, pela aprovação. Em votação, foi aprovado o Parecer. **11 – MENSAGEM Nº 456/15** – do Poder Executivo – que "submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino do Camboja no Campo da Educação, assinado em Brasília, em 2 de maio de 2011". RELATORA: Deputada JÔ MORAES. PARECER: pela aprovação. Retirada de pauta. **12 – MENSAGEM Nº 468/15** – do Poder Executivo – que "submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo das Ilhas Cayman sobre o Intercâmbio de Informações Relativas a Matérias Tributárias, assinado em Brasília, em 19 de março de 2013". RELATOR: Deputado RUBENS BUENO. PARECER: pela aprovação. Em votação, foi aprovado o parecer**. 13 – MENSAGEM Nº 591/15** – do Poder Executivo – que "submete à consideração do Congresso Nacional o texto das Emendas ao Protocolo de Quioto à Convenção–Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, adotadas por Sessão Ordinária da 8ª Conferência das Partes atuando como Reunião das Partes no Protocolo de Quioto, em Doha, Catar, em 8 de dezembro de 2012". RELATOR: Deputado BRUNO COVAS. PARECER: pela aprovação. Em votação, foi aprovado o Parecer. **13 – MENSAGEM Nº 129/16** – do Poder Executivo – que "submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e a Confederação Suíça, assinado em Brasília, em 3 de abril de 2014". RELATOR: Deputado PAES LANDIM. PARECER: pela aprovação. Em votação, foi aprovado o parecer. Considerando a necessidade de aprovação da Ata da reunião para subsequente envio, juntamente com as emendas ao PLDO–2017, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, o Presidente suspendeu os trabalhos por três minutos para a elaboração da Ata. Elaborada a Ata, sua leitura foi dispensada, considerando que o seu conteúdo encontrava–se disponível no sistema Pauta Eletrônica. Em votação, a Ata foi aprovada. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos às doze horas e trinta e um minutos, antes convocando os nobres pares para as seguintes atividades que a Comissão realizaria na semana seguinte: 1) Reunião Ordinária de Audiência Pública, que seria realizada na terça–feira seguinte, dia 12 de julho, às 14h30, naquele plenário, para discutir as estratégias e as ações a serem implementadas diretamente junto

às delegações estrangeiras e aos atletas que participarão dos jogos olímpicos Rio 2016; 2) Reunião Ordinária Deliberativa que seria realizada no dia 13 de julho, na quarta–feira seguinte, às 9 horas, naquele Plenário.; e 3) Reunião Extraordinária de Audiência Pública que seria realizada na quarta–feira seguinte, dia 13 de julho, às 10 horas, naquele Plenário, com a presença já confirmada do Ministro de Estado da Defesa, Raul Jungmann, para apresentar e debater com o Colegiado a agenda da defesa nacional. E, para constar, eu, Edilson Holanda Silva, Secretário–Executivo, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Pedro Vilela, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

55ª LEGISLATURA – 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

ATA DA 12ª REUNIÃO, REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 2016.

Às quatorze horas e cinquenta e nove minutos do dia doze de julho de dois mil e dezesseis, reuniu–se ordinariamente a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, no Plenário 6, Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a presidência do Deputado Ezequiel Teixeira. Registraram presença os Deputados Ezequiel Teixeira, Alberto Fraga e Aluisio Mendes – Vice–Presidentes; Alexandre Leite, Cabo Sabino, Capitão Augusto, Delegado Éder Mauro, Delegado Edson Moreira, Eduardo Bolsonaro, Gilberto Nascimento, Guilherme Mussi, Keiko Ota, Laerte Bessa, Laudivio Carvalho, Moroni Torgan, Onyx Lorenzoni, Paulo Freire, Reginaldo Lopes, Rocha, Ronaldo Martins e Subtenente Gonzaga – Titulares; Arnaldo Faria de Sá, Carlos Henrique Gaguim, Carmen Zanotto, Delegado Waldir, Hugo Leal, Jair Bolsonaro, João Rodrigues, Major Olimpio, Marcos Reategui, Moses Rodrigues, Nelson Marchezan Junior, Pompeo de Mattos, Renzo Braz e Silas Freire – Suplentes. Compareceram também os Deputados Evair Vieira de Melo, Professor Victório Galli e Weliton Prado, como não–membros. Deixaram de registrar presença os Deputados Alexandre Baldy, Efraim Filho, Fernando Francischini, Givaldo Carimbão, Gonzaga Patriota, João Campos, Mauro Lopes, Paulo Martins, Vitor Valim e Wilson Filho. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o Deputado Ezequiel Teixeira declarou abertos os trabalhos e submeteu à apreciação do Plenário as Atas da 10ª e 11ª Reuniões de 2016, cujas leituras foram dispensadas por solicitação dos Deputados Alberto Fraga e Rocha. Em votação, as Atas foram aprovadas. **EXPEDIENTE:** O Deputado Ezequiel Teixeira informou que a Comissão havia recebido ofício da Deputada Keiko Ota, apresentando escusas pela ausência na reunião do dia 12 de julho. **ORDEM DO DIA:** O Presidente deu conhecimento de requerimentos sobre a mesa, solicitando preferência para os itens 21 e 14 da pauta. Em votação em globo, os requerimentos de preferência foram aprovados. Anunciou, então, o item 21, **PROJETO DE LEI Nº 5.505/16** – do Sr. Rocha – que "Altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que 'Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências'". RELATOR: Deputado ALUISIO MENDES. PARECER: pela aprovação. Ausente momentaneamente o relator, o parecer foi lido pelo Deputado Subtenente Gonzaga. O Deputado Rocha, autor da proposição, disse que apresentara o projeto depois de tomar conhecimento de diversos relatos de acidentes com armas de fogo das forças de segurança. Achava importante que um órgão de grande gabarito e prestígio como o Inmetro fizesse a inspeção e fiscalização das armas comercializadas no Brasil. O Deputado Alexandre Leite solicitou, e lhe foi concedida, vista da proposição. **PROJETO DE LEI Nº 3.458/15** – do Sr. Capitão Augusto – que "Altera o art. 24 do Decreto–Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, para assegurar aos policiais e bombeiros militares o direito de transferência mediante permuta". RELATOR: Deputado CABO SABINO. PARECER: pela aprovação. Após a leitura do parecer, feita pelo relator, o Deputado Alberto Fraga ressaltou que se tratava de corrigir uma injustiça, pois todos os servidores civis já possuíam o direito à permuta. Em votação, o parecer do relator foi aprovado. **PROJETO DE LEI Nº 2.681/15** – da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a realidade do Sistema Carcerário Brasileiro – que "Exclui a exigência de que as penitenciárias masculinas sejam construídas em local afastado do centro urbano". RELATOR: Deputado POMPEO DE MATTOS. PARECER: pela aprovação. Vista ao Deputado Alberto Fraga, em 21/6/2016. Ausente momentaneamente o relator, o parecer foi lido pelo Deputado Alberto Fraga, que, ao final, manifestou–se contrariamente à aprovação do parecer, por entender que o projeto não atendia aos anseios da população. Também manifestaram posição contrária os Deputados Alexandre Leite, Cabo Sabino e João Rodrigues, unânimes em condenar a construção de presídios em perímetro urbano, por considerarem uma medida temerária, haja vista o colapso do sistema carcerário brasileiro, o que poderia colocar em risco a segurança dos cidadãos dos municípios. O Deputado Subtenente Gonzaga também recomendou o voto contrário, aproveitando para sugerir que o modelo de visitação vigente fosse alterado, a fim de que os visitantes não tivessem acesso ao interior dos presídios. Em votação, o parecer foi rejeitado. O Presidente em exercício designou o Deputado Alberto Fraga como relator do parecer vencedor, que imediatamente proferiu o parecer pela rejeição. Colocado em votação, o parecer vencedor, pela rejeição, foi aprovado. O

parecer do Deputado Pompeo de Mattos passou a constituir voto em separado. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 34/15** – dos Srs. Leonardo Picciani e Carlos Sampaio – que "O Congresso Nacional, nos termos do artigo 22, parágrafo único, da Constituição Federal, delega aos Estados–Membros e ao Distrito Federal competência legislativa sobre questões específicas relacionadas à processo penal". RELATOR: Deputado GILBERTO NASCIMENTO. PARECER: pela rejeição. O Presidente anunciou haver sobre a mesa requerimento de retirada de pauta, de autoria do Deputado Alberto Fraga, que o justificou dizendo tratar–se de um pedido do Ministério da Justiça e Cidadania. O relator disse não se opor à retirada, embora não visse possibilidade de negociação na matéria. Também se manifestaram, no mesmo sentido, os Deputados Subtenente Gonzaga, Alexandre Leite e Rocha. O requerimento de retirada de pauta foi colocado em votação e aprovado. **PROJETO DE LEI Nº 3.230/15** – do Sr. João Rodrigues – que "Acrescenta dispositivo à Lei de Crimes Hediondos". (Apensado: PL 4.565/2016). RELATOR: Deputado CABO SABINO. PARECER: pela aprovação deste e do PL 4.565/2016, apensado, com substitutivo. Vista ao Deputado Subtenente Gonzaga, em 21/6/2016. O Deputado Subtenente Gonzaga apresentou voto em separado em 13/7/2016. O Deputado Cabo Sabino leu seu parecer e acrescentou que a intenção do projeto era proteger a população contra os marginais, e não, de forma alguma, prejudicar a ação policial. O Deputado Alberto Fraga sugeriu ao relator que ao inciso IX do art. 1º do substitutivo fosse acrescentada a expressão "violação de domicílio para a prática de crime" e a supressão do art. 3º. O Deputado Eder Mauro sugeriu que fosse introduzido, ao art. 1º, o inciso X, em que ficasse claro que estavam excluídas do tipo penal as ações policiais justificadas. O Deputado João Rodrigues ponderou que as ações policiais já eram devidamente protegidas pela lei. O Deputado Subtenente Gonzaga se posicionou contra a aprovação, aproveitando para ler seu voto em separado, em que recomendava a rejeição da matéria. O relator, Deputado Cabo Sabino, acatou as sugestões recebidas, na forma de complementação de voto. Desta forma, foi colocado em votação e aprovado o parecer do relator, pela aprovação do principal e do apensado, com complementação de voto, contra os votos dos Deputados Subtenente Gonzaga e Rocha. **PROJETO DE LEI Nº 3.695/15** – do Sr. Cabo Daciolo – que "Concede anistia aos bombeiros militares do Estado do Rio de Janeiro aprovados no concurso público para fins de ingresso na corporação militar realizado no ano de 1998". RELATOR: Deputado CAPITÃO AUGUSTO. PARECER: pela aprovação. Vista ao Deputado Major Olimpio, em 06/07/2016. Retirado de pauta com anuência do Plenário. **PROJETO DE LEI Nº 4.246/15** – do Sr. Marcelo Belinati – que "Altera a redação do art. 17 do Decreto–Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, para permitir prisões mediante flagrantes preparados, com o objetivo de coibir práticas criminosas". RELATOR: Deputado HUGO LEAL. PARECER VENCEDOR: Parecer Vencedor, Dep. Hugo Leal (PSB–RJ), pela rejeição. Vista ao Deputado Subtenente Gonzaga, em 21/06/2016. Retirado de pauta face à ausência momentânea do relator. **PROJETO DE LEI Nº 5.090/16** – do Sr. Onyx Lorenzoni – que "Dá nova redação ao artigo 28 da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, tipificando a conduta de proibição de importação para consumo pessoal, drogas sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar". RELATOR: Deputado PASTOR EURICO. PARECER: pela aprovação. Ausente o relator, o parecer foi lido pelo Deputado Alexandre Leite. Em discussão, o Deputado Moroni Torgan disse que gostaria de ouvir do relator maiores explicações sobre o projeto, uma vez que não via como este poderia inovar a já existente lei de entorpecentes. O Delegado Eder Mauro solicitou vista do projeto, e esta lhe foi concedida. **PROJETO DE LEI Nº 5.406/16** – do Sr. Veneziano Vital do Rêgo – que "Inclui um art. 41–H na Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Torcedor e dá outras providências, para tipificar a ausência de manifesto de embarque de passageiros em veículos que transportem torcidas organizadas". RELATOR: Deputado ALUISIO MENDES. PARECER: pela aprovação. Retirado de pauta face à ausência momentânea do relator. **PROJETO DE LEI Nº 6.050/13** – do Sr. Guilherme Mussi – que "Dispõe que o policial civil ou militar que estiver sob investigação ou respondendo processo por ter efetuado disparos com arma de fogo contra indivíduo que está em prática do ato delituoso, no exercício de suas atribuições, somente poderão sofrer possíveis punições e afastamentos se houver sentença penal condenatória oriunda do Poder Judiciário". RELATOR: Deputado DELEGADO ÉDER MAURO. PARECER: pela aprovação deste e da Emenda nº 1/2013, apresentada na CSPCCO, com substitutivo. O relator leu seu parecer, que recebeu encaminhamento favorável dos Deputados Alberto Fraga e Cabo Sabino. O Deputado Subtenente Gonzaga sugeriu que os integrantes das Forças Armadas também fossem contemplados no parecer. Porém, diante das opiniões contrárias dos Deputados Moroni Torgan e Alberto Fraga, o Deputado retirou a sugestão. Assim sendo, o parecer do relator foi votado e aprovado. **PROJETO DE LEI Nº 7.911/14** – do Sr. Felipe Bornier – que "Dispõe sobre a instalação de câmeras de segurança em estacionamentos" (Apensado: PL 993/2015). RELATOR: Deputado EDUARDO BOLSONARO. PARECER: pela aprovação deste, da Emenda nº 1/2016, apresentada na CSPCCO, e do PL 993/2015, apensado, com substitutivo. O Deputado Eduardo Bolsonaro leu seu parecer e este foi imediatamente votado e aprovado. **PROJETO DE LEI Nº 1.277/15** – do Sr. Luciano Ducci – que "Altera o art. 11 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, para caracterizar como atos de improbidade administrativa as condutas que menciona". (Apensado: PL 2117/2015) RELATOR: Deputado POMPEO DE MATTOS. PARECER: pela aprovação deste, e pela rejeição do PL 2117/2015, apensado. Retirado de pauta face à ausên-

cia momentânea do relator. **PROJETO DE LEI Nº 1.993/15** – da Sra. Mariana Carvalho – que "Dispõe sobre a dispensa de revista dos portadores de próteses metálicas por portas magnéticas ou dispositivos de segurança semelhantes". (Apensado: PL 4911/2016). RELATOR: Deputado CARLOS HENRIQUE GAGUIM. PARECER: pela aprovação deste e do PL 4.911/2016, apensado, com substitutivo. Retirado de pauta face à ausência momentânea do relator. **PROJETO DE LEI Nº 2.675/15** – do Sr. Silas Brasileiro – que "Altera o inciso II do art. 29 do Decreto–Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976 para destinar parte das mercadorias apreendidas no combate ao contrabando e ao descaminho para a Polícia Federal". RELATOR: Deputado CABO SABINO. PARECER: pela aprovação. Retirado de pauta a pedido do relator, com a anuência do Plenário. **PROJETO DE LEI Nº 3.184/15** – do Sr. Alberto Fraga – que "Altera a Lei nº 12.037, de 1º de outubro de 2009, que dispõe sobre a identificação criminal do civilmente identificado, regulamentando o art. 5º, inciso LVIII, da Constituição Federal". RELATOR: Deputado DELEGADO WALDIR. PARECER: pela rejeição. Retirado de pauta face à ausência momentânea do relator. **PROJETO DE LEI Nº 3.853/15** – do Sr. Laudivio Carvalho – que "Disciplina a utilização de animais domésticos pelas forças policiais". RELATOR: Deputado ROCHA. PARECER: pela aprovação. Após a leitura do parecer, realizada pelo relator, os Deputados Moroni Torgan e Alberto Fraga manifestaram o desejo de conversar com o autor, pois haviam restado, para eles, dúvidas acerca das intenções e praticidade do projeto. Sugeriram ainda que fosse realizada audiência pública para discutir a matéria. Desta forma, a proposição foi retirada de pauta, com anuência do Plenário. **PROJETO DE LEI Nº 3.875/15** – do Sr. Cabo Sabino – que "Altera a Lei n.º 10.671, de 15 de maio de 2003, para dispor sobre a segurança nos eventos esportivos profissionais". RELATOR: Deputado CARLOS HENRIQUE GAGUIM. PARECER: pela aprovação, com emenda. Retirado de pauta face à ausência momentânea do relator. **PROJETO DE LEI Nº 3.928/15** – do Sr. Indio da Costa – que "Cria o teste de integridade dos agentes públicos". (Apensado: PL 3969/2015). RELATOR: Deputado JOÃO RODRIGUES. PARECER: pela rejeição deste e do PL 3.969/2015, apensado. Retirado de pauta face à ausência momentânea do relator. **PROJETO DE LEI Nº 4.836/16** – do Sr. Alberto Fraga – que "Diminui prazos processuais para processo e julgamento de crime praticado por e contra policial". RELATOR: Deputado DELEGADO WALDIR. PARECER: pela rejeição. Retirado de pauta face à ausência momentânea do relator. **PROJETO DE LEI Nº 4.893/16** – do Sr. Alberto Fraga – que "Acrescenta dispositivo ao Decreto–lei nº 667, de 2 de julho de 1969, para conceder acesso a sistemas oficiais de informações sobre cidadãos". RELATOR: Deputado ROCHA. PARECER: pela aprovação. O Deputado Rocha leu o parecer, que recebeu encaminhamento favorável do Deputado Subtenente Gonzaga. Em votação, o parecer foi aprovado. **PROJETO DE LEI Nº 5.283/16** – do Sr. Cabo Sabino – que "Assegura aos profissionais de segurança pública atendimento hospitalar em local separado de pessoa em cumprimento de pena, presa em flagrante delito, investigada ou ré em processo penal". RELATOR: Deputado EDUARDO BOLSONARO. PARECER: pela aprovação, com substitutivo. O Deputado Eduardo Bolsonaro leu o parecer e aproveitou para parabenizar o autor pela iniciativa. Este, por sua vez, disse que o projeto nasceu da necessidade real dos policiais, cujas vidas eram, muitas vezes, colocadas em risco, por receberem atendimento nas mesmas unidades de saúde de presos e/ou condenados. Em votação, o parecer foi aprovado. O Deputado Eduardo Bolsonaro pediu a palavra para lamentar a forma como os integrantes da Força Nacional estavam sendo tratados na cidade do Rio de Janeiro. Segundo ele, havia relatos de que os integrantes não haviam recebido o abono pecuniário e se encontravam alojados em condições precárias, sem água, comida e cama, mesmo depois de o Governo Federal ter concedido mais de dois bilhões de reais para a segurança daquele Estado. O Deputado Ezequiel Teixeira lembrou que havia apresentado requerimento, já aprovado, para que os órgãos competentes detalhassem à Comissão o uso do dinheiro recebido. O Deputado Moroni Torgan sugeriu que a Comissão elaborasse um documento solicitando informações ao Ministério da Justiça. O Deputado Rocha também informou que havia apresentado requerimento para que a Comissão fosse ao Rio de Janeiro para verificar as reais condições dos membros da Força Nacional. O Deputado Subtenente Gonzaga sugeriu, face à gravidade do caso, que os Deputados se mobilizassem e fizessem a visita sem ônus para a Câmara, a fim de encurtar o processo burocrático. O Deputado Fraga ponderou que talvez um pedido de informações ao Ministro da Justiça e Cidadania surtisse mais efeito que a própria visita. O Deputado Ezequiel Teixeira lembrou que a visita, possivelmente, deveria ter de passar pela anuência do Presidente da Casa, devido ao recesso parlamentar previsto para a segunda–feira seguinte. De qualquer forma, continuou o Deputado, ele se comprometia a conversar pessoalmente com o Presidente da Comissão sobre o assunto. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, o Deputado Ezequiel Teixeira encerrou a reunião às dezessete horas e vinte minutos. Antes, porém, convocou reunião para o dia 3 de agosto, quarta–feira, às 14 horas, no Plenário 6 do Anexo II, para deliberação de proposições constantes em pauta a ser divulgada, bem como para, em audiência pública, debater "Sobre os defeitos das armas fornecidas aos profissionais da segurança pública da União, dos Estados e do Distrito Federal". E, para constar, eu, José Bemfica de Deus, Secretário Executivo, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Primeiro–Vice–Presidente, Deputado Ezequiel Teixeira, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados.

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

SUBCOMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A TRATAR DE TEMAS RELACIONADOS AO USO DE FÁRMACOS EXPERIMENTAIS PARA O TRATAMENTO DE DOENÇAS GRAVES OU RARAS

55ª LEGISLATURA – 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 2016

Às quinze horas e trinta e cinco minutos do dia quatorze de junho de dois mil e dezesseis, reuniu–se a Subcomissão Especial destinada a tratar de temas relacionados ao uso de fármacos experimentais para o tratamento de doenças graves ou raras, na Sala da Presidência da Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados. Estiveram presentes os Senhores Deputados Arlindo Chinaglia – Presidente; Adelmo Carneiro Leão, Carmen Zanotto, Lobbe Neto e Miguel Lombardi – Titulares. Deixaram de comparecer os Deputados Alexandre Serfiotis, Dulce Miranda, Eduardo Barbosa e Leandre. Justificaram a ausência os Deputados Dulce Miranda, Eduardo Barbosa e Leandre. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos. **EXPEDIENTE:** O Senhor Presidente, com a concordância dos demais membros da Subcomissão, nomeou a Deputada Leandre como relatora, e a Deputada Carmen Zanotto como Vice–Presidente. **ORDEM DO DIA: A – Matéria Sobre a Mesa:** 1 – **REQUERIMENTO PARA A INCLUSÃO EXTRAPAUTA DO REQUERIMENTO Nº 8/16** – da Sra. Carmen Zanotto – que "requer a realização de Audiência em caráter reservado para debater sobre o desenvolvimento e resultados preliminares das pesquisas acerca da substância Fosfoetanolamina sintética". **APROVADA A INCLUSÃO EXTRAPAUTA DO REQUERIMENTO Nº 8/16. EM VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 8/16: APROVADO, COM A INCLUSÃO DO SENHOR OTAVIANO MENDONÇA RIBEIRO, DOUTOR EM QUÍMICA ANALÍTICA PELA USP/SÃO CARLOS COMO CONVIDADO. B – Requerimentos:** 2 – **REQUERIMENTO Nº 1/16** – da Sra. Carmen Zanotto – que "requer a realização de visita ao professor Manoel Odorico de Moraes Filho na Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Ceará, para melhor entender as pesquisas já realizadas acerca da substância fosfoetanolamina sintética assim como seus resultados clínicos" **APROVADO.** 3 – **REQUERIMENTO Nº 2/16** – da Sra. Carmen Zanotto – que "requer a realização de visita ao Centro de Inovação e Ensaios Pré–Clínicos (CIEnP), de Florianópolis, para debater juntamente ao pesquisador João Batista Calixto os avanços no estudo e produção da substância fosfoetanolamina". **APROVADO.** 4 – **REQUERIMENTO Nº 3/16** – da Sra. Carmen Zanotto – que "requer a realização de visita ao laboratório de Cravinhos (SP) com a finalidade de pedir informações a respeito dos avanços no estudo e produção da substância fosfoetanolamina". **APROVADO.** 5 – **REQUERIMENTO Nº 4/16** – da Sra. Carmen Zanotto – que "requer a realização de visita ao Governador do Estado de São Paulo com a finalidade de pedir informações ao governador Geraldo Alckmin a respeito dos avanços do estado no estudo da substância fosfoetanolamina" **APROVADO, COM A POSSIBILIDADE DE A REUNIÃO SER REALIZADA COM O SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO.** 6 – **REQUERIMENTO Nº 5/16** – da Sra. Carmen Zanotto – que "requer que seja convidado para Reunião de Audiência Pública, o Excelentíssimo Senhor Gilberto Kassab, Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para debater sobre os resultados iniciais a respeito estudos financiados pelo MCTI acerca da substância fosfoetanolamina sintética". **APROVADO, TRANSFORMADO EM AUDIÊNCIA, QUE PODERÁ SER REALIZADA COM O SENHOR JAÍLSON BITENCOURT, SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (SEPED) DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (MCTI).** 7 – **REQUERIMENTO Nº 6/16** – do Sr. Alexandre Serfiotis – que "requer realização de Audiência Pública na Subcomissão Especial destinada a tratar de temas relacionados ao uso de fármacos experimentais para o tratamento de doenças graves ou raras – SUBFÁRMACOS – da Comissão de Seguridade Social, e Família–CSSF, para discutir possibilidade de registro e produção, no Brasil, da droga EDARAVONA para tratamento de Esclerose Lateral Amiotrófica – ELA". **NÃO DELIBERADO EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DO AUTOR.** 8 – **REQUERIMENTO Nº 7/16** – do Sr. Alexandre Serfiotis – que "requer realização de Audiência Pública da Subcomissão Especial destinada a tratar de temas relacionados ao uso de fármacos experimentais para o tratamento de doenças graves ou raras – SUBFÁRMACOS, da CSSF para discutir a ação da METILCOBALAMINA no tratamento de Esclerose Lateral Amiotrófica – ELA e possibilidade de produção e registro no Brasil". **NÃO DELIBERADO, EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DO AUTOR.** E, para constar, eu, Elita Henrique de Sousa, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Arlindo Chinaglia, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados.

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

SUBCOMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A TRATAR DE TEMAS RELACIONADOS AO USO DE FÁRMACOS EXPERIMENTAIS PARA O TRATAMENTO DE DOENÇAS GRAVES OU RARAS

55ª LEGISLATURA – 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 5 DE JULHO DE 2016

Às quatorze horas e vinte e cinco minutos do dia cinco de julho de dois mil e dezesseis, reuniu–se a Subcomissão Especial destinada a tratar de temas relacionados ao uso de fármacos experimentais para o tratamento de doenças graves ou raras, na Sala da Presidência da Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados. Estiveram presentes os Deputados Arlindo Chinaglia – Presidente; Adelmo Carneiro Leão, Carmen Zanotto, Eduardo Barbosa, Leandre e Miguel Lombardi – Titulares. Deixaram de comparecer os Deputados Alexandre Serfiotis, Dulce Miranda e Lobbe Neto. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e colocou em discussão a Ata da 1ª reunião ordinária, realizada no dia quatorze de junho de 2016. Em votação, a Ata foi aprovada. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente submeteu à discussão a minuta do plano de trabalho da Subcomissão. A proposta foi discutida pelos membros presentes, não se tendo chegado a um texto de consenso. E, para constar, eu, Elita Henrique de Sousa, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Arlindo Chinaglia, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR DENÚNCIAS DE FRAUDES CONTRA A RECEITA FEDERAL DE BANCOS E GRANDES EMPRESAS, MEDIANTE SUPOSTOS PAGAMENTOS DE PROPINAS PARA MANIPULAR OS RESULTADOS DOS JULGAMENTOS REFERENTES À SONEGAÇÃO FISCAL PELO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS – CARF

55ª LEGISLATURA – 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE JULHO DE 2016.

Às dez horas do dia quatorze de julho de dois mil e dezesseis, reuniu–se a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar denúncias de fraudes contra a Receita Federal de bancos e grandes empresas, mediante supostos pagamentos de propinas para manipular os resultados dos julgamentos referentes à sonegação fiscal pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF, no Plenário nº 9 do Anexo II, da Câmara dos Deputados. Estiveram presentes os Deputados Pedro Fernandes – Presidente; João Carlos Bacelar – Relator; Aliel Machado e Helder Salomão – Titulares; Jorge Solla – Suplente. Compareceu também o Deputado Evair Vieira de Melo, como não–membro. Deixaram de comparecer os Deputados Alexandre Baldy, Andre Moura, Arlindo Chinaglia, Carlos Sampaio, César Halum, Covatti Filho, Dagoberto, Eduardo Cury, Heráclito Fortes, Hildo Rocha, Hugo Leal, Jaime Martins, Joaquim Passarinho, José Carlos Aleluia, Júlio Delgado, Junior Marreca, Laercio Oliveira, Leonardo Quintão, Marcus Pestana, Paulo Pimenta, Vinicius Carvalho e Wellington Roberto. O Deputado Evandro Roman justificou sua ausência. ABERTURA: O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e considerou o Expediente como lido, tendo em vista a distribuição de um resumo das correspondências recebidas na última semana e a publicação desse extrato na página da Comissão. ORDEM DO DIA: Cronograma de atividades para o período de prorrogação da CPI. O Senhor Presidente comunicou que foi aprovada a prorrogação do prazo da Comissão por mais sessenta dias, ad referendum do Plenário, e, em seguida, leu o despacho do Presidente interino da Câmara dos Deputados. O Senhor Presidente sugeriu realizar, durante o recesso, duas reuniões para oitivas, nos dias vinte de julho, pela manhã e à tarde, e vinte e sete de julho, também pela manhã e à tarde. Com a palavra, o Relator teceu considerações sobre a prorrogação do prazo da Comissão e destacou a importância de realizar oitivas, cumprir o Plano de Trabalho, ouvir representantes de Bancos, de empresas e aprovar mais requerimentos para que possa concluir e apresentar o Relatório à Comissão. Destacou a recusa do Presidente do Carf em enviar informações à CPI, discordando veementemente da justificativa do Presidente desse Órgão, em virtude do fato determinado que criou a CPI, e ser inadmissível a sonegação de informações à Comissão. Fez menção à colaboração por parte do Ministério Público Federal com a CPI. O Senhor Presidente esclareceu à Comissão que não convocou reunião para oitiva em face do exíguo tempo entre a aprovação do novo prazo da Comissão e a convocação de depoentes. O Deputado Jorge Solla parabenizou à presidência e a relatoria pela aprovação da prorrogação e disse que precisaria rever sua agenda em face de compromissos já assumidos na sua base política. Os Deputados Aliel Machado e Helder Salomão também concordaram com o Deputado Jorge Solla e disseram que poderiam rever suas agendas de com-

promissos em face das reuniões da Comissão durante o recesso. Logo após, o Senhor Presidente passou à apreciação da Ata da 28ª Reunião, cuja leitura foi dispensada a pedido do Deputado Jorge Solla.Não havendo quem quisesse discuti–la e submetida à votação, a Ata foi aprovada sem restrições. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dez horas e vinte e sete minutos, antes convocando a próxima a realizar–se no dia dezenove de julho, terça–feira, às dez horas. E, para constar, eu, Antônio Carlos Barbosa, Secretário–Executivo de Comissão, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Deputado Pedro Fernandes, e irá à publicação no Diário da Câmara dos Deputados. O inteiro teor foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente e as respectivas notas taquigráficas, após decodificadas, a integrar o acervo documental desta Reunião.

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 4850, DE 2016, DO SR. ANTONIO CARLOS MENDES THAME E OUTROS, QUE "ESTABELECE MEDIDAS CONTRA A CORRUPÇÃO E DEMAIS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO PÚBLICO E COMBATE O ENRIQUECIMENTO ILÍCITO DE AGENTES PÚBLICOS"

55ª LEGISLATURA – 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 2016. (INSTALAÇÃO E ELEIÇÃO)

Às quatorze horas e trinta e nove minutos do dia treze de julho de dois mil e dezesseis, reuniu–se a Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 4850, de 2016, do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame e outros, que "estabelece medidas contra a corrupção e demais crimes contra o patrimônio público e combate o enriquecimento ilícito de agentes públicos", no Anexo II, Plenário 11 da Câmara dos Deputados. Presentes os Senhores Deputados Alexandre Serfiotis, Aluisio Mendes, Antonio Carlos Mendes Thame, Celso Maldaner, Christiane de Souza Yared, Delegado Waldir, Fábio Sousa, Félix Mendonça Júnior, Fernando Francischini, JHC, João Campos, João Derly, João Rodrigues, Joaquim Passarinho, Leonardo Monteiro, Leopoldo Meyer, Luiz Carlos Hauly, Marcelo Aro, Onyx Lorenzoni, Paes Landim, Ricardo Izar e Valdir Colatto – Titulares; Alberto Filho, Aliel Machado, Cabo Sabino, Darcísio Perondi, Diego Garcia, Laudivio Carvalho, Mauro Pereira, Pedro Cunha Lima, Pr. Marco Feliciano, Renzo Braz, Rubens Bueno, Rubens Pereira Júnior e Sergio Vidigal – Suplentes. Compareceram também os Deputados Carlos Henrique Gaguim, Pedro Vilela, Raquel Muniz, Subtenente Gonzaga, Vanderlei Macris e Weliton Prado como não–membros. Deixaram de comparecer os Deputados Carlos Sampaio, Gilberto Nascimento, Paulo Teixeira, Ronaldo Fonseca e Wadih Damous. Justificou ausência o Deputado Ronaldo Fonseca. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o Deputado Onyx Lorenzoni, na presidência dos trabalhos nos termos do art. 39, § 4º, do Regimento Interno, deu início à reunião. Após informar que a Comissão seria composta de 30 membros titulares e igual número de suplentes, designados por Ato da Presidência lido na Sessão do dia 7 de julho de 2016, declarou instalada a Comissão Especial. **EXPEDIENTE:** O Presidente em exercício comunicou o recebimento das seguintes correspondências, cujas cópias poderiam ser obtidas na Secretaria da Comissão: 1) Ofício da Liderança do PTB, em que indica o Deputado Diego Garcia (PHS/PR) para suplente da Comissão; 2) Ofício 339/2016, da Liderança do PT, em que indica o Deputado Ságuas Moraes (PT/MT) para suplente da Comissão; 3) Ofício 244/2016, da Liderança do DEM, em que desliga o Deputado Marcos Rogério (DEM/RO) e indica o Deputado Onyx Lorenzoni (DEM/RS) para titular e indica o Deputado Marcos Rogério (DEM/RO) para suplente da Comissão; 4) Ofício 246/2016, da Liderança do DEM, em que indica o Deputado Onyx Lorenzoni (DEM/RS) para Relator da Comissão; 5) Ofício 256/2016, da Liderança do PSD, em que indica o Deputado Joaquim Passarinho (PSD/PA) para Presidente da Comissão;

6) Ofício 648/2016, da Liderança do Bloco PMDB/PEN, em que indica o Deputado Alexandre Serfiotis (PMDB/RJ) para 1º Vice–Presidente da Comissão; 7) Ofício 162/2016, da Liderança do PSB, em que indica o Deputado JHC (PSB/AL) para 2º Vice–Presidente da Comissão; 8) Ofício 671/2016, da Liderança do PSDB, em que indica o Deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB/PR) para 2º Vice–Presidente da Comissão. **ORDEM DO DIA:** Eleição do Presidente e dos Vice–Presidentes. O Presidente em exercício esclareceu os procedimentos regimentais a serem observados durante o processo eleitoral pelo sistema eletrônico e anunciou que, uma vez que não houve acordo para a indicação dos candidatos a 2º e 3º Vice–Presidentes, faria a eleição apenas para Presidente e 1º Vice–Presidente. Assim, deu ciência das indicações do Deputado **Joaquim Passarinho** (PSD/PA) para Presidente e do Deputado **Alexandre Serfiotis** (PMDB/RJ) para 1º Vice–Presidente, em face de acordo de Lideranças Partidárias. Participaram da votação os Deputados Alexandre Serfiotis, Aluisio Mendes, Antonio Carlos Mendes Thame, Celso Maldaner, Christiane de Souza Yared, Delegado Waldir, Fábio Sousa, Félix Mendonça Júnior, Fernando Francischini, JHC, João Campos, João Rodrigues, Joaquim Passarinho, Leonardo Monteiro, Leopoldo Meyer, Luiz Carlos Hauly, Onyx Lorenzoni, Paes Landim, Ricardo Izar, Valdir Colatto, Alberto Filho, Pedro Cunha Lima e Pr. Marco Feliciano.

Durante o processo de votação, assumiu temporariamente a direção dos trabalhos o Deputado Celso Maldaner. Processada a apuração, o Presidente em exercício anunciou o seguinte resultado: foram eleitos Presidente o Deputado **Joaquim Passarinho**, com vinte e três votos e nenhum voto em branco registrado; e 1º Vice–Presidente o Deputado **Alexandre Serfiotis**, com vinte e dois votos e um voto em branco registrado. Na sequência, o Presidente em exercício declarou empossados o Presidente e o 1º Vice–Presidente e passou a condução dos trabalhos ao Presidente Joaquim Passarinho. O Presidente agradeceu aos pares sua eleição e, nos termos do art. 41, inciso VI, do Regimento Interno, designou para a relatoria do Projeto de Lei 4850/2016 o Deputado **Onyx Lorenzoni** (DEM/RS), a quem convidou para tomar assento à mesa em conjunto com o 1º Vice–Presidente e o primeiro signatário do Projeto, Deputado Antonio Carlos Mendes Thame. Usaram da palavra o 1º Vice–Presidente, Deputado Alexandre Serfiotis, o relator, Deputado Onyx Lorenzoni, e os Deputados João Rodrigues, Aliel Machado, Antonio Carlos Mendes Thame, Diego Garcia, Luiz Carlos Hauly, Pedro Cunha Lima, Vanderlei Macris, Celso Maldaner, João Campos, Mauro Pereira, Valdir Colatto, Fernando Francischini, JHC e Pauderney Avelino. Em seguida, o Presidente informou a respeito dos requisitos regimentais para a apresentação dos requerimentos visando à realização de audiências públicas, seminários ou encontros. Ato contínuo, propôs que o painel de registro de presença fosse aberto meia hora antes do horário marcado para o início da reunião, procedimento aquiescido pelo Plenário. Alertou ainda a todos que, doravante, as comunicações de realização de reunião seriam feitas somente por meio eletrônico (e–mails institucionais), tanto para os parlamentares membros, como para as lideranças partidárias e consultores. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente convocou reunião para o dia 2 de agosto de 2016, às 14h30, destinada a apresentação do plano de trabalho pelo relator, deliberação de requerimentos e eleição dos 2º e 3º Vice–Presidentes da Comissão, e encerrou os trabalhos às quinze horas e quarenta e nove minutos. E, para constar, eu, Alessandro Alves de Miranda, Secretário–Executivo, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e encaminhada à publicação no Diário da Câmara dos Deputados. , Deputado Joaquim Passarinho, Presidente. O inteiro teor foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.

DESIGNAÇÕES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Faço, nesta data, a(s) seguinte(s) designação(ões) de relatoria:

Ao Deputado Hildo Rocha

PROJETO DE LEI Nº 5.599/16 – do Sr. Nivaldo Albuquerque – que "altera dispositivos da Lei 9.504/97, cuja finalidade é impedir a indevida interferência do Poder Judiciário, evitando a alternância de poder e os prejulgamentos, adequando, inclusive, ao conceito criado na LC 135/2010".

À Deputada Laura Carneiro

PROJETO DE LEI Nº 2.431/11 – do Sr. Felipe Bornier – que "proíbe a Agência Nacional de Vigilância Sanitária de vetar a produção e comercialização dos anorexígenos: sibutramina, anfepramona, femproporex e mazindol".

Sala da Comissão, 2 de agosto de 2016– **Osmar Serraglio**, Presidente.

COMISSÃO DE CULTURA

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Faço, nesta data, as seguintes designações de relatoria:

À Deputada Alice Portugal

PROJETO DE LEI Nº 5.727/16 – do Sr. Carlos Bezerra – que "inscreve o nome de Maria Rita de Souza Brito Lopes Pontes, Irmã Dulce, no Livro dos Heróis da Pátria".

Ao Deputado Domingos Sávio

PROJETO DE LEI Nº 4.070/15 – do Senado Federal – Dário Berger – (PLS 305/2015) – que "denomina Senador Luiz Henrique da Silveira trecho da BR–280 situado entre o Município de São Francisco do Sul, no Estado de Santa Catarina, e o Município de Porto União, na fronteira entre o Estado de Santa Catarina e o Estado do Paraná".

PROJETO DE LEI Nº 4.546/16 – do Sr. Diego Andrade – que "denomina "Viaduto Deputado José Pereira da Silva" o viaduto localizado na rodovia BR–459, km 102, no trecho que corta o perímetro urbano do Município de Pouso Alegre, no Estado de Minas Gerais".

À Deputada Eliziane Gama

PROJETO DE LEI Nº 3.655/15 – do Sr. Carlos Henrique Gaguim – que "denomina "Ferrovia Senador João Ribeiro" o trecho de Aguiarnópolis a Talismã na ferrovia Norte–Sul".

Ao Deputado Marcelo Aguiar

PROJETO DE LEI Nº 8.193/14 – do Senado Federal – Sodré Santoro – (PLS 118/2013) – que "institui o Dia Nacional do Leiloeiro".

À Deputada Marinha Raupp

PROJETO DE LEI Nº 5.680/16 – da Sra. Carmen Zanotto – que "institui o Dia Nacional da Mulher Empresária".

Ao Deputado Pedro Uczai

PROJETO DE LEI Nº 4.072/15 – do Senado Federal – Paulo Bauer – (PLS 353/2015) – que "denomina Campus Universitário Governador Luiz Henrique o campus da Universidade Federal de Santa Catarina situado no Município de Joinville, no Estado de Santa Catarina".

Sala da Comissão, 2 de agosto de 2016– **Chico D'Angelo**, Presidente.

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Faço, nesta data, a(s) seguinte(s) designação(ões) de relatoria:

À Deputada Gorete Pereira

PROJETO DE LEI Nº 2.577/15 – do Sr. Vinicius Carvalho – que "tipifica a conduta de a mulher imputar fato ilícito a seu companheiro com a finalidade de obter privilégio na ação da guarda de menores".

À Deputada Soraya Santos

PROJETO DE LEI Nº 5.722/16 – da Sra. Gorete Pereira – que "disciplina a responsabilidade das partes por dano processual no âmbito dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher"

Sala da Comissão, 2 de agosto de 2016– **Gorete Pereira**, Presidente.

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Faço, nesta data, a(s) seguinte(s) designação(ões) de relatoria:

À Deputada Maria do Rosário

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 40/15 – da Sra. Brunny – que "altera o art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegíveis os condenados por crimes contra a mulher e por crimes hediondos". (Apensados: PLP 194/2015, PLP 195/2015, PLP 243/2016 e PLP 247/2016)

Sala da Comissão, 14 de julho de 2016– **Gorete Pereira**, Presidente

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Faço, nesta data, a seguinte designação de relatoria:

Ao Deputado Alberto Fraga

PROJETO DE LEI Nº 2.681/15 – da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a realidade do Sistema Carcerário Brasileiro – que "exclui a exigência de que as penitenciárias masculinas sejam construídas em local afastado do centro urbano".

Sala da Comissão, 13 de julho de 2016 – **Deputado Alexandre Baldy**, Presidente.

PARECERES

DESPACHO DO PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO DE PARECER DE COMISSÃO

PL 6050–A/2013 CSPCCO
PL 7014–A/2013 CE
PL 469–A/2015 CSPCCO
PL 3230–A/2015 CSPCCO
PL 3458–A/2015 CSPCCO
PL 4893–A/2016 CSPCCO
PL 4894–A/2016 CSPCCO
PL 5283–A/2016 CSPCCO

PRESIDÊNCIA/SGM

Publique–se.
Em 02-8-2016 – **Rodrigo Maia,** Presidente da Câmara dos Deputados.

PROJETO DE LEI Nº 6.050–A, DE 2013
(Do Sr. Guilherme Mussi)

Dispõe que o policial civil ou militar que estiver sob investigação ou respondendo processo por ter efetuado disparos com arma de fogo contra indivíduo que está em prática do ato delituoso, no exercício de suas atribuições, somente poderão sofrer possíveis punições e afastamentos se houver sentença penal condenatória oriunda do Poder Judiciário; tendo parecer da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, pela aprovação deste e da emenda apresentada na Comissão, com substitutivo (relator: DEP. DELEGADO ÉDER MAURO).
DESPACHO: ÀS COMISSÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (MÉRITO E ART. 54, RICD)
APRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES – ART. 24 II

PUBLICAÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

EMENDA MODIFICATIVA 1/2013

Dê–se ao art. 1º do Projeto de Lei 6050 de 2013 a seguinte redação:

"Art. 1º. Os servidores **da Segurança Pública elencados no art.144 da Constituição Federal** *que estiverem sob investigação ou respondendo processo por ter efetuado disparos com arma de fogo, no exercício de suas atribuições, contra o indivíduo que está em prática do ato delituoso, foragido da justiça que ofereçam iminente perigo à população, ou ainda por defesa pessoal e dos demais membros das* **instituições***, não poderão ser afastados do cargo, tampouco sofrer qualquer penalidade enquanto não houver sentença condenatória transitado em julgado perante o Poder Judiciário."*

Justificação

As alterações visam contribuir com o projeto de iniciativa do nobre Deputado Guilherme Mussi, haja vista, os demais servidores da segurança pública também exercerem, juntamente com a Polícia Civil e Militar, a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, conforme disposto no art. 144 da Constituição Federal. Sendo a matéria intrínseca a atividade de Segurança Pública e, como não há exclusividade das forças citadas para o uso de arma de fogo no exercício das atribuições dos órgãos de Segurança Pública, a inserção dos demais órgãos é necessária para resguardar o Direito Constitucional previsto.

A especificidade do serviço de segurança pública engloba não só o conflito entre infratores e policiais. Também abarca os serviços de guarda e segurança nas unidades, impedindo possíveis invasões. Igualmente importante, executam escolta e transporte de presos e, até mesmo, podem se deparar com situações delitu-

osas que seja necessário o uso de arma de fogo. Em todas essas ocasiões de serviço acima citadas, os demais agentes públicos também sofrerão as mesmas sanções que os policiais.

Desta forma, a inclusão dos demais servidores, considerando as explicações e condições do projeto, é oportuno e tende a manter o cumprimento do princípio constitucional, do artigo 5º, LVII da Constituição.

Sala da Comissão, 18 de setembro de 2013.– Deputado **Major Fábio ,DEM/PB**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 6.050, de 2013, proíbe que policiais civis e militares sejam afastados do exercício de seu cargo por terem disparado arma de fogo, no exercício de suas atribuições, nas seguintes hipóteses:

a) indivíduo que está em prática de ato delituoso;
b) foragido da justiça que ofereça iminente perigo à população; ou
c) em defesa de sua própria integridade física ou de qualquer outro membro de sua corporação.

Dispõe, ainda, que a vedação de afastamento se encerra caso haja sentença penal condenatória transitada em julgado, em processo instaurado perante o Poder Judiciário.

Em sua justificação, o Autor destaca a alta periculosidade da profissão policial; a gravidade do afastamento e das penalidades impostas sem qualquer condenação judicial; e o princípio constitucional da presunção de inocência, para sustentar que, na sua atividade profissional, em diversas oportunidades os policiais necessitam fazer uso de suas armas de fogo "em face de indivíduos que oferecem eminente perigo à sociedade", com vistas a proteger a sociedade e sua própria integridade física. Assim, mostra–se um contrassenso que, ao fazer uso de suas armas de fogo, eles sejam "severamente punidos e até afastados de seus cargos sem qualquer sentença penal condenatória", com clara ofensa ao art. 5º, inciso LVII, da Constituição Federal de 1988, que determina que "ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória".

Conclui dando relevo ao dever dos Parlamentares, tanto o de defenderem os policiais, uma categoria laboral que arrisca sua vida em defesa dos cidadãos, quanto o de defenderem o princípio constitucional da presunção de inocência.

À proposição foi apresentada uma emenda modificativa, do Deputado Major Fábio, a qual amplia o escopo da medida prevista na proposição, fazendo com que ela beneficie não apenas policiais civis e militares, mas todos os servidores dos órgãos de Segurança Pública, elencados no art. 144, da Constituição Federal, uma vez que eles exercem, juntamente com as polícias civil e militar, ações que concorrem para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

A presente proposição foi objeto, na última sessão legislativa, da Legislatura passada, de Parecer, elaborado pelo Exmo. Sr. Deputado Major Fábio, que analisou de forma percuciente a matéria. Este parecer não foi apreciado pela Comissão.

Pela pertinência das observações feitas, inclusive com relação à aprovação da emenda apresentada à proposição, pedimos vênia para reproduzir, a seguir, o Voto oferecido pelo Deputado Major Fábio, o qual adotamos como nosso Voto:

É extremamente pertinente a medida proposta pelo Deputado Guilherme Mussi, materializada na proposição sob comento.

Com efeito, mostra–se inconstitucional e contraproducente a prática, hoje vigente nos órgãos de segurança pública, de afastar, sumariamente, o servidor que disparar arma de fogo contra criminosos que estejam pondo em risco a vida ou a integridade física de cidadãos.

Essa restrição, muitas vezes adotada para responder a clamor produzido por organismos que se autodenominam como defensores dos direitos humanos, mostra–se contraproducente, pois inibe o policial a reagir de forma padrão e adequada à ameaça, sendo que, não raras vezes, o pequeno lapso temporal, produzido pelo temor da punição injusta, leva à morte ou ao ferimento do policial ou de inocentes cidadãos que, por infelicidade, se encontravam na linha de tiro dos criminosos.

Assim, ao ser proibida a punição sumária do policial, aplicada sob a forma de afastamento da atividade laboral, punição que não é precedida por sentença penal condenatória transitada em julgado, estar–se–á, não só corrigindo uma flagrante inconstitucionalidade, como se evitando que servidores da segurança pública, que arriscam suas vidas em defesa do bem–estar coletivo, sejam vítimas de criminosos sem consciência, que não tem a menor preocupação de virem a sofrer *punições administrativas* pelo seu comportamento ilícito.

Se o afastamento sumário mostra–se inadequado, entendo, porém, que deve ser prevista a possibilidade de afastamento do policial que tenha efetuado disparos com arma de fogo em duas situações.

A primeira é se for comprovado, por junta médica, que o estado físico ou psicológico do policial que efetuou o disparo contraindica a sua manutenção no exercício de atividades de policiamento ostensivo ou de investigação criminal, situação na qual ele deverá ser afastado do serviço de policiamento ou de investigação, pelo tempo estabelecido pela junta médica para nova avaliação, passando a exercer atividade administrativa durante esse período.

A outra situação de afastamento seria decorrente de manifestação do próprio servidor em razão de desconforto pessoal em razão da ocorrência. Nesse caso, caberia, à Chefia do órgão competente a fixação do período durante o qual o policial seria transferido para atividades administrativas.

Com relação à emenda modificativa oferecida, somos do entendimento de que ela aperfeiçoa o texto do projeto de lei sob análise, exatamente por incluir outros órgãos de segurança pública, cujos integrantes, no exercício de sua atividade profissional, podem vivenciar situação semelhante à disciplinada pela proposição.

Com base nos argumentos expendidos no Voto ora apresentado, posicionamo–nos favoráveis à **APROVAÇÃO** deste **Projeto de Lei nº 6.050, de 2013**, **e da emenda modificativa a ele oferecida, na forma do Substitutivo, em anexo**.

Sala da Comissão, 6 de julho de 2016.– **Deputado Delegado Éder Mauro,Relator**

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 6.050, DE 2013

Dispõe que o policial civil ou militar que estiver sob investigação ou respondendo processo por ter efetuado disparos com arma de fogo contra indivíduo que está em prática do ato delituoso, no exercício de suas atribuições, somente poderão sofrer possíveis punições e afastamentos se houver sentença penal condenatória oriunda do Poder Judiciário.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os integrantes dos órgãos de segurança pública, elencados no art. 144, da Constituição Federal, que estiverem sob investigação ou respondendo a processo por ter efetuado disparos de arma de fogo, no exercício de suas atribuições, contra indivíduos em flagrante de prática de ato delituoso, foragidos da justiça que ofereçam iminente perigo à população ou em defesa pessoal ou de membros de órgãos policiais, não poderão sofrer qualquer penalidade enquanto não houver sentença condenatória transita em julgado, nem poderão ser afastados do exercício de seu cargo, salvo, no último caso, se:

I – houver parecer de junta médica, nomeada especificamente para avaliar as condições físicas e psicológicas do policial autor dos disparos, no sentido de que ele deve ser temporariamente afastado das funções de investigação ou de policiamento ostensivo;

II – se houver solicitação do próprio policial, autor dos disparos, no sentido de seu afastamento temporário das atividades de investigação ou de policiamento ostensivo, devido a desconforto pessoal em razão da ocorrência.

Art. 2º O período de afastamento do policial das atividades de investigação ou de policiamento ostensivo:

I – na hipótese prevista no art. 1º, inciso I, será estabelecido pela junta médica, que fixará data para nova avaliação, antes do retorno do policial a suas atividades típicas;

II – na hipótese prevista no art.1º, inciso II, será estabelecido pela Chefia do órgão competente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 6 de julho de 2016.– **Deputado Delegado Éder Mauro, Relator**

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 6.050/2013 e a Emenda nº 1/2013, apresentada na CSPCCO, com substitutivo, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Delegado Éder Mauro.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Ezequiel Teixeira, Alberto Fraga e Aluisio Mendes – Vice–Presidentes; Alexandre Leite, Cabo Sabino, Capitão Augusto, Delegado Éder Mauro, Delegado Edson Moreira, Eduardo Bolsonaro, Gilberto Nascimento, Guilherme Mussi, Keiko Ota, Laerte Bessa, Laudivio Carvalho, Moroni Torgan, Onyx Lorenzoni, Paulo Freire, Reginaldo Lopes, Rocha, Ronaldo Martins e Subtenente Gonzaga – Titulares; Arnaldo Faria de Sá, Carlos Henrique Gaguim, Carmen Zanotto, Jair Bolsonaro, Major Olimpio, Moses Rodrigues, Nelson Marchezan Junior e Renzo Braz – Suplentes.

Sala da Comissão, 13 de julho de 2016. – Deputado **Alexandre Baldy** .Presidente

SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA COMISSÃO

AO PROJETO DE LEI Nº 6.050, DE 2013

Dispõe que o policial civil ou militar que estiver sob investigação ou respondendo processo por ter efetuado disparos com arma de fogo contra indivíduo que está em prática do ato delituoso, no exercício de suas atribuições, somente poderão sofrer possíveis punições e afastamentos se houver sentença penal condenatória oriunda do Poder Judiciário.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os integrantes dos órgãos de segurança pública, elencados no art. 144, da Constituição Federal, que estiverem sob investigação ou respondendo a processo por ter efetuado disparos de arma de fogo, no exercício de suas atribuições, contra indivíduos em flagrante de prática de ato delituoso, foragidos da justiça que ofereçam iminente perigo à população ou em defesa pessoal ou de membros de órgãos policiais, não poderão sofrer qualquer penalidade enquanto não houver sentença condenatória transita em julgado, nem poderão ser afastados do exercício de seu cargo, salvo, no último caso, se:

I – houver parecer de junta médica, nomeada especificamente para avaliar as condições físicas e psicológicas do policial autor dos disparos, no sentido de que ele deve ser temporariamente afastado das funções de investigação ou de policiamento ostensivo;

II – se houver solicitação do próprio policial, autor dos disparos, no sentido de seu afastamento temporário das atividades de investigação ou de policiamento ostensivo, devido a desconforto pessoal em razão da ocorrência.

Art. 2º O período de afastamento do policial das atividades de investigação ou de policiamento ostensivo:

I – na hipótese prevista no art. 1º, inciso I, será estabelecido pela junta médica, que fixará data para nova avaliação, antes do retorno do policial a suas atividades típicas;

II – na hipótese prevista no art. 1º, inciso II, será estabelecido pela Chefia do órgão competente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 13 de julho de 2016.– **Deputado Alexandre Baldy,Presidente**

PROJETO DE LEI Nº 7.014–A, DE 2013
(Do Sr. Ademir Camilo)

Dá nova redação ao art. 64 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; tendo parecer da Comissão de Educação, pela aprovação, com substitutivo (relator: DEP. DIEGO GARCIA).

DESPACHO: ÀS COMISSÕES DE EDUCAÇÃO E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES – ART. 24 II

PUBLICAÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 7.014, de 2013, dá nova redação ao art. 64 da Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

O art. 1º da proposição determina que "a formação de profissionais de educação para administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica, será feita em cursos de graduação em pedagogia".

Não há cláusula de vigência constante na referida proposição.

O Projeto de Lei foi distribuído à Comissão de Educação e, na forma do art. 54 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, à Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

É o Relatório.

II – VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 7.014, de 2013, pretende dar nova redação do art. 64 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) –, para determinar que a formação de profissionais de educação para administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica seja feita apenas em cursos de graduação em pedagogia.

> Atualmente, esse dispositivo da LDB determina o seguinte:
> Art. 64. A formação de profissionais de educação para administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica, será feita em cursos de graduação em pedagogia ou em nível de pós–graduação, a critério da instituição de ensino, garantida, nesta formação, a base comum nacional.

Observa–se, portanto, que houve a supressão de "ou em nível de pós–graduação, a critério da instituição de ensino, garantida, nesta formação, a base comum nacional" do texto vigente.

A intenção do Nobre Deputado Ademir Camilo é não permitir eventual dubiedade textual, pois o trecho "ou em nível de pós–graduação", se observado este dispositivo específico de forma isolada, poderia significar que qualquer pessoa com título (caso do *stricto sensu*) ou certificação (caso do *lato sensu*) em nível de pós–graduação – em qualquer área do conhecimento, não necessariamente ligada à educação – poderia atuar profissionalmente nas áreas educacionais mencionadas: administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional.

No entanto, essa interpretação de que quaisquer pós–graduados possam ter acesso às funções não docentes dos profissionais do magistério fica afastada com uma leitura integrativa da LDB, especialmente ao observar o art. 61, II, da LDB:

> Art. 61. Consideram–se profissionais da educação escolar básica os que, nela estando em efetivo exercício e tendo sido formados em cursos reconhecidos, são: (Redação dada pela Lei nº 12.014, de 2009)
> .....
> II – trabalhadores em educação portadores de diploma de pedagogia, com habilitação em administração, planejamento, supervisão, inspeção e orientação educacional, bem como com títulos de mestrado ou doutorado nas mesmas áreas;
> .....

Pela LDB, aqueles que têm título de mestrado e doutorado (pós–graduação *stricto sensu*) nas habilitações de administração, planejamento, supervisão, inspeção e orientação educacional têm, pela lei, garantia de poder exercer essas funções, independentemente do teor do art. 64. Restaria apenas eventual dúvida de interpretação no que se refere à pós–graduação *lato sensu*, para o que a preocupação do Autor é meritória.

No entanto, a mera exclusão do texto proposto simplesmente impediria que pessoas com formação em nível de pós–graduação na área de Educação, mas que não tivessem curso específico de Pedagogia, pudessem atuar nas áreas de administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional.

A título de exemplo, se a alteração for convertida em norma legal, um psicólogo (cuja formação é obtida em curso superior de graduação em Psicologia) que tenha certificado de pós–graduação *lato sensu* em Psicopedagogia não poderá mais atuar como psicopedagogo ou como orientador educacional nas escolas de educação básica. Nota–se, portanto, como a modificação proposta provocaria distorções e causaria danos evidentes à possibilidade de recrutamento de pessoal especializado nas escolas de educação básica.

Do mesmo modo, imagine–se o caso de quaisquer licenciados que não tenham curso de Pedagogia, mas tenham título de Licenciatura em áreas tipicamente docentes, como Língua Portuguesa, Matemática, Biologia, Química, Física, História, Geografia (e outras) e tenham Mestrado ou Doutorado em Educação.

Esses licenciados com mestrado ou doutorado em Educação passariam a não ter mais a exigência pretendida (graduação em Pedagogia), mas teriam qualificações inegavelmente apropriadas para o exercício das funções de administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica.

Com a alteração proposta, a LDB consolidaria contradição interna: um dispositivo (art. 61, II) ditaria que mestres e doutores com títulos na área educacional seriam trabalhadores da educação e outro (art. 64) determinaria que somente a graduação em Pedagogia poderia formar os profissionais da educação para administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica.

Em suma, a intenção da proposição foi corrigir o que se identificou como redação inapropriada da norma legal. No entanto, a mudança apresentada acaba por excluir profissionais que, mesmo não tendo graduação especificamente em Pedagogia, atuam correntemente nas funções mencionadas, por deterem certificado ou título de pós–graduação em áreas vinculadas à educação.

Vale notar, também, que, do ponto de vista da técnica legislativa, faltou incluir a cláusula de vigência na proposição.

Para preservar o espírito do Projeto de Lei em análise e adequar a proposição à sua finalidade, bem como aperfeiçoá–la, propomos Substitutivo com os ajustes pertinentes e acréscimos para que as escolas de educação básica possam contar com profissionais formados na área.

A inclusão, no texto atualmente vigente da LDB, de "nas mesmas áreas" para qualificar o termo "pós–graduação" eliminará qualquer eventual dubiedade. A interpretação textual de que profissionais que tenham, a tí-

tulo de exemplo, graduação em Engenharia e pós–graduação *lato sensu* em Economia, teriam acesso às funções não docentes dos profissionais da educação básica ficaria definitivamente excluída da legislação do ponto de vista semântico, preocupação que parece ter sido a motivação para a apresentação da proposição em análise.

Com isso, ficará plenamente garantido o acesso apenas de formados na área educacional ou em áreas afins às de administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para atuarem nessas funções da educação básica.

O texto proposto no Substitutivo anexo, igualmente, não prejudicaria os não pedagogos que tenham pós–graduação (*lato* ou *stricto sensu*) em áreas como psicopedagogia, Educação, Administração Escolar e tantas outras formações plenamente vinculadas aos saberes necessários para a atuação nas escolas de educação básica nas funções não docentes mencionadas no art. 64 da LDB.

A redação do art. 64 da LDB ficaria, então, com o acréscimo do trecho sublinhado a seguir, o qual recupera terminologia similar já presente em outros dispositivos dessa norma legal:

Art. 64. A formação de profissionais de educação para administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica será feita em cursos de graduação em pedagogia ou em nível de pós–graduação nas referidas áreas ou em áreas a elas afins, a critério da instituição de ensino, garantida, nesta formação, a base comum nacional.

Diante do exposto, nosso voto é pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 7.014, de 2013, na forma do Substitutivo anexo.

Sala da Comissão, 23 de maio de 2016.– Deputado **Diego Garcia**, Relator

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 7.014, DE 2013

Dá nova redação ao **caput** do art. 64 da Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O **caput** do art. 64 da Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 64. A formação de profissionais de educação para administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica, será feita em cursos de graduação em pedagogia ou em nível de pós–graduação nas referidas áreas ou em áreas a elas afins, a critério da instituição de ensino, garantida, nesta formação, a base comum nacional".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 23 de maio de 2016.– Deputado **Diego Garcia**, Relator

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Educação, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou, com substitutivo, o Projeto de Lei nº 7.014/2013, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Diego Garcia, contra o voto do Deputado Glauber Braga.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Arnaldo Faria de Sá – Presidente, Pedro Fernandes e Josi Nunes – Vice–Presidentes, Alan Rick, Aliel Machado, Ana Perugini, Angelim, Átila Lira, Celso Jacob, Danilo Cabral, Diego Garcia, Elizeu Dionizio, George Hilton, Giuseppe Vecci, Givaldo Vieira, Glauber Braga, Izalci, Leonardo Monteiro, Lobbe Neto, Moses Rodrigues, Pedro Cunha Lima, Pedro Uczai, Pr. Marco Feliciano, Professor Victório Galli, Professora Marcivania, Raquel Muniz, Reginaldo Lopes, Rogério Marinho, Ságuas Moraes, Zeca Dirceu, Átila Lins, Celso Pansera, Delegado Waldir, Flavinho, Keiko Ota, Lelo Coimbra, Lincoln Portela, Marx Beltrão e Toninho Pinheiro.

Sala da Comissão, 13 de julho de 2016. – Deputado **Arnaldo Faria De Sá** ,Presidente

SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA CE

AO PROJETO DE LEI Nº 7.014, DE 2013

Dá nova redação ao **caput** do art. 64 da Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O **caput** do art. 64 da Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 64. A formação de profissionais de educação para administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica, será feita em cursos de graduação em pedagogia

ou em nível de pós–graduação nas referidas áreas ou em áreas a elas afins, a critério da instituição de ensino, garantida, nesta formação, a base comum nacional".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sala da Comissão, 13 de julho de 2016.– Deputado **Arnaldo Faria De Sá**, Presidente

PROJETO DE LEI Nº 469–A, DE 2015
(Do Sr. Laerte Rodrigues de Bessa)

Altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 e o Decreto–Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, para conferir tratamento mais rígido a crimes graves e dá outras providências; tendo parecer da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, pela aprovação deste, com emendas, e pela rejeição do de nº 2.874/15, apensado (relator: DEP. MAJOR OLIMPIO).
DESPACHO: ÀS COMISSÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (MÉRITO E ART. 54, RICD)
APRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO

PUBLICAÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 469, de 2015, de autoria do Deputado Laerte Bessa, tem por finalidade alterar a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 e o Decreto–Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, para conferir tratamento mais rígido a crimes graves.

Na sua justificação, o ilustre parlamentar argumenta que a criminalidade organizada e os altos índices de crimes violentos requerem uma atuação enérgica por parte do Estado, dando maior rigor de fato, a delitos como roubo, tráfico de pessoas, associação criminosa armada e outros necessitam de uma maior reprimenda estatal para que se possa haver um decréscimo na reincidência destes crimes.

O ilustre autor afirma que a sociedade brasileira não aceita mais ver os crimes graves crescerem e a impunidade reinar, razão pela qual imperioso o reconhecimento do caráter hediondo destes delitos para que haja uma punição maior e um tratamento diferenciado para este criminoso, para que ele permaneça afastado da sociedade por mais tempo, pelo risco que representa à coletividade.

Destaca, ainda, a imprescindibilidade de atualizar a lei de crimes hediondos para inserir crimes graves previstos em leis penais especiais, como a lavagem de capitais e as organizações criminosas, que não podem ter tratamento diverso do conferido aos crimes que já constam do rol de crimes hediondos, tendo em vista os efeitos deletérios causados às instituições e à sociedade.

Finaliza dizendo que a coação no curso do processo contra agentes do Estado, em especial os que agem diretamente no combate ao crime, deve ter uma majoração na pena para inibir qualquer tentativa de intimidar a persecução penal e, por conseguinte, resguardar a vida ou integridade física dos servidores.

Foi apensado a ele, o Projeto de Lei nº 2.874 de 2015, do Deputado Federal Takayama, que dispõe sobre a inclusão do crime de roubo e roubo qualificado na regra da Lei n.o 8.072, de 25 de julho de 1990, Lei de Crimes Hediondos.

Em sua justificativa o autor assevera que o roubo é um tipo penal que vulnerabiliza toda a ordem social, devendo ser a regra coercitiva mais efetiva quanto a aplicação de penalidades nesse tipo de crime , finaliza dizendo que é extremamente necessário que se qualifique o crime de roubo como crime hediondo a fim de se considerar que as leis são os mecanismos para uma eficaz persecução penal.

Os projetos foram despachados a esta Comissão e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, matéria sujeita a apreciação do plenário, com o regime de tramitação ordinária.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Na forma do disposto no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, em seu art. 32, o projeto vem a esta Comissão, tendo em vista a competência para análise de mérito da matéria.

O projeto de lei nº 469 de 2015, em apreço, tem a intenção de complementar a legislação penal, promovendo alterações na Lei de Crimes Hediondos, bem como no Código Penal, com vistas à conferir tratamento mais rígido a crimes considerados mais graves pela coletividade.

O autor deseja acrescentar ao rol dos crimes hediondos os seguintes crimes do Código Penal:

– Roubo Circunstanciado, constante do §2º, do art. 157 do Código Penal;

– Extorsão na sua forma Circunstanciada, constante do § 1º, do art. 158 do Código Penal;

– Tráfico de Pessoas (interno ou externo) para fim de exploração sexual, constantes dos arts. 231 e 231–A do Código Penal;

– Favorecimento à prostituição na forma qualificada, constante do at. 228, §§ 1º, 2º e 3º do Código Penal;

– Associação criminosa armada, constante do art. 288, parágrafo único, do Código Penal;

– Constituição de milícia privada, constante do art. 188–A, do Código Penal.

Acresce ainda ao rol de crimes hediondos os crimes de Lavagem de dinheiro (art. 1º da Lei 9.613/98) e de organização criminosa (art. 2º da Lei nº 12.850/13), previstos na legislação extravagante.

O maior rigor legal no combate ao crime não está restrito à legislação do direito penal material, entretanto é inegável que se passa também pela aplicação de regimes e formas de cumprimentos de penas mais severas.

Os crimes hediondos são aqueles que são considerados repugnantes, ou seja, que devem sofrer uma maior repressão por parte do Estado, mormente àqueles que possuem um maior grau de reprovabilidade por toda a sociedade, e incluir nesse rol os tipos penais supracitados é dar maior efetividade ao Estado no combate ao crime, tendo em vista a rigidez de procedimentos e vedações que são auferidos aos crimes elencados no rol de crimes hediondos.

No art. 2º do projeto de lei nº 469 de 2015, o autor promove a inclusão de um parágrafo único ao art. 344 do Código Penal, criando uma forma qualificada no crime de Coação no Curso de Processo, dessa forma inibindo e punindo de forma mais severa aqueles que tentam intimidar os agentes do Estado visando influir dessa forma na persecução penal.

Entendemos que no mérito há reparo a ser feito na redação do inciso X, do art. 1º da Lei 8.072/90, com a redação dada pelo art. 1º do projeto de lei, para primeiramente reparar a remissão realizada ao caput, do art. 288 do Código Penal, que se refere à Associação Criminosa na sua forma Simples, bem como para se estender não só ao rol de crime hediondos a Associação Criminosa Armada, mas também a que tiver a participação de criança ou adolescente, tendo dessa forma que fazer remissão ao parágrafo único do referido artigo.

Que pese ainda a nobre intenção do autor, o art. 2º do Projeto de Lei merece alteração por meio de emenda, visando dar maior amplitude aos Agentes do Estado que influem na persecução penal, bem como para dar tratamento igualitário aos integrantes dos órgãos de Segurança Pública.

Apensado ao projeto principal está o projeto de lei nº 2.874, de 2015, de autoria do Deputado Federal Takayama, que visa incluir no rol de crimes hediondos tanto o crime de roubo simples, quanto o mesmo nas suas formas qualificadas.

Apesar do intento do autor em realizar um efetivo combate ao crime com a aplicação de uma maior reprimenda desses tipos penais quando os incluindo no rol de crimes hediondos, incluir o crime de roubo simples ao rol de crimes hediondos é medida desproporcional em comparação à reprovabilidade dos demais crimes constantes na Lei, devendo a legislação extravagante que versa sobre os crimes hediondos se ater aos crimes que possuam em sua natureza ou na sua forma diferenciada de execução uma maior reprovabilidade, tendo em vista que nem mesmo o homicídio simples é considerado como tal.

Vale ressaltar também que apesar da ementa e do corpo do texto trazerem uma redação, a remissão que se dá aos respectivos tipos penais de roubo simples e roubo em sua forma qualificada, são dos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 155 do Código Penal, dispositivos esses que se referem ao crime de furto, não cabendo no mérito tal acolhida.

Assim, diante do exposto, e sob a perspectiva da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 469, de 2015 com as emendas apresentadas, e pela rejeição do Projeto de Lei nº 2.874, de 2015.

Sala da Comissão, 24 de novembro de 2015.– **Deputado Major Olimpio,Relator**

EMENDA Nº 1
(Do Sr. Major Olimpio)

Dê–se ao inciso X, do art. 1º, da Lei 8.072/90, com a redação dada pelo art. 1º do Projeto de Lei nº 469, de 2015, a seguinte redação:

"Art. 1º .....

.....

X – associação criminosa circunstanciada (art. 288, parágrafo único) e constituição de milícia privada (art. 188–A);

.....*NR)*

Sala da Comissão, 24 de novembro de 2015.– **Deputado Major Olimpio,Relator**

EMENDA Nº 2

(Do Sr. Major Olimpio)

Dê–se ao art. 2º do Projeto de Lei nº 469, de 2015, a seguinte redação:

Art. 2º *O art. 344 do Decreto–Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:*

"Art. 344 .....

Parágrafo único. Se o crime for cometido contra membros do Poder Judiciário, membros do Ministério Público, ou qualquer dos integrantes dos Órgãos de Segurança Pública constantes do art. 144 da Constituição Federal:

Pena – reclusão, de dois a oito anos, e multa, além da pena correspondente à violência." (NR)

Sala da Comissão, 24 de novembro de 2015.– **Deputado Major Olimpio,Relator**

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, em reunião extraordinária realizada hoje, opinou pela aprovação do Projeto de Lei nº 469/2015, com emendas, e pela rejeição do PL 2.874/2015, apensado, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Major Olimpio.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Alexandre Baldy – Presidente; Ezequiel Teixeira, Alberto Fraga e Aluisio Mendes – Vice–Presidentes; Alexandre Leite, Capitão Augusto, Delegado Éder Mauro, Delegado Edson Moreira, Eduardo Bolsonaro, Gilberto Nascimento, Keiko Ota, Laerte Bessa, Laudivio Carvalho, Mauro Lopes, Onyx Lorenzoni, Rocha, Ronaldo Martins, Subtenente Gonzaga e Vitor Valim – Titulares; Arnaldo Faria de Sá, Carlos Henrique Gaguim, Carmen Zanotto, Delegado Waldir, João Rodrigues, Laura Carneiro, Lincoln Portela, Major Olimpio, Moses Rodrigues, Pastor Eurico, Rômulo Gouveia, Ronaldo Benedet e Silas Freire – Suplentes.

Sala da Comissão, 6 de julho de 2016. – Deputado **Alexandre Baldy ,**Presidente

EMENDA Nº 1, de 2016,

ADOTADA PELA COMISSÃO AO PROJETO DE LEI Nº 469, DE 2015.

Dê–se ao inciso X, do art. 1º, da Lei 8.072/90, com a redação dada pelo art. 1º do Projeto de Lei nº 469, de 2015, a seguinte redação:

"Art. 1º .....

.....

X – associação criminosa circunstanciada (art. 288, parágrafo único) e constituição de milícia privada (art. 188–A);

.....*NR)*

Sala da Comissão, 6 de julho de 2016.– **Deputado Alexandre Baldy,Presidente**

EMENDA Nº 2, de 2016,

ADOTADA PELA COMISSÃO AO PROJETO DE LEI Nº 469, DE 2015.

Dê–se ao art. 2º do Projeto de Lei nº 469, de 2015, a seguinte redação:

"Art. 2º O art. 344 do Decreto–Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

Art. 344 .....

Parágrafo único. Se o crime for cometido contra membros do Poder Judiciário, membros do Ministério Público, ou qualquer dos integrantes dos Órgãos de Segurança Pública constantes do art. 144 da Constituição Federal:

Pena – reclusão, de dois a oito anos, e multa, além da pena correspondente à violência." (NR)

Sala da Comissão, 6 de julho de 2016.– **Deputado Alexandre Baldy,Presidente**

PROJETO DE LEI Nº 3.230–A, DE 2015

(Do Sr. João Rodrigues)

Acrescenta dispositivo à Lei de Crimes Hediondos; tendo parecer da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, pela aprovação deste e do de nº 4.565/16, apensado, com substitutivo (relator: DEP. CABO SABINO).

DESPACHO: ÀS COMISSÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO

PUBLICAÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 3.230, de 2015 (PL 3.230/2015), de autoria do Deputado João Rodrigues, busca acrescentar dispositivo à Lei nº 8.072, de 1990, tipificando "como crime hediondo a invasão de domicílio seguida de agressão física, cárcere privado ou sequestro relâmpago".

Em sua justificação, o Autor mostra extrema preocupação com a inviolabilidade dos domicílios das famílias brasileiras, de modo especial diante da situação nefasta da segurança pública em nosso País. A ideia, então, seria tornar mais rigorosa a resposta estatal em face desse crime, incluindo–o no rol dos considerados hediondos.

A proposição principal foi apresentada no dia 7 de outubro de 2015. O despacho atual inclui a tramitação na Comissão de Segurança Pública e de Combate ao Crime Organizado (CSPCCO) e na de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC, para análise de sua constitucionalidade e juridicidade). A proposição está sujeita à apreciação do Plenário, com regime ordinário de tramitação.

No dia, 20 de outubro de 2015, a CSPCCO recebeu a proposição principal.

Ao PL 3.230/2015, em 3 de março de 2016, foi apensado o Projeto de Lei nº 4.565, de 2016 (PL 4.565/2016), do Deputado Laudivio Carvalho. Essa proposição visa alterar "o artigo 150 do Código Penal" e acrescentar "os § 6º, 7º e 8º para aumentar a pena do crime de invasão de domicílio".

Em sua justificação, o Autor aborda, enfática e minuciosamente, a necessidade de inibir e coibir a prática da violação de domicílio, privilegiando a tranquilidade psíquica, a paz social, a segurança e a ordem pública.

No dia 18 de maio de 2016, fui designado Relator da matéria no âmbito da CSPCCO.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

A presente proposição legislativa foi distribuída para esta Comissão em virtude do disposto no art. 32, XVI, "f", do RICD. No cerne de sua proposta está a melhora da proteção da inviolabilidade dos lares brasileiros.

A proteção constitucional ao domicílio encontra–se inserta no rol dos direitos individuais dos mais caros à nossa República. A efetivação do comando constitucional de inviolabilidade da casa há de ser conseguida, mesmo, por meio de medidas legislativas sérias e firmes, no sentido de coibir a sua prática e de punir exemplarmente aqueles que insistirem em cometer tal crime.

O que se afirmou anteriormente torna–se ainda mais evidente diante da situação de insegurança pública vivida em nosso País. Aqui, dezenas de milhares de pessoas perdem suas vidas anualmente em homicídios violentos; número parecido de mulheres são estupradas no mesmo espaço temporal e gastam–se, anualmente, bilhões de reais tentando–se alterar esse quadro, sem uma perspectiva real e séria de melhora[1].

Nesse passo, somos favoráveis à proposição em tela e ao seu apensado. Isso, porque não há o que criticar nas justificações apresentadas pelos Nobres Autores. Os fundamentos das mudanças propostas são muito sólidos e convergem para a proteção daquilo que a sociedade brasileira tem de mais precioso, a segurança de suas famílias em seus respectivos lares.

Nesse contexto, para fins de ilustração, trazemos três casos ocorridos há pouco tempo no País. Uma maior punição para os criminosos, nesses casos, poderia ter, de alguma maneira, desestimulado a ocorrência do crime em si ou de outros subsequentes do mesmo gênero.

1 Para maior detalhamento, ver Anuário Brasileiro da Segurança Pública, disponível em http://www.forumseguranca.org.br/produtos/anuario-brasileiro-de-seguranca-publica/9o-anuario-brasileiro-de-seguranca-publica. Acesso em 30 mai. 2016.

O primeiro, acontecido em 2014, acarretou a morte de um estudante de 34 anos em sua própria casa, localizada em Fortaleza–CE. Adler José Silva de Lima foi esfaqueado no conforto de seu lar e perdeu a vida em 1º de abril daquele ano. Sua mãe também fora esfaqueada, mas sobreviveu ao ataque do criminoso invasor[1].

O segundo, ocorrido em março deste ano no Paraná, surpreendeu a família que encontrou o corpo enterrado no próprio quintal de sua casa. Carlos Eduardo Gonçalves, de 35 anos, foi assassinado dentro de sua propriedade e sepultado, clandestinamente, no próprio local[2].

Por último, temos o caso de um homem morto também em sua residência, dessa vez, no Rio Grande do Sul, na cidade de Gravataí. No dia 15 de abril de 2016, por volta das 23h 30, criminosos invadiram o endereço localizado e alvejaram a vítima com vários disparos[3].

Poderíamos ter citado muitos outros casos, capazes de trazer luz à questão. Não se faz necessário, entretanto. Todos sabemos do caráter corriqueiro de notícias dessa natureza e da importância de se coibir a sua ocorrência.

No que tange às proposições em si, quanto ao mérito da questão, temos que, de um lado, transforma–se a violação de domicílio, sob certas circunstâncias, em crime hediondo, de forma a potencializar a resposta estatal à ocorrência desses crimes; de outro, aumentam–se as penas da violação de domicílio como descrita no *caput* do art. 150 do Código Penal e nas formas qualificadas, de maneira a que se consiga responsabilizar com maior gravidade os criminosos incursos nas novas penas incrementadas.

Este Relator entendeu oportuno, nesse contexto, apresentar pequenas alterações, discretos aperfeiçoamentos, nas proposições mencionadas anteriormente. Essas mudanças dizem respeito, precipuamente, à adequação da nomenclatura já utilizada nas leis penais brasileiras para os crimes mencionados nas proposições e a inclusão de remissão a outros institutos jurídico–criminais constantes do Código Penal, de maneira a contribuir para a preservação da unidade terminológica em nosso ordenamento jurídico e a prevenir futuras confusões na aplicação da norma a ser potencialmente gerada. Nesse passo, surgiu a necessidade de elaboração de um Substitutivo, até mesmo para conjugar o conteúdo dos dois projetos de lei, principal e apenso.

Em face de todo o exposto, este Relator se manifesta pela aprovação, no mérito, do PL 3.230/2015 e de seu apensado, PL 4.565/2016, nos termos do Substitutivo anexo, esperando apoio dos demais Pares.

Sala da comissão, 01 de junho de 2016.**– Deputado cabo sabino, relator**

1º SUBSTITUTIVO AO PROJETO Nº 3.230, de 2015

(Apenso o Projeto de Lei nº 4.565, de 2016)

Altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de1990, definindo como crime hediondo a violação de domicílio seguida de lesão corporal, de sequestro ou cárcere privado ou de extorsão qualificada pela privação de liberdade para obtenção de vantagem econômica e o art. 150 do Decreto–Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), aumentando a pena do crime de violação de domicílio.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. O art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de1990, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IX:

"Art.1º.....

IX – violação de domicílio (art. 150 e §§ 1º e 2º*) seguida de lesão corporal (art. 129 e* §§ 1º, 2º e 3º*) ou morte, de sequestro ou cárcere privado (art. 148 e* §§ 1º e 2º*) ou de extorsão qualificada pela privação de liberdade para obtenção de vantagem econômica (art. 158,* § 3º*)". (NR)*

Art. 2º O art. 150 do Decreto–Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 150.....

Pena – reclusão, de cinco a oito anos, e multa.

§ 1° .....

Pena – reclusão, de seis a doze anos, além da pena correspondente à violência física ou patrimonial praticada, e multa.

1 Disponível em http://iguatu.net/novo/wordpress/228526/universitario-e-morto-durante-assalto-a-residencia/ . Acesso em 30 mai. 2016.

2 Disponível em http://www.parana-online.com.br/editoria/policia/news/943556/?noticia=HOMEM+E+ENCONTRADO+MORTO+NO+QUINTAL+DA+PROPRIA+CASA+IRMAO+E+SUSPEITO. Acesso em 30 mai. 2016.

3 Disponível em http://www.correiogravatai.com.br/_conteudo/2016/04/noticias/regiao/313831-dois-homens-sao-mortos-e-adolescente-e-baleado-na-regiao-metropolitana.html. Acesso em 30 mai. 2016.

.....

§ 6° – Aumenta–se a pena de um terço, se a violação for realizada com abuso de confiança, ou mediante fraude.

§ 7° – Aumenta–se a pena de metade a dois terços:

I – se a violação se der em domicílio onde resida criança, adolescente, idoso ou pessoa com deficiência; ou

II – se da violação de domicílio resultar a prática de crimes contra a pessoa ou contra o patrimônio.

§ 8° – Na hipótese do §7°, II, as penas do crime de violação de domicílio e do crime contra pessoa ou patrimônio serão aplicadas cumulativamente, nos termos do art. 69." (NR).

Art. 3º. Para os fins a que se destina esta Lei, estende–se o conceito de domicílio para abranger toda extensão da área da propriedade urbana ou rural em que o crime venha a ocorrer.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Sala da comissão, 01 de junho de 2016.– Deputado **cabo sabino,**relator

Complementação de Voto

Em razão das frutíferas discussões realizadas nesta Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado sobre o presente Projeto, apresento esta complementação de voto para, acolhendo sugestões de ilustres pares, apresentar um novo substitutivo.

Mantém–se, dessa forma, o voto pela aprovação, no mérito, do PL 3.230/2015 e de seu apensado, PL 4.565/2016, nos termos do Substitutivo anexo, esperando apoio dos demais Pares.

Sala da Comissão, 13 de julho de 2016

Deputado CABO SABINO

2º SUBSTITUTIVO AO PROJETO Nº 3.230, de 2015

(Apenso o Projeto de Lei nº 4.565, de 2016)

Altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de1990, definindo como crime hediondo a violação de domicílio seguida de lesão corporal, de sequestro ou cárcere privado ou de extorsão qualificada pela privação de liberdade para obtenção de vantagem econômica e o art. 150 do Decreto–Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), aumentando a pena do crime de violação de domicílio.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. O art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de1990, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos IX e X:

"Art.1º.....

IX – violação de domicílio para a pratica de crime (art. 150 e §§ 1º e 2º) seguida de lesão corporal (art. 129 e §§ 1º, 2º e 3º) ou morte, de sequestro ou cárcere privado (art. 148 e §§ 1º e 2º) ou de extorsão qualificada pela privação de liberdade para obtenção de vantagem econômica (art. 158, § 3º)". (NR)

X – O inciso anterior não se aplica nas ações policiais justificáveis para salvaguardar vidas, coibir ações criminosas ou prender criminosos.

Art. 2º O art. 150 do Decreto–Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 150.....

Pena – reclusão, de cinco a oito anos, e multa.

§ 1° .....

Pena – reclusão, de seis a doze anos, além da pena correspondente à violência física ou patrimonial praticada, e multa.

.....

§ 6° – Aumenta–se a pena de um terço, se a violação for realizada com abuso de confiança, ou mediante fraude.

§ 7° – Aumenta–se a pena de metade a dois terços:

I – se a violação se der em domicílio onde resida criança, adolescente, idoso ou pessoa com deficiência; ou

II – se da violação de domicílio resultar a prática de crimes contra a pessoa ou contra o patrimônio.

§ 8° – Na hipótese do §7°, II, as penas do crime de violação de domicílio e do crime contra pessoa ou patrimônio serão aplicadas cumulativamente, nos termos do art. 69." (NR).

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Sala da Comissão, 13 de julho de 2016.– **Deputado Cabo Sabino.**

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, em reunião ordinária realizada hoje, opinou pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.230/2015 e do PL 4.565/2016, apensado, com substitutivo, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Cabo Sabino, que apresentou complementação de voto, contra os votos dos Deputados Rocha e Subtenente Gonzaga.

Os Deputados Cabo Sabino e Subtenente Gonzaga apresentaram voto em separado.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Ezequiel Teixeira, Alberto Fraga e Aluisio Mendes – Vice–Presidentes; Alexandre Leite, Cabo Sabino, Capitão Augusto, Delegado Éder Mauro, Delegado Edson Moreira, Eduardo Bolsonaro, Gilberto Nascimento, Guilherme Mussi, Keiko Ota, Laerte Bessa, Laudivio Carvalho, Moroni Torgan, Onyx Lorenzoni, Paulo Freire, Reginaldo Lopes, Rocha, Ronaldo Martins e Subtenente Gonzaga – Titulares; Arnaldo Faria de Sá, Carlos Henrique Gaguim, Carmen Zanotto, Jair Bolsonaro, Major Olimpio, Moses Rodrigues, Nelson Marchezan Junior e Renzo Braz – Suplentes.

Sala da Comissão, 13 de julho de 2016. – Deputado **Alexandre Baldy,**Presidente

SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA COMISSÃO

AOS PROJETOS DE LEI Nºs 3.230, de 2015 e 4.565, de 2016

Altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de1990, definindo como crime hediondo a violação de domicílio seguida de lesão corporal, de sequestro ou cárcere privado ou de extorsão qualificada pela privação de liberdade para obtenção de vantagem econômica e o art. 150 do Decreto–Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), aumentando a pena do crime de violação de domicílio.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de1990, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos IX e X:

"Art.1º.....

.....

IX – violação de domicílio para a prática de crime (art. 150 e §§ 1º e 2º) seguida de lesão corporal (art. 129 e §§ 1º, 2º e 3º) ou morte, de sequestro ou cárcere privado (art. 148 e §§ 1º e 2º) ou de extorsão qualificada pela privação de liberdade para obtenção de vantagem econômica (art. 158, § 3º).

X – O inciso anterior não se aplica nas ações policiais justificáveis para salvaguardar vidas, coibir ações criminosas ou prender criminosos". (NR)

Art. 2º O art. 150 do Decreto–Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 150.....

Pena – reclusão, de cinco a oito anos, e multa.

§ 1° .....

Pena – reclusão, de seis a doze anos, além da pena correspondente à violência física ou patrimonial praticada, e multa.

.....

§ 6° Aumenta–se a pena de um terço, se a violação for realizada com abuso de confiança, ou mediante fraude.

§ 7° Aumenta–se a pena de metade a dois terços:

I – se a violação se der em domicílio onde resida criança, adolescente, idoso ou pessoa com deficiência; ou

II – se da violação de domicílio resultar a prática de crimes contra a pessoa ou contra o patrimônio.

§ 8° Na hipótese do §7°, II, as penas do crime de violação de domicílio e do crime contra pessoa ou patrimônio serão aplicadas cumulativamente, nos termos do art. 69." (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Sala da Comissão, 13 de julho de 2016. – Deputado **Alexandre Baldy,** Presidente.

VOTO EM SEPARADO DO DEPUTADO SUBTENENTE GONZAGA

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 3.230, de 2015 (PL 3.230/2015), de autoria do Deputado João Rodrigues–PSD–SC, busca alterar a Lei nº 8.072, de 1990, para acrescentar o inciso IX ao seu art. 1º, com a seguinte redação: " invasão de domicílio seguida de agressão física, cárcere privado ou sequestro relâmpago".

A proposição principal foi apresentada no dia 7 de outubro de 2015. O despacho da Mesa inclui a tramitação na Comissão de Segurança Pública e de Combate ao Crime Organizado (CSPCCO), para exame de mérito, e, na de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), para análise de sua constitucionalidade e juridicidade. A proposição está sujeita à apreciação do Plenário, com regime ordinário de tramitação.

Em 3 de março de 2016, foi apensado ao principal, o Projeto de Lei nº 4.565, de 2016, de autoria do Deputado Laudivio Carvalho, que altera o art. 150 do Código Penal para aumentar a pena do crime de invasão de domicílio e criar situações que agravam a sua pena e, no dia 1º de junho de 2016, o Relator nesta Comissão, Deputado Cabo Sabino, apresentou seu parecer, pela aprovação das proposituras, na forma de um Substitutivo, que foi submetido ao descortino deste Colegiado, no dia 21 do mesmo mês.

É o relatório.

II – VOTO

A proposição legislativa foi distribuída, acertadamente, para esta Comissão em virtude do disposto no art. 32, XVI, "f", do RICD.

Ressalto, preliminarmente, que a **proteção constitucional ao domicílio**, foi, em síntese, no meu sentir, a preocupação maior dos autores das proposituras ora em análise (principal e apensada).

Realmente, este princípio, dado a sua importância e magnitude está, inclusive, arrolado dentre aqueles que tem o *status* de cláusula pétrea, ou seja, que não podem ser suprimidos ou mitigados, nem mesmo por emenda constitucional.

O caminho escolhido pelos nobres colegas e, também, pelo Relator da matéria, a título de dar maior proteção ao domicílio, como se depreende da leitura dos textos ora em análise, é o aumento da pena para quem pratica este delito, de forma draconiana, além de alterar o seu regime de cumprimento, arrolando–o, para tanto, como crime hediondo, **sem, contudo, preocupar–se com o sistema penal como um todo, com o alcance da norma, sua aplicabilidade e com a jurisprudência, firmada desde a edição do Código Penal até os dias atuais, relativamente a este crime, em prol da segurança jurídica, indispensável para a paz social.**

Antes de adentrarmos na análise da alteração pretendida na Lei de Crimes Hediondos, em especial, sobre os crimes que estão arrolados formalmente em seu art. 1º, já que coloquialmente, todos os crimes são hediondos, é importante, **para um voto seguro dos membros desta Comissão**, o exame do tipo penal, que se pretende alterar, cujo **nomen juris** é "violação de domicilio", que tem o seguinte tratamento, hoje, na nossa legislação penal codificada:

"CAPÍTULO VI

DOS CRIMES CONTRA A LIBERDADE INDIVIDUAL

(...)

SEÇÃO II

DOS CRIMES CONTRA A INVIOLABILIDADE DO DOMICÍLIO

Violação de domicílio

Art. 150 – Entrar ou permanecer, clandestina ou astuciosamente, ou contra a vontade expressa ou tácita de quem de direito, em casa alheia ou em suas dependências:

Pena – detenção, de um a três meses, ou multa.

§ 1º – Se o crime é cometido durante a noite, ou em lugar ermo, ou com o emprego de violência ou de arma, ou por duas ou mais pessoas:

Pena – detenção, de seis meses a dois anos, além da pena correspondente à violência.

§ 2º – Aumenta–se a pena de um terço, se o fato é cometido por funcionário público, fora dos casos legais, ou com inobservância das formalidades estabelecidas em lei, ou com abuso do poder.

§ 3º – Não constitui crime a entrada ou permanência em casa alheia ou em suas dependências:
I – durante o dia, com observância das formalidades legais, para efetuar prisão ou outra diligência;
II – a qualquer hora do dia ou da noite, quando algum crime está sendo ali praticado ou na iminência de o ser.
§ 4º – A expressão "casa" compreende:
I – qualquer compartimento habitado;
II – aposento ocupado de habitação coletiva;
III – compartimento não aberto ao público, onde alguém exerce profissão ou atividade.
§ 5º – Não se compreendem na expressão "casa":
I – hospedaria, estalagem ou qualquer outra habitação coletiva, enquanto aberta, salvo a restrição do n.º II do parágrafo anterior;
*II – taverna, casa de jogo e outras do mesmo gênero. "(**Grifo nosso)***

Ou seja, o **SUJEITO ATIVO** deste crime é qualquer pessoa e o **SUJEITO PASSIVO** é quem tem o direito de admitir ou excluir alguém de sua casa, já para haver **PERMANÊNCIA** é necessário que entrada tenha sido licita, permitida. Trata–se, portanto, de **crime de mera conduta**, porque o que se protege, neste tipo penal, é o aspecto psicológico de quem mora na casa, e não a casa em si.

E mais. **Por tratar–se de crime de mera conduta este se exaure pelo simples fato do sujeito adentrar na moradia de uma pessoa**, sem a sua permissão, assim, dada a variedade de situações que podem ocorrer no dia–a–dia, o STF foi instado a se manifestar, num caso concreto, para estabelecer que não há crime na entrada do amante da esposa infiel no lar conjugal, com o consentimento daquela e na ausência do marido, para fins amorosos. (RTJ, 47/734).

Da mesma forma, os Tribunais já pacificaram o entendimento de que em se tratando de locais de grande extensão, preserva–se tão somente para os efeitos deste tipo penal – o local onde se exerce a intimidade, porquanto, em uma grande fazenda, a lei protege a intimidade da casa sede onde ficam as pessoas. Também, é pacífico que não há violação de domicílio em casa abandonada. Contudo, não se pode confundir casa abandonada, com casa temporariamente desabitada, como por exemplo, casa de praia, que sujeita o invasor as penas cominadas a este delito.

Todavia, dado a sua peculiaridade, quase sempre que ele é praticado, ocorre a figura do concurso de crimes, isto é, ele torna–se um delito subsidiário, pois serve como meio para a execução de outro, como por exemplo, no caso de estupro ocorrido dentro da residência da própria vítima. O crime subsidiário, no caso, não será punido, **a pena será sempre pelo delito de maior potencial ofensivo,** ou seja, no caso, o réu será apenado pelo crime de estupro, já enquadrado como hediondo, com pena de 6 a 12 anos, mais os agravantes, se houverem.

Por outro lado, dependendo do caso concreto, por vezes, as ações delituosas não configuram o concurso de crimes, mas sim , o concurso material, pois devemos nos atentar para a finalidade de determinadas condutas, pois podem existir situações em que o delito não seja considerado meio, como no seguinte exemplo: "Se A, por qualquer razão (para mostrar aos correligionários políticos o pouco caso que faz do adversário) penetra na casa de B e, depois, por qualquer outro fato – protestos deste, gesto de chamar a polícia, discussão, etc, – o agride, há dois crimes em concurso material. Neste caso, a aplicação da pena deve ser feita de maneira que o juiz primeiro aplique **a pena de cada crime isoladamente e depois some–as.**

Evidencia–se, assim**,** que este tipo penal, se comunica com um conjunto outras regras penais, de caráter geral, o que, provavelmente, foi determinante, além do seu alcance, para a cominação da sua pena atual**.** Tanto é que os legisladores derivados que vem atualizando o Código Penal e a jurisprudência construída neste período, reconhecem que esta respeita os **princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, que devem nortear a legislação penal codificada**.

Outro ponto que merece destaque, apesar do projeto de lei apensado e do Substitutivo, não terem alertado o § 2º do art. 150 do Código Penal, ele será afetado pelos aumentos das penas sugeridas, pois estas sairiam das atuais – "detenção**,** *de um a três meses, ou multa" e de "detenção, de seis meses a dois anos, além da pena correspondente à violência*" **para** "*reclusão, de cinco a oito anos, e multa*" e "*reclusão, de seis a doze anos, além da pena correspondente à violência física ou patrimonial praticada, e multa*", **aumentada de um terço**, se o fato é cometido **por funcionário público**, fora dos casos legais, ou com inobservância das formalidades estabelecidas em lei, ou com abuso de poder, como determina o dispositivo acima mencionado.

Ora, via de regra, como todos nós sabemos, em especial os deputados oriundos de Corporações Militares, que o sujeito ativo geralmente enquadrado neste tipo de delito são os policiais militares, em serviço, quando em atendimento de emergência ou de denúncia, por força, muitas vezes, da ambiguidade da expressão "abuso de poder". Não foi outra razão que levou o STF, em sede de "Repercussão Geral", a expedir, recentemente, a seguinte orientação:

*"O Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento realizado sob a sistemática da repercussão geral (tema 280), firmou a tese de que "***A entrada forçada em domicílio sem mandado judicial só é lícita, mesmo em período noturno, quando amparada em fundadas razões, devidamente justificadas a *posteriori,* que indiquem que dentro da casa ocorre situação de flagrante delito, sob pena de responsabilidade disciplinar, civil e penal do agente ou da autoridade, e de nulidade dos atos praticados***". (Grifo nosso)*

RE 603616/RO, Relator: Ministro Gilmar Mendes, Plenário, Maioria, Data de **Julgamento:05/11/2015. "**

Pela complexidade do tema, e para que nós parlamentares, membros desta Comissão, termos elementos suficientes para bem apreciar a matéria, e tendo em vista a sutileza e a complexidade do tipo penal que o PL nº 4.565/16 e o Substitutivo pretendem **majorar a pena mínima em 5.900% (cinco mil e novecentos por cento),** é importante trazermos à colação, um resumo da decisão proferida pela nossa Suprema Corte, neste caso:

(...) A Corte asseverou que o texto constitucional trata da inviolabilidade domiciliar e de suas exceções no art. 5º, XI ("a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial"). Seriam estabelecidas, portanto, quatro exceções à inviolabilidade: a) flagrante delito; b) desastre; c) prestação de socorro; e d) determinação judicial. A interpretação adotada pelo STF seria no sentido de que, se dentro da casa estivesse ocorrendo um crime permanente, seria viável o ingresso forçado pelas forças policiais, independentemente de determinação judicial. Isso se daria porque, por definição, nos crimes permanentes, haveria um interregno entre a consumação e o exaurimento. Nesse interregno, o crime estaria em curso. Assim, se dentro do local protegido o crime permanente estivesse ocorrendo, o perpetrador estaria cometendo o delito. Caracterizada a situação de flagrante, seria viável o ingresso forçado no domicílio. Desse modo, por exemplo, no crime de tráfico de drogas (Lei 11.343/2006, art. 33), estando a droga depositada em uma determinada casa, o morador estaria em situação de flagrante delito, sendo passível de prisão em flagrante. Um policial, em razão disso, poderia ingressar na residência, sem autorização judicial, e realizar a prisão. Entretanto, seria necessário estabelecer uma interpretação que afirmasse a garantia da inviolabilidade da casa e, por outro lado, protegesse os agentes da segurança pública, oferecendo orientação mais segura sobre suas formas de atuação. Nessa medida, a entrada forçada em domicílio, sem uma justificativa conforme o direito, seria arbitrária. Por outro lado, não seria a constatação de situação de flagrância, posterior ao ingresso, que justificaria a medida. Ante o que consignado, seria necessário ***fortalecer o controle "a posteriori"****, **exigindo dos policiais a demonstração de que a medida fora adotada mediante justa causa**, ou seja, **que haveria elementos para caracterizar a suspeita de que uma situação a autorizar o ingresso forçado em domicílio estaria presente.** O modelo probatório, portanto, deveria ser o mesmo da busca e apreensão domiciliar — apresentação de* ***"fundadas razões"****, na forma do* ***art. 240, §1º, do CPP*** *—, tratando–se de exigência modesta, compatível com a fase de obtenção de provas. Vencido o Ministro Marco Aurélio, que provia o "recurso por entender que não estaria configurado, na espécie, o crime permanente.RE 603616/RO, rel. Min. Gilmar Mendes, 4 e 5.11.2015. (RE–603616)*

Todavia, mesmo com a edição desta Orientação, com vistas a definir parâmetros para a conduta dos policiais neste tipo de ação, conclui–se, da leitura do seu texto, que se o policial não puder demostrar **"a posteriori"** " **justa causa** da sua ação **ou não ter elementos suficientes para caracterizar a sua suspeita ao adentrar em um domicilio**, quase sempre em uma situação de emergência ou de stresse, ou, então, não ter reunido elementos necessários que comprovem que havia indícios e/ou as informações fortes que dentro da casa estivesse ocorrendo um crime permanente, **pode ser condenado**, se aprovado o presente projeto de Lei, na forma do substitutivo, **a uma pena de reclusão**, **de seis a doze anos**, **majorada em um terço, por ser funcionário público, ou seja de 8 a 16 anos,** além da pena correspondente à violência física ou patrimonial praticada, e multa, a ser cumprida inicialmente em regime fechado, por tratar–se de crime hediondo. É razoável? É proporcional?

Creio que não. Além de poder desestimular o policial no cumprimento do seu estrito dever legal, especialmente, no atendimento de denúncias anônimas de crimes que estão ou estarão sendo cometidos em interior de residências, já que por receio de não poder reunir os elementos listados pelo STF, poderão ser apenados, como vimos, com sanções mais rigorosas do que as previstas para **o homicídio simples** que em uma pena inicial de **seis anos**, e não é taxado, legalmente, como hediondo.

Também merece registro, a alteração da Lei dos Crimes Hediondos proposta pelo projeto principal, de autoria do Deputado João Rodrigues, para incluir no seu art. 1º, o inciso IX, determinando que "**a invasão de domicílio seguida de agressão física, cárcere privado ou sequestro relâmpago**", seria considerada hedionda,

contudo, apesar de entender a intenção do proponente, esta é injurídica, pois ali devem ser listados somente os tipos penais pré–existentes, em atenção ao comando do caput do seu art. 1º, verbis:

> *"Art. 1º São considerados hediondos os seguintes crimes, todos tipificados no Decreto–Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, consumados ou tentados".*
> *Talvez, por esta razão, o Substitutivo, na tentativa de contornar a injuridicidade acima citada, o propôs a seguinte redação para este dispositivo:*
> *"Ar .....*
> *.....*
> *IX – violação de domicílio (art. 150 e §§ 1º e 2º) seguida de lesão corporal (art. 129 e §§ 1º, 2o e 3o) ou morte, de sequestro ou cárcere privado (art. 148 e §§ 1º e 2o) ou de extorsão qualificada pela privação de liberdade para obtenção de vantagem econômica (art. 158, § 3o)". (NR) '*

Mas esta opção legislativa, continua injurídica, uma vez que os tipos penais graves, ali arrolados, já são taxados como hediondos, como, por exemplo, a extorsão qualificada pela morte (art. 158, § 2º) e a extorsão mediante sequestro e na forma qualificada (art. 159, **caput**, e §§ lº, 2º e 3º). Já os demais tipos penais indicados, iriam subverter a ordem de gravidade dos crimes perpetrados, razão da edição da Lei nº 8.072/90, já que a de lesão corporal (art. 129 e §§ 1º, 2º e 3º), seria, em tese, considerado pelos legisladores, um crime mais gravoso que o homicídio simples.

Isto sem falar no tipo penal de "invasão de domicilio" – art. 150 e §§ do CP – que não se enquadra na definição conceitual de crime hediondo, como alguns podem crer, até porque, a ação típica, descrita como ilícita neste tipo penal, não alcança situações, que muitos consideram repulsivas, como a invasão da propriedade, seja por movimentos reivindicatórios, seja por grileiros ou por outros grupos que podem causar dano ao imóvel e terror a seus moradores.

Neste caso, estaríamos falando de outro delito, classificado como crimes contra o patrimônio, conforme descrito no art. 161, do CP, cujo *o nomem juris,* é "**Esbulho Possessório**", ou seja, o tipo penal aplicável para quem invade, com violência a pessoa ou grave ameaça, ou mediante concurso de mais de duas pessoas, terreno ou edifício alheio, para o fim de esbulho possessório. [1]

Assim, a alteração na Lei dos Crimes Hediondos, como proposto não merece o nosso acolhimento, pois estaríamos banalizando, a já banalizada Lei, pois transformaríamos a violação de domicílio, um mero crime de conduta, em crime hediondo, como forma de potencializar, erroneamente, a resposta estatal à ocorrência desse crime.

Da mesma maneira, entendemos equivocada e assistemática, o comando inserto no art. 3º do Substitutivo apresentado pelo Relator, que determina: "Para os fins a que se destina esta Lei, **estende–se o conceito de domicílio** para abranger **toda extensão da área da propriedade urbana ou rural** em que o crime venha a ocorrer".

Ora, a lei projetada refere–se ao tipo penal "invasão de domicílio", previsto no art. 150 do Código Penal, que já define no seu § 4º a expressão "casa" para fins de enquadramento do invasor, quando este pratica a ação ilícita ali descrita, já que este tipo penal protege o lar da pessoa e, não a propriedade.

Diante do exposto, apesar da boa intenção dos autores das propostas e do Relator, creio que estas não são factíveis, e, a sua aprovação por esta Comissão, poderia gerar uma ilusória garantia de segurança ao cidadão de bem e, por outro lado, uma insegurança jurídica para os profissionais da área da segurança pública.

Em face de todo o exposto, somos pela rejeição do PL 3.230/2015 e de seu apensado, o PL 4.565/2016, bem assim do Substitutivo apresentado pelo Relator.

Sala da Comissão, 13 de julho de 2016. – DEPUTADO **Subtenente Gonzaga,** PDT–MG.

PROJETO DE LEI Nº 3.458–A, DE 2015

(Do Sr. Capitão Augusto)

Altera o art. 24 do Decreto–Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, para assegurar aos policiais e bombeiros militares o direito de transferência mediante permuta; tendo parecer da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, pela aprovação (relator: DEP. CABO SABINO).

DESPACHO: ÀS COMISSÕES DE: SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).

APRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES – ART. 24 II.

[1] Esbulhar a posse é tomar a posse do imóvel. É substituir-se ao antigo possuidor, tornando-se o possuidor. O esbulho pode ser total ou parcial, conforme alcance a integridade ou apenas parte da posse da vítima.

PUBLICAÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

I – Relatório

O Projeto de Lei nº 3.458, de 2015, de autoria do Deputado Capitão Augusto, insere um parágrafo único no art. 24 do Decreto–lei nº 667, de 2 de julho de 1969, garantindo aos militares estaduais a possibilidade de transferência mediante permuta com outro militar da mesma Unidade da Federação e do mesmo posto ou graduação, bastando para a efetivação da transferência que haja a solicitação escrita de ambos os interessados.

Na justificação da proposição, o ilustre Autor, Deputado Capitão Augusto, traz a conhecimento a situação dos militares estaduais que trabalham em locais nos quais não residem, tendo, por isso, que se afastar, diariamente, de suas famílias. Especificamente no Estado de São Paulo, informa o Autor, 35% dos militares estaduais trabalham em cidades distintas daquelas em que possuem residência.

Aponta, ainda, que há solução para esses casos, a qual não trará qualquer prejuízo para a Administração Militar: permitir a permuta entre um policial militar e outro, do mesmo posto ou graduação, desde que o segundo – lotado na cidade para onde quer ir o policial militar que pleiteia a transferência –esteja disposto a fazer essa transferência.

Infelizmente, ainda que haja essa possibilidade de permuta, informa o Deputado Capitão Augusto que, com regularidade, ela não tem sido permitida pela Administração Militar.

Para solucionar essa situação – que tem reflexos sobre a própria atuação profissional desses militares – a proposição em análise afasta do poder discricionário do Comando da Administração Militar a decisão sobre o tema, estabelecendo que, se houver uma permuta com militar do mesmo posto ou graduação – e, portanto, se não houver prejuízo para o serviço ou para a Corporação – o ato de autorização da transferência deixará de ser discricionário, passando a ser um ato vinculado.

O Autor conclui a justificação de sua proposição afirmando que o projeto de lei sob análise:

> **a**) dá tratamento isonômico aos militares estaduais em relação aos servidores públicos civis, que já tem previsão de permuta em situação semelhante;
> **b**) é uma medida de justiça e otimização do serviço público, não traz nenhum prejuízo ou dificuldade para a Administração Militar e não impõe ônus ao Poder Público; e
> **c**) atende o interesse público, tendo em vista a maior motivação e melhor condição de trabalho conferida aos militares estaduais, o que trará maior eficiência na prestação do serviço que oferecem à população.

É o relatório.

II – Voto do Relator

A exigências e riscos inerentes ao desempenho da atividade profissional dos policiais e bombeiros militares, por si só, já são fatores que submetem esses profissionais da segurança pública a situações de tensão que se refletem na sua atividade profissional, na sua vida pessoal e nas suas próprias condições orgânicas.

Em consequência, há que se considerar que a própria Administração Militar deve ter como um dos seus objetivos a adoção de medidas que minimizem os fatores de tensão, tendo por parâmetro inafastável de decisão que essas medidas não poderão – direta ou indiretamente – prejudicar o serviço a ser oferecido à população.

Ora, o conteúdo da proposição sob análise enquadra–se, perfeitamente, no rol de medidas que não afetam de forma negativa a prestação do serviço de segurança pública pelos órgãos militares estaduais e, por outro lado, contribuem de forma extremamente positiva para reduzir os fatores de tensão inerentes ao seu exercício profissional.

Há alguma dúvida que a proximidade com a família é fator de equilíbrio para qualquer pessoa? E, a situação inversa, que o distanciamento familiar gera preocupações que têm reflexos na atividade de qualquer profissional?

Temos a certeza de nenhum questionamento pode ser feito em relação ao fato de que o retorno ao lar e o reencontro com a família, ao final de uma jornada estafante de trabalho, se constitui em evento que servirá para restaurar energias e reequilibrar o policial.

Mas como isso poderá ocorrer se o policial trabalha em uma cidade e sua família reside em outra?

Nesse sentido, permitir que, mediante permuta – ou seja, mediante troca entre dois policiais com a mesma habilitação e conhecimento e, portanto, sem NENHUM prejuízo para o serviço –, haja a transferência de sede do policial, sendo que a troca dar–se–á por iniciativa dos próprios envolvidos no processo, mostra–se ação extremamente razoável, sendo inconcebível que ela seja negada pelo Comando, quando as consequências que dela advém são: a) benéficas para a Corporação – que não terá desempenhando uma atividade profissional que exige muito equilíbrio e ponderação um policial contrariado ou preocupado com problemas familiares –;

b) benéficas para o policial e para sua família; e c) benéfica, indiretamente, para a população, destinatária final do serviço prestação pelo órgão militar de segurança pública.

Portanto, com base nos elementos desenvolvidos no Voto, somos do entendimento que a decisão sobre a transferência de militares estaduais, mediante permuta, deve deixar de ser um ato discricionário, passando a ser ato vinculado, desde que cumpridos os requisitos especificados na proposição sob análise.

Em face do exposto, **VOTO** pela **APROVAÇÃO** deste Projeto de Lei nº 3.458, de 2015.

Sala da Comissão, 05 de julho de 2016. – DEPUTADO **Cabo Sabino,** Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 3.458/2015, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Cabo Sabino.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Ezequiel Teixeira, Alberto Fraga e Aluisio Mendes – Vice–Presidentes; Alexandre Leite, Cabo Sabino, Capitão Augusto, Delegado Éder Mauro, Delegado Edson Moreira, Eduardo Bolsonaro, Gilberto Nascimento, Guilherme Mussi, Keiko Ota, Laerte Bessa, Laudivio Carvalho, Moroni Torgan, Onyx Lorenzoni, Paulo Freire, Reginaldo Lopes, Rocha, Ronaldo Martins e Subtenente Gonzaga – Titulares; Arnaldo Faria de Sá, Carlos Henrique Gaguim, Carmen Zanotto, Jair Bolsonaro, Major Olimpio, Moses Rodrigues, Nelson Marchezan Junior e Renzo Braz – Suplentes.

Sala da Comissão, 13 de julho de 2016. – Deputado **Alexandre Baldy**, Presidente

PROJETO DE LEI Nº 4.893–A, DE 2016

(Do Sr. Alberto Fraga)

Acrescenta dispositivo ao Decreto–lei nº 667, de 2 de julho de 1969, para conceder acesso a sistemas oficiais de informações sobre cidadãos; tendo parecer da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, pela aprovação (relator: DEP. ROCHA).

DESPACHO: ÀS COMISSÕES DE: SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (MÉRITO E ART. 54, RICD)

APRECIAÇÃO: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II.

PUBLICAÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

I – Relatório

O Projeto de Lei nº 4.893, de 2016, de iniciativa do nobre Deputado ALBERTO FRAGA, tem por objetivo alterar o Decreto–lei nº 667, de 2 de julho de 1969, para conceder acesso a sistemas oficiais de informações sobre cidadãos.

Com isso, ficará assegurado o acesso irrestrito, pelos integrantes das polícias militares, a todos os sistemas de informações sobre cidadãos, tais como: sistemas de identificação civil, sistema de identificação eleitoral, sistema de cadastro de pessoa física, entre outros, resguardando, entretanto, os direitos à vida privada.

Em sua justificação, o nobre Autor explica que, apesar do exponencial crescimento da população brasileira, nos últimos 30 anos, o efetivo das polícias militares não acompanhou esse crescimento. Dessa forma, segundo o Autor, faz–se necessário dotar as forças policiais militares do acesso à tecnologia para que possam desempenhar suas funções de forma eficaz, permitindo a rápida identificação de criminosos.

A proposição em tela foi distribuída para análise e parecer da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, nos termos do que dispõem o artigo 24, II e o artigo 54 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, sob regime de tramitação ordinária, sujeita à apreciação conclusiva das Comissões.

É o Relatório

II – Voto do Relator

Compete à Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado se manifestar sobre o mérito da proposição referida nos termos regimentais.

O Projeto de Lei nº 4.893/2016, pretende alterar o Decreto–lei nº 667, assegurando o acesso irrestrito, pelos integrantes das polícias militares, a todos os sistemas de informações sobre cidadãos.

Sabemos que o representante mais ilustre na área de Segurança Pública, na forma de serviço, é o policiamento. E o policiamento eficaz e eficiente necessita ser aliado às novas tecnologias de informação.

O atual avanço tecnológico vem exigindo importantes mudanças nas estruturas dos atendimentos prestados pelos diversos órgãos do Estado à sociedade. A agilidade na geração, disponibilização e troca de informações é parte inseparável desse processo.

Os professores Mário de Souza Almeida e Pedro Carlos Schenini nos ensinam que a Tecnologia de Informação vem sendo uma grande aliada da democracia, pois proporciona uma melhor comunicação entre o governo e cidadãos, em uma via de mão dupla. Dessa forma, devemos considerar que a constante busca por novas possibilidades de ação, visando aumentar a eficácia e eficiência de órgãos ou mesmo de toda uma organização pública não é mais apenas honrável, mas necessária, e isso ganha maior relevo quando pensamos no policiamento público, que sofre com a falta de efetivo e de boas condições de trabalho.

O acesso aos sistemas oficiais de informações sobre cidadãos, proposto pelo Projeto de Lei em apreço, busca tornar o policiamento mais ágil, melhorando o trabalho dos agentes públicos e garantindo uma identificação rápida de quem é criminoso de quem não tem relação conhecida com o mundo do crime, facilitando o trabalho policial e, por via de consequência, trazendo mais segurança para a população, resguardando, entretanto, o direito à privacidade, uma vez que o sistema só será utilizado para o desempenho da função pública.

Assim, sob o ponto de vista da segurança pública, temos que a proposição em análise se mostra oportuna e conveniente.

Tendo em vista o acima exposto, somos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei no 4.893, de 2016.

Sala da Comissão, 21 de junho de 2016. – Deputado **Rocha,** Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 4.893/2016, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Rocha.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Ezequiel Teixeira, Alberto Fraga e Aluisio Mendes – Vice–Presidentes; Alexandre Leite, Cabo Sabino, Capitão Augusto, Delegado Éder Mauro, Delegado Edson Moreira, Eduardo Bolsonaro, Gilberto Nascimento, Guilherme Mussi, Keiko Ota, Laerte Bessa, Laudivio Carvalho, Moroni Torgan, Onyx Lorenzoni, Paulo Freire, Reginaldo Lopes, Rocha, Ronaldo Martins e Subtenente Gonzaga – Titulares; Arnaldo Faria de Sá, Carlos Henrique Gaguim, Carmen Zanotto, Jair Bolsonaro, Major Olimpio, Moses Rodrigues, Nelson Marchezan Junior e Renzo Braz – Suplentes.

Sala da Comissão, 13 de julho de 2016. – Deputado **Alexandre Baldy**,Presidente .

PROJETO DE LEI Nº 4.894–A, DE 2016

(Do Sr. Reginaldo Lopes)

Dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelos órgãos de Segurança Pública da União, Estados, Distrito Federal e Municípios em relação a sua transparência e prestação de contas e cria a Lei de Acesso à Informação na Segurança Pública – LAISP; tendo parecer da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, pela aprovação, com emenda (relator: DEP. SILAS FREIRE).

DESPACHO: ÀS COMISSÕES DE: SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (MÉRITO E ART. 54, RICD)

APRECIAÇÃO: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário.

PUBLICAÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

I – Relatório

O Projeto de Lei nº 4.894, de 2016 (PL 4.894/2016), de autoria da Deputado Reginaldo Lopes, "sobre os procedimentos a serem observados pelos órgãos de Segurança Pública da União, Estados, Distrito Federal e Municípios em relação a sua transparência e prestação de contas e cria a Lei de Acesso à Informação na Segurança Pública – LAISP".

Em sua justificação, o autor (1) cita os avanços em transparência da Administração Pública advindos da entrada em vigor da Lei de Acesso à Informação (LAI – Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011); (2) em contraposição, argumenta que ainda existem órgãos "com baixos níveis de transparência ativa, em especial os órgãos de segurança pública"; (3) menciona, posteriormente, as consequências desse fato que impossibilitam ou dificultam "que os cidadãos possam debater, avaliar e escolher os governos a partir da qualidade das propostas e da capacidade de gestão para enfrentar problemas estruturais, como espera–se de um regime democrático saudável"; e (4) demonstra a especificidade dos dados relativos à segurança pública, não abordados de maneira clara e direta na LAI, muito dedicada "às informações orçamentárias e gestão de contratos dos órgãos".

O PL 4.894/2016 foi apresentado no dia 31 de março de 2016. O despacho atual inclui a tramitação na Comissão de Segurança Pública e de Combate ao Crime Organizado (CSPCCO) e na de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC, para análise de mérito, de constitucionalidade e de juridicidade). A proposição está sujeita à apreciação do Plenário, com regime ordinário de tramitação.

No dia 7 de abril de 2016, a CSPCCO recebeu a proposição em tela. No dia 18 de maio de 2016, então, fui designado Relator da matéria no âmbito da CSPCCO.

É o relatório.

II – Voto do Relator

A presente proposição legislativa foi distribuída para esta Comissão em virtude do disposto no art. 32, XVI, "d", "g" e "h", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. No cerne de sua proposta, está a preocupação com o acesso da sociedade brasileira aos dados relativos às políticas de segurança pública aplicadas no País e de seus resultados.

No que tange à segurança pública, sob a ótica que a proposição deve ser analisada nesse momento de seu processo legislativo, o PL 4.894/2016 é muito relevante.

Isso se dá, porque toda iniciativa na área da segurança pública, nos dias atuais, é muito bem–vinda. Nesse passo, ressaltam–se duas de grande importância no cenário da segurança pública do País: o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) e o Mapa da Violência (MV).

O primeiro se trata de uma associação, pessoa jurídica de direito privado, com sede em São Paulo, que tem por objeto social:

> *"Art. 4º [...] a promoção da paz, da cidadania e dos direitos humanos, por meio de ações que facilitem o intercâmbio e a difusão de ideias e conhecimentos para o aperfeiçoamento da organização policial, das práticas policiais e dos serviços de segurança pública no Brasil, a fim de promover a redução da criminalidade, da violência e da sensação de insegurança da sociedade"*[1].

Nesse mister, sua publicação de maior visibilidade é o Anuário Brasileiro de Segurança Pública[2]. Esse documento anual apresenta dados muito abrangentes acerca do tema, consolidando informações de diversas regiões do País, de maneira sistematizada e organizada, e permitindo o acompanhamento da evolução de diversos índices e indicadores ao longo dos anos no que toca à segurança pública.

A outra iniciativa citada, o Mapa da Violência, é obra do renomado e incansável pesquisador Julio Jacobo Waiselfisz. Esse cidadão tem se dedicado a estudar as diversas formas de violência no País há décadas e, desde então, tem publicado textos contendo análises, dados e informações da maior relevância para o tema da segurança pública brasileira. Uma rápida análise do sítio eletrônico correspondente nos permite verificar a disponibilidade de estudos dos mais variados assuntos dentro da temática da violência[3]: Juventude e Violência (2006), Os Jovens do Brasil (2011 e 2014), Homicídio de Mulheres (2012 e 2015), entre muitos outros, desde o ano de 1998.

Iniciativas como essas são muito louváveis. Surge a pergunta, porém: onde está o Estado Brasileiro a promover a transparência de seus próprios dados sobre a segurança pública? É claro que a sociedade brasileira saúda e louva a existência de obras como às publicadas pelo FBSP e pelo MV, mas onde se encontra a posição oficial do Estado acerca dessas estatísticas e análises? Como fazer o contraponto, se não há referência oficial tão organizada e transparente que o permita?

Bom, o PL 4.894/2016 pretende sistematizar esse contraponto. Nesse compasso, da análise de sua estrutura e de seu conteúdo, podemos concluir, claramente, pela necessidade de sua aprovação breve.

As ideias estampadas no art. 2º, acerca das diretrizes para a implementação da proposta *Lei de Acesso à Informação na Segurança Pública* (LISP), são muito convenientes e oportunas.

Entre elas, destaca–se a de "divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações". Essa é a mais pura expressão da ideia de "transparência ativa", que está totalmente alinhada com o disposto no art. 3º da proposição. Seguida essa diretriz pelos órgãos competentes dos entes federados, como prevê o art. 1º, os cidadãos, a comunidade acadêmica, os gestores de todos os campos de atuação estatal e a sociedade brasileira como um todo poderão se informar acerca da situação da segurança pública do País, em fontes oficiais. Será um avanço considerável no trato da segurança pública brasileira.

1 Extrato do Estatuto Social do FBSP, disponível em http://www.forumseguranca.org.br/files/files/Estatuto_Social.pdf. Acesso em 30 mai. 2016.

2 Disponível em http://www.forumseguranca.org.br/produtos/anuario-brasileiro-de-seguranca-publica/9o-anuario-brasileiro-de-seguranca-publica. Acesso em 30 mai. 2016.

3 Disponível em http://www.mapadaviolencia.org.br/. Acesso em 30 mai. 2016.

Outra previsão excepcional é a do art. 4º, no que tange à imposição de se conceber um planejamento estratégico para a segurança pública em cada ente da Federação. Não se pode, atualmente, pensar em qualquer política pública desconexa, não planejada nos mínimos detalhes. Daí a importância dessa previsão.

Os art. 5º e 6º, a seus respectivos turnos, tratam do conteúdo das publicações. O nível de minúcias a que chegam as previsões já indicam o conhecimento de causa de seu autor e prenunciam a eficácia da norma jurídica a ser gerada pela eventual aprovação da proposição. Relatórios diversos como os relativos ao uso da força, à letalidade policial (aquela causada por policiais), à mortalidade de policiais, a indicadores diversos de criminalidade, a pesquisas de satisfação junto a servidores, a pesquisa de avaliação de usuários, às atividades correcionais e a dados institucionais diversos, tais como organograma do órgão, código de ética, doutrina empregada, etc. Não há como negar o impacto renovador, quanto à transparência, que tais medidas implicarão no contexto atual vivido.

O texto ainda trata da questão da vitimização (art. 7º), do dever de consolidação da União em relação aos dados dos demais entes federados (art. 8º), da possibilidade e dos prazos para retificação dos dados apresentados (art. 9º) e, também, da sanção pelo descumprimento do contido na proposição (art. 10).

Tudo isso aponta a amplitude de como foi feita a abordagem do tema pelo Nobre Colega Autor. Diante de uma proposição tão brilhante, quanto ao mérito, não há o que se retificar.

Em face de todo o exposto, este Relator se manifesta, no mérito, pela aprovação PL 4.894/2016, esperando–se apoio dos demais Pares.

Sala da Comissão, 12 de junho de 2016. – Deputado **Silas Freire,** Relator.

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

Durante a reunião da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado que apreciou a presente proposição, o Deputado Alberto Fraga questionou a aplicabilidade do inciso I do artigo 5º que dispõe sobre o relatório sobre o uso da força contendo pelo menos os números de disparos de armas letais e não letais efetuados por unidade. Segundo o parlamentar, isso é absolutamente impossível, principalmente em relação a implementos não letais, já que não se tem dados de todos os Estados, motivo que venho a concordar com o nobre Deputado Alberto Fraga, pois torna–se impossível saber os números de disparos efetuados pelas Forças Armadas no Brasil.

Pelo exposto, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 4.894/2016, com a emenda anexa.

Sala das Reuniões, em 6 de julho de 2016. – Deputado **Silas Freire** (PR/PI), **Relator.**

EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 4.894, de 2016

"Suprima–se o Inciso I do art. 5º do Projeto de Lei nº 4.894 de 2016".

Sala das Reuniões, em 6 de julho de 2016. – Deputado **Silas Freire** (PR/PI), Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, em reunião extraordinária realizada hoje, opinou pela aprovação, com emenda, do Projeto de Lei nº 4.894/2016, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Silas Freire, que apresentou complementação de voto.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Alexandre Baldy – Presidente; Ezequiel Teixeira, Alberto Fraga e Aluisio Mendes – Vice–Presidentes; Alexandre Leite, Capitão Augusto, Delegado Éder Mauro, Delegado Edson Moreira, Eduardo Bolsonaro, Gilberto Nascimento, Keiko Ota, Laerte Bessa, Laudivio Carvalho, Mauro Lopes, Onyx Lorenzoni, Rocha, Ronaldo Martins, Subtenente Gonzaga e Vitor Valim – Titulares; Arnaldo Faria de Sá, Carlos Henrique Gaguim, Carmen Zanotto, Delegado Waldir, João Rodrigues, Laura Carneiro, Lincoln Portela, Major Olimpio, Moses Rodrigues, Pastor Eurico, Rômulo Gouveia, Ronaldo Benedet e Silas Freire – Suplentes.

Sala da Comissão, 6 de julho de 2016. – Deputado **Alexandre Baldy**, Presidente.

EMENDA Nº 1, de 2016,

ADOTADA PELA COMISSÃO AO PROJETO DE LEI Nº 4.894, DE 2016.

"Suprima–se o Inciso I do art. 5º do Projeto de Lei nº 4.894 de 2016".

Sala da Comissão, 6 de julho de 2016.– Deputado **Alexandre Baldy,** Presidente.

PROJETO DE LEI Nº 5.283–A, DE 2016
(Do Sr. Cabo Sabino)

Assegura aos profissionais de segurança pública atendimento hospitalar em local separado de pessoa em cumprimento de pena, presa em flagrante delito, investigada ou ré em processo penal; tendo parecer da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, pela aprovação, com substitutivo (relator: DEP. EDUARDO BOLSONARO).
DESPACHO: ÀS COMISSÕES DE: SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO; SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).
APRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES – ART. 24 II.

PUBLICAÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

I – Relatório

O Projeto de Lei visa ao acréscimo do art. 19–V ao texto da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, cujo texto estabelece que a autoridade e o agente de órgão descrito no art. 144 da Constituição Federal terão direito a atendimento em local que não permita o contato direto com pessoa em cumprimento de pena, presa em flagrante delito, investigada ou ré em processo penal.

Em sua justificativa, o autor argumenta que os profissionais de segurança pública são os verdadeiros responsáveis para a manutenção da paz social, entretanto, ao cumprir seu mister constitucional acabam provocando a ira de diversas pessoas que veem interrompidos seus intentos criminosos.

Ocorre que ao necessitar de atendimento hospitalar, esse profissional muitas vezes é atendido no mesmo local que o indivíduo que acabou de prender, o que acaba colocando em risco sua integridade física.

A proposição é fruto de encontro realizado na cidade de Fortaleza, pelas entidades representativas de profissionais de segurança do Estado do Ceará: Associação de Cabos e Soldados Militares do Ceará (ACSMCE) e Associação dos Profissionais da Segurança (APS).

A proposição está sujeita à apreciação conclusiva das comissões de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, Seguridade Social e Família e de Constituição e Justiça e de Cidadania, tendo regime de tramitação ordinária.

Encontra–se, no momento, sob a apreciação de mérito desta Comissão, onde, encerrado o prazo regimental, não recebeu emendas.

É o relatório.

II – Voto do Relator

O Projeto de Lei ora analisado tem por objetivo acrescer o art. 19–V ao texto da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, cujo texto estabelece que a autoridade e o agente de órgão descrito no art. 144 da Constituição Federal terão direito a atendimento em local que não permita o contato direto com pessoa em cumprimento de pena, presa em flagrante delito, investigada ou ré em processo penal.

Inicialmente, cumpre–nos destacar que a iniciativa é revestida de legitimidade e digna de elogios, dada a preocupação em garantir a integridade física aos nobres integrantes dos órgãos capitulados no art. 144 da Constituição Federal, verdadeiros promotores da paz social, justamente nos momentos em que poderão não estar totalmente capazes de prover sua defesa diante de injustas agressões.

Entretanto, suscitamos a necessidade de alguns reparos de ordem técnica, inicialmente nos termos empregados quando da designação dos integrantes dos órgãos elencados no art. 144 da CF, sendo que o texto proposto contempla "*autoridade e agente*".

Ocorre que a Constituição Federal não faz essa distinção, sendo que todos os policiais integrantes de órgãos contemplados nos incisos do *caput* do art. 144 da CF têm a competência de atuar na qualidade de autoridade policial, a exemplo da lavratura de termos circunstanciados de ocorrência, matéria disciplinada na Lei nº 9.099/1995, mais especificamente em seu art. 69.

Em outra vertente, o autor elenca tão somente a prisão em flagrante, a qual, nos termos do § 1º do art. 306 e inciso II do art. 310, ambos do Código de Processo Penal, poderá ser convertida, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, em prisão preventiva. Dessa forma, urge a necessidade de acrescer ao texto as prisões preventiva e temporária, situações nas quais o preso poderá também oferecer risco caso permaneça no mesmo ambiente que o policial. Sugerimos também a supressão da pessoa investigada, posto que a restrição seria mais cabível quando já houvesse uma denúncia criminal, visando a evitar a banalização do instrumento legal ora proposto.

Além disso, há que se estabelecer a obrigatoriedade a quem tiver conhecimento do fato de informar aos responsáveis por providenciar a separação ora proposta, considerando que algumas das situações elencadas não serão de amplo conhecimento, como o cidadão denunciado em processo penal.

Por esses motivos somos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 5.283, de 2016, na forma do SUBSTITUTIVO anexo.

Sala da Comissão, 20 de junho de 2016. – Deputado **Eduardo Bolsonaro,** Relator.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 5.283, DE 2016.

Assegura aos profissionais de segurança pública atendimento hospitalar em local separado de pessoa em cumprimento de pena, denunciada em processo penal ou presa em flagrante delito, preventiva ou temporariamente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei assegura aos profissionais de segurança pública atendimento hospitalar em local separado de pessoa em cumprimento de pena, denunciada em processo penal ou presa em flagrante delito, preventiva ou temporariamente.

Art. 2º A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

"CAPÍTULO IX

Do atendimento ao profissional de segurança pública

Art. 19–V Os integrantes dos órgãos elencados no art. 144 da Constituição Federal terão direito a atendimento em local que não permita o contato direto com pessoa em cumprimento de pena, denunciada em processo penal ou presa em flagrante delito, preventiva ou temporariamente.

Parágrafo único. A pessoa que tiver conhecimento de situação que se enquadre no *caput* deverá informar o fato imediatamente aos responsáveis, para que sejam adotados os procedimentos necessários ao cumprimento desta Lei." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 20 de junho de 2016. – Deputado **Eduardo Bolsonaro,** Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou, com substitutivo, o Projeto de Lei nº 5.283/2016, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Eduardo Bolsonaro.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Ezequiel Teixeira, Alberto Fraga e Aluisio Mendes – Vice–Presidentes; Alexandre Leite, Cabo Sabino, Capitão Augusto, Delegado Éder Mauro, Delegado Edson Moreira, Eduardo Bolsonaro, Gilberto Nascimento, Guilherme Mussi, Keiko Ota, Laerte Bessa, Laudivio Carvalho, Moroni Torgan, Onyx Lorenzoni, Paulo Freire, Reginaldo Lopes, Rocha, Ronaldo Martins e Subtenente Gonzaga – Titulares; Arnaldo Faria de Sá, Carlos Henrique Gaguim, Carmen Zanotto, Jair Bolsonaro, Major Olimpio, Moses Rodrigues, Nelson Marchezan Junior e Renzo Braz – Suplentes.

Sala da Comissão, 13 de julho de 2016. – Deputado **Alexandre Baldy**, Presidente.

SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA COMISSÃO

AO PROJETO DE LEI Nº 5.283, DE 2016

Assegura aos profissionais de segurança pública atendimento hospitalar em local separado de pessoa em cumprimento de pena, denunciada em processo penal ou presa em flagrante delito, preventiva ou temporariamente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei assegura aos profissionais de segurança pública atendimento hospitalar em local separado de pessoa em cumprimento de pena, denunciada em processo penal ou presa em flagrante delito, preventiva ou temporariamente.

Art. 2º A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

"CAPÍTULO IX

Do atendimento ao profissional de segurança pública

Art. 19–V. Os integrantes dos órgãos elencados no art. 144 da Constituição Federal terão direito a atendimento em local que não permita o contato direto com pessoa em cumprimento de pena, denunciada em processo penal ou presa em flagrante delito, preventiva ou temporariamente.

Parágrafo único. A pessoa que tiver conhecimento de situação que se enquadre no caput deverá informar o fato imediatamente aos responsáveis, para que sejam adotados os procedimentos necessários ao cumprimento desta Lei." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 13 de julho de 2016. – Deputado **Alexandre Baldy, Presidente.**

SEÇÃO II

MESA DIRETORA

Presidente:
RODRIGO MAIA - DEM - RJ

1º Vice-Presidente:
WALDIR MARANHÃO - PP - MA

2º Vice-Presidente:
GIACOBO - PR - PR

1º Secretário:
BETO MANSUR - PRB - SP

2º Secretário:
FELIPE BORNIER - PROS - RJ

3º Secretário:
MARA GABRILLI - PSDB - SP

4º Secretário:
ALEX CANZIANI - PTB - PR

1º Suplente de Secretário:
MANDETTA - DEM - MS

2º Suplente de Secretário:
GILBERTO NASCIMENTO - PSC - SP

3º Suplente de Secretário:
LUIZA ERUNDINA - PSOL - SP

4º Suplente de Secretário:
RICARDO IZAR - PP - SP

LÍDERES E VICE-LÍDERES

Liderança do Governo

Líder: ANDRE MOURA

Liderança da Minoria

Líder: JANDIRA FEGHALI

Vice-Líderes:
Silvio Costa, Paulo Teixeira, Carlos Zarattini, José Guimarães, Orlando Silva e Henrique Fontana.

Bloco PP, PTB, PSC
Líder: JOVAIR ARANTES

Vice-Líderes:
Aguinaldo Ribeiro (1º Vice), Arnaldo Faria de Sá, Wilson Filho, Cristiane Brasil, Pr. Marco Feliciano, Beto Rosado, Simão Sessim, Covatti Filho, Pedro Fernandes, Julio Lopes, Sérgio Moraes, Paes Landim, Hiran Gonçalves, Fausto Pinato, Jerônimo Goergen, Esperidião Amin, Arthur Lira, Nelson Marquezelli e Sandes Júnior.

Bloco PMDB, PEN
Líder: BALEIA ROSSI

Vice-Líderes:
Carlos Marun (1º Vice), Altineu Côrtes, Daniel Vilela, Dulce Miranda, Elcione Barbalho, Hildo Rocha, Hugo Motta, Lucio Vieira Lima, Marcos Rotta, Mauro Benevides, Mauro Pereira, Sergio Souza , Soraya Santos, Valdir Colatto, Vitor Valim, Fabio Reis e Ronaldo Benedet.

PT
Líder: AFONSO FLORENCE

Vice-Líderes:
Ságuas Moraes, Moema Gramacho, Erika Kokay, Henrique Fontana, Paulo Pimenta, Luiz Couto, Vicente Candido, Zé Geraldo, Enio Verri, Zeca Dirceu, Bohn Gass, Givaldo Vieira, Assis Carvalho, Maria do Rosário, Luizianne Lins, Luiz Sérgio, Wadih Damous e Pedro Uczai.

PSDB
Líder: ANTONIO IMBASSAHY

Vice-Líderes:
Daniel Coelho (1º Vice), Caio Narcio, Luiz Carlos Hauly, Nilson Leitão, Paulo Abi-ackel, Rocha, Fábio Sousa, Bruno Covas, Izalci, Lobbe Neto, Bonifácio de Andrada e Geovania de Sá.

PR
Líder: AELTON FREITAS

Vice-Líderes:
José Rocha (1º Vice), João Carlos Bacelar, Capitão Augusto, Laerte Bessa, Cabo Sabino, Edio Lopes, Adelson Barreto, Clarissa Garotinho, Vinicius Gurgel e Jorginho Mello.

PSD
Líder: ROGÉRIO ROSSO

Vice-Líderes:
Paulo Magalhães, Joaquim Passarinho, Danrlei de Deus Hinterholz, Rômulo Gouveia, Jefferson Campos, João Rodrigues, Júlio Cesar, Indio da Costa e Marcos Montes.

PSB
Líder: PAULO FOLETTO

Vice-Líderes:
Tadeu Alencar (1º Vice), Danilo Forte, Rodrigo Martins, Júlio Delgado, Heitor Schuch, Adilton Sachetti, Heráclito Fortes, Flavinho e Tereza Cristina.

DEM
Líder: PAUDERNEY AVELINO

Vice-Líderes:
Efraim Filho (1º Vice), José Carlos Aleluia, Paulo Azi, Professora Dorinha Seabra Rezende, Alberto Fraga, Onyx Lorenzoni e Moroni Torgan.

PRB
Líder: MÁRCIO MARINHO

Vice-Líderes:
Vinicius Carvalho, Roberto Sales, Alan Rick, Lincoln Portela, Ronaldo Martins e Tia Eron.

PDT
Líder: WEVERTON ROCHA

Vice-Líderes:
Damião Feliciano (1º Vice), Afonso Motta, Ronaldo Lessa, André Figueiredo e Pompeo de Mattos.

Bloco PTN, PTdoB, PSL
Líder: LUIZ CARLOS RAMOS

Vice-Líderes:
Alfredo Kaefer, Bacelar, Renata Abreu, Alexandre Baldy e Carlos Henrique Gaguim.

SD
Líder: GENECIAS NORONHA

Vice-Líderes:
Benjamin Maranhão, Major Olimpio, Zé Silva e Augusto Coutinho .

PCdoB
Líder: DANIEL ALMEIDA

Vice-Líderes:
Luciana Santos (1º Vice), Rubens Pereira Júnior e Alice Portugal.

PPS
Líder: RUBENS BUENO

Vice-Líderes:
Arnaldo Jordy (1º Vice), Carmen Zanotto e Alex Manente.

PHS
Líder: GIVALDO CARIMBÃO

Vice-Líderes:
Diego Garcia (1º Vice) e Pastor Eurico.

PROS
Líder: RONALDO FONSECA

Vice-Líderes:
Eros Biondini (1º Vice), Odorico Monteiro e George Hilton.

PV
Líder: EVANDRO GUSSI

Vice-Líderes:
Evair Vieira de Melo e Uldurico Junior.

PSOL
Líder: IVAN VALENTE

Vice-Líderes:
Chico Alencar e Glauber Braga.

Parágrafo 4º, Artigo 9º do RICD

REDE

Repr.: ALESSANDRO MOLON

PMB

Repr.: WELITON PRADO

PRP

Repr.: NIVALDO ALBUQUERQUE

PRTB

Repr.: VAL AMÉLIO

Líderes de Partidos que participam de Bloco Parlamentar

PMDB

Líder: BALEIA ROSSI

PP

Líder: AGUINALDO RIBEIRO

PTB

Líder: JOVAIR ARANTES

PTN

Líder: ANTÔNIO JÁCOME

PSC

Líder: PR. MARCO FELICIANO

PTdoB

Repr.: LUIS TIBÉ

PEN

Repr.: JUNIOR MARRECA

PSL

Repr.: ALFREDO KAEFER

DEPUTADOS EM EXERCÍCIO

Roraima

Abel Mesquita Jr. - DEM
Carlos Andrade - PHS
Edio Lopes - PR
Hiran Gonçalves - PP
Jhonatan de Jesus - PRB
Maria Helena - PSB
Remídio Monai - PR
Shéridan - PSDB

Amapá

André Abdon - PP
Cabuçu Borges - PMDB
Janete Capiberibe - PSB
Jozi Araújo - PTN
Marcos Reategui - PSD
Professora Marcivania - PCdoB
Roberto Góes - PDT
Vinicius Gurgel - PR

Pará

Arnaldo Jordy - PPS
Beto Faro - PT
Beto Salame - PP
Delegado Éder Mauro - PSD
Edmilson Rodrigues - PSOL
Elcione Barbalho - PMDB
Francisco Chapadinha - PTN
Hélio Leite - DEM
Joaquim Passarinho - PSD
José Priante - PMDB
Josué Bengtson - PTB
Júlia Marinho - PSC
Lúcio Vale - PR
Nilson Pinto - PSDB
Simone Morgado - PMDB
Wladimir Costa - SD
Zé Geraldo - PT

Amazonas

Alfredo Nascimento - PR
Arthur Virgílio Bisneto - PSDB
Átila Lins - PSD
Conceição Sampaio - PP
Hissa Abrahão - PDT
Marcos Rotta - PMDB
Pauderney Avelino - DEM
Silas Câmara - PRB

Rondônia

Expedito Netto - PSD
Lindomar Garçon - PRB
Lucio Mosquini - PMDB
Luiz Cláudio - PR
Marcos Rogério - DEM
Mariana Carvalho - PSDB
Marinha Raupp - PMDB
Nilton Capixaba - PTB

Acre

Alan Rick - PRB
Angelim - PT
César Messias - PSB
Flaviano Melo - PMDB
Jéssica Sales - PMDB
Leo de Brito - PT
Rocha - PSDB
Sibá Machado - PT

Tocantins

Carlos Henrique Gaguim - PTN
César Halum - PRB
Dulce Miranda - PMDB
Irajá Abreu - PSD
Josi Nunes - PMDB
Lázaro Botelho - PP
Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM
Vicentinho Júnior - PR

Maranhão

Alberto Filho - PMDB
Aluisio Mendes - PTN
Cleber Verde - PRB
Davi Alves Silva Júnior - PR
Eliziane Gama - PPS
Hildo Rocha - PMDB
Ildon Marques - PSB
João Castelo - PSDB
João Marcelo Souza - PMDB
José Reinaldo - PSB
Junior Marreca - PEN
Juscelino Filho - DEM
Pedro Fernandes - PTB
Rubens Pereira Júnior - PCdoB
Victor Mendes - PSD
Waldir Maranhão - PP
Weverton Rocha - PDT
Zé Carlos - PT

Ceará

Adail Carneiro - PP
André Figueiredo - PDT
Arnon Bezerra - PTB
Cabo Sabino - PR
Chico Lopes - PCdoB
Danilo Forte - PSB
Domingos Neto - PSD
Genecias Noronha - SD
Gorete Pereira - PR
José Airton Cirilo - PT
José Guimarães - PT
Leônidas Cristino - PDT
Luizianne Lins - PT
Macedo - PP

Mauro Benevides - PMDB
Moroni Torgan - DEM
Moses Rodrigues - PMDB
Odorico Monteiro - PROS
Raimundo Gomes de Matos - PSDB
Ronaldo Martins - PRB
Vicente Arruda - PDT
Vitor Valim - PMDB

Piauí

Assis Carvalho - PT
Átila Lira - PSB
Heráclito Fortes - PSB
Iracema Portella - PP
Júlio Cesar - PSD
Maia Filho - PP
Marcelo Castro - PMDB
Paes Landim - PTB
Rodrigo Martins - PSB
Silas Freire - PR

Rio Grande do Norte

Antônio Jácome - PTN
Beto Rosado - PP
Fábio Faria - PSD
Felipe Maia - DEM
Rafael Motta - PSB
Rogério Marinho - PSDB
Walter Alves - PMDB
Zenaide Maia - PR

Paraíba

Aguinaldo Ribeiro - PP
André Amaral - PMDB
Benjamin Maranhão - SD
Damião Feliciano - PDT
Efraim Filho - DEM
Hugo Motta - PMDB
Luiz Couto - PT
Manoel Junior - PMDB
Pedro Cunha Lima - PSDB
Rômulo Gouveia - PSD
Wellington Roberto - PR
Wilson Filho - PTB

Pernambuco

Adalberto Cavalcanti - PTB
Anderson Ferreira - PR
Augusto Coutinho - SD
Betinho Gomes - PSDB
Carlos Eduardo Cadoca - PDT
Creuza Pereira - PSB
Daniel Coelho - PSDB
Danilo Cabral - PSB
Eduardo da Fonte - PP
Fernando Monteiro - PP
Gonzaga Patriota - PSB
Guilherme Coelho - PSDB
Jarbas Vasconcelos - PMDB
João Fernando Coutinho - PSB
Jorge Côrte Real - PTB
Kaio Maniçoba - PMDB
Luciana Santos - PCdoB
Marinaldo Rosendo - PSB
Pastor Eurico - PHS
Ricardo Teobaldo - PTN
Severino Ninho - PSB
Silvio Costa - PTdoB
Tadeu Alencar - PSB
Wolney Queiroz - PDT
Zeca Cavalcanti - PTB

Alagoas

Arthur Lira - PP
Givaldo Carimbão - PHS
Jhc - PSB
Marx Beltrão - PMDB
Nivaldo Albuquerque - PRP
Paulão - PT
Pedro Vilela - PSDB
Ronaldo Lessa - PDT
Val Amélio - PRTB

Sergipe

Adelson Barreto - PR
Andre Moura - PSC
Bosco Costa - PROS
Fábio Mitidieri - PSD
Fabio Reis - PMDB
João Daniel - PT
Jony Marcos - PRB
Laercio Oliveira - SD

Bahia

Afonso Florence - PT
Alice Portugal - PCdoB
Antonio Brito - PSD
Antonio Imbassahy - PSDB
Arthur Oliveira Maia - PPS
Bacelar - PTN
Bebeto - PSB
Benito Gama - PTB
Cacá Leão - PP
Caetano - PT
Claudio Cajado - DEM
Daniel Almeida - PCdoB
Elmar Nascimento - DEM
Erivelton Santana - PEN
Félix Mendonça Júnior - PDT
Fernando Torres - PSD
João Carlos Bacelar - PR
João Gualberto - PSDB
Jorge Solla - PT
José Carlos Aleluia - DEM
José Carlos Araújo - PR
José Nunes - PSD
José Rocha - PR
Jutahy Junior - PSDB
Lucio Vieira Lima - PMDB

Márcio Marinho - PRB
Mário Negromonte Jr. - PP
Moema Gramacho - PT
Nelson Pellegrino - PT
Pastor Luciano Braga - PMB
Paulo Azi - DEM
Paulo Magalhães - PSD
Roberto Britto - PP
Ronaldo Carletto - PP
Sérgio Brito - PSD
Tia Eron - PRB
Uldurico Junior - PV
Valmir Assunção - PT
Waldenor Pereira - PT

Minas Gerais

Adelmo Carneiro Leão - PT
Ademir Camilo - PTN
Aelton Freitas - PR
Bilac Pinto - PR
Bonifácio de Andrada - PSDB
Brunny - PR
Caio Narcio - PSDB
Carlos Melles - DEM
Dâmina Pereira - PSL
Delegado Edson Moreira - PR
Diego Andrade - PSD
Dimas Fabiano - PP
Domingos Sávio - PSDB
Eduardo Barbosa - PSDB
Eros Biondini - PROS
Fábio Ramalho - PMDB
Franklin Lima - PP
Gabriel Guimarães - PT
George Hilton - PROS
Jaime Martins - PSD
Jô Moraes - PCdoB
Júlio Delgado - PSB
Laudivio Carvalho - SD
Leonardo Monteiro - PT
Leonardo Quintão - PMDB
Lincoln Portela - PRB
Luis Tibé - PTdoB
Luiz Fernando Faria - PP
Marcelo Álvaro Antônio - PR
Marcelo Aro - PHS
Marcos Montes - PSD
Marcus Pestana - PSDB
Margarida Salomão - PT
Mário Heringer - PDT
Mauro Lopes - PMDB
Misael Varella - DEM
Newton Cardoso Jr - PMDB
Odelmo Leão - PP
Padre João - PT
Patrus Ananias - PT
Paulo Abi-ackel - PSDB
Raquel Muniz - PSD
Reginaldo Lopes - PT
Renzo Braz - PP
Rodrigo de Castro - PSDB
Rodrigo Pacheco - PMDB
Saraiva Felipe - PMDB
Stefano Aguiar - PSD
Subtenente Gonzaga - PDT
Tenente Lúcio - PSB
Toninho Pinheiro - PP
Weliton Prado - PMB
Zé Silva - SD

Espírito Santo

Carlos Manato - SD
Dr. Jorge Silva - PHS
Evair Vieira de Melo - PV
Givaldo Vieira - PT
Helder Salomão - PT
Lelo Coimbra - PMDB
Marcus Vicente - PP
Max Filho - PSDB
Paulo Foletto - PSB
Sergio Vidigal - PDT

Rio de Janeiro

Alessandro Molon - REDE
Alexandre Serfiotis - PMDB
Alexandre Valle - PR
Altineu Côrtes - PMDB
Aureo - SD
Cabo Daciolo - PTdoB
Celso Jacob - PMDB
Celso Pansera - PMDB
Chico Alencar - PSOL
Chico D'angelo - PT
Clarissa Garotinho - PR
Cristiane Brasil - PTB
Deley - PTB
Dr. João - PR
Ezequiel Teixeira - PTN
Fabiano Horta - PT
Felipe Bornier - PROS
Fernando Jordão - PMDB
Francisco Floriano - DEM
Glauber Braga - PSOL
Hugo Leal - PSB
Indio da Costa - PSD
Jair Bolsonaro - PSC
Jandira Feghali - PCdoB
Jean Wyllys - PSOL
Julio Lopes - PP
Laura Carneiro - PMDB
Luiz Carlos Ramos - PTN
Luiz Sérgio - PT
Marcelo Matos - PHS
Marcos Soares - DEM
Marquinho Mendes - PMDB
Miro Teixeira - REDE
Otavio Leite - PSDB
Paulo Feijó - PR
Pedro Paulo - PMDB
Roberto Sales - PRB
Rodrigo Maia - DEM
Rosangela Gomes - PRB
Simão Sessim - PP
Soraya Santos - PMDB
Sóstenes Cavalcante - DEM
Wadih Damous - PT

Walney Rocha - PEN
Washington Reis - PMDB

São Paulo

Alex Manente - PPS
Alexandre Leite - DEM
Ana Perugini - PT
Andres Sanchez - PT
Antonio Bulhões - PRB
Antonio Carlos Mendes Thame - PV
Arlindo Chinaglia - PT
Arnaldo Faria de Sá - PTB
Baleia Rossi - PMDB
Beto Mansur - PRB
Bruna Furlan - PSDB
Bruno Covas - PSDB
Capitão Augusto - PR
Carlos Sampaio - PSDB
Carlos Zarattini - PT
Celso Russomanno - PRB
Dr. Sinval Malheiros - PTN
Duarte Nogueira - PSDB
Edinho Araújo - PMDB
Eduardo Bolsonaro - PSC
Eduardo Cury - PSDB
Eli Corrêa Filho - DEM
Evandro Gussi - PV
Fausto Pinato - PP
Flavinho - PSB
Gilberto Nascimento - PSC
Goulart - PSD
Guilherme Mussi - PP
Herculano Passos - PSD
Ivan Valente - PSOL
Jefferson Campos - PSD
João Paulo Papa - PSDB
Jorge Tadeu Mudalen - DEM
José Mentor - PT
Keiko Ota - PSB
Lobbe Neto - PSDB
Luiz Lauro Filho - PSB
Luiza Erundina - PSOL
Major Olimpio - SD
Mara Gabrilli - PSDB
Marcelo Aguiar - DEM
Marcelo Squassoni - PRB
Marcio Alvino - PR
Miguel Haddad - PSDB
Miguel Lombardi - PR
Milton Monti - PR
Missionário José Olimpio - DEM
Nelson Marquezelli - PTB
Nilto Tatto - PT
Orlando Silva - PCdoB
Paulo Freire - PR
Paulo Maluf - PP
Paulo Pereira da Silva - SD
Paulo Teixeira - PT
Pr. Marco Feliciano - PSC
Renata Abreu - PTN
Ricardo Izar - PP
Ricardo Tripoli - PSDB
Roberto Alves - PRB
Roberto de Lucena - PV
Roberto Freire - PPS
Sérgio Reis - PRB
Silvio Torres - PSDB
Tiririca - PR
Valmir Prascidelli - PT
Vanderlei Macris - PSDB
Vicente Candido - PT
Vicentinho - PT
Vinicius Carvalho - PRB
Vitor Lippi - PSDB

Mato Grosso

Adilton Sachetti - PSB
Carlos Bezerra - PMDB
Ezequiel Fonseca - PP
Fabio Garcia - PSB
Nilson Leitão - PSDB
Professor Victório Galli - PSC
Ságuas Moraes - PT
Valtenir Pereira - PMDB

Distrito Federal

Alberto Fraga - DEM
Augusto Carvalho - SD
Erika Kokay - PT
Izalci - PSDB
Laerte Bessa - PR
Rogério Rosso - PSD
Ronaldo Fonseca - PROS
Rôney Nemer - PP

Goiás

Alexandre Baldy - PTN
Célio Silveira - PSDB
Daniel Vilela - PMDB
Delegado Waldir - PR
Fábio Sousa - PSDB
Flávia Morais - PDT
Giuseppe Vecci - PSDB
João Campos - PRB
Jovair Arantes - PTB
Lucas Vergilio - SD
Magda Mofatto - PR
Marcos Abrão - PPS
Pedro Chaves - PMDB
Roberto Balestra - PP
Rubens Otoni - PT
Sandes Júnior - PP
Thiago Peixoto - PSD

Mato Grosso do Sul

Carlos Marun - PMDB
Dagoberto - PDT
Elizeu Dionizio - PSDB
Geraldo Resende - PSDB
Mandetta - DEM
Tereza Cristina - PSB
Vander Loubet - PT
Zeca do Pt - PT

Paraná

Alex Canziani - PTB
Alfredo Kaefer - PSL
Aliel Machado - REDE
Assis do Couto - PDT
Christiane de Souza Yared - PR
Diego Garcia - PHS
Dilceu Sperafico - PP
Edmar Arruda - PSD
Enio Verri - PT
Evandro Roman - PSD
Fernando Francischini - SD
Giacobo - PR
Hermes Parcianello - PMDB
João Arruda - PMDB
Leandre - PV
Leopoldo Meyer - PSB
Luciano Ducci - PSB
Luiz Carlos Hauly - PSDB
Luiz Nishimori - PR
Marcelo Belinati - PP
Nelson Meurer - PP
Nelson Padovani - PSDB
Osmar Serraglio - PMDB
Paulo Martins - PSDB
Rubens Bueno - PPS
Sandro Alex - PSD
Sergio Souza - PMDB
Takayama - PSC
Toninho Wandscheer - PROS
Zeca Dirceu - PT

Santa Catarina

Angela Albino - PCdoB
Carmen Zanotto - PPS
Celso Maldaner - PMDB
Décio Lima - PT
Edinho Bez - PMDB
Esperidião Amin - PP
Geovania de Sá - PSDB
João Rodrigues - PSD
Jorge Boeira - PP
Jorginho Mello - PR
Marco Tebaldi - PSDB
Mauro Mariani - PMDB
Pedro Uczai - PT
Rogério Peninha Mendonça - PMDB
Ronaldo Benedet - PMDB
Valdir Colatto - PMDB

Rio Grande do Sul

Afonso Hamm - PP
Afonso Motta - PDT
Alceu Moreira - PMDB
Bohn Gass - PT
Cajar Nardes - PR
Carlos Gomes - PRB
Covatti Filho - PP
Danrlei de Deus Hinterholz - PSD
Darcísio Perondi - PMDB
Giovani Cherini - PR
Heitor Schuch - PSB
Henrique Fontana - PT
Jerônimo Goergen - PP
João Derly - REDE
Jones Martins - PMDB
José Fogaça - PMDB
José Otávio Germano - PP
Jose Stédile - PSB
Luis Carlos Heinze - PP
Luiz Carlos Busato - PTB
Marco Maia - PT
Marcon - PT
Maria do Rosário - PT
Mauro Pereira - PMDB
Nelson Marchezan Junior - PSDB
Onyx Lorenzoni - DEM
Paulo Pimenta - PT
Pepe Vargas - PT
Pompeo de Mattos - PDT
Renato Molling - PP
Sérgio Moraes - PTB

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

Presidente: Lázaro Botelho (PP)
1º Vice-Presidente: Afonso Hamm (PP)
2º Vice-Presidente: Celso Maldaner (PMDB)
3º Vice-Presidente: Dilceu Sperafico (PP)

Titulares	Suplentes
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Afonso Hamm vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	Alceu Moreira
Alberto Fraga	Alexandre Baldy
André Abdon vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	Beto Rosado
Carlos Henrique Gaguim	Carlos Bezerra
Celso Maldaner	Carlos Marun vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
Dilceu Sperafico	Carlos Melles
Francisco Chapadinha vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	César Halum
Jerônimo Goergen	Daniel Vilela
Jony Marcos	Givaldo Carimbão
Josué Bengtson	Hélio Leite
Lázaro Botelho	Jorge Boeira
Luis Carlos Heinze	Nelson Marquezelli
Marcelo Aro	Newton Cardoso Jr
Nelson Meurer	Nilton Capixaba
Odelmo Leão	Professor Victório Galli
Onyx Lorenzoni	Professora Dorinha Seabra Rezende
Pedro Chaves	Renzo Braz
Roberto Balestra	Sérgio Reis
Rogério Peninha Mendonça	Wilson Filho
Sergio Souza	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)
Valdir Colatto	(Dep. do PDT ocupa a vaga)
Walter Alves	3 vagas
Zé Silva	
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	
1 vaga	
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Beto Faro	Bosco Costa vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
Bohn Gass	Cajar Nardes
Evandro Roman vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	Davi Alves Silva Júnior vaga do PSDB/PSB/PPS/PV
Expedito Netto	Diego Andrade
Irajá Abreu	Giovani Cherini vaga do PDT
João Daniel	Heuler Cruvinel (Licenciado)
João Rodrigues	Marcos Montes
Luiz Cláudio	Miguel Lombardi
Luiz Nishimori	Padre João
Magda Mofatto	Pepe Vargas
Marcon	Raquel Muniz
Valmir Assunção	Remídio Monai
Zé Carlos	Vander Loubet
Zeca do Pt vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	Wellington Roberto
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	4 vagas
2 vagas	
PSDB/PSB/PPS/PV	
Adilton Sachetti	Célio Silveira
César Messias vaga do PSOL	Duarte Nogueira
Domingos Sávio	Luciano Ducci
Evair Vieira de Melo	Rocha
Guilherme Coelho	Shéridan

Heitor Schuch	Uldurico Junior
Nelson Padovani	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)
Nilson Leitão	3 vagas
Raimundo Gomes de Matos	
Tereza Cristina	
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	

PDT

Assis do Couto	Afonso Motta
Dagoberto	Mário Heringer vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)

PSOL

(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)	1 vaga

Secretário(a): Alexandre Pierre Barreto Lima
Local: Anexo II, Térreo, Ala C, sala 34
Telefones: 3216-6403/6404/6406
FAX: 3216-6415

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

Presidente: Alexandre Leite (DEM)
1º Vice-Presidente: Jorge Tadeu Mudalen (DEM)
2º Vice-Presidente: Marcos Soares (DEM)
3º Vice-Presidente: Tia Eron (PRB)

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Alexandre Leite vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	Benito Gama
Celso Pansera	Claudio Cajado
Erivelton Santana	Eli Corrêa Filho
Fabio Reis	Fernando Monteiro
Francisco Floriano vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	Josué Bengtson
Franklin Lima	Julio Lopes
Gilberto Nascimento	Laudivio Carvalho vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
Hélio Leite	Lindomar Garçon
Jorge Tadeu Mudalen	Nelson Meurer
Marcelo Aguiar	Pr. Marco Feliciano
Marcos Soares vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	Rogério Peninha Mendonça
Missionário José Olimpio vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	Ronaldo Martins
Renata Abreu	Sandes Júnior
Roberto Alves vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	Sóstenes Cavalcante
Ronaldo Nogueira (Licenciado)	Vitor Valim
Silas Câmara vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	(Dep. do PDT ocupa a vaga)
Tia Eron	(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)
Wladimir Costa	(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)
(Dep. do PSOL ocupa a vaga)	(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)
5 vagas	
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Bilac Pinto	Alexandre Valle
Fábio Faria	Beto Faro
José Nunes	Caetano
Luciana Santos	Goulart
Margarida Salomão	Indio da Costa
Sandro Alex	João Daniel
Sibá Machado	José Rocha
Victor Mendes	Milton Monti
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	Paulão
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	Rômulo Gouveia
3 vagas	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
	(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)

	1 vaga
PSDB/PSB/PPS/PV	
Eduardo Cury	Arthur Virgílio Bisneto
Heráclito Fortes	Bruna Furlan vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
Jhc	Elizeu Dionizio vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
Vitor Lippi	Fábio Sousa vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	Flavinho
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	Izalci
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	Marinaldo Rosendo
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	Nilson Pinto
	Paulo Abi-ackel vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
	Paulo Martins
	Roberto Freire
	1 vaga
PDT	
Afonso Motta	André Figueiredo vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
	Damião Feliciano
PTdoB	
Luis Tibé	Silvio Costa
PSL	
1 vaga	Alfredo Kaefer
PSOL	
Luiza Erundina vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	

Secretário(a): Myriam Gonçalves Teixeira de Oliveira
Local: Anexo II, Térreo, Ala A, sala 51
Telefones: 3216-6452 A 6458
FAX: 3216-6465

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

Presidente: Osmar Serraglio (PMDB)
1º Vice-Presidente: Rodrigo Pacheco (PMDB)
2º Vice-Presidente: Cristiane Brasil (PTB)
3º Vice-Presidente: Covatti Filho (PP)

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Alceu Moreira	Aguinaldo Ribeiro
Andre Moura	Altineu Côrtes
Antonio Bulhões	Arnaldo Faria de Sá
Arthur Lira	Carlos Marun
Carlos Bezerra	Dr. Sinval Malheiros
Covatti Filho	Efraim Filho vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
Cristiane Brasil	Francisco Floriano
Elmar Nascimento	Hildo Rocha
Esperidião Amin	Hiran Gonçalves
Fábio Ramalho	Hugo Motta
Fausto Pinato	Jerônimo Goergen
Felipe Maia	Juscelino Filho
Genecias Noronha	Kaio Maniçoba
João Campos	Laercio Oliveira
José Carlos Aleluia	Laura Carneiro

José Fogaça	Lucas Vergilio
Jozi Araújo	Manoel Junior
Lincoln Portela	Mário Negromonte Jr.
Maia Filho	Mauro Benevides
Marcos Rogério	Moroni Torgan
Nelson Marquezelli	Odelmo Leão
Osmar Serraglio	Onyx Lorenzoni vaga do PSDB/PSB/PPS/PV
Paulo Maluf	Pastor Eurico
Paulo Pereira da Silva	Pauderney Avelino
Rodrigo Pacheco	Pr. Marco Feliciano
Soraya Santos	Ricardo Barros (Licenciado)
Valtenir Pereira	Sergio Souza
Veneziano Vital do Rêgo (Licenciado)	Silas Câmara
Vitor Valim	Sóstenes Cavalcante vaga do PDT
	Tia Eron
	(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)
	(Dep. do PDT ocupa a vaga)
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Capitão Augusto	Ana Perugini
Delegado Éder Mauro	Cabo Sabino
Delegado Edson Moreira	Daniel Almeida
Delegado Waldir	Edio Lopes
Domingos Neto	Erika Kokay
Jorginho Mello	Expedito Netto
José Mentor	Fábio Faria
Luiz Couto	Gabriel Guimarães
Maria do Rosário	Gorete Pereira
Patrus Ananias	Indio da Costa
Paulo Freire	Jefferson Campos
Paulo Magalhães	José Carlos Araújo vaga do PSDB/PSB/PPS/PV
Paulo Teixeira	José Guimarães
Rogério Rosso	Laerte Bessa
Ronaldo Fonseca	Moema Gramacho
Rubens Otoni	Reginaldo Lopes
Rubens Pereira Júnior	Sandro Alex
Thiago Peixoto	Vicentinho
Valmir Prascidelli	Wellington Roberto
Wadih Damous	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
	1 vaga
PSDB/PSB/PPS/PV	
Betinho Gomes	Arthur Oliveira Maia
Bruno Covas	Bonifácio de Andrada vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
Danilo Forte	Daniel Coelho
Evandro Gussi	Elizeu Dionizio

Fábio Sousa	Gonzaga Patriota
João Fernando Coutinho	Hugo Leal
Júlio Delgado	Janete Capiberibe
Jutahy Junior	Jhc
Max Filho	Nelson Marchezan Junior
Paulo Abi-ackel	Ricardo Tripoli
Rocha	Rodrigo de Castro
Rubens Bueno	Sarney Filho (Licenciado)
Tadeu Alencar	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)
	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
PDT	
Félix Mendonça Júnior	Afonso Motta
Vicente Arruda	Pompeo de Mattos vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
PSOL	
Chico Alencar	Ivan Valente
REDE	
Alessandro Molon	Aliel Machado

Secretário(a): Alexandra Zaban Bittencourt
Local: Anexo II,Térreo, Ala A, sala 17
Telefones: 3216-6494
FAX: 3216-6499

COMISSÃO DE CULTURA

Presidente: Chico D'angelo (PT)
1º Vice-Presidente: Margarida Salomão (PT)
2º Vice-Presidente: Jandira Feghali (PCdoB)
3º Vice-Presidente: Celso Pansera (PMDB)

Titulares	Suplentes
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Cabuçu Borges	Diego Garcia
Celso Jacob	Lincoln Portela
Celso Pansera	Mandetta vaga do PSDB/PSB/PPS/PV
Claudio Cajado	Marcelo Aguiar vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
Eduardo Bolsonaro vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	Marinha Raupp
Efraim Filho	Moses Rodrigues
Ronaldo Martins	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)
Sóstenes Cavalcante vaga do PDT	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)
(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)	3 vagas
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	
(Dep. do PSOL ocupa a vaga)	
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Chico D'angelo	Alice Portugal vaga do PSDB/PSB/PPS/PV
Jandira Feghali vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	Erika Kokay
Margarida Salomão	Luciana Santos vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
Paulão	Luizianne Lins
Sandro Alex	Pedro Uczai vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
Tiririca	Waldenor Pereira
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)
	(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)
	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)

PSDB/PSB/PPS/PV

Domingos Sávio vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	Eliziane Gama vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
Giuseppe Vecci	Evandro Gussi vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
Jose Stédile	Flavinho vaga do PDT
Otavio Leite	Rocha
Tadeu Alencar	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)
	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
	1 vaga

PDT

(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)

PSOL

Jean Wyllys vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	

Secretário(a): Nádia Lúcia das Neves Raposo
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, salas 168/169
Telefones: 3216-6942 a 6947

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Presidente: Marco Tebaldi (PSDB)
1º Vice-Presidente: Nelson Marchezan Junior (PSDB)
2º Vice-Presidente: Marcos Rotta (PMDB)
3º Vice-Presidente: Maria Helena (PSB)

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Antônio Jácome	Aureo
Celso Russomanno	Deley
César Halum vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	Eduardo da Fonte vaga do PDT
Dimas Fabiano vaga do PDT	Felipe Maia vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
Eli Corrêa Filho	Guilherme Mussi
Iracema Portella	Kaio Maniçoba
Jovair Arantes	Leonardo Quintão
Marcos Rotta	Marcelo Aro
Ricardo Izar	Marcelo Belinati
Vinicius Carvalho	Márcio Marinho
(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)	Paulo Azi
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	2 vagas
(Dep. do PMB ocupa a vaga)	
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Eros Biondini vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	Cabo Sabino
José Carlos Araújo	Chico Lopes
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	Heuler Cruvinel (Licenciado)
(Dep. do PSOL ocupa a vaga)	Paulo Pimenta
4 vagas	Sérgio Brito
	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
	(Dep. do PTdoB ocupa a vaga)
PSDB/PSB/PPS/PV	
Eliziane Gama vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	Alex Manente
Marco Tebaldi	Bruno Covas
Maria Helena	Elizeu Dionizio
Nelson Marchezan Junior	João Fernando Coutinho
2 vagas	Júlio Delgado
PDT	
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
PSOL	
Ivan Valente vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
PTdoB	

	Silvio Costa vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

PMB

Weliton Prado vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	

Secretário(a): Lilian de Cássia Albuquerque Santos
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala 152
Telefones: 3216-6920 A 6922
FAX: 3216-6925

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Presidente: Gorete Pereira (PR)
1º Vice-Presidente: Zenaide Maia (PR)
2º Vice-Presidente: Ana Perugini (PT)
3º Vice-Presidente: Lucas Vergilio (SD)

Titulares	Suplentes
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Elcione Barbalho	Conceição Sampaio
Iracema Portella	Diego Garcia vaga do PSDB/PSB/PPS/PV
Jozi Araújo	Josi Nunes
Laura Carneiro	Tia Eron
Lucas Vergilio	(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)
Professora Dorinha Seabra Rezende	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)
Soraya Santos	5 vagas
3 vagas	
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Ana Perugini	Benedita da Silva (Licenciado)
Gorete Pereira	Erika Kokay
Maria do Rosário	Luizianne Lins
Moema Gramacho	Magda Mofatto vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
Raquel Muniz	Marcos Reategui
Zenaide Maia	3 vagas
(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)	
PSDB/PSB/PPS/PV	
Janete Capiberibe vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	Creuza Pereira
Keiko Ota	Eliziane Gama vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
Maria Helena	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
Mariana Carvalho	2 vagas
Shéridan	
PDT	
Flávia Morais	1 vaga

Secretário(a): Valéria Pessoa
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 188
Telefones: 3216-6961/67

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Presidente: Roberto de Lucena (PV)
1º Vice-Presidente: Leandre (PV)
2º Vice-Presidente: João Marcelo Souza (PMDB)
3º Vice-Presidente:

Titulares	Suplentes
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Deley	Conceição Sampaio
João Marcelo Souza	Cristiane Brasil
Laura Carneiro	Dulce Miranda
Luiz Carlos Ramos	Maia Filho
Marinha Raupp	Marcelo Matos
(Dep. do PSL ocupa a vaga)	5 vagas
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	

3 vagas

PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Eros Biondini vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	Miguel Lombardi
Reginaldo Lopes	6 vagas
(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)	
(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)	
4 vagas	

PSDB/PSB/PPS/PV

Creuza Pereira	Geraldo Resende
Evair Vieira de Melo vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	Mariana Carvalho
Gonzaga Patriota	2 vagas
Leandre	
Roberto de Lucena	
Sarney Filho (Licenciado) vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	

PDT

Pompeo de Mattos	Flávia Morais

PSL

Dâmina Pereira vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB

Secretário(a): Walbia Vania De Farias Lora
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala B, sala 187
Telefones: 3216-6951/52

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Presidente: Professor Victório Galli (PSC)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente: Eduardo Barbosa (PSDB)

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Adail Carneiro	Conceição Sampaio
Diego Garcia	Deley
Dr. Jorge Silva	Erivelton Santana vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
Misael Varella	Mandetta
Professor Victório Galli	Pr. Marco Feliciano
Professora Dorinha Seabra Rezende	Soraya Santos
Roberto Alves	Wilson Filho
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)
1 vaga	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)
	1 vaga
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Luizianne Lins	Edmar Arruda
Maria do Rosário	Erika Kokay
Remídio Monai vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	Miguel Lombardi
Rômulo Gouveia	Pepe Vargas
Rubens Otoni	Professora Marcivania vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
Zenaide Maia	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
1 vaga	1 vaga
PSDB/PSB/PPS/PV	
Eduardo Barbosa	Carmen Zanotto vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
Otavio Leite	4 vagas
Rodrigo Martins	
Valadares Filho (Licenciado)	
PDT	
Subtenente Gonzaga	Assis do Couto

Secretário(a): Cláudio Ribeiro Paes
Local: Anexo II, Térreo, Ala A, sala 5
Telefones: 3216-6971/72/73

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Presidente: Laercio Oliveira (SD)
1º Vice-Presidente: Aureo (SD)
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente: Jorge Côrte Real (PTB)

Titulares	Suplentes
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Adail Carneiro	Augusto Coutinho
Aureo	Conceição Sampaio
Carlos Andrade vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	Covatti Filho
João Arruda vaga do PMB	Josi Nunes
Jorge Boeira vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	Luiz Carlos Ramos vaga do PSDB/PSB/PPS/PV
Jorge Côrte Real	Marcelo Aro vaga do PDT
Laercio Oliveira	Marcelo Matos
Lucas Vergilio	Vinicius Carvalho
Mauro Pereira vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	Zeca Cavalcanti
Pastor Eurico	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)
Renato Molling	
Rosangela Gomes	
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Helder Salomão	Enio Verri
Marcos Reategui	Fernando Torres
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	Goulart
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	Herculano Passos vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	Júlio Cesar vaga do PSDB/PSB/PPS/PV
	Luiz Nishimori
	Marcelo Álvaro Antônio
PSDB/PSB/PPS/PV	
Keiko Ota	Marinaldo Rosendo vaga do PMB
Otavio Leite	Rogério Marinho
Paulo Martins	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)
	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
PDT	
Hissa Abrahão	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
PMB	
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)

Secretário(a): Giovanna Francesca Mascarenhas Puricelli
Local: Anexo II, Térreo, Ala A, sala 33
Telefones: 3216-6601 A 6609
FAX: 3216-6610

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Presidente: Jaime Martins (PSD)
1º Vice-Presidente: Heuler Cruvinel (PSD)
2º Vice-Presidente: João Paulo Papa (PSDB)
3º Vice-Presidente: Alex Manente (PPS)

Titulares	Suplentes
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Cacá Leão	Alberto Filho
Carlos Marun	Genecias Noronha
Flaviano Melo	Hildo Rocha
Pedro Paulo	Julio Lopes
(Dep. do PSL ocupa a vaga)	Kaio Maniçoba
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	Mauro Mariani vaga do PDT
(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)	Sérgio Moraes
(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)	Val Amélio
	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Caetano	Angelim
Fabiano Horta	José Nunes

Heuler Cruvinel (Licenciado)	José Rocha
Jaime Martins vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS /PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	Luizianne Lins
Moema Gramacho	Nilto Tatto
(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)	Toninho Wandscheer vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
PSDB/PSB/PPS/PV	
Alex Manente vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	Heráclito Fortes
Duarte Nogueira	Max Filho
João Paulo Papa	Silvio Torres
Leopoldo Meyer	Tenente Lúcio
Marcos Abrão vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS /PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Miguel Haddad vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS /PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Valadares Filho (Licenciado)	
PDT	
1 vaga	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS /PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
PSL	
Dâmina Pereira vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS /PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	

Secretário(a): Luiz Gonçalves Neto
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala 188
Telefones: 3216-6556/ 6551
FAX: 3216-6560

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

Presidente: Padre João (PT)
1º Vice-Presidente: Paulo Pimenta (PT)
2º Vice-Presidente: Nilto Tatto (PT)
3º Vice-Presidente:

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Ezequiel Teixeira vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	Alan Rick
Franklin Lima	Eduardo Bolsonaro
Lincoln Portela	Iracema Portella
Pr. Marco Feliciano	Major Olimpio
Ronaldo Nogueira (Licenciado)	Marcelo Aguiar
Sóstenes Cavalcante	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)
Vitor Valim	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)
(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)	1 vaga
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Anderson Ferreira	Capitão Augusto
Delegado Éder Mauro	Luiz Couto
Erika Kokay	Patrus Ananias vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS /PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
Nilto Tatto vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	Pepe Vargas
Padre João	Ronaldo Fonseca vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS /PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
Paulo Pimenta	Vicentinho
	1 vaga
PSDB/PSB/PPS/PV	
Arnaldo Jordy vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	Daniel Coelho
Elizeu Dionizio	Keiko Ota
Flavinho	Paulo Martins
Janete Capiberibe	(Dep. do PSOL ocupa a vaga)
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS /PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	
PDT	
(Dep. do PSOL ocupa a vaga)	(Dep. do PSOL ocupa a vaga)
PSOL	

Chico Alencar vaga do PDT	Jean Wyllys vaga do PDT
	Luiza Erundina vaga do PSDB/PSB/PPS/PV

Secretário(a): Márcio Marques de Araújo
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 185
Telefones: 3216-6571
FAX: 3216-6580

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

Presidente: Arnaldo Faria de Sá (PTB)
1º Vice-Presidente: Pedro Fernandes (PTB)
2º Vice-Presidente: Josi Nunes (PMDB)
3º Vice-Presidente: Damião Feliciano (PDT)

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Alan Rick	Beto Rosado
Arnaldo Faria de Sá	Celso Pansera
Bacelar	Daniel Vilela
Celso Jacob	Deley
Diego Garcia	Dr. Jorge Silva
Eduardo Bolsonaro	Elcione Barbalho
Jair Bolsonaro	Lelo Coimbra
Josi Nunes	Lincoln Portela
Moses Rodrigues	Mandetta
Pedro Fernandes	Marcos Rogério
Pr. Marco Feliciano	Marx Beltrão
Professor Victório Galli vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	Onyx Lorenzoni
Professora Dorinha Seabra Rezende	Osmar Serraglio vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)	Paes Landim
(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)	Paulo Azi
(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)	Saraiva Felipe
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	Takayama
(Dep. do PDT ocupa a vaga)	Toninho Pinheiro
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	Wilson Filho vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
1 vaga	(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)
	1 vaga
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Alice Portugal	Átila Lins
Ana Perugini	Brunny
Angelim	Danrlei de Deus Hinterholz
George Hilton	Delegado Waldir
Givaldo Vieira	Helder Salomão
Leonardo Monteiro	Jorginho Mello
Pedro Uczai vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	Margarida Salomão
Professora Marcivania vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	Maria do Rosário
Raquel Muniz	Odorico Monteiro
Reginaldo Lopes	Orlando Silva
Ságuas Moraes	Zé Carlos
Waldenor Pereira	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
Zeca Dirceu vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)	
(Dep. do PSOL ocupa a vaga)	
(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)	
PSDB/PSB/PPS/PV	
Átila Lira	Betinho Gomes
Caio Narcio vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	Bonifácio de Andrada
Danilo Cabral vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	Creuza Pereira vaga do PDT
Elizeu Dionizio vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	Eduardo Barbosa

Giuseppe Vecci vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	Evandro Gussi vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
Izalci vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	Flavinho
Lobbe Neto	Geraldo Resende
Mariana Carvalho	Keiko Ota
Nilson Pinto	Rafael Motta
Pedro Cunha Lima	1 vaga
Rogério Marinho	
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	

PDT

Damião Feliciano	(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)
Sergio Vidigal vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	

PTdoB

(Dep. do REDE ocupa a vaga)	(Dep. do PSOL ocupa a vaga)

PSOL

Glauber Braga vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	Chico Alencar vaga do PTdoB

REDE

Aliel Machado vaga do PTdoB

Secretário(a): Eugenia S. Pestana
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala 170
Telefones: 3216-6621/6622/6628
FAX: 3216-6635

COMISSÃO DO ESPORTE

Presidente: César Halum (PRB)
1º Vice-Presidente: Roberto Alves (PRB)
2º Vice-Presidente: Fábio Mitidieri (PSD)
3º Vice-Presidente: Hélio Leite (DEM)

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Afonso Hamm	Altineu Côrtes
César Halum	Benjamin Maranhão
Deley	Celso Jacob
Edinho Bez	Fausto Pinato
Fabio Reis	Marcelo Matos vaga do PSDB/PSB/PPS/PV
Fernando Monteiro	Marcus Vicente
Hélio Leite	Pedro Chaves
Hiran Gonçalves vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	Pedro Fernandes
Márcio Marinho	Professora Dorinha Seabra Rezende
Roberto Alves vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	(Dep. do PDT ocupa a vaga)
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)
(Dep. do REDE ocupa a vaga)	
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Andres Sanchez	Adelson Barreto
Danrlei de Deus Hinterholz vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	Evandro Roman
Fábio Mitidieri	Goulart vaga do PSDB/PSB/PPS/PV
José Airton Cirilo	Leo de Brito
José Rocha	Rubens Otoni
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	Vicente Candido
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)
PSDB/PSB/PPS/PV	
João Fernando Coutinho	Arnaldo Jordy vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
Raimundo Gomes de Matos	Carlos Sampaio
Rogério Marinho	Rubens Bueno vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
Valadares Filho (Licenciado)	Silvio Torres
	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)

	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)

PDT

Roberto Góes	Carlos Eduardo Cadoca vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
	Flávia Morais

REDE

João Derly vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB

Secretário(a): Lindberg Aziz Cury Júnior
Local: Anexo II, Térreo, Ala C, sala 2
Telefones: 3216-6351

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Presidente: Simone Morgado (PMDB)
1º Vice-Presidente: Hildo Rocha (PMDB)
2º Vice-Presidente: João Gualberto (PSDB)
3º Vice-Presidente:

Titulares	Suplentes
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Ademir Camilo	Andre Moura
Benito Gama	Carlos Andrade
Carlos Melles	Darcísio Perondi
Eduardo da Fonte	Elmar Nascimento
Fernando Monteiro	Esperidião Amin
Givaldo Carimbão	Fábio Ramalho
Hildo Rocha	Hélio Leite
Kaio Maniçoba vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	Jerônimo Goergen vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
Lelo Coimbra	Julio Lopes
Leonardo Quintão	Lucas Vergilio
Lucio Vieira Lima	Luis Carlos Heinze
Luiz Fernando Faria	Maia Filho
Manoel Junior	Mauro Pereira
Mendonça Filho (Licenciado) vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	Moses Rodrigues
Newton Cardoso Jr	Pauderney Avelino
Paulo Azi	Paulo Maluf
Ricardo Barros (Licenciado)	Renata Abreu
Ronaldo Benedet	Soraya Santos
Simone Morgado	Tia Eron
(Dep. do PSL ocupa a vaga)	Valtenir Pereira
3 vagas	Vinicius Carvalho
	1 vaga
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Aelton Freitas	Assis Carvalho
Afonso Florence	Christiane de Souza Yared
Andres Sanchez	Delegado Edson Moreira
Cabo Sabino	Domingos Neto
Davi Alves Silva Júnior	Helder Salomão
Edmar Arruda	José Mentor
Enio Verri	Marcelo Álvaro Antônio
João Carlos Bacelar	Paulo Teixeira
João Paulo Kleinübing (Licenciado)	Pedro Uczai
José Guimarães	Zé Carlos
Júlio Cesar	(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)
Vicente Candido	(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
1 vaga	1 vaga
PSDB/PSB/PPS/PV	
João Gualberto	Antonio Carlos Mendes Thame
Luiz Carlos Hauly	Bebeto
Rodrigo Martins	Betinho Gomes
Silvio Torres	César Messias vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	Eduardo Cury
4 vagas	Evair Vieira de Melo vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
	Izalci

	Marcus Pestana
	Nelson Marchezan Junior
	Tadeu Alencar
	1 vaga
PDT	
2 vagas	Félix Mendonça Júnior
	1 vaga
PSOL	
Edmilson Rodrigues	1 vaga
REDE	
Miro Teixeira	1 vaga
PSL	
Alfredo Kaefer vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	

Secretário(a): Aparecida de Moura Andrade
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala 136
Telefones: 3216-6652/6655/6657
FAX: 3216-6660

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

Presidente: Leo de Brito (PT)
1º Vice-Presidente: Paulão (PT)
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente: Toninho Wandscheer (PROS)

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Alberto Filho vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	Antonio Bulhões
Aníbal Gomes (Licenciado)	Covatti Filho
Fernando Francischini	Dulce Miranda
Hugo Motta	Edinho Bez
Lindomar Garçon vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	Efraim Filho
Mauro Benevides	Esperidião Amin
Nilton Capixaba	Ezequiel Teixeira
Pauderney Avelino	Hildo Rocha
Sandes Júnior	Valtenir Pereira
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	Wladimir Costa
2 vagas	
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Adelmo Carneiro Leão	Edio Lopes vaga do PSDB/PSB/PPS/PV
Leo de Brito	Edmar Arruda
Paulão	Jorge Solla
Paulo Pimenta	Luiz Cláudio
Toninho Wandscheer vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	Marcos Reategui
Vinicius Gurgel	Paulo Feijó
Wellington Roberto	Sibá Machado
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	Vicente Candido
	Zeca Dirceu vaga do PDT
PSDB/PSB/PPS/PV	
Uldurico Junior	Heitor Schuch
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	Izalci
2 vagas	Vanderlei Macris
	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)
PDT	
1 vaga	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)

Secretário(a): Luiz Paulo Pieri
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 161/163
Telefones: 3216-6671 A 6675
FAX: 3216-6676

COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA AMAZÔNIA

Presidente: Marcos Abrão (PPS)
1º Vice-Presidente: Arnaldo Jordy (PPS)
2º Vice-Presidente: Alan Rick (PRB)
3º Vice-Presidente:

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Alan Rick	Abel Mesquita Jr.

André Abdon	Beto Salame vaga do PDT
Beto Rosado	Cacá Leão
Jéssica Sales vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	Elcione Barbalho
Júlia Marinho	Jorge Boeira
Lucio Mosquini	Paes Landim
Marinha Raupp	Ricardo Teobaldo vaga do PSDB/PSB/PPS/PV
Wilson Filho vaga do PDT	Silas Câmara
Zeca Cavalcanti	Simone Morgado
(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)	Veneziano Vital do Rêgo (Licenciado)
1 vaga	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)

PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Angelim	João Daniel
Átila Lins	Joaquim Passarinho
Ságuas Moraes	Leo de Brito
Zé Geraldo	Luiz Cláudio
(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)	Professora Marcivania vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	Remídio Monai
	1 vaga

PSDB/PSB/PPS/PV

Arnaldo Jordy vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	Guilherme Coelho
Janete Capiberibe	Maria Helena
Marcos Abrão vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	(Dep. do PSOL ocupa a vaga)
Nilson Pinto	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
Rocha	
1 vaga	

PDT

(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)

PSOL

	Edmilson Rodrigues vaga do PSDB/PSB/PPS/PV

Secretário(a): Sandra Betânia de Albuquerque Neves
Local: Anexo II, Térreo, Ala A, sala 55
Telefones: 3216-6432
FAX: 3216-6440

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Presidente: Chico Lopes (PCdoB)
1º Vice-Presidente: Ronaldo Lessa (PDT)
2º Vice-Presidente: Luiz Couto (PT)
3º Vice-Presidente:

Titulares	Suplentes

PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB

Lincoln Portela	Celso Jacob
Nelson Marquezelli	Fábio Ramalho
(Dep. do REDE ocupa a vaga)	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)
(Dep. do PSOL ocupa a vaga)	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	4 vagas
(Dep. do PMB ocupa a vaga)	
2 vagas	

PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Chico Lopes	Benedita da Silva (Licenciado)
Jô Moraes	Erika Kokay
Luiz Couto vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	Jorginho Mello
Orlando Silva	Leonardo Monteiro vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
Pedro Uczai	Maria do Rosário vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
Raquel Muniz	Patrus Ananias

	1 vaga
PSDB/PSB/PPS/PV	
Janete Capiberibe	Arnaldo Jordy
(Dep. do PSOL ocupa a vaga)	(Dep. do PSOL ocupa a vaga)
2 vagas	2 vagas
PDT	
Ronaldo Lessa	Assis do Couto
PSOL	
Glauber Braga vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	Chico Alencar vaga do PSDB/PSB/PPS/PV
Luiza Erundina vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	
REDE	
Aliel Machado vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
PMB	
Pastor Luciano Braga vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	

Secretário(a): Aldo Matos Moreno
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, salas 121/122
Telefones: 3216-6690 / 6693
FAX: 3216-6699

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Presidente: Luiz Lauro Filho (PSB)
1º Vice-Presidente: Heitor Schuch (PSB)
2º Vice-Presidente: Adilton Sachetti (PSB)
3º Vice-Presidente: Ricardo Tripoli (PSDB)

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Augusto Carvalho	Alceu Moreira
Josué Bengtson vaga do PDT	Carlos Gomes
Mauro Pereira	Carlos Melles
Roberto Balestra	Celso Maldaner
Roberto Sales	Franklin Lima
Toninho Pinheiro	Paes Landim
Valdir Colatto	Ricardo Izar
(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)	Zé Silva
(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)	
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Givaldo Vieira	Bilac Pinto
Leonardo Monteiro	João Daniel
Nilto Tatto	Marcos Montes
Stefano Aguiar	Margarida Salomão
Victor Mendes	(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)
PSDB/PSB/PPS/PV	
Adilton Sachetti vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	Antonio Carlos Mendes Thame vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
Daniel Coelho	Júlio Delgado
Heitor Schuch vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	Max Filho
Luiz Lauro Filho	Nilson Leitão
Ricardo Tripoli	Tereza Cristina
Rodrigo Martins	
PDT	
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	Assis do Couto

Secretário(a): Wallace de Souza Oliveira
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala 142
Telefones: 3216-6521 A 6526
FAX: 3216-6535

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Presidente: Paulo Feijó (PR)
1º Vice-Presidente: Edio Lopes (PR)
2º Vice-Presidente: José Rocha (PR)
3º Vice-Presidente:

Titulares	**Suplentes**

PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Abel Mesquita Jr.	Altineu Côrtes
Aluisio Mendes	André Abdon
Beto Rosado	Augusto Carvalho
Beto Salame vaga do PDT	Cleber Verde
Cabuçu Borges	Dimas Fabiano
Claudio Cajado	Edinho Bez
Efraim Filho	Erivelton Santana
Guilherme Mussi	Ezequiel Fonseca
José Otávio Germano	Fernando Jordão
José Priante	Francisco Chapadinha
Lucio Mosquini	Jones Martins
Macedo	Jony Marcos
Marcelo Squassoni	José Carlos Aleluia
Marcus Vicente	Jozi Araújo
Simão Sessim	Junior Marreca vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
Takayama	Mário Negromonte Jr.
6 vagas	Missionário José Olimpio
	Newton Cardoso Jr
	Roberto Balestra
	Ronaldo Benedet
	Walney Rocha vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)
	1 vaga
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Edio Lopes	Bilac Pinto
Fernando Torres	Cabo Sabino vaga do PSDB/PSB/PPS/PV
Gabriel Guimarães	Carlos Zarattini
Joaquim Passarinho	Eros Biondini vaga do PSDB/PSB/PPS/PV
José Rocha	Evandro Roman
Marcelo Álvaro Antônio	Irajá Abreu
Marcos Montes	João Carlos Bacelar
Paulo Feijó	João Paulo Kleinübing (Licenciado)
Vander Loubet	Luiz Sérgio
Zé Geraldo	Magda Mofatto
4 vagas	Paulo Magalhães
	Rubens Pereira Júnior
	Valmir Prascidelli
	Vicentinho Júnior vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
	Wellington Roberto
	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
PSDB/PSB/PPS/PV	
Antonio Carlos Mendes Thame	Bebeto
Arnaldo Jordy	Caio Narcio
Arthur Virgílio Bisneto	Domingos Sávio
Fabio Garcia	João Fernando Coutinho
João Castelo	Nelson Padovani
José Reinaldo	Paulo Abi-ackel
Jose Stédile	Tereza Cristina
Rafael Motta	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)
Rodrigo de Castro	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)
PDT	
Leônidas Cristino	Dagoberto
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	Félix Mendonça Júnior
	Sergio Vidigal vaga do PSOL
PSOL	
1 vaga	(Dep. do PDT ocupa a vaga)
REDE	
1 vaga	1 vaga

Secretário(a): Fábio Gomes Ferreira

Local: Anexo II, Térreo, Ala C, sala 56
Telefones: 3216-6711 / 6713
FAX: 3216-6720

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

Presidente: Pedro Vilela (PSDB)
1º Vice-Presidente: Luiz Carlos Hauly (PSDB)
2º Vice-Presidente: Rômulo Gouveia (PSD)
3º Vice-Presidente: Takayama (PSC)

Titulares	Suplentes
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Arnon Bezerra	Carlos Andrade
Benito Gama vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	Cristiane Brasil
Claudio Cajado	Dilceu Sperafico
Ezequiel Fonseca	Jair Bolsonaro
Jarbas Vasconcelos	Luiz Carlos Busato
Marcelo Castro	Major Olimpio
Márcio Marinho	Moroni Torgan
Marcus Vicente	Nelson Marquezelli
Moses Rodrigues	Paes Landim
Pastor Eurico	Valdir Colatto
Ricardo Teobaldo	Vinicius Carvalho
Rosangela Gomes	(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)
Takayama	(Dep. do PTdoB ocupa a vaga)
(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)
(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)	
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Arlindo Chinaglia	Antonio Brito
Átila Lins	Benedita da Silva (Licenciado)
Capitão Augusto	Décio Lima vaga do PSOL
Carlos Zarattini	Jandira Feghali
Henrique Fontana	Luiz Nishimori
Jefferson Campos	Luiz Sérgio
Jô Moraes	Nelson Pellegrino
Marco Maia	Ságuas Moraes vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
Rômulo Gouveia vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	Stefano Aguiar
(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)	Vicente Candido
(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)	(Dep. do PDT ocupa a vaga)
	(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)
PSDB/PSB/PPS/PV	
Bonifácio de Andrada vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	Átila Lira
Bruna Furlan vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	Bruno Covas vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
Heráclito Fortes	Eduardo Barbosa
Luiz Carlos Hauly	João Gualberto
Miguel Haddad	Jutahy Junior
Pedro Vilela	Mariana Carvalho
Roberto Freire vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	Rafael Motta
Rubens Bueno	Shéridan vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
Tadeu Alencar vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	Vanderlei Macris vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	
PDT	
Roberto Góes	Ronaldo Lessa vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
	Subtenente Gonzaga
PSOL	
Jean Wyllys	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)

PTdoB

Cabo Daciolo vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB

Secretário(a): Edilson Holanda Silva
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 125
Telefones: 3216-6739 / 6738 / 6737
FAX: 3216-6745

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Presidente: Alexandre Baldy (PTN)
1º Vice-Presidente: Ezequiel Teixeira (PTN)
2º Vice-Presidente: Alberto Fraga (DEM)
3º Vice-Presidente: Aluisio Mendes (PTN)

Titulares	Suplentes
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Alberto Fraga	Ademir Camilo
Alexandre Baldy	Arnaldo Faria de Sá
Alexandre Leite	Carlos Henrique Gaguim
Aluisio Mendes vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	Celso Russomanno
Eduardo Bolsonaro	Jair Bolsonaro
Efraim Filho	Laura Carneiro
Ezequiel Teixeira vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	Lincoln Portela
Fernando Francischini vaga do PSOL	Major Olimpio vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
Gilberto Nascimento vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	Moses Rodrigues
Givaldo Carimbão	Osmar Terra (Licenciado)
Guilherme Mussi	Pastor Eurico
João Campos	Renzo Braz
Laudivio Carvalho	Ronaldo Benedet vaga do PSDB/PSB/PPS/PV
Mauro Lopes	4 vagas
Moroni Torgan vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Onyx Lorenzoni vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Ronaldo Martins	
Vitor Valim	
Wilson Filho	
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	
1 vaga	
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Cabo Sabino	Delegado Waldir
Capitão Augusto vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	João Rodrigues
Delegado Éder Mauro	José Mentor
Delegado Edson Moreira vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	Marcio Alvino
Laerte Bessa	Marcos Reategui
Paulo Freire	Rômulo Gouveia
Reginaldo Lopes	Silas Freire
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	2 vagas
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	
1 vaga	
PSDB/PSB/PPS/PV	
Gonzaga Patriota	Carmen Zanotto
Keiko Ota	Hugo Leal
Paulo Martins	Nelson Marchezan Junior
Rocha	Pedro Vilela
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	Rodrigo Martins
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
PDT	

Subtenente Gonzaga	Pompeo de Mattos
PSOL	
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	(Dep. do PTdoB ocupa a vaga)
PTdoB	
	Cabo Daciolo vaga do PSOL

Secretário(a): José Bemfica de Deus
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala 166
Telefones: 3216-6761 / 6762
FAX: 3216-6770

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

Presidente: Conceição Sampaio (PP)
1º Vice-Presidente: Hiran Gonçalves (PP)
2º Vice-Presidente: Odorico Monteiro (PROS)
3º Vice-Presidente: Alexandre Serfiotis (PMDB)

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Alexandre Serfiotis	Adail Carneiro
Carlos Gomes	Afonso Hamm
Carlos Manato	Alan Rick
Conceição Sampaio	Antônio Jácome
Darcísio Perondi	Arnaldo Faria de Sá
Dr. Jorge Silva	Arnon Bezerra
Dr. Sinval Malheiros	Cristiane Brasil
Dulce Miranda	Diego Garcia
Hiran Gonçalves	Eli Corrêa Filho vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
Jhonatan de Jesus	Francisco Floriano
João Marcelo Souza	Hugo Motta
Jones Martins	João Campos vaga do PSDB/PSB/PPS/PV
Laura Carneiro	Jorge Tadeu Mudalen
Mandetta	Juscelino Filho
Marcelo Belinati	Luiz Carlos Busato
Marx Beltrão	Macedo
Misael Varella	Marcos Soares
Saraiva Felipe	Renato Molling
Sérgio Reis	Rôney Nemer
Sóstenes Cavalcante	Rosangela Gomes vaga do PTdoB
Toninho Pinheiro	Silas Câmara
Val Amélio	Takayama
Zeca Cavalcanti	Valtenir Pereira
	Wilson Filho
	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)
	(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Adelson Barreto	Adelmo Carneiro Leão
Antonio Brito	Arlindo Chinaglia
Assis Carvalho	Cajar Nardes vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
Benedita da Silva (Licenciado)	Christiane de Souza Yared
Brunny	Dr. João
Chico D'angelo	Erika Kokay

Clarissa Garotinho	Fábio Mitidieri
Giovani Cherini	Henrique Fontana
Jandira Feghali	Jô Moraes
Jorge Solla	João Paulo Kleinübing (Licenciado)
Miguel Lombardi	Raquel Muniz
Odorico Monteiro	Rômulo Gouveia
Pepe Vargas	Ságuas Moraes
Zenaide Maia	Silas Freire
1 vaga	Zeca Dirceu
	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)

PSDB/PSB/PPS/PV

Carmen Zanotto	Arthur Oliveira Maia
Célio Silveira	Danilo Forte
Eduardo Barbosa	Geovania de Sá
Flavinho	Heitor Schuch
Geraldo Resende	Lobbe Neto
Leandre	Mariana Carvalho
Luciano Ducci	Pedro Cunha Lima
Marcus Pestana	Raimundo Gomes de Matos
Paulo Foletto	Vitor Lippi vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
Shéridan	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
	(Dep. do PMB ocupa a vaga)

PDT

Mário Heringer	Flávia Morais
Pompeo de Mattos	Sergio Vidigal

PSOL

Jean Wyllys	Ivan Valente

PTdoB

1 vaga	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)

PMB

Weliton Prado vaga do PSDB/PSB/PPS/PV

Secretário(a): Rubens Gomes Carneiro Filho
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 145
Telefones: 3216-6787 / 6781 A 6786
FAX: 3216-6790

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Presidente: Wolney Queiroz (PDT)
1º Vice-Presidente: Orlando Silva (PCdoB)
2º Vice-Presidente: André Figueiredo (PDT)
3º Vice-Presidente: Luiz Carlos Busato (PTB)

Titulares	Suplentes

PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB

Augusto Coutinho	Ademir Camilo
Benjamin Maranhão	Efraim Filho
Daniel Vilela	Jorge Côrte Real vaga do PDT
Luiz Carlos Busato	José Otávio Germano
Nivaldo Albuquerque	Jovair Arantes
Rôney Nemer	Junior Marreca
Walney Rocha	Lelo Coimbra
(Dep. do PDT ocupa a vaga)	Lucas Vergilio
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	Ricardo Barros (Licenciado)
(Dep. do PTdoB ocupa a vaga)	Vitor Valim
1 vaga	Wladimir Costa
	1 vaga

PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Daniel Almeida	Alice Portugal
Erika Kokay	Cabo Sabino
Fábio Mitidieri	Capitão Augusto
Gorete Pereira	George Hilton
Nelson Pellegrino	Leonardo Monteiro
Orlando Silva vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS /PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	Valmir Prascidelli
Vicentinho	Zé Carlos
(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)	1 vaga
1 vaga	

PSDB/PSB/PPS/PV

Bebeto	Arthur Oliveira Maia
Geovania de Sá	Fábio Sousa
Roberto de Lucena vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	Maria Helena
(Dep. do PDT ocupa a vaga)	Nelson Marchezan Junior
(Dep. do PDT ocupa a vaga)	1 vaga
1 vaga	

PDT

André Figueiredo vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS /PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS /PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
Carlos Eduardo Cadoca vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	
Flávia Morais vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	
Wolney Queiroz	

PSL

1 vaga	Alfredo Kaefer

PTdoB

Silvio Costa vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS /PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	

Secretário(a): José Mauro Meira Magalhães
Local: Anexo II, Térreo, Ala C, sala 50
Telefones: 3216-6805 / 6806 / 6807
FAX: 3216-6815

COMISSÃO DE TURISMO

Presidente: Herculano Passos (PSD)
1º Vice-Presidente: Sérgio Brito (PSD)
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:

Titulares	**Suplentes**

PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB

Adalberto Cavalcanti	Edinho Bez vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
Carlos Manato	João Marcelo Souza
Mauro Lopes	Laercio Oliveira
Moses Rodrigues	Marquinho Mendes
Renato Molling	Mauro Mariani
(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)	Nelson Meurer
(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)	Roberto Britto
(Dep. do PDT ocupa a vaga)	Walter Alves
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)
	(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)

PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Herculano Passos vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS /PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	Goulart
José Airton Cirilo	José Mentor
José Nunes	José Rocha
Magda Mofatto	Luizianne Lins
Rubens Otoni	Marcio Alvino
Sérgio Brito	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS /PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)	

PSDB/PSB/PPS/PV

Alex Manente vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	Evair Vieira de Melo vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
Bebeto vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	Otavio Leite
Carlos Sampaio	Rubens Bueno vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
Fabio Garcia	Valadares Filho (Licenciado)
João Gualberto	2 vagas
Rafael Motta	
Roberto de Lucena vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	

PDT

Carlos Eduardo Cadoca vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	Hissa Abrahão
1 vaga	

Secretário(a): Ana Katia Martins Bertholdo
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A , sala 151
Telefones: 3216-6837 / 6832 / 6833
FAX: 3216-6835

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

Presidente: Washington Reis (PMDB)
1º Vice-Presidente: Altineu Côrtes (PMDB)
2º Vice-Presidente: Julio Lopes (PP)
3º Vice-Presidente:

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Altineu Côrtes vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	Adalberto Cavalcanti
Cleber Verde	Arnaldo Faria de Sá vaga do PDT
Edinho Araújo	Aureo
Edinho Bez	Benjamin Maranhão
Elcione Barbalho	Deley vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
Ezequiel Fonseca	Fábio Ramalho
Fernando Jordão vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	Fausto Pinato
Hermes Parcianello vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	Flaviano Melo
Julio Lopes	Josi Nunes
Juscelino Filho	Júlia Marinho
Laudivio Carvalho	Lucio Mosquini
Luiz Carlos Ramos	Marcelo Squassoni
Marcelo Matos	Mário Negromonte Jr.
Marinha Raupp	Marx Beltrão
Marquinho Mendes vaga do PDT	Misael Varella
Mauro Lopes	Ricardo Izar
Mauro Mariani vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	Simão Sessim
Renzo Braz	Walter Alves
Roberto Britto	(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)
Roberto Sales	(Dep. do PTdoB ocupa a vaga)
Ronaldo Carletto	3 vagas
Sérgio Moraes	
Washington Reis	
3 vagas	
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Alexandre Valle vaga do PDT	Alfredo Nascimento
Cajar Nardes	Clarissa Garotinho
Christiane de Souza Yared	Delegado Edson Moreira vaga do PSDB/PSB/PPS/PV
Danrlei de Deus Hinterholz	Domingos Neto
Diego Andrade	Fabiano Horta
Dr. João vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	Jaime Martins
Goulart	José Airton Cirilo
Luiz Sérgio	Marcelo Álvaro Antônio
Marcio Alvino	Paulo Freire
Milton Monti	Sérgio Brito
Remídio Monai vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	Vinicius Gurgel
Silas Freire vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	Zenaide Maia
Vicentinho Júnior	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	2 vagas

(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)

(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)

2 vagas

PSDB/PSB/PPS/PV

Gonzaga Patriota — Fabio Garcia vaga do PSOL

Hugo Leal — Giuseppe Vecci

Tenente Lúcio — João Paulo Papa

Vanderlei Macris — José Reinaldo vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB

(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga) — Jose Stédile

(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga) — Leopoldo Meyer

(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga) — Marinaldo Rosendo

(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga) — Miguel Haddad

1 vaga — (Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)

2 vagas

PDT

(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga) — Leônidas Cristino

(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga) — (Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)

PSOL

1 vaga — (Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)

REDE

1 vaga — João Derly

PTdoB

Luis Tibé vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB

Secretário(a): Admar Pires dos Santos
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 175
Telefones: 3216-6853 A 6856
FAX: 3216-6860

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ESTUDAR O PROCESSO DE INOVAÇÃO E INCORPORAÇÃO TECNOLÓGICA NO COMPLEXO PRODUTIVO DA SAÚDE, NO BRASIL E NO MUNDO

Presidente: Juscelino Filho (DEM)
1º Vice-Presidente: Darcísio Perondi (PMDB)
2º Vice-Presidente: Roberto Sales (PRB)
3º Vice-Presidente:
Relator: Hiran Gonçalves (PP)

Titulares — **Suplentes**

PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB

Afonso Hamm — Altineu Côrtes vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Antônio Jácome — Elmar Nascimento

Daniel Vilela — Jhonatan de Jesus

Darcísio Perondi — João Marcelo Souza

Dr. Jorge Silva vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB — Jones Martins

Francisco Floriano vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB — Zeca Cavalcanti

Hiran Gonçalves — (Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)

Juscelino Filho — 5 vagas

Roberto Sales

Saraiva Felipe

Walney Rocha

(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)

1 vaga

PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Cabo Sabino — Jorge Solla

Raquel Muniz vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	Marcos Reategui vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	6 vagas
5 vagas	
PSDB/PSB/PPS/PV	
Carmen Zanotto	Geraldo Resende
Célio Silveira	5 vagas
Eduardo Barbosa	
Lobbe Neto	
Luciano Ducci	
Paulo Foletto	
PDT	
Flávia Morais	Damião Feliciano
PSOL	
1 vaga	1 vaga

Secretário(a): Ruthier de Sousa Silva
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: 61) 3216-6201
FAX: 61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ESTUDAR E PROPOR MELHORIAS NA SISTEMÁTICA DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DAS CONTAS PÚBLICAS E DE CONFERÊNCIA DAS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

Presidente: Júlio Cesar (PSD)
1º Vice-Presidente: Rômulo Gouveia (PSD)
2º Vice-Presidente: Izalci (PSDB)
3º Vice-Presidente: Conceição Sampaio (PP)
Relator: Luiz Carlos Hauly (PSDB)

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Augusto Coutinho	Daniel Vilela
Benito Gama	Gilberto Nascimento
Celso Maldaner	Hildo Rocha
Conceição Sampaio	Julio Lopes
Covatti Filho	Luiz Carlos Busato
Efraim Filho	Venezianno Vital do Rêgo (Licenciado)
Luiz Carlos Ramos	5 vagas
Marcelo Matos vaga do PDT	
Mauro Pereira	
Rodrigo Pacheco	
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	
1 vaga	
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Capitão Augusto	Jaime Martins
Clarissa Garotinho	José Nunes
Delegado Waldir vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	6 vagas
Domingos Neto	
Edmar Arruda vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Júlio Cesar	
Rômulo Gouveia	
3 vagas	
PSDB/PSB/PPS/PV	
Fabio Garcia	6 vagas
Fernando Coelho Filho (Licenciado)	
Izalci	
Luiz Carlos Hauly	
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	
(Dep. do PDT ocupa a vaga)	
PDT	
Hissa Abrahão vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	1 vaga

(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP /PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	
PSOL	
1 vaga	1 vaga

Secretário(a): Alessandro Alves de Miranda
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 165
Telefones: (61) 3216-6267
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ESTUDAR E DEBATER OS EFEITOS DA CRISE HÍDRICA, BEM COMO PROPOR MEDIDAS TENDENTES A MINIMIZAR OS IMPACTOS DA ESCASSEZ DE ÁGUA NO BRASIL

Presidente: Celso Pansera (PMDB)
1º Vice-Presidente: Newton Cardoso Jr (PMDB)
2º Vice-Presidente: Sarney Filho (PV)
3º Vice-Presidente: Zé Silva (SD)
Relator: Givaldo Vieira (PT)

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Adail Carneiro	Altineu Côrtes vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
Alexandre Serfiotis vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	Fausto Pinato
Beto Rosado	Laudivio Carvalho
Celso Pansera	Mário Negromonte Jr.
Felipe Maia	Nelson Marquezelli
Newton Cardoso Jr	7 vagas
Vitor Valim	
Walney Rocha	
Zé Silva	
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	
1 vaga	
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Clarissa Garotinho	Ana Perugini
Givaldo Vieira	Bilac Pinto
Herculano Passos	Bohn Gass
Luciana Santos	Giovani Cherini vaga do PDT
Marcelo Álvaro Antônio vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	Goulart
Nilto Tatto	Jaime Martins
Odorico Monteiro	Margarida Salomão
Raquel Muniz vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	Orlando Silva
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
1 vaga	
PSDB/PSB/PPS/PV	
Caio Narcio	Danilo Cabral
João Paulo Papa	Evair Vieira de Melo
Leopoldo Meyer	4 vagas
Luiz Lauro Filho	
Raimundo Gomes de Matos	
Sarney Filho (Licenciado)	
PDT	
Flávia Morais	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)
PTdoB	
Silvio Costa	1 vaga

Secretário(a): Letícia Nicolau Brandão Caldas
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 165
Telefones: (61) 3216-6204
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ESTUDAR E APRESENTAR PROPOSTAS COM RELAÇÃO AO FINANCIAMENTO DA ATIVIDADE SINDICAL

Presidente: Paulo Pereira da Silva (SD)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: Max Filho (PSDB)
3º Vice-Presidente:
Relator: Bebeto (PSB)

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Carlos Henrique Gaguim	Arnaldo Faria de Sá

César Halum	Cleber Verde
Darcísio Perondi	Laercio Oliveira
Givaldo Carimbão vaga do PSL	Lucas Vergilio vaga do PSDB/PSB/PPS/PV
Jerônimo Goergen	Mandetta
Lincoln Portela vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	Valdir Colatto
Manoel Junior	(Dep. do PTdoB ocupa a vaga)
Paulo Azi	5 vagas
Paulo Pereira da Silva	
Ricardo Izar vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Walney Rocha	
Zé Silva	
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	
1 vaga	

PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Jorginho Mello	(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)
Leonardo Monteiro	(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)
Marcos Reategui vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	6 vagas
Orlando Silva	
Rogério Rosso	
Sandro Alex vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	
2 vagas	

PSDB/PSB/PPS/PV

Bebeto	Elizeu Dionizio
Bruna Furlan	Nelson Marchezan Junior
Geovania de Sá	Paulo Martins vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
Heitor Schuch	Raimundo Gomes de Matos
Max Filho	Roberto de Lucena vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	Tereza Cristina
	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
	1 vaga

PDT

Subtenente Gonzaga	Pompeo de Mattos

PSL

(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	1 vaga

PTdoB

	Silvio Costa vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB

Secretário(a): Ruthier de Sousa Silva
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 165
Telefones: (61) 3216-6201
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ESTUDAR E APRESENTAR PROPOSTAS COM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO DAS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (FUNDOS DE PENSÃO)

Presidente: Carlos Melles (DEM)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: Luiz Carlos Hauly (PSDB)
3º Vice-Presidente:
Relator: Hissa Abrahão (PDT)

Titulares	Suplentes
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Carlos Bezerra	Altineu Côrtes vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
Carlos Melles	André Fufuca (Licenciado)
Cristiane Brasil	Gilberto Nascimento
Fausto Pinato	João Arruda
Fernando Francischini vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	Luiz Carlos Busato
Fernando Jordão	Mandetta

José Otávio Germano	Zé Silva
Junior Marreca	5 vagas
Leonardo Quintão	
Marcelo Matos vaga do PDT	
Renzo Braz	
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	
1 vaga	

PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Chico D'angelo	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
Marcos Reategui vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	7 vagas
Margarida Salomão	
Maria do Rosário	
Paulo Feijó	
Rômulo Gouveia	
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	
2 vagas	

PSDB/PSB/PPS/PV

Bebeto	Jhc
Eliziane Gama vaga do PTC	5 vagas
Júlio Delgado	
Luiz Carlos Hauly	
Miguel Haddad	
Silvio Torres	
(Dep. do PDT ocupa a vaga)	

PDT

Hissa Abrahão vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	1 vaga
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	

PTC

(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)	1 vaga

Secretário(a): Alessandro Alves de Miranda
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 165
Telefones: (61) 3216-6267
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ELABORAR PROPOSTA DE LEI ORGÂNICA DA SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL

Presidente: Cabo Sabino (PR)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: Ronaldo Benedet (PMDB)

Titulares	Suplentes
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Alberto Fraga	Augusto Coutinho
Arnaldo Faria de Sá	Eduardo Bolsonaro
Gilberto Nascimento	Jair Bolsonaro
Guilherme Mussi	João Campos vaga do PSDB/PSB/PPS/PV
Laudivio Carvalho	José Otávio Germano vaga do PSDB/PSB/PPS/PV
Major Olimpio	Lincoln Portela vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
Marx Beltrão	Mauro Pereira
Ronaldo Benedet	Nivaldo Albuquerque
Ronaldo Martins	Osmar Terra (Licenciado)
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	Pastor Eurico vaga do PSDB/PSB/PPS/PV
1 vaga	Rogério Peninha Mendonça
	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)
	3 vagas
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Cabo Sabino	Átila Lins
Capitão Augusto	Delegado Edson Moreira vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
Delegado Waldir vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	Laerte Bessa
Fábio Mitidieri	Rômulo Gouveia

Heuler Cruvinel (Licenciado)	(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)
Marcos Reategui vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
Paulo Pimenta	3 vagas
Paulo Teixeira	
Ronaldo Fonseca	
1 vaga	
PSDB/PSB/PPS/PV	
Gonzaga Patriota	Arnaldo Jordy
Rocha	Hugo Leal vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
3 vagas	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
	2 vagas
PDT	
Pompeo de Mattos	Subtenente Gonzaga
PSOL	
(Dep. do PTdoB ocupa a vaga)	Edmilson Rodrigues
PTdoB	
Cabo Daciolo vaga do PSOL	

Secretário(a): Raquel Andrade de Figueiredo
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 165
Telefones: (61) 3216-6240
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE, ESTUDO E FORMULAÇÃO DE PROPOSIÇÕES RELACIONADAS À LEI 8.666, DE 1993 (INSTITUI NORMAS PARA LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

Presidente: Carlos Marun (PMDB)
1º Vice-Presidente: Julio Lopes (PP)
2º Vice-Presidente: Fábio Mitidieri (PSD)
3º Vice-Presidente: Celso Maldaner (PMDB)
Relator: Mário Heringer (PDT)
Relator-Parcial: Luiz Carlos Busato (PTB)
Relator-Parcial: Osmar Serraglio (PMDB)

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Aguinaldo Ribeiro	Andre Moura
Bacelar	Edinho Bez
Carlos Marun	Ezequiel Teixeira
Celso Maldaner	Jorge Côrte Real
José Carlos Aleluia	Leonardo Quintão
Julio Lopes	Lucio Mosquini
Laercio Oliveira	Renata Abreu
Luiz Carlos Busato	Ricardo Barros (Licenciado)
Osmar Serraglio	3 vagas
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	
1 vaga	
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Edmar Arruda vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	Ana Perugini
Fábio Mitidieri	Átila Lins
Helder Salomão	Gabriel Guimarães
José Guimarães	João Carlos Bacelar
Margarida Salomão	Júlio Cesar
Milton Monti	Rubens Pereira Júnior
Remídio Monai	2 vagas
Rogério Rosso	
1 vaga	
PSDB/PSB/PPS/PV	
Bebeto	Marcos Abrão
Célio Silveira	5 vagas

Eduardo Cury

Júlio Delgado

Leandre

Nelson Marchezan Junior

PDT

Mário Heringer	André Figueiredo

PTC

1 vaga	1 vaga

Secretário(a): Cláudia Maria Borges Matias
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 165
Telefones: (61) 3216-6235
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DO MARCO REGULATÓRIO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS

Presidente: Baleia Rossi (PMDB)
1º Vice-Presidente: Goulart (PSD)
2º Vice-Presidente: João Paulo Papa (PSDB)
3º Vice-Presidente:
Relator: Nelson Marquezelli (PTB)

Titulares	Suplentes
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Abel Mesquita Jr. vaga do PDT	Andre Moura
Baleia Rossi	Covatti Filho vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
Celso Maldaner	Fernando Monteiro
Fausto Pinato	Josué Bengtson
Fernando Francischini	Julio Lopes
Marcelo Aro vaga do PTdoB	Junior Marreca
Nelson Marquezelli	Marcelo Matos vaga do PDT
Osmar Terra (Licenciado)	Mário Negromonte Jr.
Professor Victório Galli	Mauro Lopes
Renzo Braz	Valdir Colatto
Ronaldo Carletto	Zé Silva
2 vagas	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)
	1 vaga
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Anderson Ferreira vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	Carlos Zarattini
Diego Andrade	Christiane de Souza Yared vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
Goulart	Clarissa Garotinho
Orlando Silva	Evandro Roman
Remídio Monai	Heuler Cruvinel (Licenciado)
Rubens Otoni	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
Toninho Wandscheer	3 vagas
Vicentinho Júnior vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	
Wellington Roberto	
(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)	
PSDB/PSB/PPS/PV	
Gonzaga Patriota	Silvio Torres
Hugo Leal vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	5 vagas
João Paulo Papa	
Samuel Moreira (Licenciado)	
Vanderlei Macris	
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	
PDT	
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
PTdoB	
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	1 vaga

Secretário(a): Marcelo Brandão Lapa
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 165
Telefones: (61) 3216-6260
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ANALISAR E APRESENTAR PROPOSTAS COM RELAÇÃO À PARTILHA DE RECURSOS PÚBLICOS E RESPECTIVAS OBRIGAÇÕES DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DOS MUNICÍPIOS E DO DISTRITO FEDERAL (PACTO FEDERATIVO)

Presidente: Danilo Forte (PSB)
1º Vice-Presidente: Sergio Souza (PMDB)
2º Vice-Presidente: Luiz Carlos Hauly (PSDB)
3º Vice-Presidente: Caetano (PT)
Relator: Andre Moura (PSC)

Titulares	Suplentes
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Alexandre Baldy vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	Alceu Moreira
Andre Moura	Beto Rosado
Antônio Jácome	Fabio Reis
Deley	Fernando Monteiro
Esperidião Amin	Hiran Gonçalves
Hildo Rocha	Kaio Maniçoba
Jarbas Vasconcelos	Laercio Oliveira
Ronaldo Carletto	Mário Negromonte Jr.
Sergio Souza	Newton Cardoso Jr
(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)	Walter Alves
2 vagas	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Caetano	Átila Lins
Clarissa Garotinho	Margarida Salomão
Décio Lima	Maurício Quintella Lessa (Licenciado) vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
Domingos Neto	Paulo Freire
Herculano Passos	Pedro Uczai
Jorginho Mello	Zenaide Maia
José Nunes vaga do PSL	(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)
Júlio Cesar	2 vagas
Zeca Dirceu	
PSDB/PSB/PPS/PV	
Alex Manente	Arnaldo Jordy
Arthur Oliveira Maia vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	Heráclito Fortes
Danilo Forte	José Reinaldo
Fabio Garcia	Marco Tebaldi
João Gualberto	Rafael Motta vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
Luiz Carlos Hauly	Samuel Moreira (Licenciado)
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	(Dep. do PSL ocupa a vaga)
PDT	
Ronaldo Lessa	Sergio Vidigal
PSL	
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	Alfredo Kaefer vaga do PSDB/PSB/PPS/PV
	1 vaga

Secretário(a): Eveline de Carvalho Alminta
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 165
Telefones: (61) 3216-6211
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 01-A, DE 2015, DO SR. VANDERLEI MACRIS E OUTROS, QUE "ALTERA O ART. 198 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA DISPOR SOBRE O VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ANUALMENTE PELA UNIÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, DE FORMA ESCALONADA EM CINCO EXERCÍCIOS: 15%, 16%, 17%, 18% E 18,7%"

Presidente:
1º Vice-Presidente: Osmar Terra (PMDB)
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente: Marcus Pestana (PSDB)
Relator: Carmen Zanotto (PPS)

Titulares	Suplentes
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Alexandre Serfiotis vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	Arnaldo Faria de Sá
Carlos Manato	Darcísio Perondi
Hiran Gonçalves	Dr. Jorge Silva vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Lelo Coimbra	Dr. Sinval Malheiros vaga do PSDB/PSB/PPS/PV
Mandetta	Jhonatan de Jesus
Osmar Terra (Licenciado)	José Otávio Germano
Professor Victório Galli	Misael Varella
Renzo Braz	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)
Toninho Pinheiro	5 vagas
Wilson Filho	
(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)	
1 vaga	

PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Adelmo Carneiro Leão	Marcos Reategui vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
Dr. João	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
Jorge Solla	7 vagas
Marcos Montes	
Odorico Monteiro	
Zenaide Maia	
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	
1 vaga	

PSDB/PSB/PPS/PV

Carmen Zanotto	João Paulo Papa
Geraldo Resende vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	Raimundo Gomes de Matos
Leandre	Vitor Lippi
Luciano Ducci	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
Marcus Pestana	2 vagas
Paulo Foletto	
Vanderlei Macris	

PDT

Mário Heringer	Flávia Morais

PTC

1 vaga	1 vaga

Secretário(a): Mirna de Castela Carvalho Pessoa
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6206
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 2-A, DE 2015, DO SR. HÉLIO LEITE E OUTROS, QUE "ALTERA O ART. 166 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA TORNAR OBRIGATÓRIA A EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA"

Presidente: Giovani Cherini (PR)
1º Vice-Presidente: Rômulo Gouveia (PSD)
2º Vice-Presidente: Caio Narcio (PSDB)
3º Vice-Presidente: César Halum (PRB)
Relator: Carlos Henrique Gaguim (PTN)

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Andre Moura	Carlos Marun
Carlos Henrique Gaguim	Elmar Nascimento
César Halum	Iracema Portella
Hélio Leite	Jhonatan de Jesus
Hildo Rocha	Pedro Fernandes
Nilton Capixaba	Valtenir Pereira vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
Renzo Braz	6 vagas
Saraiva Felipe	
3 vagas	
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Átila Lins	Júlio Cesar
Capitão Augusto	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
Giovani Cherini vaga do PDT	6 vagas
Luiz Cláudio	
Rômulo Gouveia	
(Dep. do PSDB/PSB/PPS/	

PV ocupa a vaga)

3 vagas

PSDB/PSB/PPS/PV

Caio Narcio — 6 vagas

Giuseppe Vecci

Heráclito Fortes

Hugo Leal vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Izalci

(Dep. do PDT ocupa a vaga)

1 vaga

PDT

Hissa Abrahão vaga do PSDB/PSB/PPS/PV — 1 vaga

(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)

PSOL

1 vaga — 1 vaga

Secretário(a): Ruthier de Sousa Silva
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6201
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19-A, DE 2011, DO SR. WILSON FILHO E OUTROS, QUE "ALTERA O ART. 40 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS PARA ESTABELECER A CRIAÇÃO DA ZONA FRANCA DO SEMIÁRIDO NORDESTINO"

Presidente: Raimundo Gomes de Matos (PSDB)
1º Vice-Presidente: Marcelo Castro (PMDB)
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: Gonzaga Patriota (PSB)

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Adail Carneiro	Beto Rosado vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
Antônio Jácome	Efraim Filho
Cacá Leão	Kaio Maniçoba vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
Carlos Melles	Mário Negromonte Jr.
Fernando Monteiro	Ricardo Teobaldo
Franklin Lima vaga do PTdoB	Roberto Britto
Genecias Noronha	Veneziano Vital do Rêgo (Licenciado)
Marcelo Castro	Vitor Valim
Paes Landim vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	5 vagas
Walter Alves	
Wilson Filho	
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Alexandre Valle vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	Joaquim Passarinho
Cabo Sabino	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
Chico Lopes	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
Gorete Pereira	5 vagas
José Airton Cirilo	
Júlio Cesar	
Odorico Monteiro	
Raquel Muniz vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Zé Carlos	
1 vaga	
PSDB/PSB/PPS/PV	
Arthur Virgílio Bisneto	6 vagas
Gonzaga Patriota	
João Gualberto	
Raimundo Gomes de Matos	

Rodrigo Martins

(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)

PDT

Ronaldo Lessa — 1 vaga

PTdoB

(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga) — 1 vaga

Secretário(a): Marcelo Brandão Lapa
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6260
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 39-A DE 2007, DO SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS E OUTROS, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL" (INCLUI A ÁGUA COMO DIREITO SOCIAL), E APENSADA

Presidente:
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Daniel Vilela	Fernando Jordão
Hiran Gonçalves	Newton Cardoso Jr
Luiz Carlos Busato	(Dep. do PSL ocupa a vaga)
Marinha Raupp	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)
Professor Victório Galli	7 vagas
Roberto Balestra	
Zé Silva	
(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)	
3 vagas	
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Átila Lins	Domingos Neto
Cabo Sabino	Eros Biondini vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
Giovani Cherini vaga do PDT	Odorico Monteiro
Givaldo Vieira	6 vagas
Leo de Brito	
Nilto Tatto	
(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)	
2 vagas	
PSDB/PSB/PPS/PV	
Daniel Coelho	Marcos Abrão
Evair Vieira de Melo vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	5 vagas
Janete Capiberibe	
João Paulo Papa	
Rafael Motta vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Raimundo Gomes de Matos	
Rodrigo Martins	
Sarney Filho (Licenciado)	
PDT	
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	1 vaga
PSL	
1 vaga	Dâmina Pereira vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
	1 vaga

Secretário(a): Leila Machado Campos
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6212
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 39-A, DE 2011, DO SR. ARNALDO JORDY E OUTROS, QUE "REVOGA O INCISO VII DO ART. 20 DA CONSTITUIÇÃO E O § 3º DO ART. 49 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, PARA EXTINGUIR O INSTITUTO DO TERRENO DE MARINHA E SEUS ACRESCIDOS E PARA DISPOR SOBRE A PROPRIEDADE DESSES IMÓVEIS", E APENSADAS

Presidente: Esperidião Amin (PP)
1º Vice-Presidente: Joaquim Passarinho (PSD)
2º Vice-Presidente: Marco Tebaldi (PSDB)
3º Vice-Presidente: Jose Stédile (PSB)
Relator: Alceu Moreira (PMDB)

Titulares	Suplentes
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Alceu Moreira	Augusto Coutinho
Eduardo Bolsonaro	Josué Bengtson
Elcione Barbalho	Luis Carlos Heinze
Esperidião Amin	Roberto Sales
Franklin Lima vaga do PTdoB	Ronaldo Benedet
Hélio Leite	Valdir Colatto
Julio Lopes	5 vagas
Laercio Oliveira	
Lelo Coimbra	
Paes Landim	
Rogério Peninha Mendonça	
Tia Eron	
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Alice Portugal	(Dep. do PSOL ocupa a vaga)
Carlos Zarattini	(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)
Cesar Souza (Licenciado)	6 vagas
Gorete Pereira	
Joaquim Passarinho	
Odorico Monteiro	
2 vagas	
PSDB/PSB/PPS/PV	
Arnaldo Jordy	Bebeto
Heráclito Fortes	Bruno Covas
Jose Stédile	Heitor Schuch
Marco Tebaldi	João Castelo
Otavio Leite	João Paulo Papa vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
Rogério Marinho	Jutahy Junior
	Rubens Bueno
PDT	
Weverton Rocha	Pompeo de Mattos
PTdoB	
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	1 vaga
PSOL	
	Edmilson Rodrigues vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Secretário(a): Vivianne Ramos
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 165
Telefones: (61) 3216-6215
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 44-A, DE 2015, DO SR. CABO SABINO E OUTROS, QUE "ACRESCENTA UM § 3º AO CAPUT DO ART. 42, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DEFININDO A CARGA HORÁRIA DE TRABALHO DIÁRIA E SEMANAL DOS POLICIAIS E BOMBEIROS MILITARES"

Presidente: Capitão Augusto (PR)
1º Vice-Presidente: Alberto Fraga (DEM)
2º Vice-Presidente: Rocha (PSDB)
3º Vice-Presidente: Eduardo Bolsonaro (PSC)
Relator: Subtenente Gonzaga (PDT)

Titulares	Suplentes
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Alberto Fraga	Laudivio Carvalho
Eduardo Bolsonaro	Manoel Junior
Guilherme Mussi	Moses Rodrigues
Hildo Rocha	Ronaldo Benedet

Macedo	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)
Major Olimpio	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)
Pastor Eurico vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	5 vagas
Rôney Nemer	
Silas Câmara	
Vitor Valim	
Wilson Filho	
1 vaga	

PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Cabo Sabino	Delegado Waldir vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS /PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
Capitão Augusto vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	Dr. João
Delegado Éder Mauro	Eros Biondini vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS /PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
Heuler Cruvinel (Licenciado)	Raquel Muniz
Laerte Bessa	6 vagas
Rubens Pereira Júnior	
3 vagas	

PSDB/PSB/PPS/PV

Bebeto	6 vagas
Elizeu Dionizio	
Izalci	
Rocha	
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS /PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	

PDT

Subtenente Gonzaga	1 vaga

PTC

1 vaga	1 vaga

Secretário(a): Ruthier de Sousa Silva
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 165
Telefones: (61) 3216-6201
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A APRECIAR E PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 70-A, DE 2011, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA O PROCEDIMENTO DE APRECIAÇÃO DAS MEDIDAS PROVISÓRIAS PELO CONGRESSO NACIONAL"

Presidente:
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: Walter Alves (PMDB)

Titulares	**Suplentes**

PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB

Adail Carneiro	Carlos Marun
Alberto Fraga	Celso Pansera
Antonio Bulhões	Esperidião Amin
Augusto Coutinho	Luiz Carlos Busato
Eduardo Bolsonaro	Ricardo Barros (Licenciado)
Manoel Junior	6 vagas
Marcos Rogério vaga do PDT	
Mário Negromonte Jr.	
Nelson Marquezelli	
Osmar Serraglio	
Simão Sessim	
Walter Alves	

PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Átila Lins	Luiz Couto
Domingos Neto	Luiz Sérgio
Jorginho Mello	Rogério Rosso
Milton Monti	5 vagas
Paulão	
Rubens Otoni	
2 vagas	

PSDB/PSB/PPS/PV

Bebeto	Bruno Covas
Betinho Gomes	5 vagas
Bonifácio de Andrada	
César Messias	
Marcus Pestana	
Rubens Bueno	

PDT

(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	Dagoberto

PSOL

(Dep. do PTdoB ocupa a vaga)	1 vaga

PTdoB

Cabo Daciolo vaga do PSOL	

Secretário(a): Marcelo Brandão Lapa
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6260
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 80-A, DE 2015, DO SR. VALTENIR PEREIRA E OUTROS, QUE "ACRESCENTA O ARTIGO 132-A À CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, E OS PARÁGRAFOS 1º, 2º E 3º AO ARTIGO 69 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, ESTABELECENDO AS PROCURADORIAS AUTÁRQUICAS E FUNDACIONAIS E REGULANDO A TRANSIÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA, ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA JURÍDICA PARA O SISTEMA ORGÂNICO DAS PROCURADORIAS GERAIS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS"

Presidente: Dagoberto (PDT)
1º Vice-Presidente: Márcio Marinho (PRB)
2º Vice-Presidente: Sergio Souza (PMDB)
3º Vice-Presidente:
Relator: Odorico Monteiro (PROS)

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Altineu Côrtes vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	Ezequiel Fonseca
Arthur Lira	Fausto Pinato
Beto Salame vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	Hélio Leite vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
Eduardo Bolsonaro	João Campos vaga do PSDB/PSB/PPS/PV
José Carlos Aleluia	Lucio Vieira Lima
Luiz Carlos Ramos	Moroni Torgan
Márcio Marinho	Paes Landim
Marcus Vicente	Valtenir Pereira vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
Nilton Capixaba	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)
Osmar Serraglio	5 vagas
Sergio Souza	
Walter Alves	
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Capitão Augusto	Brunny vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
Delegado Éder Mauro	Evandro Roman
Expedito Netto vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	Gorete Pereira
Joaquim Passarinho	Jorge Solla
Odorico Monteiro	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
Rubens Otoni	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
Sandro Alex vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	3 vagas
Toninho Wandscheer	
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	
PSDB/PSB/PPS/PV	
Bruno Covas	Arnaldo Jordy
Fábio Sousa	Fabio Garcia

Luciano Ducci	Tadeu Alencar
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
2 vagas	2 vagas

PDT

Dagoberto	Ronaldo Lessa

PSOL

Chico Alencar	Edmilson Rodrigues

Secretário(a): Raquel Andrade de Figueiredo
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6240
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 99-A, DE 2011, DO SR. JOÃO CAMPOS E OUTROS, QUE "ACRESCENTA AO ART. 103, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, O INC. X, QUE DISPÕE SOBRE A CAPACIDADE POSTULATÓRIA DAS ASSOCIAÇÕES RELIGIOSAS PARA PROPOR AÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E AÇÃO DECLARATÓRIA DE CONSTITUCIONALIDADE DE LEIS OU ATOS NORMATIVOS, PERANTE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL"

Presidente: Ronaldo Fonseca (PROS)
1º Vice-Presidente: Lucio Mosquini (PMDB)
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: Bonifácio de Andrada (PSDB)

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Carlos Gomes	Ezequiel Teixeira
Conceição Sampaio	Givaldo Carimbão vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
João Campos vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	Josué Bengtson
Lincoln Portela vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	Professor Victório Galli
Lucio Mosquini	Ronaldo Nogueira (Licenciado) vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
Marcelo Aguiar	Tia Eron
Márcio Marinho	7 vagas
Marcos Rogério vaga do PDT	
Missionário José Olimpio	
Nilton Capixaba	
Pastor Eurico vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	
Pr. Marco Feliciano	
Vitor Valim	
2 vagas	
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Jefferson Campos	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
Paulo Freire	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
Ronaldo Fonseca	6 vagas
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	
4 vagas	
PSDB/PSB/PPS/PV	
Bonifácio de Andrada	6 vagas
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	
3 vagas	
PDT	
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	1 vaga
PSL	
1 vaga	1 vaga

Secretário(a): Vivianne de Santa Clara Ramos
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6215
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A APRECIAR E PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 131-A, DE 2011, DO SR. NILSON LEITÃO E OUTROS, QUE "ALTERA O § 4º DO ART. 184 E ACRESCENTA INCISO IX E §§ 3º E 4º AO ART. 187 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL" (ASSEGURA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE

ORIENTAÇÃO TÉCNICA AGRÍCOLA E PECUÁRIA ESPECÍFICA POR AGENTES COMUNITÁRIOS DA TERRA COMO PARTE INTEGRANTE DA POLÍTICA AGRÍCOLA E DA REFORMA AGRÁRIA)

Presidente: César Halum (PRB)
1º Vice-Presidente: Zé Silva (SD)
2º Vice-Presidente: Shéridan (PSDB)
3º Vice-Presidente: Evair Vieira de Melo (PV)
Relator: Luiz Cláudio (PR)

Titulares	Suplentes
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Andre Moura	Ademir Camilo
Beto Rosado	Dilceu Sperafico
Carlos Bezerra	Jerônimo Goergen
Carlos Henrique Gaguim	Josué Bengtson
César Halum	7 vagas
Lucio Mosquini	
Mandetta	
Nilton Capixaba	
Roberto Balestra	
Valdir Colatto	
Zé Silva	
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Daniel Almeida	8 vagas
Evandro Roman	
José Nunes	
Luiz Cláudio	
Luiz Nishimori	
3 vagas	
PSDB/PSB/PPS/PV	
Evair Vieira de Melo	Domingos Sávio
Heitor Schuch	5 vagas
Nilson Leitão	
Raimundo Gomes de Matos	
Rodrigo Martins	
Shéridan	
PDT	
Assis do Couto	Weverton Rocha
PTdoB	
1 vaga	1 vaga

Secretário(a): Claudia Maria Borges Matias
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 165
Telefones: (61) 3216-6235
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 159-A, DE 2007, DO SR. ASSIS DO COUTO E OUTROS, QUE "ALTERA A REDAÇÃO DO § 4º DO ART.177 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL" (DESTINA RECURSOS DA CIDE-COMBUSTÍVEIS PARA O FINANCIAMENTO DE PROJETOS DE MITIGAÇÃO DOS IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS NEGATIVOS DECORRENTES DA PRODUÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS), E APENSADAS

Presidente: André Fufuca (PP)
1º Vice-Presidente: Covatti Filho (PP)
2º Vice-Presidente: Pedro Vilela (PSDB)
3º Vice-Presidente: Fabio Garcia (PSB)
Relator: Mário Negromonte Jr. (PP)

Titulares	Suplentes
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Alexandre Baldy vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	Guilherme Mussi
André Fufuca (Licenciado)	Julio Lopes
Covatti Filho	Marcelo Aro
Eduardo Bolsonaro	Marcos Rogério vaga do PDT
Elmar Nascimento	Mauro Lopes
Fernando Jordão	Wilson Filho
Jhonatan de Jesus	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)
Kaio Maniçoba	5 vagas
Lelo Coimbra	
Marcelo Matos vaga do PDT	
Mário Negromonte Jr.	
Sérgio Moraes	
Wladimir Costa	
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Carlos Zarattini	Diego Andrade vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
Jaime Martins	Heuler Cruvinel (Licenciado)

Marcos Montes	Irajá Abreu
Nilto Tatto	(Dep. do PDT ocupa a vaga)
Remídio Monai	5 vagas
(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)	
2 vagas	

PSDB/PSB/PPS/PV

Bruna Furlan	Heitor Schuch
Fabio Garcia	5 vagas
Pedro Vilela	
Rafael Motta vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	
2 vagas	

PDT

(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	Leônidas Cristino vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)

PSOL

Edmilson Rodrigues	1 vaga

Secretário(a): Alessandro Alves de Miranda
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 165
Telefones: (61) 3216-6267
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 187-A, DE 2012, DO SR. WELLINGTON FAGUNDES E OUTROS, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO ÀS ALÍNEAS "A" E "B" DO INCISO I DO ART. 96 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, RENOMINA AS SUAS ALÍNEAS SUBSEQUENTES E ACRESCENTA-LHE UM PARÁGRAFO ÚNICO, DISPONDO SOBRE A ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DIRETIVOS DOS TRIBUNAIS DE 2º GRAU"

Presidente:
1º Vice-Presidente: Vinicius Carvalho (PRB)
2º Vice-Presidente: Paulo Freire (PR)
3º Vice-Presidente: Rubens Pereira Júnior (PCdoB)
Relator: João Campos (PRB)

Titulares	**Suplentes**

PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB

Andre Moura	Antonio Bulhões
Daniel Vilela	Sergio Souza
Fernando Francischini	Valtenir Pereira vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
Gilberto Nascimento	9 vagas
João Campos vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	
Junior Marreca	
Lincoln Portela vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Marcos Rogério vaga do PTdoB	
Osmar Serraglio	
Paes Landim	
Pastor Eurico vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	
Sergio Zveiter (Licenciado) vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Vinicius Carvalho	
3 vagas	

PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Laerte Bessa	Átila Lins
Paulo Freire vaga do PDT	Capitão Augusto
Paulo Teixeira	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
Rubens Pereira Júnior	5 vagas
(Dep. do REDE ocupa a vaga)	
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	
2 vagas	

PSDB/PSB/PPS/PV

Jose Stédile	Rodrigo Martins
Max Filho	Sarney Filho (Licenciado)
Paulo Abi-ackel	4 vagas
Tadeu Alencar	

(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	
PDT	
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	Weverton Rocha
PTdoB	
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	1 vaga
REDE	
Alessandro Molon vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	

Secretário(a): Marcelo Brandão Lapa
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6260
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 214-A, DE 2003, DO SENADO FEDERAL, DESTINADA A "ACRESCENTAR § 5º AO ART. 73 E § 4º AO ART. 131, AMBOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA INSTITUIR AS CONSULTORIAS JURÍDICAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E DO SENADO FEDERAL"

Presidente: Cristiane Brasil (PTB)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: Paulo Abi-ackel (PSDB)

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Beto Salame vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	Arnon Bezerra
Cristiane Brasil	Ezequiel Fonseca
Eduardo Bolsonaro	Jovair Arantes
Esperidião Amin	Nilton Capixaba
Fausto Pinato	Veneziano Vital do Rêgo (Licenciado)
Jorge Tadeu Mudalen	6 vagas
Marcos Rogério vaga do PDT	
Odelmo Leão	
Osmar Serraglio	
Rodrigo Pacheco	
Sergio Souza	
(Dep. do PSL ocupa a vaga)	
1 vaga	
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Gabriel Guimarães	8 vagas
Luiz Cláudio	
Sandro Alex vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	
5 vagas	
PSDB/PSB/PPS/PV	
Bruno Covas	6 vagas
Fabio Garcia	
Paulo Abi-ackel	
Tadeu Alencar	
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	
1 vaga	
PDT	
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	1 vaga
PSL	
Dâmina Pereira vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	1 vaga
1 vaga	

Secretário(a): Claudia Maria Borges Matias
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B

Telefones: (61) 3216-6235
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A APRECIAR E PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 215-A, DE 2000, DO SR. ALMIR SÁ E OUTROS, QUE "ACRESCENTA O INCISO XVIII AO ART. 49; MODIFICA O § 4º E ACRESCENTA O § 8º AMBOS NO ART. 231, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL" (INCLUI DENTRE AS COMPETÊNCIAS EXCLUSIVAS DO CONGRESSO NACIONAL A APROVAÇÃO DE DEMARCAÇÃO DAS TERRAS TRADICIONALMENTE OCUPADAS PELOS ÍNDIOS E A RATIFICAÇÃO DAS DEMARCAÇÕES JÁ HOMOLOGADAS; ESTABELECENDO QUE OS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE DEMARCAÇÃO SERÃO REGULAMENTADOS POR LEI), E APENSADAS

Presidente: Nilson Leitão (PSDB)
1º Vice-Presidente: Nelson Marquezelli (PTB)
2º Vice-Presidente: Bilac Pinto (PR)
3º Vice-Presidente: Luiz Nishimori (PR)
Relator: Osmar Serraglio (PMDB)

Titulares	Suplentes
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Alceu Moreira vaga do PTC	Abel Mesquita Jr. vaga do PDT
Celso Maldaner	Darcísio Perondi
César Halum	Diego Garcia
Covatti Filho	Dilceu Sperafico
Luis Carlos Heinze	Fausto Pinato
Mandetta	Jerônimo Goergen
Marcelo Aro	Newton Cardoso Jr
Nelson Marquezelli	Sergio Souza
Osmar Serraglio	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)
Professor Victório Galli	3 vagas
Valdir Colatto	
Zé Silva	
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Bilac Pinto	Irajá Abreu
Erika Kokay	Leo de Brito vaga do PSDB/PSB/PPS/PV
Evandro Roman	Luiz Couto
Luiz Nishimori	Marcos Reategui vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
Marcos Montes	Nilto Tatto
Padre João	(Dep. do REDE ocupa a vaga)
Ságuas Moraes	(Dep. do PDT ocupa a vaga)
1 vaga	3 vagas
PSDB/PSB/PPS/PV	
Janete Capiberibe	Adilton Sachetti
Nilson Leitão	Marco Tebaldi
Rossoni (Licenciado)	Ricardo Tripoli
Sarney Filho (Licenciado)	Rocha
Shéridan	(Dep. do PSOL ocupa a vaga)
Tereza Cristina	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)
PDT	
Pompeo de Mattos	Vicente Arruda vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
PTC	
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	(Dep. do PSOL ocupa a vaga)
PSOL	
	Edmilson Rodrigues vaga do PTC
	Glauber Braga vaga do PSDB/PSB/PPS/PV
REDE	
	Alessandro Molon vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Secretário(a): Ruthier de Sousa Silva
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6201
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 250-A, DE 2008, DO SR. PEDRO CHAVES E OUTROS, QUE "ACRESCE ARTIGO AO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS" (INTEGRA AOS QUADROS EFETIVOS DE PESSOAL OS EMPREGADOS DE EMPRESA ESTATAL EM FASE DE LIQUIDAÇÃO OU PROCESSO DE EXTINÇÃO, QUE SE ENCONTRAM AGREGADOS AO SERVIÇO PÚBLICO E QUE POSSUAM MAIS DE VINTE ANOS DE EXERCÍCIO)

Presidente: João Campos (PRB)
1º Vice-Presidente: Valtenir Pereira (PMDB)
2º Vice-Presidente: Lucas Vergilio (SD)
3º Vice-Presidente: Daniel Vilela (PMDB)
Relator: Wellington Roberto (PR)

Titulares	Suplentes
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Daniel Vilela	André Fufuca (Licenciado)
João Campos vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	Carlos Henrique Gaguim
Junior Marreca	Carlos Marun
Lucas Vergilio	Josi Nunes
Luiz Carlos Busato	Mauro Pereira
Nilton Capixaba	Ronaldo Nogueira (Licenciado)
Pedro Chaves	Silas Câmara vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
Valtenir Pereira vaga do PTC	5 vagas
Walter Alves	
(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)	
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	
2 vagas	
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Chico Lopes	Alice Portugal
Fábio Mitidieri	Sérgio Brito
Raquel Muniz vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
Rogério Rosso	5 vagas
Rubens Otoni	
Wellington Roberto	
3 vagas	
PSDB/PSB/PPS/PV	
Geovania de Sá	6 vagas
Geraldo Resende vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	
4 vagas	
PDT	
Flávia Morais	1 vaga
PTC	
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	1 vaga

Secretário(a): Raquel Andrade de Figueiredo
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 165
Telefones: (61) 3216-6240
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 299-A, DE 2013, DO SR. EDUARDO CUNHA E OUTROS, QUE "ALTERA O ART. 88 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL" (LIMITA O NÚMERO DE MINISTÉRIOS)

Presidente: Evandro Gussi (PV)
1º Vice-Presidente: Elmar Nascimento (DEM)
2º Vice-Presidente: Miguel Haddad (PSDB)
3º Vice-Presidente: César Halum (PRB)
Relator: Leonardo Picciani (PMDB)

Titulares	Suplentes
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Andre Moura	Alceu Moreira
Bacelar	Alexandre Baldy vaga do PSDB/PSB/PPS/PV
César Halum	Benito Gama
Elmar Nascimento	Carlos Henrique Gaguim
Fernando Francischini	Fabio Reis
Givaldo Carimbão vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	Julio Lopes
Leonardo Picciani (Licenciado)	Marcelo Aro
Luis Carlos Heinze	Marx Beltrão
Luiz Carlos Busato	Ronaldo Benedet
Osmar Serraglio	Tia Eron
Renato Molling	Zé Silva
Veneziano Vital do Rêgo (Licenciado)	1 vaga
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	

Irajá Abreu	8 vagas
Jorginho Mello	
Maurício Quintella Lessa (Licenciado)	
Sandro Alex vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	
4 vagas	
PSDB/PSB/PPS/PV	
Evandro Gussi	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
Gonzaga Patriota	5 vagas
João Gualberto	
Miguel Haddad	
Paulo Abi-ackel	
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	
PDT	
André Figueiredo	1 vaga
PSL	
1 vaga	1 vaga

Secretário(a): Leila Machado Campos
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 165
Telefones: (61) 3216-6212
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 387-A, DE 2009, DO SR. ADEMIR CAMILO E OUTROS, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO III, DO ART. 38 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL" (AUTORIZA VICE-PREFEITO A PERCEBER A VANTAGEM DE SEU CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO, SEM PREJUÍZO DA REMUNERAÇÃO DE SEU CARGO ELETIVO, DESDE QUE HAJA COMPATIBILIDADE DE HORÁRIO)

Presidente: Arnon Bezerra (PTB)
1º Vice-Presidente: Júlio Cesar (PSD)
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente: Rodrigo Martins (PSB)

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Andre Moura	Cabuçu Borges
Arnon Bezerra	Leonardo Picciani (Licenciado)
Carlos Henrique Gaguim vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	Mauro Pereira
Carlos Marun	Walter Alves
Celso Jacob	Washington Reis
Fernando Jordão vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	6 vagas
Laudivio Carvalho	
Marx Beltrão	
Osmar Serraglio vaga do PTdoB	
Osmar Terra (Licenciado)	
Pedro Chaves vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	
Tia Eron	
Vitor Valim	
2 vagas	
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Júlio Cesar	8 vagas
Vicentinho Júnior vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	
Victor Mendes vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	
5 vagas	
PSDB/PSB/PPS/PV	
João Gualberto	6 vagas
Rodrigo Martins	
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	

1 vaga

PDT

Weverton Rocha 1 vaga

PTdoB

(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga) 1 vaga

Secretário(a): Vivianne de Santa Clara Ramos
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 165
Telefones: (61) 3216-6215
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 395-A, DE 2014, DO SR. ALEX CANZIANI E OUTROS, QUE "ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO IV DO ART. 206 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REFERENTE À GRATUIDADE DO ENSINO PÚBLICO EM ESTABELECIMENTOS OFICIAIS"

Presidente: Pedro Fernandes (PTB)
1º Vice-Presidente: Osmar Serraglio (PMDB)
2º Vice-Presidente: Caio Narcio (PSDB)
3º Vice-Presidente: Enio Verri (PT)
Relator: Cleber Verde (PRB)

Titulares	Suplentes
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Cleber Verde	Alexandre Serfiotis vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
Dilceu Sperafico	Celso Jacob
Lelo Coimbra	Darcísio Perondi
Marcelo Belinati	Dr. Jorge Silva vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
Osmar Serraglio	Elcione Barbalho
Pedro Fernandes	José Carlos Aleluia
Professora Dorinha Seabra Rezende	Moses Rodrigues vaga do PSDB/PSB/PPS/PV
Saraiva Felipe	Wilson Filho
3 vagas	6 vagas
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Enio Verri	Odorico Monteiro
Evandro Roman	Toninho Wandscheer
Jorginho Mello	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
Margarida Salomão	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
Maria do Rosário	4 vagas
Milton Monti	
Sandro Alex vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	
2 vagas	
PSDB/PSB/PPS/PV	
Átila Lira	Izalci
Caio Narcio	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
Leopoldo Meyer	4 vagas
Rogério Marinho	
(Dep. do PSL ocupa a vaga)	
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	
PDT	
Sergio Vidigal	Weverton Rocha
PSOL	
1 vaga	1 vaga
PSL	
Alfredo Kaefer vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	

Secretário(a): Cláudia Maria Borges Matias
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6235
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 443-A, DE 2014, DO SR. SUBTENENTE GONZAGA E OUTROS, QUE "ACRESCENTA PARÁGRAFO AO ART. 42 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA ASSEGURAR ÀS ASSOCIAÇÕES DOS MILITARES ESTADUAIS AS MESMAS GARANTIAS DE REPRESENTAÇÃO E IMUNIDADE TRIBUTÁRIA ASSEGURADAS AOS SINDICATOS DE TRABALHADORES"

Presidente: Alberto Fraga (DEM)
1º Vice-Presidente: Eduardo Bolsonaro (PSC)
2º Vice-Presidente: Rocha (PSDB)
3º Vice-Presidente: Reginaldo Lopes (PT)
Relator: Capitão Augusto (PR)

Titulares	Suplentes
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Alberto Fraga	André Fufuca (Licenciado)
Arnon Bezerra	Givaldo Carimbão vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
Cabuçu Borges	Major Olimpio
Carlos Henrique Gaguim	Marcos Rogério vaga do PSDB/PSB/PPS/PV
Covatti Filho	Nelson Marquezelli
Darcísio Perondi	8 vagas
Eduardo Bolsonaro	
Fernando Francischini	
Junior Marreca	
Lincoln Portela vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Pastor Eurico vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	
2 vagas	
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Adelmo Carneiro Leão	Cabo Sabino
Átila Lins	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
Capitão Augusto	6 vagas
George Hilton	
Margarida Salomão	
Reginaldo Lopes	
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	
1 vaga	
PSDB/PSB/PPS/PV	
Izalci	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
Rocha	5 vagas
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	
3 vagas	
PDT	
Subtenente Gonzaga	1 vaga
PSL	
1 vaga	1 vaga

Secretário(a): Ruthier de Sousa Silva
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 165
Telefones: (61) 3216-6201
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 453-A DE 2001, DO SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS E OUTROS, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO CAPUT DO ART. 38 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL" (PROPONDO A VOLTA À REDAÇÃO ORIGINÁRIA DO ARTIGO 38 DA CONSTITUIÇÃO, APLICANDO AO SERVIDOR DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA AS NORMAS PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO)

Presidente: Celso Pansera (PMDB)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: Zé Silva (SD)

Titulares	Suplentes
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Aluisio Mendes	Ezequiel Teixeira
Andre Moura	Osmar Serraglio
Beto Salame vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	Rodrigo Pacheco
Cacá Leão	Ronaldo Nogueira (Licenciado)
Carlos Gomes	Rôney Nemer
Carlos Marun	6 vagas
Celso Pansera	
Claudio Cajado	
Mauro Lopes	
Walney Rocha	
Zé Silva	
1 vaga	

PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Fábio Mitidieri	Bilac Pinto
Sandro Alex vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	7 vagas
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP /PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	
6 vagas	
PSDB/PSB/PPS/PV	
Fabio Garcia	6 vagas
Júlio Delgado	
Jutahy Junior	
Max Filho	
Raimundo Gomes de Matos	
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	
PDT	
Pompeo de Mattos	Mário Heringer
PSOL	
Chico Alencar	1 vaga

Secretário(a): José Maria Aguiar de Castro
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6209
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 473-A, DE 2001, DO SR. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO E OUTROS, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO XIV DO ART. 84 E AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 101 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL" (ALTERNA ENTRE O PRESIDENTE DA REPÚBLICA E O CONGRESSO NACIONAL A ESCOLHA DOS MINISTROS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL), E APENSADAS

Presidente:
1º Vice-Presidente: Elmar Nascimento (DEM)
2º Vice-Presidente: Bonifácio de Andrada (PSDB)
3º Vice-Presidente:
Relator: Osmar Serraglio (PMDB)

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Benito Gama	André Fufuca
	(Licenciado)
Eduardo Bolsonaro	Andre Moura
Elmar Nascimento	Carlos Henrique Gaguim
Fernando Jordão	Cristiane Brasil
Junior Marreca	Daniel Vilela
Marcos Rogério vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	Dulce Miranda
Marx Beltrão	Fausto Pinato
Osmar Serraglio	Paulo Pereira da Silva
Simão Sessim	3 vagas
(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)	
2 vagas	
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Heuler Cruvinel (Licenciado)	Bilac Pinto
Jaime Martins	Capitão Augusto
Laerte Bessa	Daniel Almeida
Marcio Alvino	Delegado Éder Mauro
Paulo Teixeira	Evandro Roman
Pedro Uczai	3 vagas
Rubens Pereira Júnior	
(Dep. do REDE ocupa a vaga)	
PSDB/PSB/PPS/PV	
Arthur Oliveira Maia vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	Max Filho
Bonifácio de Andrada	5 vagas
Júlio Delgado	
Paulo Abi-ackel	
Pedro Cunha Lima	
Tadeu Alencar	

(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP /PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)

PDT

Dagoberto 1 vaga

PTdoB

Luis Tibé 1 vaga

REDE

Alessandro Molon vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Secretário(a): Letícia Nicolau Brandão Caldas
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 165
Telefones: (61) 3216-6204
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 491, DE 2010, DO SR. LUIZ CARLOS HAULY E OUTROS, QUE "ACRESCE INCISOS AO ART. 150, VI E ART. 155, X DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL" (PROÍBE A CRIAÇÃO DE IMPOSTO INCIDENTE SOBRE INSUMOS AGRÍCOLAS, PECUÁRIA, ALIMENTOS PARA O CONSUMO HUMANO E MEDICAMENTOS), E APENSADAS

Presidente: Nilson Leitão (PSDB)
1º Vice-Presidente: Valmir Prascidelli (PT)
2º Vice-Presidente: Heitor Schuch (PSB)
3º Vice-Presidente: Luiz Nishimori (PR)
Relator: Alceu Moreira (PMDB)

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Alceu Moreira	Dilceu Sperafico
Antônio Jácome	Hiran Gonçalves
Beto Rosado	José Otávio Germano
Carlos Gomes	Valdir Colatto
Carlos Henrique Gaguim	Zeca Cavalcanti
Carlos Melles	6 vagas
Daniel Vilela	
Eduardo Bolsonaro	
Julio Lopes vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Luis Carlos Heinze	
Sérgio Moraes	
1 vaga	
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Chico Lopes	8 vagas
Luiz Nishimori	
Valmir Prascidelli	
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/ PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	
4 vagas	
PSDB/PSB/PPS/PV	
Domingos Sávio	6 vagas
Evair Vieira de Melo	
Heitor Schuch	
Luiz Carlos Hauly	
Nilson Leitão	
1 vaga	
PDT	
Afonso Motta	Roberto Góes
PTC	
1 vaga	1 vaga

Secretário(a): Vivianne de Santa Clara Ramos
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 165
Telefones: (61) 3216-6215
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 518-A, DE 2010, DO SR. POMPEO DE MATTOS E OUTROS, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO CAPUT DO ART. 19 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS E REVOGA O § 2º DO DISPOSITIVO" (CONCEDE ESTABILIDADE AOS SERVIDORES PÚBLICOS, ADMITIDOS SOB O REGIME CELETISTA, EM EXERCÍCIO NA DATA DE VIGÊNCIA DO REGIME JURÍDICO ÚNICO)

Presidente: Arnaldo Faria de Sá (PTB)
1º Vice-Presidente: Simão Sessim (PP)
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente: Miguel Lombardi (PR)
Relator: Átila Lins (PSD)

Titulares	Suplentes
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Alexandre Leite	Conceição Sampaio
Altineu Côrtes	Edinho Bez
Arnaldo Faria de Sá	Fernando Jordão
Dr. Sinval Malheiros vaga do PMB	Misael Varella
Elcione Barbalho	Nelson Marquezelli
Esperidião Amin	Nelson Meurer
Gilberto Nascimento	Professor Victório Galli
João Campos vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	Roberto Sales
Laura Carneiro	Sóstenes Cavalcante
Pastor Eurico vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	Valtenir Pereira vaga do PMB
Ricardo Izar vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)
Rosangela Gomes	1 vaga
Simão Sessim	
Wladimir Costa	
1 vaga	
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Átila Lins	Bilac Pinto
George Hilton	Cajar Nardes vaga do PSDB/PSB/PPS/PV
Miguel Lombardi	Chico Lopes vaga do PDT
Silas Freire	Diego Andrade
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	Goulart
3 vagas	Milton Monti
	Sérgio Brito
	Victor Mendes vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
	3 vagas
PSDB/PSB/PPS/PV	
Eliziane Gama vaga do REDE	Átila Lira
Izalci	Evandro Gussi
Paulo Foletto	Rodrigo Martins
Raimundo Gomes de Matos	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)
Sarney Filho (Licenciado)	2 vagas
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	
PMB	
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
PDT	
Pompeo de Mattos	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)
REDE	
(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)	1 vaga

Secretário(a): José Maria Aguiar de Castro
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 165
Telefones: (61) 3216-6209
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 37, DE 2011, DO SR. WELINTON PRADO, QUE "DISPÕE SOBRE O REGIME DE APROVEITAMENTO DAS SUBSTÂNCIAS MINERAIS, COM EXCEÇÃO DOS MINÉRIOS NUCLEARES, PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS HIDROCARBONETOS FLUIDOS E DAS SUBSTÂNCIAS MINERAIS SUBMETIDAS AO REGIME DE LICENCIAMENTO DE QUE TRATA O INCISO III DO ART. 2º DO DECRETO-LEI Nº 227, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967", E APENSADOS (MINERAÇÃO)

Presidente: Gabriel Guimarães (PT)
1º Vice-Presidente: Marcos Montes (PSD)
2º Vice-Presidente: Evair Vieira de Melo (PV)
3º Vice-Presidente: Cleber Verde (PRB)
Relator: Leonardo Quintão (PMDB)

Titulares	Suplentes
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Benito Gama	Alexandre Baldy vaga do PSDB/PSB/PPS/PV
Claudio Cajado	André Fufuca (Licenciado)

Cleber Verde	Andre Moura
Guilherme Mussi	Cacá Leão
João Arruda	Felipe Maia
José Priante	Fernando Jordão
Junior Marreca	Francisco Chapadinha vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
Leonardo Quintão	Jozi Araújo
Luiz Fernando Faria	Manoel Junior
Zé Silva	Mário Negromonte Jr.
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	Walter Alves
	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)
	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)

PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Assis Carvalho	Edio Lopes vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
Beto Faro	Expedito Netto vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
Gabriel Guimarães	Jaime Martins
Giovani Cherini vaga do PDT	Magda Mofatto
Gorete Pereira	Padre João
João Carlos Bacelar	Vander Loubet
Joaquim Passarinho	Wellington Roberto
Marcos Montes	Zé Carlos
Marcos Reategui vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
1 vaga	(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)

PSDB/PSB/PPS/PV

Evair Vieira de Melo	Arnaldo Jordy
Nilson Leitão	Bruno Covas
Paulo Abi-ackel	Fabio Garcia
Paulo Foletto	Hugo Leal vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
Samuel Moreira (Licenciado)	Jose Stédile
Tereza Cristina	Sarney Filho (Licenciado)
	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)

PDT

(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	Sergio Vidigal

PTC

(Dep. do PTdoB ocupa a vaga)	(Dep. do PSOL ocupa a vaga)

PSOL

Chico Alencar vaga do PTC

PTdoB

Luis Tibé vaga do PTC

Secretário(a): Leila Machado Campos
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 165
Telefones: (61) 3216-6212
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 442, DE 1991, DO SR. RENATO VIANA, E APENSADOS, PARA ESTABELECER MARCO REGULATÓRIO DOS JOGOS NO BRASIL

Presidente: Elmar Nascimento (DEM)
1º Vice-Presidente: Wellington Roberto (PR)
2º Vice-Presidente: Pedro Vilela (PSDB)
3º Vice-Presidente: Dagoberto (PDT)
Relator: Guilherme Mussi (PP)

Titulares	Suplentes

PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB

César Halum	Arnaldo Faria de Sá
Cristiane Brasil	Bacelar vaga do PSL
Elmar Nascimento	Benito Gama
Genecias Noronha	Beto Salame vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
Guilherme Mussi	Covatti Filho vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
Julio Lopes	Fausto Pinato vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
Kaio Maniçoba	Fernando Jordão
Mário Negromonte Jr. vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	Fernando Monteiro vaga do PSDB/PSB/PPS/PV

Nelson Marquezelli	Hélio Leite vaga do PSDB/PSB/PPS/PV
Newton Cardoso Jr	José Otávio Germano
Renata Abreu vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	Juscelino Filho
Rogério Peninha Mendonça	Paulo Azi
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	Paulo Pereira da Silva
	Valdir Colatto
	(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)
	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)
	1 vaga

PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Andres Sanchez	Alexandre Valle vaga do PSDB/PSB/PPS/PV
Diego Andrade	Evandro Roman
Jaime Martins	Goulart
Marcos Reategui vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	Herculano Passos
Vicente Candido	João Carlos Bacelar
Wellington Roberto	José Carlos Araújo vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	Magda Mofatto
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
(Dep. do PTdoB ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)

PSDB/PSB/PPS/PV

Bebeto	Hugo Leal vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
Luiz Carlos Hauly	João Fernando Coutinho
Pedro Vilela	Raimundo Gomes de Matos
Ricardo Tripoli	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)
Rodrigo Martins	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
Uldurico Junior	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
	(Dep. do PDT ocupa a vaga)

PDT

Dagoberto	Félix Mendonça Júnior
	Pompeo de Mattos vaga do PSDB/PSB/PPS/PV

PSL

(Dep. do PTdoB ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)

PTdoB

Luis Tibé vaga do PSL

Silvio Costa vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Secretário(a): Leila Machado Campos
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 165
Telefones: (61) 3216-6212
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 827, DE 2015, DO SR. DILCEU SPERAFICO, QUE "ALTERA A LEI Nº 9.456, DE 25 DE ABRIL DE 1997, QUE INSTITUI A LEI DE PROTEÇÃO DE CULTIVARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Presidente: Evandro Roman (PSD)
1º Vice-Presidente: Onyx Lorenzoni (DEM)
2º Vice-Presidente: Evair Vieira de Melo (PV)
3º Vice-Presidente: Adilton Sachetti (PSB)
Relator: Nilson Leitão (PSDB)

Titulares	Suplentes
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Alberto Filho	Alceu Moreira vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Carlos Melles	Alexandre Baldy vaga do PSDB/PSB/PPS/PV
César Halum	Covatti Filho
Dilceu Sperafico	Edinho Bez
Jerônimo Goergen	Josué Bengtson
Nilton Capixaba	Kaio Maniçoba
Onyx Lorenzoni	Luis Carlos Heinze
Professor Victório Galli	Valdir Colatto
Rogério Peninha Mendonça	5 vagas
Zé Silva	
1 vaga	

PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Daniel Almeida	Irajá Abreu
Evandro Roman	João Daniel
Giovani Cherini vaga do PDT	Valmir Assunção
Heuler Cruvinel (Licenciado) vaga do PTdoB	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
Luiz Nishimori	4 vagas
Marcos Montes	
Nilto Tatto	
Padre João	
Wellington Roberto	
Zé Geraldo	

PSDB/PSB/PPS/PV

Adilton Sachetti	Bruno Covas
Domingos Sávio	Tereza Cristina
Evair Vieira de Melo	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
Nilson Leitão	3 vagas
Raimundo Gomes de Matos	
1 vaga	

PDT

(Dep. do PT/PSD/PR/PR OS/PCdoB ocupa a vaga)	Dagoberto

PTdoB

(Dep. do PT/PSD/PR/PR OS/PCdoB ocupa a vaga)	1 vaga

Secretário(a): Letícia Nicolau Brandão Caldas
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 165
Telefones: (61) 3216-6204
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1013, DE 2011, DO SR. AUREO, QUE "DISPÕE SOBRE A FABRICAÇÃO E VENDA, EM TERRITÓRIO NACIONAL, DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS MOVIDOS A ÓLEO DIESEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", E APENSADO

Presidente: Expedito Netto (PSD)
1º Vice-Presidente: Uldurico Junior (PV)
2º Vice-Presidente: Célio Silveira (PSDB)
3º Vice-Presidente:
Relator: Evandro Roman (PSD)

Titulares	**Suplentes**

PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB

Alexandre Baldy vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	Aureo
Benjamin Maranhão vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	Carlos Henrique Gaguim
Covatti Filho	Efraim Filho
Hiran Gonçalves	Marcos Rogério vaga do PDT
Lucas Vergilio	Ricardo Izar vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
Mandetta	Walney Rocha
Marx Beltrão	7 vagas
Nelson Marquezelli	
Newton Cardoso Jr	
Renzo Braz	
Roberto Sales	
Sergio Souza	
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	

PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Andres Sanchez	Danrlei de Deus Hinterholz

Assis Carvalho	Gabriel Guimarães
Evandro Roman	Leonardo Monteiro
Expedito Netto	Nilto Tatto
Giovani Cherini vaga do PDT	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
José Airton Cirilo	3 vagas
Luiz Cláudio	
Marcos Reategui vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	
1 vaga	

PSDB/PSB/PPS/PV

Célio Silveira	Antonio Carlos Mendes Thame
Heitor Schuch	Bruno Covas
Ricardo Tripoli	Jhc
Tereza Cristina	Tenente Lúcio
Uldurico Junior	2 vagas
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	

PDT

(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)

PTC

1 vaga	1 vaga

Secretário(a): Alessandro Alves de Miranda
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 165
Telefones: (61) 3216-6267
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1572, DE 2011, DO SR. VICENTE CANDIDO, QUE "INSTITUI O CÓDIGO COMERCIAL"

Presidente: Laercio Oliveira (SD)
1º Vice-Presidente: José Carlos Aleluia (DEM)
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: Paes Landim (PTB)
Relator-Parcial: Alexandre Baldy (PTN)
Relator-Parcial: Arnaldo Faria de Sá (PTB)
Relator-Parcial: Augusto Coutinho (SD)
Relator-Parcial: Décio Lima (PT)
Relator-Parcial: Hildo Rocha (PMDB)

Titulares	Suplentes

PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB

Alceu Moreira	Arnaldo Faria de Sá
Alexandre Baldy vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	Augusto Coutinho
Andre Moura	Carlos Henrique Gaguim
Daniel Vilela	Celso Russomanno
Eli Corrêa Filho vaga do PSOL	Esperidião Amin
Francisco Chapadinha vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	Genecias Noronha
Hildo Rocha	Moses Rodrigues
José Carlos Aleluia	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)
Julio Lopes	3 vagas
Laercio Oliveira	
Paes Landim	
Roberto Balestra	
Simão Sessim	
1 vaga	

PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Décio Lima	Átila Lins
Gorete Pereira	Edmar Arruda vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
Jorginho Mello	José Carlos Araújo
Milton Monti	Leo de Brito
Rômulo Gouveia	Vicentinho Júnior
Vicente Candido	4 vagas
(Dep. do REDE ocupa a vaga)	
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	

PSDB/PSB/PPS/PV

Alex Manente	Marco Tebaldi

Hugo Leal	Vanderlei Macris
João Gualberto	(Dep. do PSL ocupa a vaga)
Nelson Marchezan Junior	3 vagas
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	
1 vaga	

PDT

André Figueiredo	1 vaga

PSOL

(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	1 vaga

REDE

Alessandro Molon vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	

PSL

	Alfredo Kaefer vaga do PSDB/PSB/PPS/PV

Secretário(a): Marcelo Brandão Lapa
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 165
Telefones: (61) 3216-6260
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1610, DE 1996, DO SENADO FEDERAL, QUE "DISPÕE SOBRE A EXPLORAÇÃO E O APROVEITAMENTO DE RECURSOS MINERAIS EM TERRAS INDÍGENAS, DE QUE TRATAM OS ARTS. 176, PARÁGRAFO PRIMEIRO, E 231, PARÁGRAFO TERCEIRO, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL", E APENSADOS

Presidente: Indio da Costa (PSD)
1º Vice-Presidente: Cleber Verde (PRB)
2º Vice-Presidente: Nilson Leitão (PSDB)
3º Vice-Presidente: Marcos Montes (PSD)
Relator: Edio Lopes (PR)

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Benito Gama	Leonardo Quintão
Carlos Marun	Nelson Marquezelli
Cleber Verde	Ronaldo Benedet
Hiran Gonçalves	8 vagas
Jerônimo Goergen	
Marinha Raupp	
Professor Victório Galli	
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	
3 vagas	

PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Beto Faro	Luiz Nishimori
Bilac Pinto	Patrus Ananias
Edio Lopes vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	(Dep. do PSOL ocupa a vaga)
Indio da Costa	5 vagas
Luciana Santos	
Luiz Cláudio	
Marcos Montes	
Margarida Salomão	
Nilto Tatto	
Wellington Roberto vaga do PTC	

PSDB/PSB/PPS/PV

Arthur Virgílio Bisneto	6 vagas
Janete Capiberibe	
Nilson Leitão	
Raimundo Gomes de Matos	
Sarney Filho (Licenciado)	
(Dep. do PSOL ocupa a vaga)	

PDT

Roberto Góes	Wolney Queiroz

PTC

(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	1 vaga

PSOL

Chico Alencar vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	Edmilson Rodrigues vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Secretário(a): Alessandro Alves de Miranda
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 165
Telefones: (61) 3216-6267
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1775, DE 2015, DO PODER EXECUTIVO, QUE "DISPÕE SOBRE O REGISTRO CIVIL NACIONAL (RCN) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Presidente: Rômulo Gouveia (PSD)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: Nelson Marchezan Junior (PSDB)
3º Vice-Presidente: Rogério Peninha Mendonça (PMDB)
Relator: Julio Lopes (PP)

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Altineu Côrtes vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	Aureo
Aluisio Mendes	Ezequiel Fonseca
Augusto Carvalho	Ezequiel Teixeira
Celso Russomanno	Hildo Rocha
Erivelton Santana	Jair Bolsonaro
Esperidião Amin	Josi Nunes
Julio Lopes	Juscelino Filho
Nelson Marquezelli	Luiz Carlos Ramos
Osmar Serraglio	Marcos Rogério vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
Pauderney Avelino	Marcus Vicente vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
Rogério Peninha Mendonça	Onyx Lorenzoni
1 vaga	Ronaldo Nogueira (Licenciado)
	Sóstenes Cavalcante
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Adelmo Carneiro Leão	Gorete Pereira
Alexandre Valle vaga do PSOL	Goulart
Caetano	Paulo Teixeira
Luiz Couto	Rogério Rosso
Paulo Feijó	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
Rômulo Gouveia	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)
1 vaga	1 vaga
PSDB/PSB/PPS/PV	
Bruno Araújo (Licenciado)	Rafael Motta vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
Gonzaga Patriota	Raimundo Gomes de Matos
Hugo Leal vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	5 vagas
Júlio Delgado	
Nelson Marchezan Junior	
Paulo Abi-ackel	
1 vaga	
PDT	
Subtenente Gonzaga	Flávia Morais
PSOL	
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	1 vaga

Secretário(a): José Maria Aguiar de Castro
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 165
Telefones: (61) 3216-6209
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1983, DE 2015, DO SR. HILDO ROCHA, QUE "ALTERA O ART. 28 DA LEI Nº 8.935, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994, QUE 'REGULAMENTA O ART. 236 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DISPONDO SOBRE SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO (LEI DOS CARTÓRIOS)', PARA ESTABELECER QUE OS NOTÁRIOS E OFICIAIS DE REGISTRO SERÃO REMUNERADOS POR SUBSÍDIO, EM ATÉ AO VALOR IDÊNTICO RECEBIDO PELOS MINISTROS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, E QUE A SOMA DOS EMOLUMENTOS ARRECADADOS PELAS SERVENTIAS QUE SUPERAR AS RESPECTIVAS DESPESAS COM PESSOAL E COM CUSTEIO EM GERAL SERÁ DESTINADA À SAÚDE PÚBLICA"

Presidente: Benjamin Maranhão (SD)
1º Vice-Presidente: Carlos Sampaio (PSDB)
2º Vice-Presidente: Efraim Filho (DEM)
3º Vice-Presidente: Altineu Côrtes (PMDB)
Relator: Arthur Lira (PP)

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	

Altineu Côrtes	André Fufuca (Licenciado)
Andre Moura	Augusto Coutinho
Arnaldo Faria de Sá	Aureo vaga do PSDB/PSB/PPS/PV
Arthur Lira	Cleber Verde vaga do PTC
Benjamin Maranhão	Eli Corrêa Filho
Celso Jacob	Fausto Pinato
Dr. Sinval Malheiros	Hildo Rocha
Efraim Filho	João Campos
Erivelton Santana vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	Junior Marreca vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
Juscelino Filho vaga do PTC	Osmar Serraglio vaga do PSDB/PSB/PPS/PV
Leonardo Quintão	Professor Victório Galli
Roberto Balestra	Rogério Peninha Mendonça
Rodrigo Pacheco	Ronaldo Nogueira (Licenciado)
	Sergio Souza
	1 vaga

PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Átila Lins	Goulart
Giovani Cherini vaga do PDT	Irajá Abreu
Milton Monti	José Airton Cirilo
Paulo Freire	Vicentinho Júnior
Paulo Magalhães	Wellington Roberto
Paulo Teixeira	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
Ronaldo Fonseca vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	2 vagas
Rubens Otoni	
Vander Loubet	
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	

PSDB/PSB/PPS/PV

Alex Manente	Bruna Furlan
Carlos Sampaio	Jhc
Geovania de Sá	Nelson Marchezan Junior
Gonzaga Patriota	Silvio Torres
Rodrigo de Castro	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)

PMB

Weliton Prado	1 vaga

PDT

(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	Dagoberto

PTC

(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)

Secretário(a): Vivianne de Santa Clara Ramos
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 165
Telefones: (61) 3216-6215
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 2.412, DE 2007, DO SR. REGIS DE OLIVEIRA, QUE "DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL, DOS MUNICÍPIOS, DE SUAS RESPECTIVAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" (DEFINE CRITÉRIOS PARA O PROCESSAMENTO ADMINISTRATIVO DAS EXECUÇÕES FISCAIS - ALTERA A LEI Nº 8.397, DE 1992 E REVOGA A LEI Nº 6.830, DE 1980) E APENSADOS

Presidente: Paulo Teixeira (PT)
1º Vice-Presidente: Jorginho Mello (PR)
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente: Júlio Cesar (PSD)
Relator: Arnaldo Faria de Sá (PTB)

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Afonso Hamm	Aluisio Mendes
Arnaldo Faria de Sá	Beto Salame vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
Edinho Bez	Luiz Carlos Busato
Hugo Motta	Mauro Mariani
Jerônimo Goergen	Mauro Pereira
José Carlos Aleluia	Roberto Balestra

Luiz Carlos Ramos	Walter Alves
Marinha Raupp	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	4 vagas
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	
1 vaga	

PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Bilac Pinto	Adelmo Carneiro Leão
Décio Lima	Clarissa Garotinho
Domingos Neto	Edmar Arruda vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
Expedito Netto vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	Enio Verri
Jorginho Mello	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
Júlio Cesar	4 vagas
Paulo Teixeira	
Raquel Muniz vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Vicente Candido	
1 vaga	

PSDB/PSB/PPS/PV

Arnaldo Jordy	Bruno Covas
Luiz Carlos Hauly	5 vagas
Tadeu Alencar	
(Dep. do PSL ocupa a vaga)	
2 vagas	

PDT

Pompeo de Mattos	1 vaga

PSOL

1 vaga	1 vaga

PSL

Alfredo Kaefer vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	

Secretário(a): Eveline de Carvalho Alminta
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 165
Telefones: (61) 3216-6211
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 2438, DE 2015, DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A APURAR AS CAUSAS, RAZÕES, CONSEQUÊNCIAS, CUSTOS SOCIAIS E ECONÔMICOS DA VIOLÊNCIA, MORTE E DESAPARECIMENTO DE JOVENS NEGROS E POBRES NO BRASIL, QUE "INSTITUI O PLANO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO AO HOMICÍDIO DE JOVENS, ESTABELECE A SUA AVALIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Presidente: Reginaldo Lopes (PT)
1º Vice-Presidente: Bacelar (PTN)
2º Vice-Presidente: Bruno Covas (PSDB)
3º Vice-Presidente: Orlando Silva (PCdoB)
Relator: Rosangela Gomes (PRB)

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Bacelar vaga do PSL	Darcísio Perondi
Celso Jacob	Lindomar Garçon
Dr. Jorge Silva	Márcio Marinho
Iracema Portella	Marinha Raupp
Josi Nunes	Walney Rocha
Major Olimpio	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)
Pastor Eurico vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	5 vagas
Rosangela Gomes	
5 vagas	
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Benedita da Silva (Licenciado)	Capitão Augusto
Dr. João	Delegado Edson Moreira vaga do PSL
Eros Biondini	Domingos Neto vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
Orlando Silva	Erika Kokay
Paulão	Leo de Brito
Reginaldo Lopes	Luiz Couto

2 vagas	Luizianne Lins
	(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)
	2 vagas

PSDB/PSB/PPS/PV

Bebeto	Rafael Motta vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
Bruno Covas	6 vagas
Evair Vieira de Melo	
Mariana Carvalho	
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	
1 vaga	

PDT

1 vaga	Subtenente Gonzaga

PSL

(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)

Secretário(a): Vinícius Vieira Vasconcelos
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 165
Telefones: (61) 3216-6218
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 2516, DE 2015, DO SENADO FEDERAL, QUE "INSTITUI A LEI DE MIGRAÇÃO" (ALTERA O DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 1940 E REVOGA AS LEIS Nº 818, DE 1949 E 6.815, DE 1980), E APENSADOS

Presidente: Bruna Furlan (PSDB)
1º Vice-Presidente: Leo de Brito (PT)
2º Vice-Presidente: Bacelar (PTN)
3º Vice-Presidente: Milton Monti (PR)
Relator: Orlando Silva (PCdoB)

Titulares	**Suplentes**

PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB

Aureo	Carlos Henrique Gaguim
Bacelar	Celso Jacob
Carlos Gomes	Fernando Francischini
Diego Garcia	Leonardo Quintão
Givaldo Carimbão	Lincoln Portela vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
Lucio Mosquini	Marcos Rogério vaga do PDT
Luiz Carlos Busato	Paes Landim
Moroni Torgan	6 vagas
Pastor Eurico vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	
Valtenir Pereira vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	
1 vaga	

PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Átila Lins	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
Carlos Zarattini	(Dep. do REDE ocupa a vaga)
Jô Moraes	6 vagas
Leo de Brito	
Marcos Reategui vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Milton Monti	
Orlando Silva vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Rômulo Gouveia	
(Dep. do REDE ocupa a vaga)	
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	

PSDB/PSB/PPS/PV

Bruna Furlan	Arnaldo Jordy
Eduardo Barbosa	Domingos Sávio
Heráclito Fortes	Paulo Abi-ackel
Luiz Carlos Hauly	Rocha
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	2 vagas

1 vaga

PDT

André Figueiredo — (Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)

PSOL

Ivan Valente — 1 vaga

REDE

Alessandro Molon vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB — Miro Teixeira vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Secretário(a): Raquel Andrade de Figueiredo
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 165
Telefones: (61) 3216-6240
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI 2.671, DE 1989, DO SENADO FEDERAL, QUE "DISPÕE SOBRE O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DE POSTO REVENDEDOR DE DERIVADOS DO PETRÓLEO E ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO COMBUSTÍVEL (AEHC), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" (CÓDIGO DE COMBUSTÍVEIS), E APENSADOS

Presidente:
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:

Titulares	Suplentes
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Abel Mesquita Jr. vaga do PDT	Altineu Côrtes vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
Bacelar	Andre Moura
Beto Rosado	Carlos Henrique Gaguim
Eli Corrêa Filho	Edinho Bez
Gilberto Nascimento	Fernando Jordão
Laercio Oliveira	Jerônimo Goergen
Lelo Coimbra	Marcos Rogério vaga do PDT
Lucio Mosquini	Renata Abreu
Luiz Carlos Busato	Ronaldo Nogueira (Licenciado)
Roberto Balestra	4 vagas
Sergio Souza	
1 vaga	
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Goulart	Joaquim Passarinho
Jaime Martins	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
João Carlos Bacelar	(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)
Lúcio Vale	5 vagas
(Dep. do PDT ocupa a vaga)	
3 vagas	
PSDB/PSB/PPS/PV	
Bebeto	Daniel Coelho
Izalci	Hugo Leal vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
João Fernando Coutinho	João Paulo Papa
João Gualberto	Raimundo Gomes de Matos
Rogério Marinho	3 vagas
1 vaga	
PDT	
Antonio Balhmann (Licenciado) vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	
PSL	
1 vaga	1 vaga

Secretário(a): Raquel Andrade de Figueiredo
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6240
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 3381, DE 2004, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, QUE "DISPÕE SOBRE A VIGILÂNCIA SANITÁRIA A QUE FICAM SUJEITOS OS PRODUTOS DE ORIGEM NATURAL PARA A SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Presidente:
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:

Titulares	Suplentes
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Aureo	11 vagas
Cleber Verde	
Fábio Ramalho vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	
Felipe Maia	
Gilberto Nascimento	
Jerônimo Goergen	
Lelo Coimbra	
Nelson Marquezelli	
Roberto Balestra	
Ronaldo Benedet	
Rôney Nemer	
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Alice Portugal	8 vagas
Christiane de Souza Yared vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Dr. João	
Jaime Martins	
Jefferson Campos	
Leo de Brito	
Leonardo Monteiro	
Luiz Couto	
Zenaide Maia	
PSDB/PSB/PPS/PV	
Célio Silveira	6 vagas
Marcus Pestana	
Paulo Foletto	
Raimundo Gomes de Matos	
Uldurico Junior vaga do PTC	
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	
(Dep. do PSOL ocupa a vaga)	
PDT	
1 vaga	1 vaga
PTC	
(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)	1 vaga
PSOL	
Luiza Erundina vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	

Secretário(a): Mirna de Castela Carvalho Pessoa
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6206
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 3.555, DE 2004, DO SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO, QUE "ESTABELECE NORMAS GERAIS EM CONTRATOS DE SEGURO PRIVADO E REVOGA DISPOSITIVOS DO CÓDIGO CIVIL, DO CÓDIGO COMERCIAL BRASILEIRO E DO DECRETO-LEI Nº 73 DE 1966" (REVOGA DISPOSITIVOS DAS LEIS NºS 556, DE 1850 E 10.406, DE 2002), E APENSADOS

Presidente: Manoel Junior (PMDB)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: Luiz Carlos Hauly (PSDB)
3º Vice-Presidente: Zé Silva (SD)
Relator: Lucas Vergilio (SD)

Titulares	Suplentes
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Benito Gama	Altineu Côrtes vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
Edinho Bez	Antonio Bulhões
Jerônimo Goergen	Arnaldo Faria de Sá
Lucas Vergilio	Carlos Henrique Gaguim
Manoel Junior	Daniel Vilela
Misael Varella	Eli Corrêa Filho
Ricardo Izar	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)
Zé Silva vaga do PTdoB	5 vagas
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	
2 vagas	
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	

Alexandre Valle vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	Evandro Roman
Antonio Brito vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	Expedito Netto vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
Cabo Sabino	Giovani Cherini vaga do PDT
Irajá Abreu	Heuler Cruvinel (Licenciado)
José Carlos Araújo	Sandro Alex vaga do PSDB/PSB/PPS/PV
Marcos Montes	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
Paulo Teixeira	5 vagas
3 vagas	

PSDB/PSB/PPS/PV

Evair Vieira de Melo	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)
Luiz Carlos Hauly	5 vagas
Maria Helena	
Nilson Leitão	
Paulo Abi-ackel	
Tereza Cristina	

PDT

Dagoberto	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)

PTdoB

(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	1 vaga

Secretário(a): Vivianne Ramos
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 165
Telefones: (61) 3216-6215
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 3636, DE 2015, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA A LEI Nº 12.846, DE 1º DE AGOSTO DE 2013, E A LEI Nº 8.429, DE 2 DE JUNHO DE 1992, PARA PERMITIR QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO E A ADVOCACIA PÚBLICA CELEBREM ACORDO DE LENIÊNCIA, DE FORMA ISOLADA OU EM CONJUNTO, NO ÂMBITO DA LEI Nº 12.846, DE 1º DE AGOSTO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Presidente: Vicente Candido (PT)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: Bonifácio de Andrada (PSDB)
3º Vice-Presidente: Jaime Martins (PSD)
Relator: Andre Moura (PSC)

Titulares	**Suplentes**

PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB

Andre Moura	Alberto Fraga
Edinho Bez	Covatti Filho
Fernando Monteiro	Hildo Rocha
José Carlos Aleluia	Julio Lopes
Laercio Oliveira	Nilton Capixaba
Luiz Carlos Ramos	6 vagas
Paes Landim	
Valtenir Pereira vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Vinicius Carvalho	
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	
2 vagas	

PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Edio Lopes vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	Afonso Florence
Jaime Martins	Capitão Augusto
João Carlos Bacelar	Enio Verri
Luiz Sérgio	Paulo Teixeira
Milton Monti	4 vagas
Rogério Rosso	
Vicente Candido	
(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)	
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	

PSDB/PSB/PPS/PV

Bonifácio de Andrada	Paulo Abi-ackel
Bruno Covas	5 vagas
Danilo Forte	
Hugo Leal vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Pedro Cunha Lima	
Tadeu Alencar	
1 vaga	
PDT	
Afonso Motta	Dagoberto
PSL	
1 vaga	1 vaga

Secretário(a): José Maria Aguiar de Castro
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 165
Telefones: (61) 3216-6209
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 3722, DE 2012, DO SR. ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA, QUE "DISCIPLINA AS NORMAS SOBRE AQUISIÇÃO, POSSE, PORTE E CIRCULAÇÃO DE ARMAS DE FOGO E MUNIÇÕES, COMINANDO PENALIDADES E DANDO PROVIDÊNCIAS CORRELATAS" (ALTERA O DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 1940 E REVOGA A LEI Nº 10.826, DE 2003)

Presidente: Marcos Montes (PSD)
1º Vice-Presidente: Claudio Cajado (DEM)
2º Vice-Presidente: Guilherme Mussi (PP)
3º Vice-Presidente:
Relator: Laudivio Carvalho (SD)

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Adail Carneiro	Alberto Fraga
Afonso Hamm	Alexandre Leite
Arnaldo Faria de Sá	Andre Moura vaga do PSDB/PSB/PPS/PV
Claudio Cajado	Elmar Nascimento
Eduardo Bolsonaro	Jair Bolsonaro
Ezequiel Teixeira	João Campos vaga do PSDB/PSB/PPS/PV
Guilherme Mussi	Lucas Vergilio
Laudivio Carvalho	Luis Carlos Heinze
Marcos Rotta	Ricardo Barros (Licenciado)
Rogério Peninha Mendonça	Ronaldo Martins
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	Sóstenes Cavalcante vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
	Valdir Colatto vaga do PSDB/PSB/PPS/PV
	Vitor Valim
	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)
	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Alice Portugal	Capitão Augusto vaga do PTdoB
Cabo Sabino	Edio Lopes vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
Delegado Éder Mauro	Gabriel Guimarães
Delegado Edson Moreira vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	João Rodrigues
Delegado Waldir vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	Marcos Reategui vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
Luiz Couto	Milton Monti
Magda Mofatto	Paulão
Marcos Montes	Silas Freire
Paulo Teixeira	(Dep. do PDT ocupa a vaga)
Wellington Roberto vaga do PTdoB	(Dep. do PSOL ocupa a vaga)
(Dep. do REDE ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
PSDB/PSB/PPS/PV	
Flavinho	Daniel Coelho
Gonzaga Patriota	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
Marcus Pestana	(Dep. do PSOL ocupa a vaga)
Nelson Marchezan Junior	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)

Sarney Filho (Licenciado)	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS /PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	1 vaga

PDT

Subtenente Gonzaga	Antonio Balhmann (Licenciado) vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
	Pompeo de Mattos

PTdoB

(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)

PSOL

	Glauber Braga vaga do PSDB/PSB/PPS/PV
	Ivan Valente vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

REDE

Alessandro Molon vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	

Secretário(a): Leila Machado Campos
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6212
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 3968, DE 1997, DO SR. SERAFIM VENZON, QUE "ISENTA OS ÓRGÃOS PÚBLICOS E AS ENTIDADES FILANTRÓPICAS DO PAGAMENTO DE DIREITOS AUTORAIS PELO USO DE OBRAS MUSICAIS E LÍTERO-MUSICAIS EM EVENTOS POR ELES PROMOVIDOS", E APENSADOS

Presidente: Sandro Alex (PSD)
1º Vice-Presidente: Jandira Feghali (PCdoB)
2º Vice-Presidente: Ronaldo Martins (PRB)
3º Vice-Presidente: Eros Biondini (PROS)
Relator: Renata Abreu (PTN)

Titulares	Suplentes
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Cícero Almeida (Licenciado)	Adalberto Cavalcanti
Covatti Filho	Alexandre Baldy
Dr. Sinval Malheiros	Augusto Carvalho
Hiran Gonçalves vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	Bacelar vaga do PDT
Irmão Lazaro (Licenciado)	Carlos Henrique Gaguim
Marcelo Aguiar	Darcísio Perondi
Marcos Rogério vaga do PDT	Eli Corrêa Filho
Pastor Eurico vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	Francisco Chapadinha
Paulo Azi	Pr. Marco Feliciano
Renata Abreu	Sérgio Reis vaga do PSL
Renato Molling	3 vagas
Ronaldo Martins	
Vitor Valim	
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Cesar Souza (Licenciado)	Fábio Mitidieri
Eros Biondini vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	Jefferson Campos
Herculano Passos	6 vagas
Jandira Feghali	
Magda Mofatto	
Sandro Alex vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	
(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)	
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	
2 vagas	
PSDB/PSB/PPS/PV	
Alex Manente vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	Bruno Covas
Nelson Marchezan Junior	5 vagas
Otavio Leite	
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	
2 vagas	
PDT	

(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)

PSL

1 vaga	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)

Secretário(a): Vivianne de Santa Clara Ramos
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 165
Telefones: (61) 3216-6215
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 4.238, DE 2012, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA O ART. 19 DA LEI Nº 7.102, DE 20 DE JUNHO DE 1983, PARA DISPOR SOBRE O PISO NACIONAL DE SALÁRIO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS PARTICULARES QUE EXPLOREM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES" (O PISO VARIA DE OITOCENTOS REAIS, GRAU MÍNIMO, A MIL E CEM REAIS, GRAU MÁXIMO), E APENSADOS

Presidente: Andre Moura (PSC)
1º Vice-Presidente: Laercio Oliveira (SD)
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: Wellington Roberto (PR)

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Alexandre Baldy vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	Alexandre Leite
Andre Moura	Arnaldo Faria de Sá
Celso Jacob	Daniel Vilela
Efraim Filho	Dimas Fabiano
Franklin Lima vaga do PTdoB	Edinho Bez
Laercio Oliveira	Fausto Pinato
Marcus Vicente	João Campos vaga do PSDB/PSB/PPS/PV
Osmar Serraglio	Lincoln Portela vaga do PTdoB
Ricardo Barros (Licenciado)	Marcos Rotta
Ricardo Izar vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	Missionário José Olimpio
Rôney Nemer	Paes Landim vaga do PSDB/PSB/PPS/PV
Vinicius Carvalho	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)
Vitor Valim	(Dep. do PTdoB ocupa a vaga)
Walney Rocha	1 vaga
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Capitão Augusto	Carlos Zarattini
Erika Kokay	Expedito Netto vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
Giovani Cherini vaga do PDT	Fábio Mitidieri
Goulart	Gorete Pereira
Jô Moraes	Paulão
Vicentinho	Paulo Freire
Wellington Roberto	Paulo Pimenta
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	2 vagas
1 vaga	
PSDB/PSB/PPS/PV	
Bebeto	Luiz Carlos Hauly
Júlio Delgado	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
Marco Tebaldi	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
Marcos Abrão	3 vagas
Nelson Marchezan Junior	
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	
PDT	
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	1 vaga
PTdoB	
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	Silvio Costa vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)

Secretário(a): Fátima Moreira
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6204
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 4567, DE 2016, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA A LEI Nº 12.351, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010, PARA FACULTAR À PETROBRAS O DIREITO DE PREFERÊNCIA PARA ATUAR COMO OPERADOR E POSSUIR PARTICIPAÇÃO MÍNIMA DE 30% (TRINTA POR CENTO) NOS CONSÓRCIOS FORMADOS PARA EXPLORAÇÃO DE BLOCOS LICITADOS NO REGIME DE PARTILHA DE PRODUÇÃO", E APENSADOS

Presidente: Lelo Coimbra (PMDB)
1º Vice-Presidente: Max Filho (PSDB)
2º Vice-Presidente: Carlos Zarattini (PT)
3º Vice-Presidente: Jose Stédile (PSB)
Relator: José Carlos Aleluia (DEM)

Titulares	Suplentes
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Altineu Côrtes vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	André Fufuca (Licenciado)
Augusto Coutinho	Cabuçu Borges
Carlos Marun	Fausto Pinato
Celso Jacob	Hildo Rocha
Covatti Filho	Hiran Gonçalves
Fábio Ramalho vaga do PMB	Laudivio Carvalho
José Carlos Aleluia	Marx Beltrão
José Fogaça	Nelson Marquezelli
Julio Lopes	Valtenir Pereira vaga do PMB
Junior Marreca	Vitor Valim
Lelo Coimbra	(Dep. do PSL ocupa a vaga)
Luis Carlos Heinze	2 vagas
Marcelo Squassoni	
Wilson Filho	
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Átila Lins	Chico D'angelo
Capitão Augusto	Valmir Prascidelli
Carlos Zarattini	(Dep. do PSOL ocupa a vaga)
Henrique Fontana	6 vagas
Júlio Cesar	
Moema Gramacho	
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	
(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)	
1 vaga	
PSDB/PSB/PPS/PV	
Arthur Oliveira Maia	Arnaldo Jordy
Bebeto	Eduardo Cury
Hugo Leal vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	Nilson Pinto
Jose Stédile	Rogério Marinho
Jutahy Junior	2 vagas
Max Filho	
Otavio Leite	
PMB	
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
PDT	
Weverton Rocha	Sergio Vidigal
PTdoB	
Luis Tibé	1 vaga
PSOL	
	Glauber Braga vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
PSL	
	Alfredo Kaefer vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB

Secretário(a): Andrea Christina de Souza Barcelos Menezes
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 165
Telefones: (61) 3216-6232
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 4850, DE 2016, DO SR. ANTONIO CARLOS MENDES THAME E OUTROS, QUE "ESTABELECE MEDIDAS CONTRA A CORRUPÇÃO E DEMAIS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO PÚBLICO E COMBATE O ENRIQUECIMENTO ILÍCITO DE AGENTES PÚBLICOS"

Presidente: Joaquim Passarinho (PSD)
1º Vice-Presidente: Alexandre Serfiotis (PMDB)
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: Onyx Lorenzoni (DEM)

Titulares	Suplentes
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Alexandre Serfiotis	Alberto Filho
Aluisio Mendes	Darcísio Perondi
Carlos Marun	Diego Garcia
Celso Maldaner	Ezequiel Teixeira
Fernando Francischini	Laudivio Carvalho
Gilberto Nascimento	Marcos Rogério
João Campos	Marcus Vicente
Marcelo Aro	Mauro Pereira
Onyx Lorenzoni	Pr. Marco Feliciano
Paes Landim	Renzo Braz
Ricardo Izar	Vinicius Carvalho
Sandes Júnior	Walney Rocha
Valdir Colatto	1 vaga
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Angela Albino	Aelton Freitas
Edio Lopes	Eros Biondini
Gorete Pereira	Givaldo Vieira
João Rodrigues	José Rocha
Joaquim Passarinho	Paulo Pimenta
Leonardo Monteiro	Rubens Pereira Júnior
Paulo Teixeira	Ságuas Moraes
Ronaldo Fonseca	2 vagas
Wadih Damous	
PSDB/PSB/PPS/PV	
Antonio Carlos Mendes Thame	Danilo Forte
Carlos Sampaio	Pedro Cunha Lima
Fábio Sousa	Rubens Bueno
Jhc	Vanderlei Macris
Leopoldo Meyer	2 vagas
Luiz Carlos Hauly	
PDT	
Félix Mendonça Júnior	Sergio Vidigal
REDE	
João Derly	Aliel Machado

Secretário(a): Alessandro Alves de Miranda
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6267
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 4860, DE 2016, DA SRA. CHRISTIANE DE SOUZA YARED, QUE "INSTITUI NORMAS PARA REGULAÇÃO DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM TERRITÓRIO NACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Presidente: Toninho Wandscheer (PROS)
1º Vice-Presidente: Valdir Colatto (PMDB)
2º Vice-Presidente: Vanderlei Macris (PSDB)
3º Vice-Presidente: Jerônimo Goergen (PP)
Relator: Nelson Marquezelli (PTB)

Titulares	Suplentes
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Jerônimo Goergen	Celso Maldaner
Junior Marreca	Covatti Filho
Mauro Lopes	Erivelton Santana
Mauro Pereira	José Fogaça
Nelson Marquezelli	Julio Lopes
Professor Victório Galli	Luis Carlos Heinze
Renzo Braz	Osmar Serraglio
Valdir Colatto	Roberto Sales
3 vagas	3 vagas
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Christiane de Souza Yared	Cabo Sabino
Diego Andrade	Cajar Nardes
Enio Verri	Remídio Monai vaga do PSDB/PSB/PPS/PV
Giovani Cherini vaga do PDT	6 vagas
Goulart vaga do PMB	
João Rodrigues	
Jorginho Mello	
Toninho Wandscheer	

2 vagas	
PSDB/PSB/PPS/PV	
Alex Manente	Hugo Leal
Gonzaga Patriota	Jose Stédile
João Paulo Papa	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)
Luiz Lauro Filho	3 vagas
Silvio Torres	
Vanderlei Macris	
PMB	
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	1 vaga
PDT	
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	Roberto Góes
REDE	
1 vaga	1 vaga

Secretário(a): José Maria Aguiar de Castro
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 165
Telefones: (61) 3216-6241
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 6299, DE 2002, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA OS ARTS 3º E 9º DA LEI Nº 7.802, DE 11 DE JULHO DE 1989, QUE DISPÕE SOBRE A PESQUISA, A EXPERIMENTAÇÃO, A PRODUÇÃO, A EMBALAGEM E ROTULAGEM, O TRANSPORTE, O ARMAZENAMENTO, A COMERCIALIZAÇÃO, A PROPAGANDA COMERCIAL, A UTILIZAÇÃO, A IMPORTAÇÃO, A EXPORTAÇÃO, O DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS E EMBALAGENS, O REGISTRO, A CLASSIFICAÇÃO, O CONTROLE, A INSPEÇÃO E A FISCALIZAÇÃO DE AGROTÓXICOS, SEUS COMPONENTES E AFINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", E APENSADOS

Presidente: Tereza Cristina (PSB)
1º Vice-Presidente: Valdir Colatto (PMDB)
2º Vice-Presidente: Raimundo Gomes de Matos (PSDB)
3º Vice-Presidente: Bohn Gass (PT)
Relator: Luiz Nishimori (PR)

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Arnaldo Faria de Sá	Adalberto Cavalcanti vaga do PMB
César Halum	Altineu Côrtes vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
Covatti Filho	Augusto Carvalho
Dilceu Sperafico	Celso Maldaner
Hélio Leite	Jerônimo Goergen
Luis Carlos Heinze	Josué Bengtson
Professor Victório Galli	Mandetta
Rogério Peninha Mendonça	Mauro Pereira
Sergio Souza	Onyx Lorenzoni vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
Valdir Colatto	5 vagas
Zé Silva	
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Aelton Freitas	Nilto Tatto
Bohn Gass	Odorico Monteiro
Evandro Roman	Patrus Ananias
João Daniel	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
Luiz Nishimori	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
Marcos Montes	3 vagas
Padre João	
Rômulo Gouveia	
PSDB/PSB/PPS/PV	
Adilton Sachetti vaga do PMB	Domingos Sávio
Bruno Covas	Júlio Delgado
Heitor Schuch	Nilson Leitão
Luiz Carlos Hauly	Shéridan
Raimundo Gomes de Matos	2 vagas
Sarney Filho (Licenciado)	

Tereza Cristina

PDT

Afonso Motta — 1 vaga

PMB

(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga) — (Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)

PSOL

(Dep. do REDE ocupa a vaga) — Chico Alencar

REDE

Alessandro Molon vaga do PSOL

Secretário(a): Alessandro Alves de Miranda
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 165
Telefones: (61) 3216-6267
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 6314, DE 2005, DO SR. TAKAYAMA, QUE "ACRESCENTA INCISO AO ART. 142 DA LEI Nº 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940, CÓDIGO PENAL" (EXCLUINDO O CRIME DE INJÚRIA E DIFAMAÇÃO QUANDO FOR A OPINIÃO DE PROFESSOR OU MINISTRO RELIGIOSO), E APENSADOS

Presidente: Antônio Jácome (PTN)
1º Vice-Presidente: Pr. Marco Feliciano (PSC)
2º Vice-Presidente: Izalci (PSDB)
3º Vice-Presidente:
Relator: Leonardo Quintão (PMDB)

Titulares	Suplentes
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Antônio Jácome	André Fufuca (Licenciado)
Aureo vaga do PTC	Carlos Andrade vaga do PTC
Carlos Gomes	Conceição Sampaio
Edinho Bez	Diego Garcia
Ezequiel Teixeira	Franklin Lima
João Campos vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	Gilberto Nascimento
Junior Marreca	Lucio Mosquini
Leonardo Quintão	Ronaldo Nogueira (Licenciado)
Lincoln Portela vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	Rôney Nemer
Marcos Rogério vaga do PDT	Takayama
Missionário José Olimpio	Vitor Valim
Moroni Torgan	Washington Reis
Pastor Eurico vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	
Pr. Marco Feliciano	
Professor Victório Galli	
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Eros Biondini vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	8 vagas
Jefferson Campos	
Paulo Freire	
Rômulo Gouveia	
Rubens Pereira Júnior	
Vander Loubet	
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	
2 vagas	
PSDB/PSB/PPS/PV	
Flavinho	Elizeu Dionizio
Izalci	5 vagas
Rogério Marinho	
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	
1 vaga	
PDT	
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	1 vaga
PTC	

(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)

Secretário(a): Vivianne de Santa Clara Ramos
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 165
Telefones: (61) 3216-6215
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 6583, DE 2013, DO SR. ANDERSON FERREIRA, QUE "DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", E APENSADO

Presidente:
1º Vice-Presidente: Pr. Marco Feliciano (PSC)
2º Vice-Presidente: Rogério Marinho (PSDB)
3º Vice-Presidente:
Relator: Diego Garcia (PHS)

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Antonio Bulhões	Alan Rick
Aureo	Eduardo Bolsonaro
Bacelar	Ezequiel Teixeira
Carlos Andrade vaga do PTC	Givaldo Carimbão vaga do PSDB/PSB/PPS/PV
Conceição Sampaio	Irmão Lazaro (Licenciado)
Diego Garcia	Josué Bengtson
João Campos vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	Lincoln Portela vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
Lucio Mosquini	Professor Victório Galli
Marcelo Aguiar	Takayama
Marcos Rogério vaga do PDT	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)
Missionário José Olimpio	3 vagas
Pastor Eurico vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	
Pr. Marco Feliciano	
Rôney Nemer	
Silas Câmara vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Sóstenes Cavalcante vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Anderson Ferreira	Brunny vaga do PTC
Erika Kokay	Cabo Sabino
Eros Biondini vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	Christiane de Souza Yared vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
Jô Moraes	Evandro Roman
Maria do Rosário	Jefferson Campos
Paulo Freire	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
(Dep. do PSOL ocupa a vaga)	4 vagas
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	
PSDB/PSB/PPS/PV	
Evandro Gussi	(Dep. do PSL ocupa a vaga)
Flavinho	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
Geovania de Sá	4 vagas
Rogério Marinho	
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	
PDT	
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	1 vaga
PTC	

(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)

PSOL

Glauber Braga vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	

PSL

	Alfredo Kaefer vaga do PSDB/PSB/PPS/PV

Secretário(a): Kátia da Consolação dos Santos Viana
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6218
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 7.406, DE 2014, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA O ART. 3º DA LEI Nº 9.472, DE 16 DE JULHO DE 1997, PARA ASSEGURAR AO USUÁRIO O DIREITO DE SER INFORMADO, ANTES DE A CHAMADA SER COMPLETADA, SOBRE A INCIDÊNCIA DE DESPESAS DE INTERCONEXÃO", E APENSADOS

Presidente:
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: Miguel Haddad (PSDB)
3º Vice-Presidente:
Relator: Jorge Tadeu Mudalen (DEM)

Titulares	Suplentes
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Andre Moura	Arnaldo Faria de Sá
Augusto Coutinho	Aureo
Carlos Andrade	Cacá Leão
Fabio Reis	Carlos Henrique Gaguim
Jerônimo Goergen	Celso Pansera
Jorge Tadeu Mudalen	Marcelo Aguiar
Marcos Rotta	Marcelo Squassoni vaga do PSDB/PSB/PPS/PV
Marcos Soares vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	Mário Negromonte Jr. vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
Roberto Alves	Paulo Azi vaga do PSDB/PSB/PPS/PV
Ronaldo Nogueira (Licenciado)	Professor Victório Galli
Sóstenes Cavalcante vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	Rogério Peninha Mendonça
Vitor Valim	Silas Câmara vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
1 vaga	Tia Eron
	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)
	1 vaga
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Bilac Pinto	João Rodrigues
João Daniel	Joaquim Passarinho
Jorge Solla	Lúcio Vale vaga do PSOL
José Carlos Araújo	Marcos Reategui vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
Margarida Salomão	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
Sandro Alex vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
(Dep. do PDT ocupa a vaga)	4 vagas
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	
PSDB/PSB/PPS/PV	
Eduardo Cury	Heitor Schuch
Flavinho	Nelson Marchezan Junior
Miguel Haddad	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
Paulo Abi-ackel	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
(Dep. do PSOL ocupa a vaga)	2 vagas
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	
PDT	
Antonio Balhmann (Licenciado) vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	Weverton Rocha

Wolney Queiroz

PSOL

Ivan Valente (Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)

Luiza Erundina vaga do PSDB/PSB/PPS/PV

Secretário(a): Ruthier de Sousa Silva
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 165
Telefones: (61) 3216-6201
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 7420, DE 2006, DA SRA. PROFESSORA RAQUEL TEIXEIRA, QUE "DISPÕE SOBRE A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA E A RESPONSABILIDADE DOS GESTORES PÚBLICOS NA SUA PROMOÇÃO", E APENSADOS

Presidente: Gorete Pereira (PR)
1º Vice-Presidente: Keiko Ota (PSB)
2º Vice-Presidente: Izalci (PSDB)
3º Vice-Presidente:
Relator: Bacelar (PTN)

Titulares	Suplentes
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Adail Carneiro	Elcione Barbalho
Arnon Bezerra	Julio Lopes
Bacelar	Marcelo Squassoni
Celso Jacob	Osmar Serraglio
José Otávio Germano	Wilson Filho
Lelo Coimbra	6 vagas
Moses Rodrigues vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	
Pedro Chaves	
Professor Victório Galli	
Professora Dorinha Seabra Rezende	
Renata Abreu	
Zé Silva	
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Angelim	Leo de Brito
Enio Verri	Luiz Couto
Gorete Pereira	Pedro Uczai
Margarida Salomão	(Dep. do PDT ocupa a vaga)
(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)	4 vagas
3 vagas	
PSDB/PSB/PPS/PV	
Izalci	Jose Stédile
João Gualberto	Rogério Marinho
Keiko Ota	4 vagas
Pedro Cunha Lima	
Rafael Motta vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Uldurico Junior vaga do PSL	
(Dep. do PSOL ocupa a vaga)	
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	
PDT	
Sergio Vidigal	Leônidas Cristino vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
	Weverton Rocha
PSL	
(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)	1 vaga
PSOL	
Glauber Braga vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	

Secretário(a): Marcelo Brandão Lapa
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 165
Telefones: (61) 3216-6260
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 8045, DE 2010, DO SENADO FEDERAL, QUE TRATA DO "CÓDIGO DE PROCESSO PENAL" (REVOGA O DECRETO-LEI Nº 3.689, DE 1941. ALTERA OS DECRETOS-LEI Nº 2.848, DE 1940; 1.002, DE 1969; AS LEIS Nº 4.898, DE 1965, 7.210, DE 1984; 8.038, DE 1990; 9.099, DE 1995; 9.279, DE 1996; 9.609, DE 1998; 11.340, DE 2006; 11.343, DE 2006), E APENSADO

Presidente: Danilo Forte (PSB)
1º Vice-Presidente: Delegado Éder Mauro (PSD)
2º Vice-Presidente: Rodrigo Pacheco (PMDB)
3º Vice-Presidente: Cabo Sabino (PR)
Relator: João Campos (PRB)
Relator-Parcial: Rodrigo Pacheco (PMDB)
Relator-Parcial: Rubens Pereira Júnior (PCdoB)
Relator-Parcial: Pompeo de Mattos (PDT)
Relator-Parcial: Paulo Teixeira (PT)
Relator-Parcial: Keiko Ota (PSB)

Titulares	Suplentes
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Alberto Fraga	Cabuçu Borges
Alexandre Baldy vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	Efraim Filho
Aluisio Mendes	José Fogaça
Arnaldo Faria de Sá	Kaio Maniçoba
Beto Salame vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	Laudivio Carvalho vaga do PSDB/PSB/PPS/PV
Fernando Francischini	Major Olimpio
Gilberto Nascimento	Marcos Rogério vaga do PSDB/PSB/PPS/PV
João Campos vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	Moroni Torgan vaga do PSDB/PSB/PPS/PV
Lincoln Portela vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	Paes Landim
Marcelo Squassoni	Ricardo Izar vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
Rodrigo Pacheco	Valtenir Pereira vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
Ronaldo Benedet	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)
Veneziano Vital do Rêgo (Licenciado)	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)
1 vaga	2 vagas
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Cabo Sabino	Capitão Augusto
Delegado Éder Mauro	Delegado Edson Moreira vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
João Rodrigues	Delegado Waldir vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
José Mentor	Gabriel Guimarães
Laerte Bessa	Givaldo Vieira
Marcos Reategui vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	Goulart
Paulo Teixeira	Heuler Cruvinel (Licenciado) vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
Rubens Pereira Júnior vaga do PSOL	Ronaldo Fonseca
Wadih Damous	Silas Freire
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
PSDB/PSB/PPS/PV	
Danilo Forte	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
Keiko Ota	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
Nelson Marchezan Junior	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	3 vagas
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	
PDT	
Pompeo de Mattos	Subtenente Gonzaga
PSOL	

(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	1 vaga

Secretário(a): Eveline Alminta
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 165
Telefones: (61) 3216-6211
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 8085, DE 2014, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA A LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, PARA INSTITUIR A OBRIGATORIEDADE DA PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR EM VIAS PÚBLICAS PARA FINS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES"

Presidente: Cacá Leão (PP)
1º Vice-Presidente: Gonzaga Patriota (PSB)
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: Sérgio Brito (PSD)

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Antonio Bulhões	Andre Moura
Aureo	Arnaldo Faria de Sá
Cacá Leão	Carlos Henrique Gaguim
Gilberto Nascimento	Cleber Verde
Josi Nunes	Covatti Filho
Mário Negromonte Jr.	Eli Corrêa Filho vaga do PSDB/PSB/PPS/PV
Nelson Marquezelli	Elmar Nascimento
Paulo Azi	Francisco Floriano vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
Renata Abreu vaga do PTdoB	Julio Lopes
Ricardo Izar vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	Lincoln Portela vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	Major Olimpio
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	Roberto Sales vaga do PTdoB
1 vaga	Ronaldo Carletto
	Valdir Colatto
	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Átila Lins	Chico Lopes
Cabo Sabino	Christiane de Souza Yared vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
Capitão Augusto	Herculano Passos
Delegado Waldir vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	João Rodrigues
Henrique Fontana	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
Rogério Rosso vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
Sérgio Brito	3 vagas
Vicentinho	
Wellington Roberto vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)	
1 vaga	
PSDB/PSB/PPS/PV	
Gonzaga Patriota	Valadares Filho (Licenciado)
Hugo Leal vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
João Paulo Papa	4 vagas
Jose Stédile	
Pedro Vilela	
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	
PDT	
Mário Heringer	1 vaga
PTdoB	

(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)

Secretário(a): Marcelo Brandão Lapa
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 165
Telefones: (61) 3216-6260
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25, DE 2007, DO SR. BARBOSA NETO, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO CAPUT DO ART. 79 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006" (SIMPLES NACIONAL OU "SUPERSIMPLES"), E APENSADOS

Presidente: Jorginho Mello (PR)
1º Vice-Presidente: Afonso Hamm (PP)
2º Vice-Presidente: Helder Salomão (PT)
3º Vice-Presidente: Lucas Vergilio (SD)
Relator: João Arruda (PMDB)

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Afonso Hamm	Beto Salame vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
Alceu Moreira	Eli Corrêa Filho
Carlos Melles	Hildo Rocha
Covatti Filho	Jorge Côrte Real
João Arruda	Laercio Oliveira
Jony Marcos	Leonardo Quintão
Junior Marreca	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)
Lucas Vergilio	5 vagas
Luiz Carlos Busato	
Renata Abreu	
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Aelton Freitas	Joaquim Passarinho
Assis Carvalho	Marcos Reategui vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
Edmar Arruda vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	Pepe Vargas
Helder Salomão	Vicente Candido
Jorginho Mello	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
Paulão	4 vagas
Rogério Rosso	
(Dep. do PDT ocupa a vaga)	
1 vaga	
PSDB/PSB/PPS/PV	
César Messias	Marco Tebaldi
João Paulo Papa	Otavio Leite
Luiz Carlos Hauly	(Dep. do PSL ocupa a vaga)
Paulo Foletto	3 vagas
Rubens Bueno	
1 vaga	
PDT	
Afonso Motta	Pompeo de Mattos
Antonio Balhmann (Licenciado) vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
PSL	
1 vaga	Alfredo Kaefer vaga do PSDB/PSB/PPS/PV
	1 vaga

Secretário(a): Vivianne de Santa Clara Ramos
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6215
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 137, DE 2015, DO SENADO FEDERAL, QUE "DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO PARA A CRIAÇÃO, A INCORPORAÇÃO, A FUSÃO E O DESMEMBRAMENTO DE MUNICÍPIOS, NOS TERMOS DO § 4º DO ART. 18 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ALTERA A LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Presidente: Hélio Leite (DEM)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: João Paulo Papa (PSDB)
3º Vice-Presidente: Flávia Morais (PDT)
Relator: Carlos Henrique Gaguim (PTN)

Titulares	**Suplentes**

PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
André Abdon	Conceição Sampaio
Andre Moura	Hildo Rocha
Carlos Henrique Gaguim	João Marcelo Souza
Ezequiel Fonseca	Josué Bengtson
Francisco Chapadinha vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	Lázaro Botelho
Hélio Leite	Mauro Pereira
Marx Beltrão	5 vagas
Nilton Capixaba	
Pastor Eurico vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	
Zé Silva	
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	
2 vagas	
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Cabo Sabino	Gorete Pereira
Capitão Augusto vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	7 vagas
Clarissa Garotinho	
José Nunes	
Rubens Pereira Júnior	
Victor Mendes vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	
Waldenor Pereira	
Zé Geraldo	
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	
1 vaga	
PSDB/PSB/PPS/PV	
Gonzaga Patriota	Bebeto
João Paulo Papa	Célio Silveira
Mariana Carvalho	Izalci
Miguel Haddad	Júlio Delgado
Uldurico Junior vaga do PTC	2 vagas
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	
PDT	
Flávia Morais	Wevertton Rocha
PTC	
(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)	1 vaga

Secretário(a): Letícia Nicolau Brandão Caldas
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 165
Telefones: (61) 3216-6204
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 251, DE 2005, DO SR. ROBERTO GOUVEIA, QUE "INCLUEM PARÁGRAFOS NO ARTIGO 19 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101 DE 4 DE MAIO DE 2000" (AUMENTA O GASTO COM PESSOAL NA ÁREA DE SAÚDE PARA ATÉ 75% 'SETENTA E CINCO POR CENTO' DOS RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À SAÚDE), E APENSADOS

Presidente: João Marcelo Souza (PMDB)
1º Vice-Presidente: José Nunes (PSD)
2º Vice-Presidente: Mariana Carvalho (PSDB)
3º Vice-Presidente: Toninho Pinheiro (PP)
Relator: Roberto Britto (PP)

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Antônio Jácome	Conceição Sampaio
Dr. Jorge Silva vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	Daniel Vilela
Jéssica Sales	Josi Nunes
João Marcelo Souza	Marx Beltrão
Mandetta	Rôney Nemer
Professor Victório Galli	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)
Roberto Britto	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)

Toninho Pinheiro	4 vagas
Zeca Cavalcanti	
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	
2 vagas	

PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Christiane de Souza Yared vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	Antonio Brito vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
Jorge Solla	Bilac Pinto
José Nunes	Delegado Edson Moreira vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
Toninho Wandscheer	7 vagas
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	
4 vagas	

PSDB/PSB/PPS/PV

Carmen Zanotto	Leandre
Eduardo Barbosa	Raimundo Gomes de Matos
Luciano Ducci	4 vagas
Marcus Pestana	
Mariana Carvalho	
Rodrigo Martins	

PDT

André Figueiredo	Mário Heringer

PSOL

Ivan Valente	1 vaga

Secretário(a): Mirna de Castela Pessoa
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6206
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ELABORAR PROPOSTAS LEGISLATIVAS VISANDO À REFORMA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Presidente:
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:

Titulares	Suplentes

PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB

Altineu Côrtes vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	Carlos Gomes
Andre Moura	Ronaldo Benedet
Arnaldo Faria de Sá	Ronaldo Nogueira (Licenciado)
Celso Maldaner	Takayama
Darcísio Perondi	Valtenir Pereira vaga do PMB
Dr. Jorge Silva vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	7 vagas
João Marcelo Souza	
Vinicius Carvalho	
5 vagas	

PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Goulart	Átila Lins
Júlio Cesar	Helder Salomão
Moema Gramacho	(Dep. do PSL ocupa a vaga)
Pepe Vargas	5 vagas
Valmir Prascidelli	
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	
1 vaga	

PSDB/PSB/PPS/PV

Arthur Oliveira Maia	Evair Vieira de Melo
Átila Lira	Tereza Cristina
Luciano Ducci	4 vagas
Marcus Pestana	
2 vagas	

PMB

Weliton Prado	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)

PDT

Assis do Couto	1 vaga
REDE	
Aliel Machado	João Derly
PSL	
	Alfredo Kaefer vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Secretário(a): Leila Machado Campos
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 165
Telefones: (61) 3216-6212
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EFETUAR ESTUDO E APRESENTAR PROPOSTAS COM RELAÇÃO ÀS MATÉRIAS INFRACONSTITUCIONAIS DA REFORMA POLÍTICA

Presidente:
1º Vice-Presidente: Rubens Otoni (PT)
2º Vice-Presidente: Marcus Pestana (PSDB)
3º Vice-Presidente: Tadeu Alencar (PSB)
Relator: Marcelo Castro (PMDB)

Titulares	Suplentes
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Antonio Bulhões	Adail Carneiro
Benito Gama	Afonso Hamm
Esperidião Amin	Alceu Moreira
Lelo Coimbra	Elmar Nascimento
Marcelo Aro	José Fogaça
Marcelo Castro	Josi Nunes
Pedro Fernandes	Juscelino Filho
Renata Abreu	Lucas Vergilio
Simão Sessim	Marcos Rogério vaga do PDT
(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)	Paes Landim
(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)	Renato Molling
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	Ronaldo Nogueira (Licenciado)
2 vagas	Veneziano Vital do Rêgo (Licenciado)
	Vinicius Carvalho
	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Carlos Zarattini	Átila Lins
Daniel Almeida	Brunny vaga do PTC
Edmar Arruda vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	Capitão Augusto
Henrique Fontana	Diego Andrade
Indio da Costa	Domingos Neto
Joaquim Passarinho	Gorete Pereira
Maurício Quintella Lessa (Licenciado)	Margarida Salomão
Milton Monti	Odorico Monteiro
Moema Gramacho	Orlando Silva
Rubens Otoni	Padre João
Sandro Alex vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	Raquel Muniz vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
Victor Mendes vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	Zé Carlos
(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)	
PSDB/PSB/PPS/PV	
Arthur Oliveira Maia vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	Arnaldo Jordy
Danilo Forte vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	Evandro Gussi
Luciano Ducci	Fábio Sousa
Marcus Pestana	Marco Tebaldi
Max Filho	(Dep. do PSOL ocupa a vaga)
Rafael Motta vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	2 vagas
Silvio Torres	
Tadeu Alencar	
Uldurico Junior vaga do PTC	
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	

(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	

PDT

Afonso Motta	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)

PSOL

Chico Alencar	Jean Wyllys
	Luiza Erundina vaga do PSDB/PSB/PPS/PV

PTC

(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)

Secretário(a): Regina Pereira Games
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 165
Telefones: (61) 3216-6232
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE, ESTUDO E FORMULAÇÃO DE PROPOSIÇÕES RELACIONADAS À REFORMA TRIBUTÁRIA

Presidente: Hildo Rocha (PMDB)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: Gorete Pereira (PR)
3º Vice-Presidente: Enio Verri (PT)
Relator: Andre Moura (PSC)

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Andre Moura	Alceu Moreira
Antônio Jácome	Benito Gama
Dilceu Sperafico	Celso Jacob
Elmar Nascimento vaga do PTdoB	Edinho Bez
Hildo Rocha	Julio Lopes
Jerônimo Goergen	Kaio Maniçoba
José Carlos Aleluia	Laercio Oliveira
Marcelo Aro	Marcelo Squassoni
Mauro Mariani	Marcos Rogério vaga do PDT
Mauro Pereira	Pauderney Avelino
Pedro Fernandes	Renzo Braz
1 vaga	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Assis Carvalho	Andres Sanchez
Átila Lins	Edmar Arruda vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
Enio Verri	Milton Monti
Gorete Pereira	Moema Gramacho
Júlio Cesar	Rubens Pereira Júnior
Orlando Silva	4 vagas
Vicente Candido	
Wellington Roberto	
PSDB/PSB/PPS/PV	
Luiz Carlos Hauly	Evandro Gussi
Sarney Filho (Licenciado)	Fabio Garcia
Tadeu Alencar	Giuseppe Vecci
(Dep. do PSL ocupa a vaga)	João Gualberto
2 vagas	Marco Tebaldi
	Maria Helena
PDT	
Ronaldo Lessa	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
PTdoB	
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	1 vaga
PSL	
Alfredo Kaefer vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	

Secretário(a): Marcelo Brandão Lapa
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 165
Telefones: (61) 3216-6260
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ESTUDAR E APRESENTAR PROPOSTAS DE REFORMULAÇÃO DA LEI PELÉ (LEI Nº 9.615, DE 1998), DO ESTATUTO DE DEFESA DO TORCEDOR (LEI Nº 10.671, DE 2003) E DAS DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICADAS AO FUTEBOL E AO ESPORTE

Presidente: Andres Sanchez (PT)
1º Vice-Presidente: Afonso Hamm (PP)
2º Vice-Presidente: José Rocha (PR)
3º Vice-Presidente: Goulart (PSD)
Relator: Rogério Marinho (PSDB)

Titulares	Suplentes
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Afonso Hamm	Arnaldo Faria de Sá
Daniel Vilela	Augusto Coutinho
Deley	Edinho Bez
Hélio Leite	José Otávio Germano
Hiran Gonçalves	Jovair Arantes
João Arruda	Roberto Alves
Lucas Vergilio	Rogério Peninha Mendonça
Marcelo Aro	4 vagas
Márcio Marinho	
Marcus Vicente	
Washington Reis	
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Andres Sanchez	Evandro Roman
Cabo Sabino	Fábio Mitidieri
Danrlei de Deus Hinterholz	Silas Freire
Goulart	(Dep. do REDE ocupa a vaga)
José Rocha	4 vagas
Orlando Silva	
Vicente Candido	
1 vaga	
PSDB/PSB/PPS/PV	
Arthur Virgílio Bisneto	Fábio Sousa
Otavio Leite	Lobbe Neto
Rogério Marinho	Pedro Vilela
Sarney Filho (Licenciado)	3 vagas
Uldurico Junior vaga do PTC	
Valadares Filho (Licenciado)	
1 vaga	
PDT	
André Figueiredo	Roberto Góes
PTC	
(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)	1 vaga
REDE	
	João Derly vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Secretário(a): Eveline de Carvalho Alminta
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 165
Telefones: (61) 3216-6211
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ESTUDAR E APRESENTAR PROPOSTAS DE UNIFICAÇÃO DAS POLÍCIAS CIVIS E MILITARES

Presidente: Delegado Edson Moreira (PR)
1º Vice-Presidente: Rocha (PSDB)
2º Vice-Presidente: Cabo Sabino (PR)
3º Vice-Presidente: Reginaldo Lopes (PT)
Relator: Vinicius Carvalho (PRB)

Titulares	Suplentes
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Alberto Fraga	André Fufuca (Licenciado)
Arnaldo Faria de Sá	Fausto Pinato
Carlos Henrique Gaguim	Laudivio Carvalho
Fernando Francischini	Lincoln Portela
Gilberto Nascimento	Major Olimpio
Givaldo Carimbão vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	Marinha Raupp
Guilherme Mussi	Professora Dorinha Seabra Rezende
Hildo Rocha	Renzo Braz
João Campos vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	Ronaldo Nogueira (Licenciado)
Junior Marreca	(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)
Vinicius Carvalho	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	
1 vaga	

PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Átila Lins	Delegado Éder Mauro
Cabo Sabino	Jaime Martins
Capitão Augusto	João Rodrigues
Delegado Edson Moreira vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	Laerte Bessa
Delegado Waldir vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	Marcos Reategui vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
João Daniel	Raquel Muniz
Reginaldo Lopes	Silas Freire
Rômulo Gouveia	2 vagas
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	
1 vaga	

PSDB/PSB/PPS/PV

Gonzaga Patriota	Geraldo Resende vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
Rafael Motta	6 vagas
Rocha	
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	
1 vaga	

PDT

Subtenente Gonzaga	Pompeo de Mattos

PSOL

Glauber Braga	Ivan Valente

Secretário(a): Andrea Christina de S. B. Menezes
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 165
Telefones: (61) 3216-6232
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR DENÚNCIAS DE FRAUDES CONTRA A RECEITA FEDERAL DE BANCOS E GRANDES EMPRESAS, MEDIANTE SUPOSTOS PAGAMENTOS DE PROPINAS PARA MANIPULAR OS RESULTADOS DOS JULGAMENTOS REFERENTES À SONEGAÇÃO FISCAL PELO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS – CARF

Presidente: Pedro Fernandes (PTB)
1º Vice-Presidente: Hildo Rocha (PMDB)
2º Vice-Presidente: Paulo Pimenta (PT)
3º Vice-Presidente: Carlos Sampaio (PSDB)
Relator: João Carlos Bacelar (PR)

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Alexandre Baldy	Altineu Côrtes
Andre Moura	Arnaldo Faria de Sá
César Halum vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	Benito Gama
Covatti Filho	Beto Salame vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
Hildo Rocha	Carlos Gomes
José Carlos Aleluia	Carlos Marun
Junior Marreca	Carlos Melles
Laercio Oliveira	Fausto Pinato
Leonardo Quintão	Guilherme Mussi
Pedro Fernandes	Vitor Valim
Sandes Júnior	2 vagas
Vinicius Carvalho	
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Arlindo Chinaglia	Adelmo Carneiro Leão
Helder Salomão	Delegado Éder Mauro
Jaime Martins	Evandro Roman
João Carlos Bacelar	Jorge Solla
Joaquim Passarinho	Pedro Uczai
Paulo Pimenta	Silas Freire
Wellington Roberto	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)	1 vaga
PSDB/PSB/PPS/PV	
Carlos Sampaio	Izalci
Eduardo Cury	Luiz Carlos Hauly
Heráclito Fortes	Nilson Leitão

Hugo Leal vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	Rodrigo Martins
Júlio Delgado	(Dep. do PSL ocupa a vaga)
Marcus Pestana	1 vaga
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	
PMB	
1 vaga	1 vaga
PDT	
Dagoberto	Félix Mendonça Júnior
REDE	
Aliel Machado	(Dep. do PSOL ocupa a vaga)
PSOL	
	Ivan Valente vaga do REDE
PSL	
	Alfredo Kaefer vaga do PSDB/PSB/PPS/PV

Secretário(a): Antônio Carlos Barbosa
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6265
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR DENÚNCIAS E SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA CONCESSÃO DO SEGURO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIAS TERRESTRES – DPVAT

Presidente: Marcus Vicente (PP)
1º Vice-Presidente: Raquel Muniz (PSD)
2º Vice-Presidente: Odorico Monteiro (PROS)
3º Vice-Presidente: Gorete Pereira (PR)
Relator: Wellington Roberto (PR)

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Andre Moura	Adail Carneiro
Antonio Bulhões	Aureo
Arnaldo Faria de Sá	Edinho Bez
Carlos Henrique Gaguim	Fernando Francischini vaga do PSDB/PSB/PPS/PV
Eli Corrêa Filho	João Arruda
Hiran Gonçalves	Junior Marreca
Lucas Vergilio	Leonardo Quintão
Marcus Vicente	Marcos Rogério
Marx Beltrão	Mário Negromonte Jr.
Moses Rodrigues	Paes Landim
Sergio Souza	Roberto Sales
Vitor Valim	Ronaldo Benedet
Walney Rocha	2 vagas
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Andres Sanchez	Fábio Mitidieri
Cabo Sabino vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	João Carlos Bacelar vaga do PDT
Christiane de Souza Yared	José Nunes
Gorete Pereira	Silas Freire
Odorico Monteiro	(Dep. do PSL ocupa a vaga)
Raquel Muniz	5 vagas
Rubens Pereira Júnior	
Sérgio Brito	
Wellington Roberto	
1 vaga	
PSDB/PSB/PPS/PV	
Hugo Leal	Daniel Coelho
Luiz Carlos Hauly	Paulo Abi-ackel
Marco Tebaldi	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
Rodrigo de Castro	3 vagas
Valadares Filho (Licenciado)	
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	
PDT	
Pompeo de Mattos	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)
PTdoB	

Luis Tibé	1 vaga

PSL

	Alfredo Kaefer vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Secretário(a): Carlos Alberto Teodoro Carvalho
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6203
FAX: (61) 3216-6285

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI) E DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA) NA DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS

Presidente: Alceu Moreira (PMDB)
1º Vice-Presidente: Luis Carlos Heinze (PP)
2º Vice-Presidente: Mandetta (DEM)
3º Vice-Presidente: Nelson Marquezelli (PTB)
Relator: Nilson Leitão (PSDB)
Sub-Relator: Tereza Cristina (PSB)
Sub-Relator: Valdir Colatto (PMDB)

Titulares	Suplentes

PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB

Abel Mesquita Jr. vaga do PDT	Alberto Filho
Alceu Moreira	Beto Salame vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
Cleber Verde	Eduardo Bolsonaro
Dilceu Sperafico	Jair Bolsonaro
João Marcelo Souza	Josué Bengtson
Jovair Arantes	Lindomar Garçon
Laercio Oliveira	Osmar Serraglio
Luis Carlos Heinze	Sergio Souza
Mandetta	Valdir Colatto
Nelson Marquezelli	3 vagas
Newton Cardoso Jr	
Professor Victório Galli	
Valtenir Pereira vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	

PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Adelmo Carneiro Leão	Erika Kokay
Beto Faro	Evandro Roman
Irajá Abreu	Heuler Cruvinel (Licenciado)
João Rodrigues	Marcon
Luiz Nishimori	Patrus Ananias
Marcos Montes	Valmir Assunção
Nilto Tatto	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	1 vaga

PSDB/PSB/PPS/PV

Arnaldo Jordy	Adilton Sachetti
Domingos Sávio	Heitor Schuch
Janete Capiberibe	Sarney Filho (Licenciado)
Nilson Leitão	3 vagas
Shéridan	
Tereza Cristina	

PDT

(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	Roberto Góes

PSOL

Edmilson Rodrigues	Glauber Braga

Secretário(a): Alber Vale de Paula
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6277
FAX: (61) 3216-6285

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR E APURAR AS DENÚNCIAS NOTICIADAS NO DIA 27 DE MAIO DE 2015, SOBRE SETE DIRIGENTES DA FIFA ACUSADOS DE VÁRIOS CRIMES, INCLUINDO FRAUDE, SUBORNO E FORMAÇÃO DE QUADRILHA, E PRESOS NA SUÍÇA (HÁ O ENVOLVIMENTO DE TRÊS BRASILEIROS, CONFORME O DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA DOS ESTADOS UNIDOS, SENDO UM DELES JOSÉ MARIA MARIN, EX-PRESIDENTE DA CBF E ATUAL VICE-PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO) – MÁFIA DO FUTEBOL

Presidente: Laudivio Carvalho (SD)
1º Vice-Presidente: Rogério Marinho (PSDB)
2º Vice-Presidente: Hélio Leite (DEM)
3º Vice-Presidente: Washington Reis (PMDB)
Relator: Fernando Monteiro (PP)

Titulares	Suplentes

PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Andre Moura	Adalberto Cavalcanti vaga do PMB
Antônio Jácome	Aluisio Mendes
Carlos Henrique Gaguim vaga do PMB	Arnaldo Faria de Sá vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
Fernando Monteiro	César Halum
Hélio Leite	Deley
João Marcelo Souza	Edinho Bez
Laudivio Carvalho	Fernando Jordão
Márcio Marinho	Iracema Portella
Mário Negromonte Jr. vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	Jerônimo Goergen
Newton Cardoso Jr	Major Olimpio
Sandes Júnior	Pedro Chaves
Washington Reis	Professor Victório Galli
Wilson Filho	1 vaga
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Beto Faro	Jaime Martins
Delegado Edson Moreira	João Carlos Bacelar
Evandro Roman	João Rodrigues
Goulart	Zé Geraldo
José Rocha	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
Sibá Machado	3 vagas
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	
1 vaga	
PSDB/PSB/PPS/PV	
Arnaldo Jordy	Evandro Gussi
Otavio Leite	Fábio Sousa
Rogério Marinho	Júlio Delgado
Silvio Torres	3 vagas
Valadares Filho (Licenciado)	
(Dep. do REDE ocupa a vaga)	
PMB	
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
PDT	
Roberto Góes	Damião Feliciano
PSOL	
Chico Alencar	1 vaga
REDE	
João Derly vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	

Secretário(a): Paulo Sérgio S. dos Santos
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6252
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR A APURAÇÃO E AS AÇÕES VINCULADAS AOS CRIMES DE ESTUPRO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Coordenador: Soraya Santos (PMDB)

Titulares	Suplentes
PMDB	
Hildo Rocha	
Ronaldo Benedet	
Soraya Santos	
PT	
Maria do Rosário	
Moema Gramacho	
PP	
Conceição Sampaio	
Iracema Portella	
PR	
Delegado Edson Moreira	
Dr. João	
Giovani Cherini	
Gorete Pereira	
Silas Freire	
Zenaide Maia	
PSD	
Expedito Netto	

Indio da Costa

Sandro Alex

PSB

Creuza Pereira

Maria Helena

DEM

Professora Dorinha Seabra Rezende

PRB

Rosangela Gomes

Tia Eron

PDT

Flávia Morais

PTB

Cristiane Brasil

PTN

Renata Abreu

PCdoB

Jandira Feghali

Jô Moraes

Luciana Santos

PSC

Júlia Marinho

PPS

Carmen Zanotto

PEN

Junior Marreca

PSL

Dâmina Pereira

PMB

Weliton Prado

Secretário(a): Cláudia Maria Borges Matias
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 165
Telefones: (61) 3216-6235
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR AS AÇÕES REFERENTES À EPIDEMIA DE ZIKA VÍRUS E À MICROCEFALIA

Coordenador: Lelo Coimbra (PMDB)

Titulares	**Suplentes**
PMDB	
Alexandre Serfiotis	
Darcísio Perondi	
Josi Nunes	
Lelo Coimbra	
PT	
Maria do Rosário	
Reginaldo Lopes	
PSDB	
Geraldo Resende	
Mara Gabrilli	
Raimundo Gomes de Matos	
PP	
Conceição Sampaio	
PR	
Marcelo Álvaro Antônio	
PSD	
Rogério Rosso	
PSB	
Gonzaga Patriota	
Luciano Ducci	
Luiz Lauro Filho	
DEM	
Mandetta	
PDT	
Sergio Vidigal	
PTB	
Luiz Carlos Busato	
Wilson Filho	
Zeca Cavalcanti	
PTN	
Dr. Sinval Malheiros	
PPS	
Carmen Zanotto	

PV

Evair Vieira de Melo

Leandre

Sarney Filho (Licenciado)

PSOL

Luiza Erundina

Secretário(a): Vinicius Vieira Vasconcelos
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 165
Telefones: (61) 3216-6218
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A FAZER O ACOMPANHAMENTO "IN LOCO" E FISCALIZAR OS PLANOS DE TRABALHO, OBRAS REALIZADAS, ADITIVOS CONTRATUAIS, INTERVENÇÕES FUTURAS, INVESTIMENTOS, OBRIGAÇÕES E DIREITOS DAS CONCESSIONÁRIAS ADMINISTRADORAS DOS TRECHOS DA BR-040 (RIO DE JANEIRO - JUIZ DE FORA), BR-116 (RIO DE JANEIRO - SÃO PAULO) E BR-116 (ALÉM PARAÍBA - TERESÓPOLIS)

Coordenador: Hugo Leal (PSB)

Titulares **Suplentes**

PSDB

Eduardo Cury

PP

Julio Lopes

Renzo Braz

PR

Marcio Alvino

PSB

Flavinho

Hugo Leal

PTB

Deley

PEN

Walney Rocha

Secretário(a): Vinícius Vieira Vasconcelos
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 165
Telefones: (61) 3216-6218
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR AS AÇÕES E OS DEBATES RELATIVOS AOS DESLIZAMENTOS E AO PROCESSO DE EROSÃO NA BARREIRA DO CABO BRANCO, EM JOÃO PESSOA (PB), COM VISTAS À RECUPERAÇÃO E AO REFLORESTAMENTO DA REGIÃO

Coordenador: Wilson Filho (PTB)

Titulares **Suplentes**

PSDB

Daniel Coelho

PTB

Josué Bengtson

Wilson Filho

PPS

Marcos Abrão

Secretário(a): Leila Machado Campos
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 16
Telefones: (61) 3216-6212
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A LEVANTAR, ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CANCELAMENTO DE VOOS NAS CIDADES DA REGIÃO NORTE, DEVIDO A PREJUÍZOS ECONÔMICOS SOFRIDOS PELAS COMPANHIAS AÉREAS

Coordenador: Hiran Gonçalves (PP)

Titulares **Suplentes**

PMDB

Marcos Rotta

Marinha Raupp

PSDB

Mariana Carvalho

Shéridan

PP

André Abdon

Conceição Sampaio

Hiran Gonçalves

Lázaro Botelho

PR

Edio Lopes

Luiz Cláudio

Remídio Monai

PSD

Expedito Netto

PSB

César Messias

Maria Helena

DEM

Abel Mesquita Jr.

Marcos Rogério

Pauderney Avelino

PRB

Alan Rick

César Halum

Jhonatan de Jesus

PTN

Carlos Henrique Gaguim

PPS

Arnaldo Jordy

PHS

Carlos Andrade

Secretário(a): Raquel Andrade de Figueiredo
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 165
Telefones: (61) 3216-6240
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A FAZER LEVANTAMENTO IN LOCO BEM COMO ACOMPANHAR E FISCALIZAR OS FATOS RELATIVOS AO CANCELAMENTO DA CONSTRUÇÃO DAS REFINARIAS PREMIUM I E PREMIUM II, RESPECTIVAMENTE NOS ESTADOS DO MARANHÃO E DO CEARÁ.

Relator: Raimundo Gomes de Matos (PSDB)

Titulares **Suplentes**

PMDB

Moses Rodrigues

Vitor Valim

PSDB

Betinho Gomes

Raimundo Gomes de Matos

PR

Cabo Sabino

PDT

Weverton Rocha

PTB

Pedro Fernandes

PCdoB

Chico Lopes

Rubens Pereira Júnior

PPS

Eliziane Gama

Secretário(a): José Maria Aguiar de Castro
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 165
Telefones: (61) 3216-6209
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO EXTERNA COM O OBJETIVO DE ACOMPANHAR IN LOCO A SITUAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM AS OBRAS QUE COMPÕEM O PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA FERROVIA NOVA TRANSNORDESTINA E QUAIS AS PROVIDÊNCIAS QUE FORAM E/OU SERÃO ADOTADAS PARA REGULARIZAR A EXECUÇÃO DO PROJETO, TENDO EM VISTA AS IRREGULARIDADES E AS RESPONSABILIDADES APURADAS EM AUDITORIA REALIZADA PELO TCU

Coordenador: Raimundo Gomes de Matos (PSDB)
Relator: Augusto Coutinho (SD)

Titulares **Suplentes**

PMDB

Kaio Maniçoba

PT

Assis Carvalho

PSDB

Raimundo Gomes de Matos

PP

Beto Rosado

PSD

Júlio Cesar

PSB

Danilo Forte

Gonzaga Patriota

Heráclito Fortes

DEM

Efraim Filho

Felipe Maia

PRB

Ronaldo Martins

PTB

Zeca Cavalcanti

SD

Augusto Coutinho

Secretário(a): Mirna de Castela Carvalho Pessoa
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 165
Telefones: (61) 3216-6206
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A FAZER O ACOMPANHAMENTO "IN LOCO" E FISCALIZAR OS PLANOS DE TRABALHO, OBRAS REALIZADAS, INTERVENÇÕES FUTURAS, INVESTIMENTOS, OBRIGAÇÕES E DIREITOS ADQUIRIDOS PELA CONCESSIONÁRIA ECO 101 QUE ADMINISTRA O TRECHO DA BR 101 QUE CORTA O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Coordenador: Marcus Vicente (PP)

Titulares **Suplentes**

PMDB

Lelo Coimbra

PT

Helder Salomão

PP

Marcus Vicente

PSB

Paulo Foletto

PDT

Sergio Vidigal

PHS

Dr. Jorge Silva

PV

Evair Vieira de Melo

Secretário(a): Mirna de Castela Pessoa
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 165
Telefones: (61) 3216-6206
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR AS OBRAS DO GOVERNO FEDERAL LASTREADAS COM RECURSOS DO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO EM ANDAMENTO NO PAÍS

Coordenador: Zé Silva (SD)
Relator: Evair Vieira de Melo (PV)

Titulares **Suplentes**

PMDB

Valdir Colatto

PSDB

Raimundo Gomes de Matos

PP

Julio Lopes

PR

Luiz Cláudio

PSD

Expedito Netto

PSB

Heitor Schuch

Jhc

SD

Augusto Carvalho

Lucas Vergilio

Zé Silva

PV

Evair Vieira de Melo

Secretário(a): Mirna de Castela Carvalho Pessoa
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 165
Telefones: (61) 3216-6206
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR A PARALISAÇÃO NACIONAL DOS CAMINHONEIROS

Coordenador: Celso Maldaner (PMDB)
Relator: Osmar Terra (PMDB)

Titulares **Suplentes**

PMDB

Celso Maldaner

João Arruda

Mauro Pereira

Osmar Terra (Licenciado)

Sergio Souza

Valdir Colatto

PT

Arlindo Chinaglia

Pedro Uczai

Ságuas Moraes

PSDB

Nilson Leitão

PP

Covatti Filho

PR

Jorginho Mello

PSB

Fabio Garcia

Hugo Leal

PDT

Assis do Couto

Pompeo de Mattos

PTB

Nelson Marquezelli

SD

Laercio Oliveira

Secretário(a): Alessandro Alves de Miranda
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 165
Telefones: (61) 3216-6267
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR AS CIRCUNSTANCIAS EM QUE OCORRERAM E OS DESDOBRAMENTOS DA PRISÃO DO PREFEITO DA CIDADE DE CARACAS, ANTONIO LEDEZMA, PELO SERVIÇO BOLIVARIANO DE INTELIGÊNCIA NACIONAL (SEBIN)

Titulares **Suplentes**

PMDB

Alceu Moreira

PSDB

Eduardo Barbosa

Nelson Marchezan Junior

PP

Ezequiel Fonseca

PSD

Raquel Muniz

Rômulo Gouveia

DEM

José Carlos Aleluia

PSOL

Chico Alencar

Secretário(a): Ruthier de Sousa Silva
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 165
Telefones: (61) 3216-6201
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR E MONITORAR OS DESDOBRAMENTOS DO DESASTRE AMBIENTAL, OCORRIDO EM MARIANA - MG E REGIÃO NO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2015, CAUSADO PELO ROMPIMENTO DE UMA BARRAGEM

Coordenador: Paulo Foletto (PSB)

Titulares **Suplentes**

PMDB

Fábio Ramalho

Lelo Coimbra

Newton Cardoso Jr

PT

Gabriel Guimarães

Givaldo Vieira

Leonardo Monteiro

Margarida Salomão

Padre João

PSDB

Paulo Abi-ackel

Rodrigo de Castro

PR

Brunny

PSB

Paulo Foletto

PDT

Mário Heringer

Subtenente Gonzaga

SD

Laudivio Carvalho

PHS

Marcelo Aro

PROS

Eros Biondini

PV

Evair Vieira de Melo

Sarney Filho (Licenciado)

Secretário(a): Letícia Nicolau Brandão Caldas
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 165
Telefones: (61) 3216-6204
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ESTADO DE SANTA CATARINA ATINGIDO POR TORNADO

Coordenador: João Rodrigues (PSD)
Relator: Pedro Uczai (PT)

Titulares **Suplentes**

PMDB

Celso Maldaner

Edinho Bez

Mauro Mariani

Rogério Peninha Mendonça

Ronaldo Benedet

Valdir Colatto

PT

Décio Lima

Pedro Uczai

PSDB

Geovania de Sá

Marco Tebaldi

PP

Esperidião Amin

Jorge Boeira

PR

Jorginho Mello

PSD

Cesar Souza (Licenciado)

João Rodrigues

PPS

Carmen Zanotto

Secretário(a): Carlos Alberto Teodoro Carvalho
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 165
Telefones: (61) 3216-6203
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR TODOS OS ATOS, FATOS RELEVANTES, NORMAS E PROCEDIMENTOS REFERENTES ÀS OBRAS DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL, POPULARMENTE CONHECIDA COMO "TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO", BEM COMO O PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

Coordenador: Raimundo Gomes de Matos (PSDB)
Relator: Rômulo Gouveia (PSD)

Titulares **Suplentes**

PMDB

Vitor Valim

PT

Valmir Assunção

PSDB

Pedro Cunha Lima

Raimundo Gomes de Matos

PP

Adail Carneiro

Beto Rosado

Macedo

Mário Negromonte Jr.

PSD

Paulo Magalhães

Raquel Muniz

Rômulo Gouveia

PSB

Fernando Coelho Filho (Licenciado)

Gonzaga Patriota

DEM

Efraim Filho

PRB

Jony Marcos

PCdoB

Chico Lopes

PROS

Odorico Monteiro

Secretário(a): Mirna de Castela Pessoa
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 165
Telefones: 61) 3216-6206
FAX: 61) 3216-6225

GRUPO DE TRABALHO DE CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS

Coordenador: José Mentor (PT)

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Beto Salame vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	Leonardo Quintão
Cristiane Brasil	Nilton Capixaba
Luiz Carlos Ramos	Valdir Colatto
Rodrigo Pacheco	4 vagas
4 vagas	
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Joaquim Passarinho	Jorginho Mello
José Mentor	Rômulo Gouveia
Laerte Bessa	(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	2 vagas
1 vaga	
PSDB/PSB/PPS/PV	
Rubens Bueno	Rafael Motta vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
3 vagas	4 vagas
PDT	
Afonso Motta	1 vaga

Secretário(a): Raquel Andrade de Figueiredo
Local: Anexo I, Sala 2109
Telefones: (61) 3216-6240
FAX: (61) 3216-6225

GRUPO DE TRABALHO PARA AVALIAR A PROPOSTA DO NOVO CÓDIGO PENAL MILITAR.

Coordenador: Carlos Zarattini (PT)

Titulares	**Suplentes**
PMDB	
Osmar Serraglio	
PT	
Carlos Zarattini	
Décio Lima	
Zé Carlos	
PSDB	
Carlos Sampaio	
PP	
Esperidião Amin	
PR	
Cabo Sabino	
Capitão Augusto	
PSD	
Domingos Neto	
DEM	
Claudio Cajado	
SD	

Major Olimpio

Secretário(a): Vivianne de Santa Clara Ramos
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 165
Telefones: (61) 3216-6215
FAX: (61) 3216-6225

Lançamentos da Edições Câmara

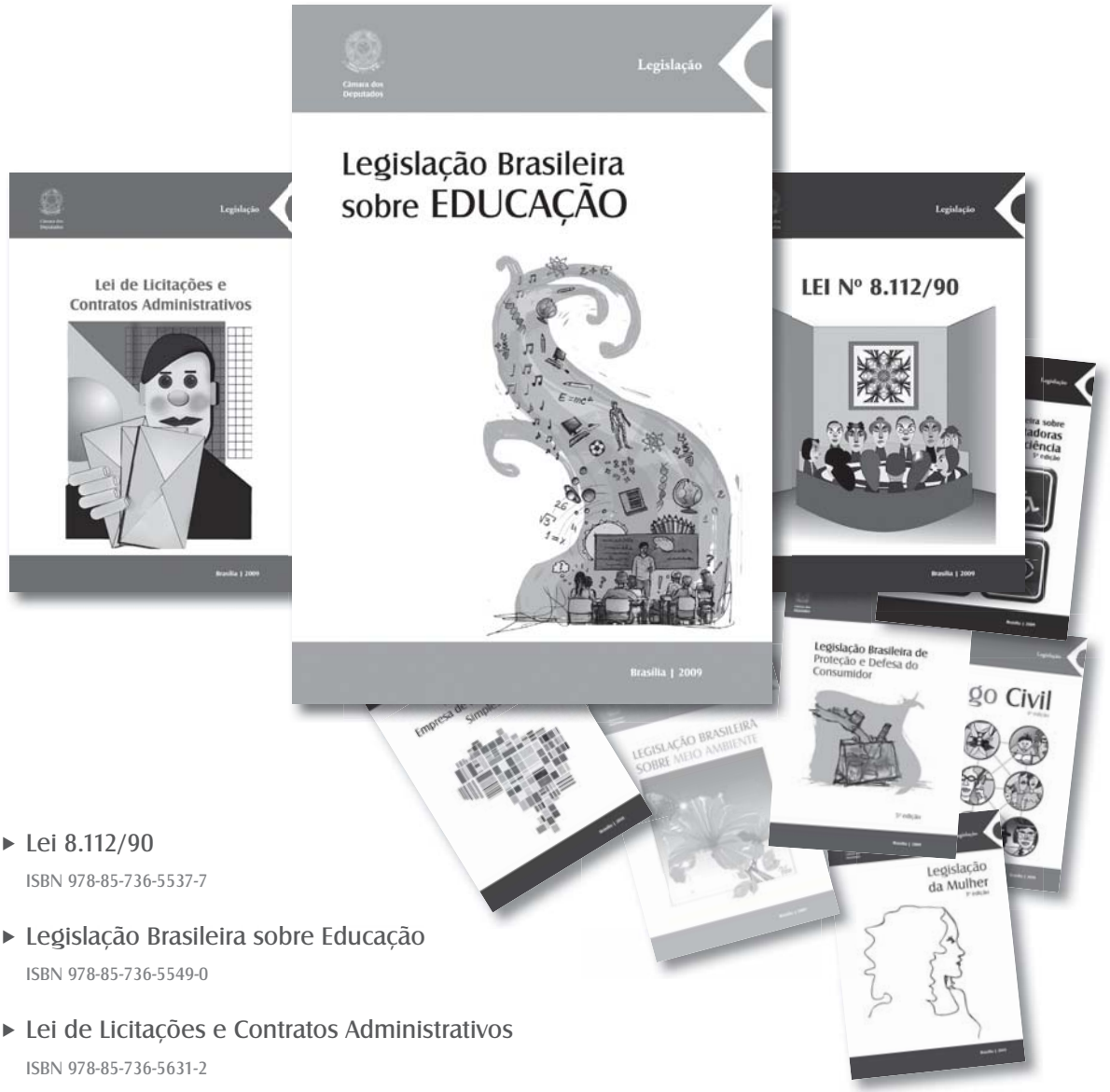

- Lei 8.112/90
  ISBN 978-85-736-5537-7
- Legislação Brasileira sobre Educação
  ISBN 978-85-736-5549-0
- Lei de Licitações e Contratos Administrativos
  ISBN 978-85-736-5631-2

edições câmara

CEDI

CÂMARA DOS DEPUTADOS

INFORMAÇÕES

Coordenação Edições Câmara
Telefones: (61) 3216-5809
E-mail: edicoes.cedi@camara.gov.br
Site: http://www2.camara.gov.br/internet/publicacoes/edicoes

LOCAL DE VENDA

Livraria Miller
Ed. Principal e Anexo IV
da Câmara dos Deputados
Telefone: (61) 3216-9971

panfleto_06_04_10_2.indd 1 16/4/2010 16:59:54

Edição de hoje: 362 páginas
(O.S. 11060/2016)

Secretaria de Editoração
e Publicações – SEGRAF

SENADO
FEDERAL